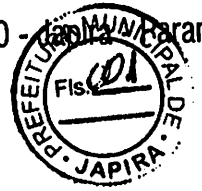




# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAPIRA**

ESTADO DO PARANÁ

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - Fone (43) 3555-1401 - CEP 84.920-000 - Japira, Paraná



## **PROCESSO LICITATÓRIO**

### **TOMADA DE PREÇOS** **Nº 001/2014-PMJ**

CONSTRUÇÃO DE UMA UBS – TIPO 01  
RUA PREF. WILSON LEITE DOS SANTOS  
TERMO DE ADESÃO Nº 091/2013-APSUS

PROTOCOLO	
NÚMERO	DATA

ABERTURA	
DATA	HORÁRIO
24, 02, 14	09:30 h

MODALIDADE	
<input type="checkbox"/>	Convite
<input type="checkbox"/>	Tomada de Preços
<input type="checkbox"/>	Concorrência
<input type="checkbox"/>	Dispensa
<input type="checkbox"/>	Pregão
<input type="checkbox"/>	Inexigibilidade
<input type="checkbox"/>	Licitação

### **AUTUAÇÃO**

Aos \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ do ano de \_\_\_\_\_ em cumprimento ao despacho do Senhor Prefeito Municipal, deu-se início ao presente processo licitatório na modalidade supra referida.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

Japira, 27 de janeiro de 2014.

DO: PREFEITO MUNICIPAL  
PARA: DIVISÃO DE CONTABILIDADE  
DIRETOR FINANCEIRO  
PROCURADORIA JURÍDICA  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Preliminarmente solicito a contratação de empresa na área de engenharia para a **construção de 01 (uma) unidade de saúde da Família**, Tipo 01, na Rua Prefeito Wilson Leite dos Santos, totalizando uma área edificada de 377,66 m<sup>2</sup>, no valor máximo global de **R\$ 474.444,00 (quatrocentos e setenta e quatro mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais)**, em conformidade ao Termo de Adesão nº 091/2013-APSUS.

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

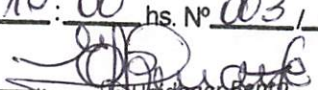
01. A indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente às despesas, na Lei Orçamentária Anual, a qual deverá guardar compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o plano plurianual, na Forma da LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal (**Divisão de Contabilidade**);
02. A Indicação de recursos financeiros e forma de pagamento (**Diretor Financeiro**);
03. A elaboração do parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame (**Procuradoria Jurídica**);
04. A elaboração da minuta do instrumento convocatório da Licitação e minuta do contrato (**Diretor Administrativo – Divisão de Compras e/ou Comissão Permanente de Licitação**);
05. Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 04 acima (**Procuradoria Jurídica**).

Cordialmente,

  
WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS  
Prefeito Municipal

Protocolo de Recebimento

Recebemos em 29/01/14  
às 10:00 hs. Nº 003/14

  
Eisenberg  
Dir. Depto. de Licitação, Contratos e Convênios  
RG 7.306.067-2  
Port. n.º 091/2013 de 13/05/2013

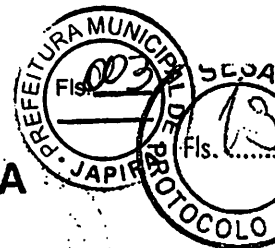


# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401 – e-mail: [convenios@japira.pr.gov.br](mailto:convenios@japira.pr.gov.br)



## TERMO DE ADESÃO n° 091/2013

### INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA – APSUS

O Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde – APSUS, desenvolve-se como uma política do governo estadual, instituindo uma nova lógica para a organização da Atenção Primária à Saúde (APS), com estreitamento das relações entre o Estado e os Municípios e fortalecimento das capacidades de assistência e de gestão, com vistas à implantação das Redes de Atenção à Saúde (RAS).

Com base nos objetivos de fortalecer a atenção primária à saúde em seu papel de ordenadora dos demais níveis de atenção do sistema; qualificar o acesso e a capacidade resolutiva dos sistemas municipais de saúde; articular e consolidar as Redes de Atenção à Saúde, com a finalidade de dar respostas às expectativas e necessidades da população na promoção e cuidado à saúde, estruturam-se os componentes do Programa APSUS: 1. Qualificação das Equipes da atenção primária e estratégia Saúde da Família; 2. Investimentos em custeio para as equipes da APS; e, 3. Investimentos em infraestrutura de serviços por meio do repasse de recursos aos municípios para construção e/ou ampliação de Unidades de Saúde da Família, e, distribuição de equipamentos, que ampliem acesso e resolutividade da atenção à saúde.

O repasse de recursos para ampliações e/ou construções, de que trata o Incentivo de Investimento do APSUS, para o biênio 2013-2014, está regulamentado pela Resolução do Secretário de Estado da Saúde do Paraná nº453/2013, e, para fazer ao jus a esse recurso os municípios devem assinar ao Termo de Adesão.

#### CLÁUSULA I – DA ADESÃO

O Município de JAPIRA, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE inscrito no CNPJ/MF nº: 09.342.537/0001-04, **ADERE** ao Incentivo Financeiro de Investimento para construção e/ou ampliação de Unidade da Saúde da Família, do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde - APSUS para o biênio 2013/2014, na modalidade de repasse Fundo a Fundo.

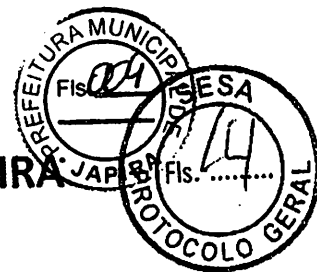


# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401 – e-mail: [convenios@japira.pr.gov.br](mailto:convenios@japira.pr.gov.br)



## CLÁUSULA II – DO OBJETO

Constitui objeto deste TERMO DE ADESÃO a CONSTRUÇÃO de 01 (uma) Unidade de Saúde da Família, Tipo I, conforme projeto arquitetônico apresentado, e, que passa a fazer parte do presente Termo de Adesão.

## CLÁUSULA III – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO:

1. Elaborar e apresentar o Planejamento Municipal de Estrutura de Atenção Primária em Saúde, devidamente aprovado e registrado em ata pelo Conselho Municipal de Saúde;
2. Dispor de terreno próprio do município na área indicada para a construção da unidade Tipo I;
3. Ter Fundo Municipal de Saúde e Conselho Municipal de Saúde instituído e em funcionamento;
4. Ter Plano Municipal de Saúde vigente e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde;
5. Ter aderido a Rede Mãe Paranaense e realizar as ações de estratificação de risco e vinculação do parto das gestantes do município;
6. Adotar medidas para a melhoria do acesso da população as Unidades de Saúde da Família-USF, mantendo equipes e as condições de ambiência para a realização das ações;
7. Possibilitar a participação das equipes de atenção primárias nas capacitações técnicas promovidas pela SESA;
8. Manter atualizado o cadastro das famílias e dos indivíduos no Sistema de Informação da Atenção Básica – SIAB, do Ministério da Saúde;
9. Manter atualizado o Cadastro das Unidades de Saúde da Família-USF e dos profissionais de saúde no Sistema de Cadastro Nacional de estabelecimentos de Saúde - SCNES;
10. Investigar todos os óbitos maternos e infantis no âmbito do seu município;
11. Apresentar projeto arquitetônico seguindo orientações da ambiência, conforme disposto na resolução 453/2013 anexo I, e padrão visual conforme orientação da Secretaria de Estado da Saúde, especificando metragem para construção e ampliação com os seguintes componentes:
  - I. ART do responsável técnico pelo projeto;

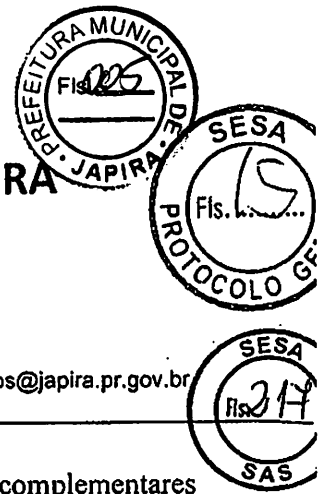


# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401 – e-mail: [convenios@japira.pr.gov.br](mailto:convenios@japira.pr.gov.br)



- II. Planta baixa, estrutural, cortes/elevação, planta de cobertura e projetos complementares apontando as instalações elétricas, hidráulicas, e de lógica;
  - III. Projeto aprovado pela vigilância sanitária de acordo com a RDC nº 50, de 21 de fevereiro de 2002;
  - IV. Orçamento quantitativo juntamente com memorial descritivo;
  - V. Planilha de execução da obra com cronograma físico-financeiro;
  - VI. Certidão atualizada do registro imobiliário, comprovando a titularidade do imóvel;
  - VII. Relatório técnico contendo memorial do projeto de arquitetura;
  - VIII. Especificação de materiais de acabamento de teto, pisos e paredes;
  - IX. Informações sobre o manuseio e destinação dos resíduos sólidos; sobre os sistemas de fornecimento de água e tratamento de esgoto, sobre a instalação de energia elétrica e lógica;
  - X. Aprovação dos projetos na Prefeitura;
  - XI. Dispensa ou autorização do IAP para execução da obra.
12. Cumprir os prazos para conclusão das obras das unidades, conforme abaixo:
- I. Prazo máximo de 90 dias, após o repasse da primeira parcela, para o início das obras.
  - II. Prazo máximo de 12 meses, após o repasse da primeira parcela, para finalização da obra.
13. Adotar práticas de anticorrupção, devendo:
- I. Observar e fazer observar, em toda gestão do Sistema Municipal de Saúde, o mais alto padrão de ética, durante todo o processo de execução dos recursos do incentivo evitando práticas corruptas e fraudulentas;
  - II. Impor sanções sobre uma empresa ou pessoa física, sob pena de inelegibilidade na forma da Lei, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pela gestão municipal se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa ou pessoa física, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar de licitação ou da execução de contratos financiados com recursos repassados pela SESA. Para os propósitos deste inciso, definem-se as seguintes práticas:

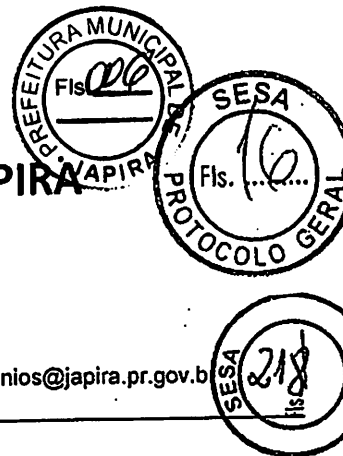


# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401 – e-mail: [convenios@japira.pr.gov.br](mailto:convenios@japira.pr.gov.br)



- Prática corrupta: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no desempenho de suas atividades;
- Prática fraudulenta: a falsificação ou omissão de fatos, com o objetivo de influenciar a execução dos recursos;
- Prática colusiva: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- Prática coercitiva: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução de um contrato;
- Prática obstrutiva: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas, aos representantes da SESA, com o objetivo de impedir materialmente a fiscalização da execução do recurso.

14. Concordar e autorizar a avaliação das despesas efetuadas, mantendo a disposição dos órgãos de controle interno e externo, todos os documentos, contas e registros comprobatórios das despesas efetuadas.

## DA SESA:

Repassar para o MUNICÍPIO o recurso financeiro para a consecução do constante no objeto da cláusula II do presente Termo, no limite do abaixo discriminado:

- USF-Tipo 01: até o limite de R\$ 474.444,00
- USF-Tipo 02: até o limite de R\$ 622.440,00
- USF-Tipo 03: até o limite de R\$ 721.800,00
- USF de Apoio: até o limite de R\$ 146.700,00

## CLÁUSULA IV – DOS RECURSOS

O município fará jus ao montante de R\$ 474.444,00 (quatrocentos e setenta e quatro mil quatrocentos e quarenta e quatro reais), para a Construção de 01 Unidade de Saúde do Tipo I,

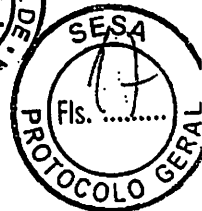


# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401 – e-mail: [convenios@japira.pr.gov.br](mailto:convenios@japira.pr.gov.br)



que correrão à conta da Dotação Orçamentária específica da Secretaria de Estado da Saúde, recursos da Fonte do Tesouro do Estado, e serão repassados em 03 parcelas conforme cronograma abaixo:

- 1ª parcela no montante de **RS 94.888,80 (noventa e quatro mil oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos)**, correspondente a 20% do valor estabelecido no Artigo 10º da Resolução SESA nº453/2013, mediante o atendimento de todos os requisitos elencados nos Artigos 7º e 8º da Resolução SESA nº453/2013;
- 2ª parcela será repassada no montante obtido por meio do calculado sobre o valor licitado, conforme abaixo descrito, e mediante a apresentação da respectiva Ordem de Início de Serviço, assinada por profissional habilitado pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA) ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU):
  - I. Para as obras licitadas com valor igual ou superior ao valor estabelecido no artigo 10º será repassado o valor correspondente a 60% do valor estabelecido no artigo 10º;
  - II. Para as obras licitadas com valor menor ao estabelecido no artigo 10º, será repassado 80% do valor correspondente a diferença entre o valor licitado e o valor recebido na primeira parcela.
- 3ª e última parcela será repassada após a conclusão da edificação da unidade no valor obtido por meio do cálculo descrito abaixo, e mediante a apresentação dos documentos relacionados a seguir:
  - o A apresentação do respectivo relatório de cumprimento de objetivos emitido pela Regional de Saúde;
  - o Do envio de fotos correspondentes às etapas de execução da obra, para a Superintendência de Atenção à Saúde – SAS/SESA, localizada à Rua Piquiri nº 170, CEP: 80.230.140 – Curitiba-PR; e
  - o A apresentação do Relatório de Vistoria de Obras e Serviços, fornecido pelo Paraná Edificações-PRED/DER.
- Para as obras licitadas com valor igual ou superior ao valor estabelecido no artigo 10º será repassado o valor correspondente a 20% do valor estabelecido no artigo 10º;







# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401 - e-mail: [convenios@japira.pr.gov.br](mailto:convenios@japira.pr.gov.br)



E, para firmeza do que foi pactuado, assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo assinadas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Japira, 13 de Dezembro de 2013.

Marco Antônio Freire Figueiredo  
Secretário Municipal de Saúde

Wilson Ronaldo Rony de Oliveira Santos  
Prefeito Municipal



## Testemunhas

Patricia de Bonisica Bonisica

CPF: 860.873.559-87

[Signature]  
CPF: 030.557.419.92



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401 - e-mail: gabinete@japira.pr.gov.br



## ANEXO I

### DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE TERRENO

Por meio do presente documento, a Prefeitura Municipal de Japira, sediada na Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 – Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 75.969.881/0001-52, neste ato representada por seu prefeito, Sr. Wilson Ronaldo Rony de Oliveira Santos, inscrito no Registro Geral sob o nº 954.672 - 3 e no CPF sob o nº 160.935.699-34, para fins de celebração de Termo de Adesão ao Incentivo Financeiro de Investimento do Programa de Qualificação da Atenção Primária - APSUS, sob as penalidades da lei, declara serem verossímeis as informações que se seguem:

1. Não possui documentação comprobatória, com registro em cartório, da propriedade do terreno a ser beneficiado com o incentivo financeiro, situado a Rua Prefeito Wilson Leite dos Santos 104 – Centro – Japira - Paraná, encontrando-se na seguinte situação (inciso IX e §§ 11, 12, 13, 14 e 15 do art. 2º da IN/STN nº 01/97 e alterações):

#### 1.1 Posse do Imóvel

em área desapropriada ou em desapropriação por Estado, Município, Distrito Federal ou União;

em área devoluta;

em territórios ocupados por comunidades quilombolas ou indígenas, devidamente certificados por portaria de Órgão da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, responsável pela delimitação, demarcação e regularização.

#### 1.2. Imóvel recebido em doação

da União, Estado, Município ou Distrito Federal já aprovada em lei ou em trâmite;

de pessoa física ou jurídica, inclusive em trâmite.

1.3.  Imóvel de Estado/Município recém emancipado.

Data de emancipação: / / .

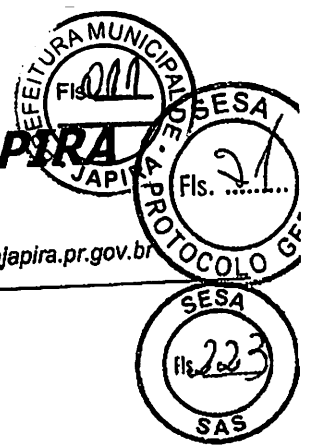
*P*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401 - e-mail: gabinete@japira.pr.gov.br



Providências adotadas para regularização da posse/propriedade.

- 1.4 ( ) imóvel pertencente a outro ente público que não o BENEFICIÁRIA, desde que a intervenção esteja autorizada pelo proprietário;
- 1.5 ( ) contrato ou compromisso irrevogável e irretroatável de constituição de direito real sobre o imóvel, na forma de cessão de uso, concessão de direito real de uso;
- 1.6 ( ) imóvel em Zona Especial de Interesse Social (ZEIS);
- 1.7 ( ) imóvel objeto de sentença favorável aos ocupantes, transitada em julgado;
- 1.8 ( ) imóvel tombado pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan).
3. Compromete-se a manter a unidade instalada no local indicado, garantindo sua prévia destinação e seu pleno funcionamento, em benefício da comunidade, segundo os preceitos do SUS.

Japira, 13 de Dezembro de 2013.

  
WILSON RONALDO RONY-DE OLIVEIRA SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL





**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
Secretaria da Saúde



**RESOLUÇÃO SESA Nº 745/2013**  
(Publicada no Diário Oficial nº 9108, de 17/12/13)

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 45, inciso XIV, da Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987 os Artigos 18 a 23 da Lei Estadual nº 13.331, de 26 de novembro de 2001, e

- Considerando as diretrizes e princípios para a consolidação do Sistema Único de Saúde, Art. 196 da Constituição Federal 1988, que dispõe sobre universalidade, integralidade, equidade, hierarquização e controle social;
- Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas três esferas de governo, e, em seu Art. 19, combinado com o artigo 20, dispõe que o rateio dos recursos dos Estados transferidos aos Municípios para ações e serviços públicos de saúde será realizado segundo o critério de necessidades de saúde da população e levará em consideração as dimensões epidemiológica, demográfica, socioeconômica e espacial e a capacidade de oferta de ações e de serviços de saúde, observada a necessidade de reduzir as desigualdades regionais, nos termos do inciso II do § 3º do Art. 198 da Constituição Federal, devendo as transferências dos Estados para os Municípios destinados a financiar ações e serviços públicos de saúde, serem realizadas diretamente aos Fundos Municipais de Saúde, de forma regular e automática, em conformidade com os critérios de transferência aprovados pelo respectivo Conselho de Saúde;
- Considerando a Portaria GM/MS nº 2.488 de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Primária, e, no que diz respeito às competências das Secretarias Estaduais de Saúde, inciso II, dispõe que deve ser destinado recursos estaduais para compor o financiamento tripartite da Atenção Primária, prevendo, entre outras, formas de repasse fundo a fundo para custeio e investimento das ações e serviços;
- Considerando a Lei Estadual 13.331/2001, em seu Art. 12 - inciso XVI, dispõe que o Estado deve exercer, com equidade, o papel redistributivo de meios e instrumentos para os municípios realizarem adequada política de saúde;
- Considerando Resolução SESA nº 237/2012, que estabelece a utilização do Fator de Redução das Desigualdades Regionais, para definição da alocação dos recursos estaduais da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná;
- Considerando o Mapa Estratégico da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, que tem a reorganização da Atenção Primária como eixo estruturante das Redes de Atenção à Saúde;

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax : 3330-4407  
[www.saude.pr.gov.br](http://www.saude.pr.gov.br) - [gabinete@sesa.pr.gov.br](mailto:gabinete@sesa.pr.gov.br)



- Considerando a Deliberação CIB PR nº 019/2013 que aprova o repasse de recursos financeiros para investimento em construção e ampliação de Unidades de Saúde da Família – USF, para o biênio 2013/2014, no Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde - APSUS, na modalidade fundo a fundo;
- Considerando Decreto do Governo do Estado do Paraná nº 7986/2013, que regulamenta a Lei Complementar nº 152 de 10/12/2012, que dispõe sobre o Fundo Estadual de Saúde do Paraná – FUNSAUDE;
- Considerando a Resolução SESA nº 453/2013, que institui o Incentivo Financeiro de Investimento para construção e ampliação de Unidades de Saúde da Família, do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde – APSUS para o biênio 2013/2014, na modalidade “Fundo a Fundo”;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Aprovar a relação dos municípios que atenderam as exigências estabelecidas na Resolução SESA nº 453/2013, para receberem os recursos estaduais para construção e/ou ampliação, na modalidade fundo a fundo

Município	Tipo de Unidade	Tipo de obra	Fator de Redução	Valor
Turvo	USF Tipo I	Construção	4,72	474.444,00
Mandaguari	USF Tipo I	Construção	6,63	474.444,00
Chopinzinho	USF Tipo II	Construção	5,73	622.440,00
Santana do Itararé	USF Tipo I	Construção	4,86	474.444,00
Saudade do Iguaçu	USF Tipo I	Ampliação	6,38	250.000,00
Ortigueira - Vila Chave de Ouro	USF Tipo I	Construção	4,47	474.444,00
Ortigueira - Vila Gomes	USF Tipo I	Construção	4,47	474.444,00
Jaguariaíva	USF Apoio	Construção	6,26	146.700,00
Assis Chateaubriand	USF Tipo I	Construção	6,33	474.444,00
Castro	USF Apoio	Construção	6,05	146.700,00
Inácio Martins	USF Tipo I	Construção	4,46	474.444,00
Rio Azul	USF Tipo I	Construção	5,09	474.444,00
Pinhal de São Bento	USF Tipo I	Construção	4,73	474.444,00
Foz do Iguaçu - Cidade Nova	USF Tipo III	Construção	6,66	721.800,00
Céu Azul	USF Tipo I	Construção	6,45	474.444,00
Engenheiro Beltrão	USF Tipo I	Construção	6,40	474.444,00
Japira	USF Tipo I	Construção	4,83	474.444,00
Santa Maria do Oeste	USF Tipo I	Construção	3,65	474.444,00
Imbaú	USF Tipo I	Construção	4,42	474.444,00
Guarapuava	USF Tipo III	Construção	6,39	721.800,00

**GABINETE DO SECRETÁRIO**



**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
Secretaria da Saúde



**Artigo 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

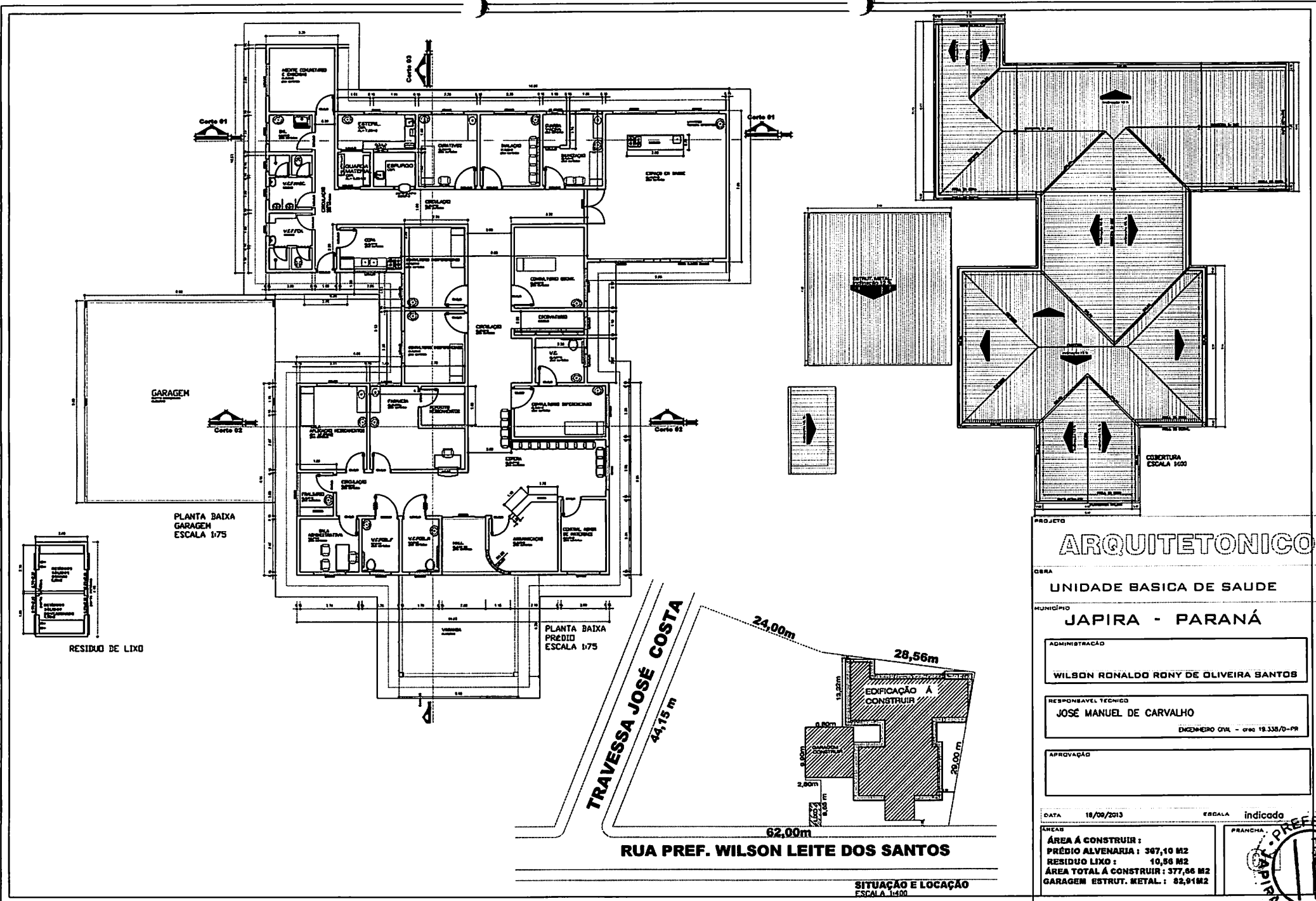
Curitiba, 16 de dezembro de 2013.

Michele Caputo Neto  
**Secretário de Estado da Saúde**

\* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax : 3330-4407  
[www.saude.pr.gov.br](http://www.saude.pr.gov.br) - [gabinete@sesa.pr.gov.br](mailto:gabinete@sesa.pr.gov.br)



GARAGEM

PLANTA BAIXA GARAGEM ESCALA 1:75

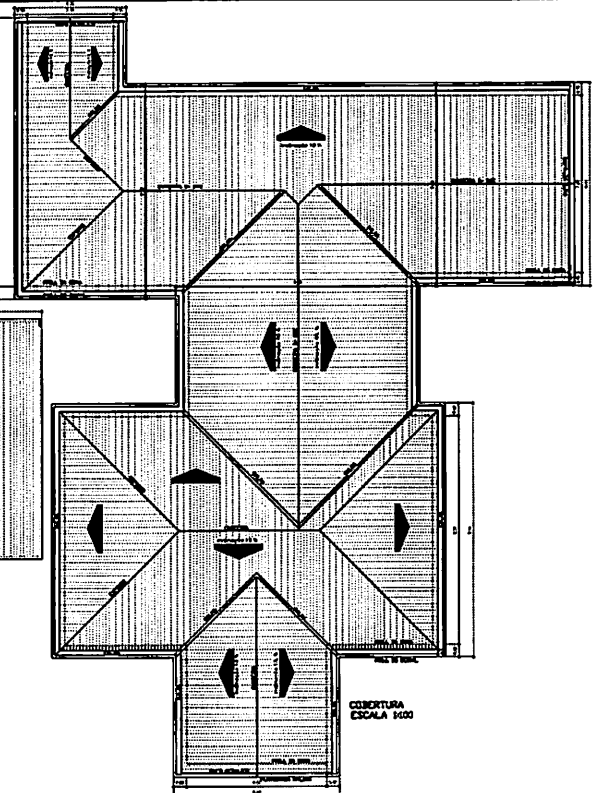
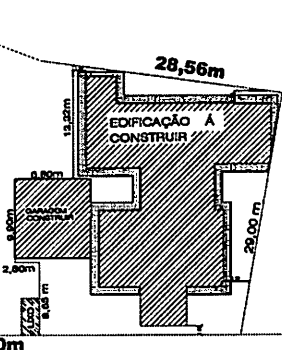
PLANTA BAIXA PRÉDIO ESCALA 1:75

RESÍDUO DE LIXO

TRAVESSA JOSÉ COSTA  
44,15 m

RUA PREF. WILSON LEITE DOS SANTOS

SITUAÇÃO E LOCAÇÃO  
ESCALA 1:400



# ARQUITETONICO

OBRA  
**UNIDADE BASICA DE SAUDE**  
MUNICÍPIO  
**JAPIRA - PARANÁ**

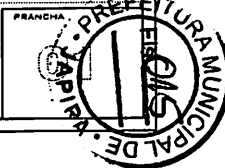
ADMINISTRAÇÃO  
**WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS**

RESPONSÁVEL TÉCNICO  
**JOSÉ MANUEL DE CARVALHO**  
ENGENHEIRO CIVIL - CREC 19.338/0-PR

APPROVAÇÃO

DATA 18/09/2013 ESCALA indicada

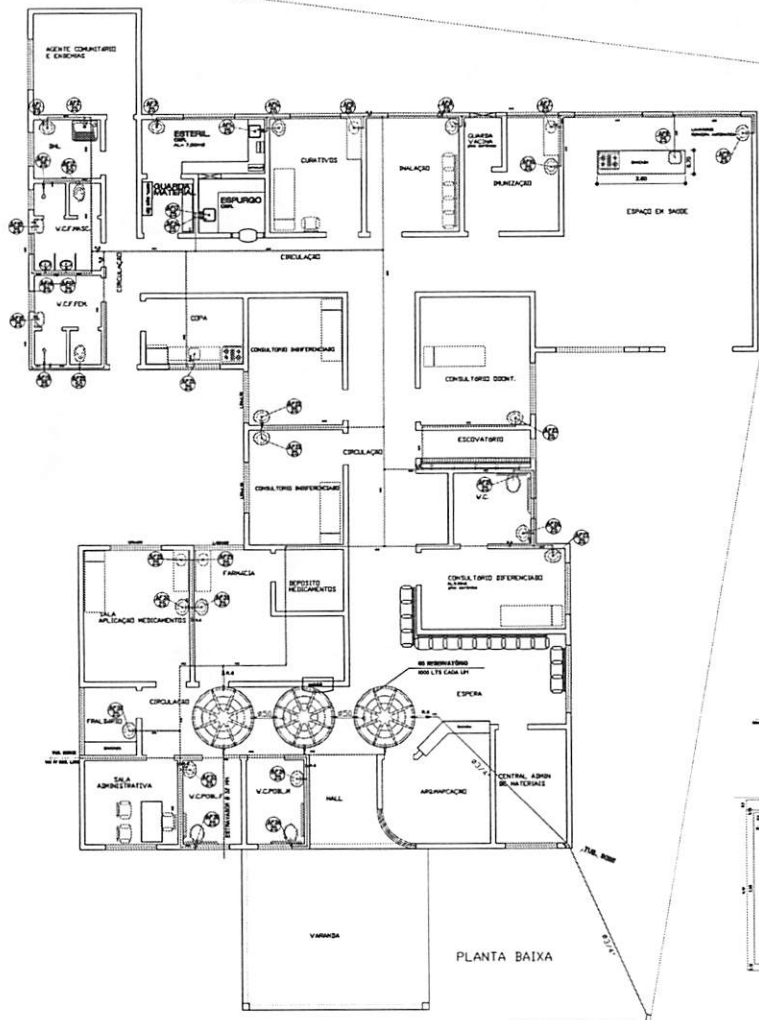
ÁREAS  
ÁREA A CONSTRUIR : 367,10 M2  
PRÉDIO ALVENARIA : 10,96 M2  
RESÍDUO LIXO : 10,96 M2  
ÁREA TOTAL A CONSTRUIR : 377,96 M2  
GARAGEM ESTRUT. METAL : 62,91 M2











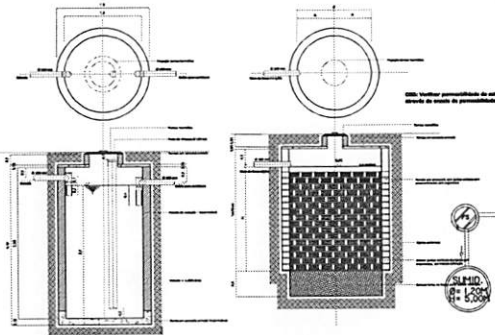
PLANTA BAIXA

HORISMETRO 304° - V = 1,5x3,5m

PASSEIO CALÇADA

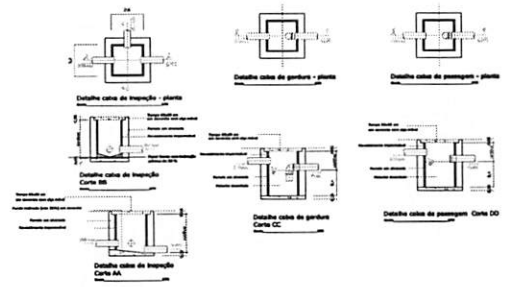
**AGUA**

- Ø25 TUBULAÇÃO DE AGUA
- REGISTRO DE GAVETA
- TORNEIRA
- REGISTRO DE PRESSAO
- COLUNA DE AGUA



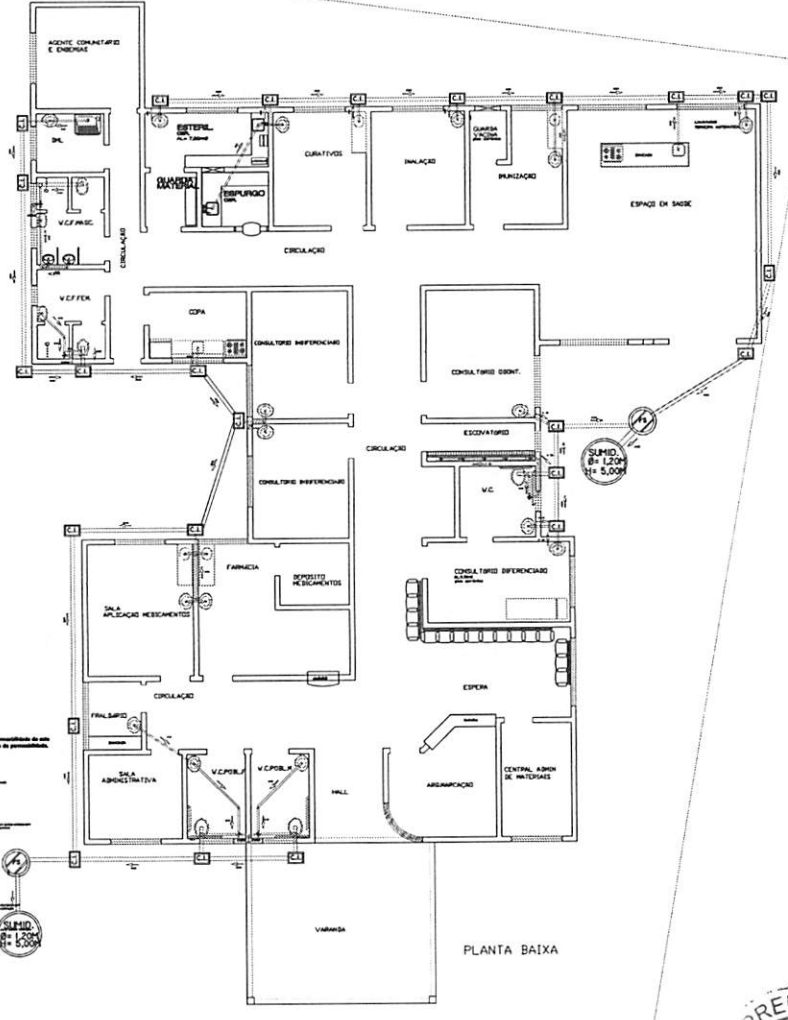
Detalhe fossa séptica

Detalhe sumidouro



**ESGOTO**

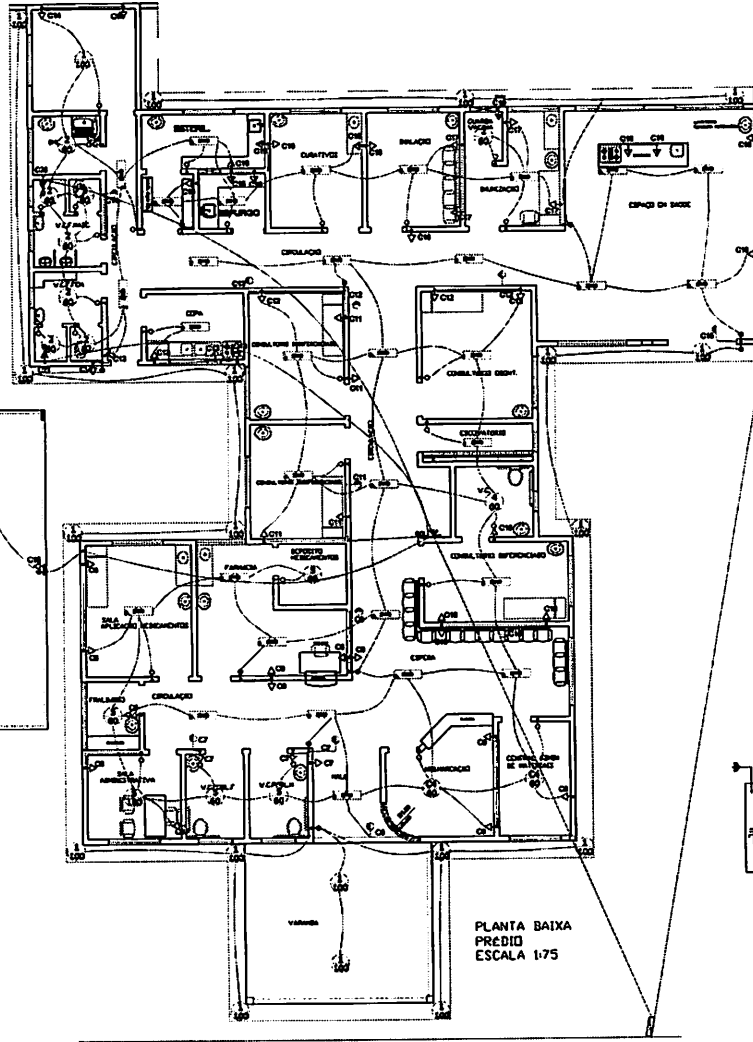
- Ø100 SUMIDOURO  
Ø = 1,00M  
H = 0,00M
- FOSSA SEPTICA PRE-FABRICADA
- CAIXA DE GORDURA 60X80X30 CM
- CAIXA DE INSPEÇÃO 60X80X30 CM
- CAIXA DE PASSAGEM 60X80X30 CM
- TUBULAÇÃO DE ESGOTO



PLANTA BAIXA



PROJETO			INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS		
TÍTULO		ESQUEMA DE AGUA		FOLHA	
CONSTRUÇÃO DE UMA LINHA DE		ESQUEMA DE ESGOTO		04	
BÁSCULA DE SAUCE EM ALVENARIA		NA RUA PREF. WILSON LEITE DOS SANTOS		DATA	
NA CIDADE DE JAPIRA - PARANÁ		PREMIERIANO		16/09/2013	
PROJETO E EXECUÇÃO		PROJETO E EXECUÇÃO		ESCALA	
ÁREA DO LOTE: 19,35 M²		ÁREA DO LOTE: 19,35 M²		1:75	
PERÍMETRO ALVENARIA: 80,20 M		PERÍMETRO LOTE: 10,80 M		AUTOR	
PERÍMETRO LOTE: 10,80 M		PERÍMETRO LOTE: 10,80 M		FLÁVIO	
VAL. TOTAL A CONSTR. 877,80 M		VAL. TOTAL A CONSTR. 877,80 M		CATEGORIA	
SOMARIA 807M, 1027M, 807M		SOMARIA 807M, 1027M, 807M		CLASSE	
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA		PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA		CLASSE	
ADQ. WILSON RONALDO ROY DE OLIVEIRA, SANTOS		ADQ. WILSON RONALDO ROY DE OLIVEIRA, SANTOS		CLASSE	



**QUADRO DE CARGAS**

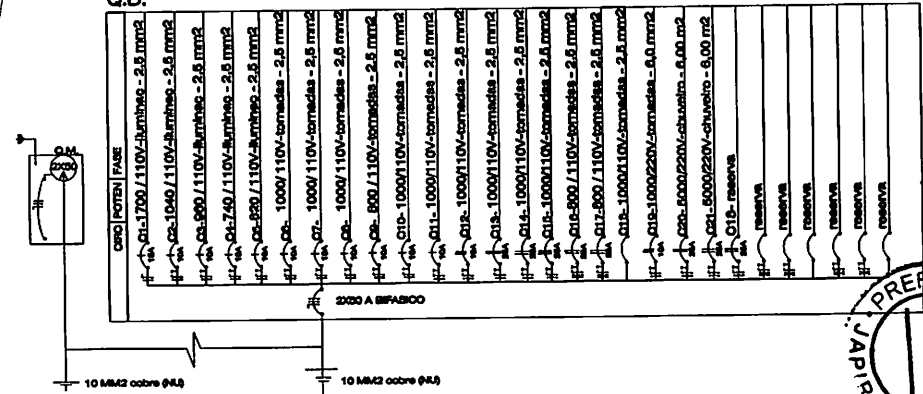
Nº	LAMPADAÇÃO			TOMADAS			Σ (W)	I (A)	P/M²	PROTA DA LA	FASE
	60W	100W	2X40W	200	500	1000					
1	-	17	-	-	-	-	1700	18,45	2,00	15	110
2	0	-	7	-	-	-	1040	6,45	2,00	10	110
3	-	-	13	-	-	-	900	6,75	2,00	10	110
4	3	-	7	-	-	-	740	6,75	2,00	10	110
5	-	1	6	-	-	-	600	6,45	2,00	10	110
6	-	-	8	-	-	-	1000	9,00	2,00	10	110
7	-	-	8	-	-	-	1000	9,00	2,00	10	110
8	-	-	8	-	-	-	1000	9,00	2,00	10	110
9	-	-	4	-	-	-	600	7,27	2,00	10	110
10	-	-	8	-	-	-	1000	9,00	2,00	10	110
11	-	-	8	-	-	-	1000	9,00	2,00	10	110
12	-	-	8	-	-	-	1000	9,00	2,00	10	110
13	-	-	8	-	-	-	1000	9,00	2,00	10	110
14	-	-	8	-	-	-	1000	9,00	2,00	10	110
15	-	-	8	-	-	-	1000	9,00	2,00	10	110
16	-	-	4	-	-	-	600	7,27	2,00	10	110
17	-	-	4	-	-	-	600	7,27	2,00	10	110
18	-	-	8	-	-	-	1000	9,00	2,00	10	110
19	-	-	-	-	1	-	1000	4,65	0,00	25	220
20	-	-	-	-	-	1	6000	22,75	0,00	25	220
21	-	-	-	-	-	1	6000	22,75	0,00	25	220
RESERVA											
RESERVA											
RESERVA											
RESERVA											
RESERVA											

Σ(W) = 110V = 17.000  
Σ(W) = 220V = 11.000

**LEGENDA**

[Symbol]	Interruptor simples
[Symbol]	Interruptor duplo
[Symbol]	Fusível
[Symbol]	Tomada 200V/110V/220V
[Symbol]	Tomada 110V/220V
[Symbol]	Tomada 110V/220V/250V
[Symbol]	Tomada 110V/220V/250V/300V
[Symbol]	Tomada 110V/220V/250V/300V/350V
[Symbol]	Tomada 110V/220V/250V/300V/350V/400V
[Symbol]	Tomada 110V/220V/250V/300V/350V/400V/450V
[Symbol]	Tomada 110V/220V/250V/300V/350V/400V/450V/500V
[Symbol]	Tomada 110V/220V/250V/300V/350V/400V/450V/500V/550V
[Symbol]	Tomada 110V/220V/250V/300V/350V/400V/450V/500V/550V/600V
[Symbol]	Tomada 110V/220V/250V/300V/350V/400V/450V/500V/550V/600V/650V
[Symbol]	Tomada 110V/220V/250V/300V/350V/400V/450V/500V/550V/600V/650V/700V
[Symbol]	Tomada 110V/220V/250V/300V/350V/400V/450V/500V/550V/600V/650V/700V/750V
[Symbol]	Tomada 110V/220V/250V/300V/350V/400V/450V/500V/550V/600V/650V/700V/750V/800V
[Symbol]	Tomada 110V/220V/250V/300V/350V/400V/450V/500V/550V/600V/650V/700V/750V/800V/850V
[Symbol]	Tomada 110V/220V/250V/300V/350V/400V/450V/500V/550V/600V/650V/700V/750V/800V/850V/900V
[Symbol]	Tomada 110V/220V/250V/300V/350V/400V/450V/500V/550V/600V/650V/700V/750V/800V/850V/900V/950V
[Symbol]	Tomada 110V/220V/250V/300V/350V/400V/450V/500V/550V/600V/650V/700V/750V/800V/850V/900V/950V/1000V
[Symbol]	Tomada 110V/220V/250V/300V/350V/400V/450V/500V/550V/600V/650V/700V/750V/800V/850V/900V/950V/1000V/1050V
[Symbol]	Tomada 110V/220V/250V/300V/350V/400V/450V/500V/550V/600V/650V/700V/750V/800V/850V/900V/950V/1000V/1050V/1100V
[Symbol]	Tomada 110V/220V/250V/300V/350V/400V/450V/500V/550V/600V/650V/700V/750V/800V/850V/900V/950V/1000V/1050V/1100V/1150V
[Symbol]	Tomada 110V/220V/250V/300V/350V/400V/450V/500V/550V/600V/650V/700V/750V/800V/850V/900V/950V/1000V/1050V/1100V/1150V/1200V
[Symbol]	Tomada 110V/220V/250V/300V/350V/400V/450V/500V/550V/600V/650V/700V/750V/800V/850V/900V/950V/1000V/1050V/1100V/1150V/1200V/1250V
[Symbol]	Tomada 110V/220V/250V/300V/350V/400V/450V/500V/550V/600V/650V/700V/750V/800V/850V/900V/950V/1000V/1050V/1100V/1150V/1200V/1250V/1300V
[Symbol]	Tomada 110V/220V/250V/300V/350V/400V/450V/500V/550V/600V/650V/700V/750V/800V/850V/900V/950V/1000V/1050V/1100V/1150V/1200V/1250V/1300V/1350V
[Symbol]	Tomada 110V/220V/250V/300V/350V/400V/450V/500V/550V/600V/650V/700V/750V/800V/850V/900V/950V/1000V/1050V/1100V/1150V/1200V/1250V/1300V/1350V/1400V
[Symbol]	Tomada 110V/220V/250V/300V/350V/400V/450V/500V/550V/600V/650V/700V/750V/800V/850V/900V/950V/1000V/1050V/1100V/1150V/1200V/1250V/1300V/1350V/1400V/1450V
[Symbol]	Tomada 110V/220V/250V/300V/350V/400V/450V/500V/550V/600V/650V/700V/750V/800V/850V/900V/950V/1000V/1050V/1100V/1150V/1200V/1250V/1300V/1350V/1400V/1450V/1500V
[Symbol]	Tomada 110V/220V/250V/300V/350V/400V/450V/500V/550V/600V/650V/700V/750V/800V/850V/900V/950V/1000V/1050V/1100V/1150V/1200V/1250V/1300V/1350V/1400V/1450V/1500V/1550V
[Symbol]	Tomada 110V/220V/250V/300V/350V/400V/450V/500V/550V/600V/650V/700V/750V/800V/850V/900V/950V/1000V/1050V/1100V/1150V/1200V/1250V/1300V/1350V/1400V/1450V/1500V/1550V/1600V
[Symbol]	Tomada 110V/220V/250V/300V/350V/400V/450V/500V/550V/600V/650V/700V/750V/800V/850V/900V/950V/1000V/1050V/1100V/1150V/1200V/1250V/1300V/1350V/1400V/1450V/1500V/1550V/1600V/1650V
[Symbol]	Tomada 110V/220V/250V/300V/350V/400V/450V/500V/550V/600V/650V/700V/750V/800V/850V/900V/950V/1000V/1050V/1100V/1150V/1200V/1250V/1300V/1350V/1400V/1450V/1500V/1550V/1600V/1650V/1700V
[Symbol]	Tomada 110V/220V/250V/300V/350V/400V/450V/500V/550V/600V/650V/700V/750V/800V/850V/900V/950V/1000V/1050V/1100V/1150V/1200V/1250V/1300V/1350V/1400V/1450V/1500V/1550V/1600V/1650V/1700V/1750V
[Symbol]	Tomada 110V/220V/250V/300V/350V/400V/450V/500V/550V/600V/650V/700V/750V/800V/850V/900V/950V/1000V/1050V/1100V/1150V/1200V/1250V/1300V/1350V/1400V/1450V/1500V/1550V/1600V/1650V/1700V/1750V/1800V
[Symbol]	Tomada 110V/220V/250V/300V/350V/400V/450V/500V/550V/600V/650V/700V/750V/800V/850V/900V/950V/1000V/1050V/1100V/1150V/1200V/1250V/1300V/1350V/1400V/1450V/1500V/1550V/1600V/1650V/1700V/1750V/1800V/1850V
[Symbol]	Tomada 110V/220V/250V/300V/350V/400V/450V/500V/550V/600V/650V/700V/750V/800V/850V/900V/950V/1000V/1050V/1100V/1150V/1200V/1250V/1300V/1350V/1400V/1450V/1500V/1550V/1600V/1650V/1700V/1750V/1800V/1850V/1900V
[Symbol]	Tomada 110V/220V/250V/300V/350V/400V/450V/500V/550V/600V/650V/700V/750V/800V/850V/900V/950V/1000V/1050V/1100V/1150V/1200V/1250V/1300V/1350V/1400V/1450V/1500V/1550V/1600V/1650V/1700V/1750V/1800V/1850V/1900V/1950V
[Symbol]	Tomada 110V/220V/250V/300V/350V/400V/450V/500V/550V/600V/650V/700V/750V/800V/850V/900V/950V/1000V/1050V/1100V/1150V/1200V/1250V/1300V/1350V/1400V/1450V/1500V/1550V/1600V/1650V/1700V/1750V/1800V/1850V/1900V/1950V/2000V

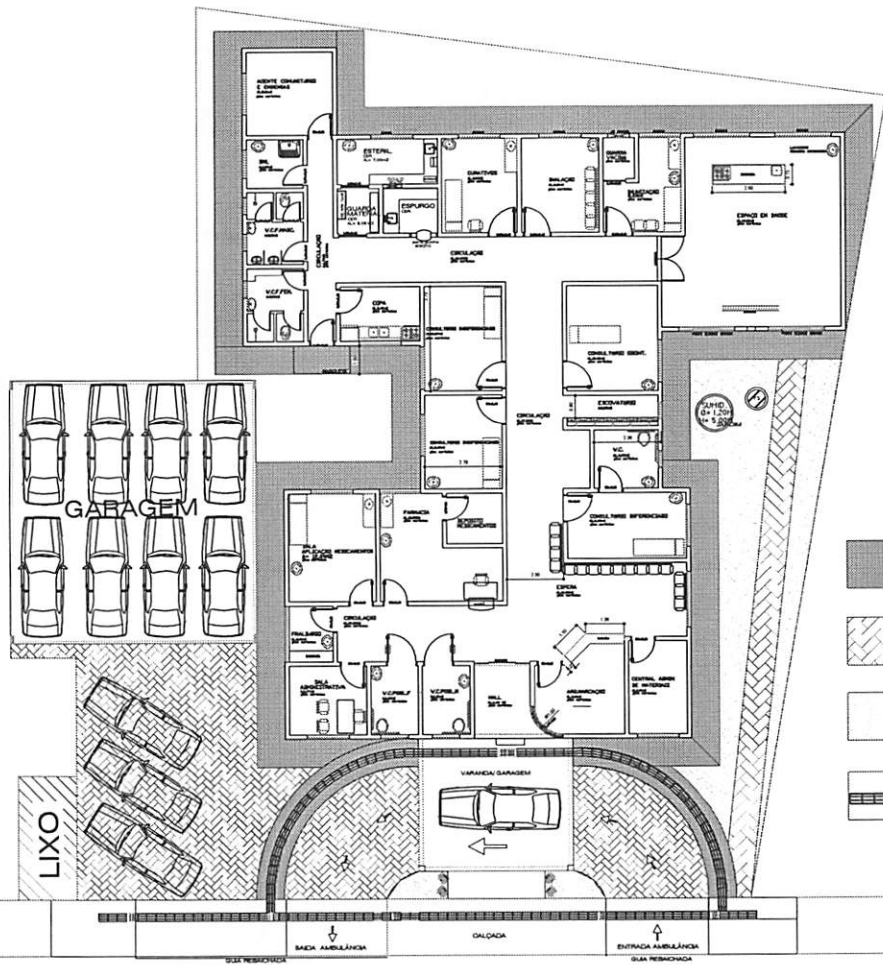
**QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO/DIAGRAMA UNIFILAR Q.D.**



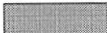


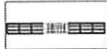
CAIXA DE FUSÍVEIS  
10 MM2 cobre (P43)  
2X20 A BIPOLAR  
10 MM2 cobre (P43)

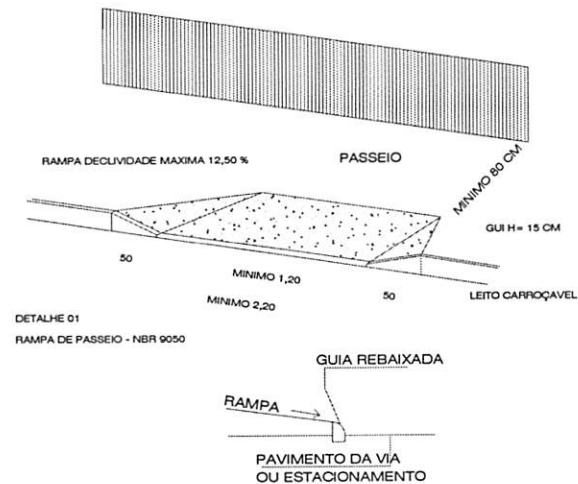


<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>		
PROJETO E EXECUÇÃO	PROJETO	DATA
CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE EM ALVENARIA NA RUA PREF. WILSON LEITE DOS SANTOS NA CIDADE DE JAPIRA - PARANÁ	ESQUISA ELÉTRICA	05
PROJETO	PROJETO	DATA
		16/08/2018
PROJETO	PROJETO	DATA
		1/75
PROJETO	PROJETO	DATA
		PLANO



**LEGENDA**

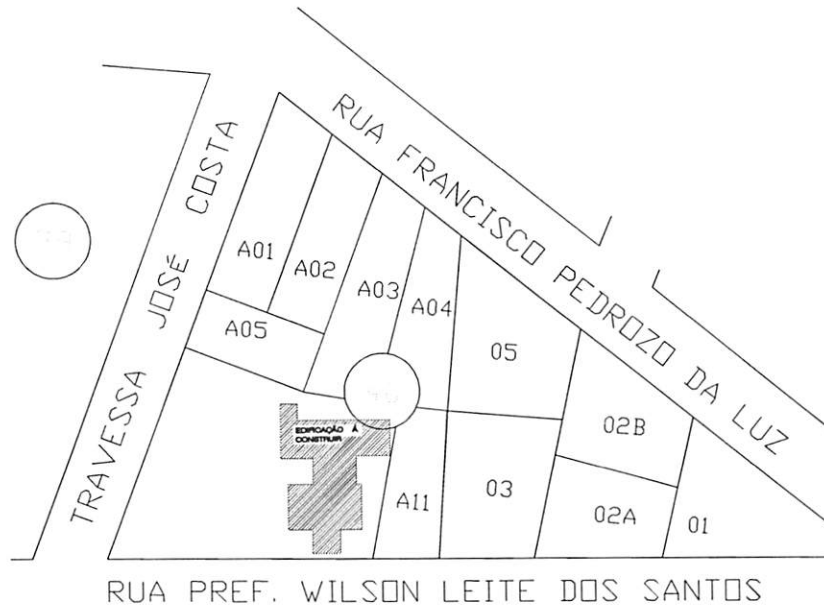
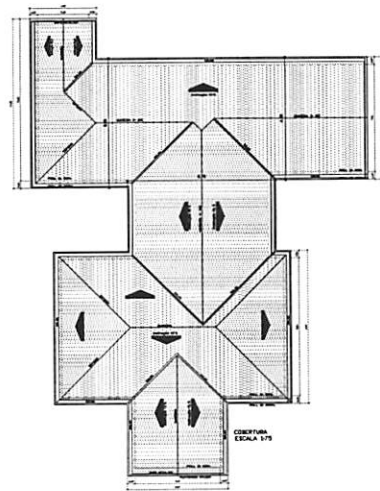
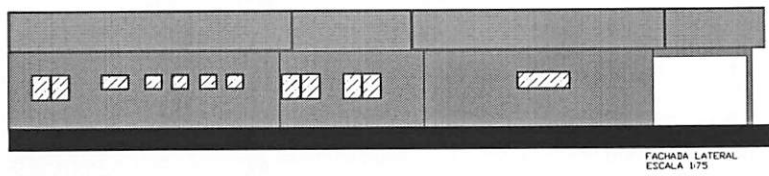
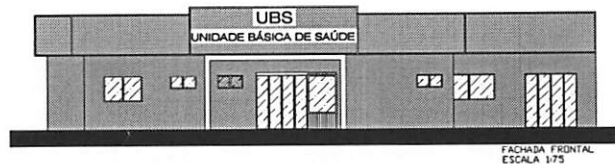
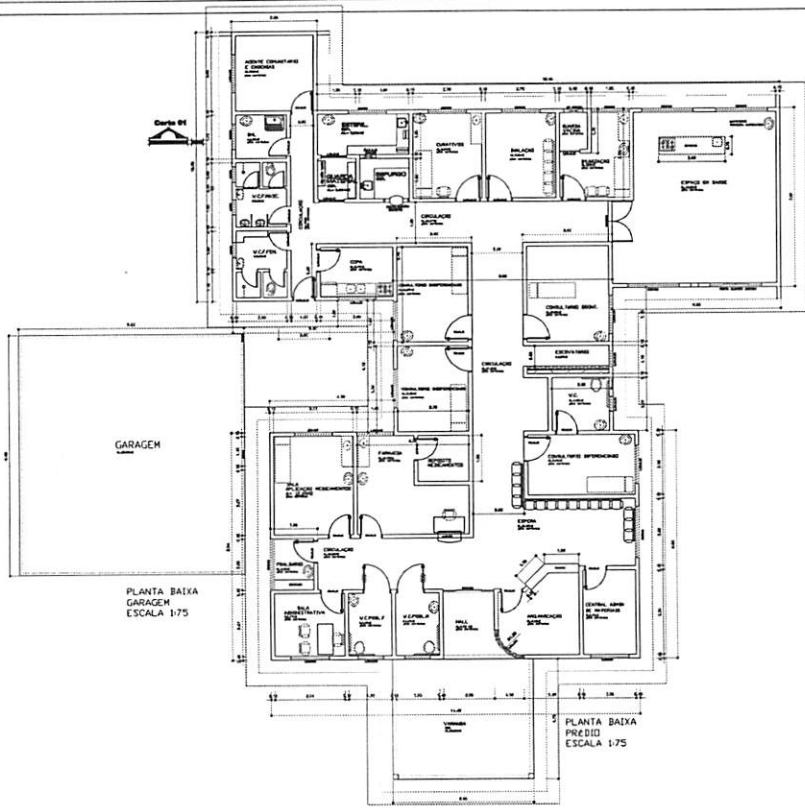
-  CALÇADA EM CONCRETO A= 113,60 M2
-  PAVER EM CONCRETO A= 117,40 M2
-  GRAMA/JARDIM A= 41,80 M2
-  PISO TATIL 45,40 ML x 0,30 CM = 13,62 M2



**RUA PREF. WILSON LEITE DOS SANTOS**

PROJETO	
<b>ACESSIBILIDADE</b>	
CIBRA	
UNIDADE BASICA DE SAUDE	
MUNICIPIO	
JAPIRA - PARANÁ	
ADMINISTRAÇÃO	
WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS	
RESPONSÁVEL TÉCNICO	
JOSÉ MANUEL DE CARVALHO	
<small>ENGENHEIRO CIVIL - cred. 19.135/D-PR</small>	
APROVAÇÃO	
DATA	16/09/2013
ESCALA	indicada
ÁREAS	FRANCHA
<b>ÁREA Á CONSTRUIR :</b> <b>PRÉDIO ALVENARIA : 367,10 M2</b> <b>RESIDUO LIXO : 10,56 M2</b> <b>ÁREA TOTAL Á CONSTRUIR : 377,66 M2</b> <b>GARAGEM ESTRUT. METAL : 82,91M2</b>	





IMPLANTAÇÃO SEM / ESCALA

LUJO DE CAMARGO

**PLANO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO**

**IDENTIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO/OU ÁREA DE RISCO**

Perímetro ou Área	Exemplo	CL. RISCO	Nº de Pessoas	Nº de Andar	Área Útil
ANEXAMENTO	COBERTURA	00	00	0,00	00,00 M2
TÉRREO	GARAGEM ESTRUT. METAL.	01	01	0,00	02,01 M2
TÉRREO	UNIDADE BÁSICA SAÚDE	01	01	0,00	377,68 M2
<b>TOTAL</b>					
Área	6,00 m	Plano	01	Área Utilizada	6,00
Área Total				Área Total	483,67 M2

**MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO**

Item	Descrição	Item	Descrição
1	Assessoria de Segurança do Corpo de Bombeiros	12	Sinalização de emergência
2	Revisões técnicas e projetos	13	Assessoria e Distribuição de Extintores
3	Revisões técnicas e projetos	14	Revisões técnicas e projetos
4	Revisões técnicas e projetos	15	Sinalização de emergência
5	Revisões técnicas e projetos	16	Sinalização de emergência
6	Revisões técnicas e projetos	17	Revisões técnicas e projetos
7	Revisões técnicas e projetos	18	Revisões técnicas e projetos
8	Revisões técnicas e projetos	19	Revisões técnicas e projetos
9	Revisões técnicas e projetos	20	Revisões técnicas e projetos
10	Revisões técnicas e projetos	21	Revisões técnicas e projetos
11	Revisões técnicas e projetos	22	Revisões técnicas e projetos

**SISTEMAS COMPLEMENTARES/AUTOMÁTICOS**

**HISTÓRICO DE ATUALIZAÇÕES/SUBSTITUIÇÃO DO PROJETO**

Data	Descrição da atualização/substituição	Nº do PROJETO
DATA	APLICAÇÃO	Nº do PROJETO
DATA	SUBSTITUIÇÃO DE PÂNICO	Nº do PROJETO
DATA	APLICAÇÃO	Nº do PROJETO

**EDIFICAÇÃO EM ALVENARIA/UBS UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE**

RUA PREF. WILSON LEITE DOS SANTOS - CENTRO - JARUÁ - PR

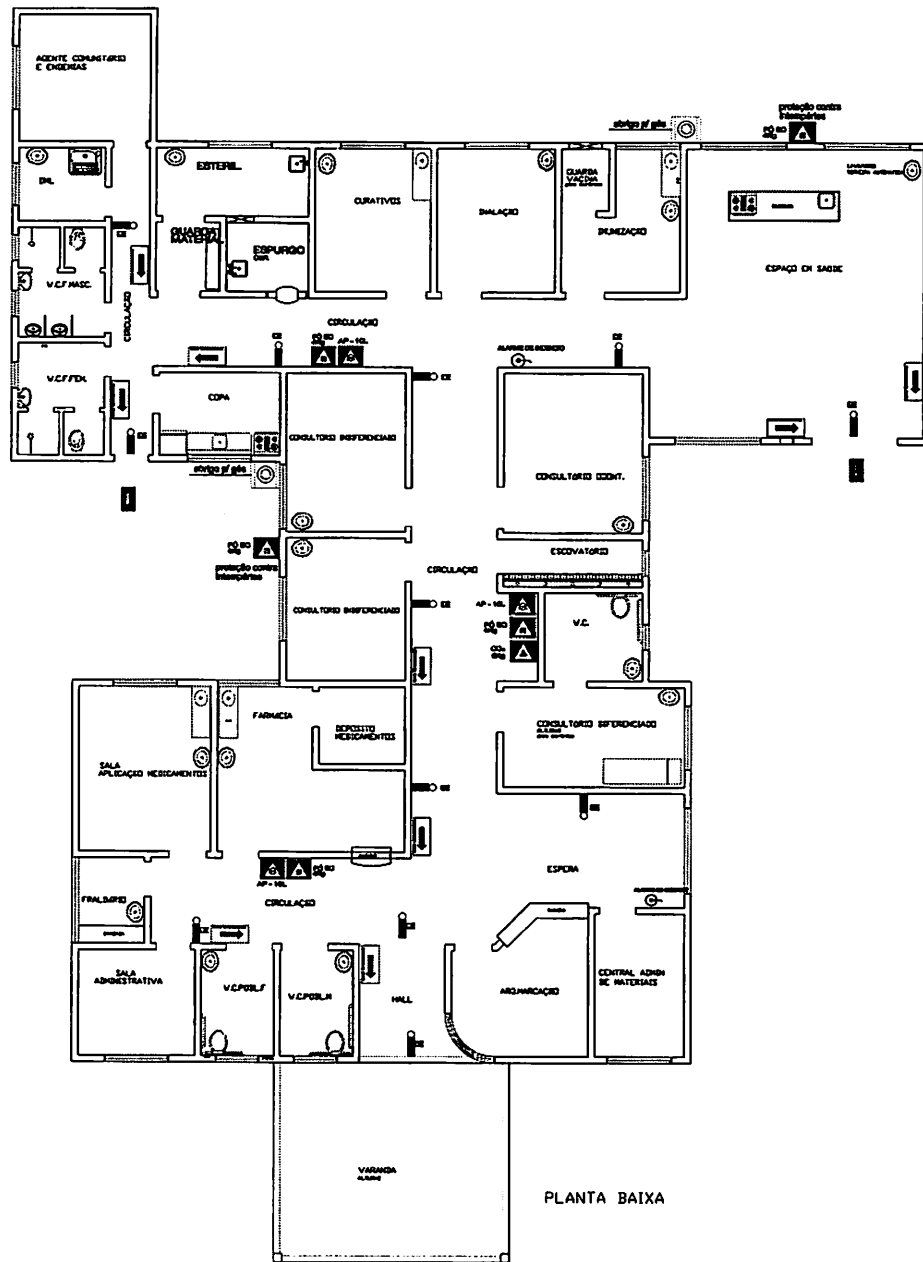
Área do terreno: 1.887,48 M2  
Área construída: 483,67 M2

Projeto: PLANTA BAIXA, FACHADA, COBERTURA, PLANTA DE SITUAÇÃO, PLANTA DE IMPLANTAÇÃO

Projeto: PLANTA BAIXA, FACHADA, COBERTURA, PLANTA DE SITUAÇÃO, PLANTA DE IMPLANTAÇÃO

INDICADA





# SIMBOLOGIA

CARGA D'ÁGUA



CARGA PÓ BC



LUMINARIA AUTONOMA EMERGENCIA P/ PAREDE



ENTRADA PARA O CB



CENTRAL GLP



RISCO ELÉTRICO



DIREÇÃO DO FLUXO DA ROTA DE FUGA



PLACA INDICATIVA SAÍDA DE EMERGENCIA



ALARME INCENDIO



PLANTA BAIXA

PLANO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO

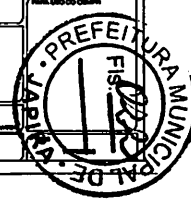
IDENTIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO		Área	UF	Cidade	CEP
PROVEDOR	COFOPRIM	01	RS	91200-000	
TÍTULO	GARAGEM BISTRUT. METAL.	01	RS	91200-000	
TÍTULO	CRUZEIRO BARRIO BRUCI	01	RS	91200-000	

MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO	
01	Atuação do Corpo de Bombeiros
02	Atuação da Defesa Civil
03	Atuação da Defesa Civil
04	Atuação da Defesa Civil
05	Atuação da Defesa Civil
06	Atuação da Defesa Civil
07	Atuação da Defesa Civil
08	Atuação da Defesa Civil
09	Atuação da Defesa Civil
10	Atuação da Defesa Civil
11	Atuação da Defesa Civil
12	Atuação da Defesa Civil
13	Atuação da Defesa Civil
14	Atuação da Defesa Civil
15	Atuação da Defesa Civil
16	Atuação da Defesa Civil
17	Atuação da Defesa Civil
18	Atuação da Defesa Civil
19	Atuação da Defesa Civil
20	Atuação da Defesa Civil

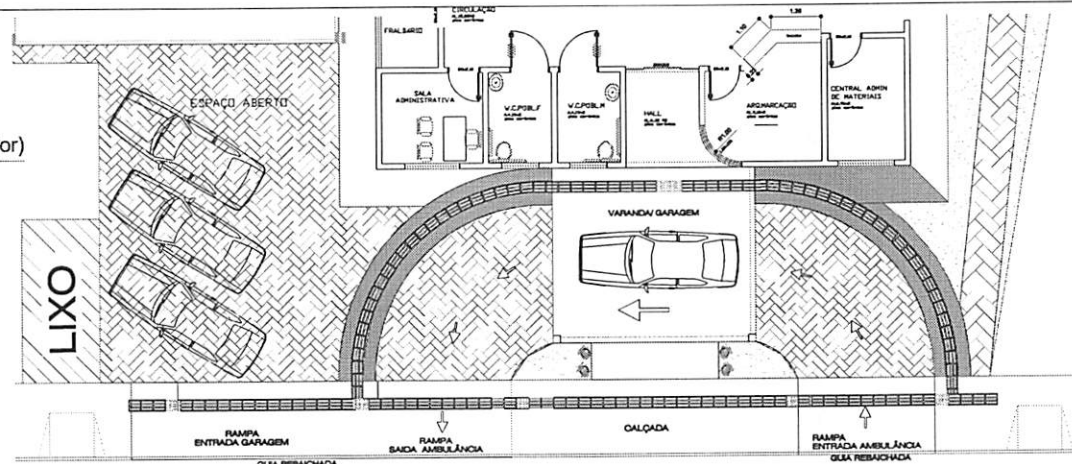
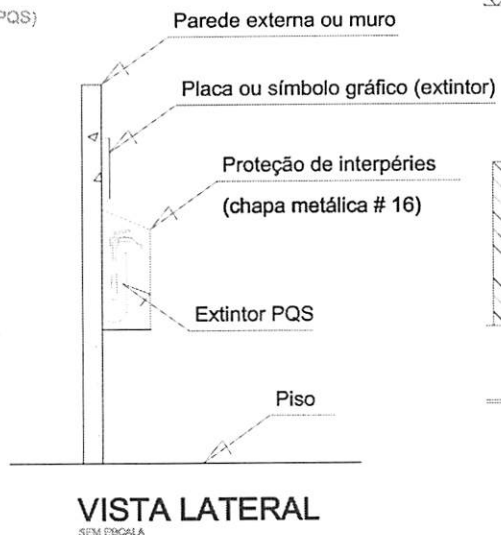
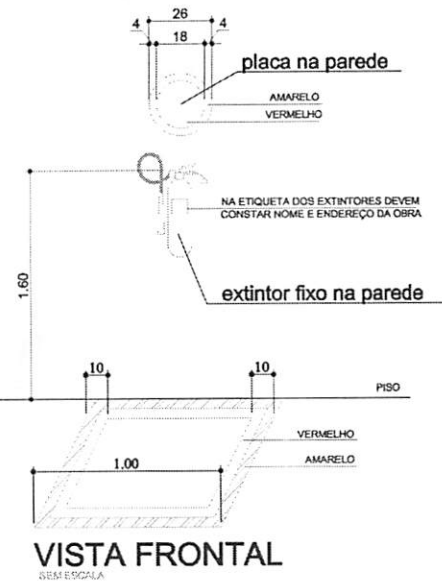
INSTITUIÇÃO DESEMPENHO INICIAL	
1	Atuação da Defesa Civil
2	Atuação da Defesa Civil
3	Atuação da Defesa Civil
4	Atuação da Defesa Civil
5	Atuação da Defesa Civil
6	Atuação da Defesa Civil
7	Atuação da Defesa Civil
8	Atuação da Defesa Civil
9	Atuação da Defesa Civil
10	Atuação da Defesa Civil

MEDICINA DE ATUALIZAÇÃO/REESTRUTURAÇÃO DO PREP	
Nome	Responsável pelo curso
Atividade	Atuação
Atividade	Atuação
Atividade	Atuação

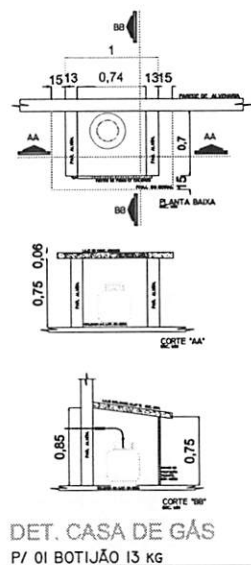
EDIFICAÇÃO EM ALVENARIA/USUÁRIA BÁSICA DE SAÚDE	
UF	RS
Cidade	Porto Alegre
Bairro	Centro
Endereço	
CEP	
Nome do responsável	
Assinatura	
Carimbo	



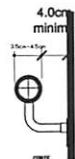
ESQUEMATIZAÇÃO DA INSTALAÇÃO DO EXTINTOR (EPQS)



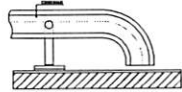
# RUA PREF. WILSON LEITE DOS SANTOS



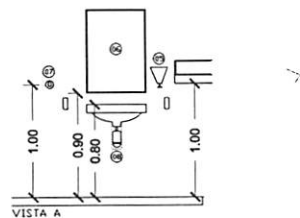
DETALHE CORRIMÃO



DET. WC DEF. FISICO S/ ESCALA



ACESSÓRIOS SANITÁRIOS



LEGENDA

[Pattern]	CALÇADA EM CONCRETO A= 113,60 M2
[Pattern]	PAVER EM CONCRETO A= 117,40 M2
[Pattern]	GRAMA/JARDIM A= 41,80 M2
[Pattern]	PISO TATIL 45,40 ML x 0,30 CM = 13,62 M2

HISTÓRICO DE ATUALIZAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DO PSCP

Data	Descrição de atualização/continuação	Nº do PSCP
DOM/MA	AMPLIAÇÃO	Nº do PSCP
DOM/MA	SUBSTITUIÇÃO DE PRANCHAS	Nº do PSCP
DOM/MA	AMPLIAÇÃO	Nº do PSCP

Obra/Endereço  
**EDIFICAÇÃO EM ALVENARIA/UBS UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE**  
RUA PREF. WILSON LEITE DOS SANTOS - CENTRO - JAPIRA - PI

Área do terreno: 1.951,48 M2	Ocupação: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	PAPA LÍBIO DO OSMIR
Área ocupada: 460,87 M2		

Prancha: 01	Conteúdo de Prancha: 03	Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA - ADM WILSON RONALDO ROY D OLIVEIRA SANTOS
Escala: INDICADA	Responsável Técnico:	Data: 16/02/2017





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

## PLANILHA DE SERVIÇOS QUANTITATIVO/FINANCEIRO.

OBRA: CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BASICA DE SAUDE (UBS) DE JAPIRA

LOCAL: RUA PREFEITO WILSON LEITE DOS SANTOS - JAPIRA - PR.

DATA: 16 DE SETEMBRO DE 2013

ÁREA TOTAL DO TERRENO DE: 1.951,48 M2

ÁREA A CONSTRUIR DE PAVIMENTO TERRREO PREDIO 367,10 M2

ÁREA A CONSTRUIR PARA O LIXO 10,56 M2

ÁREA TOTAL DE 377,66 m2

ÁREA GRAGEM METALICA ABERTA A CONSTRUIR 82,91 M2.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UD	QTDE	Vlr. Unit.	Total do item
<b>A</b>	<b>PARTE PAV TERREO COMPLETA DE TODA EDIFICAÇÃO FECHADA = 377,66 m2</b>				
<b>1.0</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>				
1.1	PLACA DE OBRA 2,0x1,5m FIXADA NA OBRA C/ VIGAS DE MADEI E CHAPA AÇO GALV	M2	3,00	204,20	612,60
1.2	Consumo em KWH de energia para o andamento normal da obra	KWH	6191,00	0,17	1.052,47
1.3	Limpeza do terreno	m2	460,57	2,80	1.289,60
1.4	Barraco de obra de madeira cob c/ eternit	m2	10,00	60,00	600,00
					<b>3.554,67</b>
<b>2.0</b>	<b>SERVIÇOS GERAIS</b>				
2.1	Locação de Obra	m2	460,57	3,56	1.639,63
					<b>1.639,63</b>
<b>3.0</b>	<b>FUNDAÇÃO E INFRAESTRUTURA.</b>				
3.1	Corte do terreno com equip mecanico	m2	460,57	0,26	119,75
3.2	Escavações manual de valas prof até 1 m	m3	27,17	59,71	1.622,32
3.3	Reaterro de valas c/ apiloament manual	m3	13,50	37,32	503,82
3.4	Embasamento tijolos 6 furos 3/4" vez	m3	15,09	416,75	6.288,76
3.5	Estacas á trado diâm 25 cm inclus ferrag.	m	720,00	45,22	32558,40
3.6	Concreto estrutural 1:2:4 fck 15 Mpa/baldrame e blocos	m3	22,22	1.086,50	24.142,03
3.7	Impermeabilização em duas demãos.	m2	60,37	6,00	362,22
					<b>65.597,30</b>
<b>4.0</b>	<b>SUPER ESTRUTURA DE CONCRETO</b>				
4.1	Concreto armado (15 MPA+ forma+ aço) p/ pilares, cintas vigas e vergas, ferros vergalhão 50 A e 60 A da Gerdal.	M³	24,69	1.147,00	28.319,43
					<b>28.319,43</b>
<b>5.0</b>	<b>ALVENARIA DE ELEVAÇÃO/ VEDAÇÃO</b>				
5.1	Alvenaria de tijolo 6 furos 1/2" vez assentados c/ argamassa mista 1:4:12, tijolos de primeira, corretamente cozido e sem defeitos de fabricação espes 15 cm	M²	950,18	43,80	41.617,88
5.2	Alvenaria de tijolo 6 furos 1/2" vez assentados c/ argamassa mista 1:4:12, tijolos de primeira, corretamente cozido e sem defeitos de fabricação espes 10 cm	m2	17,11	128,95	2.206,33
5.3	Divisoria dos BWCS em granitina colocado, espes 35mm chumbado no piso e parede com arg de cimento e areia, polimento manual inclusive ferragens	m2	2,00	157,22	314,44





					44.138,66
<b>6.0</b>	<b>ESQUADRIAS DE MADEIRA - PORTAS</b>				
6.1	Porta de madeira de abrir chapeada interna de imbuia de 1ª extra 0,90x2,10 m, composto com caixilho de itaúba ou similar de 14 cm, arremates, guarnições de cedrilho de e dobradiças de ferro zincado de 1ª extra.	un	7,00	319,80	2.238,60
6.2	Porta de madeira de abrir chapeada interna de imbuia de 1ª extra 0,80x2,10 m, composto com caixilho de itaúba ou similar de 14 cm, arremates, guarnições de cedrilho de e dobradiças de ferro zincado de 1ª extra.	un	14,00	316,60	4.432,40
6.3	Porta de madeira de abrir chapeada interna de imbuia de 1ª extra 0,60x1,80 m, composto com caixilho de itaúba ou similar de 14 cm, arremates, guarnições de cedrilho de e dobradiças de ferro zincado de 1ª extra.	un	4,00	308,50	1.234,00
6.4	Porta de PVC 100x210	un	2,00	270,00	540,00
6.5	Porta de PVC 80x210	un	1,00	240,00	240,00
6.6	Porta de madeira/divilux guiche 90x210	un	1,00	380,00	380,00
					<b>9.065,00</b>
<b>7.0</b>	<b>ESQUADRIAS DE FERRO - JANELAS</b>				
					<b>0,00</b>
<b>8.0</b>	<b>COBERTURA</b>				
8.1	Estrutura de madeira de lei de primeira qualidade serrada não aparelhada, para telhas de fibrocimento onduladas de vão de 13,00 a 18,00 m.	M²	377,66	84,26	31.821,63
8.2	Cobertura com telhas colonial de barro de 1ª excluindo o madeiramento e com telhão também de barro	m2	377,66	44,00	16.617,04
8.3	Estrutura metálica em aço colocado/instalado completa, inc fecham pilast 1,50 metros.	m2	82,91	84,50	7.005,90
8.4	Telha aço galvanizado/galvalume com esps 0,44mm c/ acessórios inc fech oitão	m2	82,91	92,30	7.652,59
8.5	Captção de águas pluviais em chapa galvanizada de calha chapa nº 26 colocada nos rincões.	m	29,41	36,79	1.081,99
8.6	Rufo para águas pluviais em chapa galvanizada de calha chapa nº 26 colocada nos oitões	m	24,29	36,79	893,63
8.7	Captção de águas pluviais em chapa galvanizada de calha chapa nº 26 colocada nas platibandas	m	97,09	36,79	3.571,94
8.8	Rufo ou algeroz para águas pluviais em chapa galvanizada de calha chapa nº 26 colocada nas platibandas	m	121,38	36,79	4.465,57
8.9	Condutor geral para águas pluviais em chapa galvanizada de calha chapa nº 26 colocada nas alvenarias	m	21,00	36,79	772,59
					<b>73.882,88</b>



9.0	<b>HIDROSANITARIA - linha de 1ª extra para todas as tubulações e conexões e para as louças e aparelhos de 1ª linha extra.</b>				
9.1	Caixa de alvenaria 60x40cm, com tampa de f.f 60x40cm, hidrometro PADRÃO SANEPAR 3m3/h(20mm) ou similar mais kit cavalete PVC c registro de 1/2"	cj	1,00	140,74	140,74
9.2	barra de pvc de diâmetro 3/4"	m	150,00	5,00	750,00
9.3	barra de pvc de diâmetro 1x1/2"	m	50,00	17,00	850,00
9.4	rasgo em alvenaria para tubulações de 15 a 25mm	m	45,00	1,50	67,50
9.5	rasgo em alvenaria para tubulações de 32 a 50mm	m	15,00	2,00	30,00
9.6	enchimento de rasgo co argamassa de 15 a 25mm	m	45,00	1,20	54,00
9.7	enchimento de rasgo co argamassa de 32 a 50mm	m	15,00	1,50	22,50
9.8	flange de 3/4	un	6,00	16,00	96,00
9.9	caixa de água de 1.000 L.	un	3,00	435,00	1.305,00
9.10	torneira boia em pvc 3/4"	un	3,00	12,00	36,00
9.11	valvula de desc. Cromada 40 mm/hydra	un	5,00	170,00	850,00
9.12	torneira cromada longa para lav. 3/4	un	18,00	56,00	1.008,00
9.13	Banca (tampo) em marmore sintetico, 120x60 com cuba, valvula plastico branco de 1" e torneira cromada linha de 1/2" ou 3/4" para pia padrão popular	un	6,00	257,41	1.544,46
9.14	torneira cromada longa para escov. 3/4	un	5,00	56,00	280,00
9.15	registro de gaveta c/ canopla crom. 3/4"	un	9,00	35,00	315,00
9.16	flange de 1x1/2"	un	1,00	30,00	30,00
9.17	te soldavel 3/4"	un	20,00	2,04	40,80
9.18	te de redução 1x1/2x3/4"	un	10,00	5,00	50,00
9.19	valvula inglesa para pia	un	6,00	30,00	180,00
9.20	sifão flexível	un	24,00	8,00	192,00
9.21	bacia sanitária completa com acessórios	un	5,00	220,00	1.100,00
9.22	Lavatório médio colorido com bancada cromada 1/2" sifão cromado inclusive acessórios.	un	18,00	289,00	5.202,00
9.23	Tanque de marmore sintetico de 22 lts, com valvula em plastico branco, 1x1/4"x1x1/2"	un	1,00	208,71	208,71
9.24	cola tigre ADESIVO 75 GR.	un	10,00	4,00	40,00
9.25	caixa de insp ou passagem em alvenaria com tampo de concreto pre moldado, 0,60x0,60x1,00 c/ fundo e tampo conc .arm.	un	23,00	170,78	3.927,94
9.26	caixa de gord simples em concreto pre moldado D = 0,40 c/ fundo e tampo conc .arm.	un	2,00	117,50	235,00
9.27	tubo em pvc branco 100mm ponta e bols	m	80,00	10,00	800,00
9.28	tubo em pvc branco 75mm ponta e bolsa	m	40,00	9,00	360,00
9.29	tubo em pvc branco 50mm ponta e bolsa	m	150,00	7,00	1.050,00
9.30	curva de pvc branco de 45° 50mm	un	20,00	5,00	100,00
9.31	curva de pvc branco de 45° 75mm	un	2,00	7,00	14,00
9.32	curva de pvc branco de 45° 100mm	un	15,00	9,00	135,00
9.33	joelho de pvc branco c/ visita 100x75mm	un	2,00	10,00	20,00
9.34	papeleira de louça	un	7,00	15,00	105,00
9.35	saboneteira de louça	un	7,00	15,00	105,00



9.36	cabide de louça branca c/ dois ganchos	un	7,00	18,00	126,00
9.37	ralo sifonado para banheiro de serviço de ferro fundido para pvc 40mm	un	3,00	15,00	45,00
9.38	Chuveiro plastico branco simples	un	2,00	13,46	26,92
9.39	te sanitário de pvc esgoto 100x100mm com junta soldável	un	5,00	16,00	80,00
9.40	te sanitário de pvc esgoto 75x75mm com junta soldável	un	2,00	11,00	22,00
9.41	te sanitário de pvc esgoto 100x50mm com junta soldável	un	6,00	11,00	66,00
9.42	curva de 90° pvc rígido, sold. Marron Ø 50mm (1.1/2")	un	20,00	6,00	120,00
9.43	curva de 90° pvc rígido, sold. Marron Ø 50mm (3/4")	un	20,00	3,00	60,00
9.44	te 90° pvc rígido, soldável, marron Ø 20mm(1/2")	un	20,00	3,00	60,00
9.45	te 90° pvc rígido, soldável, marron Ø 20mm(3/4")	un	5,00	4,00	20,00
9.46	Spoud	un	5,00	3,00	15,00
9.47	mangueira ou engate flexível	un	18,00	5,00	90,00
9.48	união interna de 1/2"	un	5,00	2,00	10,00
9.49	curva lisa soldável de 3/4"	un	60,00	2,00	120,00
9.50	curva lisa soldável de 50 mm	un	5,00	5,00	25,00
9.51	parafuso com bucha nº 10	un	46,00	3,00	138,00
9.52	massa de calafetar em filete	un	20,00	1,00	20,00
9.53	veda rosca em fita 18mmx50m	un	5,00	4,00	20,00
9.54	porta grelha quadrada 100 mm completa	un	5,00	6,00	30,00
9.55	kit acessório para banheiro	un	5,00	138,00	690,00
9.56	Fossa Séptica em alvenaria de tijolos ceramicos maciços, dimensões externas de 1,9x1,1x1,4m = 1.500 L revestidas internamente com barra lisa, com tampo de concreto armado esp de 8 cm.	un	2,00	1.318,66	2.637,32
9.57	Sumidouro em alvenaria de tijolos ceramicos maciços, Diametro de 1,20 m, altura de 5,00 metros, com tampo de concreto armado diametro de 1,40 metros, espessura de 10 cm.	un	2,00	1.849,56	3.699,12
					<b>29.338,09</b>
<b>10.0</b>	<b>ILUMINAÇÃO.</b>				
10.1	Entrada de energia Aerea monofasica Padrão Copel de 2x50 A, com poste de concreto inclusive cabeamento, caixa de proteção para medidor e aterramento.	cj	1,00	905,67	905,67
10.2	Quadro de distribuição de energia embutido c/ barramento até 26 espaços	unit.	1,00	200,00	200,00
10.3	Condutor de cobre isolamento em pvc 750V 4,00mm²	m	250,00	2,00	500,00
10.2.1	Condutor de cobre isolamento em pvc 750V 2,50mm²	m	350,00	1,30	455,00
10.2.2	Caixa de ligação 2x4" em chapa estampada n.º18	unit.	107,00	10,00	1.070,00
10.2.3	Caixa de aterramento 30x30x30cm com tampa em C.A e haste.	unit.	4,00	100,00	400,00
10.3.1	Disjuntor termomagnético monofásico 50A	unit.	1,00	59,00	59,00
10.3.1	Disjuntor termomagnético monofásico 30A	unit.	10,00	20,00	200,00
10.3.1	Disjuntor termomagnético monofásico 75A	unit.	1,00	70,00	70,00
10.3.2	Disjuntor termomagnético monofásico 25A	unit.	8,00	20,00	160,00



10.4	Rede de baixa tensão/ fios e cabos				
10.4.1	Condutor de cobre isolamento em pvc 750V 1,50mm <sup>2</sup>	M	200,00	1,00	200,00
10.4.2	plafonier com globo leitoso inc. Lâmpada de 60 W e 100 W	unit.	60,00	20,00	1.200,00
10.4.3	fita isolante rolo de 10m	unit.	10,00	7,00	70,00
10.4.4	Condutor de cobre isolamento em pvc 750V 10,00mm <sup>2</sup>	M	30,00	4,50	135,00
10.4.5	haste de aterramento 3/4"x3m com conector para cabo de 10mm <sup>2</sup> .	unit.	4,00	35,00	140,00
10.5	Tomadas/Interruptores/espelhos*				
10.5.1	Interruptor 1 tecla simples com espelho 2x4	unit.	37,00	10,00	370,00
10.5.2	Pontos de tomadas em paredes	unit.	37,00	25,00	925,00
10.5.3	eletroduto plástico flexível tipo garganta 5/8"	m	190,00	1,50	285,00
10.5.4	cabo telefonico tipo cce - 2 p	m	180,00	4,00	720,00
10.5.5	quadro de distribuição de telefonia padrão telebras, nº 1100x100x120mm	pç	1,00	120,00	120,00
10.5.6	eletroduto pvc roscável 25mm incl. Conex. E rasgo na alvenaria.	m	120,00	8,00	960,00
10.5.7	Tomada universal c/ espelho 2x4	unit.	28,00	10,00	280,00
10.5.8	Pontos de luz paredes tipo arandela	unit.		40,00	0,00
10.5.9	Luminárias fluorescentes 2x40W com reator e AFP soquete e Lâmpada	unit.	32,00	80,00	2.560,00
10.5.10	pontos para telefone 4 pinos padrão Telebras	unit.	5,00	16,00	80,00
10.5.11	Globo em vidro leitoso completo com plafonier e lampada incandescente 60w	unit.	15,00	18,00	270,00
10.5.12	Globo em vidro leitoso completo com plafonier e lampada incandescente 100	unit.	18,00	18,00	324,00
10.5.13	Pontos para fax e informatica completo inclusive haste de aterramento	unit.	2,00	40,00	80,00
					<b>12.738,67</b>
<b>11.0</b>	<b>FORROS DE LAJE</b>				
11.1	Laje pré-moldada de concreto para piso com sobre carga de 200 Kg/m <sup>2</sup> , inclusive escoramento, tipo convencional, comp	m <sup>2</sup>	420,60	56,40	23.721,84
					<b>23.721,84</b>
<b>12.0</b>	<b>REVESTIMENTOS DE PAREDES INTERNAS.</b>				
12.1	Chapisco em argamassa de cimento +areia traço 1:3 -	M <sup>2</sup>	1291,90	4,70	6.071,93
12.2	Emboço c/ argamassa mista cal + areia traço 1:4+50Kg cimento/m <sup>3</sup>	M <sup>2</sup>	1231,90	20,70	25.500,33
12.3	Reboco c/ argamassa de cal hidratada traço (1:1:5)	M <sup>2</sup>	1078,23	3,91	4.215,88
12.4	Cal fino com argamassa prefabricada quartzolite ou similar.	m <sup>2</sup>	1078,23	5,43	5.856,95
12.5	azulejos 30x40 colorido de 1ª extra primeira linha assentado e rejuntado com rejunte colorido tipo 1ª extra altura de 2,90 metros.	m <sup>2</sup>	213,67	36,17	7.728,44
					<b>49.373,53</b>
<b>13.0</b>	<b>REVESTIMENTOS DE PAREDES EXTERNAS.</b>				
13.1	Chapisco com argamassa de cimento + areia traço 1:3	M <sup>2</sup>	549,24	4,70	2.581,43
13.2	Emboço c/ argamassa mista cal, areia traço 1:4+50Kg cimento/m <sup>3</sup>	M <sup>2</sup>	549,24	20,70	11.369,27

13.3	Reboco c/ argamassa de cal hidratada traço (1:1:5)	M <sup>2</sup>	549,24	3,91	2.147,53
13.4	Cal fino com argamassa prefabricada quartzolite ou similar.	m <sup>2</sup>	549,24	5,43	2.982,37
					<b>19.080,60</b>
<b>14.0</b>	<b>REVESTIMENTO DE TETO INT. EXT.</b>				
14.1	Chapisco traço 1:3	M <sup>2</sup>	386,62	4,70	1.817,11
14.2	Reboco c/ cal hidratada 1:3	M <sup>2</sup>	386,62	20,70	8.003,03
14.3	Emboço c/ argamassa mista 1:4+50Kg cimento	M <sup>2</sup>	386,62	3,91	1.511,68
14.4	Cal fino com argamassa prefabricada quartzolite ou similar.	M <sup>2</sup>	386,62	5,43	2.099,35
					<b>13.431,18</b>
<b>15.0</b>	<b>PISO</b>				
15.1	Contrapiso de concreto simples traço (1:3:2) traço de cimento, areia e pedra brita e=5cm com, com lastro de pedra brita de 2 cm,	M <sup>2</sup>	399,84	31,32	12.522,99
15.2	Regularização de piso com argamassa de cimento e areia traço de 1:3 de cimento e areia grossa, espessura de 2 cm.	m <sup>2</sup>	399,84	6,41	2.562,97
15.3	Piso cerâmico PI 4 liso 30x30 cm de 1ª extra primeira linha assentado em pasta de argamassa colante quartzolite ou similar, inclus. rejunte colorido, e= 6mm	M <sup>2</sup>	327,93	36,17	11.861,23
15.3	Calçada de proteção perimetral do predio com largura de 1,00 m espess de 5 cm	M <sup>2</sup>	113,60	29,37	3.336,43
15.4	Piso de pedra 50x50 espessura de 3cm, em concreto tipo blocos pre fabricados antiderrapante assentado em argamassa de cimento e areia.	m <sup>2</sup>	82,91	36,00	2.984,76
15.5	Rodapé de cerâmica L=7cm, assentados em argmassa de cimenticola.	m	346,22	5,40	1.869,59
					<b>35.137,97</b>
<b>16.0</b>	<b>VIDROS</b>				
16.1	Vidros blindex laminado temperado colorido coloc espessura 10mm colocados na portas 2x2,00x2,10 e 1x 1,60 x 2,10 metros temperado laminado	M <sup>2</sup>	11,76	243,81	2.867,21
16.2	Vidros blindex incolor coloc espessura 8 mm, colocados nas janelas temperado laminado	m <sup>2</sup>	34,26	193,34	6.623,83
					<b>9.491,03</b>
<b>17.0</b>	<b>PINTURA</b>				
17.1	Pintura em látex PVA com selador em forros de laje c/ 2 demãos.	M <sup>2</sup>	386,62	13,60	5.258,03
17.2	Pintura em látex PVA com selador em paredes internas c/ 2 demãos.	M <sup>2</sup>	1078,23	13,60	14.663,93
17.3	Pintura em látex acrílica com selador em paredes externas c/ 2 demãos.	M <sup>2</sup>	549,24	15,17	8.331,97
17.4	Pintura em tinta a oleo em duas demãos em portas.	M <sup>2</sup>	110,00	25,79	2.836,90
17.5	Pintura de janela metálica com esmalte sintético com duas demãos.	M <sup>2</sup>		25,79	0,00
17.6	Massa corrida acrílica externa/PVA interna	m <sup>2</sup>	2012,09	4,10	8.249,57
17.7	Pintura em emalte sintético nas estruturas metálicas da cobertura da garagem.	m <sup>2</sup>	82,91	14,50	1.202,20
					<b>40.542,59</b>
<b>18.0</b>	<b>Equipamentos de incêndio</b>				



18.1	extintor de gás carbonico EGC de 6 Kg, inclusive chapa e pintura demarcadora	un	1,00	314,99	314,99
18.2	extintor de água pressurizada de 10 L inclusive chapa e pintura demarcadora	un	3,00	97,85	293,55
18.3	Extintor de pó BC de 4 Kg inclusive chapa e pintura demarcadora	un	5,00	86,66	433,30
18.4	Iluminação de emergencia	un	12,00	39,65	475,80
18.5	Placas dem indicação saída de emerg.	un	9,00	25,00	225,00
18.6	Campainha de emergencia alarme de inc	un	2,00	80,00	160,00
					<b>1.902,64</b>
<b>19.0</b>	<b>LIMPEZA GERAL DA OBRA</b>				
19.1	Limpeza final e geral de obra.	M <sup>2</sup>	460,57	1,65	759,94
					<b>759,94</b>
<b>20.0</b>	<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>				
20.1	Placa de inauguração em chapa de aço escovado 60x90 cm.	un	1,00	490,06	490,06
20.2	Kit coleta seletiva de lixo capacidade de 50 litros em plastico instaladas	un	2,00	356,00	712,00
20.3	Rampa de acesso para deficiente fisico com piso tatil	un	1,00	200,00	200,00
20.4	Vaga de estacionamento com placa	un	1,00	228,88	228,88
20.5	Plantio de grama em placas tipo esmeralda plantadas em terreno prep.	m2	41,80	8,12	339,42
20.6	Pavimentos em blocos intertravados de concreto tipo paver	m2	117,40	37,67	4.422,46
20.7	Piso tatil de 45,40 metros, largura de 30 cm total de 13,62 m2.	un	13,62	129,89	1.769,10
20.8	Calçada/passeio com blocos intertravados de paver com retirada	m2	53,00	37,67	1.996,51
20.9	Plantio de arbusto de pequeno porte	un	8,00	39,75	318,00
20.10	Plantio de arvores de medio porte	un	6,00	55,00	330,00
20.11	Barra de apoio nos BWC p port instal	m	8,00	15,00	120,00
20.12	Soleira de granito para portas	m	5,60	158,00	884,80
20.13	Bancadas tipo granito	m2	3,61	254,05	917,12
					<b>12.728,35</b>
	<b>SUB TOTAL DOS SERVIÇOS E MATERIAL PARA AS AMPLIAÇÕES</b>				<b>474.444,00</b>

**RECURSOS CONVENIO CONCEDENTE**

**DE R\$ 474.444,00**

**RECURSOS CONTRAPARTIDA**

**MUNICIPAL R\$ 00,00**

**VALOR TOTAL DA OBRA DE**

**CUSTOS DIRETO COM A OBRA DE R\$**

**R\$ 474.444,00**

JAPIRA - PR, 26 DE DEZEMBRO DE 2013.

JOSÉ MANUEL DE CARVALHO  
ENGENHEIRO CIVIL CREA 19.338-D/PR



**CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO GLOBAL**

PROGRAMA EMPREENDIMENTO PROPOSTANTE MUNICÍPIO CONSTRUTORA RESPONSÁVEL TÉCNICO	CONSTRUÇÃO DA UBS CENTRAL PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRÁ José Manuel de Carvalho	VALOR DO INVESTIMENTO <b>474.444,00</b>	CONTRATO Nº
		VALOR DO REPASSE <b>474.444,00</b>	
		VALOR DA CONTRAPARTIDA FINANCEIRA FÍSICA TERRENO	

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR DOS SERVIÇOS R\$	PESO %	SERVIÇOS A EXECUTAR - Em %									
				MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	MÊS 05	MÊS 06	MÊS 07	MÊS 08		
A	CONSTRUÇÃO DA UBS CENTRAL												
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	3.554,67	0,75	100,00									
2	SERVIÇOS GERAIS	1.639,63	0,35	100,00									
3	FUNDAÇÃO E INFRAESTRUTURA	65.597,30	13,83	70,00	30,00								
4	SUPER ESTRUTURA DE CONCRETO	28.319,43	5,97	50,00	30,00	20,00							
5	ALVENARIA DE VEDAÇÃO E ELEVAÇÃO	44.138,66	9,30		20,00	30,00	30,00	10,00	10,00				
6	ESQUADRIAS DE MADEIRAS E PORTAS	9.065,00	1,91		20,00	30,00	30,00	10,00	10,00				
7	ESQUADRIAS DE FERRO - JANELAS												
8	COBERTURA	73.882,88	15,57			25,00	25,00	20,00	20,00	10,00			
9	HIDROSANITÁRIA linha de 1ª extra para	29.338,09	6,18		10,00	20,00	20,00	20,00	10,00	10,00	10,00		
10	ILUMINAÇÃO	12.738,67	2,68			20,00	25,00	25,00	10,00	10,00	10,00		
11	FORROS DE LAJES	23.721,84	5,00		10,00	20,00	25,00	20,00	10,00	10,00	10,00	5,00	
12	REVESTIMENTOS DE PAREDES INTERNAS	49.373,53	10,41		20,00	20,00	20,00	15,00	10,00	10,00	10,00	5,00	
13	REVESTIMENT DE PAREDES EXTERNAS	19.080,60	4,02		20,00	20,00	20,00	15,00	10,00	10,00	10,00	5,00	
14	REVESTIMENTOS DE TETOS INT E EXT	13.431,18	2,83		20,00	20,00	20,00	15,00	10,00	10,00	10,00	5,00	
15	PISO	35.137,97	7,41		10,00	20,00	20,00	20,00	15,00	10,00	10,00	5,00	
16	VIDROS	9.491,03	2,00						40,00	40,00	20,00		
17	PINTURA	40.542,59	8,55						40,00	40,00	20,00		
18	EQUIPAMENTOS DE INCENDIO	1.902,64	0,40								50,00	50,00	
19	LIMPEZA GERAL E FINAL DE OBRA/OUTRO	759,94	0,16					20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	
20	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	12.728,35	2,68						25,00	25,00	25,00	25,00	
<b>TOTAL SIMPLES - %</b>			<b>100,00</b>	<b>13,76</b>	<b>13,49</b>	<b>16,16</b>	<b>15,38</b>	<b>11,92</b>	<b>13,38</b>	<b>10,53</b>	<b>5,38</b>		
<b>TOTAL SIMPLES - R\$</b>		<b>474.444,00</b>		<b>65.272,13</b>	<b>64.012,60</b>	<b>76.680,08</b>	<b>72.971,21</b>	<b>56.538,08</b>	<b>63.483,55</b>	<b>49.969,32</b>	<b>25.537,05</b>		
<b>TOTAL ACUMULADO - %</b>			<b>100,00</b>	<b>13,76</b>	<b>27,25</b>	<b>43,41</b>	<b>58,79</b>	<b>70,70</b>	<b>84,09</b>	<b>94,62</b>	<b>100,00</b>		
<b>TOTAL ACUMULADO - R\$</b>		<b>474.444,00</b>		<b>65.272,13</b>	<b>129.284,73</b>	<b>205.944,81</b>	<b>278.916,02</b>	<b>335.454,08</b>	<b>398.937,63</b>	<b>448.906,95</b>	<b>474.444,00</b>		

26 de dezembro de 2013 DATA	José Manuel de Carvalho ENGENHEIRO CIVIL - CREA 19.338-D/PR	Wilson Ronaldo Rony de Oliveira Santos PREFEITO MUNICIPAL	VISTO CEP
--------------------------------	--	--	-----------







## MEMORIAL DESCRITIVO

**OBRA – CONSTRUÇÃO DA UBS – UNIDADE BASICA DE SAUDE.**

**LOCAL** Rua Wilson Leite dos Santos, s/n – centro de Japira - Pr.

**ÁREA DO PREDIO** – 367,10 M2.

**ÁREA DO ABRIGO DE LIXO** – 10,56 M2

**ÁREA DA GARAGEM COBERTA METÁLICA** – 82,91 M2

**PROPRIETÁRIO** - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

**ADM.** – WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS

**DATA** – 16 DE SETEMBRO DE 2013.

### **01) - Serviços Preliminares:**

- 1.1) Limpeza do terreno – será feito toda a limpeza do terreno com varrição e retirada de lixo.
- 1.2) - Terraplanagem final do terreno - Será cortada ou feita a terraplanagem do terreno com cortes e aterros e na espessura media de 1,00 m mecanicamente.
- 1.3) Placa de obra – será confeccionada em chapa de aço e vigas de madeira para suporte e fixada em local visível e dimensões e especificações conforme a planilha orçamentária.
- 1.4) Instalação da Obra – Será feito um barraco medindo-se 10,00 m2 coberto de Eternit, para a guarda de ferramentas e materiais.
- 1.5) Locação da Obra - será usado madeira de qualidade comprovada, seguindo sempre as dimensões do Projeto Arquitetônico completo.
- 1.6) Ligação Provisória de água e esgoto - para a execução dos serviços e utilização de água na construção da UBS, será instalado um cavalete de água potável, segundo normas da concessionária local, SANEPAR, e para o esgoto não será feito casinha ou latrina, não foi orçado nesta planilha orçamentária.
- 1.7) Ligação Provisória de Luz - para o andamento da obra e dos serviços, de Engenharia, será instalado no local das obras, um PADRÃO de Luz, conforme exigências da concessionária local, ou da COPEL.

### **02) - Fundações -**

- 2.1) - Estacas - serão todas do tipo “brocas” , moldadas in loco, e terão o diâmetro, profundidade e ferragens, conforme indicar o projeto estrutural, com concreto de cimento, areia e pedra brita 02, traço 1:3:2.
- 2.2) – Blocos ou Sapatas de concreto armado – serão executados nos cantos e amarrações de paredes da obra, com armação tipo gaiola fechada, serão todas moldadas in loco feitas dentro do terreno, isto ficando ao nível do solo, em concreto armado de boa qualidade, com resistência fck 15 MPA, dosado racionalmente, e terão as dimensões e ferragens conforme indicado no projeto estrutural, com concreto de cimento, areia e pedra brita 02, traço 1:3:2.
- 2.3 Vigas de Baldrame – serão executadas, todas de concreto armado, de boa qualidade e com resistência 15 Mpa, dosado racionalmente e seguindo sempre o projeto estrutural.

2.4 Alicerce – ou alvenaria de embasamento – para o apoio das vigas de baldrame, será executado um alicerce de tijolo comum, de uma (1) vez como alvenaria de embasamento.

**3) - Impermeabilização -**

3.1)- sobre o topo de todas as vigas de baldrame, será aplicado duas (2) demãos de impermeabilizantes.

**04) - Estrutura -**

4.1 - Pilares, vigas de respaldo ou vigas superiores e lajes - serão todas executadas em concreto armado, de boa qualidade e com resistência 15 Mpa, dosado racionalmente e armado com ferragens conforme o projeto estrutural, sendo que a laje superior ou de cobertura seja de laje pré fabricada ou pré moldada tipo laje piso treliçada, com capas de barro bem queimada, encaixadas entre os trilhos de concreto armado treliçada, todos fornecidos por firmas especializadas, práticas e idôneas para este material, e sobre esta laje, será aplicada uma camada de concreto simples, com fck de 15 MPa, de cimento, areia e brita, com traço 1:3:2, com espessura em média de 05 a 06 cm, ficando a laje concreta completa com uma espessura de 10 cm.

4.2 - O concreto terá fck - 15 Mpa, brita nº. 02, areia média, com traço de 1:2:3, cimento brita e areia, com boa homogeneidade e correto “slamp” teste.

**05) – Alvenaria**

5.1) – Alvenaria – Será executada com tijolos de 06 furos, dimensões 10x15x20cm, bem cozidos, com espessura de 15 cm assentados ou com assentamento de ½” acabada, os tijolos serão assentados em pé, sem acabamento terá uma espessura de 10 cm, com chapisco, emboço e reboco, terá uma espessura em média de 15 cm, para toda a obra, de boa qualidade técnica, assentados com argamassa mista de cimento, cal e areia lavada, com pés direito, espessura e alinhamento, conforme indicar o projeto arquitetônico.

5.2) – Alvenaria de embasamento – Será executada com tijolos de 06 furos, dimensões 10x15x20cm, bem cozidos, com espessura de 15 cm assentados ou com assentamento de ¾” sem acabamento, concluída, para toda a obra, de boa qualidade técnica, assentados com argamassa mista de cimento, cal e areia lavada, com pés direito, espessura e alinhamento, conforme indicar o projeto arquitetônico.

**- Cobertura -**

6.1)- Estrutura de madeira serão feitos com estrutura de madeira, tipo canafistula ou similar, isenta de nós, brocas ou trincas, com dimensões especificadas por carpinteiro especializado, no assunto, isenta de defeitos, e forma e tipo conforme indicar o projeto com o acompanhamento de Eng.º Civil Habilitado.

6.2)- Cobertura - (telhamento) - será com telhas de fibrocimento, de primeira qualidade fornecidas por lojas e firmas idôneas da região, com dimensões segundo normas da ABNT, com cumeeiras também de barro, todas de primeira qualidade técnicas e fornecidas por firma especializada, idônea no assunto.

6.3)- Calhas e Rufos e Algeroz - serão de chapas de aço zincado, de aço galvanizado nº 26, fixados por parafusos e feitos por Calheiros especializado no assunto e será colocado na obra, conforme planta de cobertura e planilha orçamentária, sendo nos rincões do telhado, no encontro da cobertura com a platibanda, no topo das platibandas.



- 6.4) - Estrutura metálica em aço com pintura zarcão - será feito com estrutura metálica soldada a cobertura da garagem, com dimensões especificadas por firma especializada, segundo as dimensões do projeto arquitetônico e o projeto estrutural e com o acompanhamento de Eng.º Civil Habilitado.
- 6.5) - Cobertura - (telhamento) - será com telhas de aço galvanizado tipo galvalume, de primeira qualidade com espessura 0,43mm, fornecidas por firmas especializadas no assunto, de boa qualidade técnica e por profissionais práticos.

**7) - Revestimentos de tetos -**

Para a parte com revestimento em laje piso:

- 7.1) – Chapisco – todas os tetos à ser revestidas, será chapiscada com argamassa de cimento e areia grossa com traço de 1:3.
- 7.2) – Emboço – será feito com espessura máxima de 2,00 cm, para as superfícies chapiscada, tanto interna e externa, tendo a argamassa cimento, cal e areia fina, com traço de 1:4:+50 Kg.
- 7.3) – Reboco – Será feito com a devida regularização à régua e desempenadeira, com argamassa de cal e areia fina, traço de 1:5.
- 7.4) – Cal fino – não foi orçado nesta obra.

Para a parte com estrutura metálica:

- 7.1) – Não terá forro.

**8.0)- Revestimentos de paredes –**

- 8.1) – Chapisco – todas as paredes à ser revestidas, será chapiscada com argamassa de cimento e areia grossa com traço de 1:3.
- 8.2) – Emboço – será feito com espessura máxima de 2,00 cm, para as superfícies chapiscada, tanto interna e externa, tendo a argamassa cimento, cal e areia fina, com traço de 1:4:+50Kg de cimento.
- 8.3) – Reboco – deverá ter espessura máxima de 1,50 mm, para todas as superfícies com emboço, tendo a argamassa traço de 1:5, cal e areia fina, e ainda deverá ser regularizado à régua e desempenadeira.
- 8.4) – Cal fino – não foi orçado nesta obra.
- 8.5) - Azulejo - Serão de qualidade comprovada e dimensões tipo 30x40 cm, esmaltado e decorado, terá altura de 2,90 m. da obra, do piso ao teto e será colocado nos BWCs e copa, conforme o total orçado.

**9.0) - Revestimentos de Pisos -**

- 9.1) - Contrapiso – Será em concreto simples de espessura de 05 cm, em toda a obra, feito com régua argamassa cortada e desempenada apenas um acabamento bruto, com traço do concreto simples de 1:3:2 de cimento, areia e pedra brita, assentado sobre uma camada de pedra brita, com espessura de 2 cm, sobre terreno regularizado e compactado.



9.2) - Serão feito a regularização com argamassa de cimento e areia traço 1:3 de areia e cimento, na espessura de 02 cm, sobre o concreto simples, desempenado com desempenadeira com um acabamento bom.

9.3) - Será colocado no terreno preparado, compactado e regularizado, uma camada de pedra brita nº 01, de espessura de 02 (dois) centímetros e sobre esta será lançado o concreto simples, conforme citado acima.

- Piso cerâmico - Serão feito com piso cerâmico de qualidade comprovada em toda a obra, com dimensões de 30 x 30 cm, tipo cerâmica esmaltada com Padrão PEI-4, de cor clara, lisos e sem ranhuras, assentados com argamassa quartizolite, cimenticola, sobre o piso regularizado à régua, com rodapés de cerâmica em todas as partes com piso cerâmico, menos nos BWCs. Inclusive rejunte colorida espessura de 06 mm. A dimensão do rodapé será de largura de 07 cm, com as mesmas características do piso, rejuntados com argamassa de cimento branco, linha popular PEI 04 em todas as peças ou cômodos da obra, menos nos banheiros.

9.4) - Será feito calçada lateral ou perimetral, em toda a obra com concreto simples e espessura de 05 cm, traço de 1:3:2 de cimento, areia e pedra brita nº 02, com largura de 1,00 metros em todo o perímetro linear da obra, feito sobre camada de pedra brita com espessura de 02 cm. Tudo sobre terreno preparado, compactado e regularizado.

9.5) - Serão assentado pedras de revestimento antiderrapante na garagem com argamassa de cimento e areia traço 1:3, manualmente e rejuntado com argamassa colante de cimenticola.

9.6) - Para os blocos intertravados de concreto pré fabricado tipo peiver será feito em solo completamente nivelado, socado, e assentado com areia na tipo arenito, e rejuntado ou caldeado com argamassa de cimento e areia traço 1:3.

#### 10)-Esquadrias -

10.1)- Metálicas – não terá nesta obra.

10.2)- Madeira - Serão do tipo chapeadas, com dobradiça, maçaneta, fechadura, caixilhos e vista, conforme dimensões e locais indicado no projeto arquitetônico desta obra.

10.3) As fechaduras serão do tipo tambor, par de espelhos, jogos de maçanetas, dobradiças, de ferro cromado e parafusos de 4/25 mm, com rosca soberba, e de fabricação Nacional.

10.4)

11.0) - Vidraçaria - Os vidros serão do tipo blindex, temperado laminado e colorido, com espessura de 8 mm para as janelas e 10mm para as portas.

#### 12.0) - Pintura –

12.1)- Látex acrílica sobre parede e tetos acabados - em todas as paredes de alvenaria interno e externo e nos tetos, com selador e lixamento e com duas demãos.

12.2)- Óleo - em todas as esquadrias de madeira, portas, vistas, batentes, beiral, com duas demãos.

12.3)- Esmalte - em todas as esquadrias de ferro, da cobertura da garagem que é em estrutura metálica, após a aplicação de 02 (duas) demãos de zarcão, produto ante-ferrugem.



12.4)- Será feito a pintura esmalte acetinado, para madeira inclusive aparelhamento, com fundo nivelador e branco fosco com duas demãos.

**13.0) - Instalações Hidrossanitárias -**

Os metais e as louças serão de qualidade comprovada, e as tubulações em PVC rígido, e conforme indicar o Projeto Hidro-sanitário, e feito por encanador especializado no assunto, com ponto de água nos BWCs, cozinha e salas com pias e lavatórios e conforme está indicado no projeto hidro-sanitário. Terá barras de apoio de ferro no banheiro adaptado, com tubos de ferro galvanizado de bitolas  $\frac{3}{4}$  de polegadas e dimensões de 60 cm. Terá fossa séptica, e sumidouro conforme a planilha e projeto hidro-sanitário.

**12.0) - Instalação Elétrica e de Telefone.**

Serão executadas com materiais de primeira qualidade, e em conformidade com indicações do Projeto Elétrico, e executado por técnicos e eletricitas especializado, conforme relação anexa e projeto de instalações elétricas e telefones. Para o disjuntor geral será instalado um monofásico de 50A para poder ter as tomadas de 220V, que é necessário nesta obra. E o custo e preço são os mesmos tanto para o disjuntor geral de 1x50 como para 2x50A, foi cotado nas lojas de materiais de construção da região e os custos foram os mesmos que está na planilha orçamentária.

**13.0) - Instalação de Equipamentos.**

Serão colocadas 09 (nove) unidades de extintores de incêndio do tipo PÓ BC de 04 Kg, 01 9um) extintor de EGC de 06 Kg, 03 extintores de água pressurizada de 10 L, e serão colocados 12 (doze) unidades de iluminação de emergência todos conforme localização e especificações contidas no projeto preventivo de incêndio, serão colocados 02 campainhas de alarme de incêndio, serão colocados 09 placas indicativas nas paredes indicando as saídas do prédio.

**14.0) - Limpeza Geral da Obra -**

Após a conclusão dos serviços da obra, será feito uma limpeza geral da obra, vidros, pisos, calçadas, e limpezas externas.

**15.0) – Serviços complementares:**

Será instalada a placa de inauguração em local a ser definido pelo Prefeito e Secretário municipal de saúde, conforme a planilha orçamentária.

Serão instalados dois Kits lixeiras após as obras concluídas conforme a planilha orçamentária o local a ser definido.

Será feito rampa de acesso com piso tátil conforme pessoas portadoras de deficiência física, nas calçadas ou passeios da Rua, conforme detalhe construtivo.

Terá uma vaga para estacionamento sinalizada conforme planilha orçamentária.

Terá o plantio de grama esmeralda em terreno preparado, com locais e quantidades conforme o projeto e planilha orçamentária.

Terá calçada de blocos tipo peiver intertravados de concreto sobre terreno acertado plainado e socado, assentado sobre uma camada de areia fina ou arenito, e rejuntado com argamassa de cimento e areia traço 1:3.



Será colocado piso tátil comprimento de 45,40 metros, largura de 0,30 metros para pessoas portadoras de deficiência física.

Para as calçadas ou passeios de frente da edificação, terá também piso peiver como citado acima e quantidades orçados em planilha.

Será plantado arbusto de pequeno porte para paisagismo no local, quantidade conforme planilha.

Será plantado arvores de pequeno porte para paisagismo no local, quantidade conforme planilha.

Será colocada barra de apoio de tubos de ferro galvanizado nos banheiros adaptados e conforme o projeto arquitetônico.

Terá granito nas soleiras das portas e entrada e saída do prédio, conforme a planilha orçamentária.

Japira, 26 de Dezembro de 2013.

**José Manuel de Carvalho**

Engenheiro Civil - CREA 19.338-D/PR.

**Wilson Ronaldo Rony de Oliveira Santos**

Prefeito Municipal.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.969.881/0001-52

AV. ALEXANDRE LEITE DOS SANTOS, 481 - FAX (43) 3555-1401  
CEP. 84.920-000



**RELATORIO TECNICO**  
**CONFORME PROJETO DE ARQUITETURA**

OBRA – CONSTRUÇÃO DA UBS – UNIDADE BASICA DE SAUDE.  
LOCAL Rua Wilson Leite dos Santos - Rui Barbosa, s/n – Japira - Pr.  
ÁREA DO PREDIO – 367,10 M2.  
ÁREA DO ABRIGO DE LIXO – 10,56 M2.  
ÁREA DA GARAGEM COBERTA METALICA – 82,91 M2.  
PROPRIETÁRIO - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA  
ADM. – WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS  
DATA – 16 DE SETEMBRO DE 2013.

Memorial do projeto de arquitetura descrevendo as soluções adotadas no mesmo, onde se incluem, necessariamente, considerações sobre os fluxos internos e externos;  
CONFORME LISTAGEM DOS ITENS DE CONSTRUÇÃO CIVIL REALIZADOS NA OBRA EM ANEXO.

Resumo da proposta assistencial, contendo listagem de atividades que serão executadas na edificação do estabelecimento da UBS Unidade Básica de Saúde, assim como de atividades de apoio técnico ou logístico que sejam executadas fora da edificação do estabelecimento em análise;

**CONFORME RELATORIO DE ATIVIDADES DA UBS EM ANEXO.**

A UNIDADE BASICA DE SAUDE SERÁ COMPOSTO POR:  
UMA VARANDA NA ENTRADA  
UM HALL DE ENTRADA  
UMA SALA DE ESPERA/RECEPÇÃO  
UMA SALA DE ARQUIVO E MARCAÇÃO  
UMA CENTRAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS  
UM BANHEIRO PUBLICO MASCULINO ADAPTADO  
UM BANHEIRO PUBLICO FEMININO ADAPTADO  
UMA SALA ADMINISTRATIVA  
UM FRAUDARIO  
VARIOS ESPAÇOS DE CIRCULAÇÃO  
UMA SALADE APILCAÇÃO DE MEDICAMENTOS  
UMA FARMACIA COM DEPOSITO DE MEDICAMENTOS  
UM CONSULTORIO DIFERENCIADO COM BANHEIRO  
UM ESCOVATORIO  
UM COLSULTORIO ODONTOLOGICO  
DOIS CONSULTOIROIS INDEFERENCIADOS  
UMA COPA  
BANHEIROS MASCULINO PARA FUNCIONÁRIOS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRÁ**

**ESTADO DO PARANÁ**

**CNPJ. 75.969.881/0001-52**

AV. ALEXANDRE LEITE DOS SANTOS, 481 - FAX (43) 3555-1401  
CEP. 84.920-000



**BANHEIROS FEMININO PARA FUNCIONÁRIOS  
UM DEPOSITO DE MATERIAL DE LIMPEZA – DML  
UMA SALA DE AGENTE COMUNITÁRIO E ENDEMIAS  
SALA DE EXPURGO COM ESTERILIZAÇÃO E GUARDA MATERIAL  
UMA SALA PARA CURATIVOS  
UMA SALA PARA INALAÇÃO  
UMA SALA DE IMUNIZAÇÃO COM GUARDA DE VACINA  
UMA SALA PARA ESPAÇO EMSAUDE  
LOCAL PARA DEPÓSITO DE LIXO – RESIDUOS SOLIDOS COMUNS E  
RESIDUOS SOLIDOS CONTAMINADOS.  
UMA GARAGEM PARA A EDIFICAÇÃO  
ESTACIONAMENTO, ACESSO, CALÇADAS E OUTROS.  
EXISTE UMA MARQUISE PARA ABRIGO NOS FUNDOS DO PREDIO  
EXISTE MARQUISE EM TODO O PERIMETRO DO PREDIO**

Descrição sucinta da solução adotada para o abastecimento de água potável, energia elétrica, coleta e destinação de esgoto, resíduos sólidos e águas pluviais da edificação;

PARA O ABASTECIMENTO DE AGUA POTAVEL NA EDIFICAÇÃO, COMO CONSUMO HUMANO, LAVAGEM EM GERAL, É FEITO POR ABASTECIMENTO PELA CONCESSIONARIA SANEPAR, COM UM CAVALETE PADRAO INSTALADO NA FRENTE DO PREDIO, LADO DIREITO, E VÃO PARA OS RESERVATORIOS INSTALADOS NO MADEIRAMENTO COM ALTURA MANOMETRICA CORRETA PARA SER UTILIZADA COM PRESSAO EM CHUVEIROS COLACADOS E ABASTECIMENTOS EM TODOS OS PONTOS DE AGUAS DA UNIDADE BASICA DE SAUDE COM UM CONSUMO EM MEDIA MEDIDO ATRAVES DO RELOGIO DO HIDROMETRO DE 20 M3 POR MÊS.

PARA A ENERGIA ELETRICA E ABASTECIDA POR PADRAO DE LUZ INSTALADA NA FRENTE DA EDIFICAÇÃO LADO DIREITO DO PREDIO, JUNTO COM O CAVALETE DE AGUA, FEITO UMA MURETA EM ALVENARIA, ONDE E INSTALADO O PADRAO DE LUZ SEGUNDO NORMAS DA CONCESSIONARIA COPEL, PADRAO INICIAL MONOFÁSICO E PARA O FUNCIOANAMENTO DO PREDIO PADRÃO BIFASICO, PARA ATENDER TODA A EDIFICAÇÃO, NESTA PAREDE DE ALVENARIA E COLOCADO O POSTE DE ACESSO DE ONDE LEVA PARA A CAIXA OU QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO GERAL DE LUZ – QDL – COM BARRAMENTOS E DISJUNTORES PARA ATENDER AS DIVERSAS AREAS E COMODOS DA UBS É MEDIDO MENSALMENTE PELA COPEL PARA VER O GASTO REAL E VALOR A PAGAR, COM UMA MEDIA DE CONSUMO DE 250 KWH POR MÊS.

PARA O ESGOTO SANITARIO, DOS BWCS, LAVATORIOS, PIAS E TANQUES, E COLETADO POR CAIXAS DE INSPEÇÃO E DE GORDURA EM ALVENARIA DIMENSOES DE 60X60X50CM POR TUBOS DE PVC DE PRIMEIRA LINHA COM DECLIVIDADE CORRETA DESTE E LANÇADO EM FOSSA SEPTICA PREFABRICADA DE CONCRETO PREFABRICADO E MOLDADO FORNECIDO POR FIRMA E LOJAS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PRATICA NESTE ASSUNTO E CONFORME O PROJETO HIDROSANITARIO, DESTA FOSSA SEPTICA E LANÇADO POR TULULAÇÕES DE PVC COM DECLIVIDADE CORRETA PARA OS SUMIDOUROS OU POÇO MORTO, QUE E CALÇADOS COM TIJOLOS MACIÇOS COM DIAMETROS MÍNIMOS DE 1,20 METROS E PROFUNDIDADE MÍNIMA DE





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.969.881/0001-52

AV. ALEXANDRE LEITE DOS SANTOS, 481 - FAX (43) 3555-1401  
CEP. 84.920-000



5,00 METROS COMO DEPOSITO FINAL, DESTE LOCAL E FEITO A LIMPEZA E RETIRADA DOS DEJETOS PERIODICAMENTE POR FIRMAS LIMPA-FOSSAS EXISTENTES NA REGIAO, COM CAMINHAO PIPA PROPRIO PARA ESTE FIM QUE TEM SEUS LOCAIS LICENCIADOS E INSPECIONADOS PELO IAP PARA O LANÇAMENTO FINAL DOS ESGOTOS SANITARIOS, GERALMENTE FORA DO PERIMETRO URBANO DA CIDADE. FORAM INSTALADOS OS SUMIDOUROS EM LOCAIS ADEQUADOS PARA POSTERIOR SER LANÇADO NA REDE DE ESGOTO SANITARIO QUE PODERÁ SER IMPLANTADO NA CIDADE DE JAPIRA.

PARA OS RESIDUOS SOLIDOS DA UBS É FEITO POR FIRMA PROPRIA ESPECIALISTA NESTE ASSUNTO QUE ATENDE E OPERA TODOS OS LIXOS DA CIDADE E MUNICIPIO DE JAPIRA, COLETANDO O LIXO DA UBS SEPARADAMENTE DOS DEMAIS E COLOCADOS NO DESTINO CORRETO FEITO POR FIRMA ESPECIALIZADA E LEVADO PARA O LOCAL ADEQUADO, PROPRIO CONSTRUIDO PARA ESTE FIM, VALAS ISOLADAS PARA O LIXO HOSPITALAR QUE E TRATADO. PARA AS AGUAS PLUVIAIS PROVINDAS DE CHUVAS E ESCOADO LIVREMENTE PELO TERRENO QUE É CAIDO PARA A RUA PREFEITO WILSON LEITE DOS SANTOS, TERÁ PRATICAMENTE TODO O RESTANTE DO TERRENO CALÇADO, E UMA PARTE EM GRAMA ONDE É PRATICAMENTE DRENADO TODO O TERRENO OU LOTE, NÃO TENDO PROBLEMA, PARA ESTAS AGUAS, E PARA PARTE DOS TELHADOS SERA LANÇADOS NAS CALÇADAS E INDO TAMBEM PARA A RUA ONDE É FEITO A COLETA DESTAS AGUAS POR GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS COM TUBOS OU MANILHAS DE CONCRETO EXECUTADO EM TODA A CIDADE, FEITOS COM BOCAS DE LOBOS, CAIXAS DE LIGAÇÃO E POÇO DE VIZITAS E TANTO ESTAS AGUAS COMO AS QUE ESCORREM NA RUA E LANÇADA NO COLETOR FINAL.

O Projeto Básico de Arquitetura – PBA (representação gráfica + relatório técnico) foi à base para o desenvolvimento dos projetos complementares de engenharia (estrutura e instalações).

Especificação básica de materiais de acabamento e equipamentos de infraestrutura

## ESPECIFICAÇÕES:

### **1 - INSTALAÇÕES PRELIMINARES:**

Serão providenciados todas as instalações provisórias da obra, compreendendo os aparelhamentos, maquinários e ferramentas necessárias à execução dos serviços contratados, bem como: instalações provisórias de sanitários, luz força, água, depósitos etc.

Deverá ser confeccionada a placa da obra nos padrões das unidades básicas de saúde.

Após a limpeza do terreno, será procedida a locação da obra, que deverá obedecer rigorosamente às indicações do projeto específico.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.969.881/0001-52

AV. ALEXANDRE LEITE DOS SANTOS, 481 - FAX (43) 3555-1401  
CEP. 84.920-000



**2 – VARANDA:** área de 25,85 m<sup>2</sup>. Paredes em alvenaria de tijolos cerâmicos de 06 furos, piso cerâmico assentado em contrapiso, forro de laje de concreto, partes abertas com colunas de concreto, cobertura em telhas de fibrocimento apoiado sobre estruturas de concreto.

**3 - HALL:** Área 6,32 m<sup>2</sup>, piso cerâmico semi antiderrapante, acetinado fosco PI-4 assentado com junta seca, Máximo de 2,00 mm sobre contrapiso de concreto, porta de entrada de vidro blindex 10 mm dimensões 2,00x2,10m, com soleira de granito. Paredes em alvenaria de tijolos cerâmicos de 06 furos, forro de laje, paredes e tetos chapiscada, emboçadas, rebocadas, cal fino, massa corrida acrílica, e pintura final em látex PVA interna, completamente lisa, sem ranhuras, riscos, furos, e outros defeitos.

**4 – SALA DE ESPERA RECEPÇÃO:** Área 21,85 m<sup>2</sup>, piso cerâmico semi antiderrapante, acetinado fosco PI-4 assentado com junta seca, máximo de 2,00 mm sobre contrapiso de concreto, porta de entrada de vidro blindex 10 mm dimensões 2,00x2,10m. Paredes em alvenaria de tijolos cerâmicos de 06 furos, forro de laje, paredes e tetos chapiscada, emboçadas, rebocadas, cal fino, massa corrida acrílica, e pintura final em PVA interna, completamente lisa, sem ranhuras, riscos, furos, e outros defeitos, janela basculante de 2,00x0,60 em vidro blindex.

**5 – SALA DE ARQUIVO E MARCAÇÃO:** Área 9,10 m<sup>2</sup>, piso cerâmico semi antiderrapante, acetinado fosco PI-4 assentado com junta seca, máximo de 2,00 mm sobre contrapiso de concreto, porta de madeira 0,80x2,10m. Paredes em alvenaria de tijolos cerâmicos de 06 furos, forro de laje, paredes e tetos chapiscada, emboçadas, rebocadas, cal fino, massa corrida acrílica, e pintura final em látex PVA interna, completamente lisa, sem ranhuras, riscos, furos, e outros defeitos, janela basculante de raio 1,00m, 1,80x1,50m, em vidro blindex, com balcão de granito 0,30 x 1,36 + 1,10m.

**6 – SALA CENTRAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS:** Área 6,91 m<sup>2</sup>, piso cerâmico semi antiderrapante, acetinado fosco PI-4 assentado com junta seca, máximo de 2,00 mm sobre contrapiso de concreto, porta de madeira 0,80x2,10m. Paredes em alvenaria de tijolos cerâmicos de 06 furos, forro de laje, paredes e tetos chapiscada, emboçadas, rebocadas, cal fino, massa corrida acrílica, e pintura final PVA interna, completamente lisa, sem ranhuras, riscos, furos, e outros defeitos, janela de correr 1,50x1,00m, em vidro blindex.

**7 – UM BANHEIRO PUBLICO MASCULINO ADAPTADO:** Área 4,19 m<sup>2</sup>, piso cerâmico semi antiderrapante, acetinado fosco PI-4 assentado com junta seca, máximo de 2,00 mm sobre contrapiso de concreto, porta de madeira 1,00x2,10m. Paredes em alvenaria de tijolos cerâmicos de 06 furos, forro de laje chapiscada, emboçadas, rebocadas, cal fino, massa corrida PVA, e pintura final em látex PVA, paredes chapiscada, emboçadas, com azulejos lisos, com junta seca, máximo de 2,00 mm, janela basculante 1,00x0,50m, em vidro blindex, vaso sanitário cerâmico boca ovulada, lavatório cerâmico, barras de apoio de tubo de ferro galvanizado, na porta e no vaso.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRÁ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.969.881/0001-52

AV. ALEXANDRE LEITE DOS SANTOS, 481 - FAX (43) 3555-1401  
CEP. 84.920-000



**8 – UM BANHEIRO PUBLICO FEMININO ADAPTADO:** Área 4,19 m<sup>2</sup>, piso cerâmico semi antiderrapante, acetinado fosco PI-4 assentado com junta seca, máximo de 2,00 mm sobre contrapiso de concreto, porta de madeira 1,00x2,10m. Paredes em alvenaria de tijolos cerâmicos de 06 furos, forro de laje chapiscada, emboçadas, rebocadas, cal fino, massa corrida PVA, e pintura final em látex PVA, paredes chapiscada, emboçadas, com azulejos lisos, com junta seca máximo de 2,00 mm, janela basculante 1,00x0,50m, em vidro blindex, vaso sanitário cerâmico boca ovulada, lavatório cerâmico, barras de apoio de tubo de ferro galvanizado, na porta e no vaso.

**9– SALA ADMINISTRATIVA:** Área 6,77 m<sup>2</sup>, piso cerâmico semi antiderrapante, acetinado fosco PI-4 assentado com junta seca, máximo de 2,00 mm sobre contrapiso de concreto, porta de madeira 0,80x2,10m. Paredes em alvenaria de tijolos cerâmicos de 06 furos, forro de laje e paredes e tetos chapiscada, emboçadas, rebocadas, cal fino, massa corrida acrílica, e pintura final PVA interna, completamente lisa, sem ranhuras, riscos, furos, e outros defeitos, janela de correr 1,50x1,00m, em vidro blindex.

**10– FRAUDARIO:** Área 3,10 m<sup>2</sup>, piso cerâmico semi antiderrapante, acetinado fosco PI-4 assentado com junta seca, máximo de 2,00 mm sobre contrapiso de concreto, porta de madeira 0,80x2,10m. Paredes em alvenaria de tijolos cerâmicos de 06 furos, forro de laje e paredes e tetos chapiscada, emboçadas, rebocadas, cal fino, massa corrida acrílica, e pintura final PVA interna, completamente lisa, sem ranhuras, riscos, furos, e outros defeitos, janela basculante 2,00x0,60m, em vidro blindex, com uma bancada.

**11– VÁRIOS ESPAÇOS DE CIRCULAÇÃO:** Área 58,09 m<sup>2</sup>, piso cerâmico semi antiderrapante, acetinado fosco PI-4 assentado com junta seca, máximo de 2,00 mm sobre contrapiso de concreto, portas para acesso aos cômodos e salas. Paredes em alvenaria de tijolos cerâmicos de 06 furos, forro de laje e paredes e tetos chapiscada, emboçadas, rebocadas, cal fino, massa corrida acrílica, e pintura final PVA interna, completamente lisa, sem ranhuras, riscos, furos, e outros defeitos, ventilação e iluminação vinda das salas.

**12– SALA DE APLICAÇÃO DE MEDICAMENTOS:** Área 12,04 m<sup>2</sup>, piso cerâmico semi antiderrapante, acetinado fosco PI-4 assentado com junta seca, máximo de 2,00 mm sobre contrapiso de concreto, porta de madeira 0,80x2,10m. Paredes em alvenaria de tijolos cerâmicos de 06 furos, forro de laje e paredes e tetos chapiscada, emboçadas, rebocadas, cal fino, massa corrida acrílica, e pintura final PVA interna, completamente lisa, sem ranhuras, riscos, furos, e outros defeitos, janela de correr 1,500x1,00m, em vidro blindex, com uma pia com bancada, uma lavatório cerâmico oval.

**13– FARMACIA COM DEPOSITO DE MEDICAMENTOS:** Área 16,95 m<sup>2</sup>, piso cerâmico semi antiderrapante, acetinado fosco PI-4 assentado com junta seca, máximo de 2,00 mm sobre contrapiso de concreto, porta de madeira 0,80x2,10m. Paredes em alvenaria de tijolos cerâmicos de 06 furos, forro de laje e paredes e tetos chapiscada, emboçadas, rebocadas, cal fino, massa corrida acrílica, e pintura final PVA interna, completamente lisa, sem ranhuras, riscos, furos, e outros defeitos, janela basculante 1,45x1,80m, em vidro blindex, com uma pia com bancada, uma lavatório cerâmico oval, um guichê de atendimento.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.969.881/0001-52

AV. ALEXANDRE LEITE DOS SANTOS, 481 - FAX (43) 3555-1401  
CEP. 84.920-000



**14- CONSULTORIO DIFERENCIADO COM BANHEIRO:** Área 9,90 m<sup>2</sup>, E BWC 4,69 M<sup>2</sup>, piso cerâmico semi antiderrapante, acetinado fosco PI-4 assentado com junta seca, máximo de 2,00 mm sobre contrapiso de concreto, porta de madeira 0,90x2,10m. Paredes em alvenaria de tijolos cerâmicos de 06 furos, para p consultório forro de laje e paredes e tetos chapiscada, emboçadas, rebocadas, cal fino, massa corrida acrílica, e pintura final PVA interna, completamente lisa, sem ranhuras, riscos, furos, e outros defeitos, janela de correr 1,50x1,00m, em vidro blindex, um lavatório cerâmico oval. Para o BWC, piso cerâmico semi antiderrapante, acetinado fosco PI-4 assentado com junta seca, máximo de 2,00 mm sobre contrapiso de concreto, porta de madeira 0,80x2,10m. Paredes em alvenaria de tijolos cerâmicos de 06 furos, forro de laje chapiscada, emboçadas, rebocadas, cal fino, massa corrida PVA, e pintura final em látex PVA, paredes chapiscada, emboçadas, com azulejos lisos, com junta seca máximo de 2,00 mm, janela basculante 0,60x0,50m, em vidro blindex, vaso sanitário cerâmico boca ovulada, lavatório cerâmico.

**15 - UM ESCOVATÓRIO:** Área 3,55 m<sup>2</sup>, piso cerâmico semi antiderrapante, acetinado fosco PI-4 assentado com junta seca, máximo de 2,00 mm sobre contrapiso de concreto, abertura de acesso de 0,80x2,10m. Paredes em alvenaria de tijolos cerâmicos de 06 furos, forro de laje chapiscada, emboçadas, rebocadas, cal fino, massa corrida PVA, e pintura final em látex PVA, paredes chapiscada, emboçadas, com azulejos lisos, com junta seca máximo de 2,00 mm, janela basculante 0,60x0,50m, em vidro blindex, local do escovatório com 05 torneiras.

**16- CONSULTORIO ODONTOLOGICO:** Área 12,02 m<sup>2</sup>, piso cerâmico semi antiderrapante, acetinado fosco PI-4 assentado com junta seca, máximo de 2,00 mm sobre contrapiso de concreto, porta de madeira 0,90x2,10m. Paredes em alvenaria de tijolos cerâmicos de 06 furos, forro de laje e paredes e tetos chapiscada, emboçadas, rebocadas, cal fino, massa corrida acrílica, e pintura final PVA interna, completamente lisa, sem ranhuras, riscos, furos, e outros defeitos, janela de correr 1,50x1,00m, em vidro blindex, com um lavatório cerâmico oval.

**17- DOIS CONSULTORIOS INDIFERENCIADO:** Um com área 10,27 m<sup>2</sup>, outro com 9,30 m<sup>2</sup>, todos com piso cerâmico semi antiderrapante, acetinado fosco PI-4 assentado com junta seca, máximo de 2,00 mm sobre contrapiso de concreto, portas de madeira 0,90x2,10m. Paredes em alvenaria de tijolos cerâmicos de 06 furos, forro de laje e paredes e tetos chapiscada, emboçadas, rebocadas, cal fino, massa corrida acrílica, e pintura final PVA interna, completamente lisa, sem ranhuras, riscos, furos, e outros defeitos, janela de correr 1,50x1,00m, para cada cômodo em vidro blindex, cada um com um lavatório cerâmico oval.

**18 - UMA COPA:** Área 5,49 m<sup>2</sup>, piso cerâmico semi antiderrapante, acetinado fosco PI-4 assentado com junta seca, máximo de 2,00 mm sobre contrapiso de concreto, porta de madeira 0,80x2,10m. Paredes em alvenaria de tijolos cerâmicos de 06 furos, forro de laje chapiscada, emboçadas, rebocadas, cal fino, massa corrida PVA, e pintura final em látex PVA, paredes chapiscada, emboçadas, com azulejos lisos, com junta seca máximo de 2,00 mm, janela de correr 1,50x1,00m, em vidro blindex, com uma pia com tampo, fogão.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.969.881/0001-52

AV. ALEXANDRE LEITE DOS SANTOS, 481 - FAX (43) 3555-1401  
CEP. 84.920-000



**19 – UM BANHEIRO PARA FUNCIONÁRIOS FEMININO:** Área 5,20 m<sup>2</sup>, piso cerâmico semi antiderrapante, acetinado fosco PI-4 assentado com junta seca, máximo de 2,00 mm sobre contrapiso de concreto, porta de madeira de entrada 0,80x2,10m, e portas dos Box 0,60x2,10m, paredes em alvenaria de tijolos cerâmicos de 06 furos, forro de laje chapiscada, emboçadas, rebocadas, cal fino, massa corrida PVA, e pintura final em látex PVA, paredes chapiscada, emboçadas, com azulejos lisos, com junta seca máximo de 2,00 mm, janela basculante 0,60x0,50m, em vidro blindex, vaso sanitário cerâmico boca ovulada, lavatório cerâmico e um chuveiro de PVC, com uma bancada.

**20 – UM BANHEIRO PARA FUNCIONÁRIOS MASCULINO:** Área 5,10 m<sup>2</sup>, piso cerâmico semi antiderrapante, acetinado fosco PI-4 assentado com junta seca, máximo de 2,00 mm sobre contrapiso de concreto, porta de madeira de entrada 0,80x2,10m, e portas dos Box 0,60x2,10m, paredes em alvenaria de tijolos cerâmicos de 06 furos, forro de laje chapiscada, emboçadas, rebocadas, cal fino, massa corrida PVA, e pintura final em látex PVA, paredes chapiscada, emboçadas, com azulejos lisos, com junta seca máximo de 2,00 mm, janela basculante 0,60x0,50m, em vidro blindex, vaso sanitário cerâmico boca ovulada, lavatório cerâmico, um chuveiro de PVC, com dois mictórios, com separação entre os mictórios em granito.

**21– UM D.M.L. DEPOSITO DE MATERIAL DE LIMPEZA:** Um com área 4,05 m<sup>2</sup>, com piso cerâmico semi antiderrapante, acetinado fosco PI-4 assentado com junta seca, máximo de 2,00 mm sobre contrapiso de concreto, portas de madeira 0,80x2,10m. Paredes em alvenaria de tijolos cerâmicos de 06 furos, forro de laje e paredes e tetos chapiscada, emboçadas, rebocadas, cal fino, massa corrida acrílica, e pintura final PVA interna, completamente lisa, sem ranhuras, riscos, furos, e outros defeitos, janela basculante 1,00x0,50m, em vidro blindex, com um lavatório cerâmico oval e um tanque de mármore sintético.

**22– UMA SALA PARA AGENTE COMUNITÁRIO E ENDEMIAS:** Um com área 9,16 m<sup>2</sup>, com piso cerâmico semi antiderrapante, acetinado fosco PI-4 assentado com junta seca, máximo de 2,00 mm sobre contrapiso de concreto, portas de madeira 0,80x2,10m. Paredes em alvenaria de tijolos cerâmicos de 06 furos, forro de laje e paredes e tetos chapiscada, emboçadas, rebocadas, cal fino, massa corrida acrílica, e pintura final PVA interna, completamente lisa, sem ranhuras, riscos, furos, e outros defeitos, janela de correr 1,50x1,00m, em vidro blindex.

**23– SALA PARA EXPURGO, ESTERILIZAÇÃO E GUARDA DE MATERIAL:** Área total de 12,00 m<sup>2</sup>, com piso cerâmico semi antiderrapante, acetinado fosco PI-4 assentado com junta seca, máximo de 2,00 mm sobre contrapiso de concreto, com duas portas de PVC 1,00x2,10m, um porta guichê 0,90x2,10m e um óculo 0,60x0,35m. Paredes em alvenaria de tijolos cerâmicos de 06 furos, forro de laje e paredes e tetos chapiscada, emboçadas, rebocadas, cal fino, massa corrida acrílica, e pintura final PVA interna, completamente lisa, sem ranhuras, riscos, furos, e outros defeitos, janela basculante 1,50x0,50m, em vidro blindex, com uma pia e bancada com duas torneiras, armário de aço de duas portas, auto clave, uma estufa, uma pia com bancada e uma torneira e um lavatório cerâmico oval de barro.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.969.881/0001-52

AV. ALEXANDRE LEITE DOS SANTOS, 481 - FAX (43) 3555-1401  
CEP. 84.920-000



**24- SALA PARA CURTATIVOS:** Área 9,04 m<sup>2</sup>, piso cerâmico semi antiderrapante, acetinado fosco PI-4 assentado com junta seca, máximo de 2,00 mm sobre contrapiso de concreto, porta de madeira 0,90x2,10m. Paredes em alvenaria de tijolos cerâmicos de 06 furos, forro de laje e paredes e tetos chapiscada, emboçadas, rebocadas, cal fino, massa corrida acrílica, e pintura final PVA interna, completamente lisa, sem ranhuras, riscos, furos, e outros defeitos, janela de correr 1,50x1,00m, em vidro blindex, com um lavatório cerâmico oval, uma pia com bancada.

**25- SALA PARA INALAÇÃO:** Área 9,21 m<sup>2</sup>, piso cerâmico semi antiderrapante, acetinado fosco PI-4 assentado com junta seca, máximo de 2,00 mm sobre contrapiso de concreto, porta de madeira 0,90x2,10m. Paredes em alvenaria de tijolos cerâmicos de 06 furos, forro de laje e paredes e tetos chapiscada, emboçadas, rebocadas, cal fino, massa corrida acrílica, e pintura final PVA interna, completamente lisa, sem ranhuras, riscos, furos, e outros defeitos, janela de correr 1,50x1,00m, em vidro blindex, com um lavatório cerâmico oval, com vários bancos ou cadeiras.

**26- SALA PARA IMUNIZAÇÃO COM LOCAL PARA GUADA VACINA:** Área total de 9,21 m<sup>2</sup>, com piso cerâmico semi antiderrapante, acetinado fosco PI-4 assentado com junta seca, máximo de 2,00 mm sobre contrapiso de concreto, com duas portas de PVC 0,80x2,10m, com ar condicionado na sala de guarda vacina. Com uma porta de madeira de 0,90x2,10m. Paredes em alvenaria de tijolos cerâmicos de 06 furos, forro de laje e paredes e tetos chapiscada, emboçadas, rebocadas, cal fino, massa corrida acrílica, e pintura final PVA interna, completamente lisa, sem ranhuras, riscos, furos, e outros defeitos, janela de correr 1,50x1,00m, em vidro blindex, com uma pia e bancada com uma torneira, um lavatório cerâmico oval de barro, cadeiras ou bancos.

**27- SALA PARA ESPAÇO EM SAUDE:** Área 40,08m<sup>2</sup>, piso cerâmico semi antiderrapante, acetinado fosco PI-4 assentado com junta seca, máximo de 2,00 mm sobre contrapiso de concreto, porta de entrada de vidro blindex 1,60x2,10m. Paredes em alvenaria de tijolos cerâmicos de 06 furos, forro de laje e paredes e tetos chapiscada, emboçadas, rebocadas, cal fino, massa corrida acrílica, e pintura final PVA interna, completamente lisa, sem ranhuras, riscos, furos, e outros defeitos, com três janelas de correr 2,00x1,00m, em vidro blindex, uma porta de vidro blindex de saída dos fundos de 2,00x2,10m, com um lavatório cerâmico oval, com torneira automática, com uma bancada tipo ilha medindo 2,60 x 0,70m, com fogão e cuba.

**28- UMA GARAGEM:** Área 82,91m<sup>2</sup>, piso de pedras antiderrapante semi antiderrapante, de concreto pré-moldado, assentado com junta normal, sobre contrapiso de concreto, sem forro, colunas e estrutura de cobertura em estrutura metálica, cobertura com telha de aço galvanizado espessura de 0,43mm, pintura em esmalte sintético sobre as estruturas de ferro.

**29- DEPOSITO PARA LIXO:** Área 11,00m<sup>2</sup>, piso cerâmico semi antiderrapante, acetinado fosco PI-4 assentado com junta seca, máximo de 2,00 mm sobre contrapiso de concreto, com quatro portas metálicas 0,90x2,10m. Paredes em alvenaria de tijolos cerâmicos de 06 furos, forro de laje e paredes e tetos chapiscada, emboçadas, rebocadas,



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.969.881/0001-52

AV. ALEXANDRE LEITE DOS SANTOS, 481 - FAX (43) 3555-1401  
CEP. 84.920-000



cal fino, massa corrida acrílica, e pintura final PVA interna, completamente lisa, sem ranhuras, riscos, furos, e outros defeitos, com bancadas e 04 torneiras, cobertura com telhas de fibrocimento, sem forro.

OBS.: todo o prédio fechado com cobertura em estrutura de madeira, cobertura com telhas de fibrocimento espessura de 6,00mm. Todas as medidas das áreas de cada peça ou cômodo são livres.

Terão calçadas externas em peiver, blocos intertravados de concreto.

Terá plantio de grama com jardim.

Ver o memorial descritivo de obra e planilha orçamentária.

Japira/PR, 16 de Setembro de 2013.

**JOSÉ MANUEL DE CARVALHO**  
ENG. CIVIL - CREA N.º 19.338 / D-PR.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

## MEMORANDO INTERNO

**DA DIVISÃO DE:** Contabilidade/PRISCILA APARECIDA RIBEIRO FERREIRA  
**PARA:** Exmo. Sr. Prefeito Municipal – WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS  
**ASSUNTO:** Informação de Dotação Orçamentária  
**DATA:** 27/01/2014

Conforme solicitação de Vossa Excelência expedida em 27/01/2014, quanto á informações da existência de dotações orçamentárias, visando a contratação de empresa na área de engenharia para a **construção de 01 (uma) unidade de saúde da Família**, Tipo 01, na Rua Prefeito Wilson Leite dos Santos, totalizando uma área edificada de 377,66 m<sup>2</sup>, no valor máximo global de **R\$ 474.444,00 (quatrocentos e setenta e quatro mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais)**, em conformidade ao Termo de Adesão nº 091/2013-APSUS.


Temos a informar o que adiante segue:

I - Em verificação junto ao orçamento municipal, foi constatada a existência de dotações orçamentárias suficientes para a realização de despesas desta natureza, com a seguinte classificação contábil:

**07 – SAÚDE;**  
**001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;**  
10.301.0007-1048 – Reforma e Ampliação dos Postos de Saúde;  
4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES;  
Adesão nº 091/2013-APSUS.

É a informação.

Atenciosamente

  
**PRISCILA APARECIDA RIBEIRO FERREIRA**  
Contadora  
CRC/PR nº 05.716.107-PR





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

Japira, PR, 27/01/2014

DO: **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**  
PARA: **PREFEITO MUNICIPAL**

**ASSUNTO:** *contratação de empresa na área de engenharia para a construção de 01 (uma) unidade de saúde da Família, Tipo 01, na Rua Prefeito Wilson Leite dos Santos, totalizando uma área edificada de 377,66 m<sup>2</sup>.*

Em resposta ao seu expediente s/nº, datado de **27/01/2014**, item 2, venho informar-lhe o solicitado:

**1 – Recursos Financeiros e Forma de Pagamento–**

- 1.1. Haverá recursos financeiros, após liberação do recurso da Fonte do Tesouro do Estado, que serão repassados em 03 (três) parcelas.
- 1.2. O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias após emissão NF, atestada pelo setor competente, apresentando anexo, Certidão Negativa do INSS e Certificado de Regularidade Fiscal FGTS;

Atenciosamente,

  
**HEDNEI CUNHA DO VALLE**  
Diretor do Departamento de Finanças



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

Japira, 28 de janeiro de 2014.

DA: **PROCURADORIA JURÍDICA**

PARA: **PREFEITO MUNICIPAL**

Senhor Prefeito,

Veio a esta Procuradoria Jurídica para apreciação e parecer, solicitação para abertura de processo licitatório, visando a contratação de empresa na área de engenharia para a construção de 01 (uma) unidade de saúde da Família, Tipo 01, na Rua Prefeito Wilson Leite dos Santos, totalizando uma área edificada de 377,66 m<sup>2</sup>, no valor máximo global de R\$ 474.444,00 (quatrocentos e setenta e quatro mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais), em conformidade ao Termo de Adesão nº 091/2013-APSUS.

A **Contadora**, Sra. PRISCILA APARECIDA RIBEIRO FERREIRA informou a existência de previsão de Recursos de Ordem Orçamentária, (doc. Anexo).

O **Diretor do Departamento de Finanças**, Sr. HEDNEI CUNHA DO VALLE, informou que o pagamento será até 30 (trinta) dias após emissão NF, atestado pelo setor competente. (doc. Anexo).

Tendo em vista ao que foi apresentado, salvo Melhor Juízo e entendimento acredito que a licitação dar-se-á sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS, em conformidade à Lei 8.666/93, inclusa alteração da Lei 9.648, de 27 de Maio de 1998, e o tipo de licitação a ser adotado é o



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 75.969.881/0001-52  
Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

constante no Art. 45, § 1º, Inciso I – a de "MENOR PREÇO", visando que a principal característica da tomada de preços é que se trata de uma modalidade de licitação onde os interessados estão previamente cadastrados nos registros dos órgãos públicos e pessoas administrativas, ou ainda que atendam a todas as exigências para o cadastramento, até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas. (Art. 22 §2º da Lei. 8.666/93), destacando, que os interessados deverão preencher os requisitos necessários para qualificação na fase de habilitação, a administração pública é vedada exigir dos não cadastrados qualquer documento além dos que normalmente são exigidos para o cadastramento conforme o art. 27 a 31 da Lei. 8.666/93, no que tange a habilitação dos interessados a firmarem contratos com o ente público, incluindo-se também a Lei Complementar nº 123/2006.

É o parecer,

  
**RENAN DE OLIVEIRA SANTOS**  
Procurador Jurídico



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRÁ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401



**PORTARIA N.º 010/2014 de 08/01/2014.**

O Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná, **WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS**, usando de suas atribuições legais Resolve.

**ART. 1º - NOMEAR** para compor a Comissão de Licitação para julgamentos dos Processos Licitatórios no exercício de 2014, sob a presidência do primeiro e secretariado pelo segundo, os servidores: **ELISANGELA HEIDGGER BENTO**, brasileira, casada, portadora do RG nº 7.306.067-2 e do CPF nº 726.452.459-00; **CEDIELTON ARNALDO DECOL**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 1.038.775-39 e do CPF nº 081.993.159-46, **REGINA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS**, brasileira; divorciada, portadora do RG nº 1.978.605-6 e do CPF nº 393.010.959-04.

**ART. 2º - Os processos Licitatórios da Modalidade Convite serão julgados pelo servidor CEDIELTON ARNALDO DECOL de acordo com o Art. 51, § 1º da Lei 8.666/93.**

**ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.**

**ART. 4º - Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.**

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira, em 08 de janeiro de 2014.

**WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS**  
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE  
JAPIRÁ:75969881000152

Digitally signed by MUNICIPIO DE JAPIRÁ:75969881000152  
DN: c=BR, st=PR, l=JAPIRÁ, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=AR  
MMEXPRESS, cn=MUNICIPIO DE JAPIRÁ:75969881000152  
Date: 2014.01.08 15:15:35 -02'00'



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

Japira, 31 de janeiro de 2014.

DA: PRESIDENTE C.P.L. – ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE  
PARA: PROCURADOR JURÍDICO – Dr. RENAN DE OLIVEIRA SANTOS

Prezado Senhor,

Através do presente, encaminho a Vossa Senhoria Minuta do Edital de Licitação **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014-PMJ**, e respectiva Minuta de Contrato para análise e viabilidade.

Sem mais para o momento, fazemos oportuno externar-lhe nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE**  
Presidente da Comissão de Licitação



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 75.969.881/0001-52  
Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

## EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014-PMJ

### 1. INSTAURADOR, SUPORTE LEGAL e REGIME DE CONTRATAÇÃO

1.1. O MUNICÍPIO de JAPIRA, ora denominado órgão licitador. Torna público que às **09h30min do dia 24/02/2014**, na AV. ALEXANDRE LEITE DOS SANTOS, Nº 481, CENTRO, Prefeitura Municipal de Japira, Paraná. A Comissão Permanente de Licitação, integrada pelos servidores Sra. ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE, Presidente, ROSANE APARECIDA PAGANI, 1ª Secretária e CEDIELTON ARNALDO DECOL, 2º Secretário, designados pela Portaria nº 154/2013 de 20/08/2013. Receberá a documentação e proposta para a **contratação de empresa na área de engenharia para a construção de 01 (uma) unidade básica de saúde**, sob regime de empreitada por "preço global", do tipo menor preço, através da Tomada de Preços nº 001/2014-PMJ, regida pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, bem como pelas disposições deste Edital.

**DATA: 24/02/2014**

**PROTOCOLO DOS ENVELOPES até as 09h25min**

**ABERTURA DOS ENVELOPES às 09h30min**

**LOCAL: Prefeitura Municipal de Japira (PR)**

- 1.2. Encerrado o horário de Protocolo dos Envelopes, conforme constante acima, não será aceito protocolo de envelopes tardios;
- 1.3. Caso as datas previstas para a realização de eventos na presente licitação sejam declaradas feriado ou ponto facultativo, esse evento será realizado no primeiro dia útil subsequente.

### 2. INFORMAÇÕES, ESCLARECIMENTOS E ALTERAÇÃO DO EDITAL

- 2.1. Informações e esclarecimentos relativos ao edital, seus modelos, adendos e anexos poderão ser solicitados, **por escrito**, à Comissão de Licitação, até 05 (cinco) dias úteis antes da data limite para o recebimento das propostas (envelopes nº 1 e nº 2), sendo que as respostas serão enviadas **por escrito** a todas as proponentes, até 02 (dois) dias úteis antes do recebimento das propostas, sem identificar a proponente que deu origem à consulta.
- 2.2. A qualquer tempo, antes da data limite para o recebimento das propostas (envelopes nº 1 e nº 2), o licitador poderá, por sua própria iniciativa ou como consequência de algum esclarecimento solicitado por uma possível proponente, alterar os termos do Edital, mediante a emissão de um adendo.
- 2.3. Nos casos em que a alteração do Edital importe em modificação das propostas, o licitador prorrogará o prazo de entrega das mesmas.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 75.969.881/0001-52  
Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

## 3. OBJETO;

3.1. A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa na área de engenharia para a construção de 01 (uma) unidade de saúde da Família, Tipo 01, na Rua Prefeito Wilson Leite dos Santos, totalizando uma área edificada de 377,66 m<sup>2</sup>, em conformidade á Planilha de Serviços, bem como Relatório Técnico (anexo) do presente edital;

3.2. O valor máximo global permitido para esta licitação será no valor de R\$ 474.444,00 (quatrocentos e setenta e quatro mil e quatrocentos e quarenta e quatro centavos), conforme Termo de Adesão nº 091/2013-APSUS a empresa que desobedecer será considerada em desacordo com o referido edital.

## 4. RECURSOS FINANCEIROS:

4.1. Das despesas com a contratação da empresa para a execução do objeto deste Edital, serão pagos com recursos da dotação orçamentária 07 – SAÚDE; 001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.301.0007-1048 – Reforma e Ampliação dos Postos de Saúde; 4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES; Adesão nº 091/2013-APSUS.

## 5. PASTA TÉCNICA e ELEMENTOS INSTRUTORES:

5.1. A Pasta Técnica com o inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderá ser examinada no endereço mencionado no item 2 em horário comercial, onde será fornecido mediante a apresentação do recibo de pagamento no valor de R\$ 30,00 (trinta reais). No caso de empresa, com sede fora do Município de Japira/PR, a Pasta Técnica poderá ser adquirida através do e-mail, [licita.japira@hotmail.com](mailto:licita.japira@hotmail.com), através de taxa de pagamento no valor supracitado, que será enviado via e-mail para a empresa interessada.

5.1.1. O licitador não assume responsabilidade com a proposta da proponente que não recebeu este edital, seus modelos e anexos diretamente do licitador. Neste caso, não serão aceitos protestos ou reclamações de empresas em relação a tais documentos.

## 6. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

### 6.1. Poderão participar da presente licitação as empresas:

6.1.1. Que atenderem às condições deste EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS e apresentarem os documentos nele exigidos;

6.1.2. Que seja cadastrada junto ao Município de Japira ou que atenda a todas as condições exigidas para cadastramento até o 3º (terceiro) dia anterior á data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação; (Art. 22, § 2º da Lei nº 8.666/93);.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 75.969.881/0001-52  
Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

## **6.2. Está impedido(a) de participar da licitação:**

6.2.1. O autor do projeto básico ou executivo da obra;

6.2.2. Empresa ou consórcio de empresas responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo da obra, ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (*cinco por cento*) do capital com direito a voto, controlador, responsável técnico ou subcontratado;

6.2.3. Empresa expressamente declarada inidônea por qualquer órgão da administração direta ou indireta federal, estadual ou municipal, ou que tenha suspenso seu direito de licitar ou impedida de contratar com o licitador.

6.2.4. Empresas que possuam em seu quadro societário, pessoas ligadas ao Prefeito, Vice-prefeito, Vereadores e Servidores Municipais, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção, conforme estabelece o Art. 89º da Lei Orgânica do Município de Japira;

6.2.5. Consórcio de empresas.

## **6.3. EM SE TRATANDO DE MICRO EMPRESAS E OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE:**

6.3.1. "Art. 3º" - consideram-se microempresas ou empresas de pequeno porte a sociedade empresária, a sociedade simples, a empresa individual de responsabilidade limitada e o empresário a que se refere o art. 966 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, conforme o caso;

6.3.1.1. Para tanto estas deverão comprovar que ocupam da referida condição, mediante apresentação de **Certidão expedida pela Junta Comercial OU Comprovante extraído do sítio da Receita Federal, [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)**.

6.3.2. A não apresentação do referido documento que trata o Subitem 7.3.1.1, não inabilitará a proponente participante, mas produzirá o entendimento de que não se trata a empresa enquadrada como ME ou EPP, decaindo da condição de beneficiária da Lei Complementar nº. 123/2006.

6.3.3. As microempresas e empresas de pequeno porte beneficiadas pela Lei Complementar nº. 123/2006, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

**6.3.3.1.** Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal. Será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

**6.3.3.2.** A não-regularização da documentação, no prazo previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

**6.3.4.** Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte; (Art. 44 da Lei Complementar nº 123/2006);

**6.3.5.** Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada; (§1º Art. 44 da Lei Complementar nº 123/2006);

**6.3.6. Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:**

**6.3.6.1.** A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado; (Art. 45, Inciso I da Lei Complementar 123/2006);

**6.3.6.2.** Considerar-se-á empate quando as propostas apresentadas por microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% superiores à proposta de menor preço classificada, desde que esta não tenha sido apresentada por outra microempresa ou empresa de pequeno porte;

**6.3.6.3.** Ocorrendo o empate acima descrito, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada poderá apresentar nova proposta de preço inferior à menor proposta classificada, na própria sessão se presente o representante com poder para ofertar nova proposta ou no prazo de 24 horas se não estiver presente. Uma vez apresentada nova proposta em valor inferior será considerada vencedora do certame e adjudicado o objeto em seu favor.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 75.969.881/0001-52  
Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



☎ (043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

7.5. Os envelopes de Habilitação, Proposta e demais documentos, bem como toda a correspondência trocada entre a proponente e o licitador deverão ser escritos em língua portuguesa.

## 8. HABILITAÇÃO - ENVELOPE Nº 1

8.1. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, cópia autenticada (em tabelião de notas ou pela Comissão de Licitação na sessão de recebimento das propostas em confronto com o original), ou publicação em órgão de imprensa e deverão estar com prazo de validade em vigor.

8.1.1. Quando o prazo de validade não estiver expresso no documento, o mesmo será aceito pela comissão de licitação, desde que a data de emissão não seja superior á **60 (sessenta) dias**.

### 8.2. DEVERÃO ESTAR INSERIDO NO ENVELOPE Nº 01 :

#### 8.2.1. Quanto à Habilitação Jurídica:

8.2.1.1. Certificado de Cadastro em vigência no Município de Japira;

8.2.1.2. Em se tratando de ME ou EPP estas deverão apresentar **Certidão expedida pela Junta Comercial OU Comprovante extraído do sítio da Receita Federal, [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)**;

8.2.1.2.1. A não apresentação do documento referente ao Subitem anterior (8.2.1.2) não inabilitará a proponente, mas decairá o direito de ME ou EPP;

8.2.1.3. Prova de inscrição da proponente no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (**CNPJ**).

8.2.1.4. **Cópia autenticada em Cartório** do Registro comercial, RG ou outro documento oficial com foto e do CPF do Representante Legal, no caso de empresário individual.

8.2.1.5. **Cópia autenticada em Cartório** do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, incluindo as alterações contratuais devidamente registradas, acompanhado de **cópia autenticada em Cartório** competente do RG ou outro documento oficial com foto e do CPF de seus sócios;

8.2.1.6. Se tratando de Sociedades Empresariais, no caso de sociedades por ações acompanhado de **cópia autenticada em Cartório** do documento de eleição dos seus administradores e do RG ou outro documento oficial com foto e do CPF dos mesmos.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 75.969.881/0001-52  
Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

6.3.6.4. Só ocorrerá o desempate, somente quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte;

6.3.7. Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, serão convocadas as remanescentes;

6.3.8. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

6.3.9. Na hipótese da não-contratação nos termos previstos, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame;

## 7. APRESENTAÇÃO E ENTREGA DAS PROPOSTAS:

7.1. A proponente arcará com todos os custos relativos à elaboração e submissão de sua proposta. O licitador não será responsável direta ou indiretamente por nenhum desses custos, independentemente do desenvolvimento do processo licitatório.

7.2. A proponente deverá entregar à Comissão de Licitação no local, data e hora fixados neste edital, os envelopes nº 01 - HABILITAÇÃO e nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS, fechados e inviolados, contendo em sua parte externa e frontal os dizeres:

RAZÃO SOCIAL  
CNPJ  
ENDEREÇO COMPLETO  
BAIRRO  
CIDADE  
CEP  
TOMADA DE PREÇOS Nº \_\_,201\_\_  
ENVELOPE Nº 1 – HABILITAÇÃO  
DATA: \_\_/\_\_/201\_\_ - HORÁRIO:

RAZÃO SOCIAL  
CNPJ  
ENDEREÇO COMPLETO  
BAIRRO  
CIDADE  
CEP  
TOMADA DE PREÇOS Nº \_\_,201\_\_  
ENVELOPE Nº 2 – PROPOSTA DE PREÇOS  
DATA: \_\_/\_\_/201\_\_ - HORÁRIO:

7.4. Os envelopes nº 01 e nº 02 deverão ser entregues diretamente pela proponente à Comissão de Licitação, não sendo aceita proposta enviada pelo correio ou outro serviço de entrega.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 75.969.881/0001-52  
Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

## 8.2.1.7. Declarações constantes dos anexos do edital;

**8.2.1.7.1. *TODAS AS DECLARAÇÕES EMITIDAS PELA EMPRESA, inclusive as constantes dos anexos do presente Edital, bem como da Proposta de Preços, deverão ser emitidas em PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA, contendo RAZÃO SOCIAL, CNPJ, ENDEREÇO COMPLETO, TELEFONE, E-MAIL, etc, com as ASSINATURAS RECONHECIDAS EM CARTÓRIO, sob pena de INABILITAÇÃO da Proponente;***

## 8.2.2. Quanto à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

### 8.2.2.1. Prova de regularidade com as fazendas:

8.2.2.1.1. Federal mediante a apresentação de certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e dívida ativa da União - PGFN;

8.2.2.1.2. Estadual mediante a apresentação de certidão de regularidade fiscal e a certidão negativa de dívida ativa de tributos estaduais emitida pela respectiva Secretaria de Estado da Fazenda do Estado da sede da empresa;

8.2.2.1.3. Municipal mediante a apresentação de certidão negativa emitida pela respectiva Secretaria de Fazenda da sede da empresa;

### 8.2.2.2. Prova de regularidade de débito expedida pelo INSS (CND);

8.2.2.3. Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS (CRS);

8.2.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, emitida através do site: [www.tst.jus.br](http://www.tst.jus.br), (Lei nº 12.440/2011);

## 8.2.3. Quanto à Qualificação Técnica:

8.2.3.1. Certidão de Registro Pessoa Jurídica no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica expedida pelo Conselho de Arquitetura de Urbanismo-CAU;

8.2.3.2. Declaração de recebimento de documentos (*Modelo nº 02*);

8.2.3.3. Declaração de visita (*Modelo nº 03*), expedido pelo licitador. A proponente, através de representante devidamente habilitado junto ao CREA ou CAU, quando da visita ao local da obra deve obter, por

 7



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA



ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 75.969.881/0001-52  
Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

sua exclusiva responsabilidade, toda a informação necessária para o preparo de sua proposta.

8.2.3.3.1. A visita no local da obra deverá ser agendada junto ao Departamento de Engenharia do Município de Japira, no horário das 13h00min às 17h00min de 2ª à 6ª feira, através do telefone 43.3555-1401 (Dr. José);

8.2.3.3.2. A visita deverá ser realizada até o dia 21/02/2014;

8.2.3.4. Apresentação de no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, de execução de no mínimo uma obra de semelhante ao objeto da licitação, independente de quantidade e valor;

8.2.3.5. Declaração de responsabilidade técnica, indicando o responsável técnico pela execução da obra (*Modelo nº 04*) até o seu recebimento definitivo pelo licitador,

8.2.3.5.1. A declaração, acima exigida, deverá ser acompanhada de "Certificado de Acervo Técnico Profissional – CAT" do responsável técnico indicado, emitido pelo "Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA", ou "Conselho de Arquitetura de Urbanismo-CAU", de execução de no mínimo, uma obra de semelhante complexidade tecnológica e operacional independente de quantidade ao objeto;

8.2.3.5.2. Comprovação de vínculo empregatício, através de Registro em Carteira e Ficha de Registro OU Contrato de Prestação de Serviços, entre o responsável técnico pela execução da obra e a proponente.

8.2.3.5.2.1. Para dirigente ou sócio de empresa, tal comprovação poderá ser feita através da cópia da ata da assembléia de sua investidura no cargo ou contrato social.

## 8.2.4. Quanto à Qualificação Econômica Financeira:

8.2.4.1. Prova de capacidade financeira conforme *MODELO ANEXO*, apresentando as demonstrações contábeis do último exercício social. Deverão ser apresentados os índices de liquidez geral (LG); liquidez corrente (LC); e endividamento (E), tais índices serão calculados como se segue:

$LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$
$LC = (AC / PC)$
$E = (PC + ELP) / (AC + RLP + AP)$



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

## ONDE:

- AC - ativo circulante
- PC - passivo circulante
- AP - ativo permanente
- RLP - realizável a longo prazo
- ELP - exigível a longo prazo

Os índices deverão ser apresentados com 2 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais, obedecendo-se os limites abaixo:

(LG) (valor mínimo)	(LC) (valor mínimo)	(E) (valor máximo)
1,10	1,10	0,50

**8.2.4.2.** Demonstrações Financeiras do último exercício social (*balanço patrimonial anual com demonstrações contábeis de resultados*), já exigível.

**8.2.4.2.1.** O balanço patrimonial anual com as demonstrações contábeis deverá estar devidamente assinado por contabilista registrado no Conselho Regional de Contabilidade e o representante legal da empresa, Registrados na Junta Comercial;

**8.2.4.2.2.** As ME'S ou EPP'S, deverá apresentar Balanço Patrimonial descritos no Livro Diário, acompanhado dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, devidamente registrados no órgão competente e assinados por contabilista registrado no Conselho Regional de Contabilidade e o representante legal da empresa.

**8.2.4.2.3.** O balanço das sociedades anônimas ou por ações deverá ser apresentado em publicação no Diário Oficial. O(s) mesmo(s) deverá(ão) ser assinado(s) por contabilista registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

**8.2.4.3.** Certidão negativa de Falência, Concordata ou Recuperação Judicial expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias;

## 9. PROPOSTA DE PREÇOS - ENVELOPE Nº 2

**9.1.** Deverá ser apresentado no envelope nº. 2, devidamente fechado e inviolado, contendo os documentos abaixo relacionados, em uma via originais.

**9.1.1.** Carta-proposta de Preços (*Modelo ANEXO*), impressa sem rasura e entrelinhas, em papel timbrado da empresa contendo: RAZÃO SOCIAL, CNPJ, ENDEREÇO COMPLETO, BAIRRO, CIDADE, CEP, TELEFONE,

 9



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

E-MAIL, etc. Cada proponente deverá apresentar somente uma única carta-proposta de preços que deverá conter:

- 9.1.1.1. Local e Data;
- 9.1.1.2. Preço Global do objeto em moeda brasileira corrente, grafado em algarismos e por extenso;
- 9.1.1.3. Prazo de execução da obra;
- 9.1.1.4. Prazo de validade da proposta (*mínimo de 60 dias*), contados a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (*envelopes n°1 e n°2*) pela Comissão de Licitação.
- 9.1.1.5. nome do titular ou do representante legalmente constituído com respectiva assinatura RECONHECIDA EM CARTÓRIO competente;

9.1.2. Planilha de Serviços, impressa sem rasura e entrelinhas, e deverá ser preenchida conforme modelo encaminhado juntamente ao Edital, contendo Nome Completo do Engenheiro Responsável acompanhado do número do registro no CREA ou CAU e Representante Legal da empresa constituída das respectivas assinaturas;

9.1.3. Cronograma Físico-Financeiro, devidamente preenchido, com o respectivo equilíbrio físico-financeiro constando o nome, número do registro no CREA ou CAU e assinatura do responsável técnico indicado e o nome, número do RG e assinatura do responsável legal pela empresa (Modelo encaminhado junto ao Edital).

## 10. DISPOSIÇÕES REFERENTES À PROPOSTA DE PREÇOS:

10.1. A apresentação da proposta de preços na licitação será considerada como evidência de que a proponente examinou completamente os projetos, as especificações e demais documentos, que os comparou entre si, que obteve as informações necessárias sobre qualquer ponto duvidoso e que os documentos da licitação lhe permitiram preparar uma proposta de preços completa e satisfatória.

10.2. Deverão estar incluídos nos preços unitários: materiais, equipamentos, aparelhos, ferramentas, instrumentos, materiais de consumo, mão-de-obra, dissídios coletivos, seguros em geral, encargos de legislação social, trabalhista, previdenciária, infortúnio do trabalho, hospedagem, locomoções, tributos, administração, lucro e quaisquer outras despesas necessárias não especificadas neste Edital, mas julgadas essenciais à execução da obra.

10.3. Fica entendido que os projetos, as peças gráficas, as especificações técnicas, memoriais e todos os documentos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe, que se mencione em um e se omita em outro será considerado especificado e válido.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

## 11. RECEPÇÃO E ABERTURA DOS ENVELOPES:

- 11.1. No local, dia e hora fixados neste edital, a Comissão de Licitação receberá os envelopes nº 1 e nº 2, fechados e inviolados, de cada proponente. Rubricará, juntamente com os representantes que assim o desejarem.
- 11.2. Procederá à abertura dos envelopes nº 1 que contém a documentação de habilitação que será submetida ao exame da Comissão de Licitação e das proponentes interessadas, estando as proponentes habilitadas, e não havendo recursos, será aberto os envelopes nº 2 que contém as propostas de preços.
- 11.3. Juntamente com o recebimento dos envelopes nº 1 e nº 2 o representante da proponente, se não for membro integrante da diretoria e querendo participar ativamente (*com poderes legais para representar a proponente*) da sessão, deverá apresentar à Comissão de Licitação a Carta Credencial (*Modelo ANEXO*) com firma reconhecida, ou através de procuração passada em cartório.
- 11.3.1. A Carta Credencial é documento avulso e não deve estar inserida em nenhum dos envelopes. Devendo ser apresentada no início da sessão fora dos envelopes, acompanhada de cópia autenticada em Cartório do RG ou outro documento oficial com foto ou Original do respectivo documento.
- 11.3.2. Uma mesma pessoa não poderá representar mais de uma proponente.
- 11.4. Em nenhuma hipótese será concedido prazo para apresentação ou substituição de documentos exigidos e não inseridos nos envelopes nº 1 e nº 2, ressalvados os erros e omissões sanáveis. No entanto, é facultado à Comissão de Licitação realizar diligências destinadas a esclarecer a instrução do processo licitatório em qualquer fase da licitação, solicitar informações ou esclarecimentos complementares que julgar necessários, bem como, solicitar o original de documento da proponente, devendo a mesma apresentá-lo num prazo máximo de 48 (*quarenta e oito*) horas, a partir do recebimento da solicitação.
- 11.5. Será inabilitada a proponente que deixar de apresentar qualquer documento exigido.
- 11.6. Não serão aceitos protocolos em substituição a documentos.
- 11.7. A ausência de assinatura reconhecida em cartório, em documento emitido pela proponente poderá ser suprida se o representante estiver presente na sessão e possuir poderes para ratificar o ato, devendo tal fato ser registrado em ata, se este não se fizer presente, a proponente será INABILITADA.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 75.969.881/0001-52  
Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

11.8. Serão aceitas as certidões em original, cópia autenticada ou obtidas pela Internet, dentro do prazo de validade, sujeitando-as às verificações caso necessário. No caso de divergência entre os dados constantes da certidão apresentada e os dados constantes da verificação, prevalecerá esta.

11.9. Se todas as proponentes forem inabilitadas a Comissão de Licitação poderá fixar o prazo de 8 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação.

11.10. Após análise da documentação apresentada, as proponentes que desejarem interpor recurso da decisão da comissão de licitação, estas terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, se assim o desejarem, observando-se o disposto no Artigo nº 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

11.10.1. Havendo recursos, a Comissão comunicará às proponentes a data da sessão de abertura dos envelopes nº 2, através dos meios usuais de comunicação (*“fac-simile”, publicação na imprensa oficial, e-mail*), após decisão de julgamento.

11.11. No caso da Comissão de Licitação concluir o exame dos documentos de habilitação na própria sessão, anunciará quais as proponentes HABILITADAS e as INABILITADAS. Se todas as participantes renunciarem ao prazo para interposição de recurso, quanto à fase de habilitação, mediante manifestação expressa que deverá constar na respectiva Ata da Sessão, onde deverá ser assinada por todas as proponentes. A Comissão de Licitação devolverá, às proponentes inabilitadas os respectivos envelopes nº 2, lavrando em Ata a referida devolução e procederá à abertura dos envelopes nº 2 das proponentes habilitadas.

## 12. ABERTURA DO ENVELOPE Nº 2 - PROPOSTA DE PREÇOS

12.1. Na data fixada para a reunião de abertura dos envelopes nº 2, a Comissão de Licitação devolverá à proponente não habilitada o respectivo envelope nº 2, fechado e inviolado. Caso a proponente não habilitada não se fizer representar neste ato o envelope nº 2 será devolvido, através dos meios convencionais, após a homologação da licitação.

12.2. A Comissão de Licitação procederá à abertura dos envelopes nº 2 das proponentes habilitadas, examinará a documentação apresentada de cada proposta que serão rubricadas pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes presentes que assim o desejarem.

12.3. Da reunião de abertura dos envelopes nº 2 será lavrada Ata que será assinada pela Comissão de Licitação e representantes das empresas proponentes presentes.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA



ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 75.969.881/0001-52  
Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

- 12.4.** O critério a ser utilizado no julgamento das propostas será o menor preço global analisado, desde que cumprido o exigido no edital. A Comissão de Licitação poderá relevar, numa proposta, qualquer informalidade, não harmonização ou irregularidade de natureza secundária, formal que não constitua um desvio significativo, desde que não prejudique ou afete a classificação relativa de qualquer outra proponente.
- 12.5.** A ausência de assinatura na proposta, planilha ou cronograma físico-financeiro poderá ser suprida se o representante estiver presente na sessão e possuir poderes para ratificar o ato, devendo tal fato ser registrado em ata, não, caso contrário, a ausência de assinatura **DESCCLASSIFICARÁ** a proponente.
- 12.6.** No caso de haver divergência entre o preço grafado em algarismos e o grafado por extenso, prevalecerá o último a menos que, na opinião da Comissão de Licitação, exista um erro grosseiro e óbvio, ou ainda, na omissão de um desses valores (algarismo ou extenso) a proposta será válida desde que não haja dúvidas sobre o preço apresentado.
- 12.7.** Nos casos em que houver diferença entre o preço global indicado na planilha de serviços e o preço global analisado, prevalecerá este.
- 12.8.** Os valores não poderão ultrapassar o valor máximo admissível estabelecido.
- 12.9.** A Comissão de Licitação fará a conferência do cronograma físico-financeiro e procederá a correção se constatado erro, desequilíbrio físico-financeiro e/ou a necessidade de ajuste. A simples correção de erro, desequilíbrio físico-financeiro e/ou de ajuste não acarretará a desclassificação da mesma.
- 12.10.** O cronograma físico-financeiro corrigido deverá ser aceito expressamente pela proponente. Caso a proponente rejeite a correção, a sua proposta será desclassificada.
- 12.11. Será desclassificada a proposta:**
- 12.11.1.** Que estiver em desacordo com o presente edital;
  - 12.11.2.** Cujo valor global analisado for superior ao estabelecido no presente Edital;
  - 12.11.3.** Que proponha qualquer oferta de vantagens não previstas no edital;
  - 12.11.4.** Que apresentar preços ou vantagens baseadas nas ofertas das demais proponentes;
  - 12.11.5.** Que apresente preços unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 75.969.881/0001-52  
Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

- 12.11.6.** Que não aceite correção do cronograma físico-financeiro;
- 12.11.7.** Que venha a ser considerada inexecúvel pela Comissão de Licitação, após procedimento para apurar a viabilidade técnica e econômica do preço global proposto, quando for razoável concluir que a proponente não é capaz de executar o Contrato ao preço de sua oferta.
- 12.11.7.1.1.** Consideram-se inexecúveis as propostas cujos preços globais analisados sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:
- 12.11.7.1.2.** Média aritmética dos preços globais analisados, das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do preço orçado pelo licitador, ou
- 12.11.7.1.3.** Preço global orçado pelo licitador.
- 12.12.** A proponente deverá estar apta, quando solicitada pela Comissão de Licitação, a apresentar uma detalhada composição de preços unitários que demonstrem a viabilidade técnica e econômica do preço global proposto para a obra. A composição de preço deverá ser entregue por escrito ao presidente da Comissão de Licitação, no prazo a ser fixado pela mesma, após o recebimento da solicitação. A não apresentação da composição detalhada dos preços unitários será considerada como prova da inexecutabilidade da proposta de preço.
- 12.13.** Se todas as propostas de preços forem desclassificadas, a Comissão de Licitação poderá fixar o prazo de 8 (oito) dias úteis para apresentação de nova proposta de preços.
- 12.14.** Ocorrendo empate no preço global analisado entre duas ou mais propostas de preços, a Comissão de Licitação procederá ao sorteio em sessão pública, para se conhecer a ordem de classificação, desde que não ocorra empate com as ME'S ou EPP'S.
- 12.15.** A classificação das propostas será comunicada às proponentes presentes. A partir da divulgação do resultado do julgamento as proponentes terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, se assim o desejarem, observando-se o disposto no Artigo nº 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
- 12.16.** Não havendo recursos, ou definitivamente julgados, será declarado o vencedor.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 75.969.881/0001-52  
Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

## 13. ADJUDICAÇÃO E CONTRATAÇÃO;

- 13.1. A execução da obra dar-se-á mediante termo de Contrato de Empreitada, a ser firmado entre o licitador e a proponente vencedora da licitação, após análise desta licitação pelo Município de Japira/PR.
- 13.2. A proponente vencedora será convocada para assinar o termo de Contrato de Empreitada (Modelo anexo), dentro do prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, sob pena de decair do direito de contratação e sujeitando-se às penalidades previstas em lei.
- 13.3. O responsável técnico só poderá ser substituído após a contratação, e com expressa autorização do licitador.
- 13.4. É facultado ao licitador, quando a convocada não assinar o termo de Contrato, convocar as proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, ou solicitar a revogação da presente licitação independentemente da cominação prevista no Art. 81 da Lei nº 8.666/93.

## 14. PRAZOS;

- 14.1. Na contagem dos prazos, previstos neste edital, excluir-se-á o dia da publicação/notificação/convocação e incluir-se-á o dia do vencimento. Só se iniciam ou vencem os prazos referidos neste edital em dia de expediente no licitador.
- 14.2. O prazo máximo para o início da obra será de 10 (dez) dias a contar da data da ORDEM DE SERVIÇO.
- 14.3. O prazo de execução do objeto será contado a partir do 10º (décimo) dia da data de assinatura do Contrato de Empreitada.
- 14.4. O prazo de execução da obra será de 12 (doze) meses, conforme Termo de Adesão nº 091/2013-APSUS.

## 15. DA FISCALIZAÇÃO;

- 15.1. A fiscalização dos serviços, será realizada pelo Responsável Técnico do Município de Japira;
- 15.2. A proponente deve respeitar Relatório Técnico constante do ANEXO do presente edital, bem como garantir a qualidade de todos os materiais e serviços executados, em conformidade com as normas e especificações do DNIT.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

## 16. SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO;

16.1. A segurança e medicina do trabalho estão disciplinadas na Cláusula Décima Terceira da minuta do Contrato de Empreitada.

## 17. PLACAS DE OBRA;

17.1. O fornecimento e instalação das placas de obra estão disciplinados na Cláusula Quinta da minuta do Contrato de Empreitada.

## 18. PAGAMENTO;

18.1. O pagamento dos serviços será efetuado em moeda brasileira corrente, até 30 (trinta) dias após emissão da NF/Fatura dos serviços executados e documentos pertinentes, devidamente protocolados, desde que cumpridas as cláusulas contratuais e obedecidas às condições para liberação das parcelas.

18.2. Deverá constar na Nota Fiscal/Fatura, discriminação resumida dos serviços executados, número da licitação, número do contrato, destaque do valor e da alíquota do ISS já recolhido na prefeitura municipal, e outros dados que julgar convenientes, não apresentar rasura e/ou entrelinhas e ser certificada pelo engenheiro fiscal;

18.3. Cópia da guia de recolhimento da Previdência Social – GPS do(s) mês(s) de execução por obra(s), devidamente quitada(s) e autenticada(s) em cartório, de conformidade com o relatório do SEFIP/GFIP com as folhas detalhadas e resumidas por obra, bem como comprovante(s) de transmissão do(s) arquivo(s) para a Caixa Econômica Federal, e cópia(s) da(s) guia(s) de recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS do(s) último(s) recolhimento(s) devido(s), devidamente quitada(s) e autenticada(s) em cartório, de conformidade com o demonstrativo de dados referentes ao FGTS/INSS, exclusivo para a(s) obra(s);

**18.3.1. Deverão ser apresentados os comprovantes de recolhimento de INSS e FGTS devidos em todos os meses, contados entre a data de assinatura do contrato e o primeiro pagamento e entre um pagamento e outro, e não apenas o comprovante do último recolhimento realizado.**

18.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (Lei nº 12.440/2011);

18.5. Cópia da folha de pagamento dos empregados de cada obra.

18.6. A liberação da primeira parcela fica condicionada à apresentação:

18.6.1. da ART pela CONTRATADA;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRÁ

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 75.969.881/0001-52  
Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRÁ/PR



(043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

- 18.6.2. da quitação junto ao INSS, através de matrícula e CND;
- 18.6.3. da quitação junto ao FGTS/CEF, através do CRS;

18.7. A liberação da última parcela fica condicionada à apresentação:

- 18.7.1. da certidão negativa de débitos, expedida pelo INSS, referente ao objeto contratado concluído;
- 18.7.2. do Termo de Recebimento Provisório;
- 18.7.3. de comprovante, nos casos previstos, de ligações definitivas de água e energia elétrica. As despesas referentes ao consumo de água e energia, durante a execução do objeto, são de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

## 19. DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS;

- 19.1. O recebimento provisório e definitivo da obra estão disciplinadas na Cláusula Décima Quinta da minuta do Contrato de Empreitada.

## 20. PENALIDADES;

- 20.1. As penalidades a serem aplicadas por descumprimento contratual estão disciplinadas na Cláusula Décima Sétima da minuta do Contrato de Empreitada.

## 21. RESCISÃO;

- 21.1. O licitador se reserva o direito de rescindir o contrato, independentemente de interpelação judicial.

## 22. DISPOSIÇÕES GERAIS;

- 22.1. O licitador se reserva o direito de revogar ou anular esta licitação, parcial ou totalmente, sem que caiba à proponente o direito de qualquer reclamação ou indenização.
- 22.2. O licitador poderá declarar a licitação deserta ou fracassada, quando não acorrerem proponentes à licitação ou nenhuma das propostas de preços satisfizer o objeto, ou anular quando ficar evidenciado que tenha havido falta de competição e/ou conluio.
- 22.3. A participação nesta licitação implica a aceitação integral e irrevogável dos termos do edital.
- 22.4. A Comissão de Licitação, a seu exclusivo critério, poderá efetuar vitorias nas instalações das proponentes durante a fase licitatória.
- 22.5. Fica estabelecido que toda e qualquer informação, esclarecimento ou dado fornecidos verbalmente por servidores/empregados do licitador não

  
17



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



☎ (043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

serão considerados como argumento para impugnações, reclamações, reivindicações por parte das proponentes.

**22.6.** Quando qualquer objeto de valor histórico ou valor significativo venha a ser descoberto, em qualquer parte do canteiro de obras e/ou local em que está sendo executado o objeto do presente edital, a Contratada deverá notificar à fiscalização e aguardar instruções sobre os procedimentos a serem seguidos.

**22.7.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Licitação à luz da legislação, da jurisprudência e da doutrina aplicáveis à espécie.

## **23. ANEXOS DA PRESENTE TOMADA DE PREÇOS:**

- 23.1.** carta-credencial (Modelo nº 01);
- 23.2.** declaração de recebimento de documentos (Modelo 02);
- 23.3.** declaração de visita (Modelo nº 03);
- 23.4.** declaração de responsabilidade técnica (Modelo nº 04);
- 23.5.** capacidade financeira (Modelo nº 05);
- 23.6.** declaração de sujeição ao edital e inexistência de fato ou fatos supervenientes impeditivos da habilitação (Modelo nº 06);
- 23.7.** carta-proposta de preços (Modelo nº 07);
- 23.8.** declaração de não parentesco (modelo nº 08)
- 23.9.** declaração de menores (modelo nº 09)
- 23.10.** Minuta do Contrato (modelo nº 10)

Japira, 31 de janeiro de 2014.

ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE  
Presidente da C.P.L



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 75.969.881/0001-52  
Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

MODELO Nº 01

CARTA-CREDENCIAL

Local, \_\_\_ de \_\_\_ de 201\_\_

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº \_\_\_/\_\_\_\_\_

Prezados Senhores,

O abaixo assinado, (inserir o nome completo), carteira de identidade (inserir o número e órgão emissor), na qualidade de responsável legal pela proponente (inserir nome da proponente), vem, pela presente, informar a V. S<sup>as</sup> que o senhor (inserir o nome completo), carteira de identidade (inserir onúmero e órgão emissor), é a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de abertura e recebimento da documentação de habilitação e propostas de preços, para assinar as atas e demais documentos, com poderes específicos para ratificar documentos e renunciar prazos recursais (opcional) a que se referir a licitação em epígrafe.

Atenciosamente,

( nome, RG nº e assinatura do responsável legal)

Obs.: assinatura reconhecida em Cartório





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 75.969.881/0001-52  
Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

## MODELO Nº 02

### DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº     /    

O signatário da presente, o senhor    (inserir o nome completo)   , representante legalmente constituído da proponente    (inserir o nome da proponente)   , declara que a mesma recebeu toda a documentação e tomou conhecimento de todas as informações e condições necessárias à execução do objeto da Tomada de Preços supramencionada.

Local,     de     de 201   .

\_\_\_\_\_  
( nome, RG nº e assinatura do responsável legal)

**Obs.: assinatura reconhecida em Cartório**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRÁ

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 75.969.881/0001-52  
Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRÁ/PR



(043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

## MODELO Nº 03

### DECLARAÇÃO DE VISITA

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº \_\_\_/\_\_\_

Declaramos que o Engenheiro (inserir o nome completo), CREA nº (inserir o número) da proponente (inserir o nome da proponente), devidamente credenciado, visitou o local da execução da obra, objeto da Tomada de Preços em epígrafe.

Local, \_\_\_ de \_\_\_ de 201\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
(nome, RG nº e assinatura do responsável pelo licitador)

\_\_\_\_\_  
(nome, nº CREA, e assinatura do engenheiro habilitado da proponente)

**Obs.: assinaturas reconhecidas em Cartório**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

## MODELO Nº 04

### DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº \_\_\_/\_\_\_\_\_

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a Resolução nº 218 de 29/06/73 e nº 317, de 31/10/86, do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura, e Agronomia, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é :

Nome	Especialidade	CREA/ CAU nº	Data do registro

Declaramos, outrossim, que o(s) profissional(ais) acima relacionado(s) pertence(m) ao nosso quadro técnico de profissionais.

Local, \_\_\_ de \_\_\_ de 201\_\_.

\_\_\_\_\_  
(nome, RG nº e assinatura do responsável legal)

\_\_\_\_\_  
(nome, nº CREA/CAU e assinatura do responsável técnico)

**Obs.: assinaturas reconhecidas em Cartório**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 75.969.881/0001-52  
Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

## MODELO Nº 05

### CAPACIDADE FINANCEIRA

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº \_\_\_/\_\_\_

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

#### SÃO AS DEMONSTRAÇÕES :

Tipo de índice	Valor em reais	Índice
Liquidez geral (LG) $LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$		
Liquidez corrente (LC) $LC = AC / PC$		
Endividamento (E) $E = (PC + ELP) / (AC + RLP + AP)$		

AC - ativo circulante;  
AP - ativo permanente;  
PC - passivo circulante;

RLP - realizável a longo prazo.;  
ELP - exigível a longo prazo.

**OBS: Os índices deverão ser apresentados com 2 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais.**

Local, \_\_\_ de \_\_\_ de 201\_\_.

Representante legal  
(nome, RG nº e assinatura)

Contador  
(nome, nº CRC e assinatura.)

**Obs.: assinaturas reconhecidas em Cartório**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

## MODELO Nº 06

### DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº \_\_\_/\_\_\_\_\_

O signatário da presente, em nome da proponente (inserir o nome da proponente), declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de Tomada de Preços e respectivos modelos, adendos, anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º, e Artigo 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local, \_\_\_ de \_\_\_ de 201\_\_.

(nome, RG nº e assinatura do responsável legal)

**Obs.: assinatura reconhecida em Cartório**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 75.969.881/0001-52  
Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

## MODELO Nº 07

(razão social, nº do CNPJ, endereço, telefone, "fac-simile", e-mail, etc.)

## PROPOSTA DE PREÇOS

Local, \_\_\_ de \_\_\_ de 201\_\_\_.

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº \_\_\_/\_\_\_

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. S<sup>as</sup> nossa proposta de preços, relativa à execução de \_\_\_\_\_, da licitação em epígrafe.

O preço global proposto para execução da obra objeto da licitação supramencionada é de R\$ (inserir o valor da proposta) (inserir o valor por extenso).

O prazo de execução do objeto é de (inserir o prazo de execução) ((inserir o prazo de execução por extenso)) dias contados a partir do 10º (décimo) dia da data de assinatura do Contrato de Empreitada.

O prazo de validade da proposta de preços é de (inserir o prazo de validade) ((inserir o prazo de validade por extenso)) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes nº 1 e nº 2) pela Comissão de Licitação.

Atenciosamente,

(nome, RG nº e assinatura do responsável legal)

**Obs.: assinatura reconhecida em Cartório**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 75.969.881/0001-52  
Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

## MODELO Nº 08

### DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, Art. 89

A empresa ....., inscrita no CNPJ nº ....., por intermédio de seu representante legal o Sr....., portador da carteira de identidade nº..... e do CPF nº ....., **DECLARA**, especialmente para o **EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014-PMJ**, que em seu quadro societário não compõe nenhum integrante que tenha parentesco com: Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores, Servidores Municipais, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção, conforme dispõe o Art. 89 da Lei Orgânica do Município de Japira.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

**Nome e assinatura do representante legal da proponente.**  
(COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 75.969.881/0001-52  
Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

## MODELO Nº 09

### DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE TRABALHADORES MENORES

Declaramos para os devidos fins e especialmente para o EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014-PMJ, que a proponente..... (razão social), inscrito no CNPJ/MF sob n.º ....., com sede na cidade de ....., Estado ....., à Rua/Av. .... (endereço completo), não mantém em seu quadro de pessoal trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, trabalhadores menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

*Nome e assinatura do representante legal da proponente.*  
(COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO)





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 75.969.881/0001-52  
Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

## MODELO Nº 10

### MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA POR PREÇO GLOBAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE \_\_\_\_\_ E A \_\_\_\_\_, NA FORMA ABAIXO:

O (*inserir no do contratante*), situado na (*inserir endereço*), PR, CNPJ (*inserir nº*), a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu (*inserir nome do representante legal*), portador da cédula de identidade R.G. nº (*inserir nº*), CPF nº (*inserir nº*), e a empresa \_\_\_\_\_, CNPJ \_\_\_\_\_, localizada na \_\_\_\_\_, a seguir denominada **CONTRATADA**, representada por \_\_\_\_\_ portador da cédula de identidade R.G. Nº (*inserir nº*) CPF nº (*inserir nº*), residente na \_\_\_\_\_, firmam o presente Contrato de Empreitada com fundamento na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, na proposta da CONTRATADA datada de \_\_\_\_\_, protocolo Nº (*inserir nº*) conforme condições que estipulam a seguir:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente Contrato é a construção de 01 (uma) unidade de saúde da Família, Tipo 01, na Rua Prefeito Wilson Leite dos Santos, totalizando uma área edificada de 377,66 m<sup>2</sup>, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da (*licitação nº*), fornecida pelo CONTRATANTE.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O preço global para a execução do objeto deste Contrato, é de R\$ (*inserir valor*) (*inserir valor por extenso*), daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS

Das despesas com a contratação da empresa para a execução dos serviços, serão pagos com recursos da dotação orçamentária nº \_\_\_\_\_, com recursos oriundos do Termo de Adesão nº 091/2013-APSUS.

#### CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO, DO INÍCIO DOS SERVIÇOS E PRORROGAÇÃO

A CONTRATADA obriga-se a entregar ao CONTRATANTE o objeto deste Contrato inteiramente concluído, em condições de aceitação e de utilização, em até 12 (doze) meses, contados partir do 10º (décimo) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada.

##### Parágrafo Primeiro

Os serviços deverão ser iniciados no máximo até 10º (décimo) dia contado a partir da Ordem de Serviço.

##### Parágrafo Segundo

Somente será admitida alteração do prazo quando:

- 1) houver alteração do projeto e/ou de especificações técnicas pelo CONTRATANTE;
- 2) houver alteração de quantidades, obedecidos os limites fixados neste Contrato, por atos do CONTRATANTE;
- 3) houver atraso no fornecimento de dados informativos, materiais e qualquer subsídio concernente ao objeto contratado, que estejam sob responsabilidade expressa do CONTRATANTE;
- 4) por atos do CONTRATANTE que interfiram no prazo de execução;
- 5) e) atos de terceiros que interfiram no prazo de execução ou outros devidamente justificados e aceitos pelo CONTRATANTE;
- 6) por motivos de força maior ou caso fortuito, entre outros, desde que tenham influência direta sobre o fornecimento do objeto contratado;
- 7) outros casos previsto em lei.

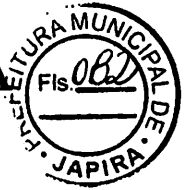
##### Parágrafo Terceiro

Enquanto perdurarem os motivos de força maior ou suspensão do Contrato cessam os deveres e responsabilidades de ambas as partes em relação ao Contrato. Os atrasos provenientes de greves ocorridas na



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 75.969.881/0001-52  
Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

CONTRATADA ou atrasos por parte de suas eventuais subcontratadas não poderão ser alegados como decorrentes de força maior.

## Parágrafo Quarto

Ficando a CONTRATADA temporariamente impossibilitada, total ou parcialmente, de cumprir seus deveres e responsabilidades relativos à execução da obra, deverá comunicar e justificar o fato por escrito para que o CONTRATANTE tome as providências cabíveis.

## Parágrafo Quinto

O CONTRATANTE se reserva o direito de contratar a execução da obra com outra empresa, desde que rescindido o presente contrato e respeitadas as condições da licitação, não cabendo direito à CONTRATADA de formular qualquer reivindicação, pleito ou reclamação.

## CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA se obriga a:

- 1) assegurar a execução do objeto deste Contrato, a proteção e a conservação dos serviços executados bem como, na forma da Lei, respeitar rigorosamente as recomendações da ABNT;
- 2) notificar a fiscalização, no mínimo, com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, da concretagem dos elementos armados da estrutura, da remoção de qualquer forma de concreto e do início dos testes de operação das instalações elétricas e hidráulicas, quando for o caso;
- 3) manter, em todos os locais de serviços, um seguro sistema de sinalização e segurança, principalmente em vias públicas, de acordo com as normas de segurança do trabalho;
- 4) dar ciência à fiscalização da ocorrência de qualquer fato ou condição que possa atrasar ou impedir a conclusão do objeto deste Contrato em partes ou no todo;
- 5) manter no local do objeto deste Contrato, devidamente atualizado, Livro Diário de Ocorrência;
- 6) providenciar a matrícula do objeto deste Contrato no INSS;
- 7) não manter em seu quadro de pessoal menores em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não manter ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.
- 8) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 9) fornecer em tempo hábil os materiais, veículos, máquinas e equipamentos.
- 10) examinar completamente os projetos, as peças gráficas, as especificações técnicas, memoriais e todos os documentos, obtendo todas as informações necessárias sobre qualquer ponto duvidoso do procedimento, se responsabilizando inteiramente pela apresentação da planilha de serviços para uma proposta de preços completa e satisfatória.
- 11) a proponente deve respeitar rigorosamente as normas estabelecidas nas especificações técnicas que integram o edital, bem como garantir a qualidade de todos os materiais e serviços executados, em conformidade com as normas e especificações do DNIT, através da relação de ensaios necessários conforme anexo I do Contrato, parte integrante deste edital.

## Parágrafo Primeiro

Correrão à conta da CONTRATADA todas as despesas e encargos de natureza trabalhista, previdenciária, social ou tributária de sua responsabilidade incidentes sobre os serviços objeto deste Contrato. No caso da propositura de qualquer demanda judicial em decorrência do presente contrato, a CONTRATADA compromete-se a assumir a integralidade da responsabilidade e de eventual pagamento, isentando o CONTRATANTE e a Administração Pública de qualquer ônus, sob pena de incorrer em descumprimento de obrigação contratual e sujeitar-se à aplicação das penalidades cabíveis.

## Parágrafo Segundo

As despesas referentes ao consumo de água e energia, durante a execução do objeto, são de inteira responsabilidade da contratada.

## CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O CONTRATANTE se obriga a:

- a) fornecer todos os documentos e informações necessárias para a total e completa execução do objeto do presente Contrato;
- b) efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, na forma estabelecida neste Contrato;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

- c) garantir à CONTRATADA acesso à documentação técnica necessária para a execução do objeto do presente Contrato e  
d) garantir à CONTRATADA acesso às suas instalações.

## CLÁUSULA SÉTIMA - DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento dos serviços será efetuado em moeda brasileira corrente, até 30 (trinta) dias após emissão e apresentação correta de cada fatura dos serviços executados e documentos pertinentes. O faturamento deverá ser protocolado, em 02 (duas) vias (*original e uma cópia*), no protocolo geral na sede do CONTRATANTE e deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

a) nota fiscal/fatura, com discriminação resumida dos serviços executados, número da licitação, número do contrato, destaque do valor e da alíquota do ISS já recolhido na prefeitura municipal, e outros dados que julgar convenientes, não apresentar rasura e/ou entrelinhas e ser certificada pelo engenheiro fiscal;

b) cópia da guia de recolhimento da Previdência Social – GPS do(s) mês(es) de execução por obra(s), devidamente quitada(s) e autenticada(s) em cartório, de conformidade com o relatório do SEFIP/GFIP com as folhas detalhadas e resumidas por obra, bem como comprovante(s) de transmissão do(s) arquivo(s) para a Caixa Econômica Federal, e cópia(s) da(s) guia(s) de recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS do(s) último(s) recolhimento(s) devido(s), devidamente quitada(s) e autenticada(s) em cartório, de conformidade com o demonstrativo de dados referentes ao FGTS/INSS, exclusivo para a(s) obra(s);

**OBS: deverão ser apresentados os comprovantes de recolhimento de INSS e FGTS devidos em todos os meses de execução do contrato, contados entre a data de assinatura do contrato e o primeiro pagamento e entre um pagamento e outro, e não apenas o comprovante do último recolhimento realizado.**

c) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (Lei nº 12.440/2011);

d) cópia da folha de pagamento dos empregados de cada obra.

e) a liberação da primeira parcela fica condicionada à apresentação:

- da ART pela CONTRATADA;
- da quitação junto ao INSS, através de matrícula e CND;
- da quitação junto ao FGTS/CEF, através do CRS;

f) a liberação da última parcela fica condicionada à apresentação:

- da certidão negativa de débitos, expedida pelo INSS, referente ao objeto contratado concluído;
- do Termo de Recebimento Provisório;
- de comprovante, nos casos previstos, de ligações definitivas de água, energia elétrica, etc.

### Parágrafo Primeiro

O faturamento deverá ser efetuado em nome do (*inserir no de contratante*) – CNPJ nº (*inserir nº*)

### Parágrafo Segundo

Caso a liberação do pagamento não ocorra em até 30 (trinta) dias após a apresentação correta da fatura, incorrerá o CONTRATANTE em juros de mora, no montante de 2% ao mês do valor da fatura.

### Parágrafo Terceiro

O reajustamento dos preços será concedido quando transcorrer o prazo de 12 (doze) meses da data da apresentação da proposta mediante a aplicação do índice INCC DI/FGV, sobre o saldo remanescente dos serviços, devendo ser aplicado a fórmula a seguir :

$$SR = S ( I12 / I0 )$$

$$R = SR - S$$

I12 = índice INCC-DI/FGV do 12º mês após proposta.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

IO = índice INCC-DI/FGV do mês da proposta.

S = saldo de contrato após medição referente ao 12º mês da proposta.

SR = saldo reajustado

R = valor do reajuste

## CLÁUSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO, TESTES, REUNIÕES DE GERENCIAMENTO E COMUNICAÇÃO

A fiscalização da execução do objeto deste Contrato será feita através de profissionais devidamente designados pelo CONTRATANTE. A fiscalização procederá mensalmente, a contar da formalização deste Contrato, à medição baseada nos serviços executados, elaborará o boletim de medição, verificará o andamento físico dos serviços e comparará com o estabelecido no cronograma físico-financeiro, para que se permita a elaboração do processo de faturamento. Caso os serviços executados não correspondam ao estabelecido no cronograma físico-financeiro, será registrada a situação inclusive para fins de aplicação das penalidades previstas, se for o caso.

### Parágrafo Primeiro

A contratada deverá permitir e colaborar para que funcionários, engenheiros, especialistas e demais peritos enviados pelo CONTRATANTE:

- inspecionem a qualquer tempo a execução do objeto do presente Contrato;
- examinem os registros e documentos que considerarem necessários conferir;

### Parágrafo Segundo

A contratada deverá manter no local da obra um preposto aceito pelo CONTRATANTE para representá-la na execução do contrato.

### Parágrafo Terceiro

A CONTRATADA deve manter no canteiro de obra um projeto completo e cópia das especificações técnicas, memoriais, cronograma físico-financeiro, planilha de serviços, Boletim Diário de Ocorrências – BDO, o qual, diariamente, deverá ser preenchido e rubricado pelo encarregado da CONTRATADA e pela fiscalização, e deverão ficar reservados para o manuseio da fiscalização.

### Parágrafo Quarto

A execução de serviços aos domingos e feriados somente será permitida com autorização prévia da fiscalização.

### Parágrafo Quinto

Qualquer serviço, material e/ou componente ou parte do mesmo, que apresente defeitos, vícios ou incorreções não revelados até o Recebimento Definitivo, deverá ser prontamente refeito, corrigido, removido, reconstruído e/ou substituído pela CONTRATADA, livre de quaisquer ônus financeiro para o CONTRATANTE.

### Parágrafo Sexto

Entende-se por defeito, vício ou incorreção oculta aquele resultante da má execução ou má qualidade de materiais empregados e/ou da aplicação de material em desacordo com as normas e/ou prescrições da ABNT, especificações e/ou memoriais, não se referindo aos defeitos devidos ao desgaste normal de uso. Correrão por conta da CONTRATADA as despesas relacionadas com a correção, remoção e/ou substituição do material rejeitado.

### Parágrafo Sétimo

A CONTRATADA é obrigada a efetuar e entregar no prazo o resultado dos testes solicitados pelo CONTRATANTE. As despesas com a execução dos testes são de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

### Parágrafo Oitavo

A fiscalização e a CONTRATADA podem solicitar reuniões de gerenciamento um ao outro. A finalidade é revisar o cronograma dos serviços remanescentes e discutir os problemas potenciais.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

## Parágrafo Nono

Toda a comunicação entre as partes deverá ser feita por escrito. A notificação tornar-se-á efetiva, após o seu recebimento.

## CLÁUSULA NONA - DAS OBRAS PROVISÓRIAS

A CONTRATADA deve submeter à fiscalização os desenhos, especificações técnicas e memoriais propostos para as obras provisórias que se façam necessárias, que deverá aprová-los caso estejam adequados ao objeto deste Contrato.

### Parágrafo Primeiro

A CONTRATADA é responsável pelo projeto das obras provisórias.

### Parágrafo Segundo

A aprovação pela fiscalização não altera as responsabilidades da CONTRATADA pelo projeto de obras provisórias.

### Parágrafo Terceiro

A CONTRATADA deve obter a aprovação dos órgãos competentes para o seu projeto de obras provisórias, onde requeridas.

## CLÁUSULA DÉCIMA - DOS SERVIÇOS NÃO PREVISTOS

Por determinação do CONTRATANTE a CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões quantitativos que se fizer(em) na obra, nos limites autorizados em lei.

### Parágrafo Primeiro

A supressão de serviços resultantes de acordo celebrado expressamente entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA poderão ultrapassar o limite estabelecido no parágrafo anterior.

### Parágrafo Segundo

Se no Contrato não houver sido contemplados preços unitários para a obra, esses serão fixados mediante acordo entre as partes, respeitados os limites estabelecidos no caput desta Cláusula.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS MATERIAIS, VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Os materiais, veículos, máquinas e equipamentos a serem empregados nos serviços decorrentes deste Contrato serão fornecidos pela CONTRATADA e serão de primeira qualidade, cabendo ao CONTRATANTE, por intermédio da fiscalização, impedir o emprego daqueles que julgar impróprios.

### Parágrafo Único

Sempre que dos documentos de licitação não constarem características determinadas em referência à mão-de-obra, materiais, artigos e equipamentos, entender-se-á que os mesmos devem ser novos, da melhor qualidade em suas respectivas espécies, de acordo com a finalidade a que se destinam. No caso em que materiais, artigos e equipamentos são mencionados nas especificações técnicas e/ou memoriais como "similar" a qualquer padrão especial, o CONTRATANTE decidirá sobre a questão da similaridade.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

A CONTRATADA não será eximida de qualquer responsabilidade quanto à segurança individual e coletiva de seus trabalhadores, deverá fornecer a todos os trabalhadores o tipo adequado de equipamento de proteção individual – EPI, deverá treinar e tornar obrigatório o uso dos EPIs.

### Parágrafo Primeiro

O equipamento de proteção individual fornecido ao empregado deverá, obrigatoriamente, conter a identificação da CONTRATADA.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

## Parágrafo Segundo

A CONTRATADA, em qualquer hipótese, não se eximirá da total responsabilidade quanto à negligência ou descumprimento da Lei Federal nº 6.514 de 22/12/77, Portaria nº 3.214, de 08/06/78, Normas Regulamentares - NRs 01 a 28 e em especial as NRs 04, 05, 06 e 18.

## Parágrafo Terceiro

Deverão ser observadas pela contratada todas as condições de higiene e segurança necessárias à preservação da integridade física de seus empregados e aos materiais envolvidos na obra, de acordo com as Normas Regulamentadoras - NRs aprovadas pela Portaria nº 3.214, de 08/06/78, Lei Federal nº 6.514, de 22/12/77.

## Parágrafo Quarto

O CONTRATANTE atuará objetivando o total cumprimento das normas de segurança, estando autorizada a interditar serviços ou parte destes em caso do não-cumprimento das exigências de lei. Se houver paralisações, estas não serão caracterizadas como justificativa por atraso na execução da obra.

## Parágrafo Quinto

Cabe à CONTRATADA solicitar ao CONTRATANTE a presença imediata do responsável pela fiscalização em caso de acidente(s) na obra, nos serviços e/ou nos bens de terceiros, para que seja providenciada a necessária perícia.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA SEGURANÇA DA OBRA E DA RESPONSABILIDADE CIVIL DA CONTRATADA

A CONTRATADA responderá pela solidez do objeto deste contrato, nos termos do art. 618 do Código Civil Brasileiro, bem como pelo bom andamento dos serviços, podendo o CONTRATANTE, por intermédio da fiscalização, impugná-los quando contrariarem a boa técnica ou desobedecerem aos projetos e/ou especificações técnicas e/ou memoriais.

## Parágrafo Primeiro

A CONTRATADA deverá manter um perfeito sistema de sinalização e segurança em todos os locais de serviços, principalmente nos de trabalho em vias públicas, de acordo com as normas de segurança do trabalho.

## Parágrafo Segundo

A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes da execução dos serviços ora contratados, inclusive acidentes, mortes, perdas ou destruições parciais ou totais, isentando o CONTRATANTE de todas as reclamações que possam surgir com relação ao presente Contrato.

## Parágrafo Terceiro

Caso a CONTRATANTE seja acionada judicial ou administrativamente, inclusive reclamações trabalhistas, por qualquer ato decorrente do presente contrato, a CONTRATADA assumirá para si a responsabilidade por toda e qualquer eventual condenação, isentando a CONTRATANTE de quaisquer obrigações, aplicando-se no caso concreto uma das formas de intervenção de terceiros previstas no Código de Processo Civil, especialmente a denunciação da lide (art. 70 – CPC), se for o caso.

## Parágrafo Quarto

A intenção das partes, aqui manifestada expressamente, é a de que a CONTRATADA assuma e se responsabilize direta e integralmente pela plena e total realização dos serviços contratados, sob pena de incorrer em descumprimento de obrigação contratual e sujeitar-se à aplicação das penalidades cabíveis.

## Parágrafo Quinto

A CONTRATADA responde, exclusiva e diretamente, por todo e qualquer ato ilícito praticado por seus prepostos que dele decorra a obrigação e/ou necessidade de ressarcimento de danos materiais ou morais (art. 932, III, Código Civil), não podendo a CONTRATANTE ser responsabilizada por eles a nenhum título.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

O objeto deste Contrato será recebido provisoriamente, em no máximo até 15 (quinze) dias após a comunicação ao CONTRATANTE da conclusão do objeto deste Contrato pela CONTRATADA, ficando esta responsável pelo bom funcionamento dos serviços executados até o seu recebimento definitivo, exceto por danos que sejam de responsabilidade do CONTRATANTE. A aceitação da obra pelo CONTRATANTE se dará quando não houver qualquer pendência por parte da CONTRATADA.

### Parágrafo Primeiro

O recebimento definitivo do objeto deste Contrato deverá estar formalizado até 60 (*sessenta*) dias do recebimento provisório, mediante comissão especificamente designada pelo CONTRATANTE. Decorrido esse prazo, sem qualquer manifestação do Contratante, a(s) obra(s) será(ão) considerada(s) como recebida(s) definitivamente.

### Parágrafo Segundo

O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela qualidade da obra, nem a ético-profissional pela perfeita execução do Contrato.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, do CONTRATANTE.

### Parágrafo Primeiro

Se a CONTRATADA ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a uma ou mais pessoas físicas ou jurídicas sem autorização prévia, por escrito do CONTRATANTE, deverá obrigatoriamente reassumir a execução da obra no prazo máximo de 15 (quinze) dias, da data da notificação ou aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais;

### Parágrafo Segundo

Se eventualmente for concedida a subcontratação no todo ou em parte pelo CONTRATANTE, não reduz nem elimina as responsabilidades e obrigações da CONTRATADA em decorrência deste Contrato, nem importará em estabelecer qualquer vínculo entre o CONTRATANTE e o subcontratado.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

À CONTRATADA serão aplicadas penalidades pelo CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber:

- multa de 0,1% (*um décimo por cento*) do saldo contratual por dia consecutivo que exceder à data prevista para conclusão da obra;
- multa de 0,1% (*um décimo por cento*) do saldo contratual por dia consecutivo de atraso na colocação de placas, conforme modelos fornecidos pelo CONTRATANTE, contado a partir do 10º dia da data da assinatura do contrato;
- multa de 1% (*um por cento*) do valor contratual quando, por ação, omissão ou negligência, a CONTRATADA infringir qualquer das demais obrigações contratuais;
- multa de 10% (*dez por cento*) do valor contratual quando a CONTRATADA ceder o Contrato, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização do CONTRATANTE, devendo reassumir a execução da obra no prazo máximo de 15 (quinze) dias, da data da aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais;
- multa de 20% (*vinte por cento*) do valor contratual quando ocorrer rescisão do Contrato conforme o estabelecido na Cláusula Décima Nona, Parágrafo Primeiro;
- suspensão do direito de participar em licitações/contratos advindos de recursos do CONTRATANTE, ou de qualquer órgão da administração direta ou indireta, pelo prazo de até 2 (*dois*) anos quando, por culpa da CONTRATADA, ocorrer a rescisão contratual ou declaração de inidoneidade, por prazo a ser estabelecido pelo CONTRATANTE em conformidade com a gravidade da infração cometida pela CONTRATADA;

### Parágrafo Primeiro

A multa será cobrada pelo CONTRATANTE de acordo com o estabelecido pela legislação pertinente. Caso a CONTRATADA não venha a recolher a multa devida dentro do prazo determinado, a mesma será descontada do valor das parcelas de pagamento vincendas ou será descontada do valor da garantia de execução e adicional se houver.

 34



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 75.969.881/0001-52  
Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

## Parágrafo Segundo

As penalidades previstas no *caput*, poderão cumular-se e o montante das multas não poderá exceder a 30% (trinta por cento) do valor contratual e, também, não excluem a possibilidade de rescisão administrativa do Contrato.

## Parágrafo Terceiro

Caso a CONTRATADA não execute, total ou parcialmente, qualquer dos itens ou serviços previstos o CONTRATANTE reserva-se o direito de executá-los diretamente ou através de terceiros. Ocorrendo a hipótese mencionada a CONTRATADA responderá pelos custos através de glosas de créditos, garantias e/ou pagamento direto, inclusive será declarada inidônea, ficando suspensa de firmar contrato pelo prazo de até 2 anos, conforme a gravidade da infração e dos danos decorrentes.

## CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA APLICAÇÃO DAS PENALIDADES

Quando forem verificadas situações, que ensejarem a aplicação das penalidades/multas, previstas na cláusula anterior, o CONTRATANTE dará início ao procedimento administrativo cabível, para apuração dos fatos e respectivas sanções se necessárias, mediante prévia notificação ao contratado dos atos a serem realizados.

### Parágrafo Primeiro

Compete ao Prefeito, quando for o caso, a aplicação ou a dispensa de penalidades/multas.

### Parágrafo Segundo

É facultado à CONTRATADA recorrer, conforme estabelece a legislação vigente, quando não concordar com as penalidades aplicadas.

## CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA RESCISÃO

O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o Contrato independentemente de interpelação judicial, sem que à CONTRATADA caiba o direito de indenização de qualquer espécie, nos seguintes casos:

- a) quando a CONTRATADA falir, for dissolvida ou por superveniente incapacidade técnica;
- b) quando a CONTRATADA transferir, no todo ou em parte, o Contrato a quaisquer empresas ou consórcios de empresas sem a prévia e expressa anuência do CONTRATANTE;
- c) quando houver atraso dos serviços pelo prazo de 30 (*trinta*) dias por parte da CONTRATADA sem justificativa aceita pelo CONTRATANTE;
- d) quando houver inadimplência de Cláusulas ou condições contratuais por parte da CONTRATADA e desobediência da determinação da fiscalização, e
- e) demais hipóteses mencionadas no Art. 78 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

### Parágrafo Primeiro

A rescisão do contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, a perda da garantia de execução, sem embargos da aplicação das demais penalidades legais cabíveis.

### Parágrafo Segundo

Declarada a rescisão do contrato, que vigorará a partir da data da sua assinatura, a CONTRATADA se obriga, expressamente, a entregar o objeto deste contrato inteiramente desembaraçado, não criando dificuldades de qualquer natureza.

## CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Integram e completam o presente Contrato para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA: o instrumento convocatório, projetos, especificações técnicas, memoriais, bem como a proposta, planilha de serviços, cronograma físico-financeiro, anexos e pareceres que formam o processo.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

## CLÁUSULA VIGÉSIMA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor e aplicáveis a espécie.

## CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporados a este Contrato, mediante TERMOS ADITIVOS, quaisquer alterações nos projetos, nas especificações técnicas, nos memoriais, nas quantidades, no prazo de execução ou nos valores, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATADA, com anuência expressa do PARANACIDADE.

## CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente Contrato é de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do Contrato de Empreitada, podendo a critério da administração a sua prorrogação em conformidade ao Art. 57, Inciso II da Lei 8666/93..

## CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente Contrato.

## CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Havendo discrepância entre os valores indicados numericamente e por extenso, fica desde já acordado entre as partes contratantes que, sempre prevalecerão aqueles mencionados por extenso.

### Parágrafo Único

Qualquer objeto de valor histórico, valor significativo que venha a ser descoberto, em qualquer parte do canteiro de obras e/ou local em que está sendo executado o objeto do presente edital, deverá a Contratada notificar à fiscalização e aguardar instruções sobre os procedimentos a serem seguidos.

## CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA - DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Japira, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

**WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS**  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

CONTRATADA

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Engenheiro Fiscal  
CREA n°

### TESTEMUNHAS:

1) \_\_\_\_\_ 2) \_\_\_\_\_



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 75.969.881/0001-52  
Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

## ANEXO I

### RELATORIO TECNICO CONFORME PROJETO DE ARQUITETURA

OBRA – CONSTRUÇÃO DA UBS – UNIDADE BASICA DE SAUDE.  
LOCAL Rua Wilson Leite dos Santos - Rui Barbosa, s/n – Japira - Pr.  
ÁREA DO PREDIO – 367,10 M2.  
ÁREA DO ABRIGO DE LIXO – 10,56 M2.  
ÁREA DA GARAGEM COBERTA METALICA – 82,91 M2.  
PROPRIETÁRIO - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA  
ADM. – WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS

Memorial do projeto de arquitetura descrevendo as soluções adotadas no mesmo, onde se incluem, necessariamente, considerações sobre os fluxos internos e externos;  
CONFORME LISTAGEM DOS ITENS DE CONSTRUÇÃO CIVIL REALIZADOS NA OBRA EM ANEXO.

Resumo da proposta assistencial, contendo listagem de atividades que serão executadas na edificação do estabelecimento da UBS Unidade Básica de Saúde, assim como de atividades de apoio técnico ou logístico que sejam executadas fora da edificação do estabelecimento em análise;

#### CONFORME RELATORIO DE ATIVIDADES DA UBS EM ANEXO.

A UNIDADE BASICA DE SAUDE SERÁ COMPOSTO POR:

UMA VARANDA NA ENTRADA  
UM HALL DE ENTRADA  
UMA SALA DE ESPERA/RECEPÇÃO  
UMA SALA DE ARQUIVO E MARCAÇÃO  
UMA CENTRAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS  
UM BANHEIRO PUBLICO MASCULINO ADAPTADO  
UM BANHEIRO PUBLICO FEMININO ADAPTADO  
UMA SALA ADMINISTRATIVA  
UM FRAUDARIO  
VARIOS ESPAÇOS DE CIRCULAÇÃO  
UMA SALADE APILCAÇÃO DE MEDICAMENTOS  
UMA FARMACIA COM DEPOSITO DE MEDICAMENTOS  
UM CONSULTORIO DIFERENCIADO COM BANHEIRO  
UM ESCOVATORIO  
UM COLSULTORIO ODONTOLOGICO  
DOIS CONSULTOIROIS INDEFERENCIADOS  
UMA COPA  
BANHEIROS MASCULINO PARA FUNCIONÁRIOS  
BANHEIROS FEMININO PARA FUNCIONÁRIOS  
UM DEPOSITO DE MATERIAL DE LIMPEZA – DML  
UMA SALA DE AGENTE COMUNITÁRIO E ENDEMIAS  
SALA DE EXPURGO COM ESTERILIZAÇÃO E GUARDA MATERIAL  
UMA SALA PARA CURATIVOS  
UMA SALA PARA INALAÇÃO  
UMA SALA DE IMUNIZAÇÃO COM GUARDA DE VACINA  
UMA SALA PARA ESPAÇO EMSAUDE  
LOCAL PARA DEPÓSITO DE LIXO – RESIDUOS SOLIDOS COMUNS E RESIDUOS SOLIDOS CONTAMINADOS.  
UMA GARAGEM PARA A EDIFICAÇÃO  
ESTACIONAMENTO, ACESSO, CALÇADAS E OUTROS.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

EXISTE UMA MARQUISE PARA ABRIGO NOS FUNDOS DO PREDIO  
EXISTE MARQUISE EM TODO O PERIMETRO DO PREDIO

Descrição sucinta da solução adotada para o abastecimento de água potável, energia elétrica, coleta e destinação de esgoto, resíduos sólidos e águas pluviais da edificação;

PARA O ABASTECIMENTO DE AGUA POTAVEL NA EDIFICAÇÃO, COMO CONSUMO HUMANO, LAVAGEM EM GERAL, É FEITO POR ABASTECIMENTO PELA CONCESSIONARIA SANEPAR, COM UM CAVALETE PADRAO INSTALADO NA FRENTE DO PREDIO, LADO DIREITO, E VÃO PARA OS RESERVATORIOS INSTALADOS NO MADEIRAMENTO COM ALTURA MANOMETRICA CORRETA PARA SER UTILIZADA COM PRESSAO EM CHUVEIROS COLACADOS E ABASTECIMENTOS EM TODOS OS PONTOS DE AGUAS DA UNIDADE BASICA DE SAUDE COM UM CONSUMO EM MEDIA MEDIDO ATRAVES DO RELOGIO DO HIDROMETRO DE 20 M3 POR MÊS.

PARA A ENERGIA ELETRICA E ABASTECIDA POR PADRAO DE LUZ INSTALADA NA FRENTE DA EDIFICAÇÃO LADO DIREITO DO PREDIO, JUNTO COM O CAVALETE DE AGUA, FEITO UMA MURETA EM ALVENARIA, ONDE E INSTALADO O PADRAO DE LUZ SEGUNDO NORMAS DA CONCESSIONARIA COPEL, PADRAO INICIAL MONOFÁSICO E PARA O FUNCIOANAMENTO DO PREDIO PADRÃO BIFASICO, PARA ATENDER TODA A EDIFICAÇÃO, NESTA PAREDE DE ALVENARIA E COLOCADO O POSTE DE ACESSO DE ONDE LEVA PARA A CAIXA OU QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO GERAL DE LUZ - QDL - COM BARRAMENTOS E DISJUNTORES PARA ATENDER AS DIVERSAS AREAS E COMODOS DA UBS É MEDIDO MENSALMENTE PELA COPEL PARA VER O GASTO REAL E VALOR A PAGAR, COM UMA MEDIA DE CONSUMO DE 250 KWH POR MÊS.

PARA O ESGOTO SANITARIO, DOS BWCS, LAVATORIOS, PIAS E TANQUES, E COLETADO POR CAIXAS DE INSPEÇÃO E DE GORDURA EM ALVENARIA DIMENSOES DE 60X60X50CM POR TUBOS DE PVC DE PRIMEIRA LINHA COM DECLIVIDADE CORRETA DESTE E LANÇADO EM FOSSA SEPTICA PRE-FABRICADA DE CONCRETO PREFABRICADO E MOLDADO FORNECIDO POR FIRMA E LOJAS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PRATICA NESTE ASSUNTO E CONFORME O PROJETO HIDROSANITARIO, DESTA FOSSA SEPTICA E LANÇADO POR TULULAÇÕES DE PVC COM DECLIVIDADE CORRETA PARA OS SUMIDOUROS OU POÇO MORTO, QUE E CALÇADOS COM TIJOLOS MACIÇOS COM DIAMETROS MINIMOS DE 1,20 METROS E PROFUNDIDADE MINIMA DE 5,00 METROS COMO DEPOSITO FINAL, DESTE LOCAL E FEITO A LIMPEZA E RETIRADA DOS DEJETOS PERIODICAMENTE POR FIRMAS LIMPA-FOSSAS EXISTENTES NA REGIAO, COM CAMINHAO PIPA PROPRIO PARA ESTE FIM QUE TEM SEUS LOCAIS LICENCIADOS E INSPECIONADOS PELO IAP PARA O LANÇAMENTO FINAL DOS ESGOTOS SANITARIOS, GERALMENTE FORA DO PERIMETRO URBANO DA CIDADE. FORAM INSTALADOS OS SUMIDOUROS EM LOCAIS ADEQUADOS PARA POSTERIOR SER LANÇADO NA REDE DE ESGOTO SANITARIO QUE PODERÁ SER IMPLANTADO NA CIDADE DE JAPIRA.

PARA OS RESIDUOS SOLIDOS DA UBS É FEITO POR FIRMA PROPRIA ESPECIALISTA NESTE ASSUNTO QUE ATENDE E OPERA TODOS OS LIXOS DA CIDADE E MUNICIPIO DE JAPIRA, COLETANDO O LIXO DA UBS SEPARADAMENTE DOS DEMAIS E COLOCADOS NO DESTINO CORRETO FEITO POR FIRMA ESPECIALIZADA E LEVADO PARA O LOCAL ADEQUADO, PROPRIO CONSTRUIDO PARA ESTE FIM, VALAS ISOLADAS PARA O LIXO HOSPITALAR QUE E TRATADO. PARA AS AGUAS PLUVIAIS PROVINDAS DE CHUVAS E ESCOADO LIVREMENTE PELO TERRENO QUE É CAIDO PARA A RUA PREFEITO WILSON LEITE DOS SANTOS, TERÁ PRATICAMENTE TODO O RESTANTE DO TERRENO CALÇADO, E UMA PARTE EM GRAMA ONDE É PRATICAMENTE DRENADO TODO O TERRENO OU LOTE, NÃO TENDO PROBLEMA, PARA ESTAS AGUAS, E PARA PARTE DOS TELHADOS SERA LANÇADOS NAS CALÇADAS E INDO TAMBEM PARA A RUA ONDE É FEITO A COLETA DESTAS AGUAS POR GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS COM TUBOS OU MANILHAS DE CONCRETO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

EXECUTADO EM TODA A CIDADE, FEITOS COM BOCAS DE LOBOS, CAIXAS DE LIGAÇÃO E POÇO DE VIZITAS E TANTO ESTAS AGUAS COMO AS QUE ESCORREM NA RUA E LANÇADA NO COLETOR FINAL.

O Projeto Básico de Arquitetura – PBA (representação gráfica + relatório técnico) foi à base para o desenvolvimento dos projetos complementares de engenharia (estrutura e instalações).

Especificação básica de materiais de acabamento e equipamentos de infraestrutura

## ESPECIFICAÇÕES:

### 1 - INSTALAÇÕES PRELIMINARES:

Serão providenciados todas as instalações provisórias da obra, compreendendo os aparelhamentos, maquinários e ferramentas necessárias à execução dos serviços contratados, bem como: instalações provisórias de sanitários, luz força, água, depósitos etc.

Deverá ser confeccionada a placa da obra nos padrões das unidades básicas de saúde.

Após a limpeza do terreno, será procedida a locação da obra, que deverá obedecer rigorosamente às indicações do projeto específico.

**2 – VARANDA:** área de 25,85 m<sup>2</sup>. Paredes em alvenaria de tijolos cerâmicos de 06 furos, piso cerâmico assentado em contrapiso, forro de laje de concreto, partes abertas com colunas de concreto, cobertura em telhas de fibrocimento apoiado sobre estruturas de concreto.

**3 - HALL:** Área 6,32 m<sup>2</sup>, piso cerâmico semi antiderrapante, acetinado fosco PI-4 assentado com junta seca, Máximo de 2,00 mm sobre contrapiso de concreto, porta de entrada de vidro blindex 10 mm dimensões 2,00x2,10m, com soleira de granito. Paredes em alvenaria de tijolos cerâmicos de 06 furos, forro de laje, paredes e tetos chapiscada, emboçadas, rebocadas, cal fino, massa corrida acrílica, e pintura final em látex PVA interna, completamente lisa, sem ranhuras, riscos, furos, e outros defeitos.

**4 – SALA DE ESPERA RECEPÇÃO:** Área 21,85 m<sup>2</sup>, piso cerâmico semi antiderrapante, acetinado fosco PI-4 assentado com junta seca, máximo de 2,00 mm sobre contrapiso de concreto, porta de entrada de vidro blindex 10 mm dimensões 2,00x2,10m. Paredes em alvenaria de tijolos cerâmicos de 06 furos, forro de laje, paredes e tetos chapiscada, emboçadas, rebocadas, cal fino, massa corrida acrílica, e pintura final em PVA interna, completamente lisa, sem ranhuras, riscos, furos, e outros defeitos, janela basculante de 2,00x0,60 em vidro blindex.

**5 – SALA DE ARQUIVO E MARCAÇÃO:** Área 9,10 m<sup>2</sup>, piso cerâmico semi antiderrapante, acetinado fosco PI-4 assentado com junta seca, máximo de 2,00 mm sobre contrapiso de concreto, porta de madeira 0,80x2,10m. Paredes em alvenaria de tijolos cerâmicos de 06 furos, forro de laje, paredes e tetos chapiscada, emboçadas, rebocadas, cal fino, massa corrida acrílica, e pintura final em látex PVA interna, completamente lisa, sem ranhuras, riscos, furos, e outros defeitos, janela basculante de raio 1,00m, 1,80x1,50m, em vidro blindex, com balcão de granito 0,30 x 1,36 + 1,10m.

**6 – SALA CENTRAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS:** Área 6,91 m<sup>2</sup>, piso cerâmico semi antiderrapante, acetinado fosco PI-4 assentado com junta seca, máximo de 2,00 mm sobre contrapiso de concreto, porta de madeira 0,80x2,10m. Paredes em alvenaria de tijolos cerâmicos de 06 furos, forro de laje, paredes e tetos chapiscada, emboçadas, rebocadas, cal fino, massa corrida acrílica, e



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

pintura final PVA interna, completamente lisa, sem ranhuras, riscos, furos, e outros defeitos, janela de correr 1,50x1,000m, em vidro blindex.

**7 – UM BANHEIRO PUBLICO MASCULINO ADAPTADO:** Área 4,19 m<sup>2</sup>, piso cerâmico semi antiderrapante, acetinado fosco PI-4 assentado com junta seca, máximo de 2,00 mm sobre contrapiso de concreto, porta de madeira 1,00x2,10m. Paredes em alvenaria de tijolos cerâmicos de 06 furos, forro de laje chapiscada, emboçadas, rebocadas, cal fino, massa corrida PVA, e pintura final em látex PVA, paredes chapiscada, emboçadas, com azulejos lisos, com junta seca, máximo de 2,00 mm, janela basculante 1,00x0,50m, em vidro blindex, vaso sanitário cerâmico boca ovulada, lavatório cerâmico, barras de apoio de tubo de ferro galvanizado, na porta e no vaso.

**8 – UM BANHEIRO PUBLICO FEMININO ADAPTADO:** Área 4,19 m<sup>2</sup>, piso cerâmico semi antiderrapante, acetinado fosco PI-4 assentado com junta seca, máximo de 2,00 mm sobre contrapiso de concreto, porta de madeira 1,00x2,10m. Paredes em alvenaria de tijolos cerâmicos de 06 furos, forro de laje chapiscada, emboçadas, rebocadas, cal fino, massa corrida PVA, e pintura final em látex PVA, paredes chapiscada, emboçadas, com azulejos lisos, com junta seca máximo de 2,00 mm, janela basculante 1,00x0,50m, em vidro blindex, vaso sanitário cerâmico boca ovulada, lavatório cerâmico, barras de apoio de tubo de ferro galvanizado, na porta e no vaso.

**9– SALA ADMINISTRATIVA:** Área 6,77 m<sup>2</sup>, piso cerâmico semi antiderrapante, acetinado fosco PI-4 assentado com junta seca, máximo de 2,00 mm sobre contrapiso de concreto, porta de madeira 0,80x2,10m. Paredes em alvenaria de tijolos cerâmicos de 06 furos, forro de laje e paredes e tetos chapiscada, emboçadas, rebocadas, cal fino, massa corrida acrílica, e pintura final PVA interna, completamente lisa, sem ranhuras, riscos, furos, e outros defeitos, janela de correr 1,50x1,000m, em vidro blindex.

**10– FRAUDARIO:** Área 3,10 m<sup>2</sup>, piso cerâmico semi antiderrapante, acetinado fosco PI-4 assentado com junta seca, máximo de 2,00 mm sobre contrapiso de concreto, porta de madeira 0,80x2,10m. Paredes em alvenaria de tijolos cerâmicos de 06 furos, forro de laje e paredes e tetos chapiscada, emboçadas, rebocadas, cal fino, massa corrida acrílica, e pintura final PVA interna, completamente lisa, sem ranhuras, riscos, furos, e outros defeitos, janela basculante 2,00x0,60m, em vidro blindex, com uma bancada.

**11– VÁRIOS ESPAÇOS DE CIRCULAÇÃO:** Área 58,09 m<sup>2</sup>, piso cerâmico semi antiderrapante, acetinado fosco PI-4 assentado com junta seca, máximo de 2,00 mm sobre contrapiso de concreto, portas para acesso aos cômodos e salas. Paredes em alvenaria de tijolos cerâmicos de 06 furos, forro de laje e paredes e tetos chapiscada, emboçadas, rebocadas, cal fino, massa corrida acrílica, e pintura final PVA interna, completamente lisa, sem ranhuras, riscos, furos, e outros defeitos, ventilação e iluminação vinda das salas.

**12– SALA DE APLICAÇÃO DE MEDICAMENTOS:** Área 12,04 m<sup>2</sup>, piso cerâmico semi antiderrapante, acetinado fosco PI-4 assentado com junta seca, máximo de 2,00 mm sobre contrapiso de concreto, porta de madeira 0,80x2,10m. Paredes em alvenaria de tijolos cerâmicos de 06 furos, forro de laje e paredes e tetos chapiscada, emboçadas, rebocadas, cal fino, massa corrida acrílica, e pintura final PVA interna, completamente lisa, sem ranhuras, riscos, furos, e outros defeitos, janela de correr 1,500x1,00m, em vidro blindex, com uma pia com bancada, uma lavatório cerâmico oval.

**13– FARMACIA COM DEPOSITO DE MEDICAMENTOS:** Área 16,95 m<sup>2</sup>, piso cerâmico semi antiderrapante, acetinado fosco PI-4 assentado com junta seca, máximo de 2,00 mm sobre contrapiso de concreto, porta de madeira 0,80x2,10m. Paredes em alvenaria de tijolos cerâmicos de 06 furos,

40



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 75.969.881/0001-52  
Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

forro de laje e paredes e tetos chapiscada, emboçadas, rebocadas, cal fino, massa corrida acrílica, e pintura final PVA interna, completamente lisa, sem ranhuras, riscos, furos, e outros defeitos, janela basculante 1,45x1,80m, em vidro blindex, com uma pia com bancada, uma lavatório cerâmico oval, um guichê de atendimento.

**14- CONSULTORIO DIFERENCIADO COM BANHEIRO:** Área 9,90 m<sup>2</sup>, E BWC 4,69 M<sup>2</sup>, piso cerâmico semi antiderrapante, acetinado fosco PI-4 assentado com junta seca, máximo de 2,00 mm sobre contrapiso de concreto, porta de madeira 0,90x2,10m. Paredes em alvenaria de tijolos cerâmicos de 06 furos, para p consultório forro de laje e paredes e tetos chapiscada, emboçadas, rebocadas, cal fino, massa corrida acrílica, e pintura final PVA interna, completamente lisa, sem ranhuras, riscos, furos, e outros defeitos, janela de correr 1,50x1,00m, em vidro blindex, um lavatório cerâmico oval. Para o BWC, piso cerâmico semi antiderrapante, acetinado fosco PI-4 assentado com junta seca, máximo de 2,00 mm sobre contrapiso de concreto, porta de madeira 0,80x2,10m. Paredes em alvenaria de tijolos cerâmicos de 06 furos, forro de laje chapiscada, emboçadas, rebocadas, cal fino, massa corrida PVA, e pintura final em látex PVA, paredes chapiscada, emboçadas, com azulejos lisos, com junta seca máximo de 2,00 mm, janela basculante 0,60x0,50m, em vidro blindex, vaso sanitário cerâmico boca ovulada, lavatório cerâmico.

**15 - UM ESCOVATÓRIO:** Área 3,55 m<sup>2</sup>, piso cerâmico semi antiderrapante, acetinado fosco PI-4 assentado com junta seca, máximo de 2,00 mm sobre contrapiso de concreto, abertura de acesso de 0,80x2,10m. Paredes em alvenaria de tijolos cerâmicos de 06 furos, forro de laje chapiscada, emboçadas, rebocadas, cal fino, massa corrida PVA, e pintura final em látex PVA, paredes chapiscada, emboçadas, com azulejos lisos, com junta seca máximo de 2,00 mm, janela basculante 0,60x0,50m, em vidro blindex, local do escovatório com 05 torneiras.

**16- CONSULTORIO ODONTOLOGICO:** Área 12,02 m<sup>2</sup>, piso cerâmico semi antiderrapante, acetinado fosco PI-4 assentado com junta seca, máximo de 2,00 mm sobre contrapiso de concreto, porta de madeira 0,90x2,10m. Paredes em alvenaria de tijolos cerâmicos de 06 furos, forro de laje e paredes e tetos chapiscada, emboçadas, rebocadas, cal fino, massa corrida acrílica, e pintura final PVA interna, completamente lisa, sem ranhuras, riscos, furos, e outros defeitos, janela de correr 1,50x1,00m, em vidro blindex, com um lavatório cerâmico oval.

**17- DOIS CONSULTORIOS INDIFERENCIADO:** Um com área 10,27 m<sup>2</sup>, outro com 9,30 m<sup>2</sup>, todos com piso cerâmico semi antiderrapante, acetinado fosco PI-4 assentado com junta seca, máximo de 2,00 mm sobre contrapiso de concreto, portas de madeira 0,90x2,10m. Paredes em alvenaria de tijolos cerâmicos de 06 furos, forro de laje e paredes e tetos chapiscada, emboçadas, rebocadas, cal fino, massa corrida acrílica, e pintura final PVA interna, completamente lisa, sem ranhuras, riscos, furos, e outros defeitos, janela de correr 1,50x1,00m, para cada cômodo em vidro blindex, cada um com um lavatório cerâmico oval.

**18 - UMA COPA:** Área 5,49 m<sup>2</sup>, piso cerâmico semi antiderrapante, acetinado fosco PI-4 assentado com junta seca, máximo de 2,00 mm sobre contrapiso de concreto, porta de madeira 0,80x2,10m. Paredes em alvenaria de tijolos cerâmicos de 06 furos, forro de laje chapiscada, emboçadas, rebocadas, cal fino, massa corrida PVA, e pintura final em látex PVA, paredes chapiscada, emboçadas, com azulejos lisos, com junta seca máximo de 2,00 mm, janela de correr 1,50x1,00m, em vidro blindex, com uma pia com tampo, fogão.

**19 - UM BANHEIRO PARA FUNCIONÁRIOS FEMININO:** Área 5,20 m<sup>2</sup>, piso cerâmico semi antiderrapante, acetinado fosco PI-4 assentado com junta seca, máximo de 2,00 mm sobre contrapiso



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

de concreto, porta de madeira de entrada 0,80x2,10m, e portas dos Box 0,60x2,10m, paredes em alvenaria de tijolos cerâmicos de 06 furos, forro de laje chapiscada, emboçadas, rebocadas, cal fino, massa corrida PVA, e pintura final em látex PVA, paredes chapiscada, emboçadas, com azulejos lisos, com junta seca máximo de 2,00 mm, janela basculante 0,60x0,50m, em vidro blindex, vaso sanitário cerâmico boca ovulada, lavatório cerâmico e um chuveiro de PVC, com uma bancada.

**20 - UM BANHEIRO PARA FUNCIONÁRIOS MASCULINO:** Área 5,10 m<sup>2</sup>, piso cerâmico semi antiderrapante, acetinado fosco PI-4 assentado com junta seca, máximo de 2,00 mm sobre contrapiso de concreto, porta de madeira de entrada 0,80x2,10m, e portas dos Box 0,60x2,10m, paredes em alvenaria de tijolos cerâmicos de 06 furos, forro de laje chapiscada, emboçadas, rebocadas, cal fino, massa corrida PVA, e pintura final em látex PVA, paredes chapiscada, emboçadas, com azulejos lisos, com junta seca máximo de 2,00 mm, janela basculante 0,60x0,50m, em vidro blindex, vaso sanitário cerâmico boca ovulada, lavatório cerâmico, um chuveiro de PVC, com dois mictórios, com separação entre os mictórios em granito.

**21- UM D.M.L. DEPOSITO DE MATERIAL DE LIMPEZA:** Um com área 4,05 m<sup>2</sup>, com piso cerâmico semi antiderrapante, acetinado fosco PI-4 assentado com junta seca, máximo de 2,00 mm sobre contrapiso de concreto, portas de madeira 0,80x2,10m. Paredes em alvenaria de tijolos cerâmicos de 06 furos, forro de laje e paredes e tetos chapiscada, emboçadas, rebocadas, cal fino, massa corrida acrílica, e pintura final PVA interna, completamente lisa, sem ranhuras, riscos, furos, e outros defeitos, janela basculante 1,00x0,50m, em vidro blindex, com um lavatório cerâmico oval e um tanque de mármore sintético.

**22- UMA SALA PARA AGENTE COMUNITÁRIO E ENDEMIAS:** Um com área 9,16 m<sup>2</sup>, com piso cerâmico semi antiderrapante, acetinado fosco PI-4 assentado com junta seca, máximo de 2,00 mm sobre contrapiso de concreto, portas de madeira 0,80x2,10m. Paredes em alvenaria de tijolos cerâmicos de 06 furos, forro de laje e paredes e tetos chapiscada, emboçadas, rebocadas, cal fino, massa corrida acrílica, e pintura final PVA interna, completamente lisa, sem ranhuras, riscos, furos, e outros defeitos, janela de correr 1,50x1,00m, em vidro blindex.

**23- SALA PARA EXPURGO, ESTERILIZAÇÃO E GUARDA DE MATERIAL:** Área total de 12,00 m<sup>2</sup>, com piso cerâmico semi antiderrapante, acetinado fosco PI-4 assentado com junta seca, máximo de 2,00 mm sobre contrapiso de concreto, com duas portas de PVC 1,00x2,10m, um porta guichê 0,90x2,10m e um óculo 0,60x0,35m. Paredes em alvenaria de tijolos cerâmicos de 06 furos, forro de laje e paredes e tetos chapiscada, emboçadas, rebocadas, cal fino, massa corrida acrílica, e pintura final PVA interna, completamente lisa, sem ranhuras, riscos, furos, e outros defeitos, janela basculante 1,50x0,50m, em vidro blindex, com uma pia e bancada com duas torneiras, armário de aço de duas portas, auto clave, uma estufa, uma pia com bancada e uma torneira e um lavatório cerâmico oval de barro.

**24- SALA PARA CURTATIVOS:** Área 9,04 m<sup>2</sup>, piso cerâmico semi antiderrapante, acetinado fosco PI-4 assentado com junta seca, máximo de 2,00 mm sobre contrapiso de concreto, porta de madeira 0,90x2,10m. Paredes em alvenaria de tijolos cerâmicos de 06 furos, forro de laje e paredes e tetos chapiscada, emboçadas, rebocadas, cal fino, massa corrida acrílica, e pintura final PVA interna, completamente lisa, sem ranhuras, riscos, furos, e outros defeitos, janela de correr 1,50x1,00m, em vidro blindex, com um lavatório cerâmico oval, uma pia com bancada.

**25- SALA PARA INALAÇÃO:** Área 9,21 m<sup>2</sup>, piso cerâmico semi antiderrapante, acetinado fosco PI-4 assentado com junta seca, máximo de 2,00 mm sobre contrapiso de concreto, porta de madeira



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

0,90x2,10m. Paredes em alvenaria de tijolos cerâmicos de 06 furos, forro de laje e paredes e tetos chapiscada, emboçadas, rebocadas, cal fino, massa corrida acrílica, e pintura final PVA interna, completamente lisa, sem ranhuras, riscos, furos, e outros defeitos, janela de correr 1,50x1,00m, em vidro blindex, com um lavatório cerâmico oval, com vários bancos ou cadeiras.

**26- SALA PARA IMUNIZAÇÃO COM LOCAL PARA GUADA VACINA:** Área total de 9,21 m<sup>2</sup>, com piso cerâmico semi antiderrapante, acetinado fosco PI-4 assentado com junta seca, máximo de 2,00 mm sobre contrapiso de concreto, com duas portas de PVC 0,80x2,10m, com ar condicionado na sala de guarda vacina. Com uma porta de madeira de 0,90x2,10m. Paredes em alvenaria de tijolos cerâmicos de 06 furos, forro de laje e paredes e tetos chapiscada, emboçadas, rebocadas, cal fino, massa corrida acrílica, e pintura final PVA interna, completamente lisa, sem ranhuras, riscos, furos, e outros defeitos, janela de correr 1,50x1,00m, em vidro blindex, com uma pia e bancada com uma torneira, um lavatório cerâmico oval de barro, cadeiras ou bancos.

**27- SALA PARA ESPAÇO EM SAUDE:** Área 40,08m<sup>2</sup>, piso cerâmico semi antiderrapante, acetinado fosco PI-4 assentado com junta seca, máximo de 2,00 mm sobre contrapiso de concreto, porta de entrada de vidro blindex 1,60x2,10m. Paredes em alvenaria de tijolos cerâmicos de 06 furos, forro de laje e paredes e tetos chapiscada, emboçadas, rebocadas, cal fino, massa corrida acrílica, e pintura final PVA interna, completamente lisa, sem ranhuras, riscos, furos, e outros defeitos, com três janelas de correr 2,00x1,00m, em vidro blindex, uma porta de vidro blindex de saída dos fundos de 2,00x2,10m, com um lavatório cerâmico oval, com torneira automática, com uma bancada tipo ilha medindo 2,60 x 0,70m, com fogão e cuba.

**28- UMA GARAGEM:** Área 82,91m<sup>2</sup>, piso de pedras antiderrapante semi antiderrapante, de concreto pré-moldado, assentado com junta normal, sobre contrapiso de concreto, sem forro, colunas e estrutura de cobertura em estrutura metálica, cobertura com telha de aço galvanizado espessura de 0,43mm, pintura em esmalte sintético sobre as estruturas de ferro.

**29- DEPOSITO PARA LIXO:** Área 11,00m<sup>2</sup>, piso cerâmico semi antiderrapante, acetinado fosco PI-4 assentado com junta seca, máximo de 2,00 mm sobre contrapiso de concreto, com quatro portas metálicas 0,90x2,10m. Paredes em alvenaria de tijolos cerâmicos de 06 furos, forro de laje e paredes e tetos chapiscada, emboçadas, rebocadas, cal fino, massa corrida acrílica, e pintura final PVA interna, completamente lisa, sem ranhuras, riscos, furos, e outros defeitos, com bancadas e 04 torneiras, cobertura com telhas de fibrocimento, sem forro.

OBS.: todo o prédio fechado com cobertura em estrutura de madeira, cobertura com telhas de fibrocimento espessura de 6,00mm. Todas as medidas das áreas de cada peça ou cômodo são livres.

Terão calçadas externas em peiver, blocos intertravados de concreto.  
Terá plantio de grama com jardim.  
Ver o memorial descritivo de obra e planilha orçamentária.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

Japira, 31 de janeiro de 2014.

**DA: PROCURADORIA JURÍDICA**  
**PARA: PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

Senhora Presidente da C. P. L.,

Com relação à minuta do Edital de Licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014-PMJ**, e respectiva minuta de Contrato, digo que estão em conformidade com o Art. 40 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Igualmente, informamos que rubricaremos todas as folhas do referido Edital para comprovar a aprovação do mesmo por parte de nossa Assessoria.

É o parecer,

**RENAN DE OLIVEIRA SANTOS**  
Procurador Jurídico



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

Japira, 31 de janeiro de 2014.

DO : PREFEITO MUNICIPAL  
PARA: PRESIDENTE C. P. L.

Prezada Senhora,

Considerando as informações e parecer jurídico apresentado. **AUTORIZO** a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014-PMJ**, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, inclusa a Lei 9.648/98 e Lei Complementar 123/2006, objetivando a contratação de empresa na área de engenharia para a construção de 01 (uma) unidade de saúde da Família, Tipo 01, na Rua Prefeito Wilson Leite dos Santos, totalizando uma área edificada de 377,66 m<sup>2</sup>, no valor máximo global de R\$ 474.444,00 (**quatrocentos e setenta e quatro mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais**), em conformidade ao Termo de Adesão nº 091/2013-APSUS.

Atenciosamente,

  
**WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS**  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

## AVISO DE LICITAÇÃO REF. AO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014-PMJ

O Município de Japira, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.969.881/0001-52, Inscrição Estadual Isento, com sede à Avenida Alexandre Leite dos Santos, 480, Centro, torna público que fará realizar às **09h30min do dia 24/02/2014**, Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 001/2014-PMJ, do tipo "MENOR PREÇO", sob o regime de empreitada por "Preço Global", com o objetivo de promover a **contratação de empresa na área de engenharia para a construção de 01 (uma) unidade básica de saúde**, sob regime de empreitada por "preço global", do tipo menor preço nos termos da Lei 8.666/93, e suas alterações, inclusa a Lei nº 9.648/98, bem como pelas condições específicas deste Edital e de conformidade com a autorização do Sr. Prefeito Municipal.

Na data hora e local abaixo indicado serão entregues os 02 (dois) envelopes contendo a Documentação de Habilitação e Proposta de Preços, dando-se início, nesta mesma sessão à abertura dos Envelopes de Documentação e, em seguida, não havendo recurso os de Proposta de Preços, observando o disposto no inciso III do Art.43 da Lei nº 8.666/93.

**DATA: 24/02/2014**  
**PROTOCOLO até as 09h25min**  
**ABERTURA às 09h30min**  
**LOCAL: Prefeitura Municipal de Japira (PR)**

**Observação:** Não havendo expediente no dia marcado para a abertura dos Envelopes, ficará a reunião adiada para o 1º (primeiro) dia útil subsequente, à mesma hora e local, salvo manifestação em contrário.

**OBJETO:** O Objeto da TOMADA DE PREÇOS é a contratação de empresa na área de engenharia para a construção de 01 (uma) unidade de saúde da Família, Tipo 01, na Rua Prefeito Wilson Leite dos Santos, totalizando uma área edificada de 377,66 m2, em conformidade á Planilha de Serviços, bem como Relatório Técnico (anexo) constante do Edital Tomada de Preços nº 001/2014-PMJ.

**DO VALOR:** O valor máximo permitido é de R\$ 474.444,00 (quatrocentos e setenta e quatro mil e quatrocentos e quarenta e quatro centavos), conforme Termo de Adesão nº 091/2013-APSUS.

A documentação completa do Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações e Contratos, na Sede da Prefeitura Municipal de Japira, no endereço acima mencionado, no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min ou solicitado pelo e-mail: [licita.japira@hotmail.com](mailto:licita.japira@hotmail.com), mediante apresentação do recibo de pagamento no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), podendo ser através de depósito á Conta nº 23.641-1, Ag. 0602-5, Banco do Brasil (001).

Quaisquer esclarecimentos adicionais sobre a presente licitação poderão ser obtidos junto ao Departamento de Licitações e Contratos, no horário de expediente, através do telefone: (43) 3555-1401 – (Elisangela), ou e-mail [licita.japira@hotmail.com](mailto:licita.japira@hotmail.com).

É o presente Aviso publicado no Diário Eletrônico do Município de Japira, sítio [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br), Diário Oficial do Município (Jornal Correio Notícias), Diário Oficial do Estado-DIOE e Diário Oficial da União.

Japira, 31 de Janeiro de 2014.

  
**ELISANGELA HEIDGER BENTO WATFE**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



**Código da publicação:** 1887

**Nome da Publicação:** AVISO DE LICITAÇÃO / REF. AO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014

**Data/hora Veiculação:** 03/02/2014 09:41

**Data/hora Publicação:** 04/02/2014 08:00

**Número do Ato:** 001/2014

**Tipo:** AVISO DE LICITAÇÃO

**Órgãos:** PREFEITURA MUNICIPAL / DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

**Ementa:**

**Situação:** ATIVO

**Assunto:** O Objeto da TOMADA DE PREÇOS é a contratação de empresa na área de engenharia para a construção de 01 (uma) unidade de saúde da Família.

**Observação:**

O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede à rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, torna público que fará realizar as 09:00 horas do dia 19 de fevereiro de 2014, na sala de reuniões do setor de licitações da Prefeitura Municipal, TOMADA DE PREÇOS, pelo menor preço por LOTE, a preços fixos e sem reajuste, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para contratação de empresa prestadora de serviço de seguro, para cobertura do seguro de responsabilidade civil e seguro total dos veículos de propriedade do município. Prazo de vigência: 12(doze) meses.

Informações complementares sobre o edital, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, no endereço supra citado, ou através do telefone (0xx46) 3520-2103 e na webpage [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br).

EDITAL Nº 011/2014/PMFB

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - ESTADO DO PARANÁ

RECURSOS: RECEITA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO.

O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede à rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, torna público que fará realizar às 15:00 horas do dia 19 de fevereiro de 2014, na sala de reuniões do setor de licitações da Prefeitura Municipal, TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço por lote, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, material de higiene e limpeza e utensílios, para manutenção da Municipalidade. Prazo de entrega: 6(seis) meses. Informações complementares sobre o edital, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, no endereço supra citado, ou através do telefone (0xx46) 3520-2103 e na webpage [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br).

Francisco Beltrão, 03 de fevereiro de 2014.

EDUARDO AUGUSTO SCIREA  
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

R\$ 288,00 - 8481/2014

**Godoy Moreira**PREFEITURA MUNICIPAL DE GODOY MOREIRA  
ESTADO DO PARANÁ  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 003 /2014

CONTRATANTE: Município de GODOY MOREIRA, Estado do Paraná, com sede à Rua Campo Mourão, 184 - Centro - CEP 86.938-000 - CNPJ/MF 81.392.656/0001-07, CONTRATADA: CARMO DIESEL LTDA - EPP - OBJETO: Aquisição de Combustíveis, decorrente da Inexigibilidade nº 002/2014. VALOR R\$ 861.200,00 (oitocentos e sessenta e um mil e duzentos reais). dotação: 02.002.04.122.0002.2002.3.3.90.30.00.00 - 10 - fonte: 01000 - 03.007.04.122.0005.2009.3.3.90.30.00.00 - 49 - fonte: 01000 - 05.016.04.122.0010.2016.3.3.90.30.00.00 - 86 - fonte: 01000 - 05.021.04.782.0011.2017.3.3.90.30.00.00 - 106 - fonte: 01000 - 05.021.04.782.0011.2017.3.3.90.30.00.00 - 107 - fonte: 01504 - 05.023.04.122.0028.2019.3.3.90.30.00.00 - 124 - fonte: 01000 - 05.025.04.452.0014.2020.3.3.90.30.00.00 - 135 - fonte: 01000 - 06.028.12.361.0016.2023.3.3.90.30.00.00 - 149 - fonte: 01000 - 06.028.12.361.0016.2023.3.3.90.30.00.00 - 150 - fonte: 01103 - 06.030.12.361.0017.2026.3.3.90.30.00.00 - 185 - fonte: 01000 - 06.030.12.361.0017.2026.3.3.90.30.00.00 - 186 - fonte: 01103 - 06.030.12.361.0017.2026.3.3.90.30.00.00 - 187 - fonte: 31119 - 06.030.12.361.0017.2026.3.3.90.30.00.00 - 188 - fonte: 31122 - 07.037.10.301.0005.2033.3.3.90.30.00.00 - 259 - fonte: 01000 - 07.037.10.301.0005.2033.3.3.90.30.00.00 - 260 - fonte: 01303 - 07.038.10.301.0021.2034.3.3.90.30.00.00 - 269 - fonte: 01000 - 07.038.10.301.0021.2034.3.3.90.30.00.00 - 270 - fonte: 01303 - 07.038.10.301.0021.2034.3.3.90.30.00.00 - 271 - fonte: 01495 - 07.038.10.301.0021.2035.3.3.90.30.00.00 - 280 - fonte: 01000 - 07.038.10.301.0021.2035.3.3.90.30.00.00 - 281 - fonte: 01303 - 07.040.10.302.0021.2036.3.3.90.30.00.00 - 302 - fonte: 01000 - 07.040.10.302.0021.2036.3.3.90.30.00.00 - 303 - fonte: 01303 - 07.041.10.304.0021.2049.3.3.90.30.00.00 - 314 - fonte: 01497 - 08.045.08.244.0022.2040.3.3.90.30.00.00 - 333 - fonte: 01000 - 08.047.08.244.0022.2076.3.3.90.30.00.00 - 358 - fonte: 01000 - 08.047.08.244.0022.2076.3.3.90.30.00.00 - 359 - fonte: 31936 - 08.048.08.243.0026.2072.3.3.90.30.00.00 - 385 - fonte: 01000 - 08.050.20.606.0023.2047.3.3.90.30.00.00 - 400 - fonte: 01000

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 29/01/2015  
FORO: Comarca de São João do Ivaf - Estado do Paraná.

Godoy Moreira, 29 de janeiro de 2014

R\$ 288,00 - 8214/2014

**Indianópolis****SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA**

A Prefeitura Municipal de Indianópolis, CNPJ 75.798.355/0001-77 torna público que recebeu do IAP, em 20 de Janeiro de 2014 a Licença Prévia N.º 36159, com validade até 20/01/2015, sob protocolo 121803119 para LOTEAMENTO PARA CONSTRUÇÃO DE MORADIA POPULAR a ser implantada na QUADRA 09 (LOTEAMENTO MORADIAS PIONEIRAS) do município de Indianópolis, Paraná.

Indianópolis/PR, 31 de Janeiro de 2014.

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS  
Prefeito Municipal

R\$ 72,00 - 7959/2014

**PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

O Município de Indianópolis - Estado do Paraná, Comarca de Cianorte - Estado do Paraná, Inscrição no CNPJ 75.798.355/0001-77, com sede à Praça Caramuru, 150, torna público que requereu junto ao IAP - Instituto Ambiental do Paraná, LICENÇA DE INSTALAÇÃO, para Implantação de loteamento para a construção de moradia popular, em convênio com a COHAPAR - Companhia de Habitação do Paraná.

Indianópolis, 28 de Janeiro de 2014.

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS  
Prefeito Municipal

R\$ 72,00 - 7961/2014

**Itapejara D'Oeste****AVISO DE LICITAÇÃO****EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014**

O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Edital de Pregão Presencial, tipo menor preço por item, no dia 14 (quatorze) de Fevereiro de 2014, às 16h:00min (dezesseis) horas, tendo como objeto a seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na comercialização de equipamentos e materiais destinados ao funcionamento do Raio X da Unidade Municipal de Saúde. Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Pregão Presencial Nº 005/2014, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 17h:30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste - PR. Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3526 - 8300.

Itapejara D'Oeste, 31 de Janeiro de 2014.

Vladimir Lucini  
Presidente da Comissão de Licitação  
Decreto Nº 001/2014

R\$ 96,00 - 8381/2014

**Japira**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA  
ESTADO DO PARANÁ**AVISO DE LICITAÇÃO****REF. AO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014-PMJ**

OBJETO: O Objeto da TOMADA DE PREÇOS é a contratação de empresa na área de engenharia para a construção de 01 (uma) unidade de saúde da Família, Tipo 01, na Rua Prefeito Wilson Leite dos Santos, totalizando uma área edificada de 377,66 m2, em conformidade à Planilha de Serviços, bem como Relatório Técnico (anexo) constante do Edital Tomada de Preços nº 001/2014-PMJ.

DATA: 24/02/2014  
PROTOCOLO até as 09h25min  
ABERTURA às 09h30min

LOCAL: Prefeitura Municipal de Japira (PR)

A documentação completa do Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações e Contratos, na Sede da Prefeitura Municipal de Japira, no endereço acima mencionado, no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min ou solicitado pelo e-mail: [licita\\_japira@hotmail.com](mailto:licita_japira@hotmail.com), mediante apresentação do recibo de pagamento no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), podendo ser através de depósito à Conta nº 23.641-1, Ag. 0602-5, Banco do Brasil (001).

Quaisquer esclarecimentos adicionais sobre a presente licitação poderão ser obtidos junto ao Departamento de Licitações e Contratos, no horário de expediente, através do telefone: (43) 3555-1401 - (Elisângela), ou e-mail [licita\\_japira@hotmail.com](mailto:licita_japira@hotmail.com).

É o presente Aviso publicado no Diário Eletrônico do Município de Japira, sito [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br), Diário Oficial do Município (Jornal Correio Notícias), Diário Oficial do Estado-DIOE e Diário Oficial da União.

Japira, 31 de Janeiro de 2014.

ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

R\$ 216,00 - 8273/2014



**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 161/2013 - Dispensa N.º 130/2013**



**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

**CONTRATADA:** RENATO WEIGERT JUNIOR

CPF n.º 792.393.079-15 - CRF n.º 016180/O

Prorroga a vigência do contrato por 90 dias, a partir de 03/02/2014 nos mesmos termos e condições anteriormente contratadas.

**RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do referido Contrato.

**FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 57, inciso II da Lei de Licitações.

Curiúva, em 31 de Janeiro de 2014

**AMADEU DE JESUS DA SILVA**

Prefeito Municipal

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA ESTADO DO PARANÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**REF. AO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2014-PMJ**

**OBJETO:** O Objeto da TOMADA DE PREÇOS é a contratação de empresa na área de engenharia para a construção de 01 (uma) unidade de saúde da Família, Tipo 01, na Rua Prefeito Wilson Leite dos Santos, totalizando uma área edificada de 377,86 m2, em conformidade á Planilha de Serviços, bem como Relatório Técnico (anexo) constante do Edital Tomada de Preços n.º 001/2014-PMJ.

**DATA:** 24/02/2014

**PROTOCOLO** até as 09h25min

**ABERTURA** às 09h30min

**LOCAL:** Prefeitura Municipal de Japira (PR)

A documentação completa do Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações e Contratos, na Sede da Prefeitura Municipal de Japira, no endereço acima mencionado, no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min ou solicitado pelo e-mail: [licita.japira@hotmail.com](mailto:licita.japira@hotmail.com), mediante apresentação do recibo de pagamento no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), podendo ser através de depósito á Conta n.º 23.641-1, Ag. 0602-5, Banco do Brasil (001).

Quaisquer esclarecimentos adicionais sobre a presente licitação poderão ser obtidos junto ao Departamento de Licitações e Contratos, no horário de expediente, através do telefone: (43) 3555-1401 – (Elisângela), ou e-mail [licita.japira@hotmail.com](mailto:licita.japira@hotmail.com).

É o presente Aviso publicado no Diário Eletrônico do Município de Japira, sítio [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br), Diário Oficial do Município (Jornal Correio Notícias), Diário Oficial do Estado-DIOE e Diário Oficial da União.

Japira, 31 de Janeiro de 2014.

**ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## SUMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

**VULCÃO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE BRIQUETES LTDA** COM CNPJ 07.180.612/0001-52, TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU DO IAP RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA DESDOBRAMENTO E FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MADEIRA INSTALADA NA RUA A-1 LOTE B-5 PARQUE INDUSTRIAL II CURIÚVA PARANÁ. CEP 84280-000

o regime de empreitada por preço global  
cer às tipologias dos Projetos Padrão do  
os e setenta e nove reais e noventa e sete

N.º 18.697.042/0001-99, TORNA PÚBLICA  
RAMICA NA RUA TAMANDUÁ LOTE 20



[Voltar](#)

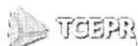
Detalhes processo licitatório

<b>Informações Gerais</b>			
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE JAPIRA		
Ano*	2014	Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	1
Modalidade*	Tomada de Preços	Número edital/processo*	001
Descrição Resumida do Objeto*	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA - TIPO 1 NA RUA PREF. WILSON LEITE DOS SANTOS, ÁREA TOTAL EDIFICADA DE 377,66M2		
Forma de Avaliação	Menor Preço	Dotação Orçamentária*	0700110301000710484490510000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	474.444,00	Data de Lançamento do Edital	31/01/2014
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data da Abertura das Propostas	24/02/2014
		Data Registro	07/02/2014
		Data Cancelamento	
		<a href="#">Editar</a>	<a href="#">Excluir</a>

CPF: 72645245900 ([Logout](#))

TCE-PR | Tribunal de Contas do Estado do Paraná

[TOPO ^](#)



Praça Nossa Senhora de Salette s/n - Centro Cívico  
Curitiba - PR - CEP 80530-910  
Fone: 41 3350-1616- CNPJ 77.996.312/0001-21

Buscar

Versão Mobile  
[Versão Mobile](#)





Município de Japira  
Solicitação 4/2014



Página: 1

Equipiano

**Solicitação** \_\_\_\_\_  
Número *Tipo* **4** **Contratação de Serviço** Emitido em 27/01/2014 Quantidade de itens 1

**Solicitante** \_\_\_\_\_ **Processo Gerado** \_\_\_\_\_  
Código *Nome* 46-9 WILSON R. RONY OLIVEIRA SANTOS Número 5/2014

**Local** \_\_\_\_\_  
Código *Nome* 13 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

**Órgão** \_\_\_\_\_ **Pagamento** \_\_\_\_\_  
*Nome* 07 Saúde *Forma* ATE 30 DIAS APÓS EMI

**Entrega** \_\_\_\_\_ **Prazo** \_\_\_\_\_  
*Local* RUA PREFEITO WILSON LEITE DOS SANTOS 6 Meses

**Descrição:**

CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS

**Item**  
01 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
002983	CONSTRUÇÃO DE UMA UBS	SERV	1,00	474.444,00	474.444,00
				<b>TOTAL</b>	<b>474.444,00</b>
				<b>TOTAL GERAL</b>	<b>474.444,00</b>

## CARTA-CREDENCIAL

TOMAZINA, 24 DE FEVEREIRO DE 2014

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 001/2014

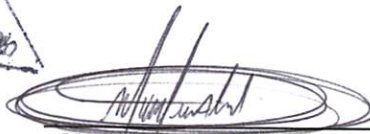
34697-7

Prezados Senhores,

O abaixo assinado, **MARCIO INOCÊNCIO DE ALMEIDA**, carteira de identidade 42.367.500-X-SSP/PR, na qualidade de responsável legal pela proponente **L. FUJITA DE ALMEIDA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP**, vem, pela presente, informar a V. S<sup>as</sup> que o senhor **LUCAS EMANOEL SEBASTIÃO GONÇALVES**, carteira de identidade 10.206.383-0 – SSP/PR, é a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de abertura e recebimento da documentação de habilitação e propostas de preços, para assinar as atas e demais documentos, **com poderes específicos para ratificar documentos e renunciar prazos recursais (opcional)** a que se referir a licitação em epígrafe.

Atenciosamente,

Tabulação Nascimento




Marcio Inocência de Almeida  
CPF: 225.603.468-26  
RG: 42.367.500-X  
Responsável Legal

10.704.562/0001-70

L. FUJITA DE ALMEIDA  
CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

Rua Amandio Alferes, S/N  
Nova Tomazina - CEP 84.935-000  
Tomazina - Paraná



**ALVORADA CONSTRUÇÃO CIVIL**  
**L. FUJITA DE ALMEIDA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**

**CNPJ 10.704.562/0001-70**

**Rua Amandio Alferes, s/nº – Nova Tomazina – Cep 84.935-000 - Tomazina/ Pr - Fone fax: (0\*\*43)**

**3563-1417 ou 3563-1029.**

**E – mail: alvoradaconstrucaocivil@outlook.com**

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE TOMAZINA/PR  
Renata Maria Estevam do Nascimento Gusmão - Tabeliã  
R. Frei Elzeário Bulfon, 63 - Centro - Tomazina / PR - Telefones: (43) 3563-1554 / 9911-5486 - E-mail: tabelionatotmz@hotmail.com

Reconheço por Semelhança a assinatura de **MARCIO**  
**INOCÊNCIO DE ALMEIDA** Dou fé Tomazina-PR 21 de  
fevereiro de 2014.

Em Teste da Verdade

Janaina Ribeiro de Oliveira Escrevente  
Emol: Emolumento R\$3,41 (VRC 21,73), Selo Funarpen R\$0,47  
Cod. Segurança F69ZMRQCX-68067D-12

Tabelionato de Notas e de Protesto de Títulos Tomazina - Paraná

Renata M. E. do Nascimento Gusmão  
Tabeliã  
Lei: 13.228 de 18/07/2003

**SELO FUNARPEN**

Marcia Estevam do Nascimento Gusmão  
Andree Ribeiro de Franca Oliveira  
Janaina Ribeiro de Oliveira  
Assessora Escrevente

**TABELIONATO DE NOTAS**  
EJC97529

CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA  
Rua ...  
...



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDO  
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
855634790

NOME  
LUCAS EMANOEL SEBASTIAO GONCALVES

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
10206383-0 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO  
063.476.979-04 02/08/1987

FILIAÇÃO  
ANTONIO GONCALVES SOBRINHO  
MARIA ERCILIA VIEIRA GONCALVES

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
AB

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO  
04596051365 17/02/2019 24/03/2009

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR  
*Lucas ES Gonçalves*

LOCAL DATA EMISSÃO  
TOMAZINA, PR 18/02/2014

ASSINATURA DO EMISSOR 36090660642 PR906954128

DETRAN - PR (PARANÁ)

PROIBIDO PLASTIFICAR  
855634790



SERVIÇO DISTRITAL DE JAPIRA - COMARCA DE BAITI  
AUTENTICO a presente fotocópia reprográfica, a qual confere com a original, do que dou fé

JAPIRA/PR 24 FEV. 2014

- Marcelo A N de Oliveira
- Mariel Vieira Fogaça

DESIGNADO  
SUBSTITUTO



*[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]*

# ALVORADA CONSTRUÇÃO CIVIL



L. FUJITA DE ALMEIDA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA  
RUA AMANDIO ALFERES, S/Nº, BAIRRO NOVA TOMAZINA  
Tomazina/PR  
CEP: 84.935-000  
CNPJ: 10.704.562/0001-70  
Fonefax: (0\*\*43) 3563-1029  
E-MAIL: [alvoradaconstrucaocivil@outlook.com](mailto:alvoradaconstrucaocivil@outlook.com)  
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014  
ENVELOPE Nº 1- HABILITAÇÃO  
ABERTURA: 24/02/2014 AS 09h30min

**ALVORADA CONSTRUÇÃO CIVIL**  
**L. FUJITA DE ALMEIDA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**  
**CNPJ 10.704.562/0001-70**

**Rua Amandio Alferes, s/nº – Nova Tomazina – Cep 84.935-000 - Tomazina/ Pr - Fone fax: (0\*\*43) 3563-1417 ou 3563-1029.**

**E – mail: [alvoradaconstrucaocivil@outlook.com](mailto:alvoradaconstrucaocivil@outlook.com)**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 480 - (043)3555-1401 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

www.japira.pr.gov.br



## CADASTRO DE LICITANTES DO MUNICIPIO DE JAPIRA/PR

### CERTIFICADO Nº 001/2014

Nome/Denominação/Razão Social:

**L. FUJITA DE ALMEIDA CONSTRUÇÃO**

Endereço:

Município / U.F.:

**RUA AMANDIO ALFERES, S/Nº-NOVA TOMAZINA**

**TOMAZINA/PR**

CNPJ / CPF:

Nire:

**10.704.562/0001-70**

**41206428778**

Capital Social:

**R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)**

Lei nº 2348 de 24 de Julho de 1987

Certifico que o titular está inscrito no CADASTRO DE LICITANTES DO MUNICÍPIO e, em consequência habilitado a participar de Licitações no Município de Japira, Estado do Paraná, nos termos: Decreto Lei nº 2300 de 23 de Novembro de 1986, alterado pelo Decreto Lei nº 2348 de 24 de Julho de 1987. Ressalvas outras exigências Complementares previstas no respectivo Edital.

DATA EMISSÃO DO CADASTRO:

11 de fevereiro de 2014

ASSINATURA DO EMITENTE:

*Elisângela Hejogger Bento*  
Dir. Depto. de Licitação, Contratos e Convênios.  
RG: 7.306.067-2  
Port. n.º 093/2013 de 13/05/2013

000001

PRAZO DE VALIDADE	OBJETO SOCIAL/MERCANTIL E/OU RAMO DE ATIVIDADE
Japira/Pr 11/02/2015	Construção Civil, Construção de Sistemas de Saneamento Básico Pavimentação e Serviços de Terraplenagens.

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE TOMAZINA/PR  
 Renata Maria Estevam do Nascimento Gusmão - Tabeliã  
 R. Frei Elzeário Bulfoa, 63 - Centro - Tomazina / PR - Telefones: (43) 3563-1554 / 9911-5486 - E-mail: tabelionatotmz@hotmail.com



Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. Dou fé

Tomazina-PR **19 de fevereiro de 2014.**  
 Em Testu da Verdade

Alessandra Ishii - Escrevente

Emol. Emolumento: R\$3,14 (VRC 20,00), Selo Funarpen: R\$0,47  
 Cod. Segurança: G1M2SSZZ-269498-94



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial L. FUJITA DE ALMEIDA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0642877-8	10.704.562/0001-70	18/03/2009	18/03/2009
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA AMANDIO ALFERES, NOVA TOMAZINA, TOMAZINA, PR, 84.935-000			
Objeto Social CONSTRUÇÃO CIVIL, CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS DE SANEAMENTO BASICO, PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS DE TERRAPLANAGENS.			
Capital: R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS)		Empresa de pequeno porte	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			<u>Término do Mandato</u>
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (RS)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
MÁRCIO INOCÊNCIO DE ALMEIDA 225.603.468-26	200.000,00	SOCIO	Administrador
LETICIA FUJITA DE ALMEIDA 343.308.968-00	200.000,00	SOCIO	
Último Arquivamento			Situação
Data: 08/01/2014	Número: 20140002987		REGISTRO ATIVO
Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE			Status
Evento (s):			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 17 de janeiro de 2014

14/010979-0

*Sebastião Motta*

SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL

*[Handwritten signature in blue ink]*

*Sebastião Motta*



000002M





## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EPP

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO PARANÁ

A Sociedade **L FUJITA DE ALMEIDA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 18/03/2009, NIRE: 41206428778, CNPJ: 10.704.562/0001-70, estabelecida na RUA AMANDIO ALFERES, SN, NOVA TOMAZINA, TOMAZINA, PR, CEP: 84.935-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

TOMAZINA/PR - PR, 06 de Janeiro de 2013.

Sócio: MÁRCIO INOCÊNCIA DE ALMEIDA

Sócio: LETÍCIA FUJITA DE ALMEIDA

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM 08 JAN. 2014

Fábio Toledo Fonseca  
RG: 7.756.115-3 SSP/PR  
RELATOR

Etiqueta de registro

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGENCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 08/01/2014  
SOB NÚMERO: 20140002987  
Protocolo: 14/000298-7, DE 08/01/2014

Empresa: 41 2 0642877 8  
L. FUJITA DE ALMEIDA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP

SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE TOMAZINA/PR  
Renata Maria Estevam do Nascimento Gusmão - Tabeliã  
R. Xavier da Silva, 567 - Sala A - Centro - Tomazina/PR - Tel.: (41) 3563-1554 / 9911-5486 - E-mail: tabelionatotmz@hotmail.com

Tabela nº 13.228 de 18/07/2004

Protesto de TÍTULOS DE TOMAZINA/PR

Renata Maria Estevam do Nascimento Gusmão - Tabeliã

Andréa Ribeiro de Oliveira - Escrevente

Janaína Ribeiro de Oliveira - Escrevente

SELO FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS

EYH13670

Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. Dou fé.

Tomazina-PR, 13 de janeiro de 2014.  
Em Teste da Verdade

Janaina Ribeiro de Oliveira - Escrevente  
Emol. Emolumento: R\$3 14 (VRC 20,00). Selo Funarpen: R\$0,47  
Cod. Segurança: \*G5AHKL7M-406471-93\*

000003



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>10.704.562/0001-70</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>18/03/2009</b>
NOME EMPRESARIAL <b>L. FUJITA DE ALMEIDA CONSTRUCAO CIVIL LTDA. - EPP</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ALVORADA CONSTRUCAO CIVIL</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação</b> <b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b> <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA</b>			
LOGRADOURO <b>R AMANDIO ALFERES</b>	NÚMERO <b>SN</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>84.935-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>NOVA TOMAZINA</b>	MUNICÍPIO <b>TOMAZINA</b>	UF <b>PR</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>18/03/2009</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **06/02/2014** às **15:02:31** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

Página: 1/1

ALMEIDA GROUP DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA  
CONTRATO SOCIAL



Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, os abaixo-assinados **MÁRCIO INOCÊNCIO DE ALMEIDA**, brasileiro, maior, natural de Tomazina, Estado do Paraná, solteiro, nascido em 23 de outubro de 1982, empresário, portador do CPF nº. 225.603.468-26, identidade RG nº 42.367.500-X, expedida pelo Instituto de identificação de São Paulo, residente e domiciliado na Rua Projeta A, Quadra 03, Lote 02, em Tomazina, estado do Paraná, CEP 84935-000. E **LETICIA FUJITA DE ALMEIDA**, brasileira, solteira, emancipada por Escritura Pública de Emancipação em 02/03/2009 no 1º Tabelião de Notas de São José dos Campos – SP, registrada no livro nº 1356 página 129, nascida em 07 de janeiro de 1993, natural de São José dos Campos, Estado de São Paulo, empresária, portadora CPF nº. 343.308.968-00, identidade RG nº 49.898.972-0, expedida pelo Instituto de identificação do Estado de São Paulo, residente e domiciliada na Rua Felipe Miguel de Carvalho, s/nº, Centro, em Tomazina, estado do Paraná, CEP 84935-000. Têm entre si justo e contratado constituir uma sociedade empresária, sob a forma de sociedade limitada, nos termos dos arts. 1.052 e seguintes do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

**Cláusula primeira:** A sociedade girará sob o nome comercial de **ALMEIDA GROUP DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, e terá sede na Rua Conselheiro Avelino Antonio Vieira, nº. 480, 2º Andar, Centro, em Tomazina, Estado do Paraná, CEP 84935-000.

§ único. Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

**Cláusula segunda:** A sociedade terá por objeto: Comércio Atacadista de Materiais de Construção em Geral.

**Cláusula terceira:** A sociedade iniciará suas atividades a partir da data do registro na Junta Comercial do Estado do Paraná e seu prazo de duração é indeterminado.

**Cláusula quarta:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, aos quais fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Cláusula quinta:** O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas no valor de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, subscritas pelos sócios, a saber:

Sócio	Quant. de quotas	Valor (R\$)
Márcio Inocêncio de Almeida	5.000	50.000,00
Leticia Fujita de Almeida	5.000	50.000,00
Total	10.000	100.000,00

000005

*Renata Maria Estevam do Nascimento Gusmão*

*Letícia Sujito de Almeida*

"Certifico que o selo de  
autenticidade de atos foi  
afixado na última folha do  
documento entregue para a parte"

**TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE TOMAZINA/PR**  
Renata Maria Estevam do Nascimento Gusmão - Tabeliã  
R. Frei Elzeário Birlfon, 63 - Centro - Tomazina / PR - Telefones: (43) 3563-1554 / 9911-5486 - E-mail: tabelionatotmz@hotmail.com

Autentico a presente fotocópia por conferir com original  
que me foi apresentado. Dou fé

Tomazina-PR, 13 de fevereiro de 2014.  
Em Teste da Verdade

*A.I. Almeida*  
Alessandra Ishii - Escrevente

Emolumento: R\$3,14 (VRC 20,00); Selo Funerpon: R\$0,47  
Cod. Segurança: G5AG8YJS-227771-97

Tabelionato de Notas e de  
Protesto de Títulos  
Tomazina - Paraná  
Renata M. E. do Nascimento Gusmão  
Tabeliã  
Andréa Ribeiro da França Oliveira  
Escrevente  
Janaina Ribeiro de Oliveira  
Escrevente

ALMEIDA GROUP DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.  
CONTRATO SOCIAL



§ primeiro: Os sócios realizam neste ato, em moeda corrente do País, o valor total das quotas subscritas.

§ segundo: Nos termos do art. 1.052 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas.

**Cláusula sexta:** A administração da sociedade caberá ao sócio MÁRCIO INOCÊNCIO DE ALMEIDA, com os poderes e atribuições de administrador da sociedade autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Cláusula sétima:** Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula oitava:** Em suas deliberações, os administradores adotarão preferencialmente a forma estabelecida no § 3º do art. 1.072 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

**Cláusula nona:** Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula décima:** Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

**Cláusula décima primeira:** O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, e será efetuada a apuração dos resultados com observância das disposições legais e aplicáveis.

§ único: Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social.

**Cláusula décima segunda:** A convocação de reuniões ou assembléias para deliberações da sociedade poderá ocorrer por meio de carta com aviso de recebimento dos sócios.

**Cláusula décima terceira:** O falecimento de qualquer dos sócios não implicará dissolução da sociedade, que prosseguirá com os sócios remanescentes, devendo ser pago aos herdeiros do falecido o valor correspondente às suas quotas de capital e à participação nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim.

*[Handwritten signature]*

Leilcio Luiz de Almeida.

"Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento entregue para a parte"

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE TOMAZINA/PR  
Renata Maria Estevam do Nascimento Gusmão - Tabelião  
R. Frei Ezequiel Buiton, 63 - Centro - Tomazina / PR - Telefones: (43) 3563-1354 / 9911-5486 - E-mail: tabelionatomz@hotmail.com

Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. Dou fé.

Tomazina-PR, 13 de fevereiro de 2014.  
Em Teste da Verdade

*[Handwritten signature]*  
Alessandra Ishii - Escrevente

Emol. Emolumento: R\$3,14 (VRC 20,00), Selo Funarpen: R\$0,47  
Cod. Segurança: G5AG8YJS-227771-87

Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos  
Tomazina - Paraná  
Renata M. E. do Nascimento Gusmão  
Tabelião  
Alessandra Ribeiro de França Oliveira  
Escrevente  
Alessandra Ribeiro de Oliveira  
Escrevente

ALMEIDA GROUP DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA  
CONTRATO SOCIAL



§ único: Os valores devido aos herdeiros do sócio falecido serão pagos da seguinte forma: 40% (quarenta por cento) no prazo de dois meses; 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses; e 30% (trinta por cento) no prazo de doze meses.

**Cláusula décima quarta:** Serão regidas pelas disposições do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), aplicáveis à matéria, tanto a retirada de sócio quanto a dissolução e a liquidação da sociedade.

**Cláusula décima quinta:** Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

**Cláusula décima sexta:** Fica eleito o foro da comarca de Tomazina/PR para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento em três vias de igual teor e forma, que serão assinadas pelos sócios na presença de duas testemunhas.

Tomazina/PR, 09 de março de 2009.

Márcio Inocência de Almeida

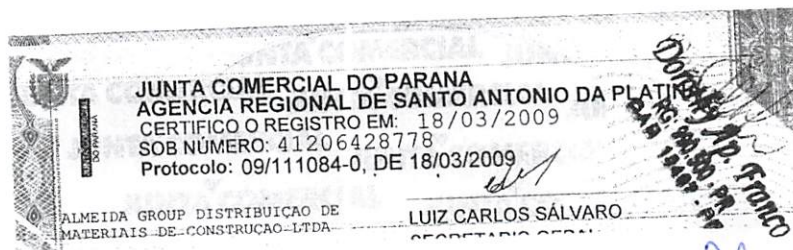
Letícia Fujita de Almeida

Testemunhas:

Adrovaldo Inocência Pereira  
CPF: 026.763.319-06  
RG: 73755506/PR

Miriam Guill Moraes  
CPF: 396.623.149-20  
RG: 1157976/PR

Elaborado por: Fidétino Hito  
CRC PR-005717/O-4



000007<sup>3</sup>



**TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE TOMAZINA/PR**  
 Renata Maria Estevam do Nascimento Gusmão – Tabeliã  
 R. Frei Elzeário Bulfon, 63 – Centro – Tomazina / PR – Telefones: (43) 3563-1554 / 9911-5486 – E-mail: tabelionatotmz@hotmail.com

Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos  
 Lei 13.228 de 18/07/2001  
 Tomazina - Paraná  
 Renata M. E. do Nascimento Gusmão  
 Tabeliã  
 Andréa Ribeiro de França Oliveira  
 Escrevente  
 Janaina de Oliveira  
 Escrevente

**SELO FUNARPEN**

**TABELIONATO DE NOTAS**  
**EZC97237**

Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. Dou fé.  
 Tomazina-PR, **13 de fevereiro de 2014**  
 Em Teste da Verdade  
*A. Ishii*  
 Alessandra Ishii - Escrevente

Emol. Emolumento: R\$3,14 (VRC 20,00); Selo Funarpen: R\$0,47  
 Cod. Segurança: G5AG8YJS-227771-97



ALMEIDA GROUP DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA  
CNPJ: 10.704.562/0001-70  
QUARTA ALTERAÇÃO EM CONTRATO SOCIAL



**MÁRCIO INOCÊNCIO DE ALMEIDA**, brasileiro, maior, natural de Tomazina, Estado do Paraná, casado em comunhão parcial de bens, nascido em 23 de outubro de 1982, empresário, portador do CPF nº. 225.603.468-26, identidade RG nº 42.367.500-X, expedida pelo Instituto de identificação de São Paulo, residente e domiciliado na Rua Conselheiro Avelino Antonio Vieira, S/N - centro em Tomazina, estado do Paraná, CEP 84935-000.

**LETICIA FUJITA DE ALMEIDA**, brasileira, solteira, nascida em 07 de janeiro de 1993, natural de São José dos Campos, Estado de São Paulo, empresária, portadora CPF nº. 343.308.968-00, identidade RG nº 49.898.972-0, expedida pelo Instituto de identificação do Estado de São Paulo, residente e domiciliada na Rua Felipe Miguel de Carvalho, s/nº, Centro, em Tomazina, estado do Paraná, CEP 84935-000.

Únicos sócios da sociedade mercantil que gira sob o nome empresarial de “**ALMEIDA GROUP DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.**”, com sede na Rua Conselheiro Avelino Antonio Vieira, nº 431, Centro em Tomazina, Estado do Paraná, CEP 84935-000, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 41206428778 em 18/03/2009 e inscrita no CNPJ sob o nº 10.704.562/0001-70, resolvem, assim, alterar o contrato social, mediante as cláusulas seguintes:

- I) Altera-se o objeto da sociedade o qual passa a ser: Construção civil, construção de sistemas de saneamento básico, pavimentação e serviços de terraplenagens.
- II) Altera-se o endereço da sede da sociedade para Rua Amandio Alferes, s/nº, bairro Nova Tomazina, em Tomazina, Estado do Paraná, CEP 84935-000.
- III) Fica alterado o nome empresarial da sociedade o qual passa a ser **L. Fujita de Almeida Construção Civil Ltda.**

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes.

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**MÁRCIO INOCÊNCIO DE ALMEIDA**, brasileiro, maior, natural de Tomazina, Estado do Paraná, casado em comunhão parcial de bens, nascido em 23 de outubro de 1982, empresário, portador do CPF nº. 225.603.468-26, identidade RG nº 42.367.500-X, expedida pelo Instituto

"Certifico que o selo de  
autenticidade de atos foi  
afixado na última folha do  
documento entregue para a parte"

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE TOMAZINA/PR  
Renata Maria Estevam do Nascimento Gusmão - Tabeliã  
R. Frei Elzeário Bulhões, 63 - Centro - Tomazina / PR - Telefones: (43) 3563-1554 / 9911-5486 - E-mail: tabelionatotmz@hotmail.com

Autentico a presente fotocópia por conferir com original  
que me foi apresentado. Dou fé.

Tomazina-PR, **13 de fevereiro de 2014.**  
Em Teste da Verdade

*Alessandra Ishii*  
Alessandra Ishii - Escrevente

Emol: Emolumento: R\$3,14 (VRC 20,00), Selo Funarpen: R\$0,47  
Cod. Segurança: "G5AG8VJS-227771-97"

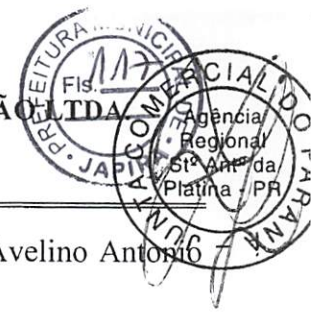
Tabelionato de Notas e de  
Protesto de Títulos  
Tomazina - Paraná  
Renata M. E. do Nascimento Gusmão  
Tabeliã  
Andréa Ribeiro de França Oliveira  
Escrevente  
Janaina Ribeiro de Oliveira  
Escrevente

800000

ALMEIDA GROUP DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 10.704.562/0001-70

QUARTA ALTERAÇÃO EM CONTRATO SOCIAL



de identificação de São Paulo, residente e domiciliado na Rua Conselheiro Avelino Antônio Vieira, S/N - centro em Tomazina, estado do Paraná, CEP 84935-000.

**LETICIA FUJITA DE ALMEIDA**, brasileira, solteira, nascida em 07 de janeiro de 1993, natural de São José dos Campos, Estado de São Paulo, empresária, portadora CPF nº. 343.308.968-00, identidade RG nº 49.898.972-0, expedida pelo Instituto de identificação do Estado de São Paulo, residente e domiciliada na Rua Felipe Miguel de Carvalho, s/nº, Centro, em Tomazina, estado do Paraná, CEP 84935-000.

Únicos sócios da sociedade mercantil que gira sob o nome empresarial de **L. Fujita de Almeida Construção Civil Ltda.**, com sede na Rua Amandio Alferes, s/nº, bairro Nova Tomazina, em Tomazina, Estado do Paraná, CEP 84935-000, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 41206428778 em 18/03/2009 e inscrita no CNPJ sob o nº 10.704.562/0001-70, resolvem, assim, consolidar o contrato social:

**Cláusula primeira:** A sociedade gira sob o nome comercial de **L. Fujita de Almeida Construção Civil Ltda.** e tem sede na Rua Amandio Alferes, s/nº, bairro Nova Tomazina, em Tomazina, Estado do Paraná, CEP 84935-000.

§ único: Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

**Cláusula segunda:** A sociedade tem por objeto: Construção civil, construção de sistemas de saneamento básico, pavimentação e serviços de terraplenagens.

**Cláusula terceira:** A sociedade iniciou suas atividades em 18 de março de 2009 e seu prazo de duração é indeterminado.

**Cláusula quarta:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, aos quais fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Cláusula quinta:** O capital social é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), dividido em 40.000 (quarenta mil) quotas no valor de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente e legal do país assim subscritas pelos sócios:

Nome	Quotas	Capital
Márcio Inocêncio de Almeida	20.000	R\$ 200.000,00
Letícia Fujita de Almeida	20.000	R\$ 200.000,00
Totais	40.000	R\$ 400.000,00

§ primeiro: Nos termos do art. 1.052 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas.

000009

"Certifico que o selo de  
autenticidade de atos foi  
afixado na última folha do  
documento entregue para a parte"

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE TOMAZINA/PR  
Renata Maria Estevam do Nascimento Gusmão - Tabeliã  
R. Frei Elzeário Bulfoe, 63 - Centro - Tomazina / PR - Telefones: (43) 3563-1554 / 9911-5486 - E-mail: tabelionatotmz@hotmail.com

Autentico a presente fotocópia por conferir com original  
que me foi apresentado. Dou fé.

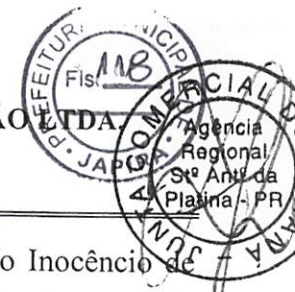
Tomazina-PR, 13 de fevereiro de 2014.  
Em Teste da Verdade

*Alessandra Ishii*  
Alessandra Ishii - Escrevente

Emol: Emolumento: R\$3,14 (VRC 20,00); Selo Funarpen: R\$0,47  
Cod. Segurança: "G6AGBYJS-227771-97"

Tabelionato de Notas e  
Protesto de Títulos  
Tomazina - Paraná  
Renata M. E. do Nascimento Gusmão  
Tabeliã  
Andréa Ribeiro da França Oliveira  
Escrevente  
Janaina Ribeiro de Oliveira  
Escrevente

ALMEIDA GROUP DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.  
CNPJ: 10.704.562/0001-70  
QUARTA ALTERAÇÃO EM CONTRATO SOCIAL



**Cláusula sexta:** A administração da sociedade cabe ao sócio Márcio Inocêncio de Almeida, com os poderes e atribuições de administrador da sociedade autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Cláusula sétima:** Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula oitava:** Em suas deliberações, os administradores adotarão preferencialmente a forma estabelecida no § 3º do art. 1.072 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

**Cláusula nona:** Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula décima:** Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

**Cláusula décima primeira:** O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, e será efetuada a apuração dos resultados com observância das disposições legais e aplicáveis.

§ único: Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social.

**Cláusula décima segunda:** A convocação de reuniões ou assembléias para deliberações da sociedade poderá ocorrer por meio de carta com aviso de recebimento dos sócios.

**Cláusula décima terceira:** O falecimento de qualquer dos sócios não implicará dissolução da sociedade, que prosseguirá com os sócios remanescentes, devendo ser pago aos herdeiros do falecido o valor correspondente às suas quotas de capital e à participação nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim.

§ único: Os valores devido aos herdeiros do sócio falecido serão pagos da seguinte forma: 40% (quarenta por cento) no prazo de dois meses; 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses; e 30% (trinta por cento) no prazo de doze meses.

**Cláusula décima quarta:** Serão regidas pelas disposições do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), aplicáveis à matéria, tanto a retirada de sócio quanto a dissolução e a liquidação da sociedade.

"Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento entregue para a parte"

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE TOMAZINA/PR  
Renata Maria Estevam do Nascimento Gusmão - Tabeliã  
R. Frei Elzeário Bulfon, 63 - Centro - Tomazina / PR - Telefones: (43) 3563-1554 / 9911-5486 - E-mail: tabelionatotmz@hotmail.com

Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. Dou fé.

Tomazina-PR **13 de fevereiro de 2014.**  
Em Teste da Verdade

*Alessandra Ishii*  
Alessandra Ishii - Escrevente

Emol. Emolumento: R\$3.14 (VRC 20.00); Selo Funarpen: R\$0.47  
Cod Segurança: G5AG8VJS-227771-97

Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos  
Tomazina - Paraná  
Renata Maria Estevam do Nascimento Gusmão - Tabeliã  
Alessandra Ishii - Escrevente  
Andréa Ribeiro de França Oliveira - Escrevente  
Janaina Ribeiro de Oliveira - Escrevente

010000

ALMEIDA GROUP DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA  
CNPJ: 10.704.562/0001-70  
QUARTA ALTERAÇÃO EM CONTRATO SOCIAL




**Cláusula décima quinta:** Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº10. 406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

**Cláusula décima sexta:** Fica eleito o foro da comarca de Tomazina/PR para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 3 vias de igual teor e forma.

Tomazina/PR, 02 de janeiro de 2013.

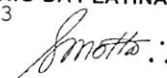
  
Márcio Inocência de Almeida

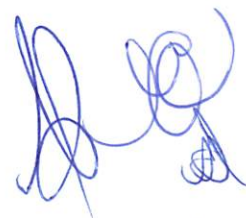
  
Letícia Fujita de Almeida

  
Fábio Toledo Fonseca  
RG: 7.756/116-3 SSP/PR  
RELATOR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
AGENCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/01/2013  
SOB NÚMERO: 20130013323  
Protocolo: 13/001332-3, DE 09/01/2013

Empresa: 41 2 0642877 8  
L. FUJITA DE ALMEIDA CONSTRUÇÃO CIVIL SEBASTIÃO MOTTA  
LTDA SECRETARIO GERAL







TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE TOMAZINA/PR  
 Renata Maria Estevam do Nascimento Gusmão - Tabeliã  
 R. Frei Elzeário Buiñon, 63 - Centro - Tomazina / PR - Telefones: (43) 3563-1554 / 9911-5486 - E-mail: tabelionatotmz@hotmail.com

Lei 13.228 de 18/07/2001

Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos  
 Tomazina - Paraná

Renata M. E. do Nascimento Gusmão  
 Tabeliã

SELO FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS

EZC97223

André Ribeiro de França  
 Escrivente

Jenafri Ribeiro de  
 Escrivente

Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. Dou fé

Tomazina-PR, **13 de fevereiro de 2014.**

Em Teste da Verdade

*A. Ishii*  
 Alessandra Ishii - Escrevente

Emol: Emolumento: R\$3,14 (VRC 20,00). Selo Funarpen: R\$0,47  
 Cod. Segurança: \*G6AG8YJS-227771-97\*



## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90473789-55	10.704.562/0001-70	03/2009

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	L. FUJITA DE ALMEIDA CONSTRUCAO CIVIL LTDA.
Título do Estabelecimento	ALVORADA CONSTRUCAO CIVIL
Endereço do Estabelecimento	RUA AMANDIO ALFERES, 672 - NOVA TOMAZINA - CEP 84935-000 FONE: (43) 3563-1417
Município de Instalação	TOMAZINA - PR, DESDE 03/2009 ( Estabelecimento Matriz )

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - PRAZO NAO APLICAVEL, DESDE 01/2014
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUcoes CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	343.308.968-00	LETICIA FUJITA DE ALMEIDA	SÓCIO
CPF	225.603.468-26	MARCIO INOCENCIO DE ALMEIDA	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 07/03/2014.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

 <p>Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado</p> <p><b>CAD/ICMS Nº 90473789-55</b></p> <p>Emitido Eletronicamente via Internet <b>05/02/2014 10:14:09</b></p> <p>Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR</p>
---



000012

## DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, Art. 89

A empresa **L. FUJITA DE ALMEIDA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ nº 10.704.562/0001-70, por intermédio de seu representante legal o Sr. **MARCIO INOCÊNCIO DE ALMEIDA**, portador da carteira de identidade nº 42.367.500-X e do CPF nº 225.603.468-26, **DECLARA**, especialmente para o **EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014-PMJ**, que em seu quadro societário não compõe nenhum integrante que tenha parentesco com: Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores, Servidores Municipais, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção, conforme dispõe o Art. 89 da Lei Orgânica do Município de Japira/PR.

TOMAZINA, 24 DE FEVEREIRO DE 2014



  
**Marcio Inocência de Almeida**  
CPF: 225.603.468-26  
RG: 42.367.500-X  
Responsável Legal

**10.704.562/0001-70**

**L. FUJITA DE ALMEIDA  
CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**

Rua. Amandio Alferes, S/N  
Nova Tomazina CEP: 84935-000  
Tomazina Paraná

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE TOMAZINA/PR  
Renata Maria Estevam do Nascimento Gusmão – Tabeliã  
R. Frei Elzeário Bulfon, 63 – Centro – Tomazina / PR – Telefones: (43) 3563-1554 / 9911-5486 – E-mail: tabelionatotmz@hotmail.com

Reconheço por Semelhança a assinatura de **MARCIO INOCÊNCIO DE ALMEIDA**, Dou fe Tomazina-PR 21 de fevereiro de 2014.  
Em Teste da Verdade  
Janaina Ribeiro de Oliveira - Escrevente  
Emol. Emolumento R\$3,41 (VRC 21,73), Selo Funarpen R\$0,47  
Cod. Segurança F3QJZ16TK-68067E-10

Tabelionato de Notas e de Protesto de Títulos  
Tomazina - Paraná  
Renata M<sup>a</sup>. E. do Nascimento Gusmão  
Tabeliã  
Leite Estevam do Nascimento Gusmão  
Arlete Ribeiro de França Oliveira  
FUNARPEN  
Alessandra Ishii  
Escrevente

TABELIONATO DE NOTAS  
EZO97536

**ALVORADA CONSTRUÇÃO CIVIL  
L. FUJITA DE ALMEIDA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**

**CNPJ 10.704.562/0001-70**

**Rua Amandio Alferes, s/nº – Nova Tomazina – Cep 84.935-000 - Tomazina/ Pr - Fone fax: (0\*\*43)**

**3563-1417 ou 3563-1029.**

**E – mail: alvoradaconstrucaocivil@outlook.com**

000013

## DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE TRABALHADORES MENORES

Declaramos para os devidos fins e especialmente para o EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014-PMJ, que a proponente L. FUJITA DE ALMEIDA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – EPP, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 10.704.562/0001-70, com sede na cidade de Tomazina, Estado do Paraná, à Rua/Av. Amandio Alferes, s/nº, Bairro Nova Tomazina, Tomazina/Pr., não mantém em seu quadro de pessoal trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, trabalhadores menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

TOMAZINA, 24 DE FEVEREIRO DE 2014

Tabelionato Nascimento

**Marcio Inocencio de Almeida**  
CPF: 225.603.468-26  
RG: 42.367.500-X  
Responsável Legal

10.704.562/0001-70

**L. FUJITA DE ALMEIDA  
CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**

Rua. Amandio Alferes, S/N  
Nova Tomazina CEP: 84935-000  
Tomazina Paraná

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE TOMAZINA/PR  
Renata Maria Estevam do Nascimento Gusmão - Tabeliã  
R. Frei Elzedrio Bulfon, 63 - Centro - Tomazina / PR - Telefones: (43) 3563-1554 / 9911-5486 - E-mail: tabelionatotmz@hotmail.com

Reconheço por Semelhança a assinatura de **MARCIO INOCÊNCIO DE ALMEIDA**, Dou fe. Tomazina-PR, 21 de fevereiro de 2014.

Em Teste \_\_\_\_\_ da Verdade  
*Janaina Ribeiro de Oliveira*  
Janaina Ribeiro de Oliveira - Escrevente  
Emol: Emolumento R\$3,41 (VRC 21,73), Selo Funarpen R\$0,47  
Cod. Segurança 'FB3ET639-68066F-93'

Tabelionato de Notas e de Protesto de Títulos  
Tomazina - Paraná  
Renata M<sup>a</sup>. E. do Nascimento Gusmão  
Tabeliã

Lei: 13.228 de 2014 assinaram do Nascimento Gusmão  
**SELO** Ribeiro de Franca Oliveira  
Alexandra Ishii  
Escritoras

TABELIONATO DE NOTAS  
EJC97535

## DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 001/2014

O signatário da presente, em nome da proponente **L. FUJITA DE ALMEIDA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP**, declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de Tomada de Preços e respectivos modelos, adendos, anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º, e Artigo 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Tomazina, 24 de Fevereiro de 2014

Tabelionato Nascimento

**Marcio Inocência de Almeida**  
CPF: 225.603.468-26  
RG: 42.367.500-X  
Responsável Legal

10.704.562/0001-70

**L. FUJITA DE ALMEIDA  
CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**

Rua. Amandio Alferes, S/N  
Nova Tomazina CEP: 84935-000  
Tomazina Paraná

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE TOMAZINA/PR  
Renata Maria Estevam do Nascimento Gusmão - Tabeliã  
R. Frei Elzeário Bulfon, 63 - Centro - Tomazina / PR - Telefones: (43) 3563-1554 / 9911-5486 - E-mail: tabelionatotmz@hotmail.com

Reconheço por Semelhança a assinatura de **MARCIO INOCÊNCIA DE ALMEIDA**, Dou fe Tomazina-PR 21 de fevereiro de 2014.  
Em Testº da Verdade  
Janaina Ribeiro de Oliveira - Escrevente  
Emol. Emolumento R\$3,41 (VRC 21,73). Selo Funarpen R\$0,47  
Cod. Segurança \*FB3ET63U-68064F-95\*

Tabelionato de Notas e de Protesto de Títulos  
Tomazina - Paraná  
Renata Mª. E. do Nascimento Gusmão  
Tabeliã  
Leila Maria Estevam do Nascimento Gusmão  
André Ricardo de França Oliveira  
Janaina Ribeiro de Oliveira  
Alessandra Ishii  
Escreventes  
TABELIONATO DE NOTAS  
EZC97538

**ALVORADA CONSTRUÇÃO CIVIL**  
**L. FUJITA DE ALMEIDA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**  
CNPJ 10.704.562/0001-70  
Rua Amandio Alferes, s/nº - Nova Tomazina - Cep 84.935-000 - Tomazina/ Pr - Fone fax: (0\*\*43) 3563-1417 ou 3563-1029.  
E - mail: alvoradaconstrucaocivil@outlook.com

000015



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
Secretaria da Receita Federal do Brasil



**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA**  
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: L. FUJITA DE ALMEIDA CONSTRUCAO CIVIL LTDA. - EPP**  
**CNPJ: 10.704.562/0001-70**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 09:15:35 do dia 14/02/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/08/2014.

Código de controle da certidão: **A87F.3581.A0EB.A549**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

0 0 0 0 1 6



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 11500783-24

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **10.704.562/0001-70**

Nome: **L. FUJITA DE ALMEIDA CONSTRUCAO CIVIL LTDA.**

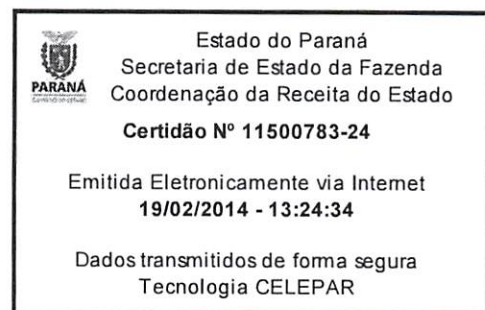
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Finalidade:** Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

**Esta Certidão tem validade até 19/06/2014 - Fornecimento Gratuito**





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

Estado do Paraná - CNPJ:75.697.094/0001-07

Rodovia Avelino Antônio Vieira, 117 - Fone/Fax (043) 3563-1133 - CEP 84.935-000



## CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

CERTIDÃO Nº: 262 / 2014

FINALIDADE: LICITAÇÃO

Certificamos para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, em nome de

L. FUJITA DE ALMEIDA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - CNPJ 10.704.562/0001-70

não constam débitos referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em dívida ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Municipal cobrar qualquer dívida posteriormente apurada, mesmo que a referida dívida seja do período compreendido nesta certidão

Validade desta certidão: 90 dias.

Emissão: TOMAZINA(PR), 13 de Janeiro de 2014.

Registrada á pagina , Protocolo nº do livro competente

Angela M. P. Zanon  
Chefe Div. Cad. e Tributação



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE TOMAZINA/PR  
Renata Maria Estevam do Nascimento Gusmão - Tabeliã  
R. Frei Elzeário Bulfon, 63 - Centro - Tomazina / PR - Telefones: (43) 3563-1554 / 9911-5486 - E-mail: tabelionatotmz@hotmail.com

Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. Dou fé

Tomazina-PR, **13 de fevereiro de 2014**  
Em Teste da Verdade

Alessandra Ishii - Escrevente

Emol. Emolumento: R\$3,14 (VRC 20,00), Selo Funarpen: R\$0,47  
Cod. Segurança: G5AG8YJS-227771-97



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E**  
**ÀS DE TERCEIROS**

Nº 015182014-88888562

Nome: L. FUJITA DE ALMEIDA CONSTRUCAO CIVIL LTDA. - EPP  
CNPJ: 10.704.562/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 24/01/2014.  
Válida até 23/07/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 10704562/0001-70, 10704562/0001-70  
**Razão Social:** L FUJITA DE ALMEIDA ONSTRUCAO CIVIL LTDA  
**Nome Fantasia:** ALVORADA CONSTRUCAO CIVIL  
**Endereço:** RUA AMANDIO ALFERES SN / NOVA TOMAZINA / TOMAZINA / PR / 84935-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 19/02/2014 a 20/03/2014

**Certificação Número:** 2014021911050993880185

Informação obtida em 19/02/2014, às 11:05:09.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

000020



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L. FUJITA DE ALMEIDA CONSTRUCAO CIVIL LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.704.562/0001-70

Certidão n°: 42018604/2014

Expedição: 06/02/2014, às 10:05:09

Validade: 04/08/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que L. FUJITA DE ALMEIDA CONSTRUCAO CIVIL LTDA. (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 10.704.562/0001-70, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Jurídica

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica para a empresa abaixo, que a mesma encontra-se regularmente registrada neste Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

**Certidão nº: 12457/2014**

**Validade: 31/03/2014**

**Razão Social:** L. FUJITA DE ALMEIDA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

**CNPJ:** 10704562000170

**Num. Registro:** 50961

**Registrada desde :** 28/01/2011

**Capital Social:** R\$ 400.000,00

**Endereço:** RUA AMANDIO ALFERES, SN NOVA TOMAZINA

**Município/Estado:** TOMAZINA-PR

**CEP:** 84935000

**Objetivo Social:**

Construção civil, construção de sistemas de saneamento básico, pavimentação e serviços de terraplenagens.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2013, como seu(s) responsável(eis) técnico(s).

**Responsável(eis) Técnico(s):**

1 - JOSE PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR

Carteira: PR-26643/D Data de Expedição: 18/10/1994

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular  
DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 do CONFEA

**Para fins de:** LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2014/45642, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 14/02/2014 10:01:41

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 010/2002.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

000022



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ



## Certidão de Registro de Pessoa Física

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo, encontra-se regularmente registrado(a) neste Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194/66, possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **12456/2014**

Validade: 31/03/2015

Nome: JOSE PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR

Carteira - CREA-PR Nº :PR-26643/D

Registro Nacional : 1701580233

Registrado(a) desde : 18/10/1994

Data Vcto Registro :

Filiação : JOSE PEREIRA DOS SANTOS

INES DE SOUZA PEREIRA

Data de Nascimento : 14/07/1953

Carteira de Identidade : 9662413

Naturalidade : PINHALAO/PR

CPF : 27622398934

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

Data da Colação de Grau : 28/08/1993

Situação : Regular

Diplomação : 28/08/1993

Atribuições profissionais:

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 de 29/06/1973 do CONFEA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2014.

Para fins de: Licitações

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2014/45640.

Emitida via Internet em 14/02/2014 10:00:49

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 010/2002.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

0 0 0 0 2 3

## DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 001/2014

O signatário da presente, o senhor **MARCIO INOCÊNCIO DE ALMEIDA** representante legalmente constituído da proponente **L. FUJITA DE ALMEIDA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP**, declara que a mesma recebeu toda a documentação e tomou conhecimento de todas as informações e condições necessárias à execução do objeto da Tomada de Preços supramencionada.

Atenciosamente,

Tabelionato Nascimentos



**Marcio Inocência de Almeida**  
CPF: 225.603.468-26  
RG: 42.367.500-X  
Responsável Legal

Tomazina, 24 de Fevereiro de 2014

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE TOMAZINA/PR  
Renata Maria Estevam do Nascimento Gusmão - Tabeliã  
R. Frei Elzeário Bulfon, 63 - Centro - Tomazina / PR - Telefones: (43) 3563-1554 / 9911-5486 - E-mail: tabelionatotmz@hotmail.com

Reconheço por Semelhança a assinatura de **MARCIO INOCÊNCIO DE ALMEIDA**. Dou fé Tomazina-PR 21 de fevereiro de 2014.

Em Teste da Verdade

Janaina Ribeiro de Oliveira - Escrevente  
Emol: Emolumento R\$3,41 (VRC 21,73) Selo Funarpen. R\$0,47  
Cod Segurança: \*FM5BP90J-68066C-91\*

Tabelionato de Notas e de Protesto de Títulos Tomazina - Paraná

Renata M. E. do Nascimento Gusmão  
Lei: 13.228 de 18/07/2005

SELO FUNARPEN

Aracely S. de Souza do Nascimento Gusmão  
Andressa Ribeiro de França Oliveira  
Janaina Ribeiro de Oliveira  
Alessandra Ishii  
DE Escreventes

TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTO DE TÍTULOS

NOTAS

EZC97534

10.704.562/0001-70

L. FUJITA DE ALMEIDA  
CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

**ALVORADA CONSTRUÇÃO CIVIL**  
**L. FUJITA DE ALMEIDA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**  
CNPJ 10.704.562/0001-70

Rua Amandio Alferes, S/N  
Nova Tomazina CEP 84935-000  
Tomazina Paraná

Rua Amandio Alferes, s/nº - Nova Tomazina - Cep 84.935-000 - Tomazina/ Pr - Fone fax: (0\*\*43) 3563-1417 ou 3563-1029.

E-mail: alvoradaconstrucaocivil@outlook.com

000024

Processo de Notas e de  
Processo de Trilhos  
Tomazina - Paraná

Processo  
de

Tomazina - Paraná  
Processo de Trilhos  
de

10.704.582/0001-70

L. FUJITA DE ALMEIDA  
CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

Rua Amador Aires 211  
Nova Tomazina, CEP 84032-000  
Tomazina - Paraná

000024



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRÁ



ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRÁ/PR

(043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

## DECLARAÇÃO DE VISITA

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 001/2014-PMJ

Declaramos que o Engenheiro JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR, CREA nº PR-26643/D da proponente L. FUJITA DE ALMEIDA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ Nº. 10.704.562/0001-70, devidamente credenciado, visitou o local da execução da obra, objeto da Tomada de Preços em epígrafe.

Japira, 11 de fevereiro de 2014.

\_\_\_\_\_  
 JOSÉ MANUEL DE CARVALHO  
 RG nº 3.058.820-7-PR  
 CREA Nº 19.338-D/PR

\_\_\_\_\_  
 JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR  
 CREA Nº. PR-26643/D

Obs.: assinaturas reconhecidas em Cartório

SERVIÇO DISTRITAL DE JAPIRÁ - COMARCA DE IBAITÉ  
 Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de  
JOSÉ MANUEL DE CARVALHO  
LHO.

JAPIRÁ/PR      11 FEV 2014

Marcelo A. N. de Oliveira      DESIGNADO  
 Haniel Vieira Fogaca      SUBSTITUTO



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE TOMAZINA/PR  
Renata Maria Estevam do Nascimento Gusmão - Tabeliã  
R. Frei Elzeário Bulcão, 63 - Centro - Tomazina / PR - Telefones: (43) 3563-1554 / 9911-5486 - E-mail: tabelionatotmz@hotmail.com

Lei: 13.228 de 18/07/2001

Reconheço por Semelhança a assinatura de **JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR** Dou fé

Tomazina-PR **11 de fevereiro de 2014**

Em Testº da Verdade

Alessandra Ishii - Escrevente

Emol: Emolumento. R\$3.41 (VRC 21.73). Selo Funarpen: R\$0.47  
 Cod. Segurança: \*F6PQW2Q4-68198F-91\*

**EYH14684**

**000025**

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, a quem interessar possa, que a empresa **L. FUJITA DE ALMEIDA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, inscrita no CNPJ 10.704.562/0001-70, sob responsabilidade do engenheiro civil José Pereira dos Santos Júnior, inscrito no CREA-PR sob nº.26643/D-PR, ART nº 20120324263, executou serviços de UNIDADE NOVA PARA O ce Albano Guimarães Martins, no período de 06/02/2012 a 06/02/2013, compreendendo a área executada de 2.546,39 m<sup>2</sup> cujo valor é de R\$ 3.068.000,00 (**três milhões, sessenta e oito mil**), cujos serviços se encontram abaixo relacionados. Salientamos que a empresa cumpriu os prazos inicialmente combinados e executou os serviços com a qualidade desejada, não restando pendências em relação ao contrato.


Os serviços foram executados no endereço - Estrada Municipal Pinhal Preto, s/n, Bairro Pinhal Preto.

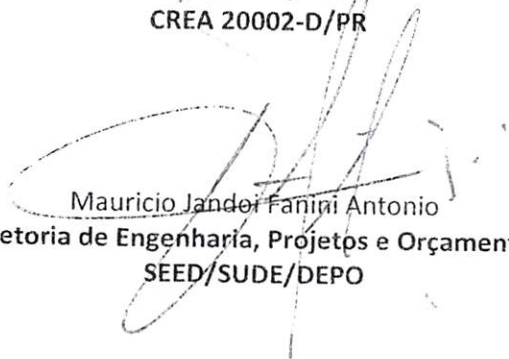
A empresa possui capacidade técnica ao realizar serviços de tal construção escolar, que consta de 6 Salas de aula, Biblioteca, Laboratório de informática e de ciências, Cozinha com refeitório, Módulo administrativo, Banheiros PNE, Pátio descoberto, Passarelas com rampa de acessibilidade externas, Quadra de esportes, Bicletário, Estacionamento, Portal de acesso e Casa de zelador. Equipamento este foi implantado sobre lote de 9.001,53m<sup>2</sup> com até 8 metros de declive, e gabarito de até 2 pavimentos.

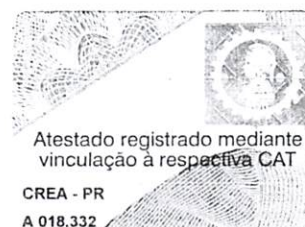
Executou para implantação desta obra Estrutura de fundação composta por estacas moldadas em loco; Superestrutura com pilares e vigas em concreto armado, e lajes pré-moldadas; Instalação hidráulica de água fria, esgoto, estação elevatória e poço artesiano; Instalações elétricas de luz, SPDA, entrada de energia e quadro de distribuição e de força; Instalação telefônica e de lógica; Instalação de gás GLP e Instalações de prevenção contra incêndio.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Curitiba, 21 de janeiro de 2014.

  
Engº Civil Fiscal Angelo Menezes  
SEED/SUDE/DEPO  
CREA 20002-D/PR

  
Mauricio Jander Fanini Antonio  
Diretoria de Engenharia, Projetos e Orçamentos  
SEED/SUDE/DEPO





TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE TOMAZINA/PR  
Renata Maria Estevam do Nascimento Gusmão - Tabeliã  
R. Frei Elzeário Bulfon, 63 - Centro - Tomazina / PR - Telefones: (43) 3563-1554 / 9911-5486 - E-mail: tabelionatotmz@hotmail.com

Autentico a presente fotocópia por conferir com original  
que me foi apresentado. Dou fe.

Tomazina-PR, **21 de fevereiro de 2014.**  
Em Test<sup>o</sup> *A.I.* da Verdade

*Alessandra Ishii*  
Alessandra Ishii - Escrevente

Emolumento R\$3 14 (VRC 20,00), Selo Funarpen R\$0 47  
Cod. Segurança: GJ1C7RC-232366-76

Tabelionato de Notas e de  
Protesto de Títulos  
Tomazina - Paraná  
Renata M<sup>o</sup>. E. do Nascimento Gusmão  
Tabeliã

Marcela Estevam do Nascimento Gusmão  
Andre Eduardo de Franca Oliveira  
Alessandra Ishii  
Escreventes  
TABELIONATO  
DE  
NOTAS  
EJC97562



**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ**

## Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

**ENGENHEIRO CIVIL**  
**JOSE PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR**  
Carteira Profissional: PR-26643/D  
Acervo Técnico Nº.: **571/2014**  
Selos de autenticidade: **A 018.332**

RNP Nº: 1701580233  
Protocolo Nº.: **2014/00045876**



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

JOSE PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR

Carteira Profissional:PR-26643/D

RNP Nº.:1701580233

Acervo Técnico Nº.:571/2014

Protocolo Nº.:2014/00045876

Selos de autenticidade:A 018.332

ART Nº.....:20120324263 0..... Registrada:01/02/2012.....
ART Correspons.....:..... ART Vinculada:.....
Empresa Executora...:ALMEIDA GROUP DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME.....
Contratante(s).....:SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED - CNPJ/CPF: 76.416.965/0001-21.....
Tipo de Contrato....:EMPREITADA.....
Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência.:EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....
Tipo de Obra/Serviço:EDIFICAÇÕES DE ENSINO QUALQUER ÁREA.....
Serviço Contratado..:EXECUÇÃO.....
Dimensão.....:2.546,39 M2..... Área Existente:0,00 M2 .....
Área Ampliada.....:0,00 M2 ..... Área de Reforma:0,00 M2 .....
Dados Complementares:0,00 .....
Local da Obra.....:ESTRADA MUNICIPAL PINHAL PRETO, SN PINHAL PRETO.....
Município/Estado....:RESERVA/PR.....
Data de Início.....:06/02/2012..... Data de Conclusão:06/02/2013.....
Docto de Conclusão.:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv.:CONSTRUÇÃO DA UNIDADE NOVA COLEGIO ESTADUAL ALBANO GUIMARAES MARTINS, NO MUNICIPIO DE RESERVA/PR, PROJETO PADRAO 23.....
Observação.....:.....

Handwritten signature and stamp with number 000028



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

---

**ENGENHEIRO CIVIL**

**JOSE PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR**

Carteira Profissional: PR-26643/D

Acervo Técnico Nº.: **571/2014**

Selos de autenticidade: **A 018.332**

RNP Nº.: 1701580233

Protocolo Nº.: **2014/00045876**

---

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2014/00045876.

Emitida via Internet em 21/02/2014 16:17:50 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 010/2002.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

000029



**ATESTADO**

Eu Osvaldo de Almeida, brasileiro, casado, morador e residente na Rua Felipe Miguel de Carvalho, 399, Centro, Tomazina/Pr, cadastrado no CPFMF sob o nº 544.031.749-87 e no CICRG sob o nº 3.933.279-5 SSPPR, atesto para os devidos fins que a empresa **ALMEIDA GROUP DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, cadastrada no CNPJ sob o nº 10.704.562/0001-70 e no CADICMS sob o nº 904.73789-55 com sede à Rua Conselheiro Avelino A. Vieira, 431, Centro, Tomazina/Pr. Através de seu responsável técnico Engenheiro Civil **JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR**, CREA Nº PR-26643/D executou os seguintes serviços: ampliação de prédio comercial em alvenaria de tijolos de 6 furos e concreto armado, cobertura de estrutura metálica com telhas de aço galvanizado, pavimentação externa em paver de 6cm, 1.000 m2, área ampliada 2.383,90 m2.

**DADOS DA OBRA:**

Área existente: ..... 115,00 m2  
Área Ampliada:.....2.383,90m2  
Total da área executada: .....2.498,90m2  
Local da obra: Rua Amandio Alferes, sn, Bairro Nova Tomazina, Tomazina/Pr.  
Início: 28/03/2011  
Termino: 08/05/2011  
ART nº 20111242683

TOMAZINA, 09 DE JUNHO DE 2011.

*[Handwritten Signature]*  
**OSVALDO DE ALMEIDA**  
**CPF: 547.031.749-87**

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE TOMAZINA/PR  
Renata Maria Estevam do Nascimento Gusmão - Tabeliã  
R. Frei Elzeário Bulfon, 63 - Centro - Tomazina / PR - Telefones: (43) 3563-1554 / 9911-5486 - E-mail: tabelionatormz@hotmail.com



Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. Dou fé.  
Tomazina-PR, **13 de fevereiro de 2014**  
Em Testº *[Handwritten Signature]* da Verdade  
Alessandra Ishii - Escrevente  
Emol: Emolumento: R\$3,14 (VRC 20,00), Selo Funarpen: R\$0,47  
Cod. Segurança: \*G5AG8YJS-227771-97\*



000030



**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ**

## **Certidão de Acervo Técnico**

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

---

**ENGENHEIRO CIVIL**  
**JOSE PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR**  
Carteira Profissional: PR-26643/D  
Acervo Técnico Nº.: **18254/2011**

RNP Nº: 1701580233  
Protocolo Nº.: **2011/00377846**

---

000031



**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ**

## Certidão de Acervo Técnico

---

**JOSE PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR**

Carteira Profissional: PR-26643/D

RNP Nº.: 1701580233

Acervo Técnico Nº.: **18254/2011**

Protocolo Nº.: **2011/00377846**

---

ART Nº.....: 20111242683 0..... Registrada: 28/03/2011.....  
 ART Correspons.....: ..... ART Vinculada:.....  
 Empresa Executora...: ALMEIDA GROUP DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO  
 LTDA - ME.....  
 Contratante(s).....: OSVALDO DE ALMEIDA - CNPJ/CPF: 547.031.749-87.....  
 Tipo de Contrato....: EMPREITADA.....  
 Atividade Técnica...: PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....  
 Área de Competência.: EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....  
 Tipo de Obra/Serviço: COMERCIAL ACIMA DE 100 M2.....  
 Serviço Contratado...: PROJETO ARQUITETÔNICO.....  
                                   PROJETO ESTRUTURAL.....  
                                   PROJETO HIDRÁULICO.....  
                                   PROJETO ELÉTRICO.....  
                                   PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS.....  
                                   PROJETO TUBULAÇÕES TELEFÔNICAS.....  
                                   OUTROS PROJETOS (PROJETOS ESPECÍFICOS).....  
                                   EXECUÇÃO.....  
                                   PROJETO DE ACESSIBILIDADE.....  
 Dimensão.....: 2.498,90 M2..... Área Existente: 115,00 M2 .....  
 Área Ampliada.....: 2.383,90 M2 ..... Área de Reforma: 0,00 M2 .....  
 Dados Complementares: 1,00 PAV .....  
 Local da Obra.....: AMANDIO ALFERES, SN NOVA TOMAZINA.....  
 Município/Estado....: TOMAZINA/PR.....  
 Data de Início.....: 28/03/2011..... Data de Conclusão: 08/05/2011.....  
 Docto de Conclusão...: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....  
 Descr. Compl. Serv...: AMPLIAÇÃO DE PREDIO COMERCIAL EM ALVENARIA DE TIJOLO  
 DE 6 FUROS E CONCRETO ARMADO, E COBERTURA DE  
 ESTRUTURA METALICA COM TELHAS DE AÇO GALVANIZADO,  
 PAVIMENTAÇÃO EXTERNA EM PAVER DE 6 CM: 1.000,00 M2  
 ÁREA AMPLIADA: 2.383,90 M2, OBS: PROJETO ESPECIFICO:  
 ESTRUTURA METÁLICA INCLUINDO EXECUÇÃO.....  
 Observação.....: .....

---

000032



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

---

### ENGENHEIRO CIVIL

**JOSE PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR**

Carteira Profissional: PR-26643/D

Acervo Técnico Nº.: **18254/2011**

RNP Nº.: 1701580233

Protocolo Nº.: **2011/00377846**

---

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2011/00377846.

Emitida via Internet em 15/01/2014 10:44:34 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 010/2002.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

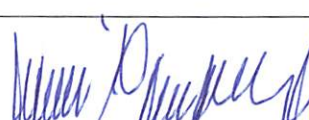
000033



## DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

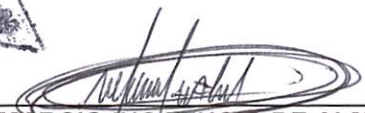
REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 001/2014

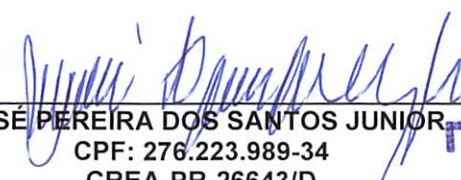
Conforme disposto no Edital em epigrafe e de acordo com a Resolução n°. 218 de 29/06/73 e n°. 317, de 31/10/86, do COFEA – Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nome	Especialidade	CREA n°.	Data do Registro	Assinatura
JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR	Eng°. Civil	PR-26643/D	18/10/1994	

Declaramos, outrossim, que profissional acima relacionado pertence ao nosso quadro técnico de profissionais.

Tomazina – PR 24 de Fevereiro de 2014

  
MARCIO INOCENCIO DE ALMEIDA  
CPF N°. 225.603.468-26  
RG: 42.367.500-X  
REPRESENTANTE LEGAL

  
JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR  
CPF: 276.223.989-34  
CREA-PR-26643/D  
ENG° CIVIL

10.704.562/0001-70

L. FUJITA DE ALMEIDA  
CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

Rua Amandio Alferes, S/N  
Nova Tomazina CEP: 84935-000  
Tomazina Paraná

**ALVORADA CONSTRUÇÃO CIVIL**  
**L. FUJITA DE ALMEIDA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**  
**CNPJ 10.704.562/0001-70**

Rua Amandio Alferes, s/n° – Nova Tomazina – Cep 84.935-000 - Tomazina/ Pr - Fone fax: (0\*\*43)  
3563-1417 ou 3563-1029.

E – mail: [alvoradaconstrucaocivil@outlook.com](mailto:alvoradaconstrucaocivil@outlook.com)

0 0 0 0 3 4

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE TOMAZINA/PR  
Renata Maria Estevam do Nascimento Gusmão - Tabeliã  
R. Frei Elzeário Bulfon, 63 - Centro - Tomazina / PR - Telefones: (43) 3563-1554 / 9911-5486 - E-mail: tabelionatotmz@hotmail.com

Reconheço por Semelhança as assinaturas de **MARCIO  
NOCÊNCIO DE ALMEIDA e JOSÉ PEREIRA DOS  
SANTOS JUNIOR.** Dou fé Tomazina-PR 21 de  
fevereiro de 2014.

Em Teste da Verdade

Janaina Ribeiro de Oliveira - Escrevente  
Emol. Emolumento: R\$6,62 (VRC 43,45), Selo Funarpen: R\$0,47  
Cod. Segurança: FAXZB6MCU-814340-11

Tabelionato de Notas e de  
Protesto de Títulos  
Tomazina - Paraná  
Renata M<sup>a</sup>. E. do Nascimento Gusmão  
Tabeliã  
Lei: 13.228 de 16/07/2011  
Mariana Estevam do Nascimento Gusmão  
André Ribeiro de Franca Oliveira  
Janaina Ribeiro de Oliveira  
Alessandra Kruif  
Escrevente  
TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTO DE TÍTULOS  
EZC97524

70.704.6210001-70

CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA  
L. FULITA DE ALMEIDA  
Rua Amândio Alvim, 511  
Nova Tomazina - CEP: 8385-000  
Tomazina - Paraná

40000



## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS

Pelo presente contrato de prestação de serviços profissionais as partes, de um lado, na qualidade de EMPREGADOR, ALMEIDA GROUP DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.704.562/0001-70, Inscrição Estadual nº 904.73789-55, com sede à Rua Conselheiro Avelino Antonio Vieira, 431, em Tomazina/Pr, neste ato representada por seu sócio diretor Sr. MARCIO INOCENCIO DE ALMEIDA, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF 225.603.468-26 e portador CIRG nº 42.367.500-X/SSP-SP, residente e domiciliado nesta cidade de Tomazina – Pr; e do outro lado, na qualidade de EMPREGADO, JOSE PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR, brasileiro, casado, Engenheiro Civil inscrito no CREA sob o nº 26643-D/Pr, inscrito no CPF/MF sob o nº 276.223.989-34 e portador da CIRG nº 966241-3/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Dois, sn, Quadra Dois, Bairro João Pronko, em Tomazina/Pr têm entre si contratada a Prestação de Serviços Profissionais, conforme as seguintes cláusulas:

**Primeira:** Objeto: Prestação de serviços técnicos de engenharia por prazo determinado.

**Segunda:** Carga Horária: A carga horária da prestação de serviços será de 06 (seis) horas diárias, de segunda a sexta feira, perfazendo assim um total de 30 (trinta) Horas semanais:

**Terceira:** da remuneração: O Empregador pagará ao Empregado o valor de R\$ 3.240,00 (três mil,duzentos e quarenta reais) mensais, pela prestação de serviços objeto do presente instrumento.

OFICIO DO REGISTRO CIVIL, TÍTULOS  
E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS  
REVATA M<sup>o</sup> ESTEVAM DO NASCIMENTO GUSHÃO  
OFICIAL DESIGNADA

MIQUEL SILVEIRA  
OFICIAL SUBSTITUTO

000035

OFÍCIO DO REGISTRO DE TÍTULOS  
E DOCUMENTOS DE PESSOAS JURÍDICAS  
RENATA M<sup>TE</sup> ESTEVAM DO NASCIMENTO GUSMÃO  
OFICIAL DESIGNADA

MIGUEL SILVEIRA  
OFICIAL SUBSTITUTO

TOMAZINA

PR

"Certifico que o selo de  
autenticidade de atos foi  
afixado na última folha do  
documento entregue para a parte"

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE TOMAZINA/PR  
Renata Maria Estevam do Nascimento Gusmão - Tabelião  
R. Frei Elzeário Bulfon, 63 - Centro - Tomazina / PR - Telefones: (43) 3563-1554 / 9911-5486 - E-mail: tabelionatotms@hotmail.com

Tabelionato de notas e de  
Protesto de Títulos  
Tomazina - Para a  
Renata M<sup>TE</sup> E. do Nascimento Gusmão  
Tabelião  
Andréa Ribeiro de França - Escrivente  
Jenaina Ribeiro de Oliveira - Escrivente

Autentico a presente fotocópia por conferir com original  
que me foi apresentado. Dou fé.

Tomazina-PR, 13 de fevereiro de 2014.  
Em Teste da Verdade

*Alessandra Ishii*  
Alessandra Ishii - Escrivente

Emol: Emolumento: R\$3,14 (VRC 20,00), Selo Funarpen: R\$0,47  
Cod. Segurança: G6AG8YJS-227771-97



**Quarta:** da vigência: o prazo de vigência do presente instrumento é 04 (quatro) anos, podendo ser rescindido por ambas as partes com aviso prévio de 30 (trinta) dias.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor.

Tomazina, 24 de janeiro de 2011.

Tabelionato Nascimento

ALMEIDA GROUP DISTR. DE MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA  
CNPJ: 10.704.562/0001-70

Tabelionato Nascimento

JOSE PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR  
CPF Nº: 276.223.989-34

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE TOMAZINA/PR  
Renata Maria Estevam do Nascimento Gusmão - Tabeliã  
R. Xavier da Silva, 367 - Sala A - Centro - Tomazina/PR - Tel. (43) 3563-1554/6813-5152 - E-mail: renatamar@tblm.com



Reconheço por Semelhança as assinaturas de **MARCIO INOCÊNCIO DE ALMEIDA** e **JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR**, Dou fé. Tomazina-PR, 08 de junho de 2011.

Em Teste da Verdade

Janaína Ribeiro de Oliveira - Escrevente  
Emol: Emolumento: R\$12,30 (VRC 87,23), Selo Funarpen: R\$0,47  
Cod. Segurança: \*F7BRTZFG-814351-94\*

OFICIO DO REGISTRO CIVIL, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS  
RENATA M. ESTEVAM DO NASCIMENTO GUSMÃO  
OFICIAL DESIGNADA

000036

-**Apresentante:** - Mário Inocêncio de Almeida –  
**OFICIO DO REGISTRO CIVIL, TITULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS**  
 Protocolo nº 3.716, fls. 073-v, do Livro A-2.  
 Registrado no Livro B-13, fls.035/036, sob nº 3.444.  
 Tomazina-PR, 08 de Junho de 2.011.



Miguel Silveira  
 Oficial Substituto  
 Custas: R\$ 0,73 Funrejus R\$ 5,30  
**OFICIO DO REGISTRO CIVIL, TITULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS**  
**RENATA MARIA ESTEVAM DO NASCIMENTO GUSMÃO**  
**OFICIAL DESIGNADA**

**MIGUEL SILVEIRA**  
**OFICIAL SUBSTITUTO**

**TOMAZINA PR**

**TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE TOMAZINA/PR**  
 Renata Maria Estevam do Nascimento Gusmão – Tabeliã  
 R. Frei Elzeário Bulfon, 63 – Centro – Tomazina / PR – Telefones: (43) 3563-1554 / 9911-5486 – E-mail: tabelionatotmz@hotmail.com



Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. Dou fé.

Tomazina-PR, **13 de fevereiro de 2014.**  
 Em Teste da Verdade

*A. Ishii*  
 Alessandra Ishii - Escrevente

Emol. Emolumento: R\$3,14 (VRC 20,00), Selo Funarpen: R\$0,47  
 Cod. Segurança: G5AG8YJS-227771-97

00000

# ALVORADA CONSTRUÇÃO CIVIL



## DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 001/2014

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço social do último exercício social.

Declaramos, ainda que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.


### SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

<u>Tipo de índice</u>	<u>Valores em reais</u>	<u>Índice</u>
Liquidez geral (LG) $LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$	$\frac{3.087.336,20 + 0,00}{517.500,15 + 0,00} =$	5,96
Liquidez Corrente (LC) $LC = AC / PC$	$\frac{3.087.336,20}{517.500,15} =$	5,96
Endividamento (E) $E = (PC + ELP) / (AC + RLP + AP)$	$\frac{517.500,15 + 0,00}{3.087.336,20} =$	0,16

AC – ativo circulante:  
AP – ativo permanente  
PC – passivo circulante

RLP – realizável a longo prazo  
ELP – exigível a longo prazo

Tomazina, 24 de Fevereiro de 2014

  
MARCIO INOCENCIO DE ALMEIDA  
CPF: 225.603.468-26  
RG: 42.367.500-X

  
FIDETINO HITO  
CRC- 005717/O-4PR

10.704.562/0001-70

L. FUJITA DE ALMEIDA  
CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

Rua. Amandio Alferes, S/N  
Nova Tomazina CEP: 84935-000  
Tomazina - Paraná

**ALVORADA CONSTRUÇÃO CIVIL**  
**L. FUJITA DE ALMEIDA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**  
**CNPJ 10.704.562/0001-70**

**Rua Amandio Alferes, s/nº – Nova Tomazina – Cep 84.935-000 - Tomazina/ Pr - Fone fax: (0\*\*43)  
3563-1417 ou 3563-1029.**

**E – mail: alvoradaconstrucaocivil@outlook.com**

000037

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE TOMAZINA/PR  
Renata Maria Estevam do Nascimento Gusmão - Tabeliã  
R. Frei Elzeário Buffon, 63 - Centro - Tomazina / PR - Telefones: (43) 3563-1554 / 9911-5486 - E-mail: tabelionatozm@hotmail.com

Reconheço por Semelhança as assinaturas de **MARCIO INOCÊNCIO DE ALMEIDA e FIDETINO HITO**, Dou fé  
Tomazina-PR **21 de fevereiro de 2014**,  
Em Test<sup>o</sup> da Verdade

*Janaina Ribeiro de Oliveira*  
Janaina Ribeiro de Oliveira - Escrevente  
Emol: Emolumento R\$13,70 (VRC 87,23), Selo Funarpen: R\$0,47  
Cod Segurança: 'FB3ET639-104426F-84'

Tabelionato de Notas e de Protesto de Títulos  
Tomazina - Paraná  
Renata M<sup>ª</sup>. E. do Nascimento Gusmão  
Tabeliã

Lei: 13.228 de 2013  
SENA Ribeiro de Franca Oliveira  
FUNARPEN Ribeiro de Oliveira  
Alessandra Ishii  
Escreventes  
TABELIONATO DE NOTAS  
EJC97539

10.704.62510001-70

L. RITA DE ALMEIDA  
CONTRATA CIVIL LDA

Rua Amélia Gomes, 211  
Nova Tomazina - CEP: 84938-000  
Tomazina - Paraná

0000 37





## Termo de Abertura de Livro

O presente livro encontra-se totalmente escriturado e contém 0069 folhas numeradas de 0001 a 0069 e servirá de Diário número 5 no período de 01 de Janeiro de 2012 a 31 de Dezembro de 2012 de L. FUJITA DE ALMEIDA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. sito a R. AMANDIO ALFERES, SN, NOVA TOMAZINA, TOMAZINA-PR, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o numero 41206428778 em 18/03/2009.

CNPJ: 10.704.562/0001-70  
I.E.: 90473789-55

TOMAZINA, 01 de Janeiro de 2012

AMANDIO INOCENCIO DE ALMEIDA  
CPF: 22560346826  
SOCIO ADMINISTRADOR

FIDETINO HITO  
CRC: 005717/O-4  
Técnico Contábil

JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
AGENCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA  
**Termo de Autenticação** 13/025442-8  
Livro/ficha, por mim examinado e conferido, achou-se em conformidade com a  
em vigor em seus termos de abertura e encerramento.  
SANTO ANTONIO DA PLATINA  
05 ABR 2013  
FABIO TOVEDA CONSECA  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO

000038

"Certifico que o selo de  
autenticidade de atos foi  
afixado na última folha do  
documento entregue para a parte"

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE TOMAZINA/PR  
Renata Maria Estevam do Nascimento Gusmão - Tabeliã  
R. Frei Elzeário Bulhões, 63 - Centro - Tomazina / PR - Telefones: (43) 3563-1554 / 9911-5486 - E-mail: tabelionatotmz@hotmail.com

Autentico a presente fotocópia por conferir com original  
que me foi apresentado. Dou fé.

Tomazina-PR, 13 de fevereiro de 2014.  
Em Teste da Verdade

Alessandra Ishii - Escrevente

Emol: Emolumento. R\$3 14 (VRC 20,00). Selo Funarpen. R\$0,47  
Cod. Segurança: G3U7JY7U-227796-10\*

Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos  
Tomazina - Paraná  
Renata M. E. do Nascimento Gusmão  
Tabeliã  
André Ribeiro de França Oliveira  
Escrevente  
Jensina Ribeiro de Oliveira  
Escrevente

# L. FUJITA DE ALMEIDA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.

C.N.P.J.: 10.704.562/0001-70

Inscrição Estadual: 90473789-55



BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2012

ATIVO			
CIRCULANTE			
DISPONIVEL			
CAIXA GERAL	517.326,20	517.326,20	
CRÉDITOS A REALIZAR			
DUPLICATAS A RECEBER	2.570.010,00	2.570.010,00	3.087.336,20
NÃO CIRCULANTE			
IMOBILIZADO			
BENS EM OPERAÇÃO	469.279,86		
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	(7.668,90)	461.610,96	461.610,96
TOTAL DO ATIVO			3.548.947,16

000039



"Certifico que o selo de  
autenticidade de atos foi  
afixado na última folha do  
documento entregue para a parte"

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE TOMAZINA/PR  
Renata Maria Estevam do Nascimento Gusmão - Tabeliã  
R. Frei Elzeário Bulfon, 63 - Centro - Tomazina / PR - Telefones: (43) 3563-1554 / 9911-5486 - E-mail: tabelionatotmz@hotmail.com

Autentico a presente fotocópia por conferir com original  
que me foi apresentado. Dou fé  
Tomazina-PR

Em Teste **13 de fevereiro de 2014**  
da Verdade

*Alessandra Ishii*  
Alessandra Ishii - Escrevente

Emol. Emolumento R\$3,14 (VRC: 20,00). Selo Funarpen. R\$0,47  
Cod. Segurança G3U7JY7U-227796-10



Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos  
Tomazina - Paraná  
Renata M. E. do Nascimento Gusmão  
Tabeliã  
Andréa Ribeiro de França Oliveira  
Escrevente  
Janaina Ribeiro de Oliveira  
Escrevente

00000000

# L. FUJITA DE ALMEIDA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.

C.N.P.J.: 10.704.562/0001-70

Inscrição Estadual: 90473789-55



BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2012

## PASSIVO

### CIRCULANTE

#### OBRIGAÇÕES A PAGAR

FORNECEDORES MAT/ SERVIÇOS OPERAC.	38.356,18		
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	368.820,00		
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	36.844,54		
OBRIGAÇÕES COM ENCARGOS SOCIAIS	12.401,91		
OBRIGAÇÕES FISCAIS	61.077,52	517.500,15	517.500,15

### NÃO CIRCULANTE

#### OBRIGAÇÕES A PAGAR

EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	19.544,31	19.544,31	19.544,31
------------------------------	-----------	-----------	-----------

### PATRIMONIO LIQUIDO

#### CAPITAL

CAPITAL SOCIAL	400.000,00	400.000,00	
----------------	------------	------------	--

#### LUCROS OU PREJUIZOS


LUCROS ACUMULADOS	2.611.902,70	2.611.902,70	3.011.902,70
-------------------	--------------	--------------	--------------


### TOTAL DO PASSIVO

3.548.947,16

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial no valor de R\$ 3.548.947,16 - Três milhões quinhentos e quarenta e oito mil novecentos e quarenta e sete reais e dezesseis centavos conforme documentos apresentados.

TOMAZINA-PR, 31 de Dezembro de 2012.

  
MARCIO INOCENCIO DE ALMEIDA  
CPF: 22560346826  
SÓCIO ADMINISTRADOR

  
FIDETINO HITÓ  
CRC: 005717/O-4  
Técnico Contábil

000040

"Certifico que o selo de  
autenticidade de atos foi  
afixado na última folha do  
documento entregue para a parte"

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE TOMAZINA/PR  
Renata Maria Estevam do Nascimento Gusmão - Tabeliã  
R. Frei Elzeário Bulfon, 63 - Centro - Tomazina / PR - Telefones: (43) 3563-1554 / 9911-5486 - E-mail: tabelionato@mz@hotmail.com

Autentico a presente fotocópia por conferir com original  
que me foi apresentado. Dou fé.

Tomazina-PR, 13 de fevereiro de 2014.  
Em Teste da Verdade

*Alessandra Ishii*  
Alessandra Ishii - Escrevente

Emol: Emolumento. R\$3,14 (VRC 20,00). Selo Funarpen. R\$0,47  
Cod. Segurança: G3U7JY7U-227786-10

Tabelionato de Notas e de  
Protesto de Títulos  
Tomazina - Paraná  
Renata M. E. do Nascimento Gusmão  
Tabeliã  
André Ribeiro de França Oliveira  
Escrevente  
Janaína Ribeiro de Oliveira  
Escrevente

**L. FUJITA DE ALMEIDA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.**

C.N.P.J.: 10.704.562/0001-70


Inscrição Estadual: 90473789-55


**DEMONSTRACAO DO RESULTADO EXERCICIO EM 31/12/2012**

<b>(+) RECEITA BRUTA OPERACIONAL</b>	
VENDA DE MERCADORIAS.....	5.338.026,33
VENDA DE SERVIÇOS.....	1.258.799,49
<b>(-) DEDUÇÕES</b>	
IMPOSTOS INCIDEN. S/ VENDAS.....	69.826,47
<b>(=) RECEITA LIQUIDA.....</b>	<b>6.526.999,35</b>
<b>(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS</b>	
CUSTO MERCADORIAS VENDIDAS.....	2.680.242,10
<b>(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS</b>	
CUSTO SERVIÇOS VENDIDOS.....	294.866,94
<b>(-) CUSTO DOS PRODUTOS</b>	
CUSTO PRODUTOS VENDIDOS.....	3.838,40
<b>(=) LUCRO BRUTO.....</b>	<b>3.548.051,91</b>
<b>(-) DESPESAS OPERACIONAIS</b>	
<b>(-) DESPESAS COM VENDAS</b>	
DESPESAS COM PESSOAL.....	35.325,85
UTILIDADES E SERVIÇOS.....	4.472,33
<b>(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	
PESSOAL E ENCARGOS.....	268.948,81
UTILIDADES E SERVIÇOS.....	76.565,83
IMPOSTOS E TAXAS.....	471.209,22
DESPESAS GERAIS.....	23.075,74
<b>(-) RESULTADO FINANCEIRO</b>	
DESPESAS FINANCEIRAS.....	22.053,56
<b>(=) RESULTADO ANTES PROVISAO IR E CSL.....</b>	<b>2.646.400,57</b>
<b>(-) IMPOSTO DE RENDA/CONTRIB.SOCIAL</b>	
CONTRIBUICAO SOCIAL.....	23.374,13
IMPOSTO DE RENDA.....	23.161,45
<b>(=) LUCRO LIQUIDO EXERCICIO.....</b>	<b>2.599.864,99</b>

Reconhecemos a exatidão da presente Demonst. do Resultado no valor de R\$ 2.599.864,99 - Dois milhões quinhentos e noventa e nove mil oitocentos e sessenta e quatro reais e noventa e nove centavos conforme documentos apresentados.

TOMAZINA-PR, 31 de Dezembro de 2012.

  
 MARCOS FUJITA DE ALMEIDA  
 CPF: 22560346826  
 SOCIO ADMINISTRADOR

  
 FIDETINO HITO  
 CRC: 005717/0-4  
 Técnico Contábil

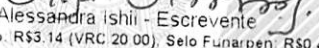
000041

"Certifico que o selo de  
autenticidade de atos foi  
afixado na última folha do  
documento entregue para a parte"

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE TOMAZINA/PR  
Renata Maria Estevam do Nascimento Gusmão - Tabeliã  
R. Frei Elzeário Bulfon, 63 - Centro - Tomazina / PR - Telefones: (43) 3563-1554 / 9911-5486 - E-mail: tabelionatotmz@hotmail.com

Autentico a presente fotocópia por conferir com original  
que me foi apresentado. Dou fé.

Tomazina-PR, **13 de fevereiro de 2014**,  
Em Test<sup>o</sup> da Verdade

  
Alessandra Ishii - Escrevente

Emol. Emolumento: R\$3.14 (VRC 20 00); Selo Funarpen: R\$0.47  
Cod. Segurança: "G3U7JY7U-227796-10"

Tabelionato de Notas e  
Protesto de Títulos  
Tomazina - Paraná  
Renata M. E. do Nascimento Gusmão  
Tabeliã  
Andréa Ribeiro de França Oliveira  
Escrevente  
Janaina Ribeiro de Oliveira  
Escrevente

140000



L. FUJITA DE ALMEIDA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.

C.N.P.J.: 10.704.562/0001-70

Inscrição Estadual: 90473789-55




DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS EM 31/12/2012



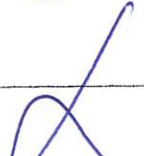

(+) SALDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO.....	12.037,71
(+) LUCRO DO EXERCÍCIO.....	2.599.864,99
SALDO FINAL DE LUCROS ACUMULADOS.....	2.611.902,70

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração Lucros ou Prejuízos no valor de R\$ 2.611.902,70 - Dois milhões seiscentos e onze mil novecentos e dois reais e setenta centavos conforme documentos apresentados.

TOMAZINA-PR, 31 de Dezembro de 2012.

  
MARCIO INOCENCIO DE ALMEIDA  
CPF: 22560346826  
SOCIO ADMINISTRADOR

  
FIDETINO HITO  
CRC: 005717/O-4  
Técnico Contábil

  
  
  
000042 

"Certifico que o selo de  
autenticidade de atos foi  
afixado na última folha do  
documento entregue para a parte"

**TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE TOMAZINA/PR**  
Renata Maria Estevam do Nascimento Gusmão - Tabeliã  
R. Frei Elzeário Bulhões, 63 - Centro - Tomazina / PR - Telefones: (43) 3563-1554 / 9911-5486 - E-mail: tabelionatotmz@hotmail.com

Autentico a presente fotocópia por conferir com original  
que me foi apresentado. Dou fé.

Tomazina-PR, 13 de fevereiro de 2014.  
Em Teste *A. Ishii* da Verdade

Alessandra Ishii - Escrevente

Emol: Emolumento: R\$3,14 (VRC: 20,00). Selo Funarpen: R\$0,47  
Cod. Segurança: \*G3U7JY7U-221796-10\*

Tabelião de Notas  
Protesto de Títulos  
Tomazina - Paraná  
Renata M. Estevam do Nascimento Gusmão  
Tabeliã  
André Ribeiro de França Oliveira  
Escrevente  
Janaína Ribeiro de Oliveira  
Escrevente



**L. FUJITA DE ALMEIDA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.**

C.P.J.: 10.704.562/0001-70

I.E.: 90473789-55

*[Handwritten signature]*  
000043

**DMPL - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - 31/12/2012**

Histórico	Capital Realizado	Capital a Integralizar	RESERVAS DE CAPITAL		RESERVAS DE LUCROS		Reserva Legal	Lucros / Prejuízos Acumulados	Total
			Ágio na Emissão de Ações	Subvenções para Investimento	Reserva para Contingência	Reserva Estatutária			
SALDO EM 31/12/2011	400.000,00							12.037,71	412.037,71
LUCRO DO EXERCÍCIO								2.599.864,99	2.599.864,99
SALDO EM 31/12/2012	400.000,00							2.611.902,70	3.011.902,70

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido no valor de R\$ 3.011.902,70 - três milhões onze mil novecentos e dois reais e setenta centavos conforme documentos apresentados.

TOMAZINA-PR, 31 de Dezembro de 2012.

*[Handwritten signature]*  
MARCIO ENGENCIO DE ALMEIDA  
CPF: 22560346826  
SOCIO ADMINISTRADOR

*[Handwritten signature]*  
FIDELINO HITO  
CRC: 005717/O-4  
Técnico Contábil

"Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento entregue para a parte"

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE TOMAZINA/PR  
Renata Maria Estevam do Nascimento Gusmão - Tabeliã  
R. Frei Elzeário Bulfon, 63 - Centro - Tomazina / PR - Telefones: (43) 3563-1554 / 9911-5486 - E-mail: tabelionatotmz@hotmail.com

Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. Dou fé.

Tomazina-PR **13 de fevereiro de 2014.**  
Em Teste da Verdade

*A. S. Ishii*  
Alessandra Ishii - Escrevente

Emol. Emolumento R\$3,14 (VRC 20,00); Selo Funarpen. R\$0,47  
Cod. Segurança - G3U7JY7U-227796-10

Tabelionato de Notas e de Protesto de Títulos  
Tomazina - Paraná  
Renata M. E. do Nascimento Gusmão  
Tabeliã  
André Ribeiro de França Oliveira  
Escrevente  
Janaina Ribeiro de Oliveira  
Escrevente



Demonstração do Fluxo de Caixa de 01/01/2012 a 31/12/2012

**ATIVIDADES OPERACIONAIS**

PAGAMENTO DE DUPLICATAS A RECEBER	(2.570.010,00)
PAGAMENTO DE IMPOSTOS A RECUPERAR	(81.508,22)
PAGAMENTO DE FORNECEDORES MAT/ SERVIÇOS OPERAC.	(1.829.718,70)
PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	(340.467,55)
PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES COM ENCARGOS SOCIAIS	(122.182,30)
PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES FISCAIS	(506.828,46)
RECEBIMENTO DE VENDA DE MERCADORIAS	5.338.026,33
RECEBIMENTO DE VENDA DE SERVIÇOS	1.258.799,49
PAGAMENTO DE CUSTO MERCADORIAS VENDIDAS	(364.068,02)
PAGAMENTO DE CUSTO SERVIÇOS VENDIDOS	(25.362,39)
PAGAMENTO DE CUSTO PRODUTOS VENDIDOS	(844,40)
PAGAMENTO DE DESPESAS COM PESSOAL	(5.092,29)
PAGAMENTO DE UTILIDADES E SERVIÇOS	(4.472,33)
PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS	(11.766,64)
PAGAMENTO DE UTILIDADES E SERVIÇOS	(76.565,83)
PAGAMENTO DE IMPOSTOS E TAXAS	(1.050,00)
PAGAMENTO DE DESPESAS GERAIS	(22.254,70)
PAGAMENTO DE DESPESAS FINANCEIRAS	(22.053,56)
Acréscimo de Caixa Originado das Atividades Operacionais	612.580,43

**ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS**

BENS EM OPERAÇÃO	(37.500,00)
Decréscimo de Caixa Originado das Atividades de Investimentos	(37.500,00)

**ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO**

EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	(47.000,00)
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	(11.726,55)
Decréscimo de Caixa Originado das Atividades de Financiamentos	(58.726,55)


**Aumento Líquido de Caixa e Equivalentes**


516.353,88

Saldo de Caixa, Bancos e Aplic. Financeira de Liquidez Imediata Inicial	972,32
Saldo de Caixa, Bancos e Aplic. Financeira de Liquidez Imediata Final	517.326,20

Reconhecemos o Aumento Líquido de Caixa e Equivalentes no valor de R\$ 516.353,88  
(Quinhentos e dezesseis mil trezentos e cinquenta e três reais e oitenta e oito centavos)

TOMAZINA-PR, 31 de Dezembro de 2012.

  
 MANOEL INOCENCIO DE ALMEIDA  
 CPF: 22560346826  
 SOCIO ADMINISTRADOR

  
 FIDETINO HITO  
 CRC: 005717/0-4  
 Técnico Contábil

000044

"Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento entregue para a parte"

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE TOMAZINA/PR  
Renata Maria Estevam do Nascimento Gusmão - Tabeliã  
R. Frei Elzeário Bulfon, 63 - Centro - Tomazina / PR - Telefones: (43) 3563-1554 / 9911-5486 - E-mail: tabelionatotmz@hotmail.com

Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. Dou fé.

Tomazina-PR, 13 de fevereiro de 2014.  
Em Teste da Verdade

*A. Ishii*  
Alessandra Ishii - Escrevente

Emol: Emolumento, R\$3 14 (VRC 20,00); Selo Funarpen, R\$0,47  
Cod. Segurança: "G3U7JY7U-227796-10"

Tabelionato  
Protesto de Títulos  
Tomazina - Paraná  
Renata Maria Estevam do Nascimento Gusmão  
Tabeliã  
Andréa Ribeiro da França Oliveira  
Escrevente  
Alessandra Ishii  
Escrevente

# L. FUJITA DE ALMEIDA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.

Fl. 65

C.N.P.J.: 10.704.562/0001-70

Inscrição Estadual:

90473789-55




## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE 31/12/2012

	2012	
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	2.599.864,99	11.457,71
(+/-) OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	0,00	0,00
VARIAÇÃO DE RESERVA DE REAVLIAÇÃO	0,00	0,00
GANHOS/PERDAS EM PLANO PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR OU CONVERSÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS P/ EXTERIOR	0,00	0,00
AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL (QUANDO RECONHECIDAS PELA EQ. PATRIMONIAL)	0,00	0,00
(+/-) RESULTADOS ABRANGENTES DE EMPRESAS INVESTIDAS	0,00	0,00
<b>(-) RESULTADO ABRANGENTE DO PERÍODO</b>	<b>2.599.864,99</b>	<b>11.457,71</b>

Reconhecemos a exatidão da Demonstração de Resultado Abrangente no valor de R\$ 2.599.864,99 - Dois milhões quinhentos e noventa e nove mil oitocentos e sessenta e quatro reais e noventa e nove centavos conforme documentos apresentados.

TOMAZINA-PR, 31 de Dezembro de 2012.

  
MARCIO INOCENCIO DE ALMEIDA  
CPF: 72560346826  
SÓCIO ADMINISTRADOR

  
FISÉTINO HITO  
CRC: 005717/0-4  
Técnico Contábil



000045



"Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento entregue para a parte"

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE TOMAZINA/PR  
Renata Maria Estevam do Nascimento Gusmão - Tabeliã  
R. Frei Elzeário Bulfon, 63 - Centro - Tomazina / PR - Telefones: (43) 3563-1554 / 9911-5486 - E-mail: tabelionatotmz@hotmail.com

Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. Dou fé

Tomazina-PR **13 de fevereiro de 2014**  
Em Teste da Verdade

*Alessandra Ishii*  
Alessandra Ishii - Escrevente

Emol. Emolumento: R\$3,14 (VRC 20,00), Selo Funarpen R\$0,47  
Cod. Segurança: G3U7JY7U-227796-10

Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos  
Tomazina - Paraná  
Renata M. E. do Nascimento Gusmão  
Tabeliã  
Andréa Ribeiro de França Oliveira  
Escrevente  
Janaina Ribeiro de Oliveira  
Escrevente

000042



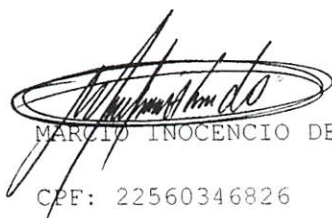


## Termo de Encerramento de Livro

O presente livro encontra-se totalmente escriturado e contém 0069 folhas numeradas de 0001 a 0069 e serviu de Diário número 5 no período de 01 de Janeiro de 2012 a 31 de Dezembro de 2012 de L. FUJITA DE ALMEIDA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. sito a R. AMANDIO ALFERES, SN, NOVA TOMAZINA, TOMAZINA-PR, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o numero 41206428778 em 18/03/2009.

CNPJ: 10.704.562/0001-70  
I.E.: 90473789-55

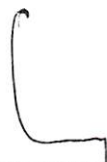
TOMAZINA, 31 de Dezembro de 2012



MARCIO INOCENCIO DE ALMEIDA

CPF: 22560346826

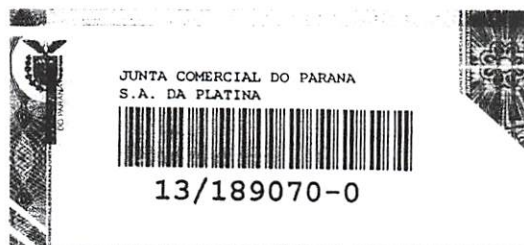
SOCIO ADMINISTRADOR



FIDETINO HITO

CRC: 005717/O-4

Técnico Contábil



000046

Tabelionato de Notas  
Protesto de Títulos  
Tomazina - Parcela 13.228 de 18/07/2001  
Renata M<sup>te</sup> E. do Nascimento Gusmão  
Tabela  
Andréa Ribeiro de Oliveira  
Escritora  
Janaína Ribeiro de Oliveira  
Escritora



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE TOMAZINA/PR  
Renata Maria Estevam do Nascimento Gusmão - Tabeliã  
R. Frei Elzeário Bulhões, 63 - Centro - Tomazina / PR - Telefones: (43) 3563-1554 / 9911-5486 - E-mail: tabelionatotmz@hotmail.com

Autentico a presente fotocopia por conferir com original  
que me foi apresentado. Dou fé

Tomazina-PR, **13 de fevereiro de 2014.**  
Em Teste da Verdade

Alessandra Ishii - Escritora

Emol: Emolumento: R\$3,14 (VRC 20,00) Selo Funarpen: R\$0,47  
Cod Segurança: G3U7JY7U-227796-10

0000 48



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE TOMAZINA - ESTADO DO PARANÁ

Escrivania do Cível, Falências, Concordatas, Menores, Órfãos, Ausentes,

Interditos, Provedorias e de Paz.

Fone: (043) 3563-1404 - 3563-1398

**JOSÉ ROBERTO VIEIRA**

*Escrivão*


**DIANA APARECIDA BRAGA FARIA**

*Auxiliar Juramentada*

## CERTIDÃO

Certifico, a pedido verbal de parte interessada que, revendo neste Cartório da Vara Cível e Anexos da Comarca de Tomazina, Estado do Paraná, nada encontrei com relação a ações de **FALÊNCIA E CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em face de **L. FUJITA DE ALMEIDA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 10.704.562/0001-70, situada na Rua Amandio Alferes s/nº, na Cidade e Comarca de Tomazina, Estado do Paraná. Era o que me foi pedido a certificar e por ser verdade DOU FÉ.//

Tomazina, 07 de janeiro de 2014.

  
**JOSÉ ROBERTO VIEIRA**  
Escrivão do Cível e Anexos  
**DIANA APARECIDA BRAGA FARIA**  
Auxiliar Juramentada



78.047.719/0001-75

TOMAZINA  
Cartório do Cível e Anexos

Rua Avelino A. Vieira, 84 - Centro  
CEP: 84.985-000  
Tomazina - Paraná

000047

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE TOMAZINA/PR  
Renata Maria Estevam do Nascimento Gusmão - Tabeliã  
R. Frei Elzeário Bulhões, 63 - Centro - Tomazina / PR - Telefones: (43) 3563-1554 / 9911-5486 - E-mail: tabelionatormz@hotmail.com

Autentico a presente fotocópia por conferir com original  
que me foi apresentado. Dou fé.

Tomazina-PR, **13 de fevereiro de 2014.**  
Em Teste da Verdade

*Alessandra Ishii*  
Alessandra Ishii - Escrevente

Emol. Emolumento R\$3,14 (VRC 20,00) Selo Funarpen: R\$0,47  
Cod Segurança G5AG8YJS-227771-97

Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos  
Tomazina - Paraná  
Lei: 13.228 de 18/07/2001  
SELO FUNARPEN  
Renata M. E. do Nascimento  
Tabeliã  
Andréa Ribeiro de F. Oliveira  
Escrevente  
Janaína Ribeiro de F. Oliveira  
Escrevente  
TABELIONATO DE NOTAS  
EZC97219

0000

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura  
*Marcio Inocencio de Almeida*  
 MARCIO INOCENCIO DE ALMEIDA

S E R -  
 P R O

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 Emitido em : 24/05/00

TABELIONATO  
 JAPIRA - PB



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
 Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome  
 MARCIO INOCENCIO DE ALMEIDA

Nº de inscrição  
 225603468-26

Data do Nascimento  
 23/10/82

SERVIÇO DISTRITAL DE JAPIRA - COMARCA DE IBATI  
 AUTENTICO a presente fotocópia reprográfica, a qual confere com a original, do que dou fé

JAPIRA/PR 24 FEV. 2014

Marcelo A N de Oliveira  
 Hariel Vieira Fogaça DESIGNADO SUBSTITUTO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 42.367.000-X DATA DE EXPEDIÇÃO 19/SET/96

NOME MARCIO INOCENCIO DE ALMEIDA

FILIAÇÃO JOSE LOPES DE ALMEIDA E MARIA RAIMUNDA SABINO DE ALMEIDA

NATURALIDADE TOMAZINA - PR DATA DE NASCIMENTO 23/OUT/1982

DOC ORIGEM TOMAZINA - PR CN:LU.A004/FLS.0479/N.002901

CPF

ASSINATURA DO DIRET...  
 LEI N. 116 DE 2000

TABELIONATO  
 JAPIRA - PB

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 1300-3

SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA  
 INSTITUTO DE IDENTIFICACAO RICARDO GUARLETTON SAULT

*Marcio Inocencio de Almeida*

SERVIÇO DISTRITAL DE JAPIRA - COMARCA DE IBATI  
 AUTENTICO a presente fotocópia reprográfica, a qual confere com a original, do que dou fé

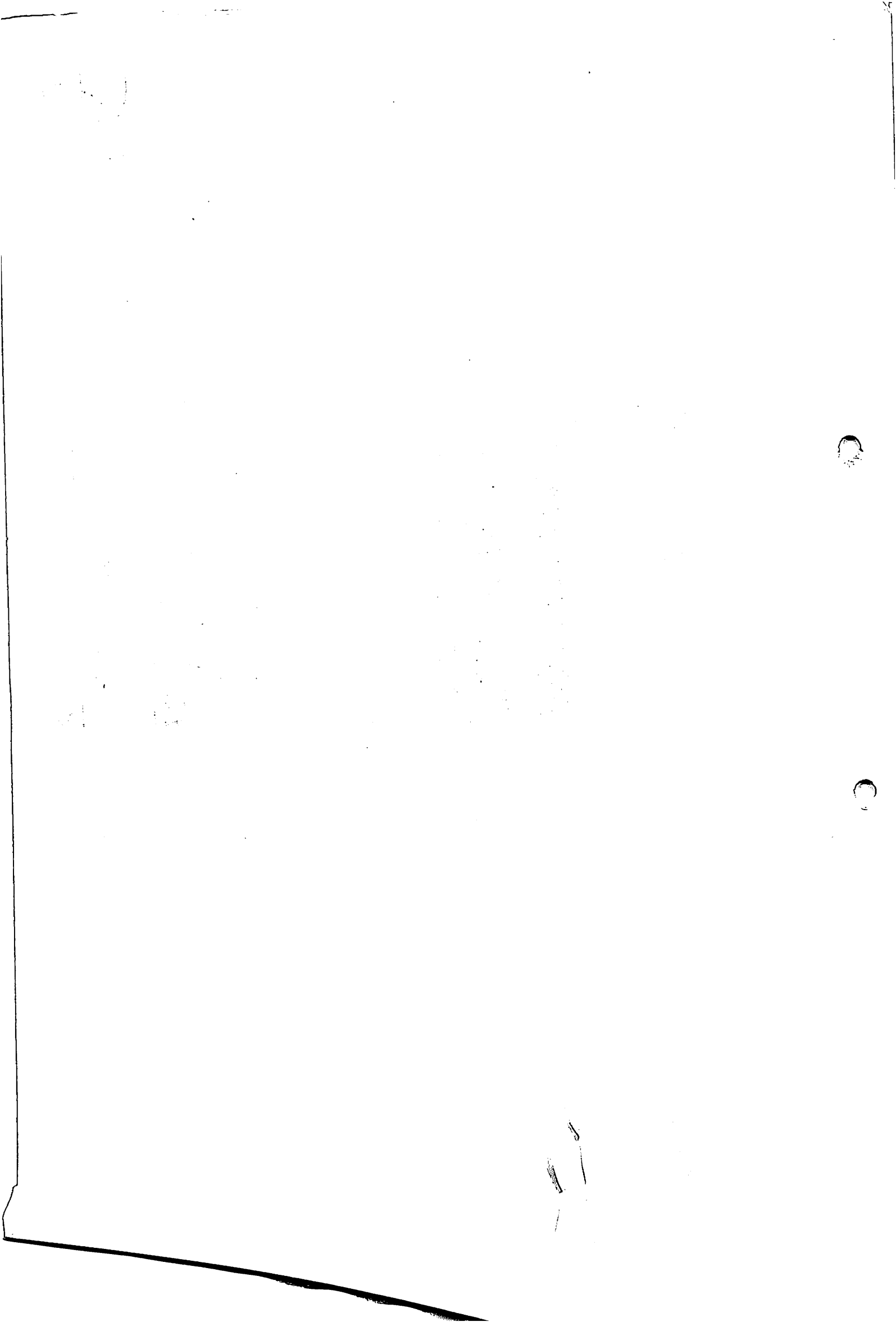
JAPIRA/PR 24 FEV. 2014

Marcelo A N de Oliveira  
 Hariel Vieira Fogaça DESIGNADO SUBSTITUTO



TABELIONATO  
 JAPIRA - PB





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8300-6

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

PROIBIDO PLASTIFICAR



8535-00981

*Letícia*

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 49.898.972-0 DATA DE EMISSÃO 19/JAN/2014

NOME LETÍCIA FUJITA DE ALMEIDA

PRENOMINAÇÃO LEONEL LOPES DE ALMEIDA

E TATIANA DOS SANTOS FUJITA

NACIONALIDADE S. JOSÉ DOS CAMPOS -SP DATA DE NASCIMENTO 07/JAN/1993

DOC. ORGEM SAO JOSE DOS CAMPOS-SP PRIMEIRO SUBDISTRITO CN: LV.A314/FLS.129V/N.142297 343308968/00

21 Delegado de Polícia CARLOS ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA

LEI N.º 116 DE 29/08/65

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

MINISTÉRIO DA FAZENDA Secretaria da Receita Federal

**CPF**

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de inscrição 343.308.968-00

Nome LETÍCIA FUJITA DE ALMEIDA

Data de nascimento 07/01/1993

SERVIÇO DISTRITAL DE JAPIRA - COMARCA DE IBAITI  
 AUTENTICO a presente fotocópia reprográfica, a qual confere com a original, do que dou fé

JAPIRA/PR 24 FEV. 2014

Marcelo A. N. de Oliveira DESIGNADO  
 Harrel Vieira Fogaça SUBSTITUTO

Lei: 13.228 de 18/07/2001

**SELO FUNARPEN**

TABELIONATO DE NOTAS

EZD50867

SERVIÇO DISTRITAL DE JAPIRA - COMARCA DE IBAITI  
 AUTENTICO a presente fotocópia reprográfica, a qual confere com a original, do que dou fé

JAPIRA/PR 24 FEV. 2014

Marcelo A. N. de Oliveira DESIGNADO  
 Harrel Vieira Fogaça SUBSTITUTO

Lei: 13.228 de 18/07/2001

**SELO FUNARPEN**

TABELIONATO DE NOTAS

EZD50866

BANCO DO BRASIL

000000 JUN/2003

Cartão de uso pessoal e intransferível. Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

TABELIONATO DE JAPIRA - PR

*[Handwritten signature]*

L. FUJITA DE ALMEIDA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA  
RUA AMANDIO ALFERES, S/Nº, BAIRRO NOVA TOMAZINA  
Tomazina/Pk

CEP: 84.935-000

CNPJ: 10.704.562/0001-70

Fonefax: (0\*\*43) 3563-1029

E-MAIL: [alvoradaconstrucaocivil@outlook.com](mailto:alvoradaconstrucaocivil@outlook.com)

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014

ENVELOPE Nº 1- HABILITAÇÃO

ABERTURA: 24/02/2014 AS 09h30min

Protocolo de Recebimento

Recebemos em 24/02/14

às 09:45 hs. Nº 001/14

[Assinatura]





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 480 - (043)3555-1401 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

www.japira.pr.gov.br



## CADASTRO DE LICITANTES DO MUNICÍPIO DE JAPIRA/PR

### CERTIFICADO Nº 005/2014

Nome/Denominação/Razão Social:

**VIGALPO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA-EPP**

Endereço:

**AV. ARTHUR THOMAS, Nº 1528, CONJ ORION**

Município / U.F:

**LONDRINA/PR**

CNPJ / CPF:

**14.070.824/0001-42**

Nire:

**41207135375**

Capital Social:

**R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**

Lei nº 2348 de 24 de Julho de 1987

Certifico que o titular está inscrito no CADASTRO DE LICITANTES DO MUNICÍPIO e, em consequência habilitado a participar de Licitações no Município de Japira, Estado do Paraná, nos termos: Decreto Lei nº 2300 de 23 de Novembro de 1986, alterado pelo Decreto Lei nº 2348 de 24 de Julho de 1987. Ressalvas das outras exigências Complementares previstas no respectivo Edital.

DATA EMISSÃO DO CADASTRO:

20 de fevereiro de 2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA  
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

*Elisângela Heidgger Bento*  
Elisângela Heidgger Bento  
Dir. Depto. de Licitação, Contratos e Convênios.  
RG: 7.306.067-2  
Port. n.º 093/2013 de 13/05/2013

ASSINATURA DO EMITENTE:

*Elisângela Heidgger Bento*  
Elisângela Heidgger Bento  
Dir. Depto. de Licitação, Contratos e Convênios.  
RG: 7.306.067-2  
Port. n.º 093/2013 de 13/05/2013

PRAZO DE VALIDADE	OBJETO SOCIAL/MERCANTIL E/OU RAMO DE ATIVIDADE
Japira/Pr 21/02/2015	Construção Civil; Engenharia Civil; Saneamento; Terraplanagem; Execução de Projetos; Administração de Obras.



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>14.070.824/0001-42</b> <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>03/08/2011</b>
NOME EMPRESARIAL <b>VIGALPO CONSTRUCOES CIVIS LTDA - EPP</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA</b>			
LOGRADOURO <b>AV ARTHUR THOMAS</b>	NÚMERO <b>1528</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 01</b>	
CEP <b>86.065-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CJ. HABITACIONAL ORION</b>	MUNICÍPIO <b>LONDRINA</b>	UF <b>PR</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/08/2011</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **17/02/2014** às **09:30:40** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)

VIGALPO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - EPP  
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJMF: 14.070.824/0001-42



**MARIO CORREA FARIA**, brasileiro, natural de Londrina, Estado do Paraná, casado, regime comunal universal de bens, nascido em 23/05/1949, Corretor de Imóveis, registrado no CRECI 6ª Região/PR sob nº 4879F, inscrito no CPFMF sob nº 429.655.869-20, portador da cédula de identidade civil RG nº 830.922-1, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, sito a Rua Candido Betoni, nº 199, apto 402, Jd. Santo Antonio, cep: 86.060-590, **MARIO CORREA FARIA JUNIOR**, brasileiro, natural de Londrina, Estado do Paraná, casado, regime comunal parcial de bens, nascido em 02/08/1974, Administrador de Empresas, inscrito no CPFMF sob nº 749.024.079-49, portador da cédula de identidade civil RG nº 5.698.049-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, sito a Rua Serra Paranapiacaba, nº 318, Jd. Bandeirantes, cep: 86065-250, **ANA BRIGIDA NEVES FARIA DE PAULA**, brasileira, natural de Londrina, Estado do Paraná, casada em regime de comunal parcial de bens, nascida em 05/02/1979, Psicóloga, inscrita no CPFMF nº 032.595.119-54, portadora da cédula de identidade civil RG. nº 7.188.638-7, expedida pela secretaria de Segurança Pública Paraná, residente e domiciliada nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, sito a Rua Serra de Santana, nº 655, Jd. Messiânico, cep: 86065-620, **MARIANA NEVES FARIA TENANI**, brasileira, natural de Londrina, Estado do Paraná, casada em regime de comunal universal de bens, nascida em 16/03/1982, Enfermeira, inscrita no CPFMF nº 036.624.089-70, portadora da cédula de identidade civil RG. nº 8.669.556-1, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliada nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, sito a Rua Alessandro Volta, nº 439, Vila Industrial, cep: 86063-410, únicos sócios da sociedade limitada denominada **VIGALPO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - EPP**, sito a Avenida Arthur Thomas, nº 1.528, sala 01, Cj. Habitacional Orion, cep: 86065-000, nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, com registro na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41207135375 em 03/08/2011, inscrita no CNPJMF nº 14.070.824/0001-42, resolvem, assim, alterar o contrato social:

**Cláusula Primeira:** O sócio **MARIO CORREA FARIA**, já qualificado no preâmbulo deste instrumento, que possui na sociedade 55.000 (Cinquenta e cinco mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Um real), totalizando R\$55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais), retira-se da sociedade vendendo e transferindo o total de suas quotas a Sra. **SIRLEI NEVES FARIA**, brasileira, natural de Londrina, Estado do Paraná, casada, regime de comunal universal de bens, nascida em 02/10/1950, Esteticista, inscrita no CPFMF nº 879.367.049-49, portadora da cédula de identidade civil RG. nº 3.978.170-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliada nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, sito a Rua Candido Betoni, nº 199, apto 402, Jd. Santo Antonio, cep: 86.060-590, a qual ingressa na sociedade neste ato.

**Cláusula Segunda:** O sócio **MARIO CORREA FARIA JUNIOR**, já qualificado no preâmbulo deste instrumento, que possui na sociedade 15.000 (Quinze mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Um real), totalizando R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), retira-se da sociedade vendendo e transferindo o total de suas quotas a Sra **MELISSA FERNANDA BENICIO FARIA**, brasileira, natural de Apucarana, Estado do Paraná, casada, regime de comunal parcial de bens, nascida em 24/04/1981, Assistente Social, inscrita no CPFMF nº 034.349.859-64, portadora da cédula de identidade civil RG. nº 7.280.695-6, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliada nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, sito a Rua Serra Paranapiacaba, nº 318, Jd. Bandeirantes, cep: 86065-250, a qual ingressa na sociedade neste ato.

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

Certifico que o selo de  
autenticidade foi afixado  
na última folha.

12º SERVIÇO NOTARIAL SANTOS RONE/FAX: (43) 3328-3834 - LONDRINA - PR
A presente fotocópia confere com o original. Dou fé.
Londrina, 22 JAN 2014
<b>Cassia Cristina Lujan Correia</b> Escrivente / Substituta

VIGALPO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - EPP  
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJMF: 14.070.824/0001-42



**Cláusula Terceira:** A sócia **ANA BRIGIDA NEVES FARIA DE PAULA**, já qualificada no preâmbulo deste instrumento, que possui na sociedade 15.000 (Quinze mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Um real), totalizando R\$15.000,00 (Quinze mil reais), retira-se da sociedade vendendo e transferindo o total de suas quotas ao Sr. **CARLOS ALBERTO STURION DE PAULA**, brasileiro, natural de Londrina, Estado do Paraná, casado, regime de comunhão parcial de bens, nascido em 17/04/1979, Administrador de empresas, inscrito no CPFMF n.º 021.752.249-10, portador da cédula de identidade civil RG. n.º 6.922.786-4, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, sito a Rua Serra de Santana, n.º 655, Jd. Messiânico, cep: 86065-620, o qual ingressa na sociedade neste ato.

**Cláusula Quarta:** A sócia **MARIANA NEVES FARIA TENANI**, já qualificada no preâmbulo deste instrumento, que possui na sociedade 15.000 (Quinze mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Um real), totalizando R\$15.000,00 (Quinze mil reais), retira-se da sociedade vendendo e transferindo o total de suas quotas ao Sr. **ALBERTO SOUZA TENANI**, brasileiro, natural de Londrina, Estado do Paraná, casado, regime de comunhão universal de bens, nascido em 26/08/1981, Administrador de empresas, inscrito no CPFMF n.º 004.154.319-05, portador da cédula de identidade civil RG. n.º 7.645.845-6, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, sito a Rua Alessandro Volta, n.º 439, Vila Industrial, cep: 86063-410, o qual ingressa na sociedade neste ato.

**Cláusula Quinta:** Os sócios cedentes **MARIO CORREA FARIA, MARIO CORREA FARIA JUNIOR, ANA BRIGIDA NEVES FARIA DE PAULA, MARIANA NEVES FARIA TENANI**, já qualificados no preâmbulo deste instrumento, dão aos sócios remanescentes, plena, geral e irrevogável quitação das quotas ora transferidas, declarando estes, conhecerem a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub rogados nos direitos e obrigações do presente instrumento.

**Cláusula Sexta:** Os sócios **SIRLEI NEVES FARIA, MELISSA FERNANDA BENICIO FARIA, CARLOS ALBERTO STURION DE PAULA E ALBERTO SOUZA TENANI**, já qualificados no preâmbulo deste instrumento, declaram sob as penas da Lei, não estarem incurso em quaisquer dos crimes previstos em Lei que os impeça de exercer as atividades contratadas no presente instrumento.

**Cláusula Sétima:** O capital social no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) divididos em 100.000 (Cem mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (Hum real), inteiramente subscrito e realizado, face a alteração havida, fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Sócio	Nº de quotas	Valor R\$
Sirlei Neves Faria	55.000	55.000,00
Melissa Fernanda Benicio Faria	15.000	15.000,00
Carlos Alberto Sturion de Paula	15.000	15.000,00
Alberto Souza Tenani	15.000	15.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100.000</b>	<b>100.000,00</b>

**Cláusula Oitava:** A administração da sociedade que era exercida pelos administradores **MARIO CORREA FARIA e ANA BRIGIDA NEVES FARIA DE PAULA**, passa a ser exercida pelos administradores **ALBERTO SOUZA TENANI e SIRLEI NEVES FARIA**, os quais estão

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

Certifico que o selo de  
autenticidade foi afixado  
na última folha.

12º SERVIÇO NOTARIAL SANTOS  
FONE/FAX: (43)3328-3384 - LONDRINA - PR  
A presente fotocópia confere com  
o original. Dou fé.  
Londrina, 22 JAN. 2014  
Gisele Cristina Milani / Corregida  
Escriturária / Substituta



**VIGALPO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - EPP**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

**CNPJMF: 14.070.824/0001-42**

dispensados da prestação de caução.

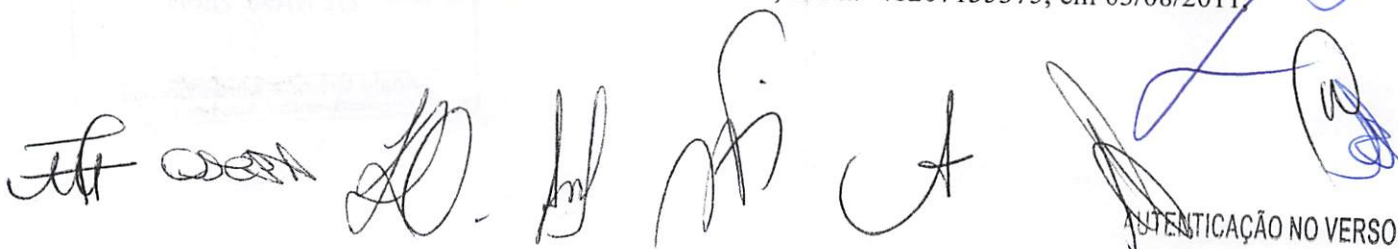
**Cláusula Nona:** A administração da sociedade caberá aos sócios **ALBERTO SOUZA TENANI** e **SIRLEI NEVES FARIA** com poderes e atribuições de sócios administradores, que, assinando isoladamente, terão os mais amplos poderes necessários à direção dos negócios sociais, podendo representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante terceiros e praticar todos e quaisquer atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade.

**Cláusula Décima:** Os administradores **ALBERTO SOUZA TENANI** e **SIRLEI NEVES FARIA**, declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula Décima Primeira:** Pelo presente instrumento e diante das alterações havidas, de comum acordo, resolvem os sócios, consolidar o contrato social primitivo através deste documento.

**CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**

**SIRLEI NEVES FARIA**, brasileira, natural de Londrina, Estado do Paraná, casada, regime de comunhão universal de bens, nascida em 02/10/1950, Esteticista, inscrita no CPFMF n.º 879.367.049-49, portadora da cédula de identidade civil RG. n.º 3.978.170-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliada nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, sito a Rua Candido Betoni, n.º 199, apto 402, Jd. Santo Antonio, cep: 86060-590, **MELISSA FERNANDA BENICIO FARIA**, brasileira, natural de Londrina, Estado do Paraná, casada, regime de comunhão parcial de bens, nascida em 24/04/1981, Assistente Social, inscrita no CPFMF n.º 034.349.859-64, portadora da cédula de identidade civil RG. n.º 7.280.695-6, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliada nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, sito a Rua Serra Paranapiacaba, n.º 318, Jd. Bandeirantes, cep: 86065-250, **CARLOS ALBERTO STURION DE PAULA**, brasileiro, natural de Londrina, Estado do Paraná, casado, regime de comunhão parcial de bens, nascido em 17/04/1979, Administrador de empresas, inscrito no CPFMF n.º 021.752.249-10, portador da cédula de identidade civil RG. n.º 6.922.786-4, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, sito a Rua Serra de Santana, n.º 655, Jd. Messiânico, cep: 86065-620 e **ALBERTO SOUZA TENANI**, brasileiro, natural de Londrina, Estado do Paraná, casado, regime de comunhão universal de bens, nascido em 26/08/1981, Administrador de empresas, inscrito no CPFMF n.º 004.154.319-05, portador da cédula de identidade civil RG. n.º 7.645.845-6, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, sito a Rua Alessandro Volta, n.º 439, Vila Industrial, cep: 86063-410 únicos sócios da sociedade limitada denominada **VIGALPO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - EPP**, sito a Avenida Arthur Thomas, n.º 1528, sala 01, Conjunto Habitacional Orion, CEP: 86.065-000, nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, com registro na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob n.º 41207135375, em 03/08/2011.



ATENTICAÇÃO NO VERSO



Certifico que o selo de  
autenticidade foi afixado  
na última folha.

12º SERVIÇO NOTARIAL SANTOS  
FONE/FAX: (43)3328-3334 - LONDRINA - PR  
A presente fotocópia confere com  
o original. Dou fé.  
Londrina, 22 JAN 2014  
Cássia Cristina Mian Corrêa  
Escrivente / Substituta

VIGALPO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - EPP  
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJMF: 14.070.824/0001-42



inscrita no CNPJMF n.º 10.070.824/0001-42 resolvem, assim, consolidar o contrato social:

**I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE, PRAZO DE DURAÇÃO E OBJETO SOCIAL.**

**Cláusula Primeira**

Sob o nome empresarial de **VIGALPO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - EPP** fica constituída a presente sociedade limitada, a qual será regida pelo presente contrato social, pelas regras da sociedade anônima e pela legislação que lhe for aplicável;

**Cláusula Segunda**

A sede da sociedade será a Avenida Arthur Thomas, n.º 1528, sala 01, Cj. Habitacional Orion, CEP: 86.065-000, nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, podendo abrir filiais em outras localidades, desde que, por via de alteração contratual.

**Cláusula Terceira**

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades em 03 de Agosto de 2011;

**Cláusula Quarta**

A sociedade tem por objeto as seguintes atividades:

- 1 - Construção Civil;
- 2 - Engenharia Civil;
- 3 - Saneamento;
- 4 - Terraplanagem;
- 5 - Execução de Projetos;
- 6 - Administração de Obras;

**II - DO CAPITAL SOCIAL - DA RESPONSABILIDADE - DA DIVISÃO E DA CIRCULAÇÃO DAS QUOTAS DO CAPITAL SOCIAL**

**Cláusula Quinta**

O Capital Social é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) divididos em 100.000 (Cem mil) quotas do valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas neste ato em moeda corrente nacional e distribuídas entre os sócios a saber:

Sócio	Nº de quotas	Valor R\$
Sirlei Neves Faria	55.000	55.000,00
Melissa Fernanda Benicio Faria	15.000	15.000,00
Carlos Alberto Sturion de Paula	15.000	15.000,00
Alberto Souza Tenani	15.000	15.000,00
<b>Totais</b>	<b>100.000</b>	<b>100.000,00</b>

**Parágrafo Único**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas nos termos do art. 1052 do Código Civil.

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

Certifico que o selo de  
autenticidade foi afixado  
na última folha.

12º SERVIÇO NOTARIAL SANTOS  
FONE/FAX: (43) 3328-8334 / LONDRINA - PR  
A presente fotocópia confere com  
o original. Deu fé.  
Londrina, 22 JAN 2014  
Cassia Cristina Milan Santos  
Recebeu em L. Londrina

VIGALPO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - EPP  
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJMF: 14.070.824/0001-42



**Cláusula Sexta**

As quotas do Capital Social são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. Cada quota dará direito a um voto nas deliberações sociais;

**Parágrafo Primeiro**

Assim como as quotas de capital, os direitos sobre as mesmas não poderão ser oneradas. Alienadas ou entregues em dação de pagamento a qualquer título sem a anuência de todos os sócios.

**Parágrafo Segundo**

Se algum sócio pretender transferir, vender, alienar e ceder, mesmo em dação de pagamento suas quotas, deverá dar ciência de tal fato aos demais sócios, comunicando estes por escrito para que, no prazo de 30 (trinta) dias da comunicação, os mesmos possam exercer os direitos de preferência.

**Parágrafo Terceiro**

O não exercício por parte dos demais sócios, quanto ao direito de preferência no prazo fixado no parágrafo primeiro, permitirá que o sócio alienante efetue a transferência das quotas oferecidas.

**III – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE**

**Cláusula Sétima**

A administração da sociedade caberá aos sócios *ALBERTO SOUZA TENANI* e *SIRLEI NEVES FARIA* com poderes e atribuições de sócios administradores, que, assinando isoladamente, terão os mais amplos poderes necessários à direção dos negócios sociais, podendo representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante terceiros e praticar todos e quaisquer atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade.

**Parágrafo Primeiro**

Sempre que ocorrer a alienação ou oneração de bens imóveis, será necessária a assinatura de todos os sócios.

**Parágrafo Segundo**

A sociedade poderá constituir procuradores com poderes especiais, devendo estes poderes ter prazo de validade determinado ou indeterminado e específico, exceto os relativos às procurações "ad judicium", respeitadas as restrições do parágrafo terceiro da cláusula décima primeira.

**Cláusula Oitava**

Todas as deliberações sociais serão sempre tomadas pelos sócios, que representem a maioria do Capital Social, podendo o contrato ser reformado, no tocante à administração, por consenso dos quotistas, observado o quorum do Parágrafo Sétimo da Cláusula Décima Primeira.

**Cláusula Nona**

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

autentico que o selo de  
autenticidade foi afixado  
na última folha.

12º SERVIÇO NOTARIAL SANTOS  
FONE/FAX: (43)3228-3334 - LONDRINA - PR  
A presente fotocópia confere com  
o original. Dou fé.

Londrina, 22 JAN. 2014

Cassia Regina Milan Carrel  
Escritora / Substituta



**VIGALPO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - EPP**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

**CNPJMF: 14.070.824/0001-42**

Os sócios entre si fixarão o valor da retirada mensal, assim como, a forma de distribuição dos resultados, observada às disposições regulamentares pertinentes.

**IV – DO EXERCÍCIO SOCIAL**

***Cláusula Décima***

O exercício social coincidirá com o ano calendário, sendo que no dia 31 de dezembro de cada ano, serão levantadas as demonstrações contábeis que deverão ser transcritas no livro diário da sociedade.

***Parágrafo Primeiro***

A sociedade poderá levantar demonstrações contábeis em qualquer mês do exercício calendário e em função desses resultados, distribuir lucros aos seus sócios.

***Parágrafo Segundo***

Ao término de cada exercício social, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros apurados.

***Parágrafo Terceiro***

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

**V – REUNIÕES E DELIBERAÇÕES SOCIAIS**

***Cláusula Décima Primeira***

As deliberações sociais serão tomadas em reuniões de sócios, presidida por um e secretariada por outro dos sócios presentes, que lavrarão uma Ata e reunião levada posteriormente a registro em órgão competente, ficando a sociedade dispensada da manutenção e lavratura de Livro de ATA.

***Parágrafo Primeiro***

A convocação para a reunião de sócios se dará por escrito, com obtenção individual de ciência, dispensando-se as formalidades da publicação do anúncio, conforme § 2º, do artigo 1.072, da Lei n.º 10.406/02.

***Parágrafo Segundo***

A reunião dos sócios instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo  $\frac{3}{4}$  (três quartos) do capital social e, em seguida, meia hora depois, com qualquer número.

***Parágrafo Terceiro***

Fica dispensada a reunião dos sócios, quando estes decidirem por escrito sobre matérias objeto de deliberação, nos termos do § 3º, do art. 1.072 da Lei n.º 10.406/2002.

***Parágrafo Quarto***

A reunião dos sócios ocorrerá nos termos previstos em lei, ordinariamente, nos quatro primeiros meses depois de findo o exercício social, de acordo com o artigo 1.078 da Lei n.º 10.406/2002 e extraordinariamente sempre que os interesses sociais exigirem o pronunciamento dos sócios, salvo se todos os sócios estiverem presente e decidirem por escrito da matéria em pauta.

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

...inco que o selo de  
autenticidade foi afixado  
na última folha.

12º SERVIÇO NOTARIAL SANTOS  
FONE/FAX: (43) 3228-8334 / LONDRINA - PR  
A presente fotocópia confere com  
o original. Dou fé.  
Londrina, 22 JAN 2014  
Cassia Cristina Michel Corbela  
Escrivã Publica

VIGALPO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - EPP  
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJMF: 14.070.824/0001-42



**Parágrafo Quinto**

Nas reuniões, o sócio poderá ser representado por outro sócio ou por procurador devidamente constituído com mandato escrito devidamente reconhecido para este fim específico.

**Parágrafo Sexto**

Os sócios deliberarão em reuniões sobre as seguintes matérias, ressalvado o disposto no parágrafo terceiro do presente artigo:

- I – A aprovação das contas da administração;
- II – A designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- III – A destituição dos administradores;
- IV – A modificação do contrato social;
- V – A incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- VI – A nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
- VII – O pedido de concordata.

**Parágrafo Sétimo**

As deliberações dos sócios serão tomadas, observando os quoruns mínimos a seguir:

- I – Pelos votos correspondentes, no mínimo, a três quartos do capital social, nos casos previstos nos incisos V e VI do art. 1.071;
- II – Pelos votos correspondentes a mais de metade do capital social, nos casos previstos nos incisos II, III e VIII do art. 1.071;
- III – Pela maioria de votos dos presentes, nos demais casos previstos neste contrato ou na lei.

**VI – DO FALECIMENTO E DA DECLARAÇÃO DE INTERDIÇÃO DO SÓCIO**

**Cláusula Décima Segunda**

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Primeiro**

O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolverá em relação a seu sócio.

**Parágrafo Segundo**

Em tendo ocorrido o falecimento do sócio, o inventariante, enquanto no curso do inventário, não terá poderes de administrador.

**Parágrafo Terceiro**

Em ocorrendo à interdição, o curador não terá poderes de administrador.

**VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Cláusula Décima Terceira**

Os administradores *ALBERTO SOUZA TENANI* e *SIRLEI NEVES FARIA*, declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a

AUTENTICAÇÃO NO VERSO



o único que o selo de  
autenticidade foi afixado  
na última folha.

12º SERVIÇO NOTARIAL SANTOS  
FONE/FAX: (43) 3329-3334 - LONDRINA - PR  
A presente fotocópia confere com  
o original. Dou fé.

Londrina, 22 JAN. 2014

Cássia Cristina Milan Correia  
Escritor(a) Substituta

VIGALPO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - EPP  
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJMF: 14.070.824/0001-42



pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula Décima Quarta**

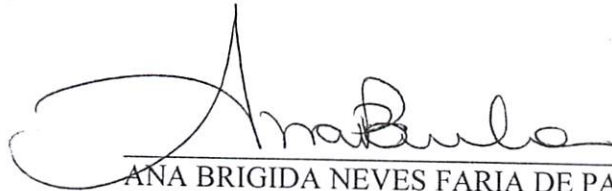
Para a solução de qualquer divergência originária do presente, fica eleito o Foro da Cidade de Londrina, Estado do Paraná com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

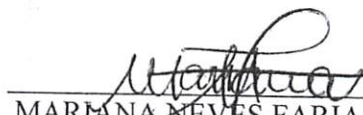
E, por assim acharem justos e contratados, os sócios assinam o presente contrato social em 03 (três) vias de igual teor.

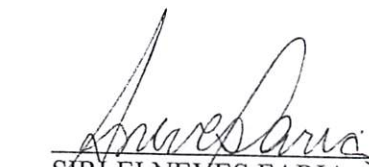
Londrina, 22 de Agosto de 2011.

  
MÁRIO CORREA FÁRIA  
RG: 830.922-1 SSP/PR  
CPF/MF: 429.655.869-20

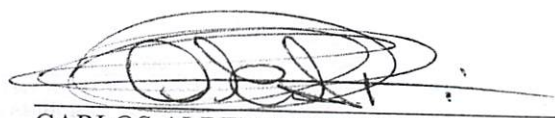
  
MÁRIO CORREA FÁRIA JUNIOR  
RG: 5.698.049-0 SSP/PR  
CPF/MF: 749.024.079-49


  
ANA BRIGIDA NEVES FÁRIA DE PAULA  
RG: 7.188.638-7 SSP/PR  
CPF/MF: 032.595.119-54

  
MARIANA NEVES FÁRIA TENANI  
RG: 8.669.556-1 SSP/PR  
CPF/MF: 036.624.089-70

  
SIRLEI NEVES FÁRIA  
RG: 3.978.170-0 SSP/PR  
CPF/MF: 879.367.049-49

  
MELISSA FERNANDA BENICIO FÁRIA  
RG: 7.280.695-6 SSP/PR  
CPF/MF: 034.349.859-64

  
CARLOS ALBERTO STURION DE PAULA  
RG: 6.922.786-4 SSP/PR  
CPF/MF: 021.752.249-10

  
ALBERTO SOUZA TENANI  
RG: 7.645.845-6 SSP/PR  
CPF/MF: 004.154.319-05





AUTENTICAÇÃO NO VERSO



Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or title.

Faint, illegible text in the upper middle section of the page.

Faint, illegible text in the middle section of the page.

Faint, illegible text in the lower middle section of the page.

Faint, illegible text in the lower section of the page.

Faint, illegible text in the lower section of the page.

Faint, illegible text in the lower section of the page.

Faint, illegible text in the lower section of the page.

Faint, illegible text in the lower section of the page.

Faint, illegible text in the lower section of the page.

Faint, illegible text in the lower section of the page.

Faint, illegible text in the lower section of the page.

Faint, illegible text in the lower section of the page.

Faint, illegible text in the lower section of the page.

Faint, illegible text in the lower section of the page.

Faint, illegible text in the lower section of the page.



12º SERVIÇO NOTARIAL SANTOS  
 FONE/FAX: (41) 3378-5500 LONDRINA - PR  
 A presente fotocópia confere com  
 o original. Dou fé.

Londrina, 22 JAN. 2014

Cassia Cristina Milari Brzale  
 Escrevente / Substituta

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

MUNICIPAL DE JAPIRÁ  
Fis. 169

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

**CARTEIRA DE IDENTIDADE**

MAIOR FOMENTO S.A.S. LTDA

12. SERVIÇO NOTARIAL SANTOS  
Cabele Seccre de Oliveira Júnior  
Escrivão/Substituto

12. SERVIÇO NOTARIAL SANTOS  
Cabele Seccre de Oliveira Júnior  
Escrivão/Substituto

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura:

ALBERTO SOUZA TEIXEIRA

**VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**

Emitido em: 15/11/88

*[Handwritten signature in blue ink]*

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7.645.845-6 DATA DE EXPEDIÇÃO 12/12/1995

NOME ALBERTO SOUZA TENANI

FILIAÇÃO ALECIO TENANI  
ZELIA MARIA SOUZA TENANI

NATURALIDADE LONDRINA/PR DATA DE NASCIMENTO 26/08/1981

DOC. ORIGEM COMARCA=LONDRINA/PR, 2 OFICIO  
C.NASC 21017, LIVRO=32, FOLHA=278

CPF CURITIBA - PR

ASSINATURA DO DIRETOR  
JOÃO RICARDO KÉPES NORONHA

LEI Nº 7.116 DE 29/09/83



SERVIÇO NOTARIAL SANTOS  
ONE/FAX: 3328-3334 - LONDRINA-PR  
presente fotocópia frente/verso  
confere com o original. Dou fé.

Londrina, 21 FEV. 2014

Celso Santos de Oliveira Júnior  
Escrivente / Substituto

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome ALBERTO SOUZA TENANI

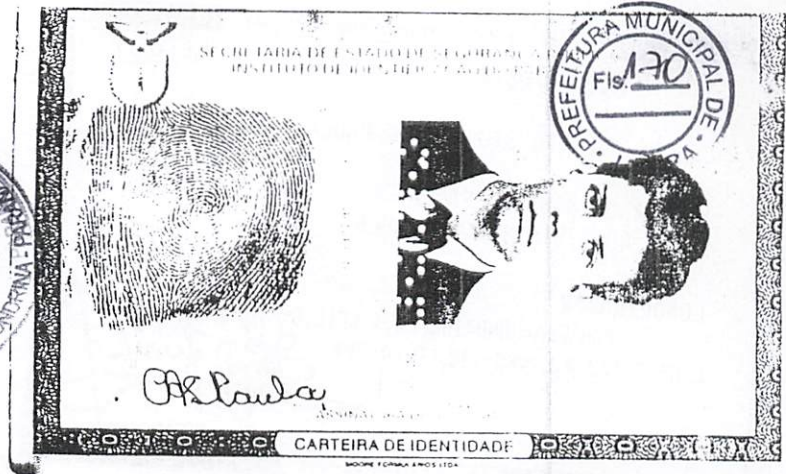
Ng de Inscrição 004154319-05 Data do Nascimento 26/08/81



SERVIÇO NOTARIAL SANTOS  
ONE/FAX: 3328-3334 - LONDRINA-PR  
presente fotocópia frente/verso  
confere com o original. Dou fé.

Londrina, 21 FEV. 2014

Celso Santos de Oliveira Júnior  
Escrivente / Substituto



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura *CA Paula*  
CARLOS ALBERTO STURION DE PAULA

S  
E  
R  
P  
R  
O

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
Emitido em : 08/09/95

*Handwritten signature in blue ink.*

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

6.922.786-4

10/09/1993

CARLOS ALBERTO STURION DE PAULA

MALVER GERMANO DE PAULA  
EDINA ROSA STURION DE PAULA

LONDRINA/PR

COMARCA=LONDRINA/PR, 1 OFICIO  
C.NASC 18320, LIVRO=140, FOLHA=300

17/04/1979

Bel. Douglas Haquim

LEI N° 7.116 DE 29/08/83



SERVIÇO NOTARIAL SANTOS  
FONE/FAX: 3328-3334 - LONDRINA -PR  
presente fotocópia frente/verso  
confere com o original. Dou fe.

Londrina, 21 FEV. 2014

Celso Santos de Oliveira Júnior  
Escrivente / Substituto



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome  
CARLOS ALBERTO STURION DE PAULA

Nº de Inscrição  
021752249-10

Data do Nascimento  
17/04/79

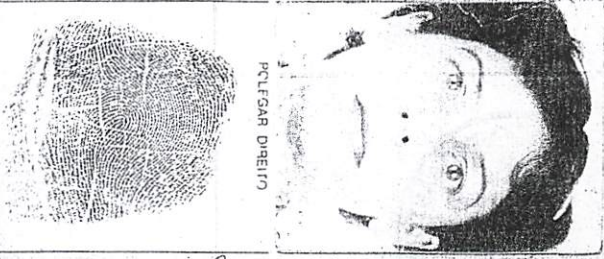


SERVIÇO NOTARIAL SANTOS  
FAX: 3328-3334 - LONDRINA -PR  
presente fotocópia frente/verso  
confere com o original. Dou fe.

Londrina, 21 FEV. 2014

Celso Santos de Oliveira Júnior  
Escrivente / Substituto

CEDULA DE IDENTIDADE



POLEGAR DIREITO

*Sneyfario*  
ASSINATURA DO PORTADOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

REGISTRO GERAL 3.978

NOME: SIRLEI NEVES FARIA

FILIAÇÃO: FRANCISCO ALVES NEVES  
BRIGIDA GONÇALVES NEVES

DATA DE NASCIMENTO: 02/10/1950 NATURALIDADE: LONDRINA/PR

CURITIBA - PARANÁ 10/08/1983

Delegado de Polícia e Diretor

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



AUTENTICAÇÃO NO VERSO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO OBRIGATORIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF E É USO OBRIGATORIO NOS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS.

PARA QUALQUER ORIENTAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTÁRIA, PROCURE A UNIDADE LOCAL DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL.

038/0039-77

04/12/90

BANESTADO 19 122-5 JG

L0910200-0

ASSINATURA DO AGENTE EMISSOR

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL  
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

SIRLEI NEVES FARIA

02.10.50

*Sneyfario*



NOTARIAL SANTOS  
FONE FAX: 3328-3334 - LONDRINA - PR

Presente fotocópia confere com o original. Dou fé.

21 FEV. 2014

*Celso Santos de Oliveira Júnior*  
Celso Santos de Oliveira Júnior  
Escrevente / Substituto

*[Handwritten signatures and marks]*





12º SERVIÇO NOTARIAL SANTO ANTONIO  
 FONE/FAX: 3328-3334 - LONDRINA  
 A presente fotocópia confere com o original. Dou fé.  
 Londrina, 21 FEV. 2014  
 Celso Santos de Oliveira Júnior  
 Escrevente / Substituto

*[Handwritten signature]*



**EM FRANCO**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 7.280.695-6 DATA DE EXPEDIÇÃO: 22/05/2007

NOME: MELISSA FERNANDA BENICIO FARIA

FILIAÇÃO: ELZIO BENICIO  
LOURDES BOM BENICIO

NATURALIDADE: APUCARANA/PR DATA DE NASCIMENTO: 24/04/1981

DOC. ORIGEM: COMARCA=LONDRINA/PR, 2 OFICIO  
C. CAS =21227 LIVRO=50B FOLHA=527

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



12º SERVIÇO NOTARIAL SANTOS  
FONE/FAX: 3328-3334 - LONDRINA-PR  
presente fotocópia frente/verso  
conferido com o original. Dou fé.  
Londrina, 21 FEV. 2014  
Celso Santos de Oliveira Júnior  
Escrivente / Substituto



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Receita Federal  
**CPF**  
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Número de Inscrição  
**034.349.859-64**

Nome  
MELISSA FERNANDA BENICIO FARIA

Nascimento  
24/04/1981




12º SERVIÇO NOTARIAL SANTOS  
FONE/FAX: 3328-3334 - LONDRINA-PR  
presente fotocópia frente/verso  
conferido com o original. Dou fé.  
Londrina, 21 FEV. 2014  
Celso Santos de Oliveira Júnior  
Escrivente / Substituto

Handwritten blue ink signatures and scribbles.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 7.280.695-6

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Carteira de Identidade



ABnote-BRASIL 38507 12/10

Cartão de uso pessoal e intransferível  
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade

Emissão  
JAN/2011

BANCO DO BRASIL



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: VIGALPO CONSTRUCOES CIVIS LTDA - EPP**  
**CNPJ: 14.070.824/0001-42**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

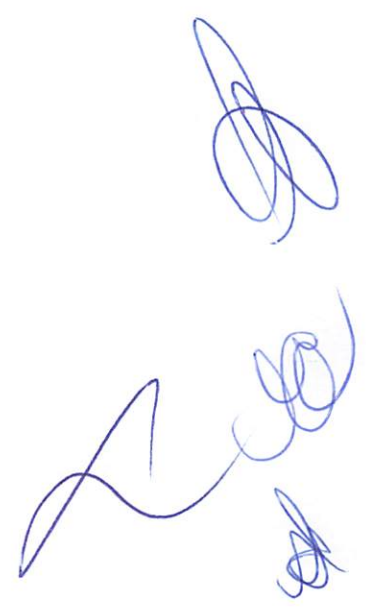
Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.  
Emitida às 13:48:45 do dia 22/10/2013 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 20/04/2014.  
Código de controle da certidão: **F916.823B.AF4D.C74C**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 11485348-62

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **14.070.824/0001-42**

Nome: **VIGALPO CONSTRUCOES CIVIS LTDA - EPP**

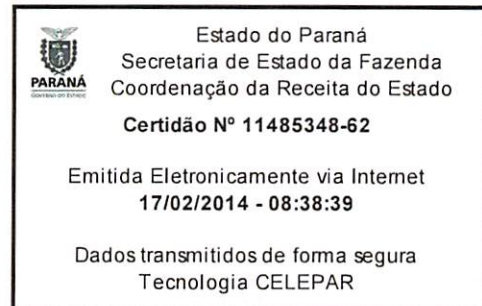
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Finalidade:** Licitação JUNTO À ÓRGÃOS PÚBLICOS

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

**Esta Certidão tem validade até 17/06/2014 - Fornecimento Gratuito**



*[Handwritten signatures in blue ink]*



## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

<b>Inscrição no CAD/ICMS</b>	<b>Inscrição CNPJ</b>	<b>Início das Atividades</b>
90570496-66	14.070.824/0001-42	09/2011

### Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial VIGALPO CONSTRUCOES CIVIS LTDA - EPP  
 Título do Estabelecimento  
 Endereço do Estabelecimento AV ARTHUR THOMAS, 1528, SALA 01 - CJ. HAB. ORION - CEP 86065-000  
 FONE: (43) 3327-1857  
 Município de Instalação LONDRINA - PR, DESDE 09/2011  
 ( Estabelecimento Matriz )

### Qualificação

Situação Atual ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - PRAZO NAO APLICAVEL, DESDE 09/2011  
 Natureza Jurídica 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA  
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS  
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS

### Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	879.367.049-49	SIRLEI NEVES FARIA	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	034.349.859-64	MELISSA FERNANDA BENICIO FARIA	SÓCIO
CPF	021.752.249-10	CARLOS ALBERTO STURION DE PAULA	SÓCIO
CPF	004.154.319-05	ALBERTO SOUZA TENANI	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 19/03/2014.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



Estado do Paraná  
 Secretaria de Estado da Fazenda  
 Coordenação da Receita do Estado

**CAD/ICMS Nº 90570496-66**

Emitido Eletronicamente via Internet  
**17/02/2014 8:43:39**

Dados transmitidos de forma segura  
 Tecnologia CELEPAR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA  
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO - GERÊNCIA DE PRONTO ATENDIMENTO

# Certidão Negativa

Nº 15.744/2014

Válida por cento e vinte dias a contar da data de expedição.

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Asfalto e Outros do Cadastro Imobiliário e Mobiliário, bem como inexistente Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

## VIGALPO CONSTRUÇÕES

**CIVIS LTDA - EPP**

CNPJ / CPF 14.070.824/0001-42

C.M.C. 187.040-8

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas posteriores, assim como efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência, entre outras).

Londrina, 13 de FEVEREIRO de 2014.

Gerência de Pronto Atendimento  
**Oscar Ferreira dos Santos Junior**  
Matrícula 14.505-0

Modelo aprovado pelo Decreto nº 757/2006/SF  
ofsjr

12º SERVIÇO NOTARIAL SANTOS FONE/FAX: 3328-3334 - LONDRINA - PR
A presente fotocópia confere com o original. Dou fé
Londrina, 19 FEV. 2014
<b>Marlângela Santos de Oliveira</b> Escrivã / Substituta



EM BRANCO





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA  
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS



Nº 001482013-14022824  
Nome: VIGALPO CONSTRUCOES CIVIS LTDA - EPP  
CNPJ: 14.070.824/0001-42

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 22/10/2013.  
Válida até 20/04/2014.



IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 14070824/0001-42, 14070824/0001-42  
**Razão Social:** VIGALPO CONSTRUCOES CIVIS LTDA  
**Endereço:** AV ARTHUR THOMAS 1528 / CJ HABIT ORION / LONDRINA / PR / 86065-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 17/02/2014 a 18/03/2014

**Certificação Número:** 2014021708351113298637

Informação obtida em 17/02/2014, às 08:35:17.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VIGALPO CONSTRUCOES CIVIS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 14.070.824/0001-42  
Certidão n°: 42829168/2014  
Expedição: 17/02/2014, às 08:45:13  
Validade: 15/08/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que VIGALPO CONSTRUCOES CIVIS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 14.070.824/0001-42, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Jurídica

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica para a empresa abaixo, que a mesma encontra-se regularmente registrada neste Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

**Certidão nº: 14709/2014**

**Validade: 31/03/2014**

**Razão Social:** VIGALPO CONSTRUCOES CIVIS LTDA - EPP

**CNPJ:** 14070824000142

**Num. Registro:** 52228

**Registrada desde :** 21/09/2011

**Capital Social:** R\$ 100.000,00

**Endereço:** AVENIDA ARTHUR THOMAS, 1528 SALA 01 CJ. HABITACIONAL ORION

**Município/Estado:** LONDRINA-PR

**CEP:** 86065000

**Objetivo Social:**

1 - Construção Civil; 2 - Engenharia Civil; 3 - Saneamento; 4 - Terraplanagem; 5 - Execução de projetos; 6 - Administração de Obras.

**Restrição de Atividade :** Atividades restritas às atribuições do profissional responsável técnico.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2013, como seu(s) responsável(eis) técnico(s).

**Responsável(eis) Técnico(s):**

1 - SERGIO KAZUO MARUMO

Carteira: PR-22721/D Data de Expedição: 20/12/1990

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 do CONFEA

Anotações:

O portador da presente, possui o curso de Técnico em Eletroeletrônica Industrial ministrado pelo Instituto Politécnico de Londrina em 15/12/2006.

Título: TÉCNICO EM ELETRO ELETRÔNICA Situação: Regular

LEI 5524, INCISO V, ARTIGO 2º E DOS DECRETOS 90922/85 E 4560/02

Anotações:

O portador da presente, possui o curso de Técnico em Eletroeletrônica Industrial ministrado pelo Instituto Politécnico de Londrina em 15/12/2006.

Restrições: De acordo com o que estabelece a Lei 5524/68 e os Decretos 90922/85 e 4560/02, e em função das características curriculares do curso freqüentado o profissional possui restrição para geração, distribuição e transmissão da energia elétrica em alta ou baixa tensão, para utilização da energia elétrica em alta tensão e para sistemas de comunicação e telecomunicações. Também possui restrição para todos os campos de atuação profissional que não fizeram parte da sua formação curricular. De acordo com o que estabelece a Lei 7270/84 em seu artigo 145 e a Lei 5524/68 e os Decretos 90922/85 e 4560/02, o profissional possui restrição para atividade de emissão de laudo técnico, podendo porém assessorar um profissional de nível superior no desenvolvimento desta atividade. De acordo com a Lei 5524/68, inciso V, artigo 2 e os Decretos 90922/85 e 4560/02, e em função das características curriculares do curso de Técnico em



Eletrônica analisado o profissional está apto para desenvolver atividades nos seguintes campos de atuação profissional: 1. Equipamentos, materiais e máquinas elétricas; 2. Geração, transmissão, distribuição e utilização da energia elétrica, com especial atenção aos seguintes limites: a) Projeto e execução de Instalações Elétricas em Baixa Tensão com demanda máxima de 75kVA para entradas de energia individuais, equivalente a proteção geral trifásica de 200A em 127/220V; b) Projeto e execução de Instalações Elétricas em Baixa Tensão com demanda máxima de 112,5kVA para entradas de energia de uso coletivo, equivalente a proteção geral trifásica de 300A em 127/220V. Obs: Nenhum consumidor individual poderá ter demanda superior a 75kVA (equivalente a proteção geral trifásica de 200A em 127/220V); 3. Materiais elétricos e eletrônicos; 4. Equipamentos eletrônicos: Fontes reguladas, retificadores, amplificadores, circuitos lógicos, placa de circuito impresso, sensores (pneumáticos, magnéticos, indutivos, ópticos, capacitivos); 5. Sistemas de medição e controle elétricos: a) Elaborar e instalar projetos simples de comandos eletromagnéticos (até o máximo de 15 contadores); b) Elaborar e instalar projetos simples de circuitos eletropneumáticos (até o máximo de 30 elementos); c) Elaborar projetos de sistemas de automação utilizando Controladores Lógicos Programáveis (CLP's) até o máximo de 100 linhas de programação; d) Instalação de sensores (pneumáticos, magnéticos, indutivos, ópticos, capacitivos). As atribuições, para efeito do exercício profissional e de sua fiscalização, respeitados os limites de sua formação para o campo de atuação especificado, consistem em: I - Executar e conduzir a execução técnica de trabalhos profissionais, bem como orientar e coordenar equipes de execução de instalações, montagens, operação, reparos ou manutenção; II - Prestar assistência técnica e assessoria no estudo de viabilidade e desenvolvimento de projetos e pesquisas tecnológicas, ou nos trabalhos de vistoria, perícia, avaliação, arbitramento e consultoria, exercendo, dentre outras, as seguintes atividades: 1) Coleta de dados de natureza técnica; 2) Desenho de detalhes e da representação gráfica de cálculos; 3) Elaboração de orçamento de materiais e equipamentos, instalações e mão-de-obra; 4) Detalhamento de programas de trabalho, observando normas técnicas e de segurança; 5) Aplicação de normas técnicas concernentes aos respectivos processos de trabalho; 6) Execução de ensaios de rotina, registrando observações relativas ao controle de qualidade dos materiais, peças e conjuntos; 7) Regulagem de máquinas, aparelhos e instrumentos técnicos. III - Executar, fiscalizar, orientar e coordenar diretamente serviços de manutenção e reparo de equipamentos, instalações e arquivos técnicos específicos, bem como conduzir e treinar as respectivas equipes; IV - Dar assistência técnica na compra, venda e utilização de equipamentos e materiais especializados, assessorando, padronizando, mensurando e orçando; V - Responsabilizar-se pela elaboração e execução de projetos compatíveis com a respectiva formação profissional; VI - Ministras disciplinas técnicas de sua especialidade, constantes dos currículos do ensino de 1º e 2º graus, desde que possua formação específica, incluída a pedagógica, para o exercício do magistério nesses dois níveis de ensino. Conforme informado pela Instituição de Ensino em seu projeto de Curso temos as atividades características de formação, sendo que tal perfil não implica em extensão das atribuições definidas pelos critérios estabelecidos na Lei 5.524 e Decretos 90.922 e 4.560: "Perfil Profissional de Conclusão do Curso: Este curso possibilita que o aluno ao, concluí-lo, esteja apto a: - Fazer projetos residenciais e industriais em baixa tensão, utilizando os recursos da informática; - Projetar, manter e instalar sistemas de controle e acionamento; - Projetar, manter e instalar sistemas de automação industrial; - Executar manutenção industrial"

### Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2014/54249, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(is) técnico(s).

Emitida via Internet em 21/02/2014 10:26:48

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 010/2002.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o

autor à respectiva ação penal.



A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Física

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo, encontra-se regularmente registrado(a) neste Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194/66, possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **14705/2014**

Validade: 31/03/2015

Nome: SERGIO KAZUO MARUMO

Carteira - CREA-PR Nº :PR-22721/D

Registro Nacional : 1701211661

Registrado(a) desde : 20/12/1990

Data Vcto Registro :

Filiação : MINOL MARUMO

TAEKO MARUMO

Data de Nascimento : 08/05/1964

Carteira de Identidade : 35338080

Naturalidade : ASSAI/PR

CPF : 67385303900

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA

Data da Colação de Grau : 11/08/1990

Diplomação : 11/08/1990

Situação : Regular

TÉCNICO EM ELETRO ELETRÔNICA

INSTITUTO POLITECNICO DE LONDRINA

Data da Colação de Grau : 15/12/2006

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 de 29/06/1973 do CONFEA

LEI 5524, INCISO V, ARTIGO 2º E DOS DECRETOS 90922/85 E 4560/02 de 05/11/1968

Restrições: De acordo com o que estabelece a Lei 5524/68 e os Decretos 90922/85 e 4560/02, e em função das características curriculares do curso freqüentado o profissional possui restrição para geração, distribuição e transmissão da energia elétrica em alta ou baixa tensão, para utilização da energia elétrica em alta tensão e para sistemas de comunicação e telecomunicações. Também possui restrição para todos os campos de atuação profissional que não fizeram parte da sua formação curricular. De acordo com o que estabelece a Lei 7270/84 em seu artigo 145 e a Lei 5524/68 e os Decretos 90922/85 e 4560/02, o profissional possui restrição para atividade de emissão de laudo técnico, podendo porém assessorar um profissional de nível superior no desenvolvimento desta atividade. De acordo com a Lei 5524/68, inciso V, artigo 2 e os Decretos 90922/85 e 4560/02, e em função das características curriculares do curso de Técnico em Eletroeletrônica analisado o profissional está apto para desenvolver atividades nos seguintes campos de atuação profissional: 1. Equipamentos, materiais e máquinas elétricas; 2. Geração, transmissão, distribuição e utilização da energia elétrica, com especial atenção aos seguintes limites: a) Projeto e execução de Instalações Elétricas em Baixa Tensão com demanda máxima de 75kVA para entradas de energia individuais, equivalente a proteção geral trifásica de 200A em 127/220V; b) Projeto e execução de



Instalações Elétricas em Baixa Tensão com demanda máxima de 112,5kVA para entradas de energia de uso coletivo, equivalente a proteção geral trifásica de 300A em 127/220V. Obs: Nenhum consumidor individual poderá ter demanda superior a 75kVA (equivalente a proteção geral trifásica de 200A em 127/220V); 3. Materiais elétricos e eletrônicos; 4. Equipamentos eletrônicos: Fontes reguladas, retificadores, amplificadores, circuitos lógicos, placa de circuito impresso, sensores (pneumáticos, magnéticos, indutivos, ópticos, capacitivos); 5. Sistemas de medição e controle elétricos: a) Elaborar e instalar projetos simples de comandos eletromagnéticos (até o máximo de 15 contadores); b) Elaborar e instalar projetos simples de circuitos eletropneumáticos (até o máximo de 30 elementos); c) Elaborar projetos de sistemas de automação utilizando Controladores Lógicos Programáveis (CLP's) até o máximo de 100 linhas de programação; d) Instalação de sensores (pneumáticos, magnéticos, indutivos, ópticos, capacitivos). As atribuições, para efeito do exercício profissional e de sua fiscalização, respeitados os limites de sua formação para o campo de atuação especificado, consistem em: I - Executar e conduzir a execução técnica de trabalhos profissionais, bem como orientar e coordenar equipes de execução de instalações, montagens, operação, reparos ou manutenção; II - Prestar assistência técnica e assessoria no estudo de viabilidade e desenvolvimento de projetos e pesquisas tecnológicas, ou nos trabalhos de vistoria, perícia, avaliação, arbitramento e consultoria, exercendo, dentre outras, as seguintes atividades: 1) Coleta de dados de natureza técnica; 2) Desenho de detalhes e da representação gráfica de cálculos; 3) Elaboração de orçamento de materiais e equipamentos, instalações e mão-de-obra; 4) Detalhamento de programas de trabalho, observando normas técnicas e de segurança; 5) Aplicação de normas técnicas concernentes aos respectivos processos de trabalho; 6) Execução de ensaios de rotina, registrando observações relativas ao controle de qualidade dos materiais, peças e conjuntos; 7) Regulagem de máquinas, aparelhos e instrumentos técnicos. III - Executar, fiscalizar, orientar e coordenar diretamente serviços de manutenção e reparo de equipamentos, instalações e arquivos técnicos específicos, bem como conduzir e treinar as respectivas equipes; IV - Dar assistência técnica na compra, venda e utilização de equipamentos e materiais especializados, assessorando, padronizando, mensurando e orçando; V - Responsabilizar-se pela elaboração e execução de projetos compatíveis com a respectiva formação profissional; VI - Ministras disciplinas técnicas de sua especialidade, constantes dos currículos do ensino de 1º e 2º graus, desde que possua formação específica, incluída a pedagógica, para o exercício do magistério nesses dois níveis de ensino. Conforme informado pela Instituição de Ensino em seu projeto de Curso temos as atividades características de formação, sendo que tal perfil não implica em extensão das atribuições definidas pelos critérios estabelecidos na Lei 5.524 e Decretos 90.922 e 4.560: "Perfil Profissional de Conclusão do Curso: Este curso possibilita que o aluno ao, concluí-lo, esteja apto a: - Fazer projetos residenciais e industriais em baixa tensão, utilizando os recursos da informática; - Projetar, manter e instalar sistemas de controle e acionamento; - Projetar, manter e instalar sistemas de automação industrial; - Executar manutenção industrial"

**Anotações:**

O portador da presente, possui o curso de Técnico em Eletroeletrônica Industrial ministrado pelo Instituto Politécnico de Londrina em 15/12/2006.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2014.

Para fins de: Licitações

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2014/54245.





Emitida via Internet em 21/02/2014 10:26:00

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 010/2002.  
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke.



À  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2014 - PMJ

## DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS

O signatário da presente, o SR. Alberto Souza Tenani, representante legalmente constituído da proponente VIGALPO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - EPP, com sede na cidade de Londrina – Pr., à AV. Arthur Thomas n.º 1528 Sala 01 Cj. Hab. Orion CEP 86.065-000, Fone/Fax (43) 3327 1857, CNPJ N.º 14.070.824/0001-42, declara que a mesma recebeu toda a documentação e tomou conhecimento de todas as informações e condições necessárias à execução do objeto da Tomada de Preços supramencionada.

Londrina, 21 de Fevereiro de 2014.



**VIGALPO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.**  
**Alberto Souza Tenani**  
RG 7.645.845-6 - CPF 004154319-05  
Sócio-Administrador





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.969.881/0001-52

AV. ALEXANDRE LEITE DOS SANTOS, 481 - FONE / FAX (43)-3555-1401 - CEP. 84.920-000



## ATESTADO DE VISITA

Ref.: Edital de Tomada de Preço nº 001/2014

Declaramos que o Engenheiro Civil SERGIO KAZUO MARUMO, CREA nº 22.721-D/PR - PR da proponente VIGALPO CONSTRUÇÕES CIVIS, CNPJ Nº 14.070.824/0001-42 devidamente credenciado, visitou o local da execução da obra, objeto da Tomada de Preço em epígrafe.

Japira, 21 de Fevereiro de 2014.



**JOSÉ MANUEL DE CARVALHO**  
ENGENHEIRO CIVIL – CREA N.º 19.338/D - PR.  
RESPONSÁVEL TÉCNICO - PREFEITURA



**SERGIO KAZUO MARUMO**  
ENGENHEIRO CIVIL – CREA N.º 22.721/D-PR.  
RESPONSÁVEL TÉCNICO - EMPRESA





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal nº 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)s contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao (s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na (s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal nº 6.496/77.

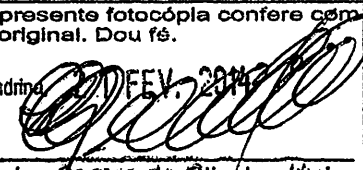
Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

**ENGENHEIRO CIVIL - TÉCNICO EM ELETRO ELETRÔNICA**  
**SERGIO KAZUO MARUMO**

Carteira Profissional: PR-22721/D  
Acervo Técnico Nº.: **6273/2013**  
Selos de autenticidade: **A 001.106**

RNP Nº.: 1701211661  
Protocolo Nº.: **2013/00245352**

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

12º SERVIÇO NOTARIAL SANTOS  
FONE/FAX: 3328-3334 - LONDRINA - PR  
A presente fotocópia confere com  
o original. Dou fé.  
Londrina, 27 DE FEV. 2014  
  
Celso Santos de Oliveira Júnior  
Escritório - Substituto

Certifico que o selo de  
autenticidade foi afixado  
na última folha.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

### SERGIO KAZUO MARUMO

Carteira Profissional: PR-22721/D

Acervo Técnico Nº.: 6273/2013

Selos de autenticidade: A 001.106

RNP Nº.: 1701211661

Protocolo Nº.: 2013/00245352

ART Nº.....: 20120172161 0..... Registrada: 27/01/2012.....  
ART Correspons.....: ..... ART Vinculada: .....  
Empresa Executora...: VIGALPO CONSTRUCOES CIVIS LTDA - EPP.....  
Contratante(s).....: MUNICIPIO DE LONDRINA - CNPJ/CPF: 75.771.477/0001-70.  
Tipo de Contrato....: EMPREITADA.....  
Atividade Técnica...: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....  
Área de Competência.: EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....  
Tipo de Obra/Serviço.: EDIFICAÇÕES DE SAÚDE QUALQUER ÁREA.....  
Serviço Contratado...: EXECUÇÃO.....  
OUTROS.....  
Dimensão.....: 749,78 M2..... Área Existente: 651,46 M2.....  
Área Ampliada.....: 98,32 M2..... Área de Reforma: 376,46 M2.....  
Local da Obra.....: R SERRA DO BOI, 149 JARDIM BANDEIRANTES L.  
1/2/3/4/20 Q. 30.....  
Município/Estado....: LONDRINA/PR.....  
Data de Início.....: 15/12/2011..... Data de Conclusão: 24/08/2012.....  
Docto de Conclusão...: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....  
Descr. Compl. Serv...: EXECUCAO DE REFORMA E AMPLIACAO DA UNIDADE BASICA DE  
SAUDE DO JARDIM BANDEIRANTES O CODIGO 130 ANOTADO  
NESTA ART CONTEMPLA O PLANO DE GERENCIAMENTO DE  
RESIDUOS GERADOS PELA CONSTRUCAO CIVIL ( PGRCC ).  
COMPLEMENTO DO ENDEREÇO DA OBRA ESQUINA COM A RUA  
SERRA DA GRACIOSA.....  
Observação.....: .....

AUTENTICAÇÃO NO VERSO



*[Faint, illegible text]*

*[Faint, illegible text]*

NOTARIA  
 Lei 13.228 de 18/07/2001  
**SELO**  
**FUNARPEN**  
 Celso Santos de Oliveira Júnior  
 Escrevente/Substituto  
 TABELIONATO  
 DE  
 NOTAS  
 Nº  
**EZE03985**

SERVIÇO NOTARIAL SANTOS  
 TEL/FAX: 3328-3334 - LONDRINA-PR  
 presente fotocópia confere com  
 original. Dou fé.

12 DE JUNHO DE 2011  
  
 Celso Santos de Oliveira Júnior  
 Escrevente / Substituto

*[Faint, illegible text]*



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

**ENGENHEIRO CIVIL - TÉCNICO EM ELETRO ELETRÔNICA**

**SERGIO KAZUO MARUMO**

Carteira Profissional: PR-22721/D

RNP Nº.: 1701211661

Acervo Técnico Nº.: **6273/2013**

Protocolo Nº.: **2013/00245352**

Selos de autenticidade: **A 001.106**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2013/00245352.

Emitida via Internet em 30/07/2013 16:32:49 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 010/2002.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

AUTENTICAÇÃO NO VERSO





Cartório do ...

SELO FUNARPEN

SELO NOTARIAL SANTOS

FAX: 3325-3334 - LONDRINA-PR

semente fotocópia confere com original. Dou fé.

21 FEB, 2014

Selo Santos de Oliveira Júnior

Escrevente / Substituto

EZE03986

LEI 13.226 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014

TABELIONATO DE NOTAS - PR

Selo Santos de Oliveira Júnior

Escrevente / Substituto

RECEBIMENTO DE ...



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para fins de acervo técnico junto ao CREA-PR, que **VIGALPO Construções Civas Ltda.** executou a Obra “Ampliação e reforma da Unidade Básica de Saúde do Jardim Bandeirantes”. Responsável Técnico pela Execução: Sergio Kazuo Marumo, CREA – 22.721/D PR, sendo que até a presente data, nada temos que desabone a conduta profissional.

**PROCESSO LICITATÓRIO:** TP/SMGP 020/2011

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 210 dias corridos

**DATA DE INÍCIO:** 15/12/2.011

**DATA DE TÉRMINO:** 24/08/2.012

**ART EXECUÇÃO:** 20120172161

**ÁREA AMPLIADA:** 98,32 m<sup>2</sup>

**ÁREA REFORMADA:** 376,46 m<sup>2</sup>

**ENDEREÇO:** Rua Serra do Boi 149, esquina com rua Serra da Graciosa, Jardim Bandeirantes, Londrina PR.

**SERVIÇOS EXECUTADOS:**

**SERVIÇOS INICIAIS**

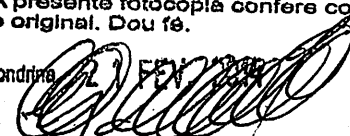
**DEMOLIÇÕES E RETIRADAS**

DEMOLIÇÃO DE PAREDES DE ALVENARIA	M3	27,55
DEMOLIÇÃO DE PISO EM GRANITINA	M2	24,33
DEMOLIÇÃO DE CONTRAPISO EM CONCRETO	M2	24,33
DEMOLIÇÃO DE PISO EM CONCRETO - CALÇADAS	M2	92,36
DEMOLIÇÃO DE PISO EM CONCRETO - PASSÉIOS	M2	377,20
REMOÇÃO DE ESQUADRIAS METÁLICAS	M2	19,53
REMOÇÃO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	34,86
REMOÇÃO DE CERCA DE PROTEÇÃO	ML	31,80
REMOÇÃO DE REVESTIMENTOS CERÂMICOS	M2	21,47
REMOÇÃO DE PISO EM ARDÓSIA	M2	10,08
DEMOLIÇÃO DE REVESTIM. C/ ARGAMASSA - INTERNO	M2	
DEMOLIÇÃO DE REVEST. C/ ARGAMASSA - EXTERNOS	M2	101,03
REMOÇÃO DE IMPEMEABILIZAÇÃO E PROT. MECÂNICA	M2	5,46
RETIRADA DE ÁRVORES	UN	1,00
DEMOLIÇÃO DE GUIA DE CONCRETO	ML	11,30
RETIRADA DE PEÇAS SANITÁRIAS	UN	21,00
RETIRADA DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA	UN	1,00
RETIRADA DE BANCADAS	UN	1,00
RETIRADA DE FAIXA DE MADEIRA	ML	73,82
RETIRADA DE TELHAS DE FIBROCIMENTO	M2	100,00
REMOÇÃO DE PINTURA ANTIGA	M2	60,67
RETIRADA DE POSTE DE ILUMINAÇÃO	UN	1,00
RETIRADA DE LUMINOSO DA FACHADA	UN	1,00
RETIRADA DE PADRÃO DE ENERGIA ELET. EXIST.	UN	1,00

Secretaria de Obras

**CREA-PR**  
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI  
AFIXADO NA ULTIMA FOLHA

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

12º SERVIÇO NOTARIAL SANTOS  
FONE/FAX: 3325-3334 - LONDRINA-PR  
A presente fotocópia confere com  
o original. Dou fé.  
Londrina, 2 de Fevereiro de 2009  
  
Celsa Santos de Oliveira Júnior  
Escritório 78850003

Certifico que o selo de  
autenticidade foi afixado  
na última folha.



<b>LIMPEZA DO TERRENO</b>		
RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	M2	703,80
<b>LOCAÇÕES</b>		
LOCAÇÃO DA OBRA	M2	98,32
<b>TAXAS, EMOLUMENTOS / OUTROS</b>		
VIGIA DA OBRA	AM	7,00
TAXAS E EMOLUMENTOS	UN	1,00
PLACA DA OBRA EM CHAPA DE AÇO GALV.	M2	2,00
<b>MOVIMENTO DE TERRA/ OUTROS</b>		
<b>CORTE, ATERRO E COMPACTAÇÃO</b>		
CORTE/ATERRO COMPACTADO	M3	49,75
<b>CARGA E TRANSPORTE</b>		
TRANSPORTE DE ENTULHO CAMINHÃO BASCUL.	M3	76,36
CARGA MANUAL DE MATERIAL CAMINHÃO BASC.	M3	76,36
<b>INFRA-ESTRUTURA</b>		
<b>FUNDAÇÕES</b>		
ESTACA MOLDADA "IN LOCO" Ø 25CM, COMPLETA - incluso arrimos	M	374,50
ESTACA MOLDADA "IN LOCO" Ø 20CM, COMPLETA - incluso arrimos	M	120,50
<b>SERVIÇOS GERAIS DE FUNDAÇÃO</b>		
ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS	M3	75,44
REATERRO DE VALAS	M3	49,25
<b>FORMAS</b>		
FORMA TÁBUAS PINHO UTILIZ. 5X	M2	292,44
<b>ARMADURAS</b>		
ARMADURA CA-50/60	KG	1132,10
<b>CONCRETO</b>		
CONCRETO ESTRUTURAL FCK=20MPA, INCLUSO TRANSP, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	24,54
<b>SUPRA-ESTRUTURA</b>		
<b>FORMAS</b>		
FORMA DE MADEIRA P/ SUPRA-ESTRUTURA	M2	284,10
<b>ARMADURAS</b>		
ARMADURA CA-50/60	KG	1538,62
<b>CONCRETO</b>		
CONCRETO ESTRUTURAL FCK=20MPA, INCLUSO TRANSP, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	16,66
<b>LAJES E PAINÉIS PRÉ-FABRICADOS</b>		
LAJE PRÉ-FABRICADA H=12CM COMPLETA - INCLUSO CAPA, ESCORAMENTO E ARMADURA NEGATIVA	M2	89,41
<b>PAREDES E PAINÉIS</b>		
<b>ALVENARIA</b>		
ALVENARIA TIJOLOS FURADOS ESP. 10 CM	M2	284,27
<b>DIVISÓRIAS/ FECHAMENTOS</b>		
DIVISÓRIA EM LAMINADO MELAMÍNICO ESTRUTURAL C/ PERFIS DE ALUMÍNIO CFE PROJETO COMPLETA - INCLUSO PORTAS	M2	16,15
<b>MUROS E FECHAMENTOS</b>		

Secretaria de Obras

**CREA-PR**  
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI  
AFIXADO NA ULTIMA COLHA

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

*[Handwritten signatures and marks in blue ink]*

12º SERVIÇO NOTARIAL SANTOS  
FONE/FAX: 3328-3334 - LONDRINA -PR  
A presente fotocópia confere com  
o original. Dou fé.  
Londrina, 27 FEB 2014  
Celso Santos de Oliveira Júnior  
Escritório / Escritório

Certifico que o selo de  
autenticidade foi afixado  
na última folha.



Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação

MURETA H=40CM ALV. ESP. 10 CM CHAP. E EMBOÇ.	M2	37,60
MURO ALVENARIA ESP. 10 CM CHAP. E EMBOÇ.	M2	11,36
MURO PALITEIRO H=2,20M COMPLETO, INCL VIGA	ML	3,10
TEXTURA ACRÍLICA	M2	278,70
PORTA EM METALON E TELA ARTÍSTICA COMPLETA	M2	4,00
<b>VERGAS</b>		
VERGA EM CONCRETO ARMADO - 10x15cm	M3	0,75

**ESQUADRIAS DE MADEIRA**

**PORTAS**

PORTA INT. MAD. 0,70X2,10 M COMP, EXC. BATENTE	UN	2,00
PORTA INTERNA MADEIRA 0,80X2,10 M COMP	UN	12,00
PORTA INT. MAD. 0,80X2,10 M COMP, EXC BATENTE	UN	18,00
TARJETA TIPO LIVRE/OCUPADO	UN	5,00

**ESQUADRIAS METÁLICAS**

**PORTAS**

PORTA DE ABRIR EM ALUMÍNIO BRONZE 80X210CM	M2	5,04
PORTA VENEZ ABRIR ALUMÍNIO BRONZE COMPLETA	M2	4,57
PORTA CORRER ALUMÍNIO BRONZE 2F 120X210CM	M2	2,52
PORTÃO ABRIR CHAPA ALUMÍNIO BRONZE COMPLETO	M2	5,68
QUADRO FIXO COM TELA MOSQUITEIRO	M2	2,81

**JANELAS**

JANELA EM ALUMÍNIO BRONZE DE CORRER C/ GRADE	M2	4,20
JANELA EM ALUMÍNIO BROZE MÁXIMO-AR C/ GRADE	M2	12,84
PERFIL DE ALUMÍNIO P/ QUADRO FIXO	ML	6,00
REVISÃO/REFORMA DE ESQUADRIAS METÁLICAS	M2	33,78
REINSTALAÇÃO DE ESQUADRIAS METÁLICAS	M2	1,92

**VIDROS**

**VIDRO COMUM**

VIDRO CRISTAL COMUM	M2	30,52
---------------------	----	-------

**VIDRO TEMPERADO**

VIDRO TEMPERADO INCOLOR 10MM	M2	8,35
PORTA ABRIR 2F PIVOTANTES VIDRO TEMPER. 10MM	M2	4,20

**COBERTURA**

**ESTRUTURAS DE MADEIRA**

REVISÃO EM ESTRUTURA DE MADEIRA P/ COBERTURA	M2	338,00
ESTRUTURA MADEIRA P/ TELHAS FIBROCIMENTO	M2	83,70

**ESTRUTURAS METÁLICAS**

ESTRUT. METÁLICA P/ COBERTURA CFE PROJETO, INCLUSO PINTURA	KG	1331,91
--	----	---------

**TELHAS**

COBERTURA C/ TELHA DE FIBROCIMENTO	M2	222,50
CUMEEIRA P/ TELHA DE FIBROCIMENTO	ML	15,00

**IMPERMEABILIZAÇÃO/ ISOLAMENTO**

**IMPERMEABILIZAÇÃO DE BALDRAMES**

IMPERMEABILIZAÇÃO C/ PINTURA ASFÁLTICA	M2	171,22
--	----	--------

Secretaria de Obras

**CREA-PR**  
O SEL O DE AUTENTICIDADE FOI  
AFIXADO NA ULTIMA FOLHA

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

*[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]*

12º SERVIÇO NOTARIAL SANTOS  
FONE/FAX: 3328-3334 - LONDRINA - PR

A presente fotocópia confere com  
o original. Dou fé.

Londrina, 20 FEV, 2014

Celso Santos de Oliveira Júnior  
Escrivão / Substituto

Certifico que o selo de  
autenticidade foi afixado  
na última folha.



**IMPERMEABILIZAÇÃO DE COBERTURAS**

REGULARIZ. SUPERF. P/ IMPERMEABILIZAÇÃO	M2	13,90
IMPERM. C/ MANTA ASFÁLTICA 4MM ALUMINIZADA	M2	13,90
IMPERMEABILIZAÇÃO FLEXÍVEL C/ ELASTÔMERO	M2	4,75

**FORRO**

**REVESTIMENTO**

CHAPISCO ARG. CIM./ AREIA 1:3 P/ FORROS	M2	88,15
EMBOÇO CIM./CAL/AREIA 1:2:9 - FORROS	M2	88,15
FORRO DE PVC COMPLETO, INCLUSIVE COLOCAÇÃO	M2	36,94

**REVESTIMENTO DE PAREDES**

**REVESTIMENTO**

CHAPISCO ARGAM. CIMENTO/ AREIA TRAÇO 1:3	M2	617,77
EMBOÇO ARG. CIM./CAL/AREIA TRAÇO 1:2:9	M2	797,54

**ACABAMENTOS**

AZULEJOS A PRUMO C/ ARG. COLANTE, INC. REJUNT.	M2	195,86
PASTILHA CERÂMICA, INCL. REJUNTAMENTO	M2	170,28
CANTONEIRA DE ALUMÍNIO PARA AZULEJOS	ML	17,10
JUNTA DILATAÇÃO EM POLIURETANO ESP. MIN. 1CM	ML	55,30

**PISOS**

**LASTRO DE CONTRA-PISO**

LASTRO DE BRITA	M3	3,20
LASTRO DE CONCRETO REGULARIZ. E=5CM	M2	109,47
LASTRO DE CONCRETO REGULARIZ. E=10CM - sóculos	M2	8,07

**REGULARIZAÇÃO DE BASES**

REGULARIZAÇÃO DE BASE ARG. CIM./ AREIA	M2	3,51
--	----	------

**ACABAMENTO DE PISOS**

PISO EM GRANILITE IMPERMEABILIZADO, INCLUSO POLIMENTO E JUNTAS DE DILATAÇÃO	M2	115,84
RODAPÉ EM GRANILITE H=10CM IMPERMEABILIZADO	ML	109,78
PISO CERÂMICO PEI 5 C/ ARGAMASSA COLANTE	M2	3,51
REJUNTAMENTO DE PISO CERÂMICO	M2	3,51
CALÇADA EM CONCRETO ALISADO ESP. 5CM	M2	130,37

**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS/ COMPLEMENTARES**

**REDE DE ÁGUA FRIA - TUBOS E CONEXÕES**

TUBO SOLD. PVC MARROM C/ CONEXÕES Ø25MM	ML	60,00
TUBO SOLD. PVC MARROM C/ CONEXÕES Ø32 MM	ML	6,00
TUBO SOLD. PVC MARROM C/ CONEXÕES Ø 50MM	ML	18,00
TUBO SOLD. PVC MARROM C/ CONEXÕES Ø60 MM	ML	24,00
ADAPT. PVC C/ FLANGES P/ CX. D'ÁGUA 3/4"	UN	1,00
ADAPT. PVC C/ FLANGES P/ CX. D'ÁGUA 1"	UN	1,00
ADAPT. PVC C/ FLANGES P/ CX. D'ÁGUA 2"	UN	1,00

**REDE DE ÁGUA FRIA - REGISTROS E VÁLVULAS**

REG. GAVETA CANOPLA CROMADA Ø 3/4"	UN	9,00
REGISTRO DE GAVETA BRUTO Ø 1"	UN	1,00
REGISTRO DE GAVETA BRUTO Ø 3/4"	UN	1,00
REGISTRO DE GAVETA BRUTO Ø 2"	UN	1,00

Secretaria de Obras

**CREA-PR**  
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI  
AFIXADO NA ULTIMA FOLHA

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

*[Handwritten signatures and stamps]*



12º SERVIÇO NOTARIAL SANTOS  
FONE/FAX: 3328-3334 - LONDRINA-PR  
A presente fotocópia confere com  
o original. Dou fé.  
Londrina, 07 DE JULHO DE 2014  
Celsio Santos de Oliveira Júnior  
Escritório / Substituto

Certifico que o selo de  
autenticidade foi afixado  
na última folha.



**REDE DE ESGOTO - TUBOS E CONEXÕES**

TUBO PVC RÍG. P/ ESGOTO Ø 40MM, INC. CONEXÕES	ML	30,00
TUBO PVC RÍG. P/ ESGOTO Ø 50MM, INCL. CONEXÕES	ML	66,00
TUBO PVC RÍG. P/ ESGOTO Ø 100MM, INCL. CONEXÕES	ML	60,00
CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA COM TAMPA CONCRETO 40X40X40 CM	UN	6,00

**REDE DE ESGOTO - SERVIÇOS COMPLEMENTARES**

CAIXA SIFONADA PVC RÍGIDO C/ GRELHA	UN	6,00
-------------------------------------	----	------

**REDE ÁGUAS PLUVIAIS- RUFOS/CALHAS/CONDUT**

TUBO PVC RÍG. P/ ESGOTO Ø 100MM, INCL. CONEXÕES	ML	72,00
RUFO E CONTRA-RUFO CHAPA GALVANIZADA	ML	160,54
CALHA DE CHAPA GALVANIZADA	ML	32,30
REVISÃO DE CALHA EM CHAPA GALVANIZADA	ML	77,80
CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA COM TAMPA CONCRETO 40X40X40 CM	UN	6,00

**APARELHOS E METAIS**

CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA VOL. 1.000 LITROS	UN	1,00
LAVATÓRIO LOUÇA COLUNA SUSPENSA COMPL.	UN	14,00
TORNEIRA C/ VÁLVULA FECHAMENTO AUTOMÁTICO	UN	14,00
BACIA SIFONADA LOUÇA COMPLETA, INCL. ASSENTO	UN	6,00
BACIA SIFONADA PNE C/ ABERTURA FRONTAL - COMPLETA, INCL. ASSENTO	UN	2,00
VÁLVULA DESCARGA CROMADA COMPLETA	UN	2,00
SUBSTITUIÇÃO ACABAM. VÁLV DESCARGA CROMADA	UN	6,00
MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA C/ REG. DE PRESSÃO	UN	1,00
DISPENSER P/ PAPEL HIGIÊNICO - ROLO 300M	UN	6,00
SABONETEIRA LÍQUIDA	UN	17,00
PORTA-TOALHA DE PAPEL	UN	14,00
PIA EM AÇO INOX 120X0,60M C/ CUBA, COMPLETA	UN	1,00
PIA EM AÇO INOX 160X0,60M C/ CUBA, COMPLETA	UN	1,00
TORNEIRA PARA PIA DE COZINHA	UN	2,00
BEBEDOURO ELÉTRICO 40 L/H, EM AÇO INOX	UN	1,00

**REDE DE INCÊNDIO - EQUIPAMENTOS**

EXTINTOR GÁS CARBÔNICO 6KG, INCL. COLOCAÇÃO	UN	1,00
EXTINTOR PÓ QUÍMICO SECO 4KG, INCL. COLOCAÇÃO	UN	4,00
EXTINTOR ÁGUA PRESSURIZADA 10 LTS, INCL. COLOC	UN	4,00

**INSTALAÇÃO DE GÁS**

TUBO DE AÇO SCH-40 ASTM A-106 $\phi$ 3/4", INCLUSO CONEXÕES	M	10,00
TUBO DE AÇO SCH-40 ASTM A-106 $\phi$ 1/2", INCLUSO CONEXÕES	M	2,00
MANOMÉTRIO NPT 1/4", 0-300PSI	UN	1,00
REGULADOR 1 ESTÁGIO C/ MANOMÉTRIO	UN	1,00
REGULADOR 2 ESTÁGIOS C/ REGISTRO	UN	1,00
VÁLVULA DE ESFERA $\phi$ 3/4" NPT 300	UN	5,00
CONEXÃO PIGTAIL P/ P-45, C/ 1M DE COMPRIMENTO	UN	3,00

**INSTALAÇÃO DE AR COMPRIMIDO**

TUBO COBRE CLASSE "A" $\phi$ 1/2" INCLUSO CONEXÕES	M	46,00
--	---	-------

**INSTALAÇÃO HIDRÁULICA**

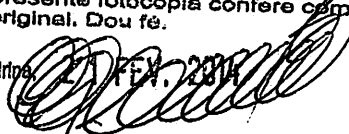
PONTO DE ÁGUA	UN	3,00
PONTO DE ESGOTO	UN	3,00

Secretaria de Obras

**CREA-PR**  
O SEI O DE AUTENTICIDADE FOI  
AFIXADO NA ULTIMA FOLHA

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

*[Handwritten signatures and initials]*

12º SERVIÇO NOTARIAL SANTOS  
FONE/FAX: 3328-3334 - LONDRINA-PR  
A presente fotocópia confere com  
o original. Dou fé.  
Londrina, 27 de Feb. de 2014  
  
Celso Santos de Oliveira Júnior  
Escritório 7 BUBS/PR

Certifico que o selo de  
autenticidade foi afixado  
na última folha.



**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS/ COMPLEMENTARES**

**ENTRADA EM BAIXA TENSÃO**

POSTE POT. INSTALADA DE 25 A 30KW - COMPLETO	UN	1,00
CX ENTRADA P/ MEDIÇÃO - 25 A 30KW - COMP	UN	1,00

**REDE DE BAIXA TENSÃO- ELETRODUTOS**

ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO 3/4"	ML	1350,00
ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO 1"	ML	70,00
ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO PEAD 1.1/4"	ML	35,00
ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO PEAD 1.1/2"	ML	75,00
ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO PEAD 2"	ML	20,00

**REDE DE BAIXA TENSÃO- QUADROS E CAIXAS**

QUADRO DISTRIBUIÇÃO ATÉ 12 DIV. C/ BARR.	UN	1,00
QUADRO DISTRIBUIÇÃO ATÉ 24 DIV. C/ BARR.	UN	2,00
QUADRO DISTRIBUIÇÃO ATÉ 32 DIV. C/ BARR.	UN	2,00
QUADRO DISTRIBUIÇÃO ATÉ 50 DIV. C/ BARR.	UN	1,00
CAIXA PASSAGEM 400X400X135MM	UN	2,00
DISJUNTOR MONOPOLAR 16A	UN	14,00
DISJUNTOR MONOPOLAR 20A	UN	20,00
DISJUNTOR MONOPOLAR 32A	UN	1,00
DISJUNTOR BIPOLAR 20A	UN	4,00
DISJUNTOR BIPOLAR 25A	UN	1,00
DISJUNTOR TRIPOLAR 32A	UN	2,00
DISJUNTOR TRIPOLAR 50A	UN	3,00
DISJUNTOR TRIPOLAR 100A	UN	1,00
INTERRUPTOR DIFERENCIAL TETRAPOLAR 63A	UN	1,00

**REDE DE BAIXA TENSÃO- FIOS E CABOS**

CABO ISOLADO PVC # 2,5 MM2 - 750V	ML	1100,00
CABO ISOLADO PVC # 6 MM2 - 750V	ML	100,00
CABO ISOLADO PVC # 10MM2 - 1000V	ML	375,00
CABO ISOLADO PVC # 16MM2 - 1000V	ML	20,00
CABO ISOLADO PVC # 35 MM2 - 1000V	ML	80,00
CABO COAXIAL P/ ANTENA RCG59	ML	100,00
FIO PARA TELEFONE TIPO FE	ML	20,00
FIO PARA TELEFONE TIPO CCI - 2 PARES	ML	300,00
FIO PARA REDE LÓGICA UTP - CAT. 5	ML	100,00

**CAIXAS DE PASSAGEM**

CAIXA TIPO R-1, COMPLETA, INCLUSO TAMPÃO FOFO	UN	1,00
---	----	------

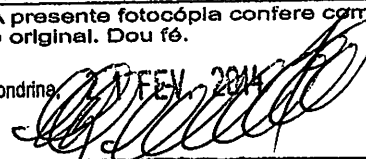
**TOMADAS/ INTERRUPTORES/ ESPELHOS**

INTERRUPTOR SIMPLES 1 TECLA	UN	15,00
INTERRUPTOR SIMPLES 2 TECLAS	UN	1,00
INTERRUPTOR SIMPLES 3 TECLAS	UN	1,00
INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES/ 1 PARALELA	UN	1,00
INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES + 2 PARALELAS	UN	1,00
INTERRUPTOR PARALELO 1 TECLA	UN	5,00
INTERRUPTOR PARALELO 2 TECLAS	UN	1,00
TOMADA 10A/127V PADRÃO BRASILEIRO 2P+T	UN	38,00
TOMADA PARA LÓGICA RJ11	UN	12,00
TOMADA RJ45	UN	12,00
PLACA 4X4" P/ SAÍDA DE FIO	UN	3,00

Secretaria de Obras

**CREA-PR**  
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI  
AFIXADO NA ULTIMA FOLHA

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

12º SERVIÇO NOTARIAL SANTOS  
FONE/FAX: 3328-3334 - LONDRINA -PR  
A presente fotocópia confere com  
o original. Dou fé.  
Londrina, 07 FEVER 2014  
  
Celso Santos de Oliveira Júnior  
Procurador / Substituto

Certifico que o selo de  
autenticidade foi afixado  
na última folha.

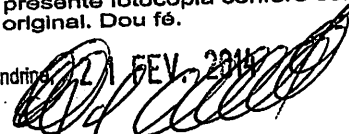


CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4X2"	UN	197,00
CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4X4"	UN	3,00
CAIXA OCTOGONAL PVC 4X4"	UN	38,00
<b>LUMINÁRIAS/ COMPLEMENTOS</b>		
LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPL. 2X20W	UN	12,00
LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPL. 2X32W	UN	23,00
LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPL. 2X16W-PL	UN	3,00
ARANDELA EXTERNA C/ LÂMPADA FLUORESC COMP	UN	7,00
BLOCO AUTÔNOMO P/ ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	UN	11,00
POSTE CONCRETO CIRCULAR H =10,5M, CFE PROJETO	UN	
POSTE PARA JARDIM 3 PÉTALAS, RT 3M	UN	3,00
LUMINÁRIA EXTERNA FECHADA C/ 3 PÉTALAS DE 250W VAPOR METÁLICO COMPLETA, C/ SUPORTE P/ INSTALAÇÃO	UN	3,00
<b>ALARME E DETECÇÃO DE INCÊNDIO</b>		
TUBO AÇO GALVANIZ. INCL. CONEXÕES Ø 25MM	ML	200,00
ELETRODUTO FLEXÍVEL C/ ALMA DE AÇO Ø 25MM	ML	40,00
CAIXA OCTOGONAL PVC 4X4"	UN	36,00
CONDULETE ALUMÍNIO TIPO "X" P/ 25MM COMPLETO	UN	42,00
CABO PAR TRANÇADO 3X1,5MM2	ML	250,00
DETECTOR DE FUMAÇA ÓTICO ENDEREÇÁVEL COMPL.	UN	34,00
DETECTOR DE FUMAÇA TERMOVELOCIMÉTRICO ENDEREÇÁVEL COMPLETO	UN	1,00
CENTRAL DE ALARME DE INCÊNDIO ENDEREÇÁVEL COMPACTA COMPLETA, INCLUSO BATERIAS	UN	1,00
<b>PÁRA-RAIOS</b>		
PÁRA-RAIOS TIPO VCL 45KA/275V	UN	18,00
ATERRAMENTO COMPLETO 1 HASTE - 5/8"x2,4m	UN	22,00
CONDUTOR DE ALUMÍNIO NU # 35MM2 COMPL.	ML	240,00
CORDALHA DE COBRE NU # 50MM2 COMPL.	ML	120,00
CAIXA PRÉ-MOLD. CONCRETO C/ TAMPAS 30X30CM	UN	7,00
<b>ELÉTRICA/ TELEFÔNICA/ LÓGICA/ TV</b>		
SWITCH 24 ENTRADAS COMPLETO	UN	1,00
SENSOR DE PRESENÇA C/ FOTOCÉLULA COMPLETO	UN	33,00
VENTILADOR DE PAREDE COMPLETO	UN	19,00
VENTILADOR DE TETO COMPLETO	UN	9,00
<b>PINTURA</b>		
<b>PINTURA EM PAREDES</b>		
EMASSAMENTO C/ MASSA PVA	M2	309,17
LÁTEX ACRÍLICO, 2 DEMÃOS	M2	933,21
TEXTURA ACRÍLICA	M2	423,31
<b>PINTURA EM FORROS</b>		
EMASSAMENTO C/ MASSA PVA	M2	88,41
LÁTEX ACRÍLICO, 2 DEMÃOS	M2	415,92
<b>PINTURA EM ESQUADRIAS DE MADEIRA</b>		
ESMALTE EM ESQUADRIAS MADEIRA, 2 DEMÃOS	M2	160,02
<b>PINTURA EM ESQUADRIAS METÁLICAS</b>		
ESMALTE EM ESQUADRIAS DE FERRO, 2 DEMÃOS	M2	79,40
ESMALTE EM TUBOS METÁLICOS, 2 DEMÃOS	ML	184,58
<b>PINTURA DE PISOS</b>		

Secretaria de Obras

**CREA-PR**  
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI  
AFIXADO NA ULTIMA COLHA

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

12º SERVIÇO NOTARIAL SANTOS  
FONE/FAX: 3328-3334 - LONDRINA-PR  
A presente fotocópia confere com  
o original. Dou fé.  
Londrina, 22 FEV 2011  
  
Celso Santos de Oliveira Júnior  
Escritório: 1.818.511/11

Certifico que o selo de  
autenticidade foi afixado  
na última folha.



TINTA ACRÍLICA EM PISOS DE CONCRETO M2 172,27

**SERVIÇOS DIVERSOS**

**OUTROS ELEMENTOS**

ARMÁRIO MAD. REVEST. LAMINADO MELAMÍNICO	M2	11,54
CORRIMÃO TUBO GALVANIZADO DIAM 40MM	ML	171,08
ESPELHO C/ MOLDURA DE ALUMÍNIO	M2	2,16
BANCADA DE GRANITO CINZA L=60CM	ML	10,00
BANCADA DE GRANITO CINZA L=55CM	ML	5,40
BANCADA DE GRANITO CINZA L=50CM	ML	2,60
TAMPO EM GRANITO CINZA L=25CM	ML	6,85
FECHAMENTO DE VÃO EM GRANITO CINZA (BATENTE)	ML	5,03
PRATELEIRA CONCRETO LARG. 50CM - ESP. 5CM	ML	3,30
APOIO PORT. DEFIC. L 80CM	UN	4,00
APOIO PORT. DEFIC. L 40CM	UN	2,00
ENTELAMENTO CORRETIVO DE TRINCAS	ML	28,05

**PISOS**

CALÇADA CONCRETO ALISADO ESP. 5CM - PASSEIOS	M2	377,20
CALÇADA CONCRETO ALISADO ESP. 5CM - RAMPAS	M2	38,70
PISO TÁTIL LADRILHO HIDR. PIGMENTADO L=30CM	ML	126,10
PISO CIMENTADO ALISADO ESP. 2,0 CM - CASA GÁS	M2	2,00
REBAIXAMENTO DE GUIA	ML	6,60
GUIA DE CONCRETO 8x15CM	ML	140,85
PISOGRAMA/CONCREGRAMA, COMPLETO	M2	421,05
ESCADA EM ALVENARIA/ CONCRETO ALISADO	M2	3,20

**PAISAGISMO**


GRAMA EM PLACAS	M2	223,57
-----------------	----	--------


**LIMPEZA FINAL**

**LIMPEZA/ RETIRADA DE ENTULHOS**

LIMPEZA DE REVESTIMENTO CERÂMICO - AZULEJOS	M2	173,66
LIMPEZA E LAVAGEM DE PASTILHAS	M2	42,24
LIMPEZA E IMPERMEABILIZAÇÃO DE GRANILITE EXIST.	M2	290,34
LIMPEZA GERAL	M2	474,78

Londrina, 10 de julho de 2.013.

  
Fábio Simões Prado  
Engº da Diretoria de Edificações Públicas  
CREA 28.984/D PR

  
José Eduardo Concini  
Engº Diretor de Edificações Públicas  
CREA 18.757/D PR

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

  
Sandro Paulo Marques de Nóbrega  
Secretário Municipal de Obras e Pavimentação  
CREA 24.593/D PR





12º SERVIÇO NOTARIAL SANTOS  
PHONE/FAX: 3328-3334 - LONDRINA - PR  
A presente fotocópia confere com  
o original. Dou fé.  
Londrina, 21 FEV. 2014  
  
Celso Santos de Oliveira Júnior



# VIGALPO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - EPP

ICMS 905.70496-66

CNPJ 14.070.824/0001-42



À  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2014 - PMJ

## DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA


Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a Resolução nº 218 de 29/06/73 e nº 317, de 31/10/86, do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura, e Agronomia, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é :

Nome	Especialidade	CREA / N°	Data do registro
SÉRGIO KAZUO MARUMO	ENG. CIVIL	22721/D-PR	20/12/1990


Declaramos, outrossim, que o profissional acima relacionado pertence ao nosso quadro técnico de profissionais.

Londrina, 21 de Fevereiro de 2014.



  
VIGALPO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.  
Alberto Souza Tenani  
RG 7.645.845-6 - CPF 004154319-05  
Sócio-Administrador



  
VIGALPO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.  
Sérgio Kazuo Marumo  
Engº Civil - CREA-PR 22721-D  
Responsável Técnico



MENSAGEM DO SENHOR MINISTRO

Criada em 1932, a Carteira de Trabalho e Previdência Social resistiu ao passar dos anos, assimilando com muita presteza as profundas modificações que se registraram, nestas décadas, na composição, distribuição e qualificação da nossa força de trabalho.

Sem nenhum exagero, pode-se afirmar que este documento, por muitos ainda hoje conhecido como "carteira profissional", converteu-se num dos mais importantes instrumentos à disposição do trabalhador, fazendo às vezes de cédula de identidade, título de crédito, atestado de antecedentes, de boa conduta e de residência para citar apenas algumas das suas múltiplas utilidades.

Em sua simplicidade, a CTPS reflete a carreira do trabalhador e sua evolução profissional. Cabe-lhe pois, protegê-la atenta e cuidadosamente, porque enquanto pelos seus aspectos externos essa Carteira revela traços importantes da personalidade e da formação do seu possuidor, os registros internos, habitualmente insubstituíveis, se constituem nas melhores garantias da preservação e da efetivação dos seus direitos trabalhistas e previdenciários.

Almir Pazzianotto Pinto



MINISTÉRIO DO TRABALHO  
SECRETARIA DE EMPREGO E SALÁRIO



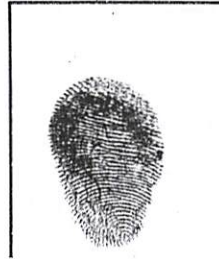
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Série 00927-7n

Número 49538



Polegar Direito.



Assinatura do portador

SELO FUNARPEN  
TABELADO DE NOTAS  
EUQ87877

SERVIÇO NOTARIAL SANTOS  
FAX: 3328-3334 - LONDRINA-PR  
Apresente fotocópia confere com original. Dou fé.  
7 de Maio de 2013  
José Santos da Oliveira Júnior

8 QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome: SERGIO STARBU  
MARIUM

Loc. Nasc.: 15341  
Data: 08.05.64

Filiação: MARIL MARUMU  
TACKO MARUMU

Est. Civil: SOLT Doc. N.º

Fis. Liv. Reg. Civil.

Outro doc.

Situação Militar: Doc. N.º  
N.º Orgão Est. Na

Naturalizado Dec. N.º Em.

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em

Doc. Ident. N.º Exp. em

Estado

Obs.

Data Emissão: 08/05/2013 DRT  
Assinatura do Funcionário

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE  
(Com relação nome, est. civil e data nasc.)

Nome

Doc

Nome

Doc

Nome

Doc

Nome

Doc

Est. Civil

Doc

Est. Civil

Doc

Nascimento

Doc



Assinaturas manuscritas em azul

CONTRATO DE TRABALHO  
14.070.824/0001-42

Empregador.....  
VIGALPO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.

CGC/MF.....  
Avenida Arthur Thomas, 1528

Rua..... N.º.....  
Rodocentro - CEP 86065-000

Município..... Est.....  
LONDRINA - PR

Esp. do estabelecimento.....

Cargo.....  
Engenheiro Civil

C.B.O. n.º.....  
Data admissão..... de..... de 2011

Registro n.º..... Fls./Ficha.....

Remuneração especificada.....  
R\$ 3.270,00 (três mil duzentos e setenta reais) por mês.

Ass. do empregador ou a rogo c/test. ....  
VIGALPO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.

1.º..... 2.º.....  
Data saída..... de..... de 19.....

Ass. do empregador ou a rogo c/test. ....

1.º..... 2.º.....  
Com. Dispensa CD N.º.....

CONTRATO DE TRABALHO 15

Empregador.....

CGC/MF.....

Rua..... N.º.....

Município..... Est.....

Esp. do estabelecimento.....

Cargo.....  
C.B.O. n.º.....

Data admissão..... de..... de 19.....

Registro n.º..... Fls./Ficha.....

Remuneração especificada.....

Ass. do empregador ou a rogo c/test. ....

1.º..... 2.º.....  
Data saída..... de..... de 19.....

Ass. do empregador ou a rogo c/test. ....

1.º..... 2.º.....  
Com. Dispensa CD N.º.....



12.º SERVIÇO NOTARIAL SANTOS  
FONE/FAX: 3328-3334 - LONDRINA-PR  
A presente fotocópia confere com o original. Dou fé.  
Londrina, 17 AGO, 2013  
Celso Santos de Oliveira Júnior  
Escrivente / Substituto

EM BRANCO

**VIGALPO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.**

ICMS 90570496-66

CNPJ 14.070.824/0001-42

**CAPACIDADE FINANCEIRA**

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da empresa, VIGALPO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social. Declaramos ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar as demonstrações financeiras que comprovem os índices:

**SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:**

Tipo de índice	Valor em reais	Índice
Liquidez geral (LG) LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)	LG = $\frac{342.980,76 + 0,00}{6.667,41 + 0,00}$	LG = 51,44
Liquidez corrente (LC) LC = AC / PC	LC = $\frac{342.980,76}{6.667,41}$	LC = 51,44
Grau de endividamento (GE) GE = (PC + ELP) / (AT)	GE = $\frac{6.667,41 + 0,00}{342.980,76}$	GE = 0,02
Patrimônio Líquido (PL) PL = (PL/67.000)	PL = $\frac{336.313,35}{67.000}$	PL = 5,02
Capacidade de Giro (CG) CG = AC + RLP - PC + [0,10 (AP - ELP)]	CG = $342.980,76 + 0,00 - 6.667,41 + [0,10 (0,00 - 0,00)]$	CG = 336.313,35
Geração de Caixa Operacional (GCO) GCO = L.O. + Depreciação e Amortização	GCO = 226.817,89 + 0,00	GCO = 226.817,89
Solvência Geral (SG) SG = AT / (PC+ELP)	SG = $\frac{342.980,76}{(6.667,41 + 0,00)}$	SG = 51,44
Valor Patrimonial (VP) VP = PL / Cap. Social	VP = $\frac{336.313,35}{100.000,00}$	VP = 3,36



**VIGALPO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.**  
**Alberto Souza Tenani**  
 RG 7.645.845-6 - CPF 004154319-05  
 Sócio-Administrador

O RECONHECIMENTO DE  
 FIRMA(S) ESTÁ NO VERSO

FISCON - ASSESSORIA CONTÁBIL FISCAL LTDA.  
 JOÃO MARCELINO DE OLIVEIRA  
 CONTADOR - CRC-PR: 029.177/O-5  
 CPF: 651.856.849-68  
 FONES: (43) 3341-7473 / 3342-6215



**NOTA SANTOS**



12º Tabelionato de Notas de Londrina - Tabelião: Celso Santos de Oliveira  
AV. ARTHUR THOMAS, 266 - JD BANDEIRANTES - LONDRINA - PR - Fone: (43) 3328-3334 - notasantos@sercomtel.com.br

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de  
**ALBERTO SOUZA TENANI**  
Londrina, 21 de Fevereiro de 2014  
**CELSO SANTOS DE OLIVEIRA JUNIOR**  
TABELIÃO SUBSTITUTO  
FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº 8FbG6 gB9yL : MLD4a QVzrq : 71TS



\*\*\*\*\*Termo de Abertura do Livro\*\*\*\*\*

Livro Diário

Folha 00001

Contem o presente livro, 000051 folhas mecanicamente numeradas, e servira de Livro Diário número 000003 da firma VIGALPO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - EPP\*\*\*\*\* com sede em LONDRINA - PR situado a AV. ARTHUR THOMAS 1528 - CJ. HABITACIONAL ORION, registrada na (o) JUNTA-COMERCIAL DO PARANA, sob número 41207135375 em 03/08/2011, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica M.F. 14.070.824/0001-42 e inscrição estadual número 90570496-66

Declaramos para os devidos fins, que o presente livro encontra-se devidamente escriturado conforme a legislação em vigor.

Responsável pela abertura:  
SIRLEI NEVES FARIA  
SOCIA ADMINISTRADORA

Contador:  
JOÃO MARCELINO DE OLIVEIRA  
CONTADOR - CRC-PR: 029.177/O-5  
PR029177O5 CPF: 051.856.846-68  
C.P.F. 651.856.846-68 FONES: (43) 341-7473 - 342-6276

SOLUYS  
TECNOLOGIA ORGANIZAS : 71

LONDRINA, 01 de Janeiro de 2012  
CARTÓRIO FUGIWARA



12º SERVIÇO NOTARIAL SANTOS LONDRINA-PR  
Reconheço por semelhança a assinatura de: NOTAS  
Em test. da Verdade, 30 ABR 2013  
CASSIA CRISTINA MILAN CARDIA  
Escritorinha / Substituta  
CDS: Reconhecimento por semelhança pela impossibilidade da presença do firmatário. Provimento N.º 47/03 - CGJ.

CARTÓRIO FUGIWARA  
14ª Serventia Notarial de Londrina  
Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de JOÃO MARCELINO DE OLIVEIRA (1889). \*0042\* 95377E\*. Dou fé. Londrina-Paraná, 30 de abril de 2013 - 15:42:46h.  
Em Teste da Verdade  
Andréa dos Santos Oliveira Furuta  
Escritorinha

JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
AGENCIA REGIONAL DE LONDRINA  
Termo de Autenticação 13/044725-0  
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, achá-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.  
LONDRINA  
29 ABR 2013  
VALDINEIA DA SILVA  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO NO VERSO



12º SERVIÇO NOTARIAL SANTOS  
FONE/FAX: (43)3728-3334 LONDRINA - PR  
A presente fotocópia confere com o original. Dou fé.  
Londrina, 20 NOV. 2013  
Cássia Cristina Milan Correia  
Escrevente / Substituta







EMPRESA VIGALPO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - EPP

14.070.824/0001-42

Balanco Patrimonial encerrado em 31 de Dezembro de 2012

FOLHA 00029

A T I V O	2012	2011
CIRCULANTE		
DISPONIBILIDADES		
BENS NUMERARIOS	340.858,54	114.373,66
CREDITOS		
VALORES A RECUPERAR	2.122,22	
<b>Total :</b>	<b>342.980,76</b>	<b>114.373,66</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>342.980,76</b>	<b>114.373,66</b>

*João Marcelino*  
**VIGALPO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.**

**CARTÓRIO FUGIWARA**  
**JOÃO MARCELINO DE OLIVEIRA**  
 CONTADOR - CRC-PR: 029.1770-5  
 CPF: 651.856.840-60  
 FONES: (43) 341-7473 - 342-6215

12º SERVIÇO NOTARIAL SANTOS LONDRINA - PR

Reconheço por semelhança a firma de: *João Marcelino de Oliveira*

Em testº *João Marcelino de Oliveira*

30 ABR. 2013

14º Tabelionato de Notas de Londrina - PR

Equipe 65543

**CARTÓRIO FUGIWARA**  
 14º Serventia Notarial de Londrina  
 Rua Vinte e Nove de Abril, 400 - Jd. Europa - Londrina - PR  
 CEP: 86015-005 - Fone: (43) 3243-4669

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de **JOÃO MARCELINO DE OLIVEIRA (1889)**, \*0042\* 95378F\*. Dou fé. Londrina-Paraná, 30 de abril de 2013 - 15:43:58h.

Em Testº *João Marcelino de Oliveira* da Verdade  
 André Luiz de Saes Oliveira Furuta  
 TABELIONATO FUGIWARA

FISCON - ASSESSORIA CONTABIL E FISCAL LTDA

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

12º SERVIÇO NOTARIAL SANFOS  
FONE/FAX: (43)3328-3334 - LONDRINA - PR  
A presente fotocópia confere com  
o original. Doc. nº.  
Londrina, 28 MAR 2013  
Cássia Cristina Aulon Correla  
Escravante / Substituta

Certifico que o selo de  
autenticidade foi afixado  
na última folha.



EMPRESA VIGALPO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - EPP

14.070.824/0001-42

Balanco Patrimonial encerrado em 31 de Dezembro de 2012

FOLHA 00030

PASSIVO	2012	2011
CIRCULANTE		
OBRIGAÇÕES		
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS SOCIAIS FISCAIS	4.956,82	3.955,36
OUTRAS CONTAS A PAGAR	622,00	545,00
PROVISÕES P/ENCARGOS TRABALHISTAS	1.088,59	377,84
<b>Total :</b>	<b>( 6.667,41)</b>	<b>( 4.878,20)</b>
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
CAPITAL SOCIAL		
CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00	100.000,00
LUCROS ACUMULADOS		
LUCROS ACUMULADOS	236.313,35	9.495,46
<b>Total :</b>	<b>( 336.313,35)</b>	<b>( 109.495,46)</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>342.980,76</b>	<b>114.373,66</b>

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, somando o total do seu ATIVO e PASSIVO a importância de R\$ 342.980,76

LONDRINA , 31 Dezembro 2012

*Sirlei Neves Faria*  
 Responsável pela empresa  
**VIGALPO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.**  
 SIRLEI NEVES FARIA  
 SOCIA ADMINISTRADORA

*João Marcelino de Oliveira*  
 Contador  
**JOÃO MARCELINO DE OLIVEIRA**  
 CONTADOR - CRC-PR: 020.177/0-5  
 PR0291770-5 FONES: (43) 341-7473 - 342-8215  
 C.P.F. 651.856.849-68

12º SERVIÇO NOTARIAL SANTOS

Lei: 13.226 de 18/07/2001

SELO FUNARION

TABELIONATO

Londrina, 30 ABR. 2013 DE

Em Teste da Verdade

ERC65544

CASSIA CRISTINA OLIVEIRA CORDEIRO  
 Escrevente / Substitua

Obs: Preso.hecimento por semelhança pela impossibilidade de presença do firmatário. Provisório N° 47/03 - CGJ

CARTÓRIO FUGIWARA

Mauro Hiroshi Fugiwara - Tabelião Designado

Av. Duque de Caxias, 900/10, Tiroso, Cep: 86015-200 - Londrina - PR

Centro Administrativo - Jd. Europa

Telefone/Fax: (43) 342-4643

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de **JOÃO MARCELINO DE OLIVEIRA (1889)**, \*0042\* 95378F\*. Dou fé. Londrina-Paraná, 30 de abril de 2013 - 15:43:58h.

Em Teste da Verdade

*Andreia dos Santos Oliveira Furuta*  
 Andreia dos Santos Oliveira Furuta  
 Escrevente

TABELIONATO FUGIWARA

14º Tabelionato de Notas de Londrina

Equipe

EQ060931

FISCON - ASSESSORIA CONTABIL E FISCAL LTDA

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

SERVIÇO NOTARIAL SANTOS  
R. GONÇALVES, 26-3334 - LONDRINA - PR  
A presente fotocópia confere com  
o original. Dou fé.  
Londrina, 28/03/2013  
Cássia Cristina Milian Correia  
Escrivente / Substituta

Certifico que o selo de  
autenticidade foi afixado  
na última folha.



EMPRESA VIGALPO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - EPP

14.070.824/0001-12

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 ACUMULADO FOLHA 00031

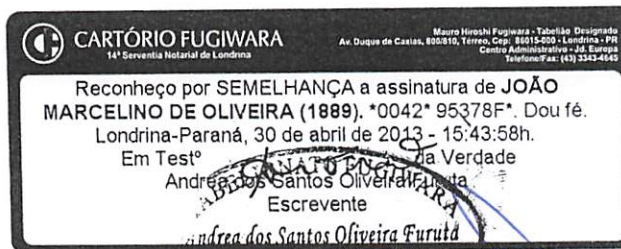
	2012	2011
RECEITA BRUTA		
RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS		
RECEITAS S/VENDAS E SERVIÇOS	438.969,62	16.333,12
RECEITA BRUTA	438.969,62	16.333,12
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
DEDUÇÕES RECEITAS DE VENDAS E SERVIÇOS		
IMPOSTOS INCIDENTES S/VENDAS E SERVIÇOS	( 15.218,90)	( 408,33)
RECEITA LIQUIDA	423.750,72	15.924,79
CUSTOS DAS RECEITAS		
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS		
CUSTOS DIRETOS	( 160.762,05)	( 4.754,04)
LUCRO BRUTO	262.988,67	11.170,75
DESPESAS OPERACIONAIS		
DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS		
DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS		
IMPOSTOS DIVERSOS	( 42.323,58)	( 1.910,87)
LUCRO LIQUIDO	220.665,09	9.259,88
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		
RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS		
DESPESAS FINANCEIRAS		
OUTRAS RECEITAS	6.152,80	235,58
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	226.817,89	9.495,46

Reconhecemos a exatidão da presente DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO, que apresenta um Lucro Líquido de R\$ 226.817,89

LONDRINA, 31 Dezembro 2012

Responsável pela Empresa: VIGALPO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA. SIRLEI NEVES FÁRIA SOCIA ADMINISTRADORA

Contador: JOÃO MARCELINO DE OLIVEIRA JOÃO MARCELINO DE OLIVEIRA CNO-PR: 029.177/0-5 CPF: 951.856.846-68 FONES: (43) 341-7473 - 342-0215 C.P.F. 651.856.846-68



FISCON - ASSESSORIA CONTABIL E FISCAL LTDA

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

12º SERVIÇO NOTARIAL SANTOS  
FONE/FAX: (43) 3333-1334 - LONDRINA - PR  
A presente fotocópia confere com  
o original. Dou fé.  
Londrina, 20 de Nov. de 2013  
Cássia Cristina Milán Correla  
Escritora / Substituta

Certifico que o selo de  
autenticidade foi afixado  
na última folha.



VIGALPO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - EPP

14.070.824/0001-42

Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulado no Exercício  
Nos termos do Art. da lei 6404 / 76

Balço encerrado em 31 de Dezembro de 2012  
Folha 00032

DISCRIMINAÇÃO	VALORES	
	2012	2011
Saldo inicial de lucros acumulados	9.495,46	0,00
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00
Mudanças de Critérios Contábeis	0,00	0,00
Retificação de Erros de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>9.495,46</b>	<b>0,00</b>
Incorporações de Lucros ao Capital Social	0,00	0,00
Reversão de Reservas	0,00	0,00
De Contingências	0,00	0,00
De Lucros a Realizar	0,00	0,00
Lucros do exercício	226.817,89	9.495,46
Destinação do Lucro	0,00	0,00
Reserva Legal	0,00	0,00
Reserva Estatutária	0,00	0,00
Reserva de Lucros a Realizar	0,00	0,00
Reserva para Contingência	0,00	0,00
Juros sobre o Capital Próprio	0,00	0,00
Lucros Distribuídos	0,00	0,00
<b>SALDO FINAL DE LUCROS ACUMULADOS</b>	<b>236.313,35</b>	<b>9.495,46</b>

Reconhecemos a exatidão do presente DEMONSTRATIVO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS , que apresenta um Lucro de R\$ 236.313,35

Responsável: **SIRLEI NEVES FÁRIA**  
SIRLEI NEVES FÁRIA  
SOCIA ADMINISTRADORA

Contador: **JOÃO MARCELINO DE OLIVEIRA**  
JOÃO MARCELINO DE OLIVEIRA - CRC-PR: 029.177/O-5  
CPF: 061.960.840-69  
PR02917705  
FONES: (43) 341-7473 - 342-6215  
5185684968

12º SERVIÇO NOTARIAL SANTOS LONDRINA-PR

Reconheço por semelhança a assinatura de: **Sirlei Neves Faria**

Em test: **Cre**

30 ABR 2013

Cássia Cristina Mylen Corrêa  
Escrivente / Substituta

12º SERVIÇO NOTARIAL SANTOS

Lei 13.273 de 10/7/2001

SEÇÃO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO

FUNARE

43) 3429-33

TABELIONATO DE NOTAS

14.º Tabelionato de Notas de Londrina

546

**CARTÓRIO FUGIWARA**  
14º Serventia Notarial de Londrina

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de **JOÃO MARCELINO DE OLIVEIRA (1889)**, \*0042\* 95378F\*. Dou fé. Londrina-Paraná, 30 de abril de 2013 - 15:43:58h.

Em Teste: **Andrea dos Santos Oliveira Furuta**  
da Verdade  
Escrivente

14.º Tabelionato de Notas de Londrina

ANDREA DOS SANTOS OLIVEIRA FURUTA  
Escrivente

EQU60933

FISCON - ASSESSORIA CONTABIL E FISCAL LTDA

12º SERVIÇO NOTARIAL SANTOS  
FONE/FAX: (43) 3328-8334 - LONDRINA - PR  
A presente fotocópia confere com  
o original. Dou fé.  
Londrina, 25 JUN 2013  
Cássia Cristina Wilian Correla  
Escrivente Substituta

Certifico que o selo de  
autenticidade foi afixado  
na última folha.



DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012

	Capital Realizado	Reservas de Capital	Reservas de Reavaliação	Reservas de Lucros	Lucros Acumulados	Total
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011	100.000,00				9.495,46	109.495,46
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES						
CORREÇÃO MONETÁRIA						
AUMENTOS DE CAPITAL						
REVERSÕES DE RESERVAS						
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO					226.817,89	226.817,89
PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO DE DESTINAÇÃO DO LUCRO						
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012	100.000,00				236.313,35	336.313,35

12º SERVIÇO NOTARIAL SANTOS

VIGALPO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.

CARTÓRIO FUGIWARA

JOÃO MARCELINO DE OLIVEIRA  
CONTADOR - CRC-PR: 029.177/0-5  
CPF: 851.856.840-88  
FONES: (43) 341-7473 - 342-8215

12º SERVIÇO NOTARIAL SANTOS LONDRINA - PR

Reconheço por semelhança a firma de: João Marcelino de Oliveira

Em test. João Marcelino de Oliveira da Verdade.

Câmbio Original: Miriam Correia Escrevente / Substituto

Obs.: Reconhecimento por semelhança pela impossibilidade da presença do firmatário. Provimento N.º 47/03 - CGJ

TABELIONATO DE NOTAS

ERC65547

12º SERVIÇO NOTARIAL SANTOS

Cartório Registrado

Lei 13.260 de 18/07/2006

SELÓ 73223

30 de ABR 2013

FUGIWARA

CARTÓRIO FUGIWARA

14º Serventia Notarial de Londrina

Mauro Hiroshi Fujiwara - Tabelião Designado

Av. Duque de Caxias, 808/810, Térreo, Cep: 86015-002 - Londrina - PR

Centro Administrativo - Jd. Europa

Telefone/Fax: (43) 3343-4545

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de JOÃO MARCELINO DE OLIVEIRA (1889), \*0042\* 95378F\*. Dou fé.

Londrina-Paraná, 30 de abril de 2013 - 15:43:58h.

Em Test. João Marcelino de Oliveira da Verdade

Andressa dos Santos Oliveira Furuta

Escrevente

TABELIONATO DE NOTAS

ERC60934

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURA

FIS 2013

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

FISCON - ASSESSORIA CONTABIL E FISCAL LTDA

12º SERVIÇO NOTARIAL SANTOS  
FONE/FAX: (41)3321-3934 - LONDRINA - PR  
A presente fotocópia confere com  
o original. Dou fé.  
Londrina, 20 de Mar. de 2013  
Cássia Cristina Milan Correia  
Escravente / Substituta

Certifico que o selo de  
autenticidade foi afixado  
na última folha.

**VIGALPO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA**

14.070.824/0001-42

Demonstração de Fluxo de Caixa no Exercício em 31/12/2012.

Folha

00034

DISCRIMINAÇÃO	VALORES	
	2012	2011
<b>ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
Resultado Líquido do Exercício	226.817,89	9.495,46
(+/-)Ajustes		
-Depreciação	0,00	0,00
<b>Variações do Ativo Circulante</b>		
-Valores a Recuperar	(2.122,22)	0,00
<b>Variações do Passivo Circulante</b>		
-Salários e Encargos Trabalhistas	2.120,54	3.924,87
-Tributos	(408,33)	408,33
-Contas a Pagar	77,00	545,00
<b>CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES</b>	<b>226.484,88</b>	<b>14.373,66</b>
<b>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		
-Integralização de Capital	0,00	100.000,00
<b>CAIXA GERADO PELOS FINANCIAMENTOS</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>
<b>VARIAÇÃO TOTAL DAS DISPONÍBILIDADES</b>	<b>226.484,88</b>	<b>114.373,66</b>
<b>SALDO INICIAL DAS DISPONÍBILIDADES</b>	<b>114.373,66</b>	<b>0,00</b>
<b>SALDO FINAL DAS DISPONÍBILIDADES</b>	<b>340.858,54</b>	<b>114.373,66</b>

Londrina, 31 de Dezembro de 2012.

12º SERVIÇO NOTARIAL  
SANTOS

Responsável por VIGALPO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.  
SIRLEI NEVES FARIA  
SÓCIO ADMINISTRADOR

CARTÓRIO FUGIWARA

Contador  
JOÃO MARCELINO DE OLIVEIRA  
JOÃO MARCELINO DE OLIVEIRA - CRC-PR: 029.177/O-5  
CPF: 051.856.849-68  
FONES: (43) 341-7473 - 342-6215

Reconheço por semelhança a firma de:  
SIRLEI NEVES FARIA  
Em test. da Verdade  
Londrina, 30 de Abril de 2013  
ABR 2013  
TABELIONA  
Cássia Ariana Collán Correia  
Escritora Substituta  
OBS: Reconhecimento por semelhança pela impossibilidade de presença de material. Provedor N. 47/03 - CGL

CARTÓRIO FUGIWARA  
Mauro Hiroshi Fugiwara - Tabelião Designado  
Av. Duque de Caxias, 800/10, Térreo, CxP: 2015-200 - Londrina - PR  
Centro Administrativo - Jd. Europa  
Telefone/Fax: (43) 3342-0515

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de JOÃO MARCELINO DE OLIVEIRA (1889) \*0042\* 95378F\*. Dou fé. Londrina-Paraná, 30 de abril de 2013 - 15:43:58h.  
Em Test. da Verdade  
Andra dos Santos Oliveira Furuta  
Escritora  
Andra dos Santos Oliveira Furuta

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

12º SERVIÇO NOTARIAL SANTOS  
FONE/FAX: (43) 3328-3334 - LONDRINA - PR  
A presente fotocópia confere com  
o original. Doc. 16.  
Londrina, 20 de Maio, 2013  
Cássia Cristina Milan Correia  
Escrivão / Substituta

Certifico que o selo de  
autenticidade foi afixado  
na última folha.



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa está inserida no segmento de empreitada de obras de construção civil.

2. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas em obediência aos preceitos da Legislação Comercial, aos preceitos da Lei das Sociedades Anônimas, e aos Princípios Fundamentais de Contabilidade. As principais práticas na elaboração das Demonstrações Financeiras são as seguintes:

a) Determinação do Resultado

O resultado é apurado em obediência ao regime de competência de exercícios.

b) Ativos Circulantes

A empresa não possui estoque por adquirir mercadorias e aplica-las diretamente nos serviços prestados. O valor de INSS a Recuperar é referente às retenções de 11% sobre as Notas Fiscais, impossibilitando de recuperar totalmente as retenções o valor fica disponível para recuperação posterior de acordo com a Lei nº 9.711 de 20 de novembro de 1998.

c) Passivos Circulantes

Demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos até a data do balanço.

3. CAPITAL SOCIAL

O Capital Social está representado por 100.000 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando 100.000,00, integralizado em moeda corrente nacional, distribuído entre os dois sócios na proporção de 55.000 quotas para Sirlei Neves Faria, 15.000 quotas para Melissa Fernanda Benicio Faria, 15.000 quotas para Carlos Alberto Sturion de Paula e 15.000 quotas para Alberto de Souza Tenani.

4. DEMAIS CONTAS

As demais contas representativas do Ativo e Passivo não sofreram modificações nem fatos relevantes que merecessem comentários ou justificativas.

LONDRINA, 31 de Dezembro 2012.

12º SERVIÇO NOTARIAL SANTOS

Responsável pela Empresa: SIRLEI NEVES FARIA SÓCIO ADMINISTRADOR

CARTÓRIO FUGIWARA

Contador: JOÃO MARCELINO DE OLIVEIRA
JOÃO MARCELINO DE OLIVEIRA - PR: 029.177/0-5
PR02917705 CPF: 051.856.849-88
FONES: (43) 341-7473 - 342-6210
C.P.F. 651.856.849-68

Notary stamp for Cassia Cristina Milon Zarella, 12º Serviço Notarial Londrina-PR, with date ABR 2013 and various seals.

Notary stamp for Santos Oliveira Furuta, 14º Serviço Notarial de Londrina, with date 30 de abril de 2013 and various seals.

AUTENTICAÇÃO NO VERSO



12º SERVIÇO NOTARIAL BANTOS  
FONE/FAX: (43)3328-3334 - LONDRINA - PR  
A presente fotocópia confere com  
o original. Dou fé.  
Londrina, 20 NOV. 2013  
Cássia Cristina Milan Correia  
Escritor(a) Substituta



\*\*\*\*\*Termo de Encerramento do livro\*\*\*\*\*  
Livro Diario

Folha 00051

Contem o presente livro, 000051 folhas mecanicamente numeradas, e serviu de Livro Diario número 000003 da firma VIGALPO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - EPP\*\*\*\*\* , com sede em LONDRINA - PR situado a AV. ARTHUR THOMAS 1528 - CJ. HABITACIONAL ORION , registrada na ( o ) JUNTA COMERCIAL DO PARANA , sob número 41207135375 em 03/08/2011 , Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica M.F. 14.070.824/0001-42 e inscrição estadual número 90570496-66

Declaramos para os devidos fins, que o presente livro encontra-se devidamente escriturado conforme a legislação em vigor .

Período da Escrituração  
01/01/2012 à 31/12/2012

12º SERVIÇO NOTARIAL SANTOS

*Sirlei Neves Faria*  
Responsável pela firma VIGALPO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.  
SIRLEI NEVES FARIA  
SOCIA ADMINISTRADORA

LONDRINA , 31 de Dezembro de 2012

CARTÓRIO FUGIWARA

Contador **JOÃO MARCELINO DE OLIVEIRA**  
JOÃO MARCELINO DE OLIVEIRA  
CPF: 661.856.849-83  
PR02917705 FONES: (43) 341-7473 - 342-8215  
C.P.F. 651.856.849-68

12º SERVIÇO NOTARIAL SANTOS LONDRINA - PR

Reconheço por semelhança a firma de: *Sirlei Neves Faria*

Em test<sup>o</sup> *[assinatura]* da Verdade

30 ABR 2013

Câssia Cristina Antón Cordeiro Escrevente Substituta

14º Serventia Notarial de Londrina

Mauro Hiroshi Fugiwara - Tabelião  
Av. Duque de Caxias, 800-810, Fone: 342-8215 - L. Centro Administrativo - Telefone/Fax: (43) 342-8215

CARTÓRIO FUGIWARA

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de **JOÃO MARCELINO DE OLIVEIRA (1889)**. \*0042\* 95378F\*. Dou fé Londrina-Paraná, 30 de abril de 2013 - 15:43:58h.

Em Test<sup>o</sup> *[assinatura]* da Verdade  
Andreas Santos Oliveira Furuta  
Escrevente: WAR

14º Serventia de Notas de Londrina  
EQU60944

12º SERVIÇO NOTARIAL SANTOS  
FONE/FAX: (43) 3328-3334 - LONDRINA - PR  
A presente fotocópia confere com  
o original. Dou fé.

Londrina, 20 NOV 2013

Cárcela Cristina Maria Correia  
Escritora Substituta

12º SERVIÇO NOTARIAL S  
Cárcela Cristina M  
E  
Lei 13.228 de 19/07/2001  
SELO  
FUNARPEN  
NOTARIAL - PR  
TABELIONATO  
DE  
NOTAS  
EWY70343





# PODER JUDICIÁRIO ESTADO DO PARANÁ COMARCA DE LONDRINA

## CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Ary Tristão  
Ticelli

Empregados Juramentados

Ana Paula Tassio  
Lourival Danonetti  
Edenilson Donisete Maciel  
Iwerlei Bueno Moraes  
Ozeas Pinheiro de Góes  
Marta Rocha



### CERTIDÃO

Fl. 001/001

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que revendo os livros do Cartório a meu cargo, deles não consta ter sido distribuída a qualquer vara CÍVEL desta comarca, ação alguma em que fosse ré(u):

VIGALPO CONSTRUCOES CIVIS LTDA, CNPJ 14.070.824/0001-42.-----

-----  
Busca inclusive sobre Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial e Execução Fiscal (Estadual e Municipal).

CUSTAS: R\$ 24,35

Lei 16.741/10 - Tab XVI - 141 VRC x 0,157 + 10%

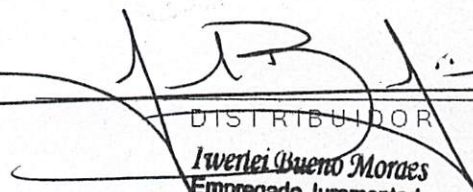
Busca referente aos ultimos 20 anos.

O referido é verdade e dou fé.

Londrina, 10 de Fevereiro de 2014.



SERVIÇO NOTARIAL SANTOS	
FONE/FAX: 3328-9324 - LONDRINA-PR	
Este documento fotocópia confere com o original. Dou fé	
Londrina,	19 FEV. 2014
 <b>Mariângela Santos de Oliveira</b> Escrevente / Substituto	

  
 DISTRIBUIDOR  
**Iwerlei Bueno Moraes**  
 Empregado Juramentado

Expedido por : MRP

EM BRANCO



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> VIGALPO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - EPP			
<b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 41 2 0713537-5	<b>CNPJ</b> 14.070.824/0001-42	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 03/08/2011	<b>Data de Início de Atividade</b> 03/08/2011
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> AV. ARTHUR THOMAS, 1528-SALA 01, CJ. HABITACIONAL ORION, LONDRINA, PR, 86.065-000			
<b>Objeto Social</b> 1- CONSTRUÇÃO CIVIL; 2- ENGENHARIA CIVIL; 3- SANEAMENTO; 4- TERRAPLANAGEM; 5- EXECUÇÃO DE PROJETOS; 6- ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS.			
<b>Capital: R\$</b> 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b> Empresa de pequeno porte	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado
<b>Capital Integralizado: R\$</b> 100.000,00 (CEM MIL REAIS)			
<b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>			
<b>Nome/CPF ou CNPJ</b>	<b>Participação no capital (R\$)</b>	<b>Espécie de Sócio</b>	<b>Administrador</b>
ALBERTO SOUZA TENANI 004.154.319-05	15.000,00	SOCIO	Administrador
SIRLEI NEVES FARIA 879.367.049-49	55.000,00	SOCIO	Administrador
MELISSA FERNANDA BENICIO FARIA 034.349.859-64	15.000,00	SOCIO	
CARLOS ALBERTO STURION DE PAULA 021.752.249-10	15.000,00	SOCIO	
<b>Último Arquivamento</b>			<b>Situação</b>
<b>Data:</b> 20/10/2011	<b>Número:</b> 20118107607		REGISTRO ATIVO
<b>Ato:</b> BALANCO			<b>Status</b>
<b>Evento (s):</b>			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

LONDRINA - PR, 12 de fevereiro de 2014

14/120294-7



*Assinatura:*

SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL

Lei: 13.226 de 18/07/2001

**SELO FUNARPEN**

**SERVIÇO NOTARIAL SANTOS**  
FONE/FAX: 3328-3334 - LONDRINA-PR  
A presente fotocópia confere com o original. Dou fé

Londrina, 19 FEV. 2014

**ANGELA SANTOS DE OLIVEIRA**  
Escriturante / Substituta

42602968

*Assinatura*

EM BRANCO

# VIGALPO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - EPP

ICMS 905.70496-66

CNPJ 14.070.824/0001-42



À  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2014 - PMJ

## DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

O signatário da presente, o SR. Alberto Souza Tenani em nome da proponente VIGALPO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - EPP, com sede na cidade de Londrina – Pr., à AV. Arthur Thomas n.º 1528 Sala 01 Cj. Hab. Orion CEP 86.065-000, Fone/Fax (43) 3327 1857, CNPJ N.º 14.070.824/0001-42, declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de Tomada de Preços e respectivos modelos, adendos, anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º, e Artigo 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Londrina, 21 de Fevereiro de 2014.



  
**VIGALPO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.**  
**Alberto Souza Tenani**  
RG 7.645.845-6 - CPF 004154319-05  
Sócio-Administrador





À  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2014 - PMJ

**DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, Art. 89**

A empresa VIGALPO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - EPP, com sede na cidade de Londrina – Pr., à AV. Arthur Thomas n.º 1528 Sala 01 Cj. Hab. Orion CEP 86.065-000, Fone/Fax (43) 3327 1857, CNPJ N.º 14.070.824/0001-42, por intermédio de seu representante legal o SR. Alberto Souza Tenani, portador da carteira de identidade nº 7.645.845-6 e do CPF nº 004.154.319-05, **DECLARA**, especialmente para o **EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014-PMJ**, que em seu quadro societário não compõe nenhum integrante que tenha parentesco com: Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores, Servidores Municipais, por matrimônio ou parentesco, afim ou consangüíneo, até o segundo grau, ou por adoção, conforme dispõe o Art. 89 da Lei Orgânica do Município de Japira.

Londrina, 21 de Fevereiro de 2014.



  
**VIGALPO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.**  
**Alberto Souza Tenani**  
RG 7.645.845-6 - CPF 004154319-05  
Sócio-Administrador





À  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2014 - PMJ

**DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE TRABALHADORES MENORES**

Declaramos para os devidos fins e especialmente para o **EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2014-PMJ**, que a proponente **VIGALPO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - EPP**, com sede na cidade de Londrina – Pr., à AV. Arthur Thomas n.º 1528 Sala 01 Cj. Hab. Orion CEP 86.065-000, Fone/Fax (43) 3327 1857, CNPJ N.º 14.070.824/0001-42, não mantém em seu quadro de pessoal trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, trabalhadores menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Londrina, 21 de Fevereiro de 2014.



  
**VIGALPO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.**  
**Alberto Souza Tenani**  
RG 7.645.845-6 - CPF 004154319-05  
Sócio-Administrador



**VIGALPO CONTRUCÇÕES CIVIS LTDA - EP<sup>LD</sup>**

ICMS 905.70496-66

CNPJ 14.070.624/0001-42

À

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAPIRA

TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2014 - PMJ

OBJETO: Construção de 01 (uma) unidade básica de saúde.

ENTREGA DOS ENVELOPES: 09h30min do dia 24/02/2014

ENVELOPE N.º 01 – HABILITAÇÃO

AV. Arthur Thomas n.º 1528, sala 01 CJ. Hab. Orion - CEP 86065-000 - Londrina - Pr.

Fone/Fax : (43) 3327-1857

E-mail: vignalpo@sercomtel.com.br

Protocolo de Recebimento

Recebemos em

às

24/03/14

hs. Nº

09:25 Nº 011/14

[Assinatura]



# ALVORADA CONSTRUÇÃO CIVIL



L. FUJITA DE ALMEIDA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA  
RUA AMANDIO ALFERES, S/Nº, BAIRRO NOVA TOMAZINA  
Tomazina/PR  
CEP: 84.935-000  
CNPJ: 10.704.562/0001-70  
Fonefax: (0\*\*43) 3563-1029  
E-MAIL: [alvoradaconstrucaocivil@outlook.com](mailto:alvoradaconstrucaocivil@outlook.com)  
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014  
ENVELOPE Nº 2 – PROPOSTA DE PREÇOS  
ABERTURA: 24/02/2014 AS 09h30min

**ALVORADA CONSTRUÇÃO CIVIL**  
**L. FUJITA DE ALMEIDA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**  
**CNPJ 10.704.562/0001-70**

**Rua Amandio Alferes, s/nº – Nova Tomazina – Cep 84.935-000 - Tomazina/ Pr - Fone fax: (0\*\*43)**  
**3563-1417 ou 3563-1029.**

**E – mail: [alvoradaconstrucaocivil@outlook.com](mailto:alvoradaconstrucaocivil@outlook.com)**

# ALVORADA CONSTRUÇÃO CIVIL



L. FUJITA DE ALMEIDA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – EPP  
CNPJ Nº 10.704.562/0001-70  
RUA AMANDIO ALFERES, S/Nº, BAIRRO NOVA TOMAZINA  
TELFAX: 43-3563-1417 OU 43-3563-1029  
[alvoradaconstrucaocivil@outlook.com](mailto:alvoradaconstrucaocivil@outlook.com)  
CIDADE: TOMAZINA/PR

## PROPOSTA DE PREÇOS

TOMAZINA, 24 DE FEVEREIRO DE 2014

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 001/2014

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. S<sup>as</sup> nossa proposta de preços, relativa à execução de área de engenharia para a construção de 01 (uma) unidade básica de saúde, da licitação em epígrafe.

O preço global proposto para execução da obra objeto da licitação supramencionada é de R\$ **473.495,11 (quatrocentos e setenta e três mil e quatrocentos e noventa e cinco reais e onze centavos).**

O prazo de execução do objeto é de **12 (doze) meses** dias contados a partir do 10º (décimo) dia da data de assinatura do Contrato de Empreitada.

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (*envelopes nº 1 e nº 2*) pela Comissão de Licitação.

Atenciosamente,

Substituído Nascimento

Marcio Inocencio de Almeida  
CPF: 225.603.468-26  
RG: 42.367.500-X  
Responsável Legal

10.704.562/0001-70

L. FUJITA DE ALMEIDA  
CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

Rua Amandio Alferes, S/N  
Nova Tomazina CEP: 84935-000  
Tomazina Paraná

**ALVORADA CONSTRUÇÃO CIVIL**  
**L. FUJITA DE ALMEIDA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**

**CNPJ 10.704.562/0001-70**

**Rua Amandio Alferes, s/nº – Nova Tomazina – Cep 84.935-000 - Tomazina/ Pr - Fone fax: (0\*\*43) 3563-1417 ou 3563-1029.**

**E – mail: [alvoradaconstrucaocivil@outlook.com](mailto:alvoradaconstrucaocivil@outlook.com)**

000001

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE TOMAZINA/PR  
Renata Maria Estevam do Nascimento Gusmão - Tabeliã  
R. Frei Elzeário Bulfon, 63 - Centro - Tomazina / PR - Telefones: (43) 3563-1554 / 9911-5486 - E-mail: tabelionatotmz@hotmail.com

Reconheço por Semelhança a assinatura de **MARCIO INOCÊNCIO DE ALMEIDA**, Dou fe, Tomazina-PR 21 de fevereiro de 2014.

Em Test<sup>o</sup> da Verdade

Janaina Ribeiro de Oliveira - Escrevente  
Emol. Emolumento R\$3.41 (VRC 21.73), Selo Funarpen R\$0.47  
Cod. Segurança FB8V3YXZ9-680650-11

Tabelionato de Notas e de Protesto de Títulos  
Tomazina - Paraná  
Renata M. E. do Nascimento Gusmão



07-10001523.A

ITA DE ALMEIDA  
RÇÃO CIVIL LDA

Rua Amândio Almeida, 218  
Nova Tomazina CEP 84925-000  
Tomazina Paraná

000001



ALVORADA CONSTRUÇÃO CIVIL  
L. FUJITA DE ALMEIDA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP  
RUA AMANDIO ALFERES, S/Nº, BAIRRO NOVA TOMAZINA  
CNPJ: 10.704.562/0001-70  
I.E. 904.73789-55  
TELFAX: 43-3563-1417 OU 43-3563-1029  
CIDADE: TOMAZINA/PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA  
PLANILHA DE SERVIÇOS QUANTITATIVO/FINANCEIRO.

OBRA: CONSTRUÇÃO DA UBS - UNIDADE BASICA DE SAÚDE  
LOCAL: RUA WILSON LEITE DOS SANTOS - RUI BARBOSA S/Nº, JAPIRA/PR  
ÁREA DO PRÉDIO - 367,10 M²  
ÁREA A CONSTRUIR PARA O LIXO 10,56 M2  
ÁREA DA GARAGEM COBERTA METALICA - 82,91 M²  
PROPRIETÁRIO - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UD	QTDE	Vlr. Unit.	Total do item
A	PARTE PAV TERREO COMPLETA DE TODA EDIFICAÇÃO FECHADA = 377,66 m2				
1.0	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>				
1.1	PLACA DE OBRA 2,0x1,5m FIXADA NA OBRA C/ VIGAS DE MADEI E CHAPA AÇO GALV	M2	3,00	203,79	611,37
1.2	Consumo em KWH de energia para o andamento normal da obra	KWH	6191,00	0,17	1.050,37
1.3	Limpeza do terreno	m2	460,57	2,79	1.287,02
1.4	Barraco de obra de madeira cob c/ eternit	m2	10,00	59,88	598,80
				0,00	3.547,56
2.0	<b>SERVIÇOS GERAIS</b>			0,00	
2.1	Locação de Obra	m2	460,57	3,55	1.636,35
				0,00	1.636,35
3.0	<b>FUNDAÇÃO E INFRAESTRUTURA.</b>			0,00	
3.1	Corte do terreno com equip mecanico	m2	460,57	0,26	119,51
3.2	Escavações manual de valas prof até 1 m	m3	27,17	59,59	1.619,08
3.3	Reaterro de valas c/ apiloament manual	m3	13,50	37,25	502,81
3.4	Embasamento tijolos 6 furos 3/4" vez	m3	15,09	415,92	6.276,18
3.5	Estacas á trado diâm 25 cm inclus ferrag.	m	720,00	45,13	32493,28
3.6	Concreto estrutural 1:2:4 fck 15 Mpa/baldrame e blocos	m3	22,22	1.084,33	24.093,75
3.7	Impermeabilização em duas demãos.	m2	60,37	5,99	361,50
				0,00	65.466,10
				0,00	
4.0	<b>SUPER ESTRUTURA DE CONCRETO</b>			0,00	
4.1	Concreto armado (15 MPA+ forma+ aço) p/ pilares, cintas vigas e vergas, ferros vergalhão 50 A e 60 A da Gerdal.	M³	24,69	1.144,71	28.262,79
				0,00	
				0,00	28.262,79
5.0	<b>ALVENARIA DE ELEVAÇÃO/ VEDAÇÃO</b>			0,00	
5.1	Alvenaria de tijolo 6 furos 1/2" vez assentados c/ argamassa mista 1:4:12, tijolos de primeira, corretamente cozido e sem defeitos de fabricação esps 15 cm	M²	950,18	43,71	41.534,65
5.2	Alvenaria de tijolo 6 furos 1/2" vez assentados c/ argamassa mista 1:4:12, tijolos de primeira, corretamente cozido e sem defeitos de fabricação esps 10 cm	m2	17,11	128,69	2.201,92
5.3	Divisoria dos BWCS em granitina colocado, esps 35mm chumbado no piso e parede com arg de cimento e areia, polimento manual inclusive ferragens	m2	2,00	156,91	313,81
				0,00	44.050,38
6.0	<b>ESQUADRIAS DE MADEIRA - PORTAS</b>			0,00	
6.1	Porta de madeira de abrir chapeada interna de imbuia de 1ª extra 0,90x2,10 m, composto com caixilho de itaúba ou similar de 14 cm, arremates, guarnições de cedrilho de e dobradiças de ferro zincado de 1ª extra.	un	7,00	319,16	2.234,12

000002

M



6.2	Porta de madeira de abrir chapeada interna de imbuia de 1ª extra 0,80x2,10 m, composto com caixilho de itaúba ou similar de 14 cm, arremates, guarnições de cedrilho de e dobradiças de ferro zincado de 1ª extra.	un	14,00	315,97	4.423,54
6.3	Porta de madeira de abrir chapeada interna de imbuia de 1ª extra 0,60x1,80 m, composto com caixilho de itaúba ou similar de 14 cm, arremates, guarnições de cedrilho de e dobradiças de ferro zincado de 1ª extra.	un	4,00	307,88	1.231,53
6.4	Porta de PVC 100x210	un	2,00	269,46	538,92
6.5	Porta de PVC 80x210	un	1,00	239,52	239,52
6.6	Porta de madeira/divilux guiche 90x210	un	1,00	379,24	379,24
				0,00	9.046,87
7.0	<b>ESQUADRIAS DE FERRO - JANELAS</b>			0,00	
				0,00	0,00
8.0	<b>COBERTURA</b>			0,00	
8.1	Estrutura de madeira de lei de primeira qualidade serrada não aparelhada, para telhas de fibrocimento onduladas de vão de 13,00 a 18,00 m.	M²	377,66	84,09	31.757,99
8.2	Cobertura com telhas colonial de barro de 1ª excluindo o madeiramento e com telhão também de barro	m2	377,66	43,91	16.583,81
8.3	Estrutura metálica em aço colocado/instalado completa, inc fecham pilast 1,50 metros.	m2	82,91	84,33	6.991,88
8.4	Telha aço galvanizado/galvalume com esps 0,44mm c/ acessórios inc fech oitão	m2	82,91	92,12	7.637,29
8.5	Captação de águas pluviais em chapa galvanizada de calha chapa nº 26 colocada nos rincões.	m	29,41	36,72	1.079,83
8.6	Rufo para águas pluviais em chapa galvanizada de calha chapa nº 26 colocada nos oitões	m	24,29	36,72	891,84
8.7	Captação de águas pluviais em chapa galvanizada de calha chapa nº 26 colocada nas platibandas	m	97,09	36,72	3.564,80
8.8	Rufo ou algeroz para águas pluviais em chapa galvanizada de calha chapa nº 26 colocada nas platibandas	m	121,38	36,72	4.456,64
8.9	Condutor geral para águas pluviais em chapa galvanizada de calha chapa nº 26 colocada nas alvenarias	m	21,00	36,72	771,04
				0,00	73.735,12
9.0	<b>HIDROSANITARIA - linha de 1ª extra para todas as tubulações e conexões e para as louças e aparelhos de 1ª linha extra.</b>			0,00	
9.1	Caixa de alvenaria 60x40cm, com tampa de f.f 60x40cm, hidrometro PADRÃO SANEPAR 3m3/h(20mm) ou similar mais kit cavalete PVC c registro de 1/2"	cj	1,00	140,46	140,46
9.2	barra de pvc de diâmetro 3/4"	m	150,00	4,99	748,50
9.3	barra de pvc de diâmetro 1x1/2"	m	50,00	16,97	848,30
9.4	rasgo em alvenaria para tubulações de 15 a 25mm	m	45,00	1,50	67,37
9.5	rasgo em alvenaria para tubulações de 32 a 50mm	m	15,00	2,00	29,94
9.6	enchimento de rasgo co argamassa de 15 a 25mm	m	45,00	1,20	53,89
9.7	enchimento de rasgo co argamassa de 32 a 50mm	m	15,00	1,50	22,46
9.8	flange de 3/4	un	6,00	15,97	95,81
9.9	caixa de água de 1.000 L.	un	3,00	434,13	1.302,39
9.10	torneira boia em pvc 3/4"	un	3,00	11,98	35,93
9.11	valvula de desc. Cromada 40 mm/hydra	un	5,00	169,66	848,30
9.12	torneira cromada longa para lav. 3/4	un	18,00	55,89	1.005,98
9.13	Banca (tampo) em marmore sintético, 120x60 com cuba, valvula plástico branco de 1" e torneira cromada linha de 1/2" ou 3/4" para pia padrão popular	un	6,00	256,90	1.541,37
9.14	torneira cromada longa para escov. 3/4	un	5,00	55,89	279,44
9.15	registro de gaveta c/ canopla crom. 3/4"	un	9,00	34,93	314,37
9.16	flange de 1x1/2"	un	1,00	29,94	29,94

000003



9.17	te soldável 3/4"	un	20,00	2,04	40,72
9.18	te de redução 1x1/2x3/4"	un	10,00	4,99	49,90
9.19	valvula inglesa para pia	un	6,00	29,94	179,64
9.20	sifão flexível	un	24,00	7,98	191,62
9.21	bacia sanitária completa com acessórios	un	5,00	219,56	1.097,80
9.22	Lavatório médio colorido com bancada cromada 1/2" sifão cromado inclusive acessórios.	un	18,00	288,42	5.191,60
9.23	Tanque de marmore sintético de 22 lts, com valvula em plastico branco, 1x1/4"x1x1/2"	un	1,00	208,29	208,29
9.24	cola tigre ADESIVO 75 GR.	un	10,00	3,99	39,92
9.25	caixa de insp ou passagem em alvenaria com tampo de concreto pre moldado, 0.60x0,60x1,00 c/ fundo e tampo conc. arm.	un	23,00	170,44	3.920,08
9.26	caixa de gord simples em concreto pre moldado D = 0,40 c/ fundo e tampo conc. arm.	un	2,00	117,27	234,53
9.27	tubo em pvc branco 100mm ponta e bols	m	80,00	9,98	798,40
9.28	tubo em pvc branco 75mm ponta e bolsa	m	40,00	8,98	359,28
9.29	tubo em pvc branco 50mm ponta e bolsa	m	150,00	6,99	1.047,90
9.30	curva de pvc branco de 45° 50mm	un	20,00	4,99	99,80
9.31	curva de pvc branco de 45° 75mm	un	2,00	6,99	13,97
9.32	curva de pvc branco de 45° 100mm	un	15,00	8,98	134,73
9.33	joelho de pvc branco c/ visita 100x75mm	un	2,00	9,98	19,96
9.34	papeleira de louça	un	7,00	14,97	104,79
9.35	saboneteira de louça	un	7,00	14,97	104,79
9.36	cabide de louça branca c/ dois ganchos	un	7,00	17,96	125,75
9.37	ralo sifonado para banheiro de serviço de ferro fundido para pvc 40mm	un	3,00	14,97	44,91
9.38	Chuveiro plastico branco simples	un	2,00	13,43	26,87
9.39	te sanitário de pvc esgoto 100x100mm com junta soldável	un	5,00	15,97	79,84
9.40	te sanitário de pvc esgoto 75x75mm com junta soldável	un	2,00	10,98	21,96
9.41	te sanitário de pvc esgoto 100x50mm com junta soldável	un	6,00	10,98	65,87
9.42	curva de 90° pvc rígido, sold. Marron 0 50mm (1.1/2")	un	20,00	5,99	119,76
9.43	curva de 90° pvc rígido, sold. Marron 0 50mm (3/4")	un	20,00	2,99	59,88
9.44	te 90° pvc rígido, soldável, marron 0 20mm(1/2")	un	20,00	2,99	59,88
9.45	te 90° pvc rígido, soldável, marron 0 20mm(3/4")	un	5,00	3,99	19,96
9.46	Spoud	un	5,00	2,99	14,97
9.47	mangueira ou engate flexível	un	18,00	4,99	89,82
9.48	união interna de 1/2"	un	5,00	2,00	9,98
9.49	curva lisa soldável de 3/4"	un	60,00	2,00	119,76
9.50	curva lisa soldável de 50 mm	un	5,00	4,99	24,95
9.51	parafuso com bucha nº 10	un	46,00	2,99	137,72
9.52	massa de calafetar em filete	un	20,00	1,00	19,96
9.53	veda rosca em fita 18mmx50m	un	5,00	3,99	19,96
9.54	porta grelha quadrada 100 mm completa	un	5,00	5,99	29,94
9.55	kit acessório para banheiro	un	5,00	137,72	688,62
9.56	Fossa Séptica em alvenaria de tijolos ceramicos maciços, dimensões externas de 1,9x1,1x1,4m = 1.500 L revestidas internamente com barra lisa, com tampo de concreto armado esp de 8 cm.	un	2,00	1.316,02	2.632,05
9.57	Sumidouro em alvenaria de tijolos ceramicos maciços, Diametro de 1,20 m, altura de 5,00 metros, com tampo de concreto armado diametro de 1,40 metros, espessura de 10 cm.	un	2,00	1.845,86	3.691,72
10.0	<b>ILUMINAÇÃO.</b>			0,00	29.279,41
10.1	Entrada de energia Aerea monofasica Padrão Copel de 2x50 A, com poste de concreto inclusive cabeamento, caixa de proteção para medidor e aterramento.	cj	1,00	903,86	903,86
10.2	Quadro de distribuição de energia embutido c/ barramento até 26 espaços	unit.	1,00	199,60	199,60
10.3	Condutor de cobre isolamento em pvc 750V 4,00mm²	m	250,00	2,00	499,00
10.2.1	Condutor de cobre isolamento em pvc 750V 2,50mm²	m	350,00	1,30	454,09

000004



10.2.2	Caixa de ligação 2x4" em chapa estampada n.º18	unit.	107,00	9,98	1.067,86
10.2.3	Caixa de aterramento 30x30x30cm com tampa em C.A e haste.	unit.	4,00	99,80	399,20
10.3.1	Disjuntor termomagnético monofásico 50A	unit.	1,00	58,88	58,88
10.3.1	Disjuntor termomagnético monofásico 30A	unit.	10,00	19,96	199,60
10.3.1	Disjuntor termomagnético monofásico 75A	unit.	1,00	69,86	69,86
10.3.2	Disjuntor termomagnético monofásico 25A	unit.	8,00	19,96	159,68
10.4	Rede de baixa tensão/ fios e cabos			0,00	
10.4.1	Condutor de cobre isolamento em pvc 750V 1,50mm²	M	200,00	1,00	199,60
10.4.2	plafonier com globo leitoso inc. Lâmpada de 60 W e 100 W	unit.	60,00	19,96	1.197,60
10.4.3	fita isolante rolo de 10m	unit.	10,00	6,99	69,86
10.4.4	Condutor de cobre isolamento em pvc 750V 10,00mm²	M	30,00	4,49	134,73
10.4.5	haste de aterramento 3/4"x3m com conector para cabo de 10mm2.	unit.	4,00	34,93	139,72
10.5	Tomadas/Interruptores/espelhos*			0,00	
10.5.1	Interruptor 1 tecla simples com espelho 2x4	unit.	37,00	9,98	369,26
10.5.2	Pontos de tomadas em paredes	unit.	37,00	24,95	923,15
10.5.3	eletroduto plástico flexível tipo garganta 5/8"	m	190,00	1,50	284,43
10.5.4	cabo telefonico tipo cce - 2 p	m	180,00	3,99	718,56
10.5.5	quadro de distribuição de telefonia padrão telebras, nº 1100x100x120mm	pç	1,00	119,76	119,76
10.5.6	eletroduto pvc roscável 25mm incl. Conex. E rasgo na alvenaria.	m	120,00	7,98	958,08
10.5.7	Tomada universal c/ espelho 2x4	unit.	28,00	9,98	279,44
10.5.8	Pontos de luz paredes tipo arandela	unit.		39,92	0,00
10.5.9	Luminárias fluorescentes 2x40W com reator e AFP soquete e Lâmpada	unit.	32,00	79,84	2.554,88
10.5.10	pontos para telefone 4 pinos padrão Telebras	unit.	5,00	15,97	79,84
10.5.11	Globo em vidro leitoso completo com plafonier e lampada incandescente 60w	unit.	15,00	17,96	269,46
10.5.12	Globo em vidro leitoso completo com plafonier e lampada incandescente 100	unit.	18,00	17,96	323,35
10.5.13	Pontos para fax e informatica completo inclusive haste de aterramento	unit.	2,00	39,92	79,84
				0,00	12.713,19
<b>11.0</b>	<b>FORROS DE LAJE</b>			0,00	
11.1	Laje pré-moldada de concreto para piso com sobre carga de 200 Kg/m2, inclusive escoramento, tipo convencional, comp	m2	420,60	56,29	23.674,40
				0,00	23.674,40
<b>12.0</b>	<b>REVESTIMENTOS DE PAREDES INTERNAS.</b>			0,00	
12.1	Chapisco em argamassa de cimento + areia traço 1:3 -	M²	1291,90	4,69	6.059,79
12.2	Emboço c/ argamassa mista cal + areia traço 1:4+50Kg cimento/m3	M2	1231,90	20,66	25.449,33
12.3	Reboco c/ argamassa de cal hidratada traço (1:1:5)	M²	1078,23	3,90	4.207,45
12.4	Cal fino com argamassa prefabricada quartizolite ou similar.	m2	1078,23	5,42	5.845,23
12.5	azulejos 30x40 colorido de 1ª extra primeira linha assentado e rejuntado com rejunte colorido tipo 1ª extra altura de 2,90 metros.	m2	213,67	36,10	7.712,99
				0,00	49.274,78
<b>13.0</b>	<b>REVESTIMENTOS DE PAREDES EXTERNAS.</b>			0,00	
13.1	Chapisco com argamassa de cimento + areia traço 1:3	M²	549,24	4,69	2.576,27
13.2	Emboço c/ argamassa mista cal, areia traço 1:4+50Kg cimento/m3	M²	549,24	20,66	11.346,53
13.3	Reboco c/ argamassa de cal hidratada traço (1:1:5)	M²	549,24	3,90	2.143,23
13.4	Cal fino com argamassa prefabricada quartizolite ou similar.	m2	549,24	5,42	2.976,41
				0,00	19.042,44
<b>14.0</b>	<b>REVESTIMENTO DE TETO INT. EXT.</b>			0,00	
14.1	Chapisco traço 1:3	M²	386,62	4,69	1.813,48
14.2	Reboco c/ cal hidratada 1:3	M²	386,62	20,66	7.987,03
14.3	Emboço c/ argamassa mista 1:4+50Kg cimento	M²	386,62	3,90	1.508,66

000005

M

14.4	Cal fino com argamassa prefabricada quartzolite ou similar.	M²	386,62	5,42	2.095,15
				0,00	13.404,32
<b>15.0</b>	<b>PISO</b>			0,00	
15.1	Contrapiso de concreto simples traço (1:3:2) traço de cimento, areia e pedra brita e=5cm com, com lastro de pedra brita de 2 cm.	M²	399,84	31,26	12.497,94
15.2	Regularização de piso com argamassa de cimento e areia traço de 1:3 de cimento e areia grossa, espessura de 2 cm.	m2	399,84	6,40	2.557,85
15.3	Piso cerâmico Pl 4 liso 30x30 cm de 1ª extra primeira linha assentado em pasta de argamassa colante quartzolite ou similar, inclus. rejunte colorido, e= 6mm	M²	327,93	36,10	11.837,51
15.3	Calçada de proteção perimetral do predio com largura de 1,00 m espess de 5 cm	M²	113,60	29,31	3.329,76
15.4	Piso de pedra 50x50 espessura de 3cm, em concreto tipo blocos pre fabricados antiderrapante assentado em argamassa de cimento e areia.	m2	82,91	35,93	2.978,79
15.5	Rodapé de ceramica L=7cm, assentados em argmassa de cimenticola.	m	346,22	5,39	1.865,85
				0,00	35.067,70
<b>16.0</b>	<b>VIDROS</b>			0,00	
16.1	Vidros blindex laminado temperado colorido coloc espessura 10mm colocados na portas 2x2,00x2,10 e 1x 1,60 x 2,10 metros temperado laminado	M²	11,76	243,32	2.861,47
16.2	Vidros blindex incolor coloc espessura 8 mm, colocados nas janelas temperado laminado	m2	34,26	192,95	6.610,58
				0,00	9.472,05
<b>17.0</b>	<b>PINTURA</b>			0,00	
17.1	Pintura em látex PVA com selador em forros de laje c/ 2 demãos.	M²	386,62	13,57	5.247,52
17.2	Pintura em látex PVA com selador em paredes internas c/ 2 demãos.	M²	1078,23	13,57	14.634,60
17.3	Pintura em látex acrílica com selador em paredes externas c/ 2 demãos.	M²	549,24	15,14	8.315,31
17.4	Pintura em tinta a oleo em duas demãos em portas.	M²	110,00	25,74	2.831,23
17.5	Pintura de janela metálica com esmalte sintético com duas demãos.	M²		25,74	0,00
17.6	Massa corrida acrílica externa/PVA interna	m2	2012,09	4,09	8.233,07
17.7	Pintura em emalte sintético nas estruturas metálicas da cobertura da garagem.	m2	82,91	14,47	1.199,79
				0,00	40.461,51
<b>18.0</b>	<b>Equipamentos de incêndio</b>			0,00	
18.1	extintor de gás carbonico EGC de 6 Kg, inclusive chapa e pintura demarcadora	un	1,00	314,36	314,36
18.2	extintor de água pressurizada de 10 L inclusive chapa e pintura demarcadora	un	3,00	97,65	292,96
18.3	Extintor de pó BC de 4 Kg inclusive chapa e pintura demarcadora	un	5,00	86,49	432,43
18.4	Iluminação de emergencia	un	12,00	39,57	474,85
18.5	Placas dem indicação saída de emerg.	un	9,00	24,95	224,55
18.6	Campainha de emergencia alarme de inc	un	2,00	79,84	159,68
				0,00	1.898,83
<b>19.0</b>	<b>LIMPEZA GERAL DA OBRA</b>			0,00	
19.1	Limpeza final e geral de obra.	M²	460,57	1,65	758,42
				0,00	758,42
<b>20.0</b>	<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>			0,00	
20.1	Placa de inauguração em chapa de aço escovado 60x90 cm.	un	1,00	489,08	489,08
20.2	Kit coleta seletiva de lixo capacidade de 50 litros em plastico instaladas	un	2,00	355,29	710,58
20.3	Rampa de acesso para deficiente fisico com piso tatil	un	1,00	199,60	199,60
20.4	Vaga de estacionamento com placa	un	1,00	228,42	228,42
20.5	Plantio de grama em placas tipo esmeralda plantadas em terreno prep.	m2	41,80	8,10	338,74
20.6	Pavimentos em blocos intertravados de concreto tipo paver	m2	117,40	37,59	4.413,61
20.7	Piso tatil de 45,40 metros, largura de 30 cm total de 13,62 m2.	un	13,62	129,63	1.765,56
20.8	Calçada/passeio com blocos intertravados de paver com retirada	m2	53,00	37,59	1.992,52
20.9	Plantio de arbusto de pequeno porte	un	8,00	39,67	317,36

000006

MM





20.10	Plantio de arvores de medio porte	un	6,00	54,89	329,34
20.11	Barra de apoio nos BWC p port instal	m	8,00	14,97	119,76
20.12	Soleira de granito para portas	m	5,60	157,68	883,03
20.13	Bancadas tipo granito	m2	3,61	253,54	915,29
					12.702,89
<b>SUB TOTAL DOS SERVIÇOS E MATERIAL PARA AS AMPLIAÇÕES</b>					<b>473.495,11</b>

<b>RECURSOS CONVENIO CONCEDENTE DE R\$ 474.444,00</b>
<b>RECURSOS CONTRAPARTIDA MUNICIPAL R\$ 00,00</b>
<b>VALOR TOTAL DA OBRA DE CUSTOS DIRETO COM A OBRA DE R\$ 474.444,00</b>

Composição do BDI	%			Outros Componentes *	%
Administração Central **	7,10			Desp. Gerais + Pessoal + Enc.	7,00
Lucro Bruto	6,77			Canteiro de Obra	0,01
Impostos ***	8,93	Impostos ***	%	Mob. Pessoal Equipamentos	0,05
Despesas Financeiras	1,00	IR	1,20	Equipamentos Diversos	0,02
Riscos e Imprevistos	1,00	CSLL	1,08	Seguros e Taxas Diversas	0,02
Garantias	0,20	PIS	1,65	<b>TOTAL</b>	<b>7,10</b>
<b>TOTAL</b>	<b>25,06</b>	COFINS	3,00		
		ISS	2,00		
		<b>TOTAL</b>	<b>8,93</b>		

TOMAZINA, 24 DE FEVEREIRO DE 2014

MARCIO INOCENCIO DE ALMEIDA

RG: 42.367.500-X

CPF: 225.603.468-26

RESPONSÁVEL LEGAL

JOSE PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR

RG: 966241-3

CREA-PR-26643/D

ENG° CIVIL

10.704.562/0001-70

L. FUJITA DE ALMEIDA  
CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

Rua. Amandio Aferes, S/N  
Nova Tomazina CEP: 84935-000  
Tomazina Paraná

000007

ALVORADA, CONSTRUÇÃO CIVIL  
 L. FUJITA DE ALMEIDA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP  
 RUA AMANDIO ALFERES, S/N, BAIRRO NOVA TOMAZINA  
 CNPJ: 10.704.562/0001-70  
 I.E. 904.73789-55  
 TELFAX: 43-3563-1417 OU 43-3563-1029  
 CIDADE: TOMAZINA/PR

**CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO GLOBAL**

PROGRAMA EMPREENHIMENTO PROPOSTANTE MUNICÍPIO CONSTRUTORA RESPONSÁVEL TÉCNICO	CONSTRUÇÃO DA UBS CENTRAL PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA L. FUJITA DE ALMEIDA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP José Manuel de Carvalho	VALOR DO INVESTIMENTO  VALOR DO REPASSE  VALOR DA CONTRAPARTIDA FINANCEIRA FÍSICA TERRENO	474.444,00  474.444,00  CONTRATO Nº
--	--	--	---

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR DOS SERVIÇOS R\$	PESO %	SERVIÇOS A EXECUTAR - Em %										
				MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	MÊS 05	MÊS 06	MÊS 07	MÊS 08			
A	CONSTRUÇÃO DA UBS CENTRAL													
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	3.547,56	0,75	100,00										
2	SERVIÇOS GERAIS	1.636,35	0,35	100,00										
3	FUNDAÇÃO E INFRAESTRUTURA	65.466,10	13,83	70,00	30,00									
4	SUPER ESTRUTURA DE CONCRETO	28.262,79	5,97	50,00	30,00	20,00								
5	ALVENARIA DE VEDAÇÃO E ELEVAÇÃO	44.050,38	9,30		20,00	30,00	30,00	10,00	10,00					
6	ESQUADRIAS DE MADEIRAS E PORTAS	9.046,87	1,91		20,00	30,00	30,00	10,00	10,00					
7	ESQUADRIAS DE FERRO - JANELAS													
8	COBERTURA	73.735,12	15,57			25,00	25,00	20,00	20,00	10,00				
9	HIDROSANITARIA linha de 1ª extra para	29.279,41	6,18		10,00	20,00	20,00	20,00	10,00	10,00	10,00			
10	ILUMINAÇÃO	12.713,19	2,68			20,00	25,00	25,00	10,00	10,00	10,00			
11	FORROS DE LAJES	23.674,40	5,00		10,00	20,00	25,00	20,00	10,00	10,00	10,00	5,00		
12	REVESTIMENTOS DE PAREDES INTERNAS	49.274,78	10,41		20,00	20,00	20,00	15,00	10,00	10,00	10,00	5,00		
13	REVESTIMENTOS DE PAREDES EXTERNAS	19.042,44	4,02		20,00	20,00	20,00	15,00	10,00	10,00	10,00	5,00		
14	REVESTIMENTOS DE TETOS INT E EXT	13.404,32	2,83		20,00	20,00	20,00	15,00	10,00	10,00	10,00	5,00		
15	PISO	35.067,70	7,41		10,00	20,00	20,00	20,00	15,00	10,00	10,00	5,00		
16	VIDROS	9.472,05	2,00						40,00	40,00	20,00			
17	PINTURA	40.461,51	8,55						40,00	40,00	20,00			
18	EQUIPAMENTOS DE INCENDIO	1.898,83	0,40								50,00	50,00		
19	LIMPEZA GERAL E FINAL DE OBRA/OUTRO	758,42	0,16				20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00		
20	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	12.702,89	2,68					25,00	25,00	25,00	25,00	25,00		
TOTAL SIMPLES - %				100,00	13,76	13,49	16,16	15,38	11,92	13,38	10,53	5,38		
TOTAL SIMPLES - R\$				473.495,11	65.141,58	63.884,58	76.506,76	72.825,27	56.424,99	63.356,59	49.869,38	25.485,98		
TOTAL ACUMULADO - %				100,00	13,76	27,25	43,41	58,79	70,70	84,09	94,62	100,00		
TOTAL ACUMULADO - R\$				473.495,11	65.141,58	129.026,15	205.532,91	278.358,18	334.783,16	398.139,75	448.009,13	473.495,11		

26 de dezembro de 2013 DATA	José Manuel de Carvalho ENGENHEIRO CIVIL - CREA 19.338-D/PR	Wilson Ronaldo Rony de Oliveira Santos PREFEITO MUNICIPAL	VISTO CEF
--------------------------------	--	--	-----------

TOMAZINA, 24 DE FEVEREIRO DE 2014

JOSÉ PEREIRO DOS SANTOS JUNIOR  
 RG N° 42.367.500-X  
 CREA-PR-26643/D  
 ENG° CIVIL

MARCO INOCENCIO DE ALMEIDA  
 RG: 42.367.500-X  
 CPF: 225.603.468-26  
 RESNPONSAVEL LEGAL

10.704.562/0001-70

L. FUJITA DE ALMEIDA  
 CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

Rua Amandio Alferes, S/N  
 Nova Tomazina CEP: 84935-000  
 Tomazina Paraná



0000008

L. FUJITA DE ALMEIDA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA  
RUA AMANDIO ALFERES, S/Nº, BAIRRO NOVA TOMAZINA  
Tomazina/PR

( ) CEP: 84 035-000

CNPJ: 10.704.562/0001-70

Fonefax: (0\*\*43) 3563-1029

E-MAIL: [alvoradaconstrucaocivil@outlook.com](mailto:alvoradaconstrucaocivil@outlook.com)

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014

ENVELOPE Nº 2 – PROPOSTA DE PREÇOS

ABERTURA: 24/02/2014 AS 09h30min

Protocolo de Recebimento

Recebemos em 24/02/14

às 09:25 hs. Nº 010/14

F: [Assinatura]

# VIGALPO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - EPP

ICMS 905.70496-66

CNPJ 14.070.824/0001-42



À  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2014 - PMJ

## PROPOSTA DE PREÇOS

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. S<sup>as</sup> nossa proposta de preços, relativa à execução de construção de 01 (uma) unidade básica de saúde da licitação em epígrafe.

O preço global proposto para execução da obra objeto da licitação supramencionada é de R\$ 445.974,91 (Quatrocentos e quarenta e cinco mil novecentos e setenta e quatro reais e noventa e um centavos).

O prazo de execução do objeto é de 12 (doze) meses, conforme Termo de Adesão nº 091/2013-APSUS.

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (Sessenta) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (*envelopes nº 1 e nº 2*) pela Comissão de Licitação.

Atenciosamente,

Londrina, 21 de Fevereiro de 2014.



VIGALPO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.  
Alberto Souza Tenani  
RG 7.645.845-6 - CPF 004154319-05  
Sócio-Administrador

# VIGALPO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - EPP

ICMS 905.70496-66

CNPJ 14.070.824/0001-42



TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014-PMJ

OBRA: CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BASICA DE SAUDE (UBS) DE JAPIRA

DATA: 24/02/214

RESP. TEC.: SERGIO KAZUO MARUMO ENG. CIVIL CREA - 22721/D - PR.

LOCAL: RUA PREFEITO WILSON LEITE DOS SANTOS - JAPIRA - PR.

ÁREA: TOTAL DO TERRENO DE: 1.951,48 M2

ÁREA: A CONSTRUIR DE PAVIMENTO TERRREO PREDIO 367,10 M2

ÁREA: A CONSTRUIR PARA O LIXO 10,56 M2

ÁREA: GRAGEM METALICA ABERTA A CONSTRUIR 82,91 M2.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UD	QTDE	Vlr. Unit.	Total do item
<b>A</b>	<b>PARTE PAV TERREO COMPLETA DE TODA EDIFICAÇÃO FECHADA = 377,66 m2</b>				
<b>1.0</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>				
1.1	PLACA DE OBRA 2,0x1,5m FIXADA NA OBRA C/ VIGAS DE MADEI E CHAPA AÇO GALV	M2	3,00	191,95	575,85
				-	
<b>1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>			-	
1.2	Consumo em KWH de energia para o andamento normal da obra	KWH	6.191,00	0,16	990,56
1.3	Limpeza do terreno	m2	460,57	2,63	1.211,30
1.4	Barraco de obra de madeira cob c/ eternit	m2	10,00	56,40	564,00
				-	<b>3.341,71</b>
<b>2.0</b>	<b>SERVIÇOS GERAIS</b>			-	
2.1	Locação de Obra	m2	460,57	3,35	1.542,91
<b>2.2</b>	<b>Concreto armado (15MPA+ formas+ aço) p/ vigas de baldrame e blocos</b>	M³	5,14	470,00	
2.3	Aplicação de emulsão asfáltica - 2 demãos	M²	22,84	1,41	
				-	<b>1.542,91</b>
<b>3.0</b>	<b>FUNDAÇÃO E INFRAESTRUTURA.</b>			-	
3.1	Corte do terreno com equip mecanico	m2	460,57	0,24	110,54
3.2	Escavações manual de valas prof até 1 m	m3	27,17	56,13	1.525,05
3.3	Reaterro de valas c/ apiloament manual	m3	13,50	35,08	473,58
3.4	Embasamento tijolos 6 furos 3/4" vez	m3	15,09	391,74	5.911,36
3.5	Estacas á trado diâm 25 cm inclus ferrag.	m	720,00	42,51	30.607,20
3.6	Concreto estrutural 1:2:4 fck 15 Mpa/baldrame e blocos	m3	22,22	1.021,31	22.693,51
3.7	Impermeabilização em duas demãos.	m2	60,37	5,64	340,49
				-	<b>61.661,72</b>
<b>4.0</b>	<b>SUPER ESTRUTURA DE CONCRETO</b>			-	
4.1	Concreto armado (15 MPA+ forma+ aço) p/ pilares, cintas vigas e vergas, ferros vergalhão 50 A e 60 A da Gerdal.	M³	24,69	1.078,18	26.620,26
				-	<b>26.620,26</b>
<b>5.0</b>	<b>ALVENARIA DE ELEVAÇÃO/ VEDAÇÃO</b>			-	
5.1	Alvenaria de tijolo 6 furos 1/2" vez assentados c/ argamassa mista 1:4:12, tijolos de primeira, corretamente cozido e sem defeitos de fabricação esps 15 cm	M²	950,18	41,17	39.118,91
5.2	Alvenaria de tijolo 6 furos 1/2" vez assentados c/ argamassa mista 1:4:12, tijolos de primeira, corretamente cozido e sem defeitos de fabricação esps 10 cm	m2	17,11	121,21	2.073,90

VIGALPO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.  
Alberto Souza Tenani  
RG 7.645.845-6 - CPF 004154319-05  
Sócio-Administrador

Página 1 de 9

VIGALPO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.  
Sergio Kazuo Marumo  
Engº Civil - CREA-PR 22721-D  
Responsável Técnico

# VIGALPO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - EPP

ICMS 905.70496-66

CNPJ 14.070.824/0001-42



TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014-PMJ

OBRA: CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BASICA DE SAUDE (UBS) DE JAPIRA

DATA: 24/02/214

RESP. TEC.: SERGIO KAZUO MARUMO ENG. CIVIL CREA - 22721/D - PR.

LOCAL: RUA PREFEITO WILSON LEITE DOS SANTOS - JAPIRA - PR.

ÁREA: TOTAL DO TERRENO DE: 1.951,48 M2

ÁREA: A CONSTRUIR DE PAVIMENTO TERRREO PREDIO 367,10 M2

ÁREA: A CONSTRUIR PARA O LIXO 10,56 M2

ÁREA: GRAGEM METALICA ABERTA A CONSTRUIR 82,91 M2.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UD	QTDE	Vlr. Unit.	Total do item
5.3	Divisoria dos BWCS em granitina colocado, esp 35mm chumbado no piso e parede com arg de cimento e areia, polimento manual inclusive ferragens	m2	2,00	147,79	295,58
				-	<b>41.488,39</b>
<b>6.0</b>	<b>ESQUADRIAS DE MADEIRA - PORTAS</b>			-	
6.1	Porta de madeira de abrir chapeada interna de imbuia de 1ª extra 0,90x2,10 m, composto com caixilho de itaúba ou similar de 14 cm, arremates, guarnições de cedrilho de e dobradiças de ferro zincado de 1ª extra.	un	7,00	300,61	2.104,27
6.2	Porta de madeira de abrir chapeada interna de imbuia de 1ª extra 0,80x2,10 m, composto com caixilho de itaúba ou similar de 14 cm, arremates, guarnições de cedrilho de e dobradiças de ferro zincado de 1ª extra.	un	14,00	297,60	4.166,40
6.3	Porta de madeira de abrir chapeada interna de imbuia de 1ª extra 0,60x1,80 m, composto com caixilho de itaúba ou similar de 14 cm, arremates, guarnições de cedrilho de e dobradiças de ferro zincado de 1ª extra.	un	4,00	289,99	1.159,96
6.4	Porta de PVC 100x210	un	2,00	253,80	507,60
6.5	Porta de PVC 80x210	un	1,00	225,60	225,60
6.6	Porta de madeira/divilux guiche 90x210	un	1,00	357,20	357,20
				-	<b>8.521,03</b>
<b>7.0</b>	<b>ESQUADRIAS DE FERRO - JANELAS</b>			-	
<b>8.0</b>	<b>COBERTURA</b>			-	
8.1	Estrutura de madeira de lei de primeira qualidade serrada não aparelhada, para telhas de fibrocimento onduladas de vão de 13,00 a 18,00 m.	M²	377,66	79,20	29.910,67
8.2	Cobertura com telhas colonial de barro de 1ª excluindo o madeiramento e com telhão também	m2	377,66	41,36	15.620,02
8.3	Estrutura metálica em aço colocado/instalado completa, inc fecham pilast 1,50 metros.	m2	82,91	79,43	6.585,54
8.4	Telha aço galvanizado/galvalume com esp 0,44mm c/ acessorios inc fech oitão	m2	82,91	86,76	7.193,27

VIGALPO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.  
Alberto Souza Tenani  
RG 7.645.845-6 - CPF 004154319-05  
Sócio-Administrador

Página 2 de 9

VIGALPO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.  
Sergio Kazuo Marumo  
Engº Civil - CREA-PR 22721-D  
Responsável Técnico

# VIGALPO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - EPP

ICMS 905.70496-66

CNPJ 14.070.824/0001-42



TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014-PMJ

OBRA: CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BASICA DE SAUDE (UBS) DE JAPIRA

DATA: 24/02/214

RESP. TEC.: SERGIO KAZUO MARUMO ENG. CIVIL CREA - 22721/D - PR.

LOCAL: RUA PREFEITO WILSON LEITE DOS SANTOS - JAPIRA - PR.

ÁREA: TOTAL DO TERRENO DE: 1.951,48 M2

ÁREA: A CONSTRUIR DE PAVIMENTO TERRREO PREDIO 367,10 M2

ÁREA: A CONSTRUIR PARA O LIXO 10,56 M2

ÁREA: GRAGEM METALICA ABERTA A CONSTRUIR 82,91 M2.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UD	QTDE	Vlr. Unit.	Total do item
8.5	Captação de águas pluviais em chapa galvanizada de calha chapa nº 26 colocada nos rincões.	m	29,41	34,58	1.017,00
8.6	Rufo para águas pluviais em chapa galvanizada de calha chapa nº 26 colocada nos oitões	m	24,29	34,58	839,95
8.7	Captação de águas pluviais em chapa galvanizada de calha chapa nº 26 colocada nas platibandas	m	97,09	34,58	3.357,37
8.8	Rufo ou algeroz para águas pluviais em chapa galvanizada de calha chapa nº 26 colocada nas platibandas	m	121,38	34,58	4.197,32
8.9	Condutor geral para águas pluviais em chapa galvanizada de calha chapa nº 26 colocada nas alvenarias	m	21,00	34,58	726,18
				-	<b>69.447,32</b>
				-	
				-	
9.0	<b>HIDROSANITÁRIA - linha de 1ª extra para todas as tubulações e conexões e para as louças e aparelhos de 1ª linha extra.</b>			-	
9.1	Caixa de alvenaria 60x40cm, com tampa de f.f 60x40cm, hidrometro PADRÃO SANEPAR 3m3/h(20mm) ou similar mais kit cavalete PVC c registro de 1/2"	cj	1,00	132,30	132,30
9.2	barra de pvc de diâmetro 3/4"	m	150,00	4,70	705,00
9.3	barra de pvc de diâmetro 1x1/2"	m	50,00	15,98	799,00
9.4	rasgo em alvenaria para tubulações de 15 a 25mm	m	45,00	1,41	63,45
9.5	rasgo em alvenaria para tubulações de 32 a 50mm	m	15,00	1,88	28,20
9.6	enchimento de rasgo co argamassa de 15 a 25mm	m	45,00	1,13	50,85
9.7	enchimento de rasgo co argamassa de 32 a 50mm	m	15,00	1,41	21,15
9.8	flange de 3/4	un	6,00	15,04	90,24
9.9	caixa de água de 1.000 L.	un	3,00	408,90	1.226,70
9.10	torneira boia em pvc 3/4"	un	3,00	11,28	33,84
9.11	valvula de desc. Cromada 40 mm/hydra	un	5,00	159,80	799,00
9.12	torneira cromada longa para lav. 3/4	un	18,00	52,64	947,52
9.13	Banca (tampo) em marmore sintetico, 120x60 com cuba, valvula plastico branco de 1" e torneira cromada linha de 1/2" ou 3/4" para pia padrão popular	un	6,00	241,97	1.451,82
9.14	torneira cromada longa para escov. 3/4	un	5,00	52,64	263,20

VIGALPO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.  
Alberto Souza Tenani  
RG 7.645.845-6 - CPF 004154319-05  
Sócio-Administrador

Página 3 de 9

VIGALPO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.  
Sergio Kazuo Marumo  
Engº Civil - CREA-PR 22721-D  
Responsável Técnico

# VIGALPO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - EPP

ICMS 905.70496-66

CNPJ 14.070.824/0001-42



TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014-PMJ

OBRA: CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BASICA DE SAUDE (UBS) DE JAPIRA

DATA: 24/02/214

RESP. TEC.: SERGIO KAZUO MARUMO ENG. CIVIL CREA - 22721/D - PR.

LOCAL: RUA PREFEITO WILSON LEITE DOS SANTOS - JAPIRA - PR.

ÁREA: TOTAL DO TERRENO DE: 1.951,48 M2

ÁREA: A CONSTRUIR DE PAVIMENTO TERRREO PREDIO 367,10 M2

ÁREA: A CONSTRUIR PARA O LIXO 10,56 M2

ÁREA: GRAGEM METALICA ABERTA A CONSTRUIR 82,91 M2.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UD	QTDE	Vlr. Unit.	Total do item
9.15	registro de gaveta c/ canopla crom. 3/4"	un	9,00	32,90	296,10
9.16	flange de 1x1/2"	un	1,00	28,20	28,20
9.17	te soldavel 3/4"	un	20,00	1,92	38,40
9.18	te de redução 1x1/2x3/4"	un	10,00	4,70	47,00
9.19	valvula inglesa para pia	un	6,00	28,20	169,20
9.20	sifão flexível	un	24,00	7,52	180,48
9.21	bacia sanitária completa com acessorios	un	5,00	206,80	1.034,00
9.22	Lavatório médio colorido com bancada cromada 1/2" sifão cromado inclusive acessorios.	un	18,00	271,66	4.889,88
9.23	Tanque de marmore sintetico de 22 lts, com valvula em plastico branco, 1x1/4"x1x1/2"	un	1,00	196,19	196,19
9.24	cola tigre ADESIVO 75 GR.	un	10,00	3,76	37,60
9.25	caixa de insp ou passagem em alvenaria com tampo de concreto pre moldado, 0,60x0,60x1,00 c/ fundo e tampo conc .arm.	un	23,00	160,53	3.692,19
9.26	caixa de gord simples em concreto pre moldado D = 0,40 c/ fundo e tampo conc .arm.	un	2,00	110,45	220,90
9.27	tubo em pvc branco 100mm ponta e bols	m	80,00	9,40	752,00
9.28	tubo em pvc branco 75mm ponta e bolsa	m	40,00	8,46	338,40
9.29	tubo em pvc branco 50mm ponta e bolsa	m	150,00	6,58	987,00
9.30	curva de pvc branco de 45º 50mm	un	20,00	4,70	94,00
9.31	curva de pvc branco de 45º 75mm	un	2,00	6,58	13,16
9.32	curva de pvc branco de 45º 100mm	un	15,00	8,46	126,90
9.33	joelho de pvc branco c/ visita 100x75mm	un	2,00	9,40	18,80
9.34	papeleira de louça	un	7,00	14,10	98,70
9.35	saboneteira de louça	un	7,00	14,10	98,70
9.36	cabide de louça branca c/ dois ganchos	un	7,00	16,92	118,44
9.37	ralo sifonado para banheiro de serviço de ferro fundido para pvc 40mm	un	3,00	14,10	42,30
9.38	Chuveiro plastico branco simples	un	2,00	12,65	25,30
9.39	te sanitário de pvc esgoto 100x100mm com junta soldável	un	5,00	15,04	75,20
9.40	te sanitário de pvc esgoto 75x75mm com junta soldável	un	2,00	10,34	20,68
9.41	te sanitário de pvc esgoto 100x50mm com junta soldável	un	6,00	10,34	62,04
9.42	curva de 90º pvc rigido, sold. Marron 0 50mm (1.1/2")	un	20,00	5,64	112,80
9.43	curva de 90º pvc rigido, sold. Marron 0 50mm (3/4")	un	20,00	2,82	56,40
9.44	te 90º pvc rigido, soldável, marron 0 20mm(1/2")	un	20,00	2,82	56,40
9.45	te 90º pvc rigido, soldável, marron 0 20mm(3/4")	un	5,00	3,76	18,80
9.46	Spoud	un	5,00	2,82	14,10
9.47	mangueira ou engate flexível	un	18,00	4,70	84,60

VIGALPO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.  
Alberto Souza Tenani  
RG 7.645.845-6 - CPF 004154319-05  
Sócio-Administrador

Página 4 de 9

VIGALPO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.  
Sergio Kazuo Marumo  
Engº Civil - CREA-PR 22721-D



# VIGALPO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - EPP

ICMS 905.70496-66

CNPJ 14.070.824/0001-42



TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014-PMJ

OBRA: CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BASICA DE SAUDE (UBS) DE JAPIRA

DATA: 24/02/214

RESP. TEC.: SERGIO KAZUO MARUMO ENG. CIVIL CREA - 22721/D - PR.

LOCAL: RUA PREFEITO WILSON LEITE DOS SANTOS - JAPIRA - PR.

ÁREA: TOTAL DO TERRENO DE: 1.951,48 M2

ÁREA: A CONSTRUIR DE PAVIMENTO TERRREO PREDIO 367,10 M2

ÁREA: A CONSTRUIR PARA O LIXO 10,56 M2

ÁREA: GRAGEM METALICA ABERTA A CONSTRUIR 82,91 M2.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UD	QTDE	Vir. Unit.	Total do item
9.48	união interna de 1/2"	un	5,00	1,88	9,40
9.49	curva lisa soldável de 3/4"	un	60,00	1,88	112,80
9.50	curva lisa soldável de 50 mm	un	5,00	4,70	23,50
9.51	parafuso com bucha nº 10	un	46,00	2,82	129,72
9.52	massa de calafetar em filete	un	20,00	0,94	18,80
9.53	veda rosca em fita 18mmx50m	un	5,00	3,76	18,80
9.54	porta grelha quadrada 100 mm completa	un	5,00	5,64	28,20
9.55	kit acessório para banheiro	un	5,00	129,72	648,60
9.56	Fossa Séptica em alvenaria de tijolos ceramicos maciços, dimensões externas de 1,9x1,1x1,4m = 1.500 L revestidas internamente com barra lisa, com tampo de concreto armado esp de 8 cm.	un	2,00	1.239,54	2.479,08
9.57	Sumidouro em alvenaria de tijolos ceramicos maciços, Diametro de 1,20 m, altura de 5,00 metros, com tampo de concreto armado diametro de 1,40 metros, espessura de 10 cm.	un	2,00	1.738,59	3.477,18
				-	<b>27.577,91</b>
<b>10.0</b>	<b>ILUMINAÇÃO.</b>			-	
10.1	Entrada de energia Aerea monofasica Padrão Copel de 2x50 A, com poste de concreto inclusive cabeamento, caixa de proteção para medidor e aterramento.	cj	1,00	851,33	851,33
10.2	Quadro de distribuição de energia embutido c/ barramento até 26 espaços	unit.	1,00	188,00	188,00
10.3	Condutor de cobre isolamento em pvc 750V 4,00mm <sup>2</sup>	m	250,00	1,88	470,00
10.2.1	Condutor de cobre isolamento em pvc 750V 2,50mm <sup>2</sup>	m	350,00	1,22	427,00
10.2.2	Caixa de ligação 2x4" em chapa estampada n.º18	unit.	107,00	9,40	1.005,80
10.2.3	Caixa de aterramento 30x30x30cm com tampa	unit.	4,00	94,00	376,00
10.3.1	Disjuntor termomagnético monofásico 50A	unit.	1,00	55,46	55,46
10.3.1	Disjuntor termomagnético monofásico 30A	unit.	10,00	18,80	188,00
10.3.1	Disjuntor termomagnético monofásico 75A	unit.	1,00	65,80	65,80
10.3.2	Disjuntor termomagnético monofásico 25A	unit.	8,00	18,80	150,40
10.4	Rede de baixa tensão/ fios e cabos			-	
10.4.1	Condutor de cobre isolamento em pvc 750V 1,50mm <sup>2</sup>	M	200,00	0,94	188,00

VIGALPO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.  
Alberto Souza Tenani  
RG 7.645.845-6 - CPF 004154319-05  
Sócio-Administrador

Página 5 de 9

VIGALPO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.  
Sérgio Kazuo Marumo  
Engº Civil - CREA-PR 22721-D  
Responsável Técnico

# VIGALPO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - EPP

ICMS 905.70496-66

CNPJ 14.070.824/0001-42



TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014-PMJ

OBRA: CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BASICA DE SAUDE (UBS) DE JAPIRA

DATA: 24/02/214

RESP. TEC.: SERGIO KAZUO MARUMO ENG. CIVIL CREA - 22721/D - PR.

LOCAL: RUA PREFEITO WILSON LEITE DOS SANTOS - JAPIRA - PR.

ÁREA: TOTAL DO TERRENO DE: 1.951,48 M2

ÁREA: A CONSTRUIR DE PAVIMENTO TERRREO PREDIO 367,10 M2

ÁREA: A CONSTRUIR PARA O LIXO 10,56 M2

ÁREA: GRAGEM METALICA ABERTA A CONSTRUIR 82,91 M2.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UD	QTDE	Vir. Unit.	Total do item
10.4.2	plafonier com globo leitoso inc. Lâmpada de 60 W e 100 W	unit.	60,00	18,80	1.128,00
10.4.3	fita isolante rolo de 10m	unit.	10,00	6,58	65,80
10.4.4	Condutor de cobre isolamento em pvc 750V 10,00mm²	M	30,00	4,23	126,90
10.4.5	haste de aterramento 3/4"x3m com conector para cabo de 10mm2.	unit.	4,00	32,90	131,60
10.5	Tomadas/Interruptores/espelhos*			-	
10.5.1	Interruptor 1 tecla simples com espelho 2x4	unit.	37,00	9,40	347,80
10.5.2	Pontos de tomadas em paredes	unit.	37,00	23,50	869,50
10.5.3	eletroduto plástico flexível tipo garganta 5/8"	m	190,00	1,41	267,90
10.5.4	cabo telefonico tipo cce - 2 p	m	180,00	3,76	676,80
10.5.5	quadro de distribuição de telefonia padrão telebras, nº 1100x100x120mm	pç	1,00	112,80	112,80
				-	
10.5.6	eletroduto pvc roscável 25mm incl. Conex. E rasgo na alvenaria.	m	120,00	7,52	902,40
10.5.7	Tomada universal c/ espelho 2x4	unit.	28,00	9,40	263,20
10.5.8	Pontos de luz paredes tipo arandela	unit.		37,60	-
10.5.9	Luminárias fluorescentes 2x40W com reator e AFP soquete e Lâmpada	unit.	32,00	75,20	2.406,40
10.5.10	pontos para telefone 4 pinus padrão Telebras	unit.	5,00	15,04	75,20
10.5.11	Globo em vidro leitoso completo com plafonier e lampada incandescente 60w	unit.	15,00	16,92	253,80
10.5.12	Globo em vidro leitoso completo com plafonier e lampada incandescente 100	unit.	18,00	16,92	304,56
10.5.13	Pontos para fax e informatica completo inclusive haste de aterramento	unit.	2,00	37,60	75,20
				-	<b>11.973,65</b>
				-	
<b>11.0</b>	<b>FORROS DE LAJE</b>			-	
11.1	Laje pré-moldada de concreto para piso com sobre carga de 200 Kg/m2, inclusive escoramento, tipo convencional, comp	m2	420,60	53,02	22.300,21
				-	<b>22.300,21</b>
				-	
<b>12.0</b>	<b>REVESTIMENTOS DE PAREDES INTERNAS.</b>			-	
12.1	Chapisco em argamassa de cimento + areia traço 1:3 -	M²	1.291,90	4,42	5.710,20
12.2	Emboço c/ argamassa mista cal + areia traço 1:4+50Kg cimento/m3	M2	1.231,90	19,46	23.972,77

VIGALPO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.  
Alberto Souza Tenani  
RG 7.645.845-6 - CPF 004154319-05  
Sócio-Administrador

Página 6 de 9

VIGALPO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.  
Sergio Kazuo Marumo  
Engº Civil - CREA-PR 22721-D  
Responsável Técnico

# VIGALPO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - EPP

ICMS 905.70496-66

CNPJ 14.070.824/0001-42



TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014-PMJ

OBRA: CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BASICA DE SAUDE (UBS) DE JAPIRA

DATA: 24/02/214

RESP. TEC.: SERGIO KAZUO MARUMO ENG. CIVIL CREA - 22721/D - PR.

LOCAL: RUA PREFEITO WILSON LEITE DOS SANTOS - JAPIRA - PR.

ÁREA: TOTAL DO TERRENO DE: 1.951,48 M2

ÁREA: A CONSTRUIR DE PAVIMENTO TERRREO PREDIO 367,10 M2

ÁREA: A CONSTRUIR PARA O LIXO 10,56 M2

ÁREA: GRAGEM METALICA ABERTA A CONSTRUIR 82,91 M2.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UD	QTDE	Vlr. Unit.	Total do item
12.3	Reboco c/ argamassa de cal hidratada traço (1:1:5)	M <sup>2</sup>	1.078,23	3,68	3.967,89
12.4	Cal fino com argamassa prefabricada quartzolite ou similar.	m2	1.078,23	5,10	5.501,13
12.5	azulejos 30x40 colorido de 1ª extra primeira linha assentado e rejuntado com rejunte colorido tipo 1ª extra altura de 2,90 metros.	m2	213,67	34,00	7.264,78
				-	<b>46.416,77</b>
				-	
<b>13.0</b>	<b>REVESTIMENTOS DE PAREDES EXTERNAS.</b>			-	
13.1	Chapisco com argamassa de cimento + areia traço 1:3	M <sup>2</sup>	549,24	4,42	2.427,64
13.2	Emboço c/ argamassa mista cal, areia traço 1:4+50Kg cimento/m3	M <sup>2</sup>	549,24	19,46	10.688,21
13.3	Reboco c/ argamassa de cal hidratada traço (1:1:5)	M <sup>2</sup>	549,24	3,68	2.021,20
13.4	Cal fino com argamassa prefabricada quartzolite ou similar.	m2	549,24	5,10	2.801,12
				-	<b>17.938,18</b>
				-	
<b>14.0</b>	<b>REVESTIMENTO DE TÊTO INT. EXT.</b>			-	
14.1	Chapisco traço 1:3	M <sup>2</sup>	386,62	4,42	1.708,86
14.2	Reboco c/ cal hidratada 1:3	M <sup>2</sup>	386,62	19,46	7.523,63
14.3	Emboço c/ argamassa mista 1:4+50Kg cimento	M <sup>2</sup>	386,62	3,68	1.422,76
14.4	Cal fino com argamassa prefabricada quartzolite ou similar.	M <sup>2</sup>	386,62	5,10	1.971,76
				-	<b>12.627,01</b>
				-	
<b>15.0</b>	<b>PISO</b>			-	
15.1	Contrapiso de concreto simples traço (1:3:2) traço de cimento, areia e pedra brita e=5cm com, com lastro de pedra brita de 2 cm,	M <sup>2</sup>	399,84	29,44	11.771,29
15.2	Regularização de piso com argamassa de cimento e areia traço de 1:3 de cimento e areia grossa, espessura de 2 cm.	m2	399,84	6,03	2.411,04
15.3	Piso cerâmico PI 4 liso 30x30 cm de 1ª extra primeira linha assentado em pasta de argamassa colante quartzolite ou similar, inclus. rejunte colorido, e= 6mm	M <sup>2</sup>	327,93	34,00	11.149,62
15.3	Calçada de proteção perimetral do predio com largura de 1,00 m espess de 5 cm	M <sup>2</sup>	113,60	27,61	3.136,50

VIGALPO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.  
Alberto Souza Tenani  
RG 7.645.845-6 - CPF 004154319-05  
Sócio-Administrador

Página 7 de 9

VIGALPO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.  
Sergio Kazuo Marumo  
Engº Civil - CREA-PR 22721-D  
Responsável Técnico

# VIGALPO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - EPP

ICMS 905.70496-66

CNPJ 14.070.824/0001-42



TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014-PMJ

OBRA: CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BASICA DE SAUDE (UBS) DE JAPIRA

DATA: 24/02/214

RESP. TEC.: SERGIO KAZUO MARUMO ENG. CIVIL CREA - 22721/D - PR.

LOCAL: RUA PREFEITO WILSON LEITE DOS SANTOS - JAPIRA - PR.

ÁREA: TOTAL DO TERRENO DE: 1.951,48 M2

ÁREA: A CONSTRUIR DE PAVIMENTO TERRREO PREDIO 367,10 M2

ÁREA: A CONSTRUIR PARA O LIXO 10,56 M2

ÁREA: GRAGEM METALICA ABERTA A CONSTRUIR 82,91 M2.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UD	QTDE	Vlr. Unit.	Total do item
15.4	Piso de pedra 50x50 espessura de 3cm, em concreto tipo blocos pre fabricados antiderrapante assentado em argamassa de cimento e areia.	m2	82,91	33,84	2.805,67
15.5	Rodapé de ceramica L=7cm, assentados em argmassa de cimenticola.	m	346,22	5,08	1.758,80
				-	<b>33.032,91</b>
				-	
<b>16.0</b>	<b>VIDROS</b>			-	
16.1	Vidros blindex laminado temperado colorido coloc espessura 10mm colocados na portas 2x2,00x2,10 e 1x 1,60 x 2,10 metros temperado laminado	M²	11,76	229,18	2.695,16
16.2	Vidros blindex incolor coloc espessura 8 mm, colocados nas janelas temperado laminado	m2	34,26	181,74	6.226,41
				-	<b>8.921,57</b>
				-	
<b>17.0</b>	<b>PINTURA</b>			-	
17.1	Pintura em látex PVA com selador em forros de laje c/ 2 demãos.	M²	386,62	12,78	4.941,00
17.2	Pintura em látex PVA com selador em paredes internas c/ 2 demãos.	M²	1.078,23	12,78	13.779,78
17.3	Pintura em látex acrilica com selador em paredes externas c/ 2 demãos.	M²	549,24	14,26	7.832,16
17.4	Pintura em tinta a oleo em duas demãos em portas.	M²	110,00	24,24	2.666,40
17.6	Massa corrida acrilica externa/PVA interna	m2	2.012,09	3,85	7.746,55
17.7	Pintura em emalte sintetico nas estruturas metalicas da cobertura da garagem.	m2	82,91	13,63	1.130,06
				-	<b>38.095,96</b>
				-	
<b>18.0</b>	<b>Equipamentos de incêndio</b>			-	
18.1	extintor de gás carbonico EGC de 6 Kg, inclusive chapa e pintura demarcadora	un	1,00	296,09	296,09
18.2	extintor de água pressurizada de 10 L inclusive chapa e pintura demarcadora	un	3,00	91,98	275,94
18.3	Extintor de pó BC de 4 Kg inclusive chapa e pintura demarcadora	un	5,00	81,46	407,30
18.4	Iluminação de emergencia	un	12,00	37,27	447,24
18.5	Placas dem indicação saída de emerg.	un	9,00	23,50	211,50
18.6	Campainha de emergencia alarme de inc	un	2,00	75,20	150,40
					<b>1.788,47</b>
<b>19</b>	<b>LIMPEZA GERAL E FINAL DE OBRA / OUTRO</b>				<b>714,34</b>

VIGALPO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.  
Alberto Souza Tenani  
RG 7.645.845-6 - CPF 004154319-05  
Sócio-Administrador

Página 8 de 9

VIGALPO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.  
Sergio Kazuo Marumo  
Engº Civil - CREA-PR 22721-D  
Responsável Técnico

# VIGALPO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - EPP

ICMS 905.70496-66

CNPJ 14.070.824/0001-42



TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014-PMJ

OBRA: CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BASICA DE SAUDE (UBS) DE JAPIRA

DATA: 24/02/214

RESP. TEC.: SERGIO KAZUO MARUMO ENG. CIVIL CREA - 22721/D - PR.

LOCAL: RUA PREFEITO WILSON LEITE DOS SANTOS - JAPIRA - PR.

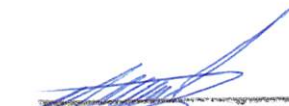
ÁREA: TOTAL DO TERRENO DE: 1.951,48 M2

ÁREA: A CONSTRUIR DE PAVIMENTO TERRREO PREDIO 367,10 M2

ÁREA: A CONSTRUIR PARA O LIXO 10,56 M2

ÁREA: GRAGEM METALICA ABERTA A CONSTRUIR 82,91 M2.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UD	QTDE	Vlr. Unit.	Total do item
<b>20.0</b>	<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>				
20.1	Placa de inauguração em chapa de aço escovado 60x90 cm.	un	1,00	460,66	460,66
20.2	Kit coleta seletiva de lixo capacidade de 50 litros em plastico instaladas	un	2,00	334,64	669,28
20.3	Rampa de acesso para deficiente fisico com piso tatil	un	1,00	188,00	188,00
20.4	Vaga de estacionamento com placa	un	1,00	215,15	215,15
20.5	Plantio de grama em placas tipo esmeralda plantadas em terreno prep.	m2	41,80	7,63	318,93
20.6	Pavimentos em blocos intertravados de concreto tipo paver	m2	117,40	35,41	4.157,13
20.7	Piso tatil de 45,40 metros, largura de 30 cm total de 13,62 m2.	un	13,62	122,10	1.663,00
20.8	Calçada/passeio com blocos intertravados de paver com retirada	m2	53,00	35,41	1.876,73
20.9	Plantio de arbusto de pequeno porte	un	8,00	37,36	298,88
20.10	Plantio de arvores de medio porte	un	6,00	51,70	310,20
20.11	Barra de apoio nos BWC p port instal	m	8,00	14,10	112,80
20.12	Soleira de granito para portas	m	5,60	148,52	831,71
20.13	Bancadas tipo granito	m2	3,61	238,81	862,10
					<b>11.964,59</b>
	<b>SUB TOTAL DOS SERVIÇOS E MATERIAL PARA AS AMPLIAÇÕES</b>				<b>445.974,91</b>

  
VIGALPO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.  
Alberto Souza Tenani  
RG 7.645.845-6 - CPF 004154319-05  
Sócio-Administrador

  
VIGALPO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.  
Sergio Kazuo Marumo  
Engº Civil - CREA-PR 22721-D  
Responsável Técnico





**VIGALPO CONTRUCÕES CIVIS LTDA - EPP**

ICMS 905.70496-66

CNPJ 14.070.824/0001-42

À  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAPIRA  
TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2014 - PMJ  
OBJETO: Construção de 01 (uma) unidade básica de saúde.  
ENTREGA DOS ENVELOPES: 09h30min do dia 24/02/2014  
ENVELOPE N.º 02 – PROPOSTA DE PREÇO

AV. Arthur Thomas n.º 1528, sala 01 C.J. Hab. Orion - CEP 86065-000 – Londrina – Pr.  
Fone/Fax : (43) 3327-1857  
E-mail: [vigalpo@sercomtel.com.br](mailto:vigalpo@sercomtel.com.br)

Protocolo de Recebimento

Recebemos em 24/02/14

às 09:25 hs. Nº 002/14

[Assinatura]



# Município de Japira - 2014

## Relação de Participantes

### Tomada de preços 1/2014



Página:1

Equipam

Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status
Fornecedores não enquadrados na lei complementar n°123/2006			
34697-7	10.704.562/0001-70	L FUJITA DE ALMEIDA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	Habilitado
34699-3	14.070.824/0001-42	VIGALPO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA-EPP	Habilitado

Qtde de fornecedores: 002

Qtde total de fornecedores: 002





Município de Japira - 2014  
Mapa da Licitação  
Tomada de preços 1/2014

Equipiano

Página:1

Data abertura: 24/02/2014

Data julgamento: 24/02/2014

Data homologação:

Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 10.704.562/0001-70		CNPJ: 14.070.824/0001-42		
			Preço	Marca	Preço	Marca	
<b>Lote 001 - Lote 001</b>							
001	CONSTRUÇÃO DE UMA UBS	SERV	1,00	473.495,11	445.974,91 *		
<b>TOTAL DO LOTE</b>				<b>473.495,11</b>	<b>445.974,91 *</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL GERAL DO FORNECEDOR</b>							
<b>TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR</b>					<b>445.974,91</b>		

CNPJ: 10.704.562/0001-70 - L. FUJITA DE ALMEIDA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

CNPJ: 14.070.824/0001-42 - VIGALPO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA-EPP

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: ELISANGELA HEIDGGER BENTO, na versão: 5506 r





Equipiano

Município de Japira - 2014  
Classificação por Fornecedor  
Tomada de preços 1/2014



Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 34699-3 VIGALPO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA-EPP			CNPJ: 14.070.824/0001-42	Telefone:	Status: Habilitado		445.974,91	
Lote 001 - Lote 001							445.974,91	
001	2963 CONSTRUÇÃO DE UMA UBS	SE	1,00	Habilitado		445.974,91	445.974,91	*
<b>VALOR TOTAL:</b>							445.974,91	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

## ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES Nº 01 E Nº 02, REFERENTE AO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014-PMJ

### ENVELOPES Nº 01 – “HABILITAÇÃO”, Nº 02 – “PROPOSTA DE PREÇOS”

(Aos vinte e quatro (24) dias do mês de fevereiro (02) do ano dois mil e catorze (2014), às 09h30min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Japira, Paraná), em sessão pública, reuniu-se a Presidente Sra. ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE, 1º Secretário CEDIELTON ARNALDO DECOL e 2º Secretário REGINA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS, designados pela Portaria n.º 010/2014 de 08/01/2014, para proceder ao recebimento dos ENVELOPES Nº 01 – “HABILITAÇÃO”, Nº 02 – “PROPOSTA DE PREÇOS” referente á contratação de empresa na área de engenharia para a construção de 01 (uma) unidade básica de saúde (UBS), relativo ao Objeto da TOMADA DE PREÇOS nº 001/2014-PMJ. Aberta a Sessão pela Sra. Presidente, verificou-se que houve protocolo dos envelopes nº 01 e 02, das empresas VIGALPO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA-EPP e L. FUJITA DE ALMEIDA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-EPP. Na seqüência, foi aberto o envelope nº. 01 “Habilitação” das proponentes e rubricadas a documentação pela Presidente, Secretariado e Representantes Presentes. Em seguida foi conferida e analisada a documentação apresentada e como as proponentes estavam de acordo com Edital de Licitação, foram consideradas HABILITADAS. Na seqüência foram abertos os envelopes nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS das proponentes, tendo a empresa VIGALPO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA-EPP apresentado o valor global de R\$ 445.974,91 (quatrocentos e quarenta e cinco mil e novecentos e setenta e quatro reais e noventa e um centavos) e a empresa L. FUJITA DE ALMEIDA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-EPP apresentado o valor global de R\$ 473.495,11 (quatrocentos e setenta e três mil e quatrocentos e noventa e cinco reais e onze centavos). Sendo a empresa VIGALPO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA-EPP, considerada CLASSIFICADA por apresentar menor preço, perfazendo o valor global de R\$ 445.974,91 (quatrocentos e quarenta e cinco mil e novecentos e setenta e quatro reais e noventa e um centavos). Depois de elaborado o Mapa da Licitação, a classificação por fornecedor ficou da seguinte forma; a empresa VIGALPO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA-EPP, foi declarada VENCEDORA do Lote 001, perfazendo o

*[Handwritten signatures in blue ink]*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



valor global de R\$ 445.974,91 (quatrocentos e quarenta e cinco mil e novecentos e setenta e quatro reais e noventa e um centavos), perfazendo ainda o valor total da licitação de R\$ 445.974,91 (quatrocentos e quarenta e cinco mil e novecentos e setenta e quatro reais e noventa e um centavos). Deixada livre a palavra, e como ninguém se manifestou ao contrário, a Sra. Presidente comunicou o resultado final aos presentes, sugerindo ao Sr. Prefeito Municipal, WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS, a homologação e adjudicação do objeto á empresa VIGALPO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA-EPP, declarada VENCEDORA do certame, por apresentar menor preço. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que será por todos assinada.

  
ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE

Presidente

  
CEDIELTON ARNALDO DECOL

1º Secretário

  
REGINA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS

2ª Secretária

  
LUCAS EMANOEL S. GONÇALVES

L. Fujita de Almeida Const. Civis Ltda-EPP

  
ALBERTO SOUZA TENANI

Vigalpo Construções Civis Ltda-EPP



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

Japira, 27 de fevereiro de 2014.

DA: PRESIDENTE C.P.L. – ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE  
PARA: PROCURADOR JURÍDICO – Dr. RENAN DE OLIVEIRA SANTOS

Prezado Senhor,

Encaminho a Vossa Senhoria processo licitatório, modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014-PMJ**, para análise da documentação apresentar e parecer de julgamento para futura homologação.

Sem mais para o momento, fazemos oportuno externar-lhe nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE**  
Presidente da Comissão de Licitação



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, nº 481 – CEP: 84.920-000 – JAPIRA-PARANÁ



Fone: 43.3555.1401 - www.japira.pr.gov.br

## PARECER DE JULGAMENTO

AO EXMO SENHOR PREFEITO

WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS

EMENTA: PARECER,  
JULGAMENTO DE LICITAÇÃO,  
MODALIDADE TOMADA DE  
PREÇOS, N.º 001/2014-PMJ.

### FATOS:

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO ENCAMINHOU A ESTA PROCURADORIA JURÍDICA EM 27 DE FEVEREIRO DE 2014, PARA O PARECER JURÍDICO A RESPEITO DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO EM EPÍGRAFE.

### PARECER:

TRATA-SE DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS, TIPO MENOR PREÇO, PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA, TIPO 01, NA RUA PREFEITO WILSON LEITE DOS SANTOS.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, nº 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA-PARANÁ



Fone: 43.3555.1401 - www.japira.pr.gov.br

APÓS MINUCIOSA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA. ESTA PROCURADORIA CONSTATOU QUE O PROCESSO LICITATÓRIO, MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 001/2014-PMJ, TEVE SUA TRAMITAÇÃO EM CONFORMIDADE COM OS PRECEITOS DA LEI Nº 8.666/93, DE 21/06/93 E SUAS ALTERAÇÕES ATÉ O PRESENTE MOMENTO, ESTANDO ASSIM FORMALMENTE CORRETO E EM CONDIÇÕES DE SER HOMOLOGADO.

SALVO MELHOR JUÍZO, ESSE É O NOSSO ENTENDIMENTO, QUE SEGUE PARA CIÊNCIA E SUPERIOR DELIBERAÇÃO.

SEM MAIS PARA O MOMENTO.

JAPIRA, 05 DE MARÇO DE 2014.

  
RENAN DE OLIVEIRA SANTOS  
PROCURADOR JURÍDICO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, nº 481 – CEP: 84.920-000 – JAPIRA-PARANÁ



Fone: 43.3555.1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

## TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2014-PMJ AVISO DE ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

O Sr. Prefeito Municipal, WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS, torna-se pública a ADJUDICAÇÃO do objeto, referente a contratação de empresa na área de engenharia para a construção de 01 (uma) unidade de saúde da Família, Tipo 01, na Rua Prefeito Wilson Leite dos Santos, totalizando uma área edificada de 377,66 m<sup>2</sup>, á empresa VIGALPO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA-EPP, referente ao Lote 001, perfazendo o valor global de R\$ 445.974,91 (quatrocentos e quarenta e cinco mil e novecentos e setenta e quatro reais e noventa e um centavos). Perfazendo ainda o valor total da licitação de R\$ 445.974,91 (quatrocentos e quarenta e cinco mil e novecentos e setenta e quatro reais e noventa e um centavos) e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório modalidade TOMADA DE PREÇOS sob nº. 001/2014-PMJ.

Japira, 19 de março de 2014.

**WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS**  
Prefeito Municipal





**Código da publicação:** 1969  
**Nome da Publicação:** TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2014-AVISO DE ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO  
**Data/hora Veiculação:** 19/03/2014 11:00  
**Data/hora Publicação:** 20/03/2014 08:00  
**Número do Ato:** 001/2014  
**Tipo:** AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
**Órgãos:** PREFEITURA MUNICIPAL / DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
**Ementa:**  
**Situação:** ATIVO  
**Assunto:** HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório modalidade TOMADA DE PREÇOS sob nº. 001/2014-PMJ.  
**Observação:**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

## CONTRATO Nº 003/2014-PMJ TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014-PMJ

CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA POR PREÇO GLOBAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JAPIRA, ESTADO DO PARANÁ E A EMPRESA VIGALPO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA-EPP, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE JAPIRA, pessoa jurídica de direito público, situado na Cidade de JAPIRA, PR, a Av. Alexandre Leite dos Santos, nº. 480, Centro, CNPJ/MF nº. 75.969.881/0001-52, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS**, brasileiro, separado judicialmente, inscrito no CPF/MF sob nº 160.935.699-34 e portador da Carteira de Identidade RG nº 954.672-3-SSP/PR, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **VIGALPO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA-EPP**, CNPJ Nº **14.070.824/0001-42**, sediada na Cidade de Londrina, Estado do Paraná, na AV. ARTHUR THOMAS, nº 1528, Sala 01, Conjunto Habitacional Orion, CEP: 86.065-000, a seguir denominada **CONTRATADA**, representada por Seu Sócio/Administrador Sr. **ALBERTO SOUZA TENANI**, brasileiro, casado, administrador, residente e domiciliado na Cidade de Londrina, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade R.G. Nº 7.645.845-6/SSP/PR, CPF nº 004.154.319-05, firmam o presente Contrato de Empreitada com fundamento na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, na proposta da **CONTRATADA** datada de 21/02/2014, protocolo Nº 012/14 conforme condições que estipulam a seguir:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente Contrato é a construção de 01 (uma) unidade de saúde da Família, Tipo 01, na Rua Prefeito Wilson Leite dos Santos, totalizando uma área edificada de 377,66 m<sup>2</sup>, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da (*licitação nº*), fornecida pelo **CONTRATANTE**.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O preço global para a execução do objeto deste Contrato é de **R\$ 445.974,91 (quatrocentos e quarenta e cinco mil e novecentos e setenta e quatro reais e noventa e um centavos)**, daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

### CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS

Das despesas com a contratação da empresa para a execução dos serviços, serão pagos com recursos da dotação orçamentária nº 07 - SAÚDE; 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.301.0007-1048 - Reforma e Ampliação dos Postos de Saúde; 4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES; Adesão nº 091/2013-APSUS, com recursos oriundos do Termo de Adesão nº 091/2013-APSUS.

### CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO, DO INÍCIO DOS SERVIÇOS E PRORROGAÇÃO

A **CONTRATADA** obriga-se a entregar ao **CONTRATANTE** o objeto deste Contrato inteiramente concluído, em condições de aceitação e de utilização, em até 12 (doze) meses, contados partir do 10º (décimo) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada.

#### Parágrafo Primeiro

Os serviços deverão ser iniciados no máximo até 10º (décimo) dia contado a partir da Ordem de Serviço.

#### Parágrafo Segundo

Somente será admitida alteração do prazo quando:

- 1) houver alteração do projeto e/ou de especificações técnicas pelo **CONTRATANTE**;
- 2) houver alteração de quantidades, obedecidos os limites fixados neste Contrato, por atos do **CONTRATANTE**;
- 3) houver atraso no fornecimento de dados informativos, materiais e qualquer subsídio concernente ao objeto contratado, que estejam sob responsabilidade expressa do **CONTRATANTE**;
- 4) por atos do **CONTRATANTE** que interfiram no prazo de execução;
- 5) atos de terceiros que interfiram no prazo de execução ou outros devidamente justificados e aceitos pelo **CONTRATANTE**;
- 6) por motivos de força maior ou caso fortuito, entre outros, desde que tenham influência direta sobre o fornecimento do objeto contratado;
- 7) outros casos previsto em lei.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

## Parágrafo Terceiro

Enquanto perdurarem os motivos de força maior ou suspensão do Contrato cessam os deveres e responsabilidades de ambas as partes em relação ao Contrato. Os atrasos provenientes de greves ocorridas na CONTRATADA ou atrasos por parte de suas eventuais subcontratadas não poderão ser alegados como decorrentes de força maior.

## Parágrafo Quarto

Ficando a CONTRATADA temporariamente impossibilitada, total ou parcialmente, de cumprir seus deveres e responsabilidades relativos à execução da obra, deverá comunicar e justificar o fato por escrito para que o CONTRATANTE tome as providências cabíveis.

## Parágrafo Quinto

O CONTRATANTE se reserva o direito de contratar a execução da obra com outra empresa, desde que rescindido o presente contrato e respeitadas as condições da licitação, não cabendo direito à CONTRATADA de formular qualquer reivindicação, pleito ou reclamação.

## CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA se obriga a:

- 1) assegurar a execução do objeto deste Contrato, a proteção e a conservação dos serviços executados bem como, na forma da Lei, respeitar rigorosamente as recomendações da ABNT;
- 2) notificar a fiscalização, no mínimo, com 48 (*quarenta e oito*) horas de antecedência, da concretagem dos elementos armados da estrutura, da remoção de qualquer forma de concreto e do início dos testes de operação das instalações elétricas e hidráulicas, quando for o caso;
- 3) manter, em todos os locais de serviços, um seguro sistema de sinalização e segurança, principalmente em vias públicas, de acordo com as normas de segurança do trabalho;
- 4) dar ciência à fiscalização da ocorrência de qualquer fato ou condição que possa atrasar ou impedir a conclusão do objeto deste Contrato em partes ou no todo;
- 5) manter no local do objeto deste Contrato, devidamente atualizado, Livro Diário de Ocorrência;
- 6) providenciar a matrícula do objeto deste Contrato no INSS;
- 7) não manter em seu quadro de pessoal menores em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não manter ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.
- 8) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 9) fornecer em tempo hábil os materiais, veículos, máquinas e equipamentos.
- 10) examinar completamente os projetos, as peças gráficas, as especificações técnicas, memoriais e todos os documentos, obtendo todas as informações necessárias sobre qualquer ponto duvidoso do procedimento, se responsabilizando inteiramente pela apresentação da planilha de serviços para uma proposta de preços completa e satisfatória.
- 11) a proponente deve respeitar rigorosamente as normas estabelecidas nas especificações técnicas que integram o edital, bem como garantir a qualidade de todos os materiais e serviços executados, em conformidade com as normas e especificações do DNIT, através da relação de ensaios necessários conforme anexo I do Contrato, parte integrante deste edital.

## Parágrafo Primeiro

Correrão à conta da CONTRATADA todas as despesas e encargos de natureza trabalhista, previdenciária, social ou tributária de sua responsabilidade incidentes sobre os serviços objeto deste Contrato. No caso da propositura de qualquer demanda judicial em decorrência do presente contrato, a CONTRATADA compromete-se a assumir a integralidade da responsabilidade e de eventual pagamento, isentando o CONTRATANTE e a Administração Pública de qualquer ônus, sob pena de incorrer em descumprimento de obrigação contratual e sujeitar-se à aplicação das penalidades cabíveis.

## Parágrafo Segundo

As despesas referentes ao consumo de água e energia, durante a execução do objeto, são de inteira responsabilidade da contratada.

## CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

O CONTRATANTE se obriga a:

- fornecer todos os documentos e informações necessárias para a total e completa execução do objeto do presente Contrato;
- efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, na forma estabelecida neste Contrato;
- garantir à CONTRATADA acesso à documentação técnica necessária para a execução do objeto do presente Contrato e
- garantir à CONTRATADA acesso às suas instalações.

## CLÁUSULA SÉTIMA - DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento dos serviços será efetuado em moeda brasileira corrente, até 30 (trinta) dias após emissão e apresentação correta de cada fatura dos serviços executados e documentos pertinentes. O faturamento deverá ser protocolado, em 02 (duas) vias (*original e uma cópia*), no protocolo geral na sede do CONTRATANTE e deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

- nota fiscal/fatura, com discriminação resumida dos serviços executados, número da licitação, número do contrato, destaque do valor e da alíquota do ISS já recolhido na prefeitura municipal, e outros dados que julgar convenientes, não apresentar rasura e/ou entrelinhas e ser certificada pelo engenheiro fiscal;
- cópia da guia de recolhimento da Previdência Social – GPS do(s) mês(es) de execução por obra(s), devidamente quitada(s) e autenticada(s) em cartório, de conformidade com o relatório do SEFIP/GFIP com as folhas detalhadas e resumidas por obra, bem como comprovante(s) de transmissão do(s) arquivo(s) para a Caixa Econômica Federal, e cópia(s) da(s) guia(s) de recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS do(s) último(s) recolhimento(s) devido(s), devidamente quitada(s) e autenticada(s) em cartório, de conformidade com o demonstrativo de dados referentes ao FGTS/INSS, exclusivo para a(s) obra(s);

**OBS: deverão ser apresentados os comprovantes de recolhimento de INSS e FGTS devidos em todos os meses de execução do contrato, contados entre a data de assinatura do contrato e o primeiro pagamento e entre um pagamento e outro, e não apenas o comprovante do último recolhimento realizado.**

- prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (Lei nº 12.440/2011);
- cópia da folha de pagamento dos empregados de cada obra.
- a liberação da primeira parcela fica condicionada à apresentação:
  - da ART pela CONTRATADA;
  - da quitação junto ao INSS, através de matrícula e CND;
  - da quitação junto ao FGTS/CEF, através do CRS;
- a liberação da última parcela fica condicionada à apresentação:
  - da certidão negativa de débitos, expedida pelo INSS, referente ao objeto contratado concluído;
  - do Termo de Recebimento Provisório;
  - de comprovante, nos casos previstos, de ligações definitivas de água, energia elétrica, etc.

### Parágrafo Primeiro

O faturamento deverá ser efetuado em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA – CNPJ nº 75.969.881/0001-52

### Parágrafo Segundo

Caso a liberação do pagamento não ocorra em até 30 (trinta) dias após a apresentação correta da fatura, incorrerá o CONTRATANTE em juros de mora, no montante de 2% ao mês do valor da fatura.

### Parágrafo Terceiro

O reajustamento dos preços será concedido quando transcorrer o prazo de 12 (doze) meses da data da apresentação da proposta mediante a aplicação do índice INCC DI/FGV, sobre o saldo remanescente dos





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

serviços, devendo ser aplicado a fórmula a seguir :

$SR = S ( I12 / I0 )$

$R = SR - S$

I12 = índice INCC-DI/FGV do 12º mês após proposta.

I0 = índice INCC-DI/FGV do mês da proposta.

S = saldo de contrato após medição referente ao 12º mês da proposta.

SR = saldo reajustado

R = valor do reajuste

## CLÁUSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO, TESTES, REUNIÕES DE GERENCIAMENTO E COMUNICAÇÃO

A fiscalização da execução do objeto deste Contrato será feita através de profissionais devidamente designados pelo CONTRATANTE. A fiscalização procederá mensalmente, a contar da formalização deste Contrato, à medição baseada nos serviços executados, elaborará o boletim de medição, verificará o andamento físico dos serviços e comparará com o estabelecido no cronograma físico-financeiro, para que se permita a elaboração do processo de faturamento. Caso os serviços executados não correspondam ao estabelecido no cronograma físico-financeiro, será registrada a situação inclusive para fins de aplicação das penalidades previstas, se for o caso.

### Parágrafo Primeiro

A contratada deverá permitir e colaborar para que funcionários, engenheiros, especialistas e demais peritos enviados pelo CONTRATANTE:

- inspecionem a qualquer tempo a execução do objeto do presente Contrato;
- examinem os registros e documentos que considerarem necessários conferir;

### Parágrafo Segundo

A contratada deverá manter no local da obra um preposto aceito pelo CONTRATANTE para representá-la na execução do contrato.

### Parágrafo Terceiro

A CONTRATADA deve manter no canteiro de obra um projeto completo e cópia das especificações técnicas, memoriais, cronograma físico-financeiro, planilha de serviços, Boletim Diário de Ocorrências – BDO, o qual, diariamente, deverá ser preenchido e rubricado pelo encarregado da CONTRATADA e pela fiscalização, e deverão ficar reservados para o manuseio da fiscalização.

### Parágrafo Quarto

A execução de serviços aos domingos e feriados somente será permitida com autorização prévia da fiscalização.

### Parágrafo Quinto

Qualquer serviço, material e/ou componente ou parte do mesmo, que apresente defeitos, vícios ou incorreções não revelados até o Recebimento Definitivo, deverá ser prontamente refeito, corrigido, removido, reconstruído e/ou substituído pela CONTRATADA, livre de quaisquer ônus financeiro para o CONTRATANTE.

### Parágrafo Sexto

Entende-se por defeito, vício ou incorreção oculta aquele resultante da má execução ou má qualidade de materiais empregados e/ou da aplicação de material em desacordo com as normas e/ou prescrições da ABNT, especificações e/ou memoriais, não se referindo aos defeitos devidos ao desgaste normal de uso. Correrão por conta da CONTRATADA as despesas relacionadas com a correção, remoção e/ou substituição do material rejeitado.

### Parágrafo Sétimo





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

A CONTRATADA é obrigada a efetuar e entregar no prazo o resultado dos testes solicitados pelo CONTRATANTE. As despesas com a execução dos testes são de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

## Parágrafo Oitavo

A fiscalização e a CONTRATADA podem solicitar reuniões de gerenciamento um ao outro. A finalidade é revisar o cronograma dos serviços remanescentes e discutir os problemas potenciais.

## Parágrafo Nono

Toda a comunicação entre as partes deverá ser feita por escrito. A notificação tornar-se-á efetiva, após o seu recebimento.

## CLÁUSULA NONA - DAS OBRAS PROVISÓRIAS

A CONTRATADA deve submeter à fiscalização os desenhos, especificações técnicas e memoriais propostos para as obras provisórias que se façam necessárias, que deverá aprová-los caso estejam adequados ao objeto deste Contrato.

## Parágrafo Primeiro

A CONTRATADA é responsável pelo projeto das obras provisórias.

## Parágrafo Segundo

A aprovação pela fiscalização não altera as responsabilidades da CONTRATADA pelo projeto de obras provisórias.

## Parágrafo Terceiro

A CONTRATADA deve obter a aprovação dos órgãos competentes para o seu projeto de obras provisórias, onde requeridas.

## CLÁUSULA DÉCIMA - DOS SERVIÇOS NÃO PREVISTOS

Por determinação do CONTRATANTE a CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões quantitativos que se fizer(em) na obra, nos limites autorizados em lei.

## Parágrafo Primeiro

A supressão de serviços resultantes de acordo celebrado expressamente entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA poderão ultrapassar o limite estabelecido no parágrafo anterior.

## Parágrafo Segundo

Se no Contrato não houver sido contemplados preços unitários para a obra, esses serão fixados mediante acordo entre as partes, respeitados os limites estabelecidos no caput desta Cláusula.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS MATERIAIS, VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Os materiais, veículos, máquinas e equipamentos a serem empregados nos serviços decorrentes deste Contrato serão fornecidos pela CONTRATADA e serão de primeira qualidade, cabendo ao CONTRATANTE, por intermédio da fiscalização, impedir o emprego daqueles que julgar impróprios.

## Parágrafo Único

Sempre que dos documentos de licitação não constarem características determinadas em referência à mão-de-obra, materiais, artigos e equipamentos, entender-se-á que os mesmos devem ser novos, da melhor qualidade em suas respectivas espécies, de acordo com a finalidade a que se destinam. No caso em que materiais, artigos e equipamentos são mencionados nas especificações técnicas e/ou memoriais como "similar" a qualquer padrão especial, o CONTRATANTE decidirá sobre a questão da similaridade.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

5



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

A CONTRATADA não será eximida de qualquer responsabilidade quanto à segurança individual e coletiva de seus trabalhadores, deverá fornecer a todos os trabalhadores o tipo adequado de equipamento de proteção individual – EPI, deverá treinar e tornar obrigatório o uso dos EPIs.

## Parágrafo Primeiro

O equipamento de proteção individual fornecido ao empregado deverá, obrigatoriamente, conter a identificação da CONTRATADA.

## Parágrafo Segundo

A CONTRATADA, em qualquer hipótese, não se eximirá da total responsabilidade quanto à negligência ou descumprimento da Lei Federal nº 6.514 de 22/12/77, Portaria nº 3.214, de 08/06/78, Normas Regulamentares - NRs 01 a 28 e em especial as NRs 04, 05, 06 e 18.

## Parágrafo Terceiro

Deverão ser observadas pela contratada todas as condições de higiene e segurança necessárias à preservação da integridade física de seus empregados e aos materiais envolvidos na obra, de acordo com as Normas Regulamentadoras - NRs aprovadas pela Portaria nº 3.214, de 08/06/78, Lei Federal nº 6.514, de 22/12/77.

## Parágrafo Quarto

O CONTRATANTE atuará objetivando o total cumprimento das normas de segurança, estando autorizada a interditar serviços ou parte destes em caso do não-cumprimento das exigências de lei. Se houver paralisações, estas não serão caracterizadas como justificativa por atraso na execução da obra.

## Parágrafo Quinto

Cabe à CONTRATADA solicitar ao CONTRATANTE a presença imediata do responsável pela fiscalização em caso de acidente(s) na obra, nos serviços e/ou nos bens de terceiros, para que seja providenciada a necessária perícia.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA SEGURANÇA DA OBRA E DA RESPONSABILIDADE CIVIL DA CONTRATADA

A CONTRATADA responderá pela solidez do objeto deste contrato, nos termos do art. 618 do Código Civil Brasileiro, bem como pelo bom andamento dos serviços, podendo o CONTRATANTE, por intermédio da fiscalização, impugná-los quando contrariarem a boa técnica ou desobedecerem aos projetos e/ou especificações técnicas e/ou memoriais.

## Parágrafo Primeiro

A CONTRATADA deverá manter um perfeito sistema de sinalização e segurança em todos os locais de serviços, principalmente nos de trabalho em vias públicas, de acordo com as normas de segurança do trabalho.

## Parágrafo Segundo

A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes da execução dos serviços ora contratados, inclusive acidentes, mortes, perdas ou destruições parciais ou totais, isentando o CONTRATANTE de todas as reclamações que possam surgir com relação ao presente Contrato.

## Parágrafo Terceiro

Caso a CONTRATANTE seja acionada judicial ou administrativamente, inclusive reclamações trabalhistas, por qualquer ato decorrente do presente contrato, a CONTRATADA assumirá para si a responsabilidade por toda e qualquer eventual condenação, isentando a CONTRATANTE de quaisquer obrigações, aplicando-se no caso concreto uma das formas de intervenção de terceiros previstas no Código de Processo Civil, especialmente a denunciação da lide (art. 70 – CPC), se for o caso.

## Parágrafo Quarto

A intenção das partes, aqui manifestada expressamente, é a de que a CONTRATADA assumira e se responsabilize direta e integralmente pela plena e total realização dos serviços contratados, sob pena de incorrer em descumprimento de obrigação contratual e sujeitar-se à aplicação das penalidades cabíveis.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

## Parágrafo Quinto

A CONTRATADA responde, exclusiva e diretamente, por todo e qualquer ato ilícito praticado por seus prepostos que dele decorra a obrigação e/ou necessidade de ressarcimento de danos materiais ou morais (art. 932, III, Código Civil), não podendo a CONTRATANTE ser responsabilizada por eles a nenhum título.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

O objeto deste Contrato será recebido provisoriamente, em no máximo até 15 (quinze) dias após a comunicação ao CONTRATANTE da conclusão do objeto deste Contrato pela CONTRATADA, ficando esta responsável pelo bom funcionamento dos serviços executados até o seu recebimento definitivo, exceto por danos que sejam de responsabilidade do CONTRATANTE. A aceitação da obra pelo CONTRATANTE se dará quando não houver qualquer pendência por parte da CONTRATADA.

## Parágrafo Primeiro

O recebimento definitivo do objeto deste Contrato deverá estar formalizado até 60 (sessenta) dias do recebimento provisório, mediante comissão especificamente designada pelo CONTRATANTE. Decorrido esse prazo, sem qualquer manifestação do Contratante, a(s) obra(s) será(ão) considerada(s) como recebida(s) definitivamente.

## Parágrafo Segundo

O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela qualidade da obra, nem a ético-profissional pela perfeita execução do Contrato.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, do CONTRATANTE.

## Parágrafo Primeiro

Se a CONTRATADA ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a uma ou mais pessoas físicas ou jurídicas sem autorização prévia, por escrito do CONTRATANTE, deverá obrigatoriamente reassumir a execução da obra no prazo máximo de 15 (quinze) dias, da data da notificação ou aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais;

## Parágrafo Segundo

Se eventualmente for concedida a subcontratação no todo ou em parte pelo CONTRATANTE, não reduz nem elimina as responsabilidades e obrigações da CONTRATADA em decorrência deste Contrato, nem importará em estabelecer qualquer vínculo entre o CONTRATANTE e o subcontratado.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

À CONTRATADA serão aplicadas penalidades pelo CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber:

- a) multa de 0,1% (*um décimo por cento*) do saldo contratual por dia consecutivo que exceder à data prevista para conclusão da obra;
- b) multa de 0,1% (*um décimo por cento*) do saldo contratual por dia consecutivo de atraso na colocação de placas, conforme modelos fornecidos pelo CONTRATANTE, contado a partir do 10º dia da data da assinatura do contrato;
- c) multa de 1% (*um por cento*) do valor contratual quando, por ação, omissão ou negligência, a CONTRATADA infringir qualquer das demais obrigações contratuais;
- d) multa de 10% (*dez por cento*) do valor contratual quando a CONTRATADA ceder o Contrato, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização do CONTRATANTE, devendo reassumir a execução da obra no prazo máximo de 15 (quinze) dias, da data da aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais;
- e) multa de 20% (*vinte por cento*) do valor contratual quando ocorrer rescisão do Contrato conforme o estabelecido na Cláusula Décima Nona, Parágrafo Primeiro;
- f) suspensão do direito de participar em licitações/contratos advindos de recursos do CONTRATANTE, ou de qualquer órgão da administração direta ou indireta, pelo prazo de até 2 (*dois*) anos quando, por culpa da CONTRATADA, ocorrer a rescisão contratual ou declaração de inidoneidade, por prazo a ser estabelecido pelo CONTRATANTE em conformidade com a gravidade da infração cometida pela CONTRATADA;

7





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

## Parágrafo Primeiro

A multa será cobrada pelo CONTRATANTE de acordo com o estabelecido pela legislação pertinente. Caso a CONTRATADA não venha a recolher a multa devida dentro do prazo determinado, a mesma será descontada do valor das parcelas de pagamento vincendas ou será descontada do valor da garantia de execução e adicional se houver.

## Parágrafo Segundo

As penalidades previstas no *caput*, poderão cumular-se e o montante das multas não poderá exceder a 30% (trinta por cento) do valor contratual e, também, não excluem a possibilidade de rescisão administrativa do Contrato.

## Parágrafo Terceiro

Caso a CONTRATADA não execute, total ou parcialmente, qualquer dos itens ou serviços previstos o CONTRATANTE reserva-se o direito de executá-los diretamente ou através de terceiros. Ocorrendo a hipótese mencionada a CONTRATADA responderá pelos custos através de glosas de créditos, garantias e/ou pagamento direto, inclusive será declarada inidônea, ficando suspensa de firmar contrato pelo prazo de até 2 anos, conforme a gravidade da infração e dos danos decorrentes.

## CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA APLICAÇÃO DAS PENALIDADES

Quando forem verificadas situações, que ensejarem a aplicação das penalidades/multas, previstas na cláusula anterior, o CONTRATANTE dará início ao procedimento administrativo cabível, para apuração dos fatos e respectivas sanções se necessárias, mediante prévia notificação ao contratado dos atos a serem realizados.

## Parágrafo Primeiro

Compete ao Prefeito, quando for o caso, a aplicação ou a dispensa de penalidades/multas.

## Parágrafo Segundo

É facultado à CONTRATADA recorrer, conforme estabelece a legislação vigente, quando não concordar com as penalidades aplicadas.

## CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA RESCISÃO

O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o Contrato independentemente de interpelação judicial, sem que à CONTRATADA caiba o direito de indenização de qualquer espécie, nos seguintes casos:

- a) quando a CONTRATADA falir, for dissolvida ou por superveniente incapacidade técnica;
- b) quando a CONTRATADA transferir, no todo ou em parte, o Contrato a quaisquer empresas ou consórcios de empresas sem a prévia e expressa anuência do CONTRATANTE;
- c) quando houver atraso dos serviços pelo prazo de 30 (*trinta*) dias por parte da CONTRATADA sem justificativa aceita pelo CONTRATANTE;
- d) quando houver inadimplência de Cláusulas ou condições contratuais por parte da CONTRATADA e desobediência da determinação da fiscalização, e
- e) demais hipóteses mencionadas no Art. 78 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

## Parágrafo Primeiro

A rescisão do contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, a perda da garantia de execução, sem embargos da aplicação das demais penalidades legais cabíveis.

## Parágrafo Segundo

Declarada a rescisão do contrato, que vigorará a partir da data da sua assinatura, a CONTRATADA se obriga, expressamente, a entregar o objeto deste contrato inteiramente desembaraçado, não criando dificuldades de qualquer natureza.

## CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Handwritten signatures in blue ink.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

Integram e completam o presente Contrato para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA: o instrumento convocatório, projetos, especificações técnicas, memoriais, bem como a proposta, planilha de serviços, cronograma físico-financeiro, anexos e pareceres que formam o processo.

## CLÁUSULA VIGÉSIMA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor e aplicáveis a espécie.

## CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporados a este Contrato, mediante TERMOS ADITIVOS, quaisquer alterações nos projetos, nas especificações técnicas, nos memoriais, nas quantidades, no prazo de execução ou nos valores, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATADA, com anuência expressa do PARANACIDADE.

## CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente Contrato é de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do Contrato de Empreitada, podendo a critério da administração a sua prorrogação em conformidade ao Art. 57, Inciso II da Lei 8666/93..

## CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente Contrato.

## CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Havendo discrepância entre os valores indicados numericamente e por extenso, fica desde já acordado entre as partes contratantes que, sempre prevalecerão aqueles mencionados por extenso.

### Parágrafo Único

Qualquer objeto de valor histórico, valor significativo que venha a ser descoberto, em qualquer parte do canteiro de obras e/ou local em que está sendo executado o objeto do presente edital, deverá a Contratada notificar à fiscalização e guardar instruções sobre os procedimentos a serem seguidos.


## CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA - DO FORO

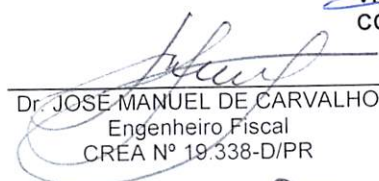
As partes elegem o foro da Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

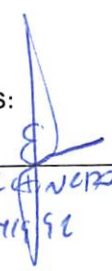
Japira, 19 de março de 2014.

  
WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

  
ALBERTO SOUZA TENANI  
Vigalpo Construções Civis Ltda-EPP  
CONTRATADA

  
Dr. JOSÉ MANUEL DE CARVALHO  
Engenheiro Fiscal  
CREA Nº 19.338-D/PR

TESTEMUNHAS:

1)   
WILSON R. OLIVEIRA  
850-554-4159

2)   
Elisângela Heidgger Bento  
Dir. Depto. de Licitação, Contratos e Convênios.  
RG: 7.306.067-2  
Port. n.º 093/2013 de 13/05/2013

ANEXO I



**6**

**POLICIAL / EDITAIS**

**CN COL**  
**NOTÍCIAS**

FORO: Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná.

Japira, 19 de março de 2014.

**WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS**

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

**ALBERTO SOUZA TENANI**

Vigalpo Construções Civas Ltda-EPP

CONTRATADA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

TOMADA DE PREÇOS Nº: 001/2014-PMJ  
AVISO DE ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

Sr. Prefeito Municipal, **WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS**, torna-se pública a **ADJUDICAÇÃO** do objeto, referente contratação de empresa na área de engenharia para a construção de 01 (uma) unidade de saúde da Família, Tipo 01, na Rua Prefeito Wilson Leite dos Santos, totalizando uma área edificada de 377,66 m2, à empresa **VIGALPO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA-EPP** referente ao Lote 001, perfazendo o valor global de R\$ 445.974,91 (quatrocentos e quarenta e cinco mil e novecentos e setenta e quatro reais e noventa e um centavos). Perfazendo ainda o valor total da licitação de R\$ 445.974,91 (quatrocentos e quarenta e cinco mil e novecentos e setenta e quatro reais e noventa e um centavos) e a **HOMOLOGAÇÃO** do procedimento licitatório modalidade **TOMADA DE PREÇOS** sob nº. 001/2014-PMJ.

Japira, 10 de março de 2014.

**WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS**

Prefeito Municipal



**DÊ PREFEITURA**  
**RESPEITE O**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

## RELATORIO TECNICO CONFORME PROJETO DE ARQUITETURA

OBRA – CONSTRUÇÃO DA UBS – UNIDADE BASICA DE SAUDE.  
LOCAL Rua Wilson Leite dos Santos - Rui Barbosa, s/n – Japira - Pr.  
ÁREA DO PREDIO – 367,10 M2.  
ÁREA DO ABRIGO DE LIXO – 10,56 M2.  
ÁREA DA GARAGEM COBERTA METALICA – 82,91 M2.  
PROPRIETÁRIO - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA  
ADM. – WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS

Memorial do projeto de arquitetura descrevendo as soluções adotadas no mesmo, onde se incluem, necessariamente, considerações sobre os fluxos internos e externos;  
CONFORME LISTAGEM DOS ITENS DE CONSTRUÇÃO CIVIL REALIZADOS NA OBRA EM ANEXO.

Resumo da proposta assistencial, contendo listagem de atividades que serão executadas na edificação do estabelecimento da UBS Unidade Básica de Saúde, assim como de atividades de apoio técnico ou logístico que sejam executadas fora da edificação do estabelecimento em análise;

### **CONFORME RELATORIO DE ATIVIDADES DA UBS EM ANEXO.**

A UNIDADE BASICA DE SAUDE SERÁ COMPOSTO POR:

UMA VARANDA NA ENTRADA  
UM HALL DE ENTRADA  
UMA SALA DE ESPERA/RECEPÇÃO  
UMA SALA DE ARQUIVO E MARCAÇÃO  
UMA CENTRAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS  
UM BANHEIRO PUBLICO MASCULINO ADAPTADO  
UM BANHEIRO PUBLICO FEMININO ADAPTADO  
UMA SALA ADMINISTRATIVA  
UM FRAUDARIO  
VARIOS ESPAÇOS DE CIRCULAÇÃO  
UMA SALA DE APLICAÇÃO DE MEDICAMENTOS  
UMA FARMACIA COM DEPOSITO DE MEDICAMENTOS  
UM CONSULTORIO DIFERENCIADO COM BANHEIRO  
UM ESCOVATORIO  
UM COLSULTORIO ODONTOLOGICO  
DOIS CONSULTOIROIS INDEFERENCIADOS  
UMA COPA  
BANHEIROS MASCULINO PARA FUNCIONÁRIOS  
BANHEIROS FEMININO PARA FUNCIONÁRIOS  
UM DEPOSITO DE MATERIAL DE LIMPEZA – DML  
UMA SALA DE AGENTE COMUNITÁRIO E ENDEMIAS  
SALA DE EXPURGO COM ESTERILIZAÇÃO E GUARDA MATERIAL  
UMA SALA PARA CURATIVOS  
UMA SALA PARA INALAÇÃO  
UMA SALA DE IMUNIZAÇÃO COM GUARDA DE VACINA  
UMA SALA PARA ESPAÇO EMSAUDE  
LOCAL PARA DEPÓSITO DE LIXO – RESIDUOS SOLIDOS COMUNS E RESIDUOS SOLIDOS CONTAMINADOS.  
UMA GARAGEM PARA A EDIFICAÇÃO  
ESTACIONAMENTO, ACESSO, CALÇADAS E OUTROS.  
EXISTE UMA MARQUISE PARA ABRIGO NOS FUNDOS DO PREDIO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

## EXISTE MARQUISE EM TODO O PERIMETRO DO PREDIO

Descrição sucinta da solução adotada para o abastecimento de água potável, energia elétrica, coleta e destinação de esgoto, resíduos sólidos e águas pluviais da edificação;

PARA O ABASTECIMENTO DE AGUA POTAVEL NA EDIFICAÇÃO, COMO CONSUMO HUMANO, LAVAGEM EM GERAL, É FEITO POR ABASTECIMENTO PELA CONCESSIONARIA SANEPAR, COM UM CAVALETE PADRAO INSTALADO NA FRENTE DO PREDIO, LADO DIREITO, E VÃO PARA OS RESERVATORIOS INSTALADOS NO MADEIRAMENTO COM ALTURA MANOMETRICA CORRETA PARA SER UTILIZADA COM PRESSAO EM CHUVEIROS COLACADOS E ABASTECIMENTOS EM TODOS OS PONTOS DE AGUAS DA UNIDADE BASICA DE SAUDE COM UM CONSUMO EM MEDIA MEDIDO ATRAVES DO RELOGIO DO HIDROMETRO DE 20 M3 POR MÊS.

PARA A ENERGIA ELETRICA E ABASTECIDA POR PADRAO DE LUZ INSTALADA NA FRENTE DA EDIFICAÇÃO LADO DIREITO DO PREDIO, JUNTO COM O CAVALETE DE AGUA, FEITO UMA MURETA EM ALVENARIA, ONDE E INSTALADO O PADRAO DE LUZ SEGUNDO NORMAS DA CONCESSIONARIA COPEL, PADRAO INICIAL MONOFÁSICO E PARA O FUNCIOANAMENTO DO PREDIO PADRÃO BIFASICO, PARA ATENDER TODA A EDIFICAÇÃO, NESTA PAREDE DE ALVENARIA E COLOCADO O POSTE DE ACESSO DE ONDE LEVA PARA A CAIXA OU QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO GERAL DE LUZ – QDL – COM BARRAMENTOS E DISJUNTORES PARA ATENDER AS DIVERSAS AREAS E COMODOS DA UBS É MEDIDO MENSALMENTE PELA COPEL PARA VER O GASTO REAL E VALOR A PAGAR, COM UMA MEDIA DE CONSUMO DE 250 KWH POR MÊS.

PARA O ESGOTO SANITARIO, DOS BWCS, LAVATORIOS, PIAS E TANQUES, E COLETADO POR CAIXAS DE INSPEÇÃO E DE GORDURA EM ALVENARIA DIMENSOES DE 60X60X50CM POR TUBOS DE PVC DE PRIMEIRA LINHA COM DECLIVIDADE CORRETA DESTE E LANÇADO EM FOSSA SEPTICA PRE-FABRICADA DE CONCRETO PREFABRICADO E MOLDADO FORNECIDO POR FIRMA E LOJAS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PRATICA NESTE ASSUNTO E CONFORME O PROJETO HIDROSANITARIO, DESTA FOSSA SEPTICA E LANÇADO POR TULULAÇÕES DE PVC COM DECLIVIDADE CORRETA PARA OS SUMIDOUROS OU POÇO MORTO, QUE E CALÇADOS COM TIJOLOS MACIÇOS COM DIAMETROS MINIMOS DE 1,20 METROS E PROFUNDIDADE MINIMA DE 5,00 METROS COMO DEPOSITO FINAL, DESTE LOCAL E FEITO A LIMPEZA E RETIRADA DOS DEJETOS PERIODICAMENTE POR FIRMAS LIMPA-FOSSAS EXISTENTES NA REGIAO, COM CAMINHAO PIPA PROPRIO PARA ESTE FIM QUE TEM SEUS LOCAIS LICENCIADOS E INSPECIONADOS PELO IAP PARA O LANÇAMENTO FINAL DOS ESGOTOS SANITARIOS, GERALMENTE FORA DO PERIMETRO URBANO DA CIDADE. FORAM INSTALADOS OS SUMIDOUROS EM LOCAIS ADEQUADOS PARA POSTERIOR SER LANÇADO NA REDE DE ESGOTO SANITARIO QUE PODERÁ SER IMPLANTADO NA CIDADE DE JAPIRA.

PARA OS RESIDUOS SOLIDOS DA UBS É FEITO POR FIRMA PROPRIA ESPECIALISTA NESTE ASSUNTO QUE ATENDE E OPERA TODOS OS LIXOS DA CIDADE E MUNICIPIO DE JAPIRA, COLETANDO O LIXO DA UBS SEPARADAMENTE DOS DEMAIS E COLOCADOS NO DESTINO CORRETO FEITO POR FIRMA ESPECIALIZADA E LEVADO PARA O LOCAL ADEQUADO, PROPRIO CONSTRUIDO PARA ESTE FIM, VALAS ISOLADAS PARA O LIXO HOSPITALAR QUE E TRATADO. PARA AS AGUAS PLUVIAIS PROVINDAS DE CHUVAS E ESCOADO LIVREMENTE PELO TERRENO QUE É CAIDO PARA A RUA PREFEITO WILSON LEITE DOS SANTOS, TERÁ PRATICAMENTE TODO O RESTANTE DO TERRENO CALÇADO, E UMA PARTE EM GRAMA ONDE É PRATICAMENTE DRENADO TODO O TERRENO OU LOTE, NÃO TENDO PROBLEMA, PARA ESTAS AGUAS, E PARA PARTE DOS TELHADOS SERA LANÇADOS NAS CALÇADAS E INDO TAMBEM PARA A RUA ONDE É FEITO A COLETA DESTAS AGUAS POR GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS COM TUBOS OU MANILHAS DE CONCRETO EXECUTADO EM TODA A CIDADE, FEITOS COM BOCAS DE LOBOS, CAIXAS DE



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

LIGAÇÃO E POÇO DE VIZITAS E TANTO ESTAS AGUAS COMO AS QUE ESCORREM NA RUA E LANÇADA NO COLETOR FINAL.

O Projeto Básico de Arquitetura – PBA (representação gráfica + relatório técnico) foi à base para o desenvolvimento dos projetos complementares de engenharia (estrutura e instalações).

Especificação básica de materiais de acabamento e equipamentos de infraestrutura

## ESPECIFICAÇÕES:

### 1 - INSTALAÇÕES PRELIMINARES:

Serão providenciados todas as instalações provisórias da obra, compreendendo os aparelhamentos, maquinários e ferramentas necessárias à execução dos serviços contratados, bem como: instalações provisórias de sanitários, luz força, água, depósitos etc.

Deverá ser confeccionada a placa da obra nos padrões das unidades básicas de saúde.

Após a limpeza do terreno, será procedida a locação da obra, que deverá obedecer rigorosamente às indicações do projeto específico.

2 – VARANDA: área de 25,85 m<sup>2</sup>. Paredes em alvenaria de tijolos cerâmicos de 06 furos, piso cerâmico assentado em contrapiso, forro de laje de concreto, partes abertas com colunas de concreto, cobertura em telhas de fibrocimento apoiado sobre estruturas de concreto.

3 - HALL: Área 6,32 m<sup>2</sup>, piso cerâmico semi antiderrapante, acetinado fosco PI-4 assentado com junta seca, Máximo de 2,00 mm sobre contrapiso de concreto, porta de entrada de vidro blindex 10 mm dimensões 2,00x2,10m, com soleira de granito. Paredes em alvenaria de tijolos cerâmicos de 06 furos, forro de laje, paredes e tetos chapiscada, emboçadas, rebocadas, cal fino, massa corrida acrílica, e pintura final em látex PVA interna, completamente lisa, sem ranhuras, riscos, furos, e outros defeitos.

4 – SALA DE ESPERA RECEPÇÃO: Área 21,85 m<sup>2</sup>, piso cerâmico semi antiderrapante, acetinado fosco PI-4 assentado com junta seca, máximo de 2,00 mm sobre contrapiso de concreto, porta de entrada de vidro blindex 10 mm dimensões 2,00x2,10m. Paredes em alvenaria de tijolos cerâmicos de 06 furos, forro de laje, paredes e tetos chapiscada, emboçadas, rebocadas, cal fino, massa corrida acrílica, e pintura final em PVA interna, completamente lisa, sem ranhuras, riscos, furos, e outros defeitos, janela basculante de 2,00x0,60 em vidro blindex.

5 – SALA DE ARQUIVO E MARCAÇÃO: Área 9,10 m<sup>2</sup>, piso cerâmico semi antiderrapante, acetinado fosco PI-4 assentado com junta seca, máximo de 2,00 mm sobre contrapiso de concreto, porta de madeira 0,80x2,10m. Paredes em alvenaria de tijolos cerâmicos de 06 furos, forro de laje, paredes e tetos chapiscada, emboçadas, rebocadas, cal fino, massa corrida acrílica, e pintura final em látex PVA interna, completamente lisa, sem ranhuras, riscos, furos, e outros defeitos, janela basculante de raio 1,00m, 1,80x1,50m, em vidro blindex, com balcão de granito 0,30 x 1,36 + 1,10m.

6 – SALA CENTRAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS: Área 6,91 m<sup>2</sup>, piso cerâmico semi antiderrapante, acetinado fosco PI-4 assentado com junta seca, máximo de 2,00 mm sobre contrapiso de concreto, porta de madeira 0,80x2,10m. Paredes em alvenaria de tijolos cerâmicos de 06 furos, forro de laje, paredes e tetos chapiscada, emboçadas, rebocadas, cal fino, massa corrida acrílica, e pintura final



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

PVA interna, completamente lisa, sem ranhuras, riscos, furos, e outros defeitos, janela de correr 1,50x1,00m, em vidro blindex.

**7 – UM BANHEIRO PUBLICO MASCULINO ADAPTADO:** Área 4,19 m<sup>2</sup>, piso cerâmico semi antiderrapante, acetinado fosco PI-4 assentado com junta seca, máximo de 2,00 mm sobre contrapiso de concreto, porta de madeira 1,00x2,10m. Paredes em alvenaria de tijolos cerâmicos de 06 furos, forro de laje chapiscada, emboçadas, rebocadas, cal fino, massa corrida PVA, e pintura final em látex PVA, paredes chapiscada, emboçadas, com azulejos lisos, com junta seca, máximo de 2,00 mm, janela basculante 1,00x0,50m, em vidro blindex, vaso sanitário cerâmico boca ovulada, lavatório cerâmico, barras de apoio de tubo de ferro galvanizado, na porta e no vaso.

**8 – UM BANHEIRO PUBLICO FEMININO ADAPTADO:** Área 4,19 m<sup>2</sup>, piso cerâmico semi antiderrapante, acetinado fosco PI-4 assentado com junta seca, máximo de 2,00 mm sobre contrapiso de concreto, porta de madeira 1,00x2,10m. Paredes em alvenaria de tijolos cerâmicos de 06 furos, forro de laje chapiscada, emboçadas, rebocadas, cal fino, massa corrida PVA, e pintura final em látex PVA, paredes chapiscada, emboçadas, com azulejos lisos, com junta seca máximo de 2,00 mm, janela basculante 1,00x0,50m, em vidro blindex, vaso sanitário cerâmico boca ovulada, lavatório cerâmico, barras de apoio de tubo de ferro galvanizado, na porta e no vaso.

**9– SALA ADMINISTRATIVA:** Área 6,77 m<sup>2</sup>, piso cerâmico semi antiderrapante, acetinado fosco PI-4 assentado com junta seca, máximo de 2,00 mm sobre contrapiso de concreto, porta de madeira 0,80x2,10m. Paredes em alvenaria de tijolos cerâmicos de 06 furos, forro de laje e paredes e tetos chapiscada, emboçadas, rebocadas, cal fino, massa corrida acrílica, e pintura final PVA interna, completamente lisa, sem ranhuras, riscos, furos, e outros defeitos, janela de correr 1,50x1,00m, em vidro blindex.

**10– FRAUDARIO:** Área 3,10 m<sup>2</sup>, piso cerâmico semi antiderrapante, acetinado fosco PI-4 assentado com junta seca, máximo de 2,00 mm sobre contrapiso de concreto, porta de madeira 0,80x2,10m. Paredes em alvenaria de tijolos cerâmicos de 06 furos, forro de laje e paredes e tetos chapiscada, emboçadas, rebocadas, cal fino, massa corrida acrílica, e pintura final PVA interna, completamente lisa, sem ranhuras, riscos, furos, e outros defeitos, janela basculante 2,00x0,60m, em vidro blindex, com uma bancada.

**11– VÁRIOS ESPAÇOS DE CIRCULAÇÃO:** Área 58,09 m<sup>2</sup>, piso cerâmico semi antiderrapante, acetinado fosco PI-4 assentado com junta seca, máximo de 2,00 mm sobre contrapiso de concreto, portas para acesso aos cômodos e salas. Paredes em alvenaria de tijolos cerâmicos de 06 furos, forro de laje e paredes e tetos chapiscada, emboçadas, rebocadas, cal fino, massa corrida acrílica, e pintura final PVA interna, completamente lisa, sem ranhuras, riscos, furos, e outros defeitos, ventilação e iluminação vinda das salas.

**12– SALA DE APLICAÇÃO DE MEDICAMENTOS:** Área 12,04 m<sup>2</sup>, piso cerâmico semi antiderrapante, acetinado fosco PI-4 assentado com junta seca, máximo de 2,00 mm sobre contrapiso de concreto, porta de madeira 0,80x2,10m. Paredes em alvenaria de tijolos cerâmicos de 06 furos, forro de laje e paredes e tetos chapiscada, emboçadas, rebocadas, cal fino, massa corrida acrílica, e pintura final PVA interna, completamente lisa, sem ranhuras, riscos, furos, e outros defeitos, janela de correr 1,50x1,00m, em vidro blindex, com uma pia com bancada, uma lavatório cerâmico oval.

**13– FARMACIA COM DEPOSITO DE MEDICAMENTOS:** Área 16,95 m<sup>2</sup>, piso cerâmico semi antiderrapante, acetinado fosco PI-4 assentado com junta seca, máximo de 2,00 mm sobre contrapiso de concreto, porta de madeira 0,80x2,10m. Paredes em alvenaria de tijolos cerâmicos de 06 furos, forro de



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

laje e paredes e tetos chapiscada, emboçadas, rebocadas, cal fino, massa corrida acrílica, e pintura final PVA interna, completamente lisa, sem ranhuras, riscos, furos, e outros defeitos, janela basculante 1,45x1,80m, em vidro blindex, com uma pia com bancada, uma lavatório cerâmico oval, um guichê de atendimento.

**14- CONSULTORIO DIFERENCIADO COM BANHEIRO:** Área 9,90 m<sup>2</sup>, E BWC 4,69 M<sup>2</sup>, piso cerâmico semi antiderrapante, acetinado fosco PI-4 assentado com junta seca, máximo de 2,00 mm sobre contrapiso de concreto, porta de madeira 0,90x2,10m. Paredes em alvenaria de tijolos cerâmicos de 06 furos, para p consultório forro de laje e paredes e tetos chapiscada, emboçadas, rebocadas, cal fino, massa corrida acrílica, e pintura final PVA interna, completamente lisa, sem ranhuras, riscos, furos, e outros defeitos, janela de correr 1,50x1,00m, em vidro blindex, um lavatório cerâmico oval. Para o BWC, piso cerâmico semi antiderrapante, acetinado fosco PI-4 assentado com junta seca, máximo de 2,00 mm sobre contrapiso de concreto, porta de madeira 0,80x2,10m. Paredes em alvenaria de tijolos cerâmicos de 06 furos, forro de laje chapiscada, emboçadas, rebocadas, cal fino, massa corrida PVA, e pintura final em látex PVA, paredes chapiscada, emboçadas, com azulejos lisos, com junta seca máximo de 2,00 mm, janela basculante 0,60x0,50m, em vidro blindex, vaso sanitário cerâmico boca ovulada, lavatório cerâmico.

**15 - UM ESCOVATÓRIO:** Área 3,55 m<sup>2</sup>, piso cerâmico semi antiderrapante, acetinado fosco PI-4 assentado com junta seca, máximo de 2,00 mm sobre contrapiso de concreto, abertura de acesso de 0,80x2,10m. Paredes em alvenaria de tijolos cerâmicos de 06 furos, forro de laje chapiscada, emboçadas, rebocadas, cal fino, massa corrida PVA, e pintura final em látex PVA, paredes chapiscada, emboçadas, com azulejos lisos, com junta seca máximo de 2,00 mm, janela basculante 0,60x0,50m, em vidro blindex, local do escovatório com 05 torneiras.

**16- CONSULTORIO ODONTOLÓGICO:** Área 12,02 m<sup>2</sup>, piso cerâmico semi antiderrapante, acetinado fosco PI-4 assentado com junta seca, máximo de 2,00 mm sobre contrapiso de concreto, porta de madeira 0,90x2,10m. Paredes em alvenaria de tijolos cerâmicos de 06 furos, forro de laje e paredes e tetos chapiscada, emboçadas, rebocadas, cal fino, massa corrida acrílica, e pintura final PVA interna, completamente lisa, sem ranhuras, riscos, furos, e outros defeitos, janela de correr 1,50x1,00m, em vidro blindex, com um lavatório cerâmico oval.

**17- DOIS CONSULTORIOS INDIFERENCIADO:** Um com área 10,27 m<sup>2</sup>, outro com 9,30 m<sup>2</sup>, todos com piso cerâmico semi antiderrapante, acetinado fosco PI-4 assentado com junta seca, máximo de 2,00 mm sobre contrapiso de concreto, portas de madeira 0,90x2,10m. Paredes em alvenaria de tijolos cerâmicos de 06 furos, forro de laje e paredes e tetos chapiscada, emboçadas, rebocadas, cal fino, massa corrida acrílica, e pintura final PVA interna, completamente lisa, sem ranhuras, riscos, furos, e outros defeitos, janela de correr 1,50x1,00m, para cada cômodo em vidro blindex, cada um com um lavatório cerâmico oval.

**18 - UMA COPA:** Área 5,49 m<sup>2</sup>, piso cerâmico semi antiderrapante, acetinado fosco PI-4 assentado com junta seca, máximo de 2,00 mm sobre contrapiso de concreto, porta de madeira 0,80x2,10m. Paredes em alvenaria de tijolos cerâmicos de 06 furos, forro de laje chapiscada, emboçadas, rebocadas, cal fino, massa corrida PVA, e pintura final em látex PVA, paredes chapiscada, emboçadas, com azulejos lisos, com junta seca máximo de 2,00 mm, janela de correr 1,50x1,00m, em vidro blindex, com uma pia com tampo, fogão.

**19 - UM BANHEIRO PARA FUNCIONÁRIOS FEMININO:** Área 5,20 m<sup>2</sup>, piso cerâmico semi antiderrapante, acetinado fosco PI-4 assentado com junta seca, máximo de 2,00 mm sobre contrapiso de





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

concreto, porta de madeira de entrada 0,80x2,10m, e portas dos Box 0,60x2,10m, paredes em alvenaria de tijolos cerâmicos de 06 furos, forro de laje chapiscada, emboçadas, rebocadas, cal fino, massa corrida PVA, e pintura final em látex PVA, paredes chapiscada, emboçadas, com azulejos lisos, com junta seca máximo de 2,00 mm, janela basculante 0,60x0,50m, em vidro blindex, vaso sanitário cerâmico boca ovulada, lavatório cerâmico e um chuveiro de PVC, com uma bancada.

**20 – UM BANHEIRO PARA FUNCIONÁRIOS MASCULINO:** Área 5,10 m<sup>2</sup>, piso cerâmico semi antiderrapante, acetinado fosco PI-4 assentado com junta seca, máximo de 2,00 mm sobre contrapiso de concreto, porta de madeira de entrada 0,80x2,10m, e portas dos Box 0,60x2,10m, paredes em alvenaria de tijolos cerâmicos de 06 furos, forro de laje chapiscada, emboçadas, rebocadas, cal fino, massa corrida PVA, e pintura final em látex PVA, paredes chapiscada, emboçadas, com azulejos lisos, com junta seca máximo de 2,00 mm, janela basculante 0,60x0,50m, em vidro blindex, vaso sanitário cerâmico boca ovulada, lavatório cerâmico, um chuveiro de PVC, com dois mictórios, com separação entre os mictórios em granito.

**21– UM D.M.L. DEPOSITO DE MATERIAL DE LIMPEZA:** Um com área 4,05 m<sup>2</sup>, com piso cerâmico semi antiderrapante, acetinado fosco PI-4 assentado com junta seca, máximo de 2,00 mm sobre contrapiso de concreto, portas de madeira 0,80x2,10m. Paredes em alvenaria de tijolos cerâmicos de 06 furos, forro de laje e paredes e tetos chapiscada, emboçadas, rebocadas, cal fino, massa corrida acrílica, e pintura final PVA interna, completamente lisa, sem ranhuras, riscos, furos, e outros defeitos, janela basculante 1,00x0,50m, em vidro blindex, com um lavatório cerâmico oval e um tanque de mármore sintético.

**22– UMA SALA PARA AGENTE COMUNITÁRIO E ENDEMIAS:** Um com área 9,16 m<sup>2</sup>, com piso cerâmico semi antiderrapante, acetinado fosco PI-4 assentado com junta seca, máximo de 2,00 mm sobre contrapiso de concreto, portas de madeira 0,80x2,10m. Paredes em alvenaria de tijolos cerâmicos de 06 furos, forro de laje e paredes e tetos chapiscada, emboçadas, rebocadas, cal fino, massa corrida acrílica, e pintura final PVA interna, completamente lisa, sem ranhuras, riscos, furos, e outros defeitos, janela de correr 1,50x1,00m, em vidro blindex.

**23– SALA PARA EXPURGO, ESTERILIZAÇÃO E GUARDA DE MATERIAL:** Área total de 12,00 m<sup>2</sup>, com piso cerâmico semi antiderrapante, acetinado fosco PI-4 assentado com junta seca, máximo de 2,00 mm sobre contrapiso de concreto, com duas portas de PVC 1,00x2,10m, um porta guichê 0,90x2,10m e um óculo 0,60x0,35m. Paredes em alvenaria de tijolos cerâmicos de 06 furos, forro de laje e paredes e tetos chapiscada, emboçadas, rebocadas, cal fino, massa corrida acrílica, e pintura final PVA interna, completamente lisa, sem ranhuras, riscos, furos, e outros defeitos, janela basculante 1,50x0,50m, em vidro blindex, com uma pia e bancada com duas torneiras, armário de aço de duas portas, auto clave, uma estufa, uma pia com bancada e uma torneira e um lavatório cerâmico oval de barro.

**24– SALA PARA CURTATIVOS:** Área 9,04 m<sup>2</sup>, piso cerâmico semi antiderrapante, acetinado fosco PI-4 assentado com junta seca, máximo de 2,00 mm sobre contrapiso de concreto, porta de madeira 0,90x2,10m. Paredes em alvenaria de tijolos cerâmicos de 06 furos, forro de laje e paredes e tetos chapiscada, emboçadas, rebocadas, cal fino, massa corrida acrílica, e pintura final PVA interna, completamente lisa, sem ranhuras, riscos, furos, e outros defeitos, janela de correr 1,50x1,00m, em vidro blindex, com um lavatório cerâmico oval, uma pia com bancada.

**25– SALA PARA INALAÇÃO:** Área 9,21 m<sup>2</sup>, piso cerâmico semi antiderrapante, acetinado fosco PI-4 assentado com junta seca, máximo de 2,00 mm sobre contrapiso de concreto, porta de madeira 0,90x2,10m. Paredes em alvenaria de tijolos cerâmicos de 06 furos, forro de laje e paredes e tetos chapiscada, emboçadas, rebocadas, cal fino, massa corrida acrílica, e pintura final PVA interna,



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

completamente lisa, sem ranhuras, riscos, furos, e outros defeitos, janela de correr 1,50x1,00m, em vidro blindex, com um lavatório cerâmico oval, com vários bancos ou cadeiras.

**26- SALA PARA IMUNIZAÇÃO COM LOCAL PARA GUADA VACINA:** Área total de 9,21 m<sup>2</sup>, com piso cerâmico semi antiderrapante, acetinado fosco PI-4 assentado com junta seca, máximo de 2,00 mm sobre contrapiso de concreto, com duas portas de PVC 0,80x2,10m, com ar condicionado na sala de guarda vacina. Com uma porta de madeira de 0,90x2,10m. Paredes em alvenaria de tijolos cerâmicos de 06 furos, forro de laje e paredes e tetos chapiscada, emboçadas, rebocadas, cal fino, massa corrida acrílica, e pintura final PVA interna, completamente lisa, sem ranhuras, riscos, furos, e outros defeitos, janela de correr 1,50x1,00m, em vidro blindex, com uma pia e bancada com uma torneira, um lavatório cerâmico oval de barro, cadeiras ou bancos.

**27- SALA PARA ESPAÇO EM SAUDE:** Área 40,08m<sup>2</sup>, piso cerâmico semi antiderrapante, acetinado fosco PI-4 assentado com junta seca, máximo de 2,00 mm sobre contrapiso de concreto, porta de entrada de vidro blindex 1,60x2,10m. Paredes em alvenaria de tijolos cerâmicos de 06 furos, forro de laje e paredes e tetos chapiscada, emboçadas, rebocadas, cal fino, massa corrida acrílica, e pintura final PVA interna, completamente lisa, sem ranhuras, riscos, furos, e outros defeitos, com três janelas de correr 2,00x1,00m, em vidro blindex, uma porta de vidro blindex de saída dos fundos de 2,00x2,10m, com um lavatório cerâmico oval, com torneira automática, com uma bancada tipo ilha medindo 2,60 x 0,70m, com fogão e cuba.

**28- UMA GARAGEM:** Área 82,91m<sup>2</sup>, piso de pedras antiderrapante semi antiderrapante, de concreto pré-moldado, assentado com junta normal, sobre contrapiso de concreto, sem forro, colunas e estrutura de cobertura em estrutura metálica, cobertura com telha de aço galvanizado espessura de 0,43mm, pintura em esmalte sintético sobre as estruturas de ferro.

**29- DEPOSITO PARA LIXO:** Área 11,00m<sup>2</sup>, piso cerâmico semi antiderrapante, acetinado fosco PI-4 assentado com junta seca, máximo de 2,00 mm sobre contrapiso de concreto, com quatro portas metálicas 0,90x2,10m. Paredes em alvenaria de tijolos cerâmicos de 06 furos, forro de laje e paredes e tetos chapiscada, emboçadas, rebocadas, cal fino, massa corrida acrílica, e pintura final PVA interna, completamente lisa, sem ranhuras, riscos, furos, e outros defeitos, com bancadas e 04 torneiras, cobertura com telhas de fibrocimento, sem forro.

**OBS.:** todo o prédio fechado com cobertura em estrutura de madeira, cobertura com telhas de fibrocimento espessura de 6,00mm. Todas as medidas das áreas de cada peça ou cômodo são livres.

Terão calçadas externas em peiver, blocos intertravados de concreto.

Terá plantio de grama com jardim.

Ver o memorial descritivo de obra e planilha orçamentária.

6

POLICIAL / EDITAIS



## SUMULA DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos, 76.919.083/0001-89 torna público que irá requerer ao IAP, a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL para Adequação de estrada rural com Pedras Irregulares, sito a ESTRADA ALECRIM/ALEMOA – TRECHO 01 DAADEQUAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES– 1.250 METROS, MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS/PR.

218, email: licitação@siqueiracampos.pr.gov.br.

EDITAL COMPLETO – WWW.siqueiracampos.pr.gov.br ou

WWW.doe.siqueiracampos.pr.gov.br.

Siqueira Campos, 19 de março de 2014.

Felipe Mehlich Pregoeiro Oficial

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO do CONTRATO Nº 003/2014-PMJ

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014-PMJ

PARTES: MUNICÍPIO DE JAPIRA e a empresa VIGALPO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA-EPP.

OBJETO: construção de 01 (uma) unidade de saúde da Família, Tipo 01, na Rua Prefeito Wilson Leite dos Santos, totalizando uma área edificada de 377,66 m2, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014-PMJ, fornecida pelo CONTRATANTE.

DO VALOR: O preço global para a execução do objeto deste Contrato é de R\$ 445.974,91 (quatrocentos e quarenta e cinco mil e novecentos e setenta e quatro reais e noventa e um centavos), daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

DO PRAZO: A CONTRATADA obriga-se a entregar ao CONTRATANTE o objeto deste Contrato inteiramente concluído, em condições de aceitação e de utilização, em até 12 (doze) meses, contados partir do 10º (décimo) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato é de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do Contrato de Empreitada, podendo a critério da administração a sua prorrogação em conformidade ao Art. 57, Inciso II da Lei 8666/93

FORO: Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná.

Japira, 19 de março de 2014.

WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

ALBERTO SOUZA TENANI

Vigalpo Construções Civis Ltda-EPP

CONTRATADA

## PREFEITURA DE SIQUEIRA CAMPOS ESTADO DO PARANÁ

### DECRETO 1.113/2014

**Ementa:** Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

**FABIANO LOPES BUENO**, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Orçamentária Anual n.º 924/2013, em seu artigo 4º, inciso I e a Lei de Diretrizes Orçamentárias n.º 859/2013 em seu artigo 36º § Único.

#### Decreta:

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 81.500,00 (oitenta e um mil e quinhentos reais) destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

11 Departamento de Infância, Adolescência e Assuntos da Família

11.05 Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0081.2.961 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

(381) 3.3.90.30.00.00.00	1760	Material de consumo	R\$ 13.500,00
--------------------------	------	---------------------	---------------

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 17 de março de 2014.

**Fabiano Lopes Bueno**  
**Prefeito Municipal**

## PREFEITURA DE CURIÚVA ESTADO DO PARANÁ

Resolução n.º.10/2013

Súmula: Termo de Aceito – Incentivo Família Paranaense – Exercício 2013/2014

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º.608 de 27/09/13 e, considerando a deliberação da plenária realizada em 03/12/2013.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar o Termo de Aceito Incentivo Família Paranaense Governo Federal exercício 2013/2014

**Art. 2º** - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

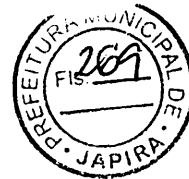
Curiúva, 19 de março de 2014.

Lídia Mazur Gavlak



**Código da publicação:** 1970  
**Nome da Publicação:** EXTRATO do CONTRATO Nº 003/2014 - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014  
**Data/hora Veiculação:** 19/03/2014 16:47  
**Data/hora Publicação:** 20/03/2014 08:00  
**Número do Ato:** 003/2014  
**Tipo:** EXTRATO DE CONTRATO  
**Órgãos:** PREFEITURA MUNICIPAL / DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
**Ementa:**  
**Situação:** ATIVO  
**Assunto:** Construção de 01 (uma) unidade de saúde da Família, Tipo 01, na Rua Prefeito Wilson Leite dos Santos, totalizando uma área edificada de 377,66 m2.  
**Observação:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

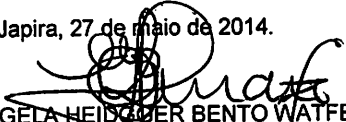


ERRATA

CONTRATO Nº 003/2014-PMJ  
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014-PMJ  
CLÁUSULA 21ª – DAS ALTERAÇÕES

**ONDE SE LÊ**  
**PARANACIDADE**  
**LEIA-SE:**  
Paraná Edificações-PRED/DER.

Japira, 27 de maio de 2014.

  
ELISANGELA HEIDIGER BENTO WATFE  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, nº 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA-PARANÁ



Fone: 43.3555.1401 - www.japira.pr.gov.br

## ORDEM DE SERVIÇO

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPIRA, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZA** a empresa **VIGALPO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA-EPP**, a iniciar a construção de 01 (uma) unidade de saúde da Família, Tipo 01, na Rua Prefeito Wilson Leite dos Santos, totalizando uma área edificada de 377,66 m<sup>2</sup>, com recursos oriundos do Termo de Adesão nº 091/2013-APSUS, referente ao Processo Licitatório Modalidade Tomada de Preços nº 001/2014-PMJ e Contrato nº 003/2014-PMJ.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA/ESTADO DO PARANÁ/PALÁCIO DO PODER EXECUTIVO, 19 de março de 2014.

  
**WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS**  
Prefeito Municipal

CIENTE  
19/03/14  




**Código da publicação:** 2109  
**Nome da Publicação:** ERRATA - CONTRATO Nº 003/2014 - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014 - CLÁUSULA 21ª - DAS A  
**Data/hora Veiculação:** 27/05/2014 15:27  
**Data/hora Publicação:** 28/05/2014 08:00  
**Número do Ato:** 003/2014  
**Tipo:** ERRATA  
**Órgãos:** PREFEITURA MUNICIPAL / DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
**Ementa:**  
**Situação:** ATIVO  
**Assunto:** ERRATA - CONTRATO Nº 003/2014 - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014 - CLÁUSULA 21ª  
- DAS ALTERAÇÕES  
**Observação:**



**JAPIRA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA  
ESTADO DO PARANÁ

**ERRATA**

**CONTRATO Nº 003/2014-PMJ  
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014-PMJ  
CLÁUSULA 21ª – DAS ALTERAÇÕES**

ONDE SE LÊ  
PARANACIDADE  
LEIA-SE:  
Paraná Edificações-PRED/DER.

Japira, 27 de maio de 2014.

ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
R\$ 150,00 - 50652/2014

**JUSSARA**

**AVISO DE EDITAL  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2014- PMJ**

TIPO: Menor Preço, Global  
Natureza: Registro de Preço

O Município de Jussara, Paraná, torna Público para conhecimento dos interessados, a realização de Licitação, no dia 16 de Junho de 2014, às 09:00 hr, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, para registro de preço, conforme abaixo relacionado:  
OBJETO: Aquisição de Eletrodomésticos diversos, destinados a Administração Geral.

A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no endereço Av. Princesa Izabel, nº 320, prédio da Prefeitura Municipal de Jussara, no horário das 08:30 hrs às 11:30 hrs e das 13:30 hrs às 17:00 hrs. A retirada do edital deve ser feita no mesmo endereço e horários supracitados. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos ao Núcleo de Apoio à Comissão Permanente de Licitação no endereço acima mencionado ou pelo telefone/fax (44) 3628-1212, ou "e-mail": [licitacao@jussara.pr.gov.br](mailto:licitacao@jussara.pr.gov.br).

Paço Municipal de Jussara, em 30 de maio de 2014.

MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI  
Prefeito Municipal

R\$ 144,00 - 50926/2014

**HOMOLOGAÇÃO**

Pregão Presencial Nº 034/2014-PMJ

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epigrafe do objeto (Aquisição de dois veículos destinados ao Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE, os quais serão utilizados pelo Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental do Paraná – CISMAE, através do Convênio Apoio ao Controle de Qualidade da Água – FUNASA (TC/PAC 339/2010)), a favor da empresa classificada MONTE CARLO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, com o valor Global de R\$-82.000,00 (oitenta e dois mil reais).

Jussara-PR., 30 de maio de 2014.

Moacir Luiz Pereira Valentini  
PREFEITO MUNICIPAL

R\$ 96,00 - 50924/2014

**KALORÉ**

**MUNICÍPIO DE KALORÉ  
SEDU/PARANACIDADE - PAM  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2014.**

O MUNICÍPIO de KALORÉ, torna público que às 09:00 horas do dia 13 de junho de 2014, na Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267, Centro, Kaloré - PR, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para aquisição de EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS de acordo com especificações do edital.

LOTE	OBJETO	QUANTI- DADE	VALOR TOTAL R\$	PRAZO (DIAS)
01	VEÍCULO UTILITÁRIO PARA A AGRICULTURA	01	39.500,00	60

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro Daisa Emanuele Mantovani Roder, Kaloré, Paraná, Brasil - Telefone : (043) 34531410 - Fax: (043) 34531410 - E-mail [prefeitura@kalore.pr.gov.br](mailto:prefeitura@kalore.pr.gov.br). A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267, Kaloré - PR, das 08:00 às 17:00 horas.

Kaloré, 29 de maio de 2014.

PREGOEIRO  
Daisa Emanuele Mantovani Roder

Washington Luiz da Silva  
Prefeito Municipal

R\$ 240,00 - 50828/2014

**LIDIANÓPOLIS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2014 – PML**

O Município de Lidianópolis torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 18 de junho do ano de 2014, na Rua Juscelino Kubitschek nº 327 em Lidianópolis, Paraná, Brasil, TOMADA DE PREÇOS para a contratação, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Sede do Município.	Urbanização	Área de Intervenção 3.758,11 m²	120

A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir do dia 03 de junho de 2014, no horário comercial. No caso de empresa com sede fora do Município de Lidianópolis, a Pasta Técnica poderá ser enviada através do correio ou e-mail, mediante solicitação. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado – Telefone (43-3473-1238), fax 43-3473-1238 - "e-mail" [licitacaolidianopolis@gmail.com](mailto:licitacaolidianopolis@gmail.com)

Lidianópolis-PR, 30 de maio de 2014.

Celso Antonio Barbosa - Prefeito do Município

R\$ 192,00 - 51071/2014

**LOBATO****AVISO DE LICITAÇÃO**

O Pregoeiro da PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº. 002-2014, de 02/01/2014, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, no SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS sob o nº. 016/2014-PML, do TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, conforme especificado no Edital. Do Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES, destinados aos usuários do SUS.

Do recebimento e abertura dos envelopes:

Os envelopes serão recebidos até as 08h45min do dia 13 de Junho de 2014, sendo que a sessão pública para abertura e julgamento será no mesmo dia, às 09h00min, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal.

Maiores informações e cópias do Edital poderão ser obtidas na Unidade de Compras e Licitações, no horário de expediente, de segunda a sexta feira, das 08:00 às 12:00, e das 14:00 às 17:00, no endereço supra ou no site [WWW.lobato.pr.gov.br](http://WWW.lobato.pr.gov.br) – Link Portal de Transparência – Publicações.

Lobato, 29 de Maio de 2014.

JOSÉ GONDOLFO  
Prefeito em Exercício  
PATRINY LEOSINA MACIEL SIQUEIRA ROMANIN  
Pregoeiro

R\$ 144,00 - 50689/2014



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

TERMO ADITIVO 001 DO CONTRATO N° 003/2014

PROCESSO LICITATÓRIO: TOMADA DE PREÇOS N° 001/2014-PMJ.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 19 de março de 2014

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA POR PREÇO GLOBAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JAPIRA, ESTADO DO PARANÁ E A EMPRESA VIGALPO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA-EPP, NA FORMA ABAIXO:**

O MUNICÍPIO DE JAPIRA, pessoa jurídica de direito público, situado na Cidade de JAPIRA, PR, a Av. Alexandre Leite dos Santos, n° 480, Centro, CNPJ/MF n° 75.969.881/0001-52, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS, brasileiro, separado judicialmente, inscrito no CPF/MF sob n° 160.935.699-34 e portador da Carteira de Identidade RG n° 954.672-3-SSP/PR, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa VIGALPO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA-EPP, CNPJ N° 14.070.824/0001-42, sediada na Cidade de Londrina, Estado do Paraná, na AV. ARTHUR THOMAS, n° 1528, Sala 01, Conjunto Habitacional Orion, CEP: 86.065-000, a seguir denominada CONTRATADA, representada por Seu Sócio/Administrador Sr. ALBERTO SOUZA TENANI, brasileiro, casado, administrador, residente e domiciliado na Cidade de Londrina, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade R.G. N° 7.645.845-6/SSP/PR, CPF n° 004.154.319-05, firmam Termo Aditivo do presente Contrato de Empreitada com fundamento na Lei Federal n° 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, na proposta da CONTRATADA datada de 21/02/2014, protocolo N° 012/14 conforme condições que estipulam a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica prorrogado o prazo vigência do contrato que vencia em 19/03/2015, passando agora a valer até 19/03/2016, conforme prevê CLAUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Insere-se ao Contrato a CLAUSULA VIGÉSIMA SEXTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO, que contém a seguinte redação:

### “CLAUSULA VIGÉSIMA SEXTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) “**prática colusiva**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401




e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista na Cláusula Oitava, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato."


**CALÚSULA TERCEIRA:** As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Japira, 29 de abril de 2015.

  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAPIRA  
WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS  
Prefeito Municipal

  
ALBERTO SOUZA TENANI  
Vigalpo Construções Civas Ltda-EPP  
CONTRATADA

Testemunhas

1-   
860 873 557 87

2- 

Elisângela Heidger Bento  
Dir. Depto. de Licitação, Contratos e Convênios.  
RG: 7.306.067-2  
Port. n.º 093/2013 de 13/05/2013

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRÁ ESTADO DO PARANÁ

**TERMO ADITIVO 001 DO CONTRATO Nº 003/2014**  
**PROCESSO LICITATÓRIO: TOMADA DE PREÇOS Nº 0012014-PMJ.**  
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 19 de março de 2014

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA POR PREÇO GLOBAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JAPIRÁ, ESTADO DO PARANÁ E A EMPRESA VIGALPO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA-EPP, NA FORMA ABAIXO: O MUNICÍPIO DE JAPIRÁ, pessoa jurídica de direito público, situado na Cidade de JAPIRÁ, PR, à Av. Alexandre Leite dos Santos, nº. 480, Centro, CNPJ/MF nº. 75.969.881/0001-52, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS, brasileiro, separado judicialmente, inscrito no CPF/MF sob nº 160.935.699-34 e portador da Carteira de Identidade RG nº 954.672-3-SS/PPR, coravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa VIGALPO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA-EPP, CNPJ Nº 14.070.624/0001-42, sediada na Cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Av. ARTHUR THOMAS, nº 1528, Sala 01, Conjunto Habitacional Orion, CEP. 86.065-000, a seguir denominada CONTRATADA, representada por Seu Sócio/Administrador Sr. ALBERTO SOUZA TENANI, brasileiro, casado, administrador, residente e domiciliado na Cidade de Londrina, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade R.G. Nº 7.645.845-6/SS/PPR, CPF nº 004.154.319-05, firmam Termo Aditivo do presente Contrato de Empreitada com fundamento na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, na proposta da CONTRATADA datada de 21/02/2014, protocolo Nº 01214 conforme condições que estipulam a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica prorrogado o prazo vigência do contrato que vence em 19/03/2015, passando agora a valer até 19/03/2015, conforme prevê CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Insere-se ao Contrato a CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO, que contém a seguinte redação:

**"CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO**  
1 - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratado.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;

b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

c) "prática colusiva": esmaquizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direto ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "prática obtusiva": destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista na Cláusula Oitava, deste Edital, (ii) até cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-o inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obtusivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato a ser firmado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro a/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato."

**CLÁUSULA TERCEIRA:** As demais cláusulas permanecem inalteradas.  
Japira, 29 de abril de 2015.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAPIRÁ  
WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

ALBERTO SOUZA TENANI  
VIGALPO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA-EPP  
CONTRATADA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRÁ ESTADO DO PARANÁ

**LEI Nº 1099/2015 DE 08/05/2015**  
Institui o Plano Municipal de Educação de Japira, Estado do Paraná.  
A Câmara Municipal de Japira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais APROVOU e eu, Wilson Ronaldo Rony de Oliveira Santos, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte

**LEI:**

Art. 1º - Fica aprovado o Plano Municipal de Educação, com duração de dez anos, na forma contida no Anexo I desta Lei.

Art. 2º - O Plano Municipal de Educação foi elaborado sob a coordenação da Secretaria Municipal de Educação, com participação da sociedade, através do Fórum Municipal de Educação, de Conferências Livres e Audiências, e em conformidade com o Plano Nacional de Educação e demais legislações educacionais.

Art. 3º - O Plano Municipal de Educação rege-se-a pelos princípios da democracia e da autonomia, buscando atingir o que preconiza a Constituição da República, a Constituição do Estado e a Lei Orgânica do Município.

Art. 4º - O Plano Municipal de Educação contém a proposta educacional do município, com suas respectivas diretrizes, objetivos, metas e ações, conforme documento anexo.

Art. 5º - Será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, em conjunto com o Fórum Municipal de Educação e o Conselho Municipal de Educação, avaliar a execução do PME, estabelecendo os mecanismos necessários ao acompanhamento das metas.

Art. 6º - O Fórum Municipal de Educação será convocado anualmente para o acompanhamento da execução das metas e ações previstas no Anexo I desta Lei, emitindo parecer sobre a situação encontrada.

§ 1º - O Fórum Municipal de Educação de que trata o caput desse artigo será constituído por representantes da sociedade civil, do poder executivo e dos demais órgãos do poder público ligados à educação que atuam no município, e sua composição e o mecanismo de eleição dos representantes deverão ser normalizados em lei específica.

§ 2º - O Fórum Municipal de Educação será convocado, no mínimo, a cada cinco anos a partir da aprovação desta Lei, com o objetivo de avaliar, rever e adequar as metas contidas no Anexo I desta Lei.

Art. 7º - O Conselho Municipal de Educação deverá acompanhar as ações do poder executivo tendo em vista o cumprimento dos objetivos, metas e ações previstos no Anexo I desta Lei, emitindo pareceres, orientações e regulamentações necessárias à concretização do PME.

Art. 8º - O Executivo Municipal, por suas unidades de Educação e de Comunicação, dará ampla divulgação do conteúdo do PME junto ao pessoal docente e discente do setor no município e a toda a população.

Art. 9º - A Secretaria Municipal de Educação (com o apoio do Conselho Municipal de Educação e do Fórum Municipal de Educação) diligenciará para que as medidas associadas e complementares aos constantes no PME sejam adotadas pelas demais setores e unidades da administração.

Art. 10 - O Município de Japira, nos Planos Plurianuais e nas Leis de Diretrizes Orçamentárias Anuais, dotações destinadas a viabilizar a execução desta Lei.

Art. 11 - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das verbas orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário, e de outros recursos captados no decorrer da execução do plano.

Art. 12 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Japira, em 08 de maio de 2015.

WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

**ANEXO I**  
**LEI Nº 1099/2015 DE 08/05/2015**

META 1 - Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 60% (sessenta por cento) das crianças de até 3(três) anos até o final da vigência desta PME.

META 2 - Assegurar, até 2025, que, no mínimo 95% da população de 6 a 14 anos conclua o ensino fundamental em 9 (nove) anos.

META 3 - Garantir, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar, até 2025, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85%, nesta faixa etária.

META 4 - Universalizar, para a população de 4 a 17 anos, o atendimento escolar aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na rede regular de ensino.

META 5 - Alfabetizar todas as crianças até, no máximo, o oitavo ano de idade.

META 6 - Oferecer educação em tempo integral em até 50% das escolas públicas de educação básica.

META 7 - Promover a melhoria da qualidade da educação ofertada em todos os níveis e modalidades da educação básica.

- META 8 - Elevar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos de modo a alcançar mínimo de 12 anos de estudo.

- META 9 - Elevar a taxa de alfabetização da população do município de 15 anos ou mais para 94% até 2015 e erradicar, até 2025, em consonância com o PNE, o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.

META 10 - Oferecer, no mínimo, 25% das matrículas de educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional nos anos finais do ensino fundamental e no ensino médio.

META 11 - Estimular a ampliação das matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta.

META 12 - Incentivar o acesso da população do município de Japira de 18 a 24 anos na educação superior, elevando o percentual de matrículas para 51% (cinquenta e um por cento) da população na faixa etária.

META 13 - Incentivar o acesso dos funcionários do quadro próprio do Município na educação superior.

META 14 - Incentivar o acesso de profissionais do quadro próprio do município em programas de stricto-sensu voltados à área em que atuam.

META 15 - Garantir no prazo de 5 (cinco) anos de vigência deste PME, que todos os professores da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

META 16 - Incentivar a formação, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PME, e incentivar a todos (as) os(as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

META 17 - Valorizar o magistério público da educação básica a fim de aproximar o rendimento médio do profissional do magistério com mais de onze anos de escolaridade ao rendimento médio dos demais profissionais com escolaridade equivalente.

META 18 - Realizar, no prazo de dois anos, a revisão do PDCS Municipal para os profissionais da educação.

META 19 - Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a elevação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

META 20 - Implantar sistema de controle de acompanhamento, avaliação e readequação do Plano Municipal de Educação 2015-2025, através de comissão de acompanhamento do PME, incentivar a construção de uma cultura de valorização e reconhecimento da educação e sua importância para a construção da sociedade no âmbito das instituições de ensino e da sociedade em geral.

(\* A ÍNTEGRA DAS ESTRATÉGIAS REFERENTES AS METAS SE ENCONTRAM PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL, DISPONÍVEL NO SITE: <http://www.japira.pr.gov.br>)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ**  
**Resumo de Edital nº 03/2015 - Tomada de Preço**  
OBJETO: Contratação de empresa de obras e engenharia especializada, para obra de execução do serviço de construção quadra poliesportiva coberta com vestiários, no Bairro Nascente do Sol.  
ABERTURA: 28 de maio de 2015 - Hora: 09h00min.  
LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal, Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 1837.  
INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal. Fone: (43) 3571-1122 - Departamento de Administração.  
EDITAL COMPLETO: [www.doe.siqueiracampos.pr.gov.br](http://www.doe.siqueiracampos.pr.gov.br).  
Siqueira Campos, 07 de maio de 2015.  
Robson da Silva Reis  
Presidente da Comissão de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ**  
**Resumo de Edital nº 04/2015 - Tomada de Preço**  
OBJETO: Contratação de empresa de obras e engenharia especializada, para obra de Canaletas da estrada rural de Barbosas.  
ABERTURA: 01 de junho de 2015 - Hora: 09h00min.  
LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal, Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 1837.  
INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal. Fone: (43) 3571-1122 - Departamento de Administração.  
EDITAL COMPLETO: [www.doe.siqueiracampos.pr.gov.br](http://www.doe.siqueiracampos.pr.gov.br).  
Siqueira Campos, 08 de maio de 2015.  
Robson da Silva Reis  
Presidente da Comissão de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ**  
**Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 29/2015**  
OBJETO: Registro de preços de molas, mangueiras, molejos, pinos de centro e grampos para os veículos da frota municipal, a serem fornecidos de acordo com a necessidade pelo período de 12 (doze) meses.  
PROTOCOLO até as 08h45min do dia 26/05/2015.  
ABERTURA: 26 de maio de 2015 - Hora: 09h00min.  
LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal, Rua Marechal Deodoro nº 1837, Centro.  
INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal - Tel: (43) 3571-1122.  
EDITAL COMPLETO - [www.doe.siqueiracampos.pr.gov.br](http://www.doe.siqueiracampos.pr.gov.br).  
Siqueira Campos, 11 de maio de 2015.  
Miriam de Souza Barbosa Lemes  
Pregoeira

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO DO VALE RIO CINZAS - CIVARC**  
EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS  
PROCESSO LICITATÓRIO: 001/2013

CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal Vale do Rio Cinzas - CIVARC, com sede à Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481, inscrito no CNPJ/MF nº 08.976.528/0001-02, neste ato representado por seu Presidente Sr. Wilson Ronaldo Rony de Oliveira Santos portador da cédula de identidade RG: 954.672-3 e CPF: 160.935.699-34 em pleno exercício de suas funções resolve:

2º TERMO ADITIVO CONTRATO 002/2013-Contratada: SILVIA APARECIDA F. DIAS GONÇALVES  
2º TERMO ADITIVO CONTRATO 003/2013-CONTRATADO: RAMIRO LOPES PEREIRA  
2º TERMO ADITIVO CONTRATO 006/2013-CONTRATADA: GRACELIZ APARECIDA CIBELLO  
2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 007/2013-CONTRATADA: ANALETICIA DE FRANÇA  
2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 008/2013-CONTRATADA: GISELLEY BORDIN MOURA  
2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 009/2013-CONTRATADA: JAMILÉ JOAZUM  
2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 010/2013-CONTRATADO: EDUARDO SILVA CHUEIRE  
2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 011/2013 - CONTRATADO: WALDEMAR ANTONIO V. JUNIOR  
1º TERMO ADITIVO CONTRATO 001/2015-CONTRATADA: PATRICIA GONZALES DA FONSECA  
CLÁUSULA PRIMEIRA: promog-se o prazo de validade e o valor dos contratos acima relacionados, com vencimento em 19/04/2014 pelo período de 90 (noventa) dias, vigorando até 18/07/2015.  
CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas permanecem inalteradas.  
Japira, 15 de abril de 2015.

CONTRATANTE: CIVARC  
WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS - PRESIDENTE



## Prefeitura Municipal de Japira - Diário Oficial



### Comprovante de Entrega Simples - Diário Oficial

<b>Comprovante emitido em:</b>	12/05/2015 08:37:00
<b>Código da Publicação:</b>	2774
<b>Nome da Publicação:</b>	TERMO ADITIVO 001 DO CONTRATO N° 003/2014
<b>Data da Veiculação:</b>	11/05/2015 às 16h:32min
<b>Data da Publicação:</b>	12/05/2015 às 08h:00min
<b>Numero do Ato:</b>	003/2014
<b>Órgão:</b>	Prefeitura Municipal / Departamento Administrativo
<b>Tipo:</b>	Aditivo de Contrato
<b>Ementa:</b>	

<b>Situação:</b>	publicado
<b>Assunto:</b>	ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA POR PREÇO GLOBAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JAPIRA, ESTADO DO PARANÁ E A EMPRESA VIGALPO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA-EPP



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 555-1313 – e-mail: japira@pop.com.br



Japira, 18 de março de 2016.

## NOTIFICAÇÃO

**NOTIFICADO: EMPRESA VIGALPO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - EPP**

**MOTIVO: ABANDONO/PARALIZAÇÃO DE OBRA**

O **MUNICÍPIO DE JAPIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.969.881/0001-52, com sede administrativa na cidade de mesmo nome, sita à Av. Alexandre Leite dos Santos, 481, CEP: 84.920-000 vem **NOTIFICAR** a **EMPRESA VIGALPO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ 14.070.824/0001-42, pelos seguintes fatos e fundamentos:

I – O MUNICÍPIO DE JAPIRA celebrou com o Notificado o Contrato nº 003/2014-PMJ, por intermédio da Tomada de Preço nº 001/2014-PMJ cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA, TIPO 01, na Rua Prefeito Wilson leite dos Santos, totalizando uma área edificada de 377,66 m<sup>2</sup>, sob regime de empreitada de preço global tipo menor preço, conforme projetos e especificações técnicas constantes na TP nº 001/2014-PMJ.

II – **Tendo em vista o laudo técnico do engenheiro da municipalidade de que houve o abandono/paralisação da obra de forma injustificada**, ferindo assim os dispositivos do contrato nº 003/2014-PMJ e de seu respectivo aditivo, vêm este Município se manifestar pela não continuidade da contratação da empresa notificada.

III – Considerando a cláusula **DÉCIMA OITAVA: DA RESCISÃO** do referido contrato, fica a Empresa acima citada **NOTIFICADA** de que a mesma esta há mais de 30 dias com as atividades em atraso sem qualquer justificativa, conforme laudo técnico apresentado, **manifesta-se claramente o Município pela não continuidade do contrato, bem como qualquer tipo de aditivo com relação ao mesmo.**

Ressalte-se ainda que o não cumprimento da presente notificação ensejará a adoção das medidas cabíveis podendo inclusive a Empresa sofrer as penalidades previstas na Lei 8666/93 por inadimplemento contratual, além de outras responsabilidades pertinentes ao caso.

É a presente notificação.

  
**WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA  
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52  
Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 CEP. 84.920-000  
☎ (043) 3555-1401 email: gabinete@japira.pr.gov.br



LAUDO TÉCNICO DE OBRA

REFERENTE: UBS - Unidade Básica de Saúde.  
AO SETOR DE CONVENIOS E JURIDICO  
CONTRATO - Nº 03/2014-PMJ  
TOMADA DE PREÇO - N° 001/2014-PMJ  
OBRA - Construção do Prédio da UBS conforme projetos completos aprovados  
LOCAL - RUA PREFEITO WILSON LEITE DOS SANTOS - CENTRO DE JAPIRA - PR.  
DATA - 15 DE MARÇO DE 2016.  
ASSUNTO - ABANDONO DE OBRA.

SESA - SECRETARIA DA SAÚDE

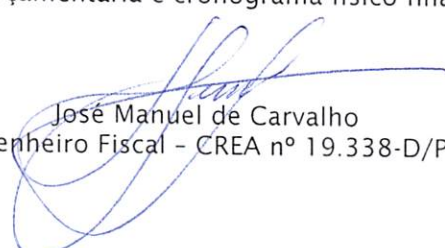
Eu, José Manuel de Carvalho, Engenheiro Civil inscrito no CREA sob nº 19.338-D/PR, na qualidade de fiscal responsável pela obra de Construção da UBS Unidade Básica de Saúde e autor dos projetos, que está sendo executada neste município, conforme projetos aprovados e endereço citado acima e contrato nº 03/2014 - entre a Prefeitura Municipal de Japira e a Empresa VIGALPO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, com recursos oriundos do Convênio assinado como **Concedente** a Secretaria da Saúde - SESA - com o Município de Japira.

Venho através deste laudo dizer que quanto ao andamento e situação da obra conforme dados acima, esta se encontra paralisada, por um período de tempo de aproximadamente 04 meses, esta obra vinha em andamento muito lento, praticamente com pouco rendimento, pouco funcionários na obra, faltando material de construção para os funcionários trabalhar, durante o ano de 2014 e até o final de 2015, quando cessou os serviços, a obra rendeu muito pouco, em torno de 50% de porcentagem de andamento neste período, não foi paralisada em momento algum, e foi necessário as solicitações de vários aditivos de prazo para o andamento da obra, devido os vencimentos do contrato, os motivos citados nos aditivos para solicitação de prazo foi sempre o andamento devagar e a falta de material e de pessoal para trabalhar na obra.

Informamos que no intervalo de tempo da última ou quarta medição apresentada pela Empresa na data de 17 de novembro de 2015, até esta data de 15 de março de 2016 não houve mais a presença de pessoal na obra, foi retirado o material que ainda tinha na obra, em resumo podemos dizer que não houve mais evolução física da obra, com um total acumulado até a data da 4ª medição de 59,62%, inclusive neste período venceu novamente o contrato de execução da obra e neste período não trabalharam mais na obra, em resumo houve a paralização completa e o abandono total da obra, pelos responsáveis da construtora empresa que estava executando os serviços, não ficando nenhum funcionário, empregado, vigia noturno, alguém para atender a parte construída e algum material que sobrou na obra.

Com isto podemos afirmar que a obra se encontra paralisada a mais de 04 (quatro) meses, após a apresentação da quarta e ultima medição, completamente abandonada pela firma construtora a empresa Vigalpo Construções Civis Ltda. que ganhou a licitação por tomada de preço conforme dados acima e motivos mencionados neste laudo e estando a obra com aditivo de prazo vencido para a conclusão final dos serviços de construções civis, e a empresa não tomou nenhum conhecimento em procurar na sede da Prefeitura Municipal de Japira com o jurídico para resolver sobre prazo e a retomada da obra, para saber se vai continuar ou cancelar o contrato.

Sem mais é o que tenho a dizer, qualquer esclarecimento pode procurar este técnico para prestar maiores esclarecimentos sobre esta obra, inclusive sobre as porcentagens de cada item da planilha orçamentária e cronograma físico financeiro. Japira, 15 de março de 2016.

  
José Manuel de Carvalho  
Engenheiro Fiscal - CREA nº 19.338-D/PR



PREENCHER COM LETRA DE FORMA

**AR**

**DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE**

VIGALPO Construções Civas LTDA -EPP

Avenida Arthur Thomas, 1528 Sala 01, Hab. Orion.  
CEP 86065-000  
Londrina Paraná.

/ PAYS

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

Notificação, Empresa VIGALPO Construções Civas LTDA- EPP,  
Contrato 003/2014 - PMJ.

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURAÇO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

X *Carla Storzani*

DATA DE RECEBIMENTO  
DATE DE LIVRAISON

*29/05/14*

CARIMBO DE ENTREGA  
UNIDADE DE DESTINO  
NUMBER OF DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

*Carla Storzani*

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO  
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /  
SIGNATURE DE L'AGENT

*Luiz Osamu Hara*  
*Agente de Correios - Carteiro*  
*309-363-4*



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

## PLANILHA DE SERVIÇOS QUANTITATIVO/FINANCEIRO.

SERVIÇOS RESTANTES A FAZER NÃO FAZ PARTE DAS 04 MEDIÇÕES.

OBRA: CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BASICA DE SAUDE (UBS) DE JAPIRA

LOCAL: RUA PREFEITO WILSON LEITE DOS SANTOS - JAPIRA - PR.

DATA: 05 DE MAIO DE 2.017

ÁREA TOTAL DO TERRENO DE: 1.951,48 M2

ÁREA A CONSTRUIR DE PAVIMENTO TERREO PREDIO 367,10 M2

ÁREA A CONSTRUIR PARA O LIXO 10,56 M2

ÁREA TOTAL DE 377,66 m2

ÁREA GARAGEM METALICA ABERTA A CONSTRUIR 82,91 M2.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UD	QTDE	Vir. Unit.	Total do item
A	<b>PARTE PAV TERREO COMPLETA DE TODA EDIFICAÇÃO FECHADA = 377,66 m2</b>				
<b>1.0</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>				
1.2	Consumo em KWH de energia para o andamento normal da obra	KWH	2063,00	0,18	371,34
					<b>371,34</b>
<b>5.0</b>	<b>ALVENARIA DE ELEVAÇÃO/ VEDAÇÃO</b>				
5.3	Divisoria dos BWCS em granitina colocado, esps 35mm chumbado no piso e parede com arg de cimento e areia, polimento manual inclusive ferragens	m2	2,00	170,66	341,32
					<b>341,32</b>
<b>6.0</b>	<b>ESQUADRIAS DE MADEIRA - PORTAS</b>				
6.1	Porta de madeira de abrir chapeada interna de imbuia de 1ª extra 0,90x2,10 m, composto com caixilho de itaúba ou similar de 14 cm, arremates, guarnições de cedrilho de e dobradiças de ferro zincado de 1ª extra.	un	7,00	347,15	2.430,05
6.2	Porta de madeira de abrir chapeada interna de imbuia de 1ª extra 0,80x2,10 m, composto com caixilho de itaúba ou similar de 14 cm, arremates, guarnições de cedrilho de e dobradiças de ferro zincado de 1ª extra.	un	14,00	343,67	4.811,38
6.3	Porta de madeira de abrir chapeada interna de imbuia de 1ª extra 0,60x1,80 m, composto com caixilho de itaúba ou similar de 14 cm, arremates, guarnições de cedrilho de e dobradiças de ferro zincado de 1ª extra.	un	4,00	334,88	1.339,52
6.4	Porta de PVC 100x210	un	2,00	293,09	586,18
6.5	Porta de PVC 80x210	un	1,00	260,52	260,52
6.6	Porta de madeira/divilux guiche 90x210	un	1,00	412,49	412,49
					<b>9.840,14</b>
<b>8.0</b>	<b>COBERTURA</b>				
8.3	Estrutura metálica em aço colocado/instalado completa, inc fecham pilast 1,50 metros.	m2	82,91	91,73	7.605,33

8.4	Telha aço galvanizado/galvalume com esp 0,44mm c/ acessórios inc fech oitão	m2	82,91	100,19	8.306,75
					<b>15.912,09</b>
9.0	<b>HIDROSANITARIA - linha de 1ª extra para todas as tubulações e conexões e para as louças e aparelhos de 1ª linha extra.</b>				
9.1	Caixa de alvenaria 60x40cm, com tampa de f.f 60x40cm, hidrometro PADRÃO SANEPAR 3m3/h(20mm) ou similar mais kit cavalete PVC c registro de 1/2"	cj	1,00	152,77	152,77
9.12	torneira cromada longa para lav. 3/4	un	18,00	60,79	1.094,22
9.13	Banca (tampo) em marmore sintético, 120x60 com cuba, valvula plástico branco de 1" e torneira cromada linha de 1/2" ou 3/4" para pia padrão popular	un	6,00	279,42	1.676,52
9.14	torneira cromada longa para escov. 3/4	un	5,00	60,79	303,95
9.19	valvula inglesa para pia	un	6,00	32,56	195,36
9.20	sifão flexível	un	24,00	8,68	208,32
9.21	bacia sanitária completa com acessórios	un	5,00	238,81	1.194,05
9.22	Lavatório médio colorido com bancada cromada 1/2" sifão cromado inclusive acessórios.	un	18,00	313,71	5.646,78
9.23	Tanque de marmore sintético de 22 lts, com valvula em plástico branco, 1x1/4"x1x1/2"	un	1,00	226,56	226,56
9.34	papeleira de louça	un	7,00	16,28	113,96
9.35	saboneteira de louça	un	7,00	16,28	113,96
9.36	cabide de louça branca c/ dois ganchos	un	7,00	19,54	136,78
9.38	Chuveiro plástico branco simples	un	2,00	14,61	29,22
9.45	te 90º pvc rígido, soldável, marrom Ø 20mm(3/4")	un	5,00	4,34	21,70
9.46	Spoud	un	5,00	3,26	16,30
9.47	mangueira ou engate flexível	un	18,00	5,43	97,74
9.51	parafuso com bucha nº 10	un	46,00	3,26	149,96
9.52	massa de calafetar em filete	un	20,00	1,08	21,60
9.53	veda rosca em fita 18mmx50m	un		4,34	0,00
9.54	porta grelha quadrada 100 mm completa	un	5,00	6,51	32,55
9.55	kit acessório para banheiro	un	5,00	149,80	749,00
					<b>12.181,30</b>
10.0	<b>ILUMINAÇÃO.</b>				
10.1	Entrada de energia Aerea monofásica Padrão Copel de 2x50 A, com poste de concreto inclusive cabeamento, caixa de proteção para medidor e aterramento.	cj	1,00	983,12	983,12
10.3	Condutor de cobre isolamento em pvc 750V 4,00mm²	m	250,00	2,17	542,50
10.2.1	Condutor de cobre isolamento em pvc 750V 2,50mm²	m	350,00	1,41	493,50
10.3.1	Disjuntor termomagnético monofásico 50A	unit.	1,00	64,04	64,04
10.3.1	Disjuntor termomagnético monofásico 30A	unit.	10,00	21,71	217,10
10.3.1	Disjuntor termomagnético monofásico 75A	unit.	1,00	75,99	75,99
10.3.2	Disjuntor termomagnético monofásico 25A	unit.	8,00	21,71	173,68
10.4	Rede de baixa tensão/ fios e cabos				
10.4.1	Condutor de cobre isolamento em pvc 750V 1,50mm²	M	200,00	1,08	216,00

10.4.2	plafonier com globo leitoso inc. Lâmpada de 60 W e 100 W	unit.	60,00	21,71	1.302,60
10.4.3	fita isolante rolo de 10m	unit.	10,00	7,60	76,00
10.4.4	Condutor de cobre isolamento em pvc 750V 10,00mm <sup>2</sup>	M	30,00	4,88	146,40
10.4.5	haste de aterramento 3/4"x3m com conector para cabo de 10mm <sup>2</sup> .	unit.	4,00	37,99	151,96
10.5	Tomadas/Interruptores/espelhos*				
10.5.1	Interruptor 1 tecla simples com espelho 2x4	unit.	37,00	10,85	401,45
10.5.2	Pontos de tomadas em paredes	unit.	37,00	27,14	1.004,18
10.5.4	cabo telefonico tipo cce - 2 p	m	180,00	4,34	781,20
10.5.7	Tomada universal c/ espelho 2x4	unit.	28,00	10,85	303,80
10.5.9	Luminárias fluorescentes 2x40W com reator e AFP soquete e Lâmpada	unit.	32,00	86,84	2.778,88
10.5.10	pontos para telefone 4 pinos padrão Telebras	unit.	5,00	17,37	86,85
10.5.11	Globo em vidro leitoso completo com plafonier e lampada incandescente 60w	unit.	15,00	19,54	293,10
10.5.12	Globo em vidro leitoso completo com plafonier e lampada incandescente 100	unit.	18,00	19,54	351,72
10.5.13	Pontos para fax e informatica completo inclusive haste de aterramento	unit.	2,00	43,42	86,84
					<b>10.530,91</b>
<b>12.0</b>	<b>REVESTIMENTOS DE PAREDES INTERNAS.</b>				
12.2	Emboço c/ argamassa mista cal + areia traço 1:4+50Kg cimento/m <sup>3</sup>	M <sup>2</sup>	1231,90	22,47	27.680,79
12.3	Reboco c/ argamassa de cal hidratada traço (1:1:5)	M <sup>2</sup>	1078,23	4,24	4.571,70
12.4	Cal fino com argamassa prefabricada quartizolite ou similar.	m <sup>2</sup>	1078,23	5,90	6.361,56
12.5	azulejos 30x40 colorido de 1ª extra primeira linha assentado e rejuntado com rejunte colorido tipo 1ª extra altura de 2,90 metros.	m <sup>2</sup>	213,67	39,26	8.388,68
					<b>47.002,73</b>
<b>13.0</b>	<b>REVESTIMENTOS DE PAREDES EXTERNAS.</b>				
13.1	Chapisco com argamassa de cimento + areia traço 1:3	M <sup>2</sup>	54,92	5,10	280,09
13.2	Emboço c/ argamassa mista cal, areia traço 1:4+50Kg cimento/m <sup>3</sup>	M <sup>2</sup>	219,70	22,47	4.936,66
13.3	Reboco c/ argamassa de cal hidratada traço (1:1:5)	M <sup>2</sup>	219,70	4,24	931,53
13.4	Cal fino com argamassa prefabricada quartizolite ou similar.	m <sup>2</sup>	219,70	5,89	1.294,03
					<b>7.442,31</b>
<b>15.0</b>	<b>PISO</b>				
15.1	Contrapiso de concreto simples traço (1:3:2) traço de cimento, areia e pedra brita e=5cm com, com lastro de pedra brita de 2 cm,	M <sup>2</sup>	274,84	34,00	9.344,56
15.2	Regularização de piso com argamassa de cimento e areia traço de 1:3 de cimento e areia grossa, espessura de 2 cm.	m <sup>2</sup>	399,84	6,96	2.782,89

15.3	Piso cerâmico PI 4 liso 30x30 cm de 1ª extra primeira linha assentado em pasta de argamassa colante quartizolite ou similar, inclus. rejunte colorido, e= 6mm	M²	327,93	39,26	12.874,53
15.3	Calçada de proteção perimetral do prédio com largura de 1,00 m espess de 5 cm	M²	113,60	31,88	3.621,57
15.4	Piso de pedra 50x50 espessura de 3cm, em concreto tipo blocos pre fabricados antederrapante assentado em argamassa de cimento e areia.	m2	82,91	39,08	3.240,12
15.5	Rodapé de ceramica L=7cm, assentados em argmassa de cimenticola.	m	346,22	5,86	2.028,85
					<b>33.892,52</b>
<b>16.0</b>	<b>VIDROS</b>				
16.1	Vidros blindex laminado temperado colorido coloc espessura 10mm colocados na portas 2x2,00x2,10 e 1x 1,60 x 2,10 metros temperado laminado	M²	11,76	264,66	3.112,40
16.2	Vidros blindex incolor coloc espessura 8 mm, colocados nas janelas temperado laminado	m2	34,26	209,87	7.190,15
					<b>10.302,55</b>
<b>17.0</b>	<b>PINTURA</b>				
17.1	Pintura em látex PVA com selador em forros de laje c/ 2 demãos.	M²	386,62	14,76	5.706,51
17.2	Pintura em látex PVA com selador em paredes internas c/ 2 demãos.	M²	1078,23	14,73	15.882,33
17.3	Pintura em látex acrílica com selador em paredes externas c/ 2 demãos.	M²	549,24	16,45	9.035,00
17.4	Pintura em tinta a oleo em duas demãos em portas.	M²	110,00	27,99	3.078,90
17.5	Pintura de janela metálica com esmalte sintético com duas demãos.	M²		27,99	0,00
17.6	Massa corrida acrílica externa/PVA interna	m2	2012,09	4,42	8.893,44
17.7	Pintura em emalte sintetico nas estruturas metalicas da cobertura da garagem.	m2	82,91	15,74	1.305,00
					<b>43.901,18</b>
<b>18.0</b>	<b>Equipamentos de incêndio</b>				
18.1	extintor de gás carbonico EGC de 6 Kg, inclusive chapa e pintura demarcadora	un	1,00	341,93	341,93
18.2	extintor de água pressurizada de 10 L inclusive chapa e pintura demarcadora	un	3,00	106,22	318,66
18.3	Extintor de pó BC de 4 Kg inclusive chapa e pintura demarcadora	un	5,00	94,07	470,35
18.4	Iluminação de emergencia	un	12,00	43,04	516,48
18.5	Placas dem indicação saída de emerg.	un	9,00	27,14	244,26
18.6	Campainha de emergencia alarme de inc	un	2,00	86,84	173,68
					<b>2.065,36</b>
<b>19.0</b>	<b>LIMPEZA GERAL DA OBRA</b>				
19.1	Limpeza final e geral de obra.	M²	460,57	1,79	824,42
					<b>824,42</b>
<b>20.0</b>	<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>				
20.1	Placa de inauguração em chapa de aço escovado 60x90 cm.	un	1,00	535,40	535,40
20.2	Kit coleta seletiva de lixo capacidade de 50 litros em plastico instaladas	un	2,00	386,44	772,88
20.3	Rampa de acesso para deficiente fisico com piso tatil	un	1,00	217,10	217,10
20.4	Vaga de estacionamento com placa	un	1,00	248,45	248,45

*H*

20.5	Plantio de grama em placas tipo esmeralda plantadas em terreno prep.	m2	41,80	8,81	368,26
20.6	Pavimentos em blocos intertravados de concreto tipo paver	m2	117,40	40,89	4.800,49
20.7	Piso tatil de 45,40 metros, largura de 30 cm total de 13,62 m2.	un	13,62	150,00	2.043,00
20.8	Calçada/passeio com blocos intertravados de paver com retirada	m2	53,00	40,89	2.167,17
20.9	Plantio de arbusto de pequeno porte	un	8,00	43,15	345,20
20.10	Plantio de arvores de medio porte	un	6,00	59,70	358,20
20.11	Barra de apoio nos BWC p port instal	m	8,00	16,28	130,24
20.12	Soleira de granito para portas	m	5,60	171,51	960,46
20.13	Bancadas tipo granito	m2	3,61	275,77	995,53
					<b>13.942,37</b>
<b>SUB TOTAL DOS SERVIÇOS E MATERIAL PARA A CONCLUSÃO</b>					<b>208.550,53</b>
<b>TOTAL GERAL P/ CONCLUSÃO OBRA</b>					<b>208.550,53</b>

RECURSOS CONVENIO CONCEDENTE

TOTAL DE R\$ 474.444,00

RECURSOS CONTRAPARTIDA

MUNICIPAL R\$ 00,00

VALOR TOTAL DA OBRA DE SERVIÇOS JÁ FEITOS E MEDIDOS E PAGOS R\$ 265.893,47

SERVIÇOS RESTANTES A FAZER PARA PAGAR R\$ 208.550,53

CONFORME PLANILHA PRIMITIVA LICITADA  
JAPIRA - PR, 05 DE MAIO DE 2017.

JOSÉ MANUEL DE CARVALHO  
ENGENHEIRO CIVIL CREA 19.338-D/PR

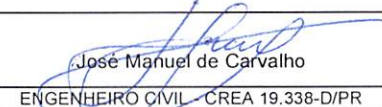
Composição do BDI	%			Outros Componentes *	%
Administração Central *	7,10			Desp. Gerais + Pessoal + Enc.	7,00
Lucro Bruto	6,77			Canteiro de Obra	0,01
Impostos **	8,93	Impostos **	%	Mob. Pessoal Equipamentos	0,05
Despesas Financeiras	1,00	IR	1,20	Equipamentos Diversos	0,02
Riscos e Imprevistos	1,00	CSLL	1,08	Seguros e Taxas Diversas	0,02
Garantias	0,20	PIS	1,65	<b>TOTAL</b>	<b>7,10</b>
<b>TOTAL</b>	<b>25,00</b>	COFINS	3,00		
		ISS	2,00		
		<b>TOTAL</b>	<b>8,93</b>		



# CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO GLOBAL

PROGRAMA EMPREENDIMENTO PROponente MUNICÍPIO CONSTRUTORA RESPONSÁVEL TÉCNICO	CONCLUSÃO DA UBS CENTRAL PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA José Manuel de Carvalho	VALOR DO INVESTIMENTO <b>208.550,53</b>	CONTRATO Nº
		VALOR DO REPASSE <b>208.550,53</b>	
		VALOR DA CONTRAPARTIDA FINANCEIRA FÍSICA <b>TERRENO</b>	

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR DOS SERVIÇOS R\$	PESO %	SERVIÇOS A EXECUTAR - Em %									
				MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	MÊS 05	MÊS 06	MÊS 07	MÊS 08		
A	CONCLUSÃO DA UBS CENTRAL												
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	371,34	0,18	100,00									
2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO E ELEVAÇÃO	341,32	0,16		20,00	30,00	30,00	10,00	10,00				
3	ESQUADRIAS DE MADEIRAS E PORTAS	9.840,14	4,72		20,00	30,00	30,00	10,00	10,00				
4	COBERTURA	15.912,09	7,63			25,00	25,00	20,00	20,00	10,00			
5	HIDROSANITÁRIA linha de 1º extra para	12.181,30	5,84		10,00	20,00	20,00	20,00	10,00	10,00	10,00	10,00	
6	ILUMINAÇÃO	10.530,91	5,05			20,00	25,00	25,00	10,00	10,00	10,00	10,00	
7	REVESTIMENTOS DE PAREDES INTERNAS	47.002,73	22,54		20,00	20,00	20,00	15,00	10,00	10,00	10,00	5,00	
8	REVESTIMENT DE PAREDES EXTERNAS	7.442,31	3,57		20,00	20,00	20,00	15,00	10,00	10,00	10,00	5,00	
9	PISO	33.892,52	16,25		10,00	20,00	20,00	20,00	15,00	10,00	10,00	5,00	
10	VIDROS	10.302,55	4,94							40,00	40,00	20,00	
11	PINTURA	43.901,18	21,05							40,00	40,00	20,00	
12	EQUIPAMENTOS DE INCENDIO	2.065,36	0,99								50,00	50,00	
13	LIMPEZA GERAL E FINAL DE OBRA/OUTRO	824,42	0,40				20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	
14	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	13.942,37	6,69					25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	
TOTAL SIMPLES - %			100,00	0,18	8,41	14,02	14,35	13,36	20,30	18,73	10,65		
TOTAL SIMPLES - R\$		208.550,53		371,34	17.532,68	29.242,41	29.933,84	27.865,29	42.332,13	39.060,83	22.212,00		
TOTAL ACUMULADO - %			100,00	0,18	8,58	22,61	36,96	50,32	70,62	89,35	100,00		
TOTAL ACUMULADO - R\$		208.550,53		371,34	17.904,02	47.146,44	77.080,28	104.945,57	147.277,70	186.338,53	208.550,53		

05 DE MAIO DE 2017 DATA	 José Manuel de Carvalho ENGENHEIRO CIVIL - CREA 19.338-D/PR	Walmir Wellington da Silva PREFEITO MUNICIPAL	VISTO CEF
----------------------------	---	--	-----------



# Município de Japira - 2014

## RECEITA ARRECADADA POR CONTA DE RECEITA

Período: 01/01/2014 até 31/12/2014

Página:1

Número	Tipo	Data Lcto.	Fonte	Banco/Conta	Varição qualitativa	Valor
1.3.2.5.01.03.02.03 REND. UBS JAPIRA-33984-9						
920	Manual	31/03/2014	00500	Conta bancária: 33984	Incorporação de Ativo	435,33
1481	Manual	30/04/2014	00500	Conta bancária: 33984	Incorporação de Ativo	474,97
2077	Manual	30/05/2014	00500	Conta bancária: 33984	Incorporação de Ativo	503,27
2382	Manual	30/06/2014	00500	Conta bancária: 33984	Incorporação de Ativo	136,22
2853	Manual	31/07/2014	00500	Conta bancária: 33984	Incorporação de Ativo	24,01
3150	Manual	29/08/2014	00500	Conta bancária: 33984	Incorporação de Ativo	18,60
3668	Manual	30/09/2014	00500	Conta bancária: 33984	Incorporação de Ativo	23,22
3889	Manual	31/10/2014	00500	Conta bancária: 33984	Incorporação de Ativo	24,43
4231	Manual	28/11/2014	00500	Conta bancária: 33984	Incorporação de Ativo	22,07
4559	Manual	31/12/2014	00500	Conta bancária: 33984	Incorporação de Ativo	25,94
<hr/>						
10	Lançamento(s)		1.688,06	0	Lançamento(s) de dedução	0,00
0	Estorno(s)		0,00	0	Estorno(s) de dedução	0,00
TOTAL			1.688,06	TOTAL		0,00
						<b>TOTAL LÍQUIDO 1.688,06</b>
<hr/>						
2.4.2.2.01.01.00.00 RES.SESA N°798/2013 REPASSE P/CONST.UNIDADE SAUDE DA FAMILIA						
365	Manual	28/02/2014	00500	Conta bancária: 33984	Incorporação de Ativo	94.888,80
<hr/>						
1	Lançamento(s)		94.888,80	0	Lançamento(s) de dedução	0,00
0	Estorno(s)		0,00	0	Estorno(s) de dedução	0,00
TOTAL			94.888,80	TOTAL		0,00
						<b>TOTAL LÍQUIDO 94.888,80</b>
<hr/>						
11	Lançamento(s)		96.576,86	0	Lançamento(s) de dedução	0,00
0	Estorno(s)		0,00	0	Estorno(s) de dedução	0,00
TOTAL			96.576,86	TOTAL		0,00
						<b>TOTAL LÍQUIDO 96.576,86</b>

Critério de seleção:

Conta bancária: 33984 BB-FMS-SESA N°798/2013 CONST UNID SAUDE DA FAMILIA





Município de Japira - 2014  
Relatório de pagamentos por data de emissão  
Período: 01/01/2014 até 31/12/2014

Pagamento	Previsão	Liquidação	Empenho	Tipo	Conta	Fonte	Unidade	Projeto/Atividade	Natureza	Fornecedor	Valor pago	Retenções	Liquido	Banco		Caixa	
														Código	Valor	Código	Valor
06/06/2014											92.257,64	0,00	92.257,64		92.257,64		0,00
2117	2174	1876/2014	1971/2014	O	2181	00500	07.001	10.301.0007.1048	4.4.90.51.01.07	34699-3 VIGALPO CONSTRUÇÕES CMIS LTDA-EPP	92.257,64		92.257,64	33984	92.257,64		
<b>Total:</b>											<b>92.257,64</b>	<b>0,00</b>	<b>92.257,64</b>		<b>92.257,64</b>		<b>0,00</b>

Critério de seleção:

Tipo de relatório: Pagamentos  
Período: 01/01/2014 à 31/12/2014  
Empenhos do exercício  
Liquidação do exercício  
Empenhos dos exercícios anteriores  
Liquidação dos exercícios anteriores  
Todos os pagamentos  
Conta bancária: 33984  
Documento  
Número



Município de Japira - 2015  
RECEITA ARRECADADA POR CONTA DE RECEITA

Período: 01/01/2015 até 31/12/2015

Página 1

Número	Tipo	Data Lcto.	Fonte	Banco/Caixa	Varição qualitativa	Valor
1.3.2.5.01.03.01.05 BB-FMS-SESA N°798/2013 CONST.UNID.SAUDE DA FAMILIA - 33984						
372	Manual	30/01/2015	00500	Conta bancária 33984	Incorporação de Ativo	25,38
373	Manual	27/02/2015	00500	Conta bancária 33984	Incorporação de Ativo	22,86
587	Manual	31/03/2015	00500	Conta bancária 33984	Incorporação de Ativo	29,75
979	Manual	30/04/2015	00500	Conta bancária 33984	Incorporação de Ativo	27,47
2458	Manual	29/05/2015	00500	Conta bancária 33984	Incorporação de Ativo	29,19
2539	Manual	30/06/2015	00500	Conta bancária 33984	Incorporação de Ativo	1.100,96
3181	Manual	31/07/2015	00500	Conta bancária 33984	Incorporação de Ativo	1.142,49
3378	Manual	31/08/2015	00500	Conta bancária 33984	Incorporação de Ativo	889,50
3932	Manual	30/09/2015	00500	Conta bancária 33984	Incorporação de Ativo	881,01
4254	Manual	30/10/2015	00500	Conta bancária 33984	Incorporação de Ativo	886,81
4601	Manual	30/11/2015	00500	Conta bancária 33984	Incorporação de Ativo	850,27
5036	Manual	30/12/2015	00500	Conta bancária 33984	Incorporação de Ativo	944,88
12	Lançamento(s)		6.830,57	0 Lançamento(s) de dedução	0,00	
0	Estorno(s)		0,00	0 Estorno(s) de dedução	0,00	
TOTAL			6.830,57	TOTAL	0,00	<b>TOTAL LÍQUIDO 6.830,57</b>
2.4.2.2.01.02.00.00 RES.SESA N°798/2013 REPASSE P/CONST.UNIDADE SAUDE DA FAMILIA						
2538	Manual	03/06/2015	00500	Conta bancária 33984	Incorporação de Ativo	280.868,89
1	Lançamento(s)		280.868,89	0 Lançamento(s) de dedução	0,00	
0	Estorno(s)		0,00	0 Estorno(s) de dedução	0,00	
TOTAL			280.868,89	TOTAL	0,00	<b>TOTAL LÍQUIDO 280.868,89</b>
13	Lançamento(s)		287.699,46	0 Lançamento(s) de dedução	0,00	
0	Estorno(s)		0,00	0 Estorno(s) de dedução	0,00	
TOTAL			287.699,46	TOTAL	0,00	<b>TOTAL LÍQUIDO 287.699,46</b>

Critério de seleção

Conta bancária 33984 BB-FMS-SESA N°798/2013 CONST UNID SAUDE DA FAMILIA



**Município de Japira - 2015**  
**Relatório de pagamentos por data de emissão**  
Período: 01/01/2015 até 31/12/2015

Página:1

Pagamento	Previsão	Liquidação	Empenho	Tipo	Conta	Fonte	Unidade	Projeto/Atividade	Natureza	Fornecedor	Valor pago	Retenções	Líquido	Banco		Caixa	
														Código	Valor	Código	Valor
08/06/2015											59.532,45	0,00	59.532,45		59.532,45		0,00
2057	2298	1707/2015	1736/2015	O	2025	00500	07.001	10.301.0007.1010	4.4.90.51.01.07	34699-3 VIGALPO CONSTRUÇÕES CMIS LTDA-EPP	59.532,45		59.532,45	33984	59.532,45		
12/06/2015											84.753,58	0,00	84.753,58		84.753,58		0,00
2197	2437	2075/2015	2094/2015	O	2025	00500	07.001	10.301.0007.1010	4.4.90.51.01.07	34699-3 VIGALPO CONSTRUÇÕES CMIS LTDA-EPP	84.753,58		84.753,58	33984	84.753,58		
03/08/2015											29.349,81	0,00	29.349,81		29.349,81		0,00
2865	3054	2666/2015	2687/2015	O	2025	00500	07.001	10.301.0007.1010	4.4.90.51.01.02	34699-3 VIGALPO CONSTRUÇÕES CMIS LTDA-EPP	29.349,81		29.349,81	33984	29.349,81		
<b>Total:</b>											<b>173.635,84</b>	<b>0,00</b>	<b>173.635,84</b>		<b>173.635,84</b>		<b>0,00</b>

Critério de seleção:

Tipo de relatório: Pagamentos  
Período: 01/01/2015 à 31/12/2015  
Empenhos do exercício  
Liquidação do exercício  
Empenhos dos exercícios anteriores  
Liquidação dos exercícios anteriores  
Todos os pagamentos  
Conta bancária: 33984  
Documento  
Número:



# Município de Japira - 2016

## RECEITA ARRECADADA POR CONTA DE RECEITA

Período: 01/01/2016 até 31/12/2016

Página 1

Número	Tipo	Data Lcto.	Fonte	Banco/Caixa	Varição qualitativa	Valor
1.3.2.5.01.03.01.05			BB-FMS-BLOCO INVESTIMENTO EM SAUDE - F500			
40	Manual	29/01/2016	00500	Conta bancária: 33984	Incorporação de Ativo	858,49
281	Manual	29/02/2016	00500	Conta bancária: 33984	Incorporação de Ativo	825,17
416	Manual	31/03/2016	00500	Conta bancária: 33984	Incorporação de Ativo	965,71
641	Manual	29/04/2016	00500	Conta bancária: 33984	Incorporação de Ativo	880,19
1113	Manual	31/05/2016	00500	Conta bancária: 33984	Incorporação de Ativo	931,26
1339	Manual	30/06/2016	00500	Conta bancária: 33984	Incorporação de Ativo	988,81
2778	Manual	31/08/2016	00500	Conta bancária: 33984	Incorporação de Ativo	1.053,27
3609	Manual	29/07/2016	00500	Conta bancária: 33984	Incorporação de Ativo	952,83
3816	Manual	30/09/2016	00500	Conta bancária: 33984	Incorporação de Ativo	968,07
3942	Manual	31/10/2016	00500	Conta bancária: 33984	Incorporação de Ativo	921,64
4377	Manual	30/11/2016	00500	Conta bancária: 33984	Incorporação de Ativo	915,65
5074	Manual	30/12/2016	00500	Conta bancária: 33984	Incorporação de Ativo	987,28
12	Lançamento(s)		11.248,37	0 Lançamento(s) de dedução		0,00
0	Estorno(s)		0,00	0 Estorno(s) de dedução		0,00
	<b>TOTAL</b>		<b>11.248,37</b>	<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>TOTAL LÍQUIDO 11.248,37</b>
12	Lançamento(s)		11.248,37	0 Lançamento(s) de dedução		0,00
0	Estorno(s)		0,00	0 Estorno(s) de dedução		0,00
	<b>TOTAL</b>		<b>11.248,37</b>	<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>TOTAL LÍQUIDO 11.248,37</b>

Critério de seleção:

Conta bancária: 33984 BB-FMS-SESA N°798/2013 CONST.UNID.SAUDE DA FAMILIA



# Município de Japira - 2017

## RECEITA ARRECADADA POR CONTA DE RECEITA

Período: 01/01/2017 até 01/06/2017

Página:1

Número	Tipo	Data Lcto.	Fonte	Banco/Caixa	Varição qualitativa	Valor	
1.3.2.5.01.03.01.05 BB-FMS-BLOCO INVESTIMENTO EM SAUDE - F500							
157	Manual	31/01/2017	00500	Conta bancária: 33984	Incorporação de Ativo	944,73	
347	Manual	24/02/2017	00500	Conta bancária: 33984	Incorporação de Ativo	751,37	
934	Manual	31/03/2017	00500	Conta bancária: 33984	Incorporação de Ativo	899,22	
1416	Manual	28/04/2017	00500	Conta bancária: 33984	Incorporação de Ativo	659,66	
4	Lançamento(s)		3.254,98		0 Lançamento(s) de dedução	0,00	
0	Estorno(s)		0,00		0 Estorno(s) de dedução	0,00	
TOTAL			3.254,98	TOTAL		0,00	TOTAL LÍQUIDO 3.254,98
4	Lançamento(s)		3.254,98		0 Lançamento(s) de dedução	0,00	
0	Estorno(s)		0,00		0 Estorno(s) de dedução	0,00	
TOTAL			3.254,98	TOTAL		0,00	TOTAL LÍQUIDO 3.254,98

Critério de seleção:

Conta bancária: 33984 BB-FMS-SESA Nº798/2013 CONST UNID.SAUDE DA FAMILIA

→ PLOTAR AVENIDA

→ PLOTAR. PORTAL.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 555-1313 - e-mail: japira@pop.com.br

Japira, 18 de março de 2016.

## NOTIFICAÇÃO

**NOTIFICADO: EMPRESA VIGALPO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - EPP**

**MOTIVO: ABANDONO/PARALIZAÇÃO DE OBRA**

O **MUNICÍPIO DE JAPIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.969.881/0001-52, com sede administrativa na cidade de mesmo nome, sita à Av. Alexandre Leite dos Santos, 481, CEP: 84.920-000 vem **NOTIFICAR** a **EMPRESA VIGALPO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ 14.070.824/0001-42, pelos seguintes fatos e fundamentos:

I – O MUNICÍPIO DE JAPIRA celebrou com o Notificado o Contrato nº 003/2014-PMJ, por intermédio da Tomada de Preço nº 001/2014-PMJ cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA, TIPO 01, na Rua Prefeito Wilson leite dos Santos, totalizando uma área edificada de 377,66 m<sup>2</sup>, sob regime de empreitada de preço global tipo menor preço, conforme projetos e especificações técnicas constantes na TP nº 001/2014-PMJ.

II – **Tendo em vista o laudo técnico do engenheiro da municipalidade de que houve o abandono/paralisação da obra de forma injustificada**, ferindo assim os dispositivos do contrato nº 003/2014-PMJ e de seu respectivo aditivo, vêrn este Município se manifestar pela não continuidade da contratação da empresa notificada.

III – Considerando a cláusula **DÉCIMA OITAVA: DA RESCISÃO** do referido contrato, fica a Empresa acima citada **NOTIFICADA** de que a mesma esta há mais de 30 dias com as atividades em atraso sem qualquer justificativa, conforme laudo técnico apresentado, **manifesta-se claramente o Município pela não continuidade do contrato, bem como qualquer tipo de aditivo com relação ao mesmo.**

Ressalte-se ainda que o não cumprimento da presente notificação ensejará a adoção das medidas cabíveis podendo inclusive a Empresa sofrer as penalidades previstas na Lei 8666/93 por inadimplemento contratual, além de outras responsabilidades pertinentes ao caso.

É a presente notificação.

  
**WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 CEP. 84.920-000  
(043) 3555-1401 email: gabinete@japira.pr.gov.br



LAUDO TÉCNICO DE OBRA

REFERENTE: UBS - Unidade Básica de Saúde.  
AO SETOR DE CONVENIOS E JURIDICO  
CONTRATO - Nº 03/2014-PMJ  
TOMADA DE PREÇO - N° 001/2014-PMJ  
OBRA - Construção do Prédio da UBS conforme projetos completos aprovados  
LOCAL - RUA PREFEITO WILSON LEITE DOS SANTOS - CENTRO DE JAPIRA - PR.  
DATA - 15 DE MARÇO DE 2016.  
ASSUNTO - ABANDONO DE OBRA.

SESA - SECRETARIA DA SAÚDE

Eu, José Manuel de Carvalho, Engenheiro Civil inscrito no CREA sob nº 19.338-D/PR, na qualidade de fiscal responsável pela obra de Construção da UBS Unidade Básica de Saúde e autor dos projetos, que está sendo executada neste município, conforme projetos aprovados e endereço citado acima e contrato nº 03/2014 - entre a Prefeitura Municipal de Japira e a Empresa VIGALPO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, com recursos oriundos do Convênio assinado como Concedente a Secretaria da Saúde - SESA - com o Município de Japira.

Venho através deste laudo dizer que quanto ao andamento e situação da obra conforme dados acima, esta se encontra paralisada, por um período de tempo de aproximadamente 04 meses, esta obra vinha em andamento muito lento, praticamente com pouco rendimento, pouco funcionários na obra, faltando material de construção para os funcionários trabalhar, durante o ano de 2014 e até o final de 2015, quando cessou os serviços, a obra rendeu muito pouco, em torno de 50% de porcentagem de andamento neste período, não foi paralisada em momento algum, e foi necessário as solicitações de vários aditivos de prazo para o andamento da obra, devido os vencimentos do contrato, os motivos citados nos aditivos para solicitação de prazo foi sempre o andamento devagar e a falta de material e de pessoal para trabalhar na obra.

Informamos que no intervalo de tempo da última ou quarta medição apresentada pela Empresa na data de 17 de novembro de 2015, até esta data de 15 de março de 2016 não houve mais a presença de pessoal na obra, foi retirado o material que ainda tinha na obra, em resumo podemos dizer que não houve mais evolução física da obra, com um total acumulado até a data da 4ª medição de 59,62%, inclusive neste período venceu novamente o contrato de execução da obra e neste período não trabalharam mais na obra, em resumo houve a paralização completa e o abandono total da obra, pelos responsáveis da construtora empresa que estava executando os serviços, não ficando nenhum funcionário, empregado, vigia noturno, alguém para atender a parte construída e algum material que sobrou na obra.

Com isto podemos afirmar que a obra se encontra paralisada a mais de 04 (quatro) meses, após a apresentação da quarta e última medição, completamente abandonada pela firma construtora à empresa Vigalpo Construções Civis Ltda. que ganhou a licitação por tomada de preço conforme dados acima e motivos mencionados neste laudo e estando a obra com aditivo de prazo vencido para a conclusão final dos serviços de construções civis, e a empresa não tomou nenhum conhecimento em procurar na sede da Prefeitura Municipal de Japira com o jurídico para resolver sobre prazo e a retomada da obra, para saber se vai continuar ou cancelar o contrato.

Sem mais é o que tenho a dizer, qualquer esclarecimento pode procurar este técnico para prestar maiores esclarecimentos sobre esta obra, inclusive sobre as porcentagens de cada item da planilha orçamentária e cronograma físico financeiro. Japira, 15 de março de 2016.

José Manuel de Carvalho  
Engenheiro Fiscal - CREA nº 19.338-D/PR





## Extrato conta corrente

14/10/2016 15:09:23

## Cliente - Conta atual

Agência 602-5  
 Conta corrente 33984-9 F M SAUDE UBS JAPIRA  
 Período do extrato Mês atual

## Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/03/2016		Saldo Anterior			0,00 C
		Invest.com Resgate Autom.			127.223,21 C
		Saldo Disponível			127.223,21 C
		Juros			0,00
		Data de Debito de Juros			31/10/2016
		IOF			0,00
		Data de Debito de IOF			01/11/2016
<b>Saldo de fundos de investimento</b>					
S PUBLICO SUPREMO					127.223,21

## OBSERVAÇÕES:

Há tarifas pendentes de cobrança. Total em 14/10/2016 R\$ 7,40. Sujeito à cobrança quando ocorrer saldo positivo na conta corrente. Procure sua agência.

Transação efetuada com sucesso por: JA823636 JOSE CLAUDIO SANTOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

## MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA – CONCLUSÃO DA UBS – UNIDADE BASICA DE SAUDE.  
LOCAL Rua Wilson Leite dos Santos, s/n – centro de Japira - Pr.  
ÁREA DO PREDIO – 367,10 M2.  
ÁREA DO ABRIGO DE LIXO – 10,56 M2  
ÁREA DA GARAGEM COBERTA METÁLICA – 82,91 M2  
PROPRIETÁRIO - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA  
ADM. – WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS  
DATA – 06 DE ABRIL DE 2016.

### 01) - Serviços Preliminares:

- 1.1) Placa de obra – será confeccionada em chapa de aço e vigas de madeira para suporte e fixada em local visível e dimensões e especificações conforme a planilha orçamentária.
- 1.2) Ligação Provisória de Luz - para o andamento da obra e dos serviços, de Engenharia, será instalado no local das obras, um PADRÃO de Luz, conforme exigências da concessionária local, ou da COPEL.

### 2.0- Cobertura -

- 2.1)- Estrutura metálica em aço com pintura zarcão - será feito com estrutura metálica soldada a cobertura da garagem, com dimensões especificadas por firma especializada, segundo as dimensões do projeto arquitetônico e o projeto estrutural e com o acompanhamento de Eng.º Civil Habilitado.
- 2.2)- Cobertura - (telhamento) - será com telhas de aço galvanizado tipo galvalume, de primeira qualidade com espessura 0,43mm, fornecidas por firmas especializadas no assunto, de boa qualidade técnica e por profissionais práticos.

Para a parte com estrutura metálica:

- 3.1) – Não terá forro.
- 4.0)- Revestimentos de paredes –
  - 4.1) – Emboço – será feito com espessura máxima de 2,00 cm, para as superfícies chapiscada, tanto interna e externa, tendo a argamassa cimento, cal e areia fina, com traço de 1:4:+50Kg de cimento.
  - 4.2) – Reboco – deverá ter espessura máxima de 1,50 mm, para todas as superfícies com emboço, tendo a argamassa traço de 1:5, cal e areia fina, e ainda deverá ser regularizado à régua e desempenadeira.
  - 4.3) – Cal fino – não foi orçado nesta obra.
  - 4.4) - Azulejo - Serão de qualidade comprovada e dimensões tipo 30x40 cm, esmaltado e decorado, terá altura de 2,90 m. da obra, do piso ao teto e será colocado nos BWCs e copa, conforme o total orçado.



#### 5.0) - Revestimentos de Pisos -

- 5.1) Contrapiso – Será em concreto simples de espessura de 05 cm, em toda a obra, feito com régua argamassa cortada e desempenada apenas um acabamento bruto, com traço do concreto simples de 1:3:2 de cimento, areia e pedra brita, assentado sobre uma camada de pedra brita, com espessura de 2 cm, sobre terreno regularizado e compactado.
- 5.2) - Serão feito a regularização com argamassa de cimento e areia traço 1:3 de areia e cimento, na espessura de 02 cm, sobre o concreto simples, desempenado com desempenadeira com um acabamento bom.
- 5.3)- Será colocado no terreno preparado, compactado e regularizado, uma camada de pedra brita nº 01, de espessura de 02 (dois) centímetros e sobre esta será lançado o concreto simples, conforme citado acima.
- Piso cerâmico - Serão feito com piso cerâmico de qualidade comprovada em toda a obra, com dimensões de 30 x 30 cm, tipo cerâmica esmaltada com Padrão PEI-4, de cor clara, lisos e sem ranhuras, assentados com argamassa quartizolite, cimenticola, sobre o piso regularizado à régua, com rodapés de cerâmica em todas as partes com piso cerâmico, menos nos BWCs. Inclusive rejunte colorida espessura de 06 mm. A dimensão do rodapé será de largura de 07 cm, com as mesmas características do piso, rejuntados com argamassa de cimento branco, linha popular PEI 04 em todas as peças ou cômodos da obra, menos nos banheiros.
- 5.4) - Será feito calçada lateral ou perimetral, em toda a obra com concreto simples e espessura de 05 cm, traço de 1:3:2 de cimento, areia e pedra brita nº 02, com largura de 1,00 metros em todo o perímetro linear da obra, feito sobre camada de pedra brita com espessura de 02 cm. Tudo sobre terreno preparado, compactado e regularizado.
- 5.5) – Serão assentado pedras de revestimento antiderrapante na garagem com argamassa de cimento e areia traço 1:3, manualmente e rejuntado com argamassa colante de cimenticola.
- 5.6) – Para os blocos intertravados de concreto pré fabricado tipo peiver será feito em solo completamente nivelado, socado, e assentado com areia na tipo arenito, e rejuntado ou caldeado com argamassa de cimento e areia traço 1:3.

#### 06)-Esguadrias -

- 6.1)- Metálicas – não terá nesta obra.
- 6.2)- Madeira - Serão do tipo chapeadas, com dobradiça, maçaneta, fechadura, caixilhos e vista, conforme dimensões e locais indicado no projeto arquitetônico desta obra.
- 10.3) As fechaduras serão do tipo tambor, par de espelhos, jogos de maçanetas, dobradiças, de ferro cromado e parafusos de 4/25 mm, com rosca soberba, e de fabricação Nacional

#### 7.0)

- 7.1) - Vidraçaria - Os vidros serão do tipo blindex, temperado laminado e colorido, com espessura de 8 mm para as janelas e 10mm para as portas.

#### 8.0) - Pintura –

- 8.1)- Látex acrílica sobre parede e tetos acabados - em todas as paredes de alvenaria interno e externo e nos tetos, com selador e lixamento e com duas demãos.

8.2)- Óleo - em todas as esquadrias de madeira, portas, vistas, batentes, beiral, com duas demãos.

12.3)- Esmalte - em todas as esquadrias de ferro, da cobertura da garagem que é em estrutura metálica, após a aplicação de 02 (duas) demãos de zarcão, produto anti-ferrugem.

8.4)- Será feito a pintura esmalte acetinado, para madeira inclusive aparelhamento, com fundo nivelador e branco fosco com duas demãos.

#### 9.0) - Instalações Hidrossanitárias -

Os metais e as louças serão de qualidade comprovada, e as tubulações em PVC rígido, e conforme indicar o Projeto Hidro-sanitário, e feito por encanador especializado no assunto, com ponto de água nos BWCs, cozinha e salas com pias e lavatórios e conforme está indicado no projeto hidro-sanitário. Terá barras de apoio de ferro no banheiro adaptado, com tubos de ferro galvanizado de bitolas  $\frac{3}{4}$  de polegadas e dimensões de 60 cm. Terá fossa séptica, e sumidouro conforme a planilha e projeto hidro-sanitário.

#### 10.0) - Instalação Elétrica e de Telefone.

Serão executadas com materiais de primeira qualidade, e em conformidade com indicações do Projeto Elétrico, e executado por técnicos e eletricitas especializado, conforme relação anexa e projeto de instalações elétricas e telefones. Para o disjuntor geral será instalado um monofásico de 50A para poder ter as tomadas de 220V, que é necessário nesta obra. E o custo e preço são os mesmos tanto para o disjuntor geral de 1x50 como para 2x50A, foi cotado nas lojas de materiais de construção da região e os custos foram os mesmos que está na planilha orçamentária.

#### 11.0) - Instalação de Equipamentos.

Serão colocadas 09 (nove) unidades de extintores de incêndio do tipo PÓ BC de 04 Kg, 01 (um) extintor de EGC de 06 Kg, 03 extintores de água pressurizada de 10 L, e serão colocados 12 (doze) unidades de iluminação de emergência todos conforme localização e especificações contidas no projeto preventivo de incêndio, serão colocados 02 campainhas de alarme de incêndio, serão colocados 09 placas indicativas nas paredes indicando as saídas do prédio.

#### 12.0)- Limpeza Geral da Obra -

Após a conclusão dos serviços da obra, será feito uma limpeza geral da obra, vidros, pisos, calçadas, e limpezas externas.

#### 13.0) – Serviços complementares:

Será instalada a placa de inauguração em local a ser definido pelo Prefeito e Secretário municipal de saúde, conforme a planilha orçamentária.

Serão instalados dois Kits lixeiras após as obras concluídas conforme a planilha orçamentária o local a ser definido.

Será feito rampa de acesso com piso tátil conforme pessoas portadoras de deficiência física, nas calçadas ou passeios da Rua, conforme detalhe construtivo.

Terá uma vaga para estacionamento sinalizada conforme planilha orçamentária.

Terá o plantio de grama esmeralda em terreno preparado, com locais e quantidades conforme o projeto e planilha orçamentária.

Terá calçada de blocos tipo peiver intertravados de concreto sobre terreno acertado plainado e socado, assentado sobre uma camada de areia fina ou arenito, e rejuntado com argamassa de cimento e areia traço 1:3.

Será colocado piso tátil comprimento de 45,40 metros, largura de 0,30 metros para pessoas portadoras de deficiência física.

Para as calçadas ou passeios de frente da edificação, terá também piso peiver como citado acima e quantidades orçados em planilha.

Será plantado arbusto de pequeno porte para paisagismo no local, quantidade conforme planilha.

Será plantado arvores de pequeno porte para paisagismo no local, quantidade conforme planilha.

Será colocada barra de apoio de tubos de ferro galvanizado nos banheiros adaptados e conforme o projeto arquitetônico.

Terá granito nas soleiras das portas e entrada e saída do prédio, conforme a planilha orçamentária.

Japira, 14 de outubro de 2016.

  
**José Manuel de Carvalho**

Engenheiro Civil - CREA 19.338-D/PR.

**José Claudio de Oliveira Santos**

Prefeito Municipal.







# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

Japira, 08 de Abril de 2016.

DA: Secretária de Saúde

SRA. PATRICIA GONZALES DA FONSECA

PARA: Prefeito Municipal

SR. WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS

Senhor Prefeito,

Através do presente, solicito os bons ofícios de Vossa Excelência, a autorização de abertura de processo licitatório, para retomada da execução da USB Central, Termo de Adesão 091/2013- APSUS, Fonte do Recurso 500 Investimento, Recurso para Finalização de UBS Central. Seguindo Memorando circular 047/2015, Clausula da Fraude e da Corrupção em Anexo.

Sem mais para o momento, fazemos oportuno externar-lhe nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

PATRICIA GONZALEZ DA FONSECA

Secretária de Saúde.

Protocolo de Recebimento

Recebemos em 11 / 04 / 16

às \_\_\_\_\_ : \_\_\_\_\_ hs. Nº \_\_\_\_\_



## CLAUSULA \_\_\_\_ - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO (MODELO EDITAL LICITAÇÃO BIRD)

I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista na cláusula III, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

Memo Circular nº 047/2015

Curitiba, 09 de abril de 2015.

De: SAS

Para: Todas Regionais

Prezado/a Diretor/a

Conforme informado na Videoconferência realizada em 06/04/2015, esclarecemos que a orientação para inserir a cláusula antifraude e anticorrupção nos contratos e nos Editais de Licitação dos municípios, das obras em Unidades de Saúde da Família, que estão sendo executadas com recursos do Estado, é decorrente de solicitação do Banco Mundial, uma vez que faz parte do Projeto de Desenvolvimento Multissetorial, que o Estado tem com o Banco Mundial.

É exigência do Banco Mundial, que a execução dos recursos que integram projetos financiados pelo Banco, tenha essa cláusula, e, a sua existência será verificada quando de auditoria do Tribunal de Contas.

Nesse sentido, reforçamos a orientação para que:

1º - Todos os Editais de Licitação, que aconteçam a partir de agora, referente a essas obras, contenham a cláusula antifraude e anticorrupção, conforme modelo já enviado para vocês.

2º - Todos os contratos, a serem firmados, também, deverão ter a cláusula.

3º - Para aqueles contratos que já foram firmados, deverá ser feito o seu apostilamento, para inclusão da Cláusula.

Qualquer dúvida, falar com Guilherme ou Fernanda, no Ramal: 4636, ou, com Malvina no Ramal: 4637.

Atenciosamente

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

## PLANILHA DE SERVIÇOS QUANTITATIVO/FINANCEIRO.

SERVIÇOS RESTANTES A FAZER NÃO FAZ PARTE DAS 04 MEDIÇÕES.

OBRA: CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) DE JAPIRA

LOCAL: RUA PREFEITO WILSON LEITE DOS SANTOS - JAPIRA - PR.

DATA: 05 DE ABRIL DE 2016

ÁREA TOTAL DO TERRENO DE: 1.951,48 M2

ÁREA A CONSTRUIR DE PAVIMENTO TERRREO PREDIO 367,10 M2

ÁREA A CONSTRUIR PARA O LIXO 10,56 M2

ÁREA TOTAL DE 377,66 m2

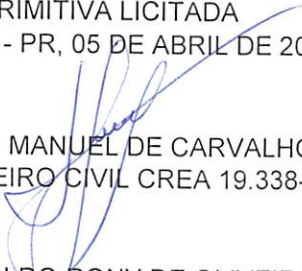
ÁREA GARAGEM METÁLICA ABERTA A CONSTRUIR 82,91 M2.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UD	QTDE	Vlr. Unit.	Total do item
A	PARTE PAV TERREO COMPLETA DE TODA EDIFICAÇÃO FECHADA = 377,66 m2				
1.0	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>				
1.2	Consumo em KWH de energia para o andamento normal da obra	KWH	2063,00	0,18	371,34
					371,34
5.0	<b>ALVENARIA DE ELEVAÇÃO/ VEDAÇÃO</b>				
5.3	Divisória dos BWCS em granitina colocado, esps 35mm chumbado no piso e parede com arg de cimento e areia, polimento manual inclusive ferragens	m2	2,00	170,66	341,32
					341,32
6.0	<b>ESQUADRIAS DE MADEIRA - PORTAS</b>				
6.1	Porta de madeira de abrir chapeada interna de imbuia de 1ª extra 0,90x2,10 m, composto com caixilho de itaúba ou similar de 14 cm, arremates, guarnições de cedrilho de e dobradiças de ferro zincado de 1ª extra.	un	7,00	347,15	2.430,05
6.2	Porta de madeira de abrir chapeada interna de imbuia de 1ª extra 0,80x2,10 m, composto com caixilho de itaúba ou similar de 14 cm, arremates, guarnições de cedrilho de e dobradiças de ferro zincado de 1ª extra.	un	14,00	343,67	4.811,38
6.3	Porta de madeira de abrir chapeada interna de imbuia de 1ª extra 0,60x1,80 m, composto com caixilho de itaúba ou similar de 14 cm, arremates, guarnições de cedrilho de e dobradiças de ferro zincado de 1ª extra.	un	4,00	334,88	1.339,52
6.4	Porta de PVC 100x210	un	2,00	293,09	586,18
6.5	Porta de PVC 80x210	un	1,00	260,52	260,52
6.6	Porta de madeira/divilux guiche 90x210	un	1,00	412,49	412,49
					9.840,14
8.0	<b>COBERTURA</b>				
8.3	Estrutura metálica em aço colocado/instalado completa, inc fecham pilast 1,50 metros.	m2	82,91	91,73	7.605,33

8.4	Telha aço galvanizado/galvalume com esp 0,44mm c/ acessórios inc fech oitão	m2	82,91	100,19	8.306,75
					<b>15.912,09</b>
9.0	<b>HIDROSANITARIA - linha de 1ª extra para todas as tubulações e conexões e para as louças e aparelhos de 1ª linha extra.</b>				
9.1	Caixa de alvenaria 60x40cm, com tampa de f.f 60x40cm, hidrometro PADRÃO SANEPAR 3m3/h(20mm) ou similar mais kit cavalete PVC c registro de 1/2"	cj	1,00	152,77	152,77
9.12	torneira cromada longa para lav. 3/4	un	18,00	60,79	1.094,22
9.13	Banca (tampo) em marmore sintético, 120x60 com cuba, valvula plástico branco de 1" e torneira cromada linha de 1/2" ou 3/4" para pia padrão popular	un	6,00	279,42	1.676,52
9.14	torneira cromada longa para escov. 3/4	un	5,00	60,79	303,95
9.19	valvula inglesa para pia	un	6,00	32,56	195,36
9.20	sifão flexível	un	24,00	8,68	208,32
9.21	bacia sanitária completa com acessórios	un	5,00	238,81	1.194,05
9.22	Lavatório médio colorido com bancada cromada 1/2" sifão cromado inclusive acessórios.	un	18,00	313,71	5.646,78
9.23	Tanque de marmore sintético de 22 lts, com valvula em plástico branco, 1x1/4"x1x1/2"	un	1,00	226,56	226,56
9.34	papeleira de louça	un	7,00	16,28	113,96
9.35	saboneteira de louça	un	7,00	16,28	113,96
9.36	cabide de louça branca c/ dois ganchos	un	7,00	19,54	136,78
9.38	Chuveiro plástico branco simples	un	2,00	14,61	29,22
9.45	te 90º pvc rígido, soldável, marron 0 20mm(3/4")	un	5,00	4,34	21,70
9.46	Spoud	un	5,00	3,26	16,30
9.47	mangueira ou engate flexível	un	18,00	5,43	97,74
9.51	parafuso com bucha nº 10	un	46,00	3,26	149,96
9.52	massa de calafetar em filete	un	20,00	1,08	21,60
9.53	veda rosca em fita 18mmx50m	un		4,34	0,00
9.54	porta grelha quadrada 100 mm completa	un	5,00	6,51	32,55
9.55	kit acessório para banheiro	un	5,00	149,80	749,00
					<b>12.181,30</b>
10.0	<b>ILUMINAÇÃO.</b>				
10.1	Entrada de energia Aerea monofásica Padrão Copel de 2x50 A, com poste de concreto inclusive cabeamento, caixa de proteção para medidor e aterramento.	cj	1,00	983,12	983,12
10.3	Condutor de cobre isolamento em pvc 750V 4,00mm²	m	250,00	2,17	542,50
10.2.1	Condutor de cobre isolamento em pvc 750V 2,50mm²	m	350,00	1,41	493,50
10.3.1	Disjuntor termomagnético monofásico 50A	unit.	1,00	64,04	64,04
10.3.1	Disjuntor termomagnético monofásico 30A	unit.	10,00	21,71	217,10
10.3.1	Disjuntor termomagnético monofásico 75A	unit.	1,00	75,99	75,99
10.3.2	Disjuntor termomagnético monofásico 25A	unit.	8,00	21,71	173,68
10.4	Rede de baixa tensão/ fios e cabos				
10.4.1	Condutor de cobre isolamento em pvc 750V 1,50mm²	M	200,00	1,08	216,00

10.4.2	plafonier com globo leitoso inc. Lâmpada de 60 W e 100 W	unit.	60,00	21,71	1.302,60
10.4.3	fita isolante rolo de 10m	unit.	10,00	7,60	76,00
10.4.4	Condutor de cobre isolamento em pvc 750V 10,00mm <sup>2</sup>	M	30,00	4,88	146,40
10.4.5	haste de aterramento 3/4"x3m com conector para cabo de 10mm <sup>2</sup> .	unit.	4,00	37,99	151,96
10.5	Tomadas/Interruptores/espelhos*				
10.5.1	Interruptor 1 tecla simples com espelho 2x4	unit.	37,00	10,85	401,45
10.5.2	Pontos de tomadas em paredes	unit.	37,00	27,14	1.004,18
10.5.4	cabo telefonico tipo cce - 2 p	m	180,00	4,34	781,20
10.5.7	Tomada universal c/ espelho 2x4	unit.	28,00	10,85	303,80
10.5.9	Luminárias fluorescentes 2x40W com reator e AFP soquete e Lâmpada	unit.	32,00	86,84	2.778,88
10.5.10	pontos para telefone 4 pinus padrão Telebras	unit.	5,00	17,37	86,85
10.5.11	Globo em vidro leitoso completo com plafonier e lampada incandescente 60w	unit.	15,00	19,54	293,10
10.5.12	Globo em vidro leitoso completo com plafonier e lampada incandescente 100	unit.	18,00	19,54	351,72
10.5.13	Pontos para fax e informatica completo inclusive haste de aterramento	unit.	2,00	43,42	86,84
					<b>10.530,91</b>
<b>12.0</b>	<b>REVESTIMENTOS DE PAREDES INTERNAS.</b>				
12.2	Emboço c/ argamassa mista cal + areia traço 1:4+50Kg cimento/m <sup>3</sup>	M <sup>2</sup>	1231,90	22,47	27.680,79
12.3	Reboco c/ argamassa de cal hidratada traço (1:1:5)	M <sup>2</sup>	1078,23	4,24	4.571,70
12.4	Cal fino com argamassa prefabricada quartzolite ou similar.	m <sup>2</sup>	1078,23	5,90	6.361,56
12.5	azulejos 30x40 colorido de 1ª extra primeira linha assentado e rejuntado com rejunte colorido tipo 1ª extra altura de 2,90 metros.	m <sup>2</sup>	213,67	39,26	8.388,68
					<b>47.002,73</b>
<b>13.0</b>	<b>REVESTIMENTOS DE PAREDES EXTERNAS.</b>				
13.1	Chapisco com argamassa de cimento + areia traço 1:3	M <sup>2</sup>	54,92	5,10	280,09
13.2	Emboço c/ argamassa mista cal, areia traço 1:4+50Kg cimento/m <sup>3</sup>	M <sup>2</sup>	219,70	22,47	4.936,66
13.3	Reboco c/ argamassa de cal hidratada traço (1:1:5)	M <sup>2</sup>	219,70	4,24	931,53
13.4	Cal fino com argamassa prefabricada quartzolite ou similar.	m <sup>2</sup>	219,70	5,89	1.294,03
					<b>7.442,31</b>
<b>15.0</b>	<b>PISO</b>				
15.1	Contrapiso de concreto simples traço (1:3:2) traço de cimento, areia e pedra brita e=5cm com, com lastro de pedra brita de 2 cm.	M <sup>2</sup>	274,84	34,00	9.344,56
15.2	Regularização de piso com argamassa de cimento e areia traço de 1:3 de cimento e areia grossa, espessura de 2 cm.	m <sup>2</sup>	399,84	6,96	2.782,89

15.3	Piso cerâmico PI 4 liso 30x30 cm de 1ª extra primeira linha assentado em pasta de argamassa colante quartzolite ou similar, inclus. rejunte colorido, e= 6mm	M²	327,93	39,26	12.874,53
15.3	Calçada de proteção perimetral do prédio com largura de 1,00 m espess de 5 cm	M²	113,60	31,88	3.621,57
15.4	Piso de pedra 50x50 espessura de 3cm, em concreto tipo blocos pre fabricados antiderrapante assentado em argamassa de cimento e areia.	m2	82,91	39,08	3.240,12
15.5	Rodapé de cerâmica L=7cm, assentados em argmassa de cimenticola.	m	346,22	5,86	2.028,85
					<b>33.892,52</b>
<b>16.0</b>	<b>VIDROS</b>				
16.1	Vidros blindex laminado temperado colorido coloc espessura 10mm colocados na portas 2x2,00x2,10 e 1x 1,60 x 2,10 metros temperado laminado	M²	11,76	264,66	3.112,40
16.2	Vidros blindex incolor coloc espessura 8 mm, colocados nas janelas temperado laminado	m2	34,26	209,87	7.190,15
					<b>10.302,55</b>
<b>17.0</b>	<b>PINTURA</b>				
17.1	Pintura em látex PVA com selador em forros de laje c/ 2 demãos.	M²	386,62	14,76	5.706,51
17.2	Pintura em látex PVA com selador em paredes internas c/ 2 demãos.	M²	1078,23	14,73	15.882,33
17.3	Pintura em látex acrílica com selador em paredes externas c/ 2 demãos.	M²	549,24	16,45	9.035,00
17.4	Pintura em tinta a oleo em duas demãos em portas.	M²	110,00	27,99	3.078,90
17.5	Pintura de janela metálica com esmalte sintetico com duas demãos.	M²		27,99	0,00
17.6	Massa corrida acrílica externa/PVA interna	m2	2012,09	4,42	8.893,44
17.7	Pintura em emalte sintetico nas estruturas metalicas da cobertura da garagem.	m2	82,91	15,74	1.305,00
					<b>43.901,18</b>
<b>18.0</b>	<b>Equipamentos de incêndio</b>				
18.1	extintor de gás carbonico EGC de 6 Kg, inclusive chapa e pintura demarcadora	un	1,00	341,93	341,93
18.2	extintor de água pressurizada de 10 L inclusive chapa e pintura demarcadora	un	3,00	106,22	318,66
18.3	Extintor de pó BC de 4 Kg inclusive chapa e pintura demarcadora	un	5,00	94,07	470,35
18.4	Iluminação de emergencia	un	12,00	43,04	516,48
18.5	Placas dem indicação saída de emerg.	un	9,00	27,14	244,26
18.6	Campainha de emergencia alarme de inc	un	2,00	86,84	173,68
					<b>2.065,36</b>
<b>19.0</b>	<b>LIMPEZA GERAL DA OBRA</b>				
19.1	Limpeza final e geral de obra.	M²	460,57	1,79	824,42
					<b>824,42</b>
<b>20.0</b>	<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>				
20.1	Placa de inauguração em chapa de aço escovado 60x90 cm.	un	1,00	535,40	535,40
20.2	Kit coleta seletiva de lixo capacidade de 50 litros em plastico instaladas	un	2,00	386,44	772,88
20.3	Rampa de acesso para deficiente fisico com piso tatil	un	1,00	217,10	217,10
20.4	Vaga de estacionamento com placa	un	1,00	248,45	248,45

20.5	Plantio de grama em placas tipo esmeralda plantadas em terreno prep.	m2	41,80	8,81	368,26
20.6	Pavimentos em blocos intertravados de concreto tipo paver	m2	117,40	40,89	4.800,49
20.7	Piso tatil de 45,40 metros, largura de 30 cm total de 13,62 m2.	un	13,62	150,00	2.043,00
20.8	Calçada/passeio com blocos intertravados de paver com retirada	m2	53,00	40,89	2.167,17
20.9	Plantio de arbusto de pequeno porte	un	8,00	43,15	345,20
20.10	Plantio de arvores de medio porte	un	6,00	59,70	358,20
20.11	Barra de apoio nos BWC p port instal	m	8,00	16,28	130,24
20.12	Soleira de granito para portas	m	5,60	171,51	960,46
20.13	Bancadas tipo granito	m2	3,61	275,77	995,53
					<b>13.942,37</b>
<b>SUB TOTAL DOS SERVIÇOS E MATERIAL PARA A CONCLUSÃO</b>					<b>208.550,53</b>
<b>TOTAL GERAL P/ CONCLUSÃO OBRA</b>					<b>208.550,53</b>
<b>RECURSOS CONVENIO CONCEDENTE</b>					
<b>TOTAL DE R\$ 474.444,00</b>					
<b>RECURSOS CONTRAPARTIDA</b>					
<b>MUNICIPAL R\$ 00,00</b>					
<b>VALOR TOTAL DA OBRA DE SERVIÇOS JÁ FEITOS E MEDIDOS E PAGOS R\$ 265.893,47</b>					
<b>SERVIÇOS RESTANTES A FAZER PARA PAGAR R\$ 208.550,53</b>					
CONFORME PLANILHA PRIMITIVA LICITADA JAPIRA - PR, 05 DE ABRIL DE 2016.					
<p style="text-align: center;">               JOSÉ MANUEL DE CARVALHO              ENGENHEIRO CIVIL CREA 19.338-D/PR           </p>					
<p style="text-align: center;">             WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS              PREFEITO MUNICIPAL           </p>					

Composição do BDI	%	Outros Componentes *		
Administração Central *	7,10	Desp. Gerais + Pessoal + Enc.		
Lucro Bruto	6,77	Canteiro de Obra		
Impostos ***	8,93	Impostos **	%	Mob. Pessoal Equipamentos
Despesas Financeiras	1,00	IR	1,20	Equipamentos Diversos
Riscos e Imprevistos	1,00	CSLL	1,08	Seguros e Taxas Diversas
Garantias	0,20	PIS	1,65	<b>TOTAL</b>
<b>TOTAL</b>	<b>25,00</b>	COFINS	3,00	
		ISS	2,00	
		<b>TOTAL</b>	<b>8,93</b>	

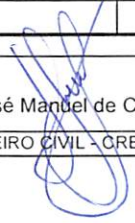




# CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO GLOBAL

PROGRAMA EMPREENHIMENTO PROPOSTANTE MUNICÍPIO CONSTRUTORA RESPONSÁVEL TÉCNICO	CONCLUSÃO DA UBS CENTRAL PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA José Manuel de Carvalho	VALOR DO INVESTIMENTO  VALOR DO REPASSE  VALOR DA CONTRAPARTIDA	208.550,53  208.550,53	FINANCEIRA FÍSICA TERRENO	CONTRATO Nº
--	---	---	------------------------------	---------------------------------	-------------

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR DOS SERVIÇOS R\$	PESO %	SERVIÇOS A EXECUTAR - Em %									
				MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	MÊS 05	MÊS 06	MÊS 07	MÊS 08		
A	CONCLUSÃO DA UBS CENTRAL												
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	371,34	0,18	100,00									
2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO E ELEVAÇÃO	341,32	0,16		20,00	30,00	30,00	10,00	10,00				
3	ESQUADRIAS DE MADEIRAS E PORTAS	9.840,14	4,72		20,00	30,00	30,00	10,00	10,00				
4	COBERTURA	15.912,09	7,63			25,00	25,00	20,00	20,00	10,00			
5	HIDROSANITÁRIA linha de 1ª extra para	12.181,30	5,84		10,00	20,00	20,00	20,00	10,00	10,00	10,00	10,00	
6	ILUMINAÇÃO	10.530,91	5,05			20,00	25,00	25,00	10,00	10,00	10,00	10,00	
7	REVESTIMENTOS DE PAREDES INTERNAS	47.002,73	22,54		20,00	20,00	20,00	15,00	10,00	10,00	10,00	5,00	
8	REVESTIMENT DE PAREDES EXTERNAS	7.442,31	3,57		20,00	20,00	20,00	15,00	10,00	10,00	10,00	5,00	
9	PISO	33.892,52	16,25		10,00	20,00	20,00	20,00	15,00	10,00	10,00	5,00	
10	VIDROS	10.302,55	4,94						40,00	40,00	20,00		
11	PINTURA	43.901,18	21,05						40,00	40,00	20,00		
12	EQUIPAMENTOS DE INCENDIO	2.065,36	0,99								50,00	50,00	
13	LIMPEZA GERAL E FINAL DE OBRA/OUTRO	824,42	0,40				20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	
14	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	13.942,37	6,69					25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	
TOTAL SIMPLES - %			100,00	0,18	8,41	14,02	14,35	13,36	20,30	18,73	10,65		
TOTAL SIMPLES - R\$		208.550,53		371,34	17.532,68	29.242,41	29.933,84	27.865,29	42.332,13	39.060,83	22.212,00		
TOTAL ACUMULADO - %			100,00	0,18	8,58	22,61	36,96	50,32	70,62	89,35	100,00		
TOTAL ACUMULADO - R\$		208.550,53		371,34	17.904,02	47.146,44	77.080,28	104.945,57	147.277,70	186.338,53	208.550,53		

05 DE ABRIL DE 2016 DATA	 José Manuel de Carvalho ENGENHEIRO CIVIL - CREA 19.338-D/PR	Wilson Ronaldo Rony de Oliveira Santos PREFEITO MUNICIPAL	VISTO CEF
-----------------------------	---	--	-----------

## MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA – CONCLUSÃO DA UBS – UNIDADE BASICA DE SAUDE.  
LOCAL Rua Wilson Leite dos Santos, s/n – centro de Japira - Pr.  
ÁREA DO PREDIO – 367,10 M2.  
ÁREA DO ABRIGO DE LIXO – 10,56 M2  
ÁREA DA GARAGEM COBERTA METÁLICA – 82,91 M2  
PROPRIETÁRIO - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA  
ADM. – WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS  
DATA – 06 DE ABRIL DE 2016.

### 01) - Serviços Preliminares:

- 1.1) Placa de obra – será confeccionada em chapa de aço e vigas de madeira para suporte e fixada em local visível e dimensões e especificações conforme a planilha orçamentária.
- 1.2) Ligação Provisória de Luz - para o andamento da obra e dos serviços, de Engenharia, será instalado no local das obras, um PADRÃO de Luz, conforme exigências da concessionária local, ou da COPEL.

### 2.0- Cobertura -

- 2.1)- Estrutura metálica em aço com pintura zarcão - será feito com estrutura metálica soldada a cobertura da garagem, com dimensões especificadas por firma especializada, segundo as dimensões do projeto arquitetônico e o projeto estrutural e com o acompanhamento de Eng.º Civil Habilitado.
- 2.2)- Cobertura - (telhamento) - será com telhas de aço galvanizado tipo galvalume, de primeira qualidade com espessura 0,43mm, fornecidas por firmas especializadas no assunto, de boa qualidade técnica e por profissionais práticos.

Para a parte com estrutura metálica:

- 3.1) – Não terá forro.

### 4.0)- Revestimentos de paredes –

- 4.1) – Emboço – será feito com espessura máxima de 2,00 cm, para as superfícies chapiscada, tanto interna e externa, tendo a argamassa cimento, cal e areia fina, com traço de 1:4:+50Kg de cimento.
- 4.2) – Reboco – deverá ter espessura máxima de 1,50 mm, para todas as superfícies com emboço, tendo a argamassa traço de 1:5, cal e areia fina, e ainda deverá ser regularizado à régua e desempenadeira.
- 4.3) – Cal fino – não foi orçado nesta obra.
- 4.4) - Azulejo - Serão de qualidade comprovada e dimensões tipo 30x40 cm, esmaltado e decorado, terá altura de 2,90 m. da obra, do piso ao teto e será colocado nos BWCs e copa, conforme o total orçado.



#### 5.0) - Revestimentos de Pisos -

5.1) Contrapiso – Será em concreto simples de espessura de 05 cm, em toda a obra, feito com régua argamassa cortada e desempenada apenas um acabamento bruto, com traço do concreto simples de 1:3:2 de cimento, areia e pedra brita, assentado sobre uma camada de pedra brita, com espessura de 2 cm, sobre terreno regularizado e compactado.

5.2) - Serão feito a regularização com argamassa de cimento e areia traço 1:3 de areia e cimento, na espessura de 02 cm, sobre o concreto simples, desempenado com desempenadeira com um acabamento bom.

5.3)- Será colocado no terreno preparado, compactado e regularizado, uma camada de pedra brita nº 01, de espessura de 02 (dois) centímetros e sobre esta será lançado o concreto simples, conforme citado acima.

- Piso cerâmico - Serão feito com piso cerâmico de qualidade comprovada em toda a obra, com dimensões de 30 x 30 cm, tipo cerâmica esmaltada com Padrão PEI-4, de cor clara, lisos e sem ranhuras, assentados com argamassa quartizolite, cimenticola, sobre o piso regularizado à régua, com rodapés de cerâmica em todas as partes com piso cerâmico, menos nos BWCs. Inclusive rejunte colorida espessura de 06 mm. A dimensão do rodapé será de largura de 07 cm, com as mesmas características do piso, rejuntados com argamassa de cimento branco, linha popular PEI 04 em todas as peças ou cômodos da obra, menos nos banheiros.

5.4) - Será feito calçada lateral ou perimetral, em toda a obra com concreto simples e espessura de 05 cm, traço de 1:3:2 de cimento, areia e pedra brita nº 02, com largura de 1,00 metros em todo o perímetro linear da obra, feito sobre camada de pedra brita com espessura de 02 cm. Tudo sobre terreno preparado, compactado e regularizado.

5.5) – Serão assentado pedras de revestimento antiderrapante na garagem com argamassa de cimento e areia traço 1:3, manualmente e rejuntado com argamassa colante de cimenticola.

5.6) – Para os blocos intertravados de concreto pré fabricado tipo peiver será feito em solo completamente nivelado, socado, e assentado com areia na tipo arenito, e rejuntado ou caldeado com argamassa de cimento e areia traço 1:3.

#### 06)-Esquadrias -

6.1)- Metálicas – não terá nesta obra.

6.2)- Madeira - Serão do tipo chapeadas, com dobradiça, maçaneta, fechadura, caixilhos e vista, conforme dimensões e locais indicado no projeto arquitetônico desta obra.

10.3) As fechaduras serão do tipo tambor, par de espelhos, jogos de maçanetas, dobradiças, de ferro cromado e parafusos de 4/25 mm, com rosca soberba, e de fabricação Nacional

#### 7.0)

7.1) - Vidraçaria - Os vidros serão do tipo blindex, temperado laminado e colorido, com espessura de 8 mm para as janelas e 10mm para as portas.

#### 8.0) - Pintura –

8.1)- Látex acrílica sobre parede e tetos acabados - em todas as paredes de alvenaria interno e externo e nos tetos, com selador e lixamento e com duas demãos.



8.2)- Óleo - em todas as esquadrias de madeira, portas, vistas, batentes, beiral, com duas demãos.

12.3)- Esmalte - em todas as esquadrias de ferro, da cobertura da garagem que é em estrutura metálica, após a aplicação de 02 (duas) demãos de zarcão, produto anti-ferrugem.

8.4)- Será feito a pintura esmalte acetinado, para madeira inclusive aparelhamento, com fundo nivelador e branco fosco com duas demãos.

#### **9.0) - Instalações Hidrossanitárias -**

Os metais e as louças serão de qualidade comprovada, e as tubulações em PVC rígido, e conforme indicar o Projeto Hidro-sanitário, e feito por encanador especializado no assunto, com ponto de água nos BWCs, cozinha e salas com pias e lavatórios e conforme está indicado no projeto hidro-sanitário. Terá barras de apoio de ferro no banheiro adaptado, com tubos de ferro galvanizado de bitolas  $\frac{3}{4}$  de polegadas e dimensões de 60 cm. Terá fossa séptica, e sumidouro conforme a planilha e projeto hidro-sanitário.

#### **10.0) - Instalação Elétrica e de Telefone.**

Serão executadas com materiais de primeira qualidade, e em conformidade com indicações do Projeto Elétrico, e executado por técnicos e eletricitas especializado, conforme relação anexa e projeto de instalações elétricas e telefones. Para o disjuntor geral será instalado um monofásico de 50A para poder ter as tomadas de 220V, que é necessário nesta obra. E o custo e preço são os mesmos tanto para o disjuntor geral de 1x50 como para 2x50A, foi cotado nas lojas de materiais de construção da região e os custos foram os mesmos que está na planilha orçamentária.

#### **11.0) - Instalação de Equipamentos.**

Serão colocadas 09 (nove) unidades de extintores de incêndio do tipo PÓ BC de 04 Kg, 01 9um) extintor de EGC de 06 Kg, 03 extintores de água pressurizada de 10 L, e serão colocados 12 (doze) unidades de iluminação de emergência todos conforme localização e especificações contidas no projeto preventivo de incêndio, serão colocados 02 campainhas de alarme de incêndio, serão colocados 09 placas indicativas nas paredes indicando as saídas do prédio.

#### **12.0)- Limpeza Geral da Obra -**

Após a conclusão dos serviços da obra, será feito uma limpeza geral da obra, vidros, pisos, calçadas, e limpezas externas.

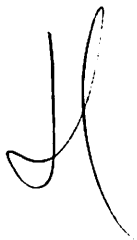
#### **13.0) – Serviços complementares:**

Será instalada a placa de inauguração em local a ser definido pelo Prefeito e Secretário municipal de saúde, conforme a planilha orçamentária.

Serão instalados dois Kits lixeiras após as obras concluídas conforme a planilha orçamentária o local a ser definido.

Será feito rampa de acesso com piso tátil conforme pessoas portadoras de deficiência física, nas calçadas ou passeios da Rua, conforme detalhe construtivo.

Terá uma vaga para estacionamento sinalizada conforme planilha orçamentária.



Terá o plantio de grama esmeralda em terreno preparado, com locais e quantidades conforme o projeto e planilha orçamentária.

Terá calçada de blocos tipo peiver intertravados de concreto sobre terreno acertado plainado e socado, assentado sobre uma camada de areia fina ou arenito, e rejuntado com argamassa de cimento e areia traço 1:3.

Será colocado piso tátil comprimento de 45,40 metros, largura de 0,30 metros para pessoas portadoras de deficiência física.

Para as calçadas ou passeios de frente da edificação, terá também piso peiver como citado acima e quantidades orçados em planilha.

Será plantado arbusto de pequeno porte para paisagismo no local, quantidade conforme planilha.

Será plantado arvores de pequeno porte para paisagismo no local, quantidade conforme planilha.

Será colocada barra de apoio de tubos de ferro galvanizado nos banheiros adaptados e conforme o projeto arquitetônico.

Terá granito nas soleiras das portas e entrada e saída do prédio, conforme a planilha orçamentária.

Japira, 05 de abril de 2016.

**José Manuel de Carvalho**

Engenheiro Civil - CREA 19.338-D/PR.

**Wilson Ronaldo Rony de Oliveira Santos**

Prefeito Municipal.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

## PLANILHA DE SERVIÇOS QUANTITATIVO/FINANCEIRO.

SERVIÇOS RESTANTES A FAZER NÃO FAZ PARTE DAS 04 MEDIÇÕES.

OBRA: CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BASICA DE SAUDE (UBS) DE JAPIRA

LOCAL: RUA PREFEITO WILSON LEITE DOS SANTOS - JAPIRA - PR.

DATA: ( 14 DE OUTUBRO DE 2016

ÁREA TOTAL DO TERRENO DE: 1.951,48 M2

ÁREA A CONSTRUIR DE PAVIMENTO TERREO PREDIO 367,10 M2

ÁREA A CONSTRUIR PARA O LIXO 10,56 M2

ÁREA TOTAL DE 377,66 m2

ÁREA GARAGEM METALICA ABERTA A CONSTRUIR 82,91 M2.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UD	QTDE	Vlr. Unif.	Total do ítem
A	PARTE PAV TERREO COMPLETA DE TODA EDIFICAÇÃO FECHADA = 377,66 m2				
1.0	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>				
1.2	Consumo em KWH de energia para o andamento normal da obra	KWH	2063,00	0,18	371,34
					<b>371,34</b>
5.0	<b>ALVENARIA DE ELEVAÇÃO/ VEDAÇÃO</b>				
5.3	Divisoria dos BWCS em granitina colocado, esps 35mm chumbado no piso e parede com arg de cimento e areia, polimento manual inclusive ferragens	m2	2,00	170,66	341,32
					<b>341,32</b>
6.0	<b>ESQUADRIAS DE MADEIRA - PORTAS</b>				
6.1	Porta de madeira de abrir chapeada interna de imbuia de 1ª extra 0,90x2,10 m, composto com caixilho de itaúba ou similar de 14 cm, arremates, guarnições de cedrilho de e dobradiças de ferro zincado de 1ª extra.	un	7,00	347,15	2.430,05
6.2	Porta de madeira de abrir chapeada interna de imbuia de 1ª extra 0,80x2,10 m, composto com caixilho de itaúba ou similar de 14 cm, arremates, guarnições de cedrilho de e dobradiças de ferro zincado de 1ª extra.	un	14,00	343,67	4.811,38
6.3	Porta de madeira de abrir chapeada interna de imbuia de 1ª extra 0,60x1,80 m, composto com caixilho de itaúba ou similar de 14 cm, arremates, guarnições de cedrilho de e dobradiças de ferro zincado de 1ª extra.	un	4,00	334,88	1.339,52
6.4	Porta de PVC 100x210	un	2,00	293,09	586,18
6.5	Porta de PVC 80x210	un	1,00	260,52	260,52
6.6	Porta de madeira/divilux guiche 90x210	un	1,00	412,49	412,49
					<b>9.840,14</b>
8.0	<b>COBERTURA</b>				
8.3	Estrutura metálica em aço colocado/instalado completa, inc fecham pilast 1,50 metros.	m2	82,91	91,73	7.605,33

8.4	Telha aço galvanizado/galvalume com esp 0,44mm c/ acessórios inc fech oitão	m2	82,91	100,19	8.306,75
					<b>15.912,09</b>
9.0	<b>HIDROSANITARIA - linha de 1ª extra para todas as tubulações e conexões e para as louças e aparelhos de 1ª linha extra.</b>				
9.1	Caixa de alvenaria 60x40cm, com tampa de f.f 60x40cm, hidrometro PADRÃO SANEPAR 3m3/h(20mm) ou similar mais kit cavalete PVC c registro de 1/2"	cj	1,00	152,77	152,77
9.12	torneira cromada longa para lav. 3/4	un	18,00	60,79	1.094,22
9.13	Banca (tampo) em marmore sintético, 120x60 com cuba, valvula plastico branco de 1" e torneira cromada linha de 1/2" ou 3/4" para pia padrão popular	un	6,00	279,42	1.676,52
9.14	torneira cromada longa para escov. 3/4	un	5,00	60,79	303,95
9.19	valvula inglesa para pia	un	6,00	32,56	195,36
9.20	sifão flexível	un	24,00	8,68	208,32
9.21	banca sanitária completa com acessórios	un	5,00	238,81	1.194,05
9.22	Lavatório médio colorido com bancada cromada 1/2" sifão cromado inclusive acessórios.	un	18,00	313,71	5.646,78
9.23	Tanque de marmore sintético de 22 lts, com valvula em plastico branco, 1x1/4"x1x1/2"	un	1,00	226,56	226,56
9.34	papeleira de louça	un	7,00	16,28	113,96
9.35	saboneteira de louça	un	7,00	16,28	113,96
9.36	cabide de louça branca c/ dois ganchos	un	7,00	19,54	136,78
9.38	Chuveiro plastico branco simples	un	2,00	14,61	29,22
9.45	te 90° pvc rígido, soldável, marron 0 20mm(3/4")	un	5,00	4,34	21,70
9.46	Spoud	un	5,00	3,26	16,30
9.47	mangueira ou engate flexível	un	18,00	5,43	97,74
9.51	parafuso com bucha nº 10	un	46,00	3,26	149,96
9.52	massa de calafetar em filete	un	20,00	1,08	21,60
9.53	veda rosca em fita 18mmx50m	un		4,34	0,00
9.54	porta grelha quadrada 100 mm completa	un	5,00	6,51	32,55
9.55	kit acessório para banheiro	un	5,00	149,80	749,00
					<b>12.181,30</b>
10.0	<b>ILUMINAÇÃO.</b>				
10.1	Entrada de energia Aerea monofasica Padrão Copel de 2x50 A, com poste de concreto inclusive cabeamento, caixa de proteção para medidor e aterramento.	cj	1,00	983,12	983,12
10.3	Condutor de cobre isolamento em pvc 750V 4,00mm²	m	250,00	2,17	542,50
10.2.1	Condutor de cobre isolamento em pvc 750V 2,50mm²	m	350,00	1,41	493,50
10.3.1	Disjuntor termomagnético monofásico 50A	unit.	1,00	64,04	64,04
10.3.1	Disjuntor termomagnético monofásico 30A	unit.	10,00	21,71	217,10
10.3.1	Disjuntor termomagnético monofásico 75A	unit.	1,00	75,99	75,99
10.3.2	Disjuntor termomagnético monofásico 25A	unit.	8,00	21,71	173,68
10.4	Rede de baixa tensão/ fios e cabos				
10.4.1	Condutor de cobre isolamento em pvc 750V 1,50mm²	M	200,00	1,08	216,00

10.4.2	plafonier com globo leitoso inc. Lâmpada de 60 W e 100 W	unit.	60,00	21,71	1.302,60
10.4.3	fita isolante rolo de 10m	unit.	10,00	7,60	76,00
10.4.4	Condutor de cobre isolamento em pvc 750V 10,00mm <sup>2</sup>	M	30,00	4,88	146,40
10.4.5	haste de aterramento 3/4"x3m com conector para cabo de 10mm <sup>2</sup> .	unit.	4,00	37,99	151,96
10.5	Tomadas/Interruptores/espelhos*				
10.5.1	Interruptor 1 tecla simples com espelho 2x4	unit.	37,00	10,85	401,45
10.5.2	Pontos de tomadas em paredes	unit.	37,00	27,14	1.004,18
10.5.4	cabo telefonico tipo cce - 2 p	m	180,00	4,34	781,20
10.5.7	Tomada universal c/ espelho 2x4	unit.	28,00	10,85	303,80
10.5.9	Luminárias fluorescentes 2x40W com reator e AFP soquete e Lâmpada	unit.	32,00	86,84	2.778,88
10.5.10	pontos para telefone 4 pinos padrão Telebras	unit.	5,00	17,37	86,85
10.5.11	Globo em vidro leitoso completo com plafonier e lampada incandescente 60w	unit.	15,00	19,54	293,10
10.5.12	Globo em vidro leitoso completo com plafonier e lampada incandescente 100	unit.	18,00	19,54	351,72
10.5.13	Pontos para fax e informatica completo inclusive haste de aterramento	unit.	2,00	43,42	86,84
					<b>10.530,91</b>
<b>12.0</b>	<b>REVESTIMENTOS DE PAREDES INTERNAS.</b>				
12.2	Emboço c/ argamassa mista cal + areia traço 1:4+50Kg cimento/m <sup>3</sup>	M <sup>2</sup>	1231,90	22,47	27.680,79
12.3	Reboco c/ argamassa de cal hidratada traço (1:1:5)	M <sup>2</sup>	1078,23	4,24	4.571,70
12.4	Cal fino com argamassa prefabricada quartizolite ou similar.	m <sup>2</sup>	1078,23	5,90	6.361,56
12.5	azulejos 30x40 colorido de 1ª extra primeira linha assentado e rejuntado com rejunte colorido tipo 1ª extra altura de 2,90 metros.	m <sup>2</sup>	213,67	39,26	8.388,68
					<b>47.002,73</b>
<b>13.0</b>	<b>REVESTIMENTOS DE PAREDES EXTERNAS.</b>				
13.1	Chapisco com argamassa de cimento + areia traço 1:3	M <sup>2</sup>	54,92	5,10	280,09
13.2	Emboço c/ argamassa mista cal, areia traço 1:4+50Kg cimento/m <sup>3</sup>	M <sup>2</sup>	219,70	22,47	4.936,66
13.3	Reboco c/ argamassa de cal hidratada traço (1:1:5)	M <sup>2</sup>	219,70	4,24	931,53
13.4	Cal fino com argamassa prefabricada quartizolite ou similar.	m <sup>2</sup>	219,70	5,89	1.294,03
					<b>7.442,31</b>
<b>15.0</b>	<b>PISO</b>				
15.1	Contrapiso de concreto simples traço (1:3:2) traço de cimento, areia e pedra brita e=5cm com, com lastro de pedra brita de 2 cm,	M <sup>2</sup>	274,84	34,00	9.344,56
15.2	Regularização de piso com argamassa de cimento e areia traço de 1:3 de cimento e areia grossa, espessura de 2 cm.	m <sup>2</sup>	399,84	6,96	2.782,89



15.3	Piso cerâmico PI 4 liso 30x30 cm de 1ª extra primeira linha assentado em pasta de argamassa colante quartizolite ou similar, inclus. rejunte colorido, e= 6mm	M²	327,93	39,26	12.874,53
15.3	Calçada de proteção perimetral do prédio com largura de 1,00 m espess de 5 cm	M²	113,60	31,88	3.621,57
15.4	Piso de pedra 50x50 espessura de 3cm, em concreto tipo blocos pre fabricados antederrapante assentado em argamassa de cimento e areia.	m2	82,91	39,08	3.240,12
15.5	Rodapé de ceramica L=7cm, assentados em argmassa de cimenticola.	m	346,22	5,86	2.028,85
<b>16.0</b>	<b>VIDROS</b>				<b>33.892,52</b>
16.1	Vidros blindex laminado temperado colorido coloc espessura 10mm colocados na portas 2x2,00x2,10 e 1x 1,60 x 2,10 metros temperado laminado	M²	11,76	264,66	3.112,40
16.2	Vidros blindex incolor coloc espessura 8 mm, colocados nas janelas temperado laminado	m2	34,26	209,87	7.190,15
<b>17.0</b>	<b>PINTURA</b>				<b>10.302,55</b>
17.1	Pintura em látex PVA com selador em forros de laje c/ 2 demãos.	M²	386,62	14,76	5.706,51
17.2	Pintura em látex PVA com selador em paredes internas c/ 2 demãos.	M²	1078,23	14,73	15.882,33
17.3	Pintura em látex acrílica com selador em paredes externas c/ 2 demãos.	M²	549,24	16,45	9.035,00
17.4	Pintura em tinta a oleo em duas demãos em portas.	M²	110,00	27,99	3.078,90
17.5	Pintura de janela metálica com esmalte sintético com duas demãos.	M²		27,99	0,00
17.6	Massa corrida acrílica externa/PVA interna	m2	2012,09	4,42	8.893,44
17.7	Pintura em emalte sintético nas estruturas metálicas da cobertura da garagem.	m2	82,91	15,74	1.305,00
<b>18.0</b>	<b>Equipamentos de incêndio</b>				<b>43.901,18</b>
18.1	extintor de gás carbonico EGC de 6 Kg, inclusive chapa e pintura demarcadora	un	1,00	341,93	341,93
18.2	extintor de água pressurizada de 10 L inclusive chapa e pintura demarcadora	un	3,00	106,22	318,66
18.3	Extintor de pó BC de 4 Kg inclusive chapa e pintura demarcadora	un	5,00	94,07	470,35
18.4	Iluminação de emergencia	un	12,00	43,04	516,48
18.5	Placas dem indicação saída de emerg.	un	9,00	27,14	244,26
18.6	Campainha de emergencia alarme de inc	un	2,00	86,84	173,68
<b>19.0</b>	<b>LIMPEZA GERAL DA OBRA</b>				<b>2.065,36</b>
19.1	Limpeza final e geral de obra.	M²	460,57	1,79	824,42
<b>20.0</b>	<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>				<b>824,42</b>
20.1	Placa de inauguração em chapa de aço escovado 60x90 cm.	un	1,00	535,40	535,40
20.2	Kit coleta seletiva de lixo capacidade de 50 litros em plastico instaladas	un	2,00	386,44	772,88
20.3	Rampa de acesso para deficiente fisico com piso tatil	un	1,00	217,10	217,10
20.4	Vaga de estacionamento com placa	un	1,00	248,45	248,45

20.5	Plantio de grama em placas tipo esmeralda plantadas em terreno prep.	m2	41,80	8,81	368,26
20.6	Pavimentos em blocos intertravados de concreto tipo paver	m2	117,40	40,89	4.800,49
20.7	Piso tatil de 45,40 metros, largura de 30 cm total de 13,62 m2.	un	13,62	150,00	2.043,00
20.8	Calçada/passeio com blocos intertravados de paver com retirada	m2	53,00	40,89	2.167,17
20.9	Plantio de arbusto de pequeno porte	un	8,00	43,15	345,20
20.10	Plantio de arvores de medio porte	un	6,00	59,70	358,20
20.11	Barra de apoio nos BWC p port instal	m	8,00	16,28	130,24
20.12	Soleira de granito para portas	m	5,60	171,51	960,46
20.13	Bancadas tipo granito	m2	3,61	275,77	995,53
<b>SUB TOTAL DOS SERVIÇOS E MATERIAL PARA A CONCLUSÃO</b>					<b>13.942,37</b>
					<b>208.550,53</b>
<b>TOTAL GERAL P/ CONCLUSÃO OBRA RECURSOS CONVENIO CONCEDENTE</b>					<b>208.550,53</b>

TOTAL DE R\$ 474.444,00

RECURSOS CONTRAPARTIDA

MUNICIPAL R\$ 00,00

VALOR TOTAL DA OBRA DE SERVIÇOS JÁ FEITOS E MEDIDOS E PAGOS R\$ 265.893,47

SERVIÇOS RESTANTES A FAZER PARA PAGAR R\$ 208.550,53

CONFORME PLANILHA PRIMITIVA LICITADA  
JAPIRA - PR, 14 DE ABRIL DE 2016.

JOSÉ MANUEL DE CARVALHO  
ENGENHEIRO CIVIL CREA 19.338-D/PR

JOSÉ CLAUDIO DE OLIVEIRA SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

Composição do BDI	%	Impostos **	%	Outros Componentes *
Administração Central *	7,10	IR	1,20	Desp.Gerais + Pessoal + Enc.
Lucro Bruto	6,77	CSLL	1,08	Canteiro de Obra
Impostos **	8,93	PIS	1,65	Mob. Pessoal Equipamentos
Despesas Financeiras	1,00	COFINS	3,00	Equipamentos Diversos
Riscos e Imprevisos	1,00	ISS	2,00	Seguros e Taxas Diversas
Garantias	0,20	TOTAL	8,93	TOTAL
<b>TOTAL</b>	<b>25,00</b>			



# Município de Japira - 2015

## DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR FORNECEDOR

Período: 01/01/2015 até 31/12/2015

Página 1

Fornecedor	CNPJ	Banco	Agência	Conta	Tipo	
34699-3 VIGALPO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA-EPP	14.070.824/0001-42					
Empenho	Data	Funcional	Conta	Recurso	Natureza de despesa	Valor
1736/2015	18/05/2015	07.001.10.301.0007.1010	2025	00500	4.4.90.51.01.01.07 POSTOS DE SAÚDE	59.532,45
Contrato: Seq.: 307 Tipo: Contrato 3/2014 Entidade de origem: 044						
		Liquidação: 1707			18/05/2015	59.532,45
		Pagamento: N° 2057 - Prev N° 2298			08/06/2015	59.532,45
					Conta: 33984 FP: Aviso de débito Doc: 60801	
<b>Saldo a liquidar:</b>						<b>0,00</b>
<b>Saldo a pagar:</b>						<b>0,00</b>
2094/2015	12/06/2015	07.001.10.301.0007.1010	2025	00500	4.4.90.51.01.01.07 POSTOS DE SAÚDE	84.753,58
Contrato: Seq.: 307 Tipo: Contrato 3/2014 Entidade de origem: 044						
		Liquidação: 2075			12/06/2015	84.753,58
		Pagamento: N° 2197 - Prev N° 2437			12/06/2015	84.753,58
					Conta: 33984 FP: Aviso de débito Doc: 61201	
<b>Saldo a liquidar:</b>						<b>0,00</b>
<b>Saldo a pagar:</b>						<b>0,00</b>
2687/2015	31/07/2015	07.001.10.301.0007.1010	2025	00500	4.4.90.51.01.02 BARRACÕES	29.349,81
Contrato: Seq.: 307 Tipo: Contrato 3/2014 Entidade de origem: 044						
		Liquidação: 2666			31/07/2015	29.349,81
		Pagamento: N° 2865 - Prev N° 3054			03/08/2015	29.349,81
					Conta: 33984 FP: Aviso de débito Doc: 80301	
<b>Saldo a liquidar:</b>						<b>0,00</b>
<b>Saldo a pagar:</b>						<b>0,00</b>
2690/2015	31/07/2015	07.001.10.301.0007.1010	2010	00303	3.3.90.39.16.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS	7.300,00
		Liquidação: 2669			31/07/2015	7.300,00
		Pagamento: N° 2735 - Prev N° 3001			31/07/2015	7.300,00
					Conta: 278327 FP: Aviso de débito Doc: 27072015	
<b>Saldo a liquidar:</b>						<b>0,00</b>
<b>Saldo a pagar:</b>						<b>0,00</b>

### Resumo da despesa orçamentária

Empenhado:	180.935,84	Estorno de empenho:	0,00	Reversão de estorno:	0,00
Liquidado:	180.935,84	Estorno de liquidação:	0,00	Em previsão:	0,00
Pago:	180.935,84	Estorno de pagamento:	0,00	Saldo a liquidar:	0,00
				Saldo a pagar:	0,00

### Resumo do fornecedor

<b>Total da despesa:</b>	<b>180.935,84</b>	<b>Saldo a liquidar:</b>	<b>0,00</b>	<b>Saldo a pagar:</b>	<b>0,00</b>
--------------------------	-------------------	--------------------------	-------------	-----------------------	-------------

Critério de seleção:

Fornecedor: 34699-3 VIGALPO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA-EPP



## Município de Japira - PR

CNPJ: 75969881000152 IE:  
Endereço: Av Alexandre Leite dos Santos, 481 CEP: 84920000 Cidade: Japira  
Fone: (43) 3555-1401 Fax: (43) 3555 1401

### NOTA DE EMPENHO

Número	Tipo	Emido em	Requisição Nº	Req. Compra Nº
<b>1736/2015</b>	Ordinário	18/05/2015		

Licitação	Número
Tipo	
Tomada de preços	1/2014 de 31/01/2014

Contrato/Aditivo	Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vigência atualizada
Sequência	Contrato			
307	3/2014 - SIM-AM: 3	19/03/2014	18/03/2015	

Credor	CPF/CNPJ			
Fornecedor				
<b>VIGALPO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA-EPP</b>	14.070.824/0001-42			
Endereço	Bairro			
AV ARTHUR THOMAS, 1528 - SALA 01	ORION			
Cidade/UF	CEP	Matricula	Fone	FAX
Londrina/PR	86065-000	34699-3		

Classificação da despesa	Saldo anterior
07 Saúde e Saneamento	R\$ 144.286,03
07.001 Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0007.1010 Construção, Ampliação e Reforma de Postos de Saúde	Valor empenhado
4.4.90.51.01.07 POSTOS DE SAÚDE	<b>R\$ 59.532,45</b>
2025 00500 SESA Nº 798/2013 CONST.UNID.SAUDE DA FAMILIA	Saldo atual
	<b>R\$ 84.753,58</b>

Outras informações

**Histórico**  
VALOR RELATIVO A 2ª MEDIÇÃO DA OBRA CONSTRUÇÃO DE 01 UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA NA RUA PREFEITO WILSON LEITE DOS SANTOS, TOTALIZANDO UMA ÁREA EDIFICADA DE 377,66 M2, COM RECURSOS ORIUNDOS DO TERMO DE ADESÃO Nº 091/2013-APSUS, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014 E CONTRATO Nº 003/2014.

PRISCILA APARECIDA RIBEIRO  
Contadora

WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS  
Prefeito Municipal



**DIVISÃO DE CONTABILIDADE**  
MUNICÍPIO DE JAPIRA ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401

**SOLICITAÇÃO DE EMPENHO**

Fornecedor: VIGALPO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - EPP

Nº do documento: 01

Data do documento: 16/03/2015

Valor Total: R\$ 59.532,45

Data do empenho: 18/05/2014

Autorizo a realização de empenho intempestivamente do fornecedor referente ao documento acima citado.

Japira-Pr. 18 de Maio de 2015.

**Lucimara Souza Cogo**  
RG: 9.960.691-8  
Secretaria de Saúde  
Portaria Nº 119/2014 de 22/06/2014

  
**LUCIMARA DE SOUZA COGO**  
Secretaria de Saúde

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota

00000000001

Data de Emissão

16/03/2015

Código de Verificação

CU0F-0CNC

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social: VIGALPO CONSTRUÇOES CIVIS LTDA - EPP

CNPJ/CPF: 14.070.824/0001-42

Inscrição Municipal (CMC): 1870408

Endereço: ARTHUR THOMAS, 1528 SALA 01

RODOCENTRO CEP 86065000

Município: LONDRINA

UF: Paraná

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ/CPF: 09.342.537/0001-04

Endereço: ALEXANDRE LEITE DOS SANTOS, 481 CENTRO

CEP 84920000

Município: JAPIRA

UF: Paraná

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS**

Fornecimento de material e mão de obra referente Construção de Unidade Básica de Saúde da Família, no Município de Japira - Pr.

Contrato n.º 003/2014 - PMJ

Referente 2ª Medição

Material - R\$ 41.672,71 (70,00%)

Mão de obra - R\$ 17.859,74 (30,00%)

Aliquota do Inss 3,50% Sob. Total da Nota Fiscal (LEI FEDERAL 12546 ART. 7º INCISO IV).

Retenção ISS: R\$ 0,00

Retenção PIS: R\$ 0,00

Retenção COFINS: R\$ 0,00

Retenção IR: R\$ 0,00

Retenção CSLL: R\$ 0,00

Retenção INSS: R\$ 2.083,63

**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 59.532,45**

Código e Descrição do Serviço

**702 - EXECUÇÃO, POR ADMINISTRAÇÃO, EMPREITADA OU SUBEMPREITADA, DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, HIDRÁULICA...**

Deduções de base de cálculo (R\$)

41.672,71

Base de Cálculo ISS (R\$)

17.859,74

Aliquota (%)

3,00

Valor do ISS (R\$)

535,79

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

- Valor líquido: R\$ 57.448,82. Competência: 16/03/2015

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 786, de 04/07/2012. Consulta de autenticidade: <http://iss.londrina.pr.gov.br/nfse>.

- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a Crédito Fiscal de IPI.

- Local da prestação: JAPIRA - PR.

- ISS devido em outro Município.



Município de Japira - 2015  
Classificação por Fornecedor  
Tomada de preços 1/2014 .

Página 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sql
Fornecedor: 34899-3 VIGALPO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA-EPP					CNPJ: 14.070.824/0001-42 Telefone:	Status: Habilitado	445.974,91	
Representante: 34700-1 ALBERTO SOUZA TENANI							445.974,91	
Lote 001 - Lote 001								
(01)	2883 CONSTRUÇÃO DE UMA UBS	SE	1,00	Habilitado		445.974,91	445.974,91	*
<b>VALOR TOTAL</b>								445.974,91



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, S/N - ☎ (043) 3555-1401 - e-mail pmjapira@hotmail.com

## TERMO DE RECEBIMENTO

- Equipamentos e material permanente       Outros serviços e encargos
- Material de consumo       Obras e instalações

Os membros da Comissão de recebimento de materiais, serviços e obras, designados pela Portaria nº 057, de 15 de Abril de 2015, declaram que efetuaram o recebimento e constataram que os mesmos estão de conformidade com as quantias, especificações e valores constantes na respectiva Nota Fiscal Nº 01 apresentada.

Observações:

Japira: 16/03/2015

**Lucimara Souza Cogo**

RG: 9.960.691-6

Secretaria de Saúde

Portaria Nº 119/2014 de 22/08/2014

Presidente:

*Paulo Evandro Ap. Santos Camargo*  
Paulo Evandro Ap. Santos Camargo

CPF: 565.625.279-53

Membro:

*Alexandre Donizete Garcia*  
Alexandre Donizete Garcia

CPF: 505.771.589-53

Membro:

*Roni José dos Santos*  
Roni José dos Santos

CPF: 007.934.599-90

*Lucimara Souza Cogo*  
Secretário ou Responsável do Depto.:

Engenheiro:





# Município de Japira - PR

CNPJ: 75969881000152 IE:  
Endereço: Av Alexandre Leite dos Santos 481 CEP 84920000 Cidade Japira  
Fone: (43) 3555-1401 Fax: (43) 3555 1401

## NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Número **1707/2015** Emitido em **18/05/2015** Requisição Nº \_\_\_\_\_ Empenho Nº **1736/2015**

### Licitação

Tipo **Tomada de preços** Número **1/2014**

### Contrato/Aditivo

Seqüência	Contrato	Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vigência atualizada
307	3/2014 - SIM-AM: 3		19/03/2014	18/03/2015	

### Credor

Fornecedor **VIGALPO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA-EPP** CPF/CNPJ **14.070.824/0001-42**

Endereço **AV ARTHUR THOMAS, 1528 - SALA 01** Bairro **ORION**

Cidade/UF **Londrina/PR** CEP **86065-000** Matrícula **34699-3** Fone \_\_\_\_\_ FAX \_\_\_\_\_

### Classificação da despesa

07 Saúde e Saneamento	Saldo do empenho
07 001 Fundo Municipal de Saúde	R\$ 59.532,45
10 301.0007 1010 Construção, Ampliação e Reforma de Postos de Saúde	Valor liquidado
4.4.90.51.01.07 POSTOS DE SAÚDE	R\$ 59.532,45
2025 00500 SESA Nº798/2013 CONST.UNID.SAUDE DA FAMILIA	Saldo à Liquidar
	R\$ 0,00

### Outras informações

### Retenções

Total de retenções  
R\$ 0,00

Valor líquido  
R\$ 59.532,45

Servidor que autorizou a liquidação  
16521 - LUCIMARA DE SOUZA COGO

### Histórico

EUGENIO FORTUNATO HEIDGGER NETTO  
Secretário de Finanças



# Município de Japira - PR

CNPJ 75969881000152 IE  
Endereço: Av Alexandre Leite dos Santos, 481 CEP: 84920000 Cidade: Japira  
Fone: (43) 3555-1401 Fax: (43) 3555 1401

## NOTA DE PAGAMENTO

Número	Data	Previsão Nº	Liquidação Nº	Empenho Nº	Requisição Nº
<b>2057</b>	08/06/2015	2298	1707/2015	1736/2015	

### Credor

Fornecedor

**VIGALPO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA-EPP**

Endereço

AV ARTHUR THOMAS, 1528 - SALA 01

Cidade/UF

Londrina/PR

Matricula

34699-3

CPF/CNPJ

14.070.824/0001-42

Barro

ORION

CEP

86065-000

Fone

Banco Agência Conta

### Classificação da despesa

2025

07 Saúde e Saneamento

07.001 Fundo Municipal de Saúde

10.301.0007 1010 Construção, Ampliação e Reforma de Postos de Saúde

4.4.90.51.01 07 POSTOS DE SAÚDE

Valor

**R\$ 59.532,45**

### Outras informações

### Retenções

Total de retenções

R\$ 0,00

Valor líquido

**R\$ 59.532,45**

### Recursos

Documento

Data

Valor

00500 - SESA Nº798/2013 CONST UNID SAUDE DA

Conta bancária 33984 - BB-FMS-SESA Nº798/2013 60801

08/06/2015

R\$ 59.532,45

### Recibo

Recebi do Município de Japira, a importância de Cinquenta e Nove Mil, Quinhentos e Trinta e Dois Reais e Quarenta e Cinco Centavos, referente ao pagamento do empenho número 1736/2015.

Assinatura: \_\_\_\_\_

Japira, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
EUGENIO FORTUNATO HEIDGGER NETTO  
Secretário de Finanças

\_\_\_\_\_  
WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS  
Prefeito Municipal

**DOC ou TED Eletrônico****Debitado**

Agência	602-5	
Conta corrente	33984-9	F M SAUDE UBS JAPIRA

**Creditado**

Banco	341	BANCO ITAU S.A.
Agência (sem DV)	3893	LONDRINA AV TIRADENTES

Conta corrente (com DV)	601009	
-------------------------	--------	--

CNPJ	14.070.824/0001-42	
------	--------------------	--

Nome favorecido	VIGALPO CONSTRUCOES CIVIS LTDA - EPP	
-----------------	--------------------------------------	--

Finalidade	CREDITO EM CONTA CORRENTE	
------------	---------------------------	--

Número documento	60.801	
------------------	--------	--

Valor	59.532,45	
-------	-----------	--

Data transferência	08/06/2015	
--------------------	------------	--

"C" - CNPJ diferente		
----------------------	--	--

Autenticação SISBB	89536CF0F39598B1	
--------------------	------------------	--

Assinada por	J8116760 WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SAN J9356755 LUCIMARA DE SOUZA COGO	08/06/2015 10 18 24 08/06/2015 10 19 23
--------------	---	--

Transação efetuada com sucesso

Transação efetuada com sucesso por: J9356755 LUCIMARA DE SOUZA COGO



## Município de Japira - PR

CNPJ: 75969881000152 IE:  
Endereço: Av Alexandre Leite dos Santos, 481 CEP: 84920000 Cidade: Japira  
Fone: (43) 3555-1401 Fax: (43) 3555 1401

### NOTA DE EMPENHO

Número <b>2094/2015</b>	Tipo Ordinário	Emitido em 12/06/2015	Requisição N°	Req. Compra N°
----------------------------	-------------------	--------------------------	---------------	----------------

#### Licitação

Tipo Tomada de preços	Número 1/2014 de 31/01/2014
--------------------------	--------------------------------

#### Contrato/Aditivo

Seqüência 307	Contrato 3/2014 - SIM-AM: 3	Aditivo	Início da vigência 19/03/2014	Fim da vigência 18/03/2015	Fim da vigência atualizada
------------------	--------------------------------	---------	----------------------------------	-------------------------------	----------------------------

#### Credor

##### Fornecedor

**VIGALPO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA-EPP**

CPF/CNPJ

14.070.824/0001-42

##### Endereço

AV ARTHUR THOMAS, 1528 - SALA 01

Barro

ORION

##### Cidade/UF

Londrina/PR

CEP

86065-000

Matricula

34699-3

Fone

FAX

#### Classificação da despesa

07 Saúde e Saneamento

07.001 Fundo Municipal de Saúde

10.301.0007.1010 Construção, Ampliação e Reforma de Postos de Saúde

4.4.90.51.01.07 POSTOS DE SAÚDE

2025 00500 SESA Nº 798/2013 CONST.UNID.SAUDE DA FAMILIA

Saldo anterior

R\$ 84.753,58

Valor empenhado

R\$ 84.753,58

Saldo atual

R\$ 0,00

#### Outras informações

#### Histórico

VALOR RELATIVO A 3ª MEDIÇÃO DA OBRA CONSTRUÇÃO DE 01 UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA NA RUA PREFEITO WILSON LEITE DOS SANTOS, TOTALIZANDO UMA ÁREA EDIFICADA DE 377,66 M2, COM RECURSOS ORIUNDOS DO TERMO DE ADESÃO Nº 091/2013-APSUS, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014 E CONTRATO Nº 003/2014.

PRISCILA APARECIDA RIBEIRO  
Contadora

WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota

000000000007

Data de Emissão

12/06/2015

Código de Verificação

D4NE-RGBB

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social: VIGALPO CONSTRUCOES CIVIS LTDA - EPP

CNPJ/CPF: 14.070.824/0001-42

Inscrição Municipal (CMC) 1870408

Endereço: AVENIDA ARTHUR THOMAS, 1528 SALA 01

RODOCENTRO CEP 86065000

Município: LONDRINA

UF: Paraná

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ/CPF: 09.342.537/0001-04

Endereço: ALEXANDRE LEITE DOS SANTOS, 481 CENTRO

CEP 84920000

Município: JAPIRA

UF: Paraná

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS**

Fornecimento de material e mão de obra referente Construção de Unidade Básica de Saúde da Família, no Município de Japira - Pr.  
Contrato n.º 003/2014 - PMJ  
Referente 3ª Medição

Material - R\$ 59.327,51 (70,00%)

Mão de obra - R\$ 25.426,07 (30,00%)

Aliquota do Inss 3,50% Sob. Total da Nota Fiscal (LEI FEDERAL 12546 ART. 7 INCISO IV).

Retenção ISS: R\$ 762,78

Retenção PIS: R\$ 0,00

Retenção COFINS: R\$ 0,00

Retenção IR: R\$ 0,00

Retenção CSLL: R\$ 0,00

Retenção INSS: R\$ 2.966,37

**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 84.753,58**

Código e Descrição do Serviço

702 - EXECUÇÃO, POR ADMINISTRAÇÃO, EMPREITADA OU SUBEMPREITADA, DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, HIDRÁULICA...

Deduções de base de cálculo (R\$)	Base de Cálculo ISS (R\$)	Aliquota (%)	Valor do ISS (R\$)
59.327,51	25.426,07	3,00	762,78

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

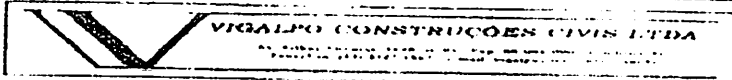
- Valor líquido: R\$ 81.024,43. Competência: 12/06/2015
- Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 786, de 04/07/2012. Consulta de autenticidade: <http://iss.londrina.pr.gov.br/nfse>
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a Crédito Fiscal de IPI.
- Local da prestação: JAPIRA - PR.
- ISS devido em outro Município.



Município de Japira - 2015  
Classificação por Fornecedor  
Tomada de preços 1/2014

Página 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Set	
Fornecedor: 34899-3 VIGALPO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA-EPP									
Representante: 34700-1 ALBERTO SOUZA TENANI									
Lote 001 - Lote 001									
001	2983 CONSTRUÇÃO DE UMA UBS	SE	1,00	Habilitado		445.974,91	445.974,91		
<b>VALOR TOTAL</b>								<b>445.974,91</b>	



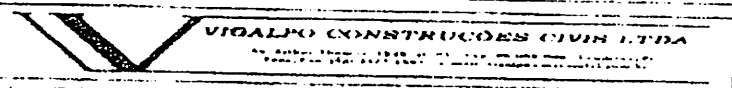
**BOLETIM DE MEDIÇÃO**

UNIDADE: MUNICÍPIO DE JARUÁ - RUA: VIGALPO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA  
 LOCAL: JARUÁ - RUA: VIGALPO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANTO	VALOR UNIT	TOTAL	TOTAL ITEM	MEDIÇÃO		ACUMULADO	
							QUANTIDADE	VALORES	QUANTIDADE	VALORES
A	PORTE PAV TERREO COMPLETA DE TODA EDIFICACAO FECHADA = 377,66 m²									
1.0	SERVICOS PRELIMINARES									
1.1	PLACA DE OBRA 7,0x1,5m FIXADA NA OBRA COM VIGAS DE MADEIRA CHAPA ACO GALV	m2	3,00	191,95	575,85			3,00	575,85	
1.2	SERVICOS PRELIMINARES									
1.3	Consumo em KVH de energia para o andamento normal da obra	KVH-h	5.191,05	1,14	5.925,56					
1.4	Limpeza do terreno	m2	450,57	2,40	1.081,33		1.032,00	163,12	3.096,00	497,36
1.4	Barrote de obra de madeira cobri o termit	m2	10,00	56,40	564,00			10,00	564,00	1.211,32
2.0	SERVICOS GERAIS					3.341,74				
2.1	Locação de Obra	m2	460,57	3,35	1.542,91				460,57	1.542,91
3.0	FUNDAÇÃO E INFRAESTRUTURA									
3.1	Corte do terreno com equip mecânico	m2	460,57	0,74	339,54				460,57	339,54
3.2	Escavações manual de valas profundidade 1 m	m3	27,17	56,13	1.525,05				27,17	1.525,05
3.3	Reaterro de valas c/ aploamento manual	m3	13,50	15,08	203,57				13,50	203,57
3.4	Embasamento tijolos 6 furos 3/4" vez	m3	15,09	391,74	5.911,34				15,09	5.911,34
3.5	Estalocação de aço diâmetro 25 cm inclus ferrag	m	720,00	47,51	34.140,00				720,00	34.140,00
3.6	Concreto estrutural 1.2.4 fck 15 Mpa baldrame e blocos	m3	22,22	1.074,31	23.872,51				22,22	23.872,51
3.7	Implementação em duas demãos	m2	60,37	5,84	352,49				60,37	352,49
4.0	SUPER ESTRUTURA DE CONCRETO					61.661,73				
4.1	Concreto armado (15 MPA+ forma+ aço) p/ pilares, ontas vigas e vergas, ferros vergalhão 50 A e 60 A da Gerda	m³	24,69	1.078,12	26.620,26		1,69	1.822,12	24,69	26.620,26
5.0	ALVENARIA DE ELEVAÇÃO/VEDACAO									
5.1	Alvenaria de tijolo 6 furos 1/2" vez assentados c/ argamassa mista 1:4:12 tijolos de primeira, corretamente cozido e sem defeitos de fabricação espessura 15 cm	m²	950,18	41,17	39.118,91		60,18	2.477,51	950,18	39.118,91
5.2	Alvenaria de tijolo 6 furos 1/2" vez assentados c/ argamassa mista 1:4:12, tijolos de primeira, corretamente cozido e sem defeitos de fabricação espessura 10 cm	m2	17,11	121,21	2.073,90				17,11	2.073,90
5.3	Divisória dos BVACS em granilite colocado, espessura 35mm chumbado no piso e parede com arg de cimento e areia, polimento manual inclusive ferragens	m2	2,00	147,75	295,50				2,00	295,50
6.0	ESQUADRIAS DE MADEIRA - PORTAS					41.468,35				
6.1	Porta de madeira de abrir chapeada interna de imbuia de 1ª extra 0,90x2,10 m, composto com caixilho de itaúba ou similar de 14 cm, arremates, guarnições de cedinho de e dobradiças de ferro zincado de 1ª extra	un	7,00	300,61	2.104,27					
6.2	Porta de madeira de abrir chapeada interna de imbuia de 1ª extra 0,80x2,10 m, composto com caixilho de itaúba ou similar de 14 cm, arremates, guarnições de cedinho de e dobradiças de ferro zincado de 1ª extra	un	14,00	297,60	4.166,40					
6.3	Porta de madeira de abrir chapeada interna de imbuia de 1ª extra 0,60x1,80 m, composto com caixilho de itaúba ou similar de 14 cm, arremates, guarnições de cedinho de e dobradiças de ferro zincado de 1ª extra	un	4,00	289,99	1.159,96					
6.4	Porta de PVC 100x210	un	2,00	253,80	507,60					
6.5	Porta de PVC 80x210	un	1,00	225,60	225,60					
6.6	Porta de madeira/divitux guiche 90x210	un	1,00	357,20	357,20					
7.0	ESQUADRIAS DE FERRO - JANELAS					8.521,03				
8.0	COBERTURA									
8.1	Estrutura de madeira de lei de primeira qualidade serrada não aparelhada, para telhas de forocimento onduladas de vão de 13,00 a 18,00 m	m²	377,66	79,20	29.910,67		377,66	29.910,67	377,66	29.910,67
8.2	Cobertura com telhas colonial de barro de 1ª excluindo o madeiramento e com telhado também de barro	m2	377,66	41,36	15.620,02		377,66	15.620,02	377,66	15.620,02
8.3	Estrutura metálica em aço colocado/instalado completa incl fecham pilast 1,50 metros	m2	82,91	79,43	6.595,54					
8.4	Telha aço galvanizado/palvatum com espessura 0,44mm c/ acessórios incl fech orão	m2	82,91	86,76	7.193,27					
8.5	Captação de águas pluviais em chapa galvanizada de calha chapa nº 26 colocada nos rindões	m	29,41	34,56	1.017,00					
8.6	Rufo para águas pluviais em chapa galvanizada de calha chapa nº 26 colocada nos orbes	m	24,29	34,58	840,95		29,41	1.017,00	29,41	1.017,00
8.7	Captação de águas pluviais em chapa galvanizada de calha chapa nº 26 colocada nas platbandas	m	97,09	34,58	3.357,37		24,29	839,95	24,29	839,95
8.8	Rufo ou alçapão para águas pluviais em chapa galvanizada de calha chapa nº 26 colocada nos platbandas	m	121,38	34,58	4.197,32		97,09	3.357,37	97,09	3.357,37
8.9	Condutor geral para águas pluviais em chapa galvanizada de calha chapa nº 26 colocada nos alçapões	m	21,00	34,58	726,18		121,38	4.197,32	121,38	4.197,32
9.0	HIDROSANITÁRIA - linha de 1ª extra para todas as tubulações	m	21,00	34,58	726,18	69.647,32	21,00	726,18	21,00	726,18

VIGALPO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA  
 CARLOS A. STURION DE PAULA  
 CPF 021752249-10  
 Engº Civil - CREA-PR 13742/D  
 RESPONSÁVEL TÉCNICO

VIGALPO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA  
 Alberto Souza Terani  
 RG 7.645.845-0 - CPF 04154310-6  
 Sócio-Administrador



**VIGALPO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA**  
 Av. Antônio Manoel, 1312 - Jd. Santa Helena - Curitiba - PR - Fone: (41) 333-1111

**BOLETIM DE MEDIÇÃO**

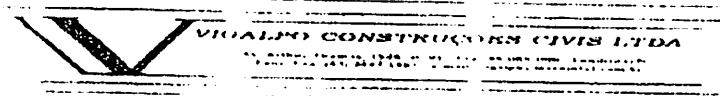
EMPRESA: VIGALPO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA  
 MUNICÍPIO: JARIBA  
 ENDEREÇO: RUA...

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTO	RESERVA	TOTAL	TOTAL ITEM	VALORES			
							QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.
9.2	Barra de alvenaria 60x40x120 com Tampa de 150x40cm betão armado PA-100, 13 ANE PAR. 100x120 em concreto armado para a caixa de	m	1,00	132,00	132,00					
9.3	barra de pvc de diâmetro 1x1/2"	m	150,00	4,10	705,00					
9.4	rasgo em alvenaria para tubulações de 15 a 25mm	m	50,00	15,98	799,00	150,00	705,00	150,00	705,00	
9.5	rasgo em alvenaria para tubulações de 32 a 50mm	m	45,00	1,41	63,45	50,00	799,00	50,00	799,00	
9.6	enchimento de rasgo com argamassa de 15 a 25mm	m	15,00	1,88	28,20	45,00	63,45	45,00	63,45	
9.7	enchimento de rasgo com argamassa de 32 a 50mm	m	45,00	1,11	50,95	15,00	28,20	15,00	28,20	
9.8	flange de 3/4"	m	15,00	1,41	21,15	45,00	50,95	15,00	50,95	
9.9	caixa de água de 1.000 L	un	6,00	15,04	90,24	15,00	21,15	15,00	21,15	
9.10	torneira bola em pvc 3/4"	un	3,00	408,90	1.226,70	6,00	90,24	6,00	90,24	
9.11	válvula de desc. Cromada 40 mm/hydra	un	3,00	11,28	33,84	3,00	1.226,70	3,00	1.226,70	
9.12	torneira cromada longa para lav. 3/4"	un	5,00	159,80	799,00	3,00	33,84	3,00	33,84	
9.13	Banca (tempo) em mármore sintético, 120x60 com cuba, válvula plástico branco de 1" e torneira cromada linha de 1/2" ou 3/4" para pia padrão popular	un	18,00	52,54	947,52	5,00	799,00	5,00	799,00	
9.14	torneira cromada longa para escov. 3/4"	un	6,00	241,97	1.451,82					
9.15	registro de gaveta c/ canopla crom. 3/4"	un	5,00	52,84	264,20					
9.16	flange de 1x1/2"	un	9,00	32,90	296,10	9,00	296,10	9,00	296,10	
9.17	te soldável 3/4"	un	1,00	28,20	28,20	1,00	28,20	1,00	28,20	
9.18	te de redução 1x1/2x3/4"	un	20,00	1,92	38,40	20,00	38,40	20,00	38,40	
9.19	válvula mossa para pia	un	10,00	4,70	47,00	10,00	47,00	10,00	47,00	
9.20	sifão flexível	un	5,00	28,20	141,00					
9.21	Bacia sanitária completa com acessórios	un	24,00	7,52	180,48					
9.22	Lavatório medido colorido com bancada cromada 1/2" sifão cromado inclusive acessórios	un	5,00	205,80	1.029,00					
9.23	Tanque de mármore sintético de 22 lts. com válvula em plástico branco. 1x1/4" x 1/2"	un	18,00	271,65	4.889,88					
9.24	cola líquida ADESIVO 75 GR	un	1,00	196,19	196,19					
9.25	caixa de insp ou passagem em alvenaria com tempo de concreto pré moldado, 0.60x0.60x1.00 c/ fundo e tampo conc. arm.	un	10,00	3,76	37,60	10,00	37,60	10,00	37,60	
9.26	caixa de poro simples em concreto pré moldado D = 0.40 c/ fundo e tampo conc. arm	un	23,00	160,53	3.692,19					
9.27	tubo em pvc branco 100mm ponta e bols	m	2,00	110,45	220,90					
9.28	tubo em pvc branco 75mm ponta e bolsa	m	80,00	9,40	752,00					
9.29	tubo em pvc branco 50mm ponta e bolsa	m	40,00	8,46	338,40					
9.30	curva de pvc branco de 45° 50mm	m	150,00	6,58	987,00					
9.31	curva de pvc branco de 45° 75mm	un	20,00	4,70	94,00					
9.32	curva de pvc branco de 45° 100mm	un	2,00	6,58	13,16					
9.33	joelho de pvc branco c/ visita 100x75mm	un	15,00	8,46	126,90					
9.34	papeleira de louça	un	2,00	9,40	18,80					
9.35	saboneteira de louça	un	7,00	14,10	98,70					
9.36	cabide de louça branca c/ dois ganchos	un	7,00	14,10	98,70					
9.37	rato sifonado para banheiro de serviço de ferro fundido para pvc 40mm	un	7,00	16,92	118,44					
9.39	te sanitário de pvc esgoto 100x100mm com junta soldável	un	3,00	14,10	42,30					
9.40	te sanitário de pvc esgoto 75x75mm com junta soldável	un	5,00	15,04	75,20					
9.41	te sanitário de pvc esgoto 100x50mm com junta soldável	un	2,00	10,34	20,68					
9.42	curva de 90° pvc rígido, sold. Marron Ø 50mm (1 1/2")	un	6,00	10,34	62,04					
9.43	curva de 90° pvc rígido, sold. Marron Ø 50mm (3/4")	un	20,00	5,64	112,80					
9.44	te 90° pvc rígido, soldável, marron Ø 20mm(1/2")	un	20,00	2,82	56,40					
9.45	te 90° pvc rígido, soldável, marron Ø 20mm(3/4")	un	20,00	2,82	56,40					
9.46	Spoud	un	5,00	3,76	18,80					
9.47	manguera ou engate flexível	un	5,00	2,82	14,10					
9.48	unido interna de 1/2"	un	18,00	4,70	84,60					
9.49	curva lisa soldável de 3/4"	un	5,00	1,88	9,40					
9.50	curva lisa soldável de 50 mm	un	60,00	1,88	112,80					
9.51	parafuso com bucha nº 10	un	5,00	4,70	23,50					
9.52	massa de calafetar em fieltro	un	46,00	2,82	129,72					
9.53	veda rosca em fita 18mmx50m	un	20,00	0,94	18,80					
9.54	porta grelha quadrada 100 mm completa	un	5,00	3,76	18,80					
9.55	kit acessórios para banheiro	un	5,00	5,64	28,20					
9.56	Fossa Septica em alvenaria de tijolos cerâmicos tipoçãos, dimensões externas de 1,00x1,00x1,00 m, 1000 L, revestidas internamente com barra lisa com tempo de concreto armado esp. de 8 cm	un	5,00	129,72	648,60					
			2,00	2.479,04	2.479,04	2,00	2.479,04	2,00	2.479,04	

**VIGALPO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA**  
**CARLOS A. STURION DE PAULA**  
 CPF 021752249-10  
 Engº Civil - CREA-PR 137472/O  
 RESPONSÁVEL TÉCNICO

**VIGALPO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.**  
**Alberto Souza Tenani**  
 RG 7.645.845-0 - CPF 004154319-05  
 Sócio-Administrador





**BOLETIM DE MEDIÇÃO**

EMPRESA: VIGALPO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA  
 MUNICÍPIO: JARAGUÁ  
 ENDEREÇO: RUA...  
 DATA: ...

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QTD	R\$ UNIT.	TOTAL	TOTAL ITEM	MEDIÇÃO		ACUMULADA	
							QUANTIDADE	PREÇO	QUANTIDADE	PREÇO
9.51	...	...	2,00	1.738,00	3.476,00			2,00	3.476,00	
10.0	<b>ILUMINAÇÃO</b>					27.577,91				
10.1	...	...	1,00	851,33	851,33					
10.2	...	...	1,00	184,00	184,00					
10.3	...	...	250,00	1,38	345,00					
10.2.1	...	...	350,00	1,22	427,00					
10.2.2	...	...	107,00	9,40	1.005,80					
10.2.3	...	...	4,00	94,00	376,00		87,00	817,80	817,80	
10.3.1	...	...	1,00	55,45	55,45					
10.3.1	...	...	10,00	18,80	188,00					
10.3.2	...	...	1,00	65,80	65,80					
10.4	...	...	9,00	18,80	169,20					
10.4.1	...	...	200,00	0,94	188,00					
10.4.2	...	...	60,00	18,80	1.128,00					
10.4.3	...	...	10,00	6,58	65,80					
10.4.4	...	...	30,00	4,23	126,90					
10.5	<b>TOMADAS/INTERRUPTORES/ESPelhos</b>		4,00	32,60	130,40					
10.5.1	...	...	37,00	9,40	347,98					
10.5.2	...	...	37,00	23,50	869,50					
10.5.3	...	...	190,00	1,41	267,90					
10.5.4	...	...	180,00	3,75	675,00			103,00	145,23	
10.5.5	...	...	1,00	112,80	112,80					
10.5.6	...	...	120,00	7,52	902,40					
10.5.7	...	...	28,00	9,40	263,20					
10.5.8	...	...	32,00	75,20	2.406,40					
10.5.9	...	...	5,00	15,04	75,20					
10.5.10	...	...	15,00	16,92	253,80					
10.5.11	...	...	18,00	16,92	304,56					
10.5.12	...	...	2,00	37,60	75,20					
10.5.13	...	...								
11.0	<b>FORROS DE LAJE</b>					11.973,65				
11.1	...	...	420,60	53,02	22.306,21		91,61	4.867,27	420,60	22.306,21
12.0	<b>REVESTIMENTOS DE PAREDES INTERNAS</b>					22.306,21				
12.1	...	...	1.291,90	4,42	5.710,20		1.291,90	5.710,20	1.291,90	5.710,20
12.2	...	...	1.231,90	19,46	23.972,71					
12.3	...	...	1.078,23	3,68	3.967,89					
12.4	...	...	1.078,65	5,10	5.501,13					
12.5	...	...	213,67	34,00	7.264,78					
13.0	<b>REVESTIMENTOS DE PAREDES EXTERNAS</b>					46.416,77				
13.1	...	...	549,24	4,42	2.427,64		549,24	2.427,64	549,24	2.427,64
13.2	...	...	549,24	19,46	10.686,21					
13.3	...	...	549,24	3,68	2.021,20					
13.4	...	...	549,24	5,10	2.801,12					
14.0	<b>REVESTIMENTO DE TETO INT. EXT.</b>					17.938,18				
14.1	...	...	386,62	4,42	1.708,46		84,39	373,00	386,62	1.708,46
14.2	...	...	386,62	19,46	7.523,91					
14.3	...	...	386,62	3,68	1.422,76					
14.4	...	...	386,62	5,10	1.971,75					

VIGALPO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA  
 CARLOS A. STURION DE PAULA  
 CPF 021752249-10  
 Engº CMI - CREA-PR 137472/D  
 RESPONSÁVEL TÉCNICO

VIGALPO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA  
 Alberto Souza Tenani  
 RG 7.645.849-6 - CPF 004154719-05  
 Administrador





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, S/N - ☎ (043) 3555-1401 - e-mail: pmjapira@hotmail.com

## TERMO DE RECEBIMENTO


- Equipamentos e material permanente       Outros serviços e encargos
- Material de consumo       Obras e instalações

Os membros da Comissão de recebimento de materiais, serviços e obras, designados pela Portaria nº 057, de 15 de Abril de 2015, declaram que efetuaram o recebimento e constataram que os mesmos estão de conformidade com as quantias, especificações e valores constantes na respectiva Nota Fiscal Nº 007 apresentada.

Observações:

Japira: 12/06/2015


Presidente:

  
Paulo Evandro Ap. Santos Camargo

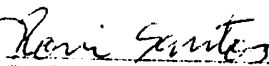
CPF: 565.625.379-53

*Paulo Evandro A.S. Camargo*

Membro:

  
Alexandre Donizete Garcia  
CPF: 505.771.589-53

Membro:

  
Romi José dos Santos  
CPF: 007.934.599-90

Lucimara Souza Cogo

RG: 9.960.691-6

Secretaria de Saúde

Portaria Nº 119/2014 de 22/08/2014



Secretário ou Responsável do Depto.:

Engenheiro:



# Município de Japira - PR

CNPJ 75969881000152 IE  
Endereço Av Alexandre Leite dos Santos, 481 CEP: 84920000 Cidade: Japira  
Fone: (43) 3555-1401 Fax: (43) 3555 1401

## NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Número **2075/2015** Emitido em **12/06/2015** Requisição Nº \_\_\_\_\_ Empenho Nº **2094/2015**

### Licitação

Tipo **Tomada de preços** Número **1/2014**

### Contrato/Aditivo

Seqüência	Contrato	Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vigência atualizada
307	3/2014 - SIM-AM: 3		19/03/2014	18/03/2015	

### Credor

Fornecedor **VIGALPO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA-EPP** CPF/CNPJ **14.070.824/0001-42**

Endereço **AV ARTHUR THOMAS, 1528 - SALA 01** Bairro **ORION**

Cidade/UF **Londrina/PR** CEP **86065-000** Matrícula **34699-3** Fone \_\_\_\_\_ FAX \_\_\_\_\_

### Classificação da despesa

07 Saúde e Saneamento	Saldo do empenho
07.001 Fundo Municipal de Saúde	R\$ 84.753,58
10.301.0007.1010 Construção, Ampliação e Reforma de Postos de Saúde	Valor liquidado
4.4.90.51.01.07 POSTOS DE SAÚDE	R\$ 84.753,58
2025 00500 SESA Nº798/2013 CONST.UNID.SAUDE DA FAMILIA	Saldo à Liquidar
	R\$ 0,00

### Outras informações

### Retenções

Total de retenções  
R\$ 0,00

Valor líquido  
R\$ 84.753,58

### Servidor que autorizou a liquidação

16521 - LUCIMARA DE SOUZA COGO

### Histórico

EUGENIO FORTUNATO HEIDGGER NETTO  
Secretário de Finanças



## Município de Japira - PR

CNPJ: 75969881000152 IE  
Endereço Av Alexandre Leite dos Santos 481 CEP 84920000 Cidade Japira  
Fone (43) 3555-1401 Fax (43) 3555 1401

### NOTA DE PAGAMENTO

Número	Data	Previsão N°	Liquidação N°	Empenho N°	Requisição N°
2197	12/06/2015	2437	2075/2015	2094/2015	

Credor	Matricula	CPF/CNPJ
<b>Fornecedor</b> VIGALPO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA-EPP	34699-3	14.070.824/0001-42
<b>Endereço</b> AV ARTHUR THOMAS. 1528 - SALA 01		<b>Barro</b> ORION
<b>Cidade/UF</b> Londrina/PR	<b>CEP</b> 86065-000	<b>Fone</b>
<b>Classificação da despesa</b> 2025 07 Saúde e Saneamento 07.001 Fundo Municipal de Saúde 10.301.0007.1010 Construção, Ampliação e Reforma de Postos de Saúde 4.4.90.51.01.07 POSTOS DE SAÚDE		<b>Banco Agência Conta</b>
		<b>Valor</b> R\$ 84.753,58

#### Outras informações

#### Retenções

Total de retenções  
R\$ 0,00

Valor líquido  
R\$ 84.753,58

Recursos	Documento	Data	Valor
00500 - SESA N°798/2013 CONST UNID SAUDE DA	Conta bancária 33984 - BB-FMS-SESA N°798/2013 61201	12/06/2015	R\$ 84.753,58

#### Recibo

Recebi do Município de Japira, a importância de Oitenta e Quatro Mil, Setecentos e Cinquenta e Três Reais e Cinquenta e Oito Centavos, referente ao pagamento do empenho número 2094/2015.

Assinatura: \_\_\_\_\_

Japira, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
EUGENIO FORTUNATO HEIDGGER NETTO  
Secretário de Finanças

\_\_\_\_\_  
WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS  
Prefeito Municipal

**DOC ou TED Eletrônico****Debitado**

Agência	602-5	
Conta corrente	33984-9	F M SAUDE UBS JAPIRA

**Creditado**

Banco	341	BANCO ITAU S.A.
Agência (sem DV)	3893	LONDRINA AV TIRADENTES

Conta corrente (com DV)	601009	
CNPJ	14.070.824/0001-42	
Nome favorecido	VIGALPO CONSTRUCOES CIVIS LTDA - EPP	

Finalidade	CREDITO EM CONTA CORRENTE	
------------	---------------------------	--

Número documento	61.201	
Valor	84.753,58	
Data transferência	12/06/2015	

"C" - CNPJ diferente

Autenticação SISBB	3BB388204CD22411	
--------------------	------------------	--

Assinada por	J8116760 WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SAN J9356755 LUCIMARA DE SOUZA COGO	
--------------	---	--

12/06/2015 12:47:36

12/06/2015 12:49:44

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J9356755 LUCIMARA DE SOUZA COGO.



## Município de Japira - PR

CNPJ: 75969881000152 IE:  
Endereço: Av Alexandre Leite dos Santos, 481 CEP: 84920000 Cidade: Japira  
Fone: (43) 3555-1401 Fax: (43) 3555 1401

### NOTA DE EMPENHO

Número	Tipo	Emtido em	Requisição N°	Req. Compra N°
<b>2687/2015</b>	Ordinário	31/07/2015		

Licitação	Número
Tipo	
Tomada de preços	1/2014 de 31/01/2014

Contrato/Aditivo	Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vigência atualizada
Sequência Contrato				
307 3/2014 - SIM-AM: 3		19/03/2014	18/03/2015	

Credor	CPF/CNPJ			
Fornecedor				
<b>VIGALPO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA-EPP</b>	14.070.824/0001-42			
Endereço	Barro			
AV ARTHUR THOMAS, 1528 - SALA 01	ORION			
Cidade/UF	CEP	Matricula	Fone	FAX
Londrina/PR	86065-000	34699-3		

Classificação da despesa	Saldo anterior
07 Saúde e Saneamento	R\$ 29.349,81
07.001 Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0007.1010 Construção, Ampliação e Reforma de Postos de Saúde	Valor empenhado
4.4.90.51.01.02 BARRACÕES	R\$ 29.349,81
2025 00500 SESA Nº798/2013 CONST.UNID.SAUDE DA FAMILIA	Saldo atual
	R\$ 0,00

#### Outras informações

#### Histórico

VALOR RELATIVO A 4ª MEDIÇÃO DA OBRA CONTRUÇÃO DE 01 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA NA RUA PREFEITO WILSON LEITE DOS SANTOS, TOTALIZANDO UMA AREA EDIFICADA DE 377,66 M², COM RECURSOS ORIUNDOS DO TERMO DE ADESÃO N° 091/2013-APSUS, REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N° 001/2014 E CONTRATO 003/2014.

PRISCILA APARECIDA RIBEIRO  
Contadora

WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**

Data/hora de geração deste espelho: 28/07/15 10:43:25

Número da Nota

00000000013

Data de Emissão

28/07/15 10:43:22

Código de Verificação

6MIV-M8ND

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**Nome/Razão Social: **VIGALPO CONSTRUCOES CIVIS LTDA - EPP**CNPJ/CPF: **14.070.824/0001-42**Inscrição Municipal (CMC): **1870408**Endereço: **AVENIDA ARTHUR THOMAS, 1528 SALA 01****RODOCENTRO CEP 86065000**Município: **LONDRINA**UF: **Paraná****TOMADOR DE SERVIÇOS**Nome/Razão Social: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**CNPJ/CPF: **09.342.537/0001-04**Endereço: **ALEXANDRE LEITE DOS SANTOS, 481 CENTRO****CEP 84920000**Município: **JAPIRA**UF: **Paraná****DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS**

Fornecimento de material e mão de obra referente Construção de Unidade Básica de Saúde da Família, no Município de Japira - Pr.  
Contrato n.º 003/2014 - PMJ  
Referente 4ª Medição

Material - R\$ 20.544,87 (70,00%)

Mão de obra - R\$ 8.804,94 (30,00%)

Aliquota do Inss 3,50% Sob. Total da Nota Fiscal (LEI FEDERAL 12546 ART. 7 INCISO IV).

Retenção ISS: **R\$ 264,15**Retenção PIS: **R\$ 0,00**Retenção COFINS: **R\$ 0,00**Retenção IR: **R\$ 0,00**Retenção CSLL: **R\$ 0,00**Retenção INSS: **R\$ 1.027,24****VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 29.349,81**

Código e Descrição do Serviço

**702 - EXECUÇÃO, POR ADMINISTRAÇÃO, EMPREITADA OU SUBEMPREITADA, DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, HIDRÁULICA...**

Deduções de base de cálculo (R\$)	Base de Cálculo ISS (R\$)	Aliquota (%)	Valor do ISS (R\$)
20.544,87	8.804,94	3,00	264,15

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

- Valor líquido: R\$ 28.058,42. Competência: 28/07/2015
- Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 786, de 04/07/2012. Consulta de autenticidade: <http://iss.londrina.pr.gov.br>
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a Crédito Fiscal de IPI.
- Local da prestação: JAPIRA - PR.
- ISS devido em outro Município.





Município de Japira - 2015  
Classificação por Fornecedor  
Tomada de preços 1/2014

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 34699-3 VIGALPO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA-EPP								
Representante: 34700-1 ALBERTO SOUZA TENANI								
Lote 001 - Lote 001								
001	2983 CONSTRUÇÃO DE UMA UBS	SE	1,00	Habilitado		445.974,91	445.974,91	*
VALOR TOTAL :							445.974,91	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, S/N - ☎ (043) 3555-1401 - e-mail: pmjapira@hotmail.com

## TERMO DE RECEBIMENTO

Equipamentos e material permanente

Outros serviços e encargos

Material de consumo

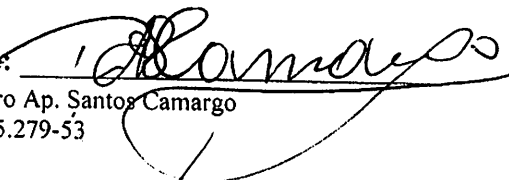
Obras e instalações

Os membros da Comissão de recebimento de materiais, serviços e obras, designados pela Portaria nº 057, de 15 de Abril de 2015, declaram que efetuaram o recebimento e constataram que os mesmos estão de conformidade com as quantias, especificações e valores constantes na respectiva Nota Fiscal Nº 13 apresentada.

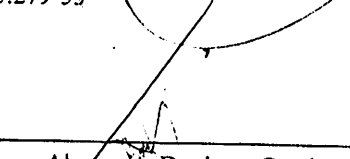
Observações:

Japira: 28/07/2015

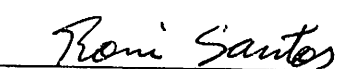
Presidente:

  
Paulo Evandro Ap. Santos Camargo  
CPF: 565.625.279-53

Membro:

  
Alexandre Donizete Garcia  
CPF: 505.771.589-53

Membro:

  
Roni José dos Santos  
CPF: 007.934.599-90

  
Dario Eugenio dos Santos

Secretário de Saúde

R.G. 6.271.265-1

Portaria nº 091/2015 de 16/07/2015

Secretário ou Responsável do Depto.:

Dario Eugenio dos Santos  
CPF: 026.196.319-80

  
Engenheiro:



# Município de Japira - PR

CNPJ 75969881000152 IE  
Endereço Av Alexandre Leite dos Santos 481 CEP 84920000 Cidade Japira  
Fone (43) 3555-1401 Fax (43) 3555 1401

## NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Número **2666/2015** Emitido em **31/07/2015** Requisição Nº \_\_\_\_\_ Empenho Nº **2687/2015**

### Licitação

Tipo **Tomada de preços** Número **1/2014**

### Contrato/Aditivo

Seqüência	Contrato	Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vigência atualizada
307	3/2014 - SIM-AM: 3		19/03/2014	18/03/2015	

### Credor

Fornecedor **VIGALPO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA-EPP** CPF/CNPJ **14.070.824/0001-42**

Endereço **AV ARTHUR THOMAS, 1528 - SALA 01** Bairro **ORION**

Cidade/UF **Londrina/PR** CEP **86065-000** Matrícula **34699-3** Fone \_\_\_\_\_ FAX \_\_\_\_\_

### Classificação da despesa

07 Saúde e Saneamento	Saldo do empenho
07 001 Fundo Municipal de Saúde	R\$ 29.349,81
10 301.0007.1010 Construção, Ampliação e Reforma de Postos de Saúde	Valor liquidado
4 4.90.51.01.02 BARRACÕES	R\$ 29.349,81
2025 00500 SESA Nº798/2013 CONST.UNID.SAUDE DA FAMILIA	Saldo à Liquidar
	R\$ 0,00

### Outras informações

### Retenções

Total de retenções  
R\$ 0,00

Valor líquido  
R\$ 29.349,81

Servidor que autorizou a liquidação  
16521 - LUCIMARA DE SOUZA COGO

### Histórico

\_\_\_\_\_  
EUGENIO FORTUNATO HEIDGGER NETTO  
Secretário de Finanças



## Município de Japira - PR

CNPJ: 75969881000152 IE.  
Endereço: Av Alexandre Leite dos Santos 481 CEP. 84920000 Cidade: Japira  
Fone: (43) 3555-1401 Fax: (43) 3555 1401

### NOTA DE PAGAMENTO

Número	Data	Previsão Nº	Liquidação Nº	Empenho Nº	Requisição Nº
<b>2865</b>	03/08/2015	3054	2666/2015	2687/2015	

**Credor***Fornecedor***VIGALPO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA-EPP***Matricula*

34699-3

*CPF/CNPJ*

14.070.824/0001-42

*Endereço*

AV ARTHUR THOMAS, 1528 - SALA 01

*Barro*

ORION

*Cidade/UF*

Londrina/PR

*CEP*

86065-000

*Fone**Banco Agência Conta***Classificação da despesa**

2025 07 Saúde e Saneamento

07.001 Fundo Municipal de Saúde

10.301.0007.1010 Construção, Ampliação e Reforma de Postos de Saúde

4.4.90.51.01.02 BARRACÕES

**Valor****R\$ 29.349,81****Outras informações****Retenções****Total de retenções**

R\$ 0,00

**Valor líquido****R\$ 29.349,81****Recursos**

00500 - SESA Nº798/2013 CONST UNID SAUDE DA

Conta bancária 33984 - BB-FMS-SESA Nº798/2013

**Documento**

80301

**Data**

03/08/2015

**Valor**

R\$ 29.349,81

**Recibo**

Recebi do Município de Japira, a importância de Vinte e Nove Mil, Trezentos e Quarenta e Nove Reais e Oitenta e Um Centavos, referente ao pagamento do empenho número 2687/2015.

Assinatura: \_\_\_\_\_

Japira, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
EUGÊNIO FORTUNATO HEIDGGER NETTO  
Secretário de Finanças

\_\_\_\_\_  
WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS  
Prefeito Municipal

**DOC ou TED Eletrônico****Debitado**

Agência	602-5	
Conta corrente	33984-8	F M SAUDE UBS JAPIRA

**Creditado**

Banco	341	BANCO ITAU S.A.
Agência (sem DV)	3893	LONDRINA AV TIRADENTES
Conta corrente (com DV)	601009	
CNPJ	14.070.824/0001-42	
Nome favorecido	VIGALPO CONSTRUCOES CIVIS LTDA - EPP	

Finalidade	CREDITO EM CONTA CORRENTE
------------	---------------------------

Número documento	80.301
------------------	--------

Valor	29.349,81
-------	-----------

Data transferência	03/08/2015
--------------------	------------

"C" - CNPJ diferente	
----------------------	--

Autenticação SISBB	C3158CABC3CACD0C
--------------------	------------------

Assinada por	J8116760 WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SAN J9356755 LUCIMARA DE SOUZA COGO
--------------	---

03/08/2015 15:35:47

03/08/2015 15:37:53

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J9356755 LUCIMARA DE SOUZA COGO.

# Município de Japira - 2014

## DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR FORNECEDOR

Período: 01/01/2014 até 31/12/2014

Página 1

Fornecedor	CNPJ	Banco	Agência	Conta	Tipo
34699-3 VIGALPO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA-EPP	14.070.824/0001-42				

Empenho	Data	Funcional	Conta	Recurso	Natureza de despesa	Valor
1971/2014	29/05/2014	07.001.10.301.0007.1048	2181	00500	4.4.90.51.01.07 POSTOS DE SAÚDE	445.974,91
Contrato: Seq.: 307 Tipo: Contrato 3/2014 Entidade de origem: 044						
		Liquidação: 1876			06/06/2014	92.257,64
		Pagamento: N° 2117 - Prev N° 2174			06/06/2014    Conta: 33984 FP: Aviso de débito Doc: 54368	92.257,64
		Estorno de empenho: 301			31/12/2014	353.717,27
<b>Saldo a liquidar:</b>					<b>0,00</b>	<b>Saldo a pagar: 0,00</b>

### Resumo da despesa orçamentária

Empenhado:	445.974,91	Estorno de empenho:	353.717,27	Reversão de estorno:	0,00
Liquidado:	92.257,64	Estorno de liquidação:	0,00	Em previsão:	0,00
Pago:	92.257,64	Estorno de pagamento:	0,00	Saldo a liquidar:	0,00
				Saldo a pagar:	0,00

### Resumo do fornecedor

<b>Total da despesa:</b>	<b>92.257,64</b>	<b>Saldo a liquidar:</b>	<b>0,00</b>	<b>Saldo a pagar:</b>	<b>0,00</b>
--------------------------	------------------	--------------------------	-------------	-----------------------	-------------

Critério de seleção

Fornecedor: 34699-3 VIGALPO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA-EPP



## Município de Japira - PR

CNPJ: 75969881000152 IE:  
Endereço: Av Alexandre Leite dos Santos, 481 CEP: 84920000 Cidade: Japira  
Fone: (43) 3555-1401 Fax: (43) 3555 1401

### NOTA DE EMPENHO

Número	Tipo	Emitido em	Requisição N°	Req Compra N°
1971/2014	Ordinário	29/05/2014		

<b>Licitação</b>		<b>Contrato</b>		
Tipo	Número	ID	Número	Aditivo
Tomada de preços	1/2014 de 31/01/2014	3	3/2014	

<b>Credor</b>		CPF/CNPJ			
Fornecedor	VIGALPO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA-EPP	14.070.824/0001-42			
Endereço	AV ARTHUR THOMAS, 1528 - SALA 01	Barro			
		ORION			
Cidade/UF	Londrina/PR	CEP	Matricula	Fone	FAX
		86065-000	34699-3		

<b>Classificação da despesa</b>		Saldo anterior
07 Saúde		R\$ 480.000,00
07.001 Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0007-1048 Reforma e Ampliação de Postos de Saúde		Valor empenhado
4.4.90.51.01.07 POSTOS DE SAÚDE		R\$ 445.974,91
2181 00500 SESA Nº 798/2013 CONST.UNID.SAUDE DA FAMILIA		Saldo atual
		R\$ 34.025,09

Contrapartida de convênio

#### Histórico

VALOR RELATIVO A CONSTRUÇÃO DE 01 UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA, TIPO 01 NA RUA PREFEITO WILSON LEITE DOS SANTOS, TOTALIZANDO UMA ÁREA EDIFICADA DE 377,66 M2, COM RECURSOS ORIUNDOS DO TERMO DE ADESÃO N° 091/2013-APSUS, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N° 001/2014 E CONTRATO N° 003/2014.

PRISCILA APARECIDA RIBEIRO  
Contadora

WILSON R. RONY OLIVEIRA SANTOS  
Prefeito Municipal

# VIGALPO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.

FONE/FAX: (43) 3327-1857

AV. ARTHUR THOMAS, 1528 - SALA 01 -  
CONJ. HAB. ORION - CEP 86065-000 - LONDRINA - PARANÁ  
email: vigalpo@sercomtel.com.br

CNPJ 14.070.824/0001-42

Inscr. Est 905.70496-66

CMC 187.040-8

## Nota Fiscal de Serviços

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza  
SÉRIE "A"

1ª Via Cliente - 2ª Via Emitente - 3ª Via Fixa

0051

Nome/Razão Social: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Endereço: AV. ALEXANDRE CEITE DOS SANTOS Nº: 481

Complemento: Bairro: CENTRO

Município: JAPIRA Estado: PR

CNPJ/CPF Nº: 09.342.537/0001-04 Data Emissão: 30/05/14

ITEM DA LISTA DE SERVIÇOS	Discriminação dos Serviços	P. Unit.	TOTAL
	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMILIA TIPO 01		
	1R MEDICÃO		92.257,64
	MÃO DE OBRA R\$ 29.677,29		
	MATERIAL R\$ 64.580,34		
	ALÍQUOTAS		
	INSS (3,5%) R\$ 3229,01		
	ISSQN (3,0%) R\$ 830,31		
<b>VALOR TOTAL R\$</b>			<b>92.257,64</b>

Base de cálculo do ISS

Aliquota

Valor do ISS devido





# Município de Japira - PR

CNPJ 75969881000152 IE  
Endereço: Av Alexandre Leite dos Santos 481 CEP 84920000 Cidade Japira  
Fone (43) 3555-1401 Fax (43) 3555 1401

## NOTA DE ESTORNO DE EMPENHO

Número	tipo do empenho	Emitido em	Requisição Nº	Empenho Nº
301	Ordinário	31/12/2014		1971/2014

### Licitação

tipo	Número
Tomada de preços	1/2014

### Contrato/Aditivo

Sequência	Contrato	Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vigência atualizada
307	3/2014 - SIM-AM. 3		19/03/2014	18/03/2015	

### Credor

Fornecedor	CPF/CNPJ
VIGALPO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA-EPP	14.070 824/0001-42

### Endereço

AV ARTHUR THOMAS, 1528 - SALA 01

Barro  
ORION

### Cidade/UF

Londrina/PR

### CEP

86065-000

### Matrícula

34699-3

### Fone

### FAX

### Classificação da despesa

07 Saúde

Saldo anterior

07 001 Fundo Municipal de Saúde

R\$ 34.025,09

10.301.0007.1048 Reforma e Ampliação de Postos de Saúde

Valor

4 4 90.51.01.07 POSTOS DE SAÚDE

R\$ 353.717,27

2181 00500 SESA Nº798/2013 CONST.UNID.SAUDE DA FAMILIA

Saldo atual

R\$ 387.742,36

### Outras informações

### Motivo

Cancelamento de Empenhos por Insuficiência Financeira (antes da inscrição em RAP)

CANCELAMENTO DE EMPENHO POR INSUFICIENCIA FINANCEIRA

### Histórico

CANCELAMENTO DE EMPENHO POR INSUFICIENCIA FINANCEIRA

PRISCILA APARECIDA RIBEIRO  
Diretora Financeira

WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS  
Prefeito Municipal



## Município de Japira - PR

CNPJ: 75969881000152 IE:  
Endereço: Av Alexandre Leite dos Santos 48 CEP: 84920000 Cidade: Japira  
Fone: (43) 3555-1401 Fax: (43) 3555 1401

### NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Número **1876/2014** Emitido em **06/06/2014** Requisição Nº \_\_\_\_\_ Empenho Nº **1971/2014**

Licitação  
Tipo Tomada de preços Número 1/2014

Contrato/Aditivo  
Seqüência Contrato Ativo Início da vigência Fim da vigência Fim da vigência atualizada  
307 3/2014 - SIM-AM: 3 19/03/2014 18/03/2015

Credor  
Fornecedor **VIGALPO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA-EPP** CPF/CNPJ 14.070.824/0001-42  
Endereço AV ARTHUR THOMAS, 1528 - SALA 01 Bairro ORION  
Cidade/UF Londrina/PR CEP 86065-000 Matrícula 34699-3 Fone FAX

Classificação da despesa  
07 Saúde Saldo do empenho R\$ 92.257,64  
07.001 Fundo Municipal de Saúde  
10.301.0007.1048 Reforma e Ampliação de Postos de Saúde Valor liquidado R\$ 92.257,64  
4.4.90.51.01 07 POSTOS DE SAÚDE Saldo a Liquidar  
2181 00500 Bloco de Investimento em Saúde R\$ 0,00

Outras informações

Retenções  
Total de retenções R\$ 0,00  
Valor líquido R\$ 92.257,64

Servidor que autorizou a liquidação  
16351 - MARCO ANTONIO FREIRE FIGUEIREDO

Histórico

EUGENIO FORTUNATO HEIDGGER NETTO  
Secretário de Finanças



# Município de Japira - PR

CNPJ: 75969881000152 IE:  
Endereço: Av Alexandre Leite dos Santos, 481 CEP: 84920000 Cidade: Japira  
Fone: (43) 3555-1401 Fax: (43) 3555 1401

## NOTA DE PAGAMENTO

Número	Data	Previsão N°	Liquidação N°	Empenho N°	Requisição N°
2117	06/06/2014	2174	1876/2014	1971/2014	

### Credor

Fornecedor

VIGALPO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA-EPP

Endereço

AV ARTHUR THOMAS, 1528 - SALA 01

Cidade/UF

Londrina/PR

Matricula

34699-3

CPF/CNPJ

14.070.824/0001-42

Bairro

ORION

CEP

86065-000

Fone

Banco Agência Conta

### Classificação da despesa

2181

07 Saúde

07.001 Fundo Municipal de Saúde

10.301.0007.1048 Reforma e Ampliação de Postos de Saúde

4.4.90.51.01.07 POSTOS DE SAÚDE

Valor

R\$ 92.257,64

### Outras informações

### Retenções

Total de retenções

R\$ 0,00

Valor líquido

R\$ 92.257,64

### Recursos

00500 - Bloco de Investimento em Saúde

Conta bancária 33984 - BB-FMS-SESA N°798/2013

Documento

54368

Data

06/06/2014

Valor

R\$ 92.257,64

### Recibo

Recebi do Município de Japira, a importância de Noventa e Dois Mil, Duzentos e Cinquenta e Sete Reais e Sessenta e Quatro Centavos, referente ao pagamento do empenho número 1971/2014.

Assinatura: \_\_\_\_\_

Japira, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

HEDNEI CUNHA DO VALLE  
Secretário de Finanças

EUGENIO FORTUNATO HEIDGGER NETTO  
Secretário de Finanças



06/06/2014 10:49:27

**Transferência entre contas diversas**

**Debitado**

Agência 602-5  
Conta corrente 33984-9 F M SAUDE UBS JAPIRA

**Creditado**

Agência 1212-2  
Conta corrente 54368-3 VIGALPO CONSTRUCOES CIVIS  
Valor 92.257,64  
Data Nesta data

Assinada por J8732224 MARCO ANTONIO FREIRE FIGUEIREDO 06/06/2014 10:48:08  
J8116760 WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SAN 06/06/2014 10:49:27

Transação efetuada com sucesso

Transação efetuada com sucesso por: J8116760 WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SAN.